

‘Vacina na Escola Rio’: programa leva imunização à rede de ensino

Iniciativa foi criada em 2023 e já aplicou cerca de 200 mil doses em alunos do município

O programa “Vacina na Escola Rio”, que leva imunização à rede de ensino da cidade, já aplicou 15,4 mil doses em alunos do município, este ano. A estratégia, iniciada em 2023, seguirá nos próximos meses até que todas as escolas agendadas sejam atendidas pelas equipes de saúde. A iniciativa é uma parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação.

Desde a criação do programa, cerca de 200 mil doses já foram aplicadas nas escolas da cidade. Além das unidades da rede municipal de educação, instituições privadas que manifestem interesse também podem receber a visita dos profissionais de saúde, que verificam as cadernetas de vacinação dos alunos e aplicam as doses que estejam em aberto. Todas as vacinas do calendário da criança e do adolescente são disponibilizadas no programa, conforme faixas etárias dos alunos.

A atualização dos esquemas vacinais é feita sempre com a autorização das mães ou responsáveis, que no dia agendado enviam as cadernetas de vacinação com os alunos. Além de um auxílio para as famílias que têm dificuldade de tempo para levar os filhos à unidade de saúde, a iniciativa tem efeito pedagógico para as crianças, que aprendem a importância da imunização como uma responsabilidade coletiva.



Foto: Edu Kapps

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Thiago Trabach da Cunha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rafael Thompson de Farias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV André Luiz Daltro Ferreira Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggekow Guimarães Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Thiago de Souza Pereira Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Marcio Santos de Araújo Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
--	--	---

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....		Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	51
Leis Sancionadas e Vetos	3	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	51
Atos do Poder Executivo		Secretaria Municipal de Esportes.....	51
Atos do Prefeito	9	Secretaria Municipal de Habitação.....	
Despachos do Prefeito	22	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	52
Gabinete do Prefeito.....		Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	
Resolução Conjunta		Secretaria Municipal de Ordem Pública	52
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	23	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	
Secretaria Especial de Segurança Urbana	25	Secretaria Municipal de Turismo	
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....		Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	
Secretaria Municipal de Fazenda.....	25	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.....	52
Secretaria Municipal de Administração	26	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	52
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....		Secretaria Especial de Ação Comunitária	53
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	28	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	53
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	29	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	53
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	29	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	
Secretaria Municipal de Transportes.....	31	Secretaria Especial de Inclusão	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	32	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	
Secretaria Municipal de Educação	32	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	53
Secretaria Municipal de Assistência Social	36	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	53
Secretaria Municipal de Saúde.....	38	Tribunal de Contas do Município	53
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		Avisos, Editais e Termos de Contratos	55
Secretaria Municipal de Cultura	50	Publicações a Pedido	189

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 552/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1638, de 2019, de autoria do Senhor Vereador Willian Coelho, que **"Inclui o Dia do Surfista no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.374, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Inclui o Dia do Surfista no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Willian Coelho.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no inciso V, § 1º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Surfista, a ser comemorado anualmente no dia 21 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 553/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3412-A, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Átila Nunes, que **"Inclui o Dia da Cultura Lukumi no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.375, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Inclui o Dia da Cultura Lukumi no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Átila Nunes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 2º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia da Cultura Lukumi, a ser comemorado anualmente no dia 3 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 554/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 175, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Marcio Santos, que **"Inclui o Dia da Atenção à Saúde Domiciliar no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.376, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Inclui o Dia da Atenção à Saúde Domiciliar no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Marcio Santos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 11 do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data:

Dia da Atenção à Saúde Domiciliar, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 555/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 352, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Vitor Hugo, que **"Inclui na Lei nº 5.242/2011 o Grêmio Recreativo Escola de Samba Estácio de Sá - G.R.E.S.E.S. como de utilidade pública"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.377, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Inclui na Lei nº 5.242/2011 o Grêmio Recreativo Escola de Samba Estácio de Sá - G.R.E.S.E.S. como de utilidade pública.

Autor: Vereador Vitor Hugo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Art. 1º Fica incluído o Grêmio Recreativo Escola de Samba Estácio de Sá - G.R.E.S.E.S. no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 556/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 599, de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Thais Ferreira, que **"Inclui o Dia Clóvis Moura no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.378, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Inclui o Dia Clóvis Moura no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autora: Vereadora Thais Ferreira.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 6º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia Municipal Clóvis Moura, a ser comemorado anualmente no dia 10 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 557/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 688, de 2025, de autoria dos Senhores Vereadores Rick Azevedo e Dr. Rogerio Amorim, que **"Institui, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Síndrome de Arnold-Chiari e dá outras providências"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.379, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Institui, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Síndrome de Arnold-Chiari e dá outras providências.

Autores: Vereadores Rick Azevedo e Dr. Rogerio Amorim.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Atenção às Pessoas com Síndrome de Arnold-Chiari, com o objetivo de garantir um atendimento adequado, humanizado e multidisciplinar no sentido de promover a melhora da qualidade de vida dos pacientes diagnosticados com essa condição neurológica e também prestar apoio aos familiares.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por síndrome de Arnold-Chiari a malformação do sistema nervoso central que pode ocasionar sintomas neurológicos variados, incluindo cefaleias, alterações motoras, sensoriais e respiratórias, além de poder estar associada a outras patologias, como a siringomielia.

Art. 2º A Política Municipal de Atenção às Pessoas com Síndrome de Arnold-Chiari será regida pelas seguintes diretrizes:

I - promover o diagnóstico precoce e o acompanhamento especializado por meio da rede pública de saúde;

II - assegurar atendimento multiprofissional, incluindo neurologistas, neurocirurgiões, fisioterapeutas, psicólogos e assistentes sociais;

III - desenvolver programas de capacitação e atualização de profissionais da saúde sobre a síndrome;

IV - realizar campanhas educativas e de conscientização sobre a síndrome de Arnold-Chiari;

V - garantir o acesso a exames de imagem e demais procedimentos diagnósticos necessários;

VI - apoiar ações de reabilitação física e psicossocial, de acordo com as necessidades dos pacientes;

VII - estimular parcerias com universidades, centros de pesquisa e entidades da sociedade civil organizada para desenvolvimento de estudos e políticas públicas.

Art. 3º O atendimento humanizado e qualificado será prestado pela rede municipal de saúde, pública ou credenciada, com coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, e também com suporte e colaboração das Secretarias de Educação e de Assistência Social, devendo ser desempenhado por equipe multiprofissional integrada por médicos, psicólogos, enfermeiros e assistentes sociais.

Parágrafo único. Os referidos profissionais deverão ser capacitados periodicamente e deverão orientar e instruir os pacientes de forma adequada e eficiente, com urbanidade e respeitabilidade.

Art. 4º As unidades de saúde deverão manter um controle junto à ficha cadastral do paciente, na qual constem todos os acompanhamentos e atendimentos prestados.

Art. 5º As unidades da rede municipal de saúde, e a rede credenciada, deverão firmar termo de cooperação e colaboração para troca de informações sobre disponibilidade de profissional especializado em neurologia e neurocirurgia para o imediato envio dos pacientes para atendimento e consulta, sempre que necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor sessenta dias após a sua publicação.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 558/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1122, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Flavio Pato, que **"Considera de interesse cultural, social e turístico para o Município do Rio de Janeiro a Festa de São Pedro na Ilha de Paquetá e dá outras providências"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.380, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Considera de interesse cultural, social e turístico para o Município do Rio de Janeiro a Festa de São Pedro na Ilha de Paquetá e dá outras providências.

Autor: Vereador Flavio Pato.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de interesse cultural, social e turístico para o Município do Rio de Janeiro a Festa de São Pedro na Ilha de Paquetá.

Art. 2º O Poder Executivo, no âmbito de suas atribuições, baixará as normas regulamentares necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 559/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1234, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Carlo Caiado, que **"Dá o nome de Monsenhor Luiz Artur Falcão (1961-2025) a um logradouro no Município"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.381, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Dá o nome de Monsenhor Luiz Artur Falcão (1961-2025) a um logradouro no Município.

Autor: Vereador Carlo Caiado.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Monsenhor Luiz Artur Falcão (1961-2025) a um logradouro no Município.

Art. 2º No cumprimento da determinação expressa no art. 1º, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 560/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1286, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Marcio Ribeiro, que “**Inclui o Dia do Remador Carioca no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.382, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Inclui o Dia do Remador Carioca no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Marcio Ribeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 6º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Dia do Remador Carioca, a ser comemorado anualmente no dia 5 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 561/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1328, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Zico, que “**Garante às crianças atípicas o direito ao acompanhamento integral durante o período de internação nos hospitais públicos e privados e dá outras providências**”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.383, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Garante às crianças atípicas o direito ao acompanhamento integral durante o período de internação nos hospitais públicos e privados e dá outras providências.

Autor: Vereador Zico.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado às crianças atípicas, internadas em unidades hospitalares públicas ou privadas, o direito à presença de acompanhante durante todo o período de internação.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se crianças atípicas aquelas que apresentem condições do neurodesenvolvimento, transtornos do espectro autista - TEA, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade - TDAH, deficiência intelectual, múltiplas deficiências ou outras condições que demandem suporte especializado.

Art. 3º O acompanhante será, preferencialmente, um dos pais ou responsável legal da criança, podendo, entretanto, ser outra pessoa por eles indicada, desde que autorizada formalmente, devendo ter livre acesso a todas as dependências indispensáveis ao adequado acompanhamento do menor durante a internação.

Art. 4º A presença do acompanhante não poderá implicar ônus financeiro adicional à família, tampouco poderá ser negada sob justificativa de normas administrativas ou de restrições da unidade hospitalar, ressalvadas situações de risco sanitário devidamente justificadas por laudo técnico.

Art. 5º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 562/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1356-A, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Junior da Lucinha, que “**Dispõe sobre a criação do Selo Hospedagem Amiga da Pessoa Idosa e dá outras providências**”, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.384, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a criação do Selo Hospedagem Amiga da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Autor: Vereador Junior da Lucinha.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Selo Hospedagem Amiga da Pessoa Idosa, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, com o objetivo de reconhecer e incentivar estabelecimentos hoteleiros e similares que ofereçam acomodações e serviços adequados às necessidades e preferências da população idosa.

Art. 2º O Selo Hospedagem Amiga da Pessoa Idosa será concedido aos estabelecimentos que cumprirem os requisitos estabelecidos nesta Lei e em normas posteriores que venham a ser firmadas, abrangendo os seguintes aspectos:

I - acessibilidade:

a) rampas de acesso com inclinação adequada e corrimãos em ambos os lados;

b) elevadores com espaço interno suficiente para cadeiras de rodas e sinalização em Braille;

c) corredores amplos e com boa iluminação;

d) portas com largura mínima de oitenta centímetros e maçanetas de fácil manuseio;

e) sinalização visual e tátil em todo o estabelecimento.

II - acomodações:

a) unidades habitacionais adaptadas, com barras de apoio no banheiro, piso antiderrapante, chuveiro com altura regulável, vaso sanitário elevado, pia com altura adequada e espelho com inclinação;

b) mobiliário com cantos arredondados e sem quinas, camas com altura adequada e colchões confortáveis, tomadas em altura acessível e sistema de interruptor paralelo;

c) iluminação adequada em todos os ambientes, com luminárias que evitem reflexos e sombras;

d) ventilação adequada e sistema de climatização com temperatura controlável;

e) disponibilidade de cadeira de rodas, andadores e outros equipamentos de apoio, mediante solicitação.

III - serviços:

a) atendimento prioritário e personalizado à pessoa idosa, com funcionários capacitados para lidar com as necessidades específicas desse público;

b) café da manhã com opções saudáveis e adequadas para dietas especiais;

c) refeições com cardápio variado e opções de meia porção;

d) disponibilidade de água filtrada e gelo em todos os andares;

e) serviço de quarto com cardápio acessível e opções de entrega de medicamentos e outros itens;

f) informações sobre serviços de saúde, transporte e lazer disponíveis na região;

g) programas de atividades e lazer para a pessoa idosa, como passeios, oficinas e jogos;

h) disponibilidade de profissionais de saúde para atendimento emergencial.

IV - outros requisitos:

a) segurança: sistema de segurança com câmeras de vigilância, alarmes e equipe treinada para lidar com emergências;

b) sustentabilidade: práticas de sustentabilidade ambiental, como economia de água e energia, coleta seletiva de lixo e uso de produtos biodegradáveis;

c) responsabilidade social: participação em programas sociais e ações de apoio à comunidade local.

Art. 3º A concessão do Selo Hospedagem Amiga da Pessoa Idosa será feita pelo órgão municipal competente designado pelo Poder Executivo, após análise da documentação apresentada pelo estabelecimento e vistoria técnica no local.

Art. 4º Os estabelecimentos que obtiverem o Selo Hospedagem Amiga da Pessoa Idosa poderão utilizá-lo em sua divulgação e publicidade, como forma de reconhecimento e valorização de seus serviços.

Art. 5º O órgão responsável promoverá a divulgação dos estabelecimentos que possuem o Selo Hospedagem Amiga da Pessoa Idosa em seu site e em outros meios de comunicação, como forma de incentivar o turismo acessível e a valorização da pessoa idosa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 563/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1436, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Dr. Gilberto, que **"Institui o Programa Educação para Cidadania e para a Sustentabilidade na rede municipal de ensino"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.385, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Institui o Programa Educação para Cidadania e para a Sustentabilidade na rede municipal de ensino.

Autor: Vereador Dr. Gilberto.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Programa Educação para Cidadania e para a Sustentabilidade na rede municipal de ensino de acordo com a Portaria do Ministério da Educação - MEC nº 642, de 16 de setembro de 2025.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 564/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1534, de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Helena Vieira, que **"Inclui a Semana da Juventude Cristã no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.386, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Inclui a Semana da Juventude Cristã no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autora: Vereadora Helena Vieira.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 8º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Semana da Juventude Cristã, a ser comemorada anualmente na semana do dia 12 de agosto.

Art. 2º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 565/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1565, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Leniel Borel, que **"Dispõe sobre a implementação, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, da Lei Federal nº 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel), e estabelece diretrizes locais de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência doméstica e familiar"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.387, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a implementação, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, da Lei Federal nº 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel), e estabelece diretrizes locais de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência doméstica e familiar.

Autor: Vereador Leniel Borel.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a implementação da Lei Federal nº 14.344, de 24 de maio de 2022, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, em articulação com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e com a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, observadas as competências municipais e a legislação correlata.

§ 1º A aplicação desta Lei tem por finalidade prevenir a violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes, assegurar atendimento especializado e protetivo, evitar a revitimização e promover a responsabilização dos agressores, na forma da legislação vigente, assegurando-se a prioridade absoluta na promoção e na defesa de seus direitos, nos termos do art. 227 da Constituição Federal.

§ 2º Para os fins desta Lei, a caracterização das formas de violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes observará as definições e classificações constantes da Lei nº 13.431, de 2017, e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

§ 3º As remissões feitas nesta Lei consideram-se automaticamente ajustadas em caso de alteração de numeração, consolidação ou atualização redacional dos diplomas citados, entendendo-se feitas aos dispositivos que lhes sejam correspondentes.

Art. 2º A atuação municipal observará as diretrizes abaixo, a serem desenvolvidas pelos órgãos competentes, em articulação, quando cabível, com os sistemas de justiça, saúde, assistência social, segurança pública e educação, conforme regulamentação vigente e disponibilidade orçamentário-financeira:

I - articulação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com fluxos integrados de identificação, encaminhamento e atendimento previstos no ECA e na Lei nº 13.431/2017;

II - prioridade absoluta no atendimento às vítimas, resguardando sigilo e proteção, vedadas práticas que impliquem revitimização;

III - cooperação interinstitucional para prevenção, atenção e acompanhamento dos casos, inclusive com órgãos estaduais e federais.

Art. 3º Para fins de prevenção e enfrentamento à violência, poderão ser desenvolvidas, pelos órgãos competentes, ações permanentes, tais como:

I - programas e campanhas educativas de conscientização sobre direitos, formas de violência e canais de denúncia;

II - formação continuada de profissionais das redes de educação, saúde e assistência social sobre identificação, notificação e acolhimento, na forma da regulamentação;

III - promoção da parentalidade positiva e do direito ao brincar, com estímulo a práticas educativas não violentas;

IV - incentivo à busca ativa e ao mapeamento de riscos territoriais, com respeito à privacidade e à proteção de dados.

§ 1º As iniciativas pedagógicas no âmbito da educação observarão a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, cabendo à autoridade educacional competente definir conteúdos e materiais didáticos, vedada a imposição curricular por esta Lei.

§ 2º As ações previstas neste artigo não implicam a criação de novos órgãos, unidades ou estruturas, devendo ser implementadas preferencialmente mediante a racionalização e o aprimoramento das redes existentes.

Art. 4º O atendimento às vítimas no âmbito municipal seguirá a legislação federal aplicável, em especial a Lei nº 13.431/2017 e a Lei nº 14.344/2022, assegurando-se, no que couber:

I - escuta especializada e atendimento humanizado por equipes capacitadas;

II - encaminhamento para serviços de saúde física e mental e para proteção social;

III - articulação com os Conselhos Tutelares e órgãos competentes para as medidas protetivas cabíveis.

Parágrafo único. As referências a serviços e equipamentos no *caput* não importam criação de novas unidades, devendo o Executivo disciplinar a operacionalização na regulamentação, observado o arranjo institucional existente.

Art. 5º A notificação compulsória de casos suspeitos ou confirmados de violência seguirá a legislação federal e as normas sanitárias aplicáveis, garantindo-se sigilo das informações e proteção do denunciante.

Art. 6º O Poder Executivo poderá estabelecer, na forma da regulamentação, mecanismos de monitoramento e transparência das ações previstas nesta Lei, com divulgação de dados agregados e anonimizados, resguardados o sigilo e a proteção de dados pessoais.

Art. 7º O Município poderá celebrar termos de cooperação, convênios e parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, para apoio técnico, formação, estudos e ações de prevenção e atendimento, observada a legislação vigente.

Art. 8º A execução desta Lei guardará compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento vigentes e ficará condicionada à existência de dotação específica na Lei Orçamentária Anual, observadas as normas aplicáveis.

Art. 9º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para sua fiel execução.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor após decorridos sessenta dias de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 566/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1580, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Marcio Ribeiro, que **"Inclui na Lei nº 5.242/2011 a Associação de Moradores de Piedade e Adjacências como de utilidade pública"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.388, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Inclui na Lei nº 5.242/2011 a Associação de Moradores de Piedade e Adjacências como de utilidade pública.

Autor: Vereador Marcio Ribeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a Associação de Moradores de Piedade e Adjacências no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 567/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1610, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Fabio Silva, que **"Inclui a Semana Municipal de Adoção, Proteção e Bem-Estar Animal no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.389, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Inclui a Semana Municipal de Adoção, Proteção e Bem-Estar Animal no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Fabio Silva.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no §10 do art. 6º, da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar Animal, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 568/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1627, de 2025, de autoria das Senhoras Vereadoras Monica Benício, Maíra do MST e Thais Ferreira, que **"Inclui o Dia Municipal para a Ação Climática no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.390, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Inclui o Dia Municipal para a Ação Climática no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autoras: Vereadoras Monica Benício, Maíra do MST e Thais Ferreira.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 4º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia Municipal para a Ação Climática, a ser realizado anualmente no dia 27 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 569/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1628, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Rafael Aloisio Freitas, que **"Inclui o evento Blockchain.Rio no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.391, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Inclui o evento Blockchain.Rio no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Rafael Aloisio Freitas.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 8º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Blockchain.Rio, a ser realizado anualmente no mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 570/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1681, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Marcos Dias, que **"Dá o nome de Luís Antônio Silva dos Santos - Índio (1970-2025) a um equipamento público esportivo, preferencialmente na Vila Olímpica, no Município do Rio de Janeiro"**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.392, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Dá o nome de Luís Antônio Silva dos Santos - Índio (1970-2025) a um equipamento público esportivo, preferencialmente na Vila Olímpica, no Município do Rio de Janeiro.

Autor: Vereador Marcos Dias.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Luís Antônio Silva dos Santos - Índio (ex-árbitro de futebol/1970-2025) a um equipamento público esportivo, preferencialmente na Vila Olímpica, no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 571/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1709, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Rodrigo Vizeu, que "Inclui o Dia do Entregador de Aplicativo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.393, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Inclui o Dia do Entregador de Aplicativo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Rodrigo Vizeu.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 8º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Entregador de Aplicativo, a ser comemorado anualmente no dia 8 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 572/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1710, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Pedro Duarte, que "Inclui o Dia do Maçom Carioca no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

LEI Nº 9.394, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Inclui o Dia do Maçom Carioca no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Pedro Duarte.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 12 do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Maçom Carioca, a ser comemorado anualmente no dia 11 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 573/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 150, de 8 de abril de 2026, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 664, de 2025, de autoria do Senhor Vereador Renato Moura, que "Dá o nome de José Mauro Simões dos Santos - Professor Maurinho (1961-2020) à praça inominada situada entre as Ruas Cosmorama e Vicência, conhecida como Campo do Periquito - Praça Marobá, em Realengo", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que de acordo com a Constituição federal, através do seu art. 182, impõe ao Poder Público municipal a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Constituição federal

"Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.".

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versem sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.

Com efeito, o ato de atribuir um nome a um logradouro público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Ademais, o logradouro em questão é reconhecido e nominado através do Decreto nº 14.129, de 21.10.1958, não podendo sofrer alteração de sua nomeação em face do § 4º do art. 324 da Lei Complementar nº 270, de 2024.

LEI COMPLEMENTAR Nº 270 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Art. 324. (...)

§ 4º Fica proibida a mudança da nomeação de logradouros da Cidade do Rio de Janeiro, cujo nome esteja oficialmente estabelecido há mais de vinte anos.

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição federal, combinado com o art. 107, inciso VI da LOMRJ.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 664, de 2025, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

OFÍCIO GP Nº 574/CMRJ, DE 6 DE MAIO DE 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 158, de 9 de abril de 2026, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1515, de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Gigi Castilho, que "Inclui na Lei nº 5.242/2011 o Instituto União Amais Brasil como de utilidade pública", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal, através do seu art. 2º, consagra o princípio da separação dos poderes.

Constituição federal

Art. 2º - São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Nesse sentido, antes da análise em questão, é importante ressaltar que o Poder Legislativo exerce, como função típica, o papel de elaboração de atos normativos dotados de generalidade e abstração, conhecida como função legiferante, sendo certo que a edição de leis de efeitos concretos, por este Poder, se dá de forma excepcional.

A determinação peremptória de considerar como de utilidade pública uma determinada entidade ultrapassa os limites da competência legislativa, ditando o conteúdo e impondo ao Chefe do Poder Executivo o exercício de prerrogativas cuja natureza é discricionária, ou seja, condicionada ao seu juízo privativo de oportunidade e conveniência.

Ademais, ainda que se admitisse, por eventualidade, a iniciativa legislativa para essa hipótese, certo é que, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a Lei Orgânica atribui como reserva da Administração o reconhecimento das entidades como de utilidade pública. Verbis:

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro

Art. 153 - As fundações e associações prestadoras de serviços de utilidade pública, como tal reconhecidas pelo Poder Público, na forma da lei, terão precedência na destinação de subvenções ou transferências à conta do orçamento municipal ou de outros auxílios de qualquer natureza, ficando, em caso de recebimento, sujeitas à prestação de contas.

Parágrafo único - O reconhecimento da utilidade pública pelo Município não dispensa as instituições referidas neste artigo da comprovação da prestação dos serviços definidos em seus estatutos." (*grifos nossos*)

Inclusive, vale salientar que Projeto de Lei, que pretenda declarar de utilidade pública municipal entidades e associações assim declaradas, não é veículo próprio à impulsão de procedimento de verificação de cumprimento de requisitos previstos na Lei nº 120, de 20 de setembro de 1979, para declaração de utilidade pública, podendo, contudo, dar origem a procedimento interno, próprio, no exercício de suas capacidades institucionais, para avaliar a pertinência e conveniência da declaração de utilidade pública.

Ressalte-se, nesse diapasão, que a referida Lei nº 120, de 1979, inclusive, dispõe em seu artigo 1º que a concessão de Título de Utilidade Pública será dada pelo Poder Executivo, o que, uma vez mais, reforça o argumento pela inconstitucionalidade e ilegalidade dos Projetos de Lei, de iniciativa do Parlamento, que pretendam conceder o referido título.

Portanto o entendimento é no sentido de que a definição de concessão de título de utilidade pública de determinada entidade é atividade típica do Poder Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Prefeito e, qualquer projeto de lei, de iniciativa da Câmara Municipal, que tenha o mesmo objeto implicará em violação ao princípio da separação dos poderes, insculpido no art. 2º da Constituição federal.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo municipal ofende o princípio da separação e harmonia entre os Poderes estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1515, de 2025, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 57933 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.488.135,36, em favor da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000300.013682/2026-83.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 2.488.135,36 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

								Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31004.04.122.0700.0099	F	1.7.52.000109	3	3	90	40	2.488.135,36	-
10.3101.31004.04.122.0700.0099	F	1.7.52.000109	3	3	90	39	-	2.488.135,36
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							2.488.135,36	2.488.135,36
TOTAL FISCAL							2.488.135,36	2.488.135,36
TOTAL GERAL							2.488.135,36	2.488.135,36
Relação das Ações								
0099 - OPERAÇÕES DE GESTÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO E DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA								
Relação das Fontes de Recurso								
1.7.52.000109 - RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO TRANSITO								
Relações das Naturezas								
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA								
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								

DECRETO RIO Nº 57934 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 212.095,22, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005600.000907/2026-71.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 212.095,22 (duzentos e doze mil e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1541.15041.15.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	4.855,61
10.1541.15041.15.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	91	40	-	70.200,00
10.1541.15041.15.452.9803.4978	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	137.039,61
10.1541.15041.15.452.9803.4979	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	212.095,22	-
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							212.095,22	212.095,22
TOTAL FISCAL							212.095,22	212.095,22
TOTAL GERAL							212.095,22	212.095,22
Relação das Ações								
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO								
4978 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGENS EM ENCOSTAS								
4979 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Relações das Naturezas								
339140 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA								
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								

ANEXO II

				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.1541.15041.15.452.9803.4978	1368	-	137.039,61	
10.1541.15041.15.452.9803.4979	1369	212.095,22	-	
TOTAL GERAL		212.095,22	137.039,61	
Relação das Ações				
4978 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGENS EM ENCOSTAS				
4979 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO				
Relação dos Produtos				
1369 - MANUTENÇÃO REALIZADA				
1368 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM REALIZADA				

DECRETO RIO Nº 57935 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 92.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005600.000908/2026-15.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1541.15041.15.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	91	40	-	92.000,00	
10.1541.15041.15.126.0700.0153	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	62.000,00	-	
10.1541.15041.15.126.0700.0153	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	30.000,00	-	
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							92.000,00	92.000,00	
TOTAL FISCAL							92.000,00	92.000,00	
TOTAL GERAL							92.000,00	92.000,00	
Relação das Ações									
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO									
0153 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
339140 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA									
339030 - MATERIAL DE CONSUMO									
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									

DECRETO RIO Nº 57936 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 63.963,57, em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005500.009813/2026-95.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 63.963,57 (sessenta e três mil e novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso II; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3931.39031.06.846.9000.5002	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	63.963,57	-	
10.3931.39031.06.846.9000.5002	F	1.5.00.000100	3	1	90	91	-	63.963,57	
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							63.963,57	63.963,57	
TOTAL FISCAL							63.963,57	63.963,57	
TOTAL GERAL							63.963,57	63.963,57	
Relação das Ações									
5002 - DESPESAS JUDICIAIS									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
319091 - SENTENCAS JUDICIAIS									
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS									

DECRETO RIO Nº 57937 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 14.230.083,52, em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005500.011134/2026-86.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 14.230.083,52 (quatorze milhões e duzentos e trinta mil e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3931.39032.06.122.0700.2995	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	5.427.922,00	-	
10.3931.39032.06.122.0700.2995	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	5.427.922,00	
10.3931.39032.06.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	338.556,50	-	
10.3931.39032.06.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	338.556,50	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3931.39032.06.122.0700.2995	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	8.463.605,02	
10.3931.39032.06.122.0700.2995	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	8.463.605,02	-	
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							14.230.083,52	14.230.083,52	
TOTAL FISCAL							14.230.083,52	14.230.083,52	
TOTAL GERAL							14.230.083,52	14.230.083,52	
Relação das Ações									
2995 - APOIO OPERACIONAL									
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA									
339030 - MATERIAL DE CONSUMO									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									

DECRETO RIO Nº 57938 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 39.132,32, em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005500.011392/2026-62.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 39.132,32 (trinta e nove mil e cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso II; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3931.39031.06.846.9000.5002	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	39.132,32	-	
10.3931.39031.06.846.9000.5002	F	1.5.00.000100	3	1	90	91	-	39.132,32	
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							39.132,32	39.132,32	
TOTAL FISCAL							39.132,32	39.132,32	
TOTAL GERAL							39.132,32	39.132,32	
Relação das Ações									
5002 - DESPESAS JUDICIAIS									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
319091 - SENTENCAS JUDICIAIS									
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS									

DECRETO RIO Nº 57939 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 924,17, em favor do Riocentro S/a - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 007400.000312/2026-05.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 924,17 (novecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO								Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1152.11052.23.122.0700.2994	F	1.5.01.000200	3	1	90	92	924,17	-
10.1152.11052.23.122.0700.2991	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	-	924,17
TOTAL 1152 - RIOCENTRO S/A - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO							924,17	924,17
TOTAL FISCAL							924,17	924,17
TOTAL GERAL							924,17	924,17
Relação das Ações								
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO								
2994 - PROVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS								
Relações das Naturezas								
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								

DECRETO RIO Nº 57940 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 70.000,00, em favor da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 007000.003820/2026-40.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO								Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1552.15052.15.122.0700.2991	F	1.5.01.000200	3	3	90	14	70.000,00	-
10.1552.15052.15.122.0700.2991	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	-	70.000,00
TOTAL 1552 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO							70.000,00	70.000,00
TOTAL FISCAL							70.000,00	70.000,00
TOTAL GERAL							70.000,00	70.000,00
Relação das Ações								
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS								
Relações das Naturezas								
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								
339014 - DIARIAS - CIVIL								

DECRETO RIO Nº 57941 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 197.400,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.037904/2026-94.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO								Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18015.10.126.0700.0153	S	1.6.59.000120	3	3	91	40	-	197.400,00
20.1803.18015.10.304.0700.2994	S	1.6.59.000120	3	1	90	16	197.400,00	-
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							197.400,00	197.400,00
TOTAL SEGURIDADE							197.400,00	197.400,00
TOTAL GERAL							197.400,00	197.400,00
Relação das Ações								
2994 - PROVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL								
0153 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
Relação das Fontes de Recurso								
1.6.59.000120 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - INSPECAO SANITARIA								
Relações das Naturezas								
339140 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA								
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL								

DECRETO RIO Nº 57942 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 869.163,60, em favor da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 002600.004522/2026-94.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 869.163,60 (oitocentos e sessenta e nove mil e cento e sessenta e três reais e sessenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO								Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4301.43001.15.452.0071.2778	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	869.163,60
10.4301.43001.15.452.0071.2778	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	869.163,60	-
TOTAL 4301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS							869.163,60	869.163,60
TOTAL FISCAL							869.163,60	869.163,60
TOTAL GERAL							869.163,60	869.163,60
Relação das Ações								
2778 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Relações das Naturezas								
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								

DECRETO RIO Nº 57943 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 110.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 002600.004523/2026-39.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.4301.43003.15.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	10.000,00	
10.4301.43003.15.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	50.000,00	
10.4301.43003.15.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	50.000,00	
10.4301.43003.15.126.0700.0153	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	110.000,00	-	
TOTAL 4301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS							110.000,00	110.000,00	
							TOTAL FISCAL	110.000,00	110.000,00
							TOTAL GERAL	110.000,00	110.000,00
Relação das Ações									
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO									
0153 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
1.5.00.000102 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS									
Relações das Naturezas									
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO									
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA									
339030 - MATERIAL DE CONSUMO									
335085 - CONTRATO DE GESTAO									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									
3390.14 - DIÁRIAS - CIVIL									
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									

DECRETO RIO Nº 57944 DE 6 DE MAIO DE 2026

Autoriza a liberação de recursos e Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 91.483,08, em favor da Secretaria Especial de Economia Solidária.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 004900.000037/2026-92.

DECRETA:
Art. 1º Fica(m) disponível(eis), na forma do Anexo I, a(s) dotação(ões) contingenciada(s) através do Decreto nº 57.498 de 23 de janeiro de 2026, no valor de R\$ 47.483,08 (quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e três reais e oito centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo II.

Art. 2º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 91.483,08 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oito centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 janeiro de 2026.

Art. 5º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I							VALOR	
Processo nº	000460.000014/2026-53							
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE		
10.1901.19001.23.126.0700.0153	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	47.483,08	
TOTAL FISCAL							47.483,08	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL							0,00	
TOTAL GERAL							47.483,08	
Relação das Ações								
0153 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO POR MEIO DE SUBSÍDIO								
Relação das Fontes de Recursos								
1.5.00.000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Relação das ND								
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								

ANEXO II								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1901.19001.23.122.9816.0075	F	1.5.00.000102	3	3	50	85	91.483,08	-	

10.1901.19001.23.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	-	1.000,00
10.1901.19001.23.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	4.000,00
10.1901.19001.23.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	-	5.000,00
10.1901.19001.23.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	20.000,00
10.1901.19001.23.122.0700.0139	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	2.000,00
10.1901.19001.23.126.0700.0153	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	12.000,00
10.1901.19001.23. 126 0700.0153 F 1.500.000100 4 4 90 52								47483,08
TOTAL 1901 - SECRETARIA ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA								91.483,08
								91.483,08
								91.483,08
								91.483,08
Relação das Ações								
0075 - EMPREGABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA								
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO								
0139 - APOIO A EVENTOS E PROJETOS								
0153 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
1.5.00.000102 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS								
Relações das Naturezas								
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA								
339030 - MATERIAL DE CONSUMO								
335085 - CONTRATO DE GESTAO								
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								
3390.14 - DIÁRIAS - CIVIL								
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								

ANEXO III

Em R\$			
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1901.19001.23.122.9816.0075	1970	91.483,08	-
TOTAL GERAL		91.483,08	0,00
Relação das Ações			
0075 - EMPREGABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			
Relação dos Produtos			
1970 - TRABALHADOR/EMPREENDEDOR ATENDIDO			

DECRETO RIO Nº 57945 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 60.000,00, em favor da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 004800.000245/2026-10.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.5001.50001.04.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	60.000,00	-	
10.5001.50001.04.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	60.000,00	
TOTAL 5001 - SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA							60.000,00	60.000,00	
TOTAL FISCAL							60.000,00	60.000,00	
TOTAL GERAL							60.000,00	60.000,00	
Relação das Ações									
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA									
339014 - DIARIAS - CIVIL									

DECRETO RIO Nº 57946 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 838.884,46, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000800.002914/2026-37.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 838.884,46 (oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
20.1701.17003.08.244.0629.2913	S	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	838.884,46	
20.1701.17003.08.244.0629.0106	S	1.5.00.000100	3	3	90	48	831.524,00	-	
20.1701.17001.08.244.0628.2040	S	1.5.00.000100	3	3	90	92	7.360,46	-	
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							838.884,46	838.884,46	
TOTAL SEGURIDADE							838.884,46	838.884,46	
TOTAL GERAL							838.884,46	838.884,46	
Relação das Ações									
0106 - GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
2040 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2913 - GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS									
335085 - CONTRATO DE GESTAO									
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES									

ANEXO II				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
20.1701.17003.08.244.0629.0106	1908	831.524,00		-
20.1701.17003.08.244.0629.2913	5216	-		838.884,46
TOTAL GERAL		831.524,00		838.884,46
Relação das Ações				
0106 - GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
2913 - GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Relação dos Produtos				
1908 - ACOLHIMENTO REALIZADO NA REDE PÚBLICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
5216 - ATENDIMENTO REALIZADO PELA EQUIPE DO CRAS				

DECRETO RIO Nº 57947 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 171.991,90, em favor da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 001700.000161/2026-16.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 171.991,90 (cento e setenta e um mil e novecentos e noventa e um reais e noventa centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3601.36001.19.573.9818.0080	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	171.991,90	
10.3601.36001.19.573.9818.0080	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	171.991,90	-	
TOTAL 3601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							171.991,90	171.991,90	
TOTAL FISCAL							171.991,90	171.991,90	
TOTAL GERAL							171.991,90	171.991,90	
Relação das Ações									
0080 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA DIGITAL, FORMAÇÃO TECNOLÓGICA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
335085 - CONTRATO DE GESTAO									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									

DECRETO RIO Nº 57948 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 490.111,60, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000700.005065/2026-00.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 490.111,60 (quatrocentos e noventa mil e cento e onze reais e sessenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I							Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.368.9807.4967	F	1.5.40.000142	3	3	91	39	187.691,60	-
10.1601.16001.12.361.9808.4960	F	1.5.40.000142	4	4	90	52	302.420,00	-
10.1601.16001.12.368.9808.4960	F	1.5.40.000142	3	3	91	39	-	490.111,60
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							490.111,60	490.111,60
TOTAL FISCAL							490.111,60	490.111,60
TOTAL GERAL							490.111,60	490.111,60
Relação das Ações								
4960 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO								
4967 - EXTENSÃO CURRICULAR								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS								
Relações das Naturezas								
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								

ANEXO II				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.1601.16001.12.368.9807.4967	1450	187.691,60		-
TOTAL GERAL		187.691,60	0,00	
Relação das Ações				
4967 - EXTENSÃO CURRICULAR				
Relação dos Produtos				
1450 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO CURRICULAR REALIZADA				

DECRETO RIO Nº 57949 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.014.971,62, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000700.005091/2026-20.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 2.014.971,62 (dois milhões e quatorze mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1601.16011.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	-	1.014.971,62	
10.1601.16005.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	-	1.000.000,00	
10.1601.16001.12.365.9807.1966	F	1.5.40.000142	4	4	90	51	273.576,44	-	
10.1601.16001.12.361.9807.1966	F	1.5.40.000142	4	4	90	51	1.109.502,70	-	
10.1601.16001.12.368.9807.1966	F	1.5.40.000142	4	4	90	51	631.892,48	-	
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							2.014.971,62	2.014.971,62	
							TOTAL FISCAL	2.014.971,62	2.014.971,62
							TOTAL GERAL	2.014.971,62	2.014.971,62
Relação das Ações									
1966 - CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO									
0142 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
335085 - CONTRATO DE GESTAO									
449051 - OBRAS E INSTALACOES									

ANEXO II				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.1601.16001.12.361.9807.1966	1432	1.109.502,70	-	
10.1601.16001.12.365.9807.1966	1432	273.576,44	-	
10.1601.16001.12.368.9807.1966	1432	631.892,48	-	
10.1601.16005.12.365.9813.0142	1960	-	1.000.000,00	
10.1601.16011.12.365.9813.0142	1960	-	1.014.971,62	
TOTAL GERAL		2.014.971,62		2.014.971,62
Relação das Ações				
1966 - CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO				
0142 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Relação dos Produtos				
1960 - ALUNO ATENDIDO PELA EDUCAÇÃO INFANTIL				
1432 - OBRA REALIZADA				

DECRETO RIO Nº 57950 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 20.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000700.005092/2026-74.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1601.16001.12.368.0700.2991	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	-	20.000,00	
10.1601.16012.12.368.9808.4962	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	17.000,00	-	
10.1601.16012.12.368.9808.4962	F	1.5.00.000117	3	3	90	30	3.000,00	-	
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							20.000,00	20.000,00	
							TOTAL FISCAL	20.000,00	20.000,00
							TOTAL GERAL	20.000,00	20.000,00
Relação das Ações									
4962 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO									
Relações das Naturezas									
339030 - MATERIAL DE CONSUMO									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									

DECRETO RIO Nº 57951 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 8.500.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000700.005111/2026-62.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1601.16001.12.368.0700.2990	F	1.5.50.000107	3	3	90	39	-	8.500.000,00	
10.1601.16001.12.306.9808.0101	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	8.500.000,00	-	
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							8.500.000,00	8.500.000,00	
							TOTAL FISCAL	8.500.000,00	8.500.000,00
							TOTAL GERAL	8.500.000,00	8.500.000,00
Relação das Ações									
2990 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS									
0101 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.50.000107 - TRANSFERENCIA DO SALARIO- EDUCACAO									
Relações das Naturezas									
339030 - MATERIAL DE CONSUMO									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									

ANEXO II				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.1601.16001.12.306.9808.0101	1887	8.500.000,00	-	
TOTAL GERAL		8.500.000,00		0,00
Relação das Ações				
0101 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR				
Relação dos Produtos				
1887 - REFEIÇÃO SERVIDA				

DECRETO RIO Nº 57952 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.200.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000700.005140/2026-24.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1601.16011.12.368.9808.4960	F	1.5.00.000117	3	3	90	30	134.178,67	-	
10.1601.16011.12.368.9808.4960	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	313.083,57	-	
10.1601.16001.12.368.0700.2991	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	-	3.200.000,00	
10.1601.16001.12.368.0700.2990	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	2.400.000,00	-	
10.1601.16003.12.368.9808.4960	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	246.916,43	-	
10.1601.16003.12.368.9808.4960	F	1.5.00.000117	3	3	90	30	105.821,33	-	
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							3.200.000,00	3.200.000,00	
TOTAL FISCAL							3.200.000,00	3.200.000,00	
TOTAL GERAL							3.200.000,00	3.200.000,00	
Relação das Ações									
4960 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO									
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO									
2990 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO									
Relações das Naturezas									
339030 - MATERIAL DE CONSUMO									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									

DECRETO RIO Nº 57953 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 778.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000700.005337/2026-63.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1601.16001.12.368.0700.2991	F	1.5.00.000117	3	3	90	35	778.000,00	-	
10.1601.16001.12.368.9808.4961	F	1.5.00.000117	3	3	90	39	-	778.000,00	
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							778.000,00	778.000,00	
TOTAL FISCAL							778.000,00	778.000,00	
TOTAL GERAL							778.000,00	778.000,00	

Relação das Ações
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO
4961 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
Relações das Naturezas
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.1601.16001.12.368.9808.4961	1441	-	778.000,00	
TOTAL GERAL		0,00	778.000,00	
Relação das Ações				
4961 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE				
Relação dos Produtos				
1441 - ALUNO ATENDIDO COM TRANSPORTE				

DECRETO RIO Nº 57954 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 30.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000700.005604/2026-01.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1601.16011.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	-	1.000.000,00	
10.1601.16010.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	-	500.000,00	
10.1601.16004.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	-	2.275.000,00	
10.1601.16001.12.368.0700.2993	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	10.000.000,00	-	
10.1601.16001.12.368.0700.2992	F	1.5.40.000142	3	3	90	39	10.000.000,00	-	
10.1601.16005.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	-	1.800.000,00	
10.1601.16001.12.361.9808.4960	F	1.5.40.000142	3	3	90	37	10.000.000,00	-	
10.1601.16009.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	-	500.000,00	
10.1601.16001.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	90	37	-	19.225.000,00	
10.1601.16008.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	-	1.600.000,00	
10.1601.16003.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	-	1.700.000,00	
10.1601.16006.12.365.9813.0142	F	1.5.40.000142	3	3	50	85	-	1.400.000,00	
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							30.000.000,00	30.000.000,00	
TOTAL FISCAL							30.000.000,00	30.000.000,00	
TOTAL GERAL							30.000.000,00	30.000.000,00	

Relação das Ações
2992 - CONCESSIONÁRIAS DE SERVICOS PÚBLICOS
4960 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2993 - CONCESSIONÁRIAS DE SERVICOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
0142 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Relação das Fontes de Recurso
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.1601.16001.12.365.9813.0142	1960	-	19.225.000,00	
10.1601.16003.12.365.9813.0142	1960	-	1.700.000,00	

10.1601.16004.12.365.9813.0142	1960	-	2.275.000,00
10.1601.16005.12.365.9813.0142	1960	-	1.800.000,00
10.1601.16006.12.365.9813.0142	1960	-	1.400.000,00
10.1601.16008.12.365.9813.0142	1960	-	1.600.000,00
10.1601.16009.12.365.9813.0142	1960	-	500.000,00
10.1601.16010.12.365.9813.0142	1960	-	500.000,00
10.1601.16011.12.365.9813.0142	1960	-	1.000.000,00
TOTAL GERAL			30.000.000,00
Relação das Ações			
0142 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Relação dos Produtos			
1960 - ALUNO ATENDIDO PELA EDUCAÇÃO INFANTIL			

DECRETO RIO Nº 57955 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 501.029,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000600.000714/2026-04.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 501.029,00 (quinhentos e um mil e vinte e nove reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO								
Em R\$								
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15001.15.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	501.029,00
10.1501.15001.15.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	501.029,00	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							501.029,00	501.029,00
TOTAL FISCAL							501.029,00	501.029,00
TOTAL GERAL							501.029,00	501.029,00
Relação das Ações								
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Relações das Naturezas								
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA								
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								

DECRETO RIO Nº 57956 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.137.117,11, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000600.000769/2026-14.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 2.137.117,11 (dois milhões e cento e trinta e sete mil e cento e dezessete reais e onze centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I								
Em R\$								
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.9805.1987	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	2.137.117,11
10.1501.15002.15.451.9811.1985	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	2.137.117,11	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							2.137.117,11	2.137.117,11
TOTAL FISCAL							2.137.117,11	2.137.117,11
TOTAL GERAL							2.137.117,11	2.137.117,11
Relação das Ações								
1985 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS								
1987 - IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PARQUES URBANOS								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Relações das Naturezas								
449051 - OBRAS E INSTALACOES								

ANEXO II

Em R\$			
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15002.15.451.9811.1985	1882	2.137.117,11	-
10.1501.15003.15.451.9805.1987	1885	-	2.137.117,11
TOTAL GERAL		2.137.117,11	2.137.117,11
Relação das Ações			
1985 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			
1987 - IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PARQUES URBANOS			
Relação dos Produtos			
1885 - PARQUE URBANO IMPLANTADO/REQUALIFICADO			
1882 - OBRA DE ARTE ESPECIAL RECUPERADA			

DECRETO RIO Nº 57957 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.650.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005600.000840/2026-74.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I								
Em R\$								
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art 9º, V; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1541.15041.15.543.9803.4976	F	2.7.06.000124	4	4	90	51	2.650.000,00	-
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							2.650.000,00	-
TOTAL FISCAL							2.650.000,00	-
TOTAL GERAL							2.650.000,00	0,00
Relação das Ações								
4976 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA								
Relação das Fontes de Recurso								
2.7.06.000124 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - ART. 166-A, I, CONSTITUICAO FEDERAL								
Relações das Naturezas								
449051 - OBRAS E INSTALACOES								

ANEXO II

Em R\$			
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1541.15041.15.543.9803.4976	1365	2.650.000,00	-
TOTAL GERAL		2.650.000,00	0,00

Relação das Ações
4976 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA
Relação dos Produtos
1365 - OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 57958 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 10.902.783,62, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.024352/2026-54.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 10.902.783,62 (dez milhões e novecentos e dois mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
20.1803.18061.10.302.9813.0054	S	1.5.00.000119	3	3	50	85	-	10.902.783,62	
20.1803.18061.10.302.9804.4996	S	1.5.00.000119	3	3	50	85	10.897.083,44	-	
20.1803.18061.10.302.9804.4996	S	1.5.00.000119	3	3	90	35	5.700,18	-	
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							10.902.783,62	10.902.783,62	
TOTAL SEGURIDADE							10.902.783,62	10.902.783,62	
TOTAL GERAL							10.902.783,62	10.902.783,62	
Relação das Ações									
0054 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DAS MATERNIDADES									
4996 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE									
Relações das Naturezas									
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA									
335085 - CONTRATO DE GESTAO									

DECRETO RIO Nº 57959 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.474.636,75, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.024353/2026-07.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 1.474.636,75 (um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
20.1803.18061.10.302.9813.0054	S	1.5.00.000119	3	3	50	85	-	1.474.636,75	
20.1803.18061.10.302.9804.4996	S	1.5.00.000119	3	3	90	92	1.474.636,75	-	
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							1.474.636,75	1.474.636,75	
TOTAL SEGURIDADE							1.474.636,75	1.474.636,75	
TOTAL GERAL							1.474.636,75	1.474.636,75	

Relação das Ações
0054 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DAS MATERNIDADES
4996 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE
Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

DECRETO RIO Nº 57960 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 121.651,44, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.031433/2026-19.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 121.651,44 (cento e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
20.1803.18070.10.302.0318.2255	S	1.6.00.000181	3	3	90	92	121.651,44	-	
20.1803.18070.10.302.0318.2255	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	121.651,44	
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							121.651,44	121.651,44	
TOTAL SEGURIDADE							121.651,44	121.651,44	
TOTAL GERAL							121.651,44	121.651,44	
Relação das Ações									
2255 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO									
Relação das Fontes de Recurso									
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Relações das Naturezas									
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									

DECRETO RIO Nº 57961 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 57.600,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.033821/2026-26.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
20.1803.18082.10.302.9804.4996	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	-	57.600,00	
20.1803.18082.10.302.9804.4996	S	1.6.00.000181	3	3	90	92	57.600,00	-	
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							57.600,00	57.600,00	
TOTAL SEGURIDADE							57.600,00	57.600,00	
TOTAL GERAL							57.600,00	57.600,00	

Relação das Ações
4996 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTEN-CAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

DECRETO RIO Nº 57962 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 129.061,50, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.034539/2026-66.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 129.061,50 (cento e vinte e nove mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

								Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18076.10.302.9804.4996	S	1.6.00.000181	3	3	90	92	129.061,50	-
20.1803.18076.10.302.9804.4996	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	129.061,50
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							129.061,50	129.061,50
TOTAL SEGURIDADE							129.061,50	129.061,50
TOTAL GERAL							129.061,50	129.061,50

Relação das Ações
4996 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTEN-CAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Relações das Naturezas
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57963 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 28.957,11, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.035664/2026-93.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 28.957,11 (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

								Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18071.10.302.9813.0054	S	1.6.00.000181	3	3	90	37	28.957,11	-
20.1803.18071.10.302.0318.2255	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	28.957,11
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							28.957,11	28.957,11
TOTAL SEGURIDADE							28.957,11	28.957,11
TOTAL GERAL							28.957,11	28.957,11

Relação das Ações
0054 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DAS MATERNIDADES
2255 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO
Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTEN-CAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Relações das Naturezas
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57964 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 521.129,43, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.036017/2026-07.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 521.129,43 (quinhentos e vinte e um mil e cento e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

								Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18072.10.302.9804.4996	S	1.6.00.000181	3	3	90	92	521.129,43	-
20.1803.18072.10.302.9804.4996	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	521.129,43
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							521.129,43	521.129,43
TOTAL SEGURIDADE							521.129,43	521.129,43
TOTAL GERAL							521.129,43	521.129,43

Relação das Ações
4996 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
Relação das Fontes de Recurso
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTEN-CAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Relações das Naturezas
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57965 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 258.424,09, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.036137/2026-04.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 258.424,09 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e nove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

								Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18077.10.302.9813.0054	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	133.603,15
20.1803.18077.10.302.9813.0054	S	1.6.00.000181	3	3	90	37	258.424,09	-

20.1803.18077.10.302.0318.2255	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	124.820,94
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							258.424,09	258.424,09
TOTAL SEGURIDADE							258.424,09	258.424,09
TOTAL GERAL							258.424,09	258.424,09
Relação das Ações								
0054 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DAS MATERNIDADES								
2255 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO								
Relação das Fontes de Recurso								
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTEN-CAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
Relações das Naturezas								
339037 - LOCAÇAO DE MAO-DE-OBRA								
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								

DECRETO RIO Nº 57966 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 14.350.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.036930/2026-03.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 14.350.000,00 (quatorze milhões e trezentos e cinquenta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
20.1803.18081.10.302.0426.2746	S	1.6.00.000181	3	3	50	85	1.715.363,80	-	
20.1803.18006.10.302.9804.4992	S	1.6.00.000181	3	3	50	85	2.022.090,31	-	
20.1803.18009.10.305.0308.2003	S	1.6.00.000182	3	3	50	85	-	14.350.000,00	
20.1803.18008.10.302.9804.4992	S	1.6.00.000181	3	3	50	85	3.603.808,21	-	
20.1803.18001.10.305.0308.2968	S	1.6.00.000182	3	3	50	85	4.413.984,43	-	
20.1803.18001.10.301.0330.2854	S	1.6.00.000180	3	3	50	85	1.003.338,13	-	
20.1803.18001.10.302.0426.2746	S	1.6.00.000181	3	3	50	85	1.591.415,12	-	
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							14.350.000,00	14.350.000,00	
TOTAL SEGURIDADE							14.350.000,00	14.350.000,00	
TOTAL GERAL							14.350.000,00	14.350.000,00	
Relação das Ações									
2968 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
4992 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)									
2746 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL									
2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
2854 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE									
Relação das Fontes de Recurso									
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTEN-CAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
1.6.00.000182 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTEN-CAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE									
1.6.00.000180 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTEN-CAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO BASICA									
Relações das Naturezas									
335085 - CONTRATO DE GESTAO									

ANEXO II

				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
20.1803.18001.10.301.0330.2854	1417	1.003.338,13	-	
20.1803.18001.10.302.0426.2746	1414	1.591.415,12	-	
20.1803.18001.10.305.0308.2968	1380	1.000.000,00	-	
20.1803.18001.10.305.0308.2968	4614	1.500.000,00	-	
20.1803.18001.10.305.0308.2968	5146	1.913.984,43	-	
20.1803.18006.10.302.9804.4992	1353	2.022.090,31	-	
20.1803.18008.10.302.9804.4992	1353	3.603.808,21	-	

20.1803.18009.10.305.0308.2003	1374	-	14.350.000,00
20.1803.18081.10.302.0426.2746	1414	1.715.363,80	-
TOTAL GERAL		14.350.000,00	14.350.000,00
Relação das Ações			
2968 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
4992 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)			
2746 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2854 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
Relação dos Produtos			
1374 - AÇÃO DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E COMBATE A FOCOS DE DENGUE REALIZADA			
1353 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)			
4614 - CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO			
1380 - DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INVESTIGADA			
5146 - CASOS DE VIOLÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO IMEDIATA INSERIDOS OPORTUNAMENTE NO SINAN			
1414 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL IMPLEMENTADO			
1417 - EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL IMPLEMENTADA			

DECRETO RIO Nº 57967 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 650.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.038357/2026-64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento		Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
20.1803.18015.10.304.0309.2292	S	1.6.00.000182	3	3	90	37		-	150.000,00
20.1803.18015.10.304.0309.2292	S	1.6.59.000195	3	3	90	39		500.000,00	
20.1803.18015.10.304.0309.2292	S	1.6.59.000195	3	3	90	37		-	500.000,00
20.1803.18015.10.304.0309.2292	S	1.6.00.000182	3	3	90	39		150.000,00	-
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								650.000,00	650.000,00
TOTAL SEGURIDADE								650.000,00	650.000,00
TOTAL GERAL								650.000,00	650.000,00
Relação das Ações									
2292 - VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA									
Relação das Fontes de Recurso									
1.6.00.000182 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE									
1.6.59.000195 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DE SAUDE									
Relações das Naturezas									
339037 - LOCAÇAO DE MAO-DE-OBRA									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									

DECRETO RIO Nº 57968 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 15.454,20, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.038405/2026-14.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 15.454,20 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18005.10.302.0600.2847	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	-	1.289,39
20.1803.18005.10.302.0600.2847	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	655,75
20.1803.18005.10.302.0600.2847	S	1.6.00.000181	3	3	90	37	15.454,20	-
20.1803.18005.10.302.0600.4990	S	1.6.00.000181	3	3	90	30	-	13.509,06
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							15.454,20	15.454,20
TOTAL SEGURIDADE							15.454,20	15.454,20
TOTAL GERAL							15.454,20	15.454,20
Relação das Ações								
2847 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA								
4990 - AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE BUCAL								
Relação das Fontes de Recurso								
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTEN-CAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
Relações das Naturezas								
339030 - MATERIAL DE CONSUMO								
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA								
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								

ANEXO II

				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
20.1803.18005.10.302.0600.2847	1431	13.509,06	-	
20.1803.18005.10.302.0600.4990	1433	-	13.509,06	
TOTAL GERAL		13.509,06	13.509,06	
Relação das Ações				
2847 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
4990 - AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE BUCAL				
Relação dos Produtos				
1433 - PRÓTESE DENTÁRIA ENTREGUE				
1431 - PROCEDIMENTO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE REALIZADO				

DECRETO RIO Nº 57969 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 934.234,34, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.038973/2026-15.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 934.234,34 (novecentos e trinta e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

								Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18072.10.302.9804.4996	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	412.288,60
20.1803.18072.10.302.9804.4996	S	1.5.00.000100	3	3	90	92	412.288,60	-
20.1803.18072.10.302.9804.4996	S	1.6.00.000181	3	3	90	92	521.945,74	-
20.1803.18072.10.302.9804.4996	S	1.6.00.000181	3	3	90	39	-	521.945,74
TOTAL 1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							934.234,34	934.234,34
TOTAL SEGURIDADE							934.234,34	934.234,34
TOTAL GERAL							934.234,34	934.234,34
Relação das Ações								
4996 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR								
Relação das Fontes de Recurso								
1.6.00.000181 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTEN-CAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE								

1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57970 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 7.323.369,38, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005600.000857/2026-21.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 7.323.369,38 (sete milhões e trezentos e vinte e três mil e trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
10.1541.15041.15.543.9803.4976	F	1.7.00.000108	4	4	90	51	7.323.369,38	-
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							7.323.369,38	-
TOTAL FISCAL							7.323.369,38	-
TOTAL GERAL							7.323.369,38	0,00
Relação das Ações								
4976 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA								
Relação das Fontes de Recurso								
1.7.00.000108 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO								
Relações das Naturezas								
449051 - OBRAS E INSTALACOES								

ANEXO II

				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.1541.15041.15.543.9803.4976	1365	7.323.369,38	-	
TOTAL GERAL		7.323.369,38	0,00	
Relação das Ações				
4976 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA				
Relação dos Produtos				
1365 - OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA				

DECRETO RIO Nº 57971 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.636.940,01, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005600.000858/2026-76.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 3.636.940,01 (três milhões e seiscentos e trinta e seis mil e novecentos e quarenta reais e um centavo), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
10.1541.15041.15.543.9803.4976	F	1.7.00.000108	4	4	90	51	3.636.940,01	-
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							3.636.940,01	-
TOTAL FISCAL							3.636.940,01	-
TOTAL GERAL							3.636.940,01	0,00
Relação das Ações								
4976 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA								
Relação das Fontes de Recurso								
1.7.00.000108 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO								
Relações das Naturezas								
449051 - OBRAS E INSTALACOES								

ANEXO II

				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.1541.15041.15.543.9803.4976	1365	3.636.940,01		-
TOTAL GERAL		3.636.940,01		0,00
Relação das Ações				
4976 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA				
Relação dos Produtos				
1365 - OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA				

DECRETO RIO Nº 57972 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 6.500.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005600.000818/2026-24.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art 9º, V; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1541.15041.15.543.9803.4976	F	2.7.06.000124	4	4	90	51	6.500.000,00	-
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							6.500.000,00	-
TOTAL FISCAL							6.500.000,00	-
TOTAL GERAL							6.500.000,00	0,00
Relação das Ações								
4976 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA								
Relação das Fontes de Recurso								
2.7.06.000124 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - ART. 166-A, I, CONSTITUICAO FEDERAL								
Relações das Naturezas								
449051 - OBRAS E INSTALACOES								

ANEXO II

				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.1541.15041.15.543.9803.4976	1365	6.500.000,00		-
TOTAL GERAL		6.500.000,00		0,00

Relação das Ações
4976 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA
Relação dos Produtos
1365 - OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 57973 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.593.680,37, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000800.002736/2026-44.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 1.593.680,37 (um milhão e quinhentos e noventa e três mil e seiscentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
20.1701.17003.08.244.0629.0106	S	2.6.60.000193	3	3	90	39	1.524.816,66	-
20.1701.17003.08.244.0629.2239	S	2.6.60.000193	3	3	90	39	10.047,20	-
20.1701.17003.08.244.0629.2239	S	2.6.60.000193	3	3	91	39	35.565,31	-
20.1701.17003.08.244.0629.2239	S	2.6.60.000193	3	3	90	30	23.251,20	-
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1.593.680,37	-
TOTAL SEGURIDADE							1.593.680,37	-
TOTAL GERAL							1.593.680,37	0,00
Relação das Ações								
2239 - GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE								
0106 - GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE								
Relação das Fontes de Recurso								
2.6.60.000193 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS								
Relações das Naturezas								
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								
339030 - MATERIAL DE CONSUMO								
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								

ANEXO II

				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
20.1701.17003.08.244.0629.0106	1907	282.600,00		-
20.1701.17003.08.244.0629.0106	1909	1.242.216,66		-
20.1701.17003.08.244.0629.2239	5210	68.863,71		-
TOTAL GERAL		1.593.680,37		0,00
Relação das Ações				
2239 - GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
0106 - GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
Relação dos Produtos				
5210 - ATENDIMENTO A INDIVÍDUO/FAMÍLIA REALIZADO NOS CREAS				
1907 - ACOLHIMENTO REALIZADO NA REDE PÚBLICA PARA ADULTOS, IDOSOS E FAMÍLIAS				
1909 - ACOLHIMENTO REALIZADO NA REDE DE ALBERGUES				

DECRETO RIO Nº 57974 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000700.004846/2026-79.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I									
10.1601.16001.12.365.9807.1966	F	2.7.06.000124	4	4	90	51	3.000.000,00	-	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							3.000.000,00	-	-
TOTAL FISCAL							3.000.000,00	-	-
TOTAL GERAL							3.000.000,00	0,00	0,00
Relação das Ações									
1966 - CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO									
Relação das Fontes de Recurso									
2.7.06.000124 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - ART. 166-A, I, CONSTITUICAO FEDERAL									
Relações das Naturezas									
449051 - OBRAS E INSTALACOES									

ANEXO II				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.1601.16001.12.365.9807.1966	1432	3.000.000,00	-	-
TOTAL GERAL		3.000.000,00	0,00	0,00
Relação das Ações				
1966 - CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO				
Relação dos Produtos				
1432 - OBRA REALIZADA				

DECRETO RIO Nº 57975 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 20.000.000,00, em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 007200.003010/2026-37.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.2951.29051.26.452.9811.0061	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	20.000.000,00	-	-
TOTAL 2951 - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO							20.000.000,00	-	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31001.04.122.0700.4933	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-	20.000.000,00	-
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	20.000.000,00	-
TOTAL FISCAL							20.000.000,00	20.000.000,00	
TOTAL GERAL							20.000.000,00	20.000.000,00	

Relação das Ações			
0061 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
4933 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL			
Relação das Fontes de Recurso			
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
Relações das Naturezas			
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			

ANEXO II				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.2951.29051.26.452.9811.0061	1485	20.000.000,00	-	-
TOTAL GERAL		20.000.000,00	0,00	0,00
Relação das Ações				
0061 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
Relação dos Produtos				
1485 - EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA MANTIDO				

DECRETO RIO Nº 57976 DE 6 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 224.408,15, em favor do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.041814/2026-06.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 224.408,15 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e oito reais e quinze centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2026.
Rio de Janeiro, 6 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
20.1803.18001.10.122.0700.2991	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	224.408,15	-	-
20.1803.18001.10.122.0700.2991	S	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	224.408,15	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							224.408,15	224.408,15	
TOTAL SEGURIDADE							224.408,15	224.408,15	
TOTAL GERAL							224.408,15	224.408,15	
Relação das Ações									
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

006900.000149/2026-79

Autorizo (nos termos do despacho SEI 3803552).

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo nº 005300.002970/2026-26								VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE		3.682,46
1431.14031.09.122.0700.2991	S	1802200	4	4	90	52		3.682,46
TOTAL FISCAL								0,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								3.682,46
TOTAL GERAL								3.682,46

Relação das Ações	
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO	3.682,46
Relação das Fontes de Recursos	3.682,46
1802200 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACAO - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS	3.682,46
Relação das ND	3.682,46
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.682,46

Autorizo conforme discriminação acima.
Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026.
EDUARDO CAVALIERE

							VALOR
Processo nº 005300.002974/2026-12							4.404,37
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	
1431.14031.04.122.0700.0148	F	1501200	4	4	90	52	1.654,71
1431.14031.09.122.0700.2991	S	1802200	4	4	90	52	2.749,66
TOTAL FISCAL							1.654,71
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL							2.749,66
TOTAL GERAL							4.404,37
Relação das Ações							
0148 - GESTÃO DE PRÓPRIOS DESTINADOS À VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL							1.654,71
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO							2.749,66
Relação das Fontes de Recursos							
1501200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS							1.654,71
1802200 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACAO - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS							2.749,66
Relação das ND							
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							4.404,37

Autorizo conforme discriminação acima.
Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026.
EDUARDO CAVALIERE

Processo nº 005600.000910/2026-94							
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	VALOR
150041.15041.15.126.0700.0153	F	1500100	4	4	90	52	71.854,00
TOTAL FISCAL							71.854,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL							0,00
TOTAL GERAL							71.854,00
Relação das Ações							
0153 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Relação das Fontes de Recursos							
1500100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS							
Relação das ND							
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							

Autorizo conforme discriminação acima.
Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026.
EDUARDO CAVALIERE

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 141 DE 6 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 1º de abril de 2026, **MANOEL TABET SORIANO**, matrícula 60/325.001-6, Diretor I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Marcel Grillo Balassiano, matrícula 60/324.444-9, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 103949, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 1260 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ELIDA LIMA ALVES**, matrícula 69/4.085.421-6, com validade a partir de 4 de maio de 2026, da Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 086525, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 1261 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ELIDA LIMA ALVES**, com validade a partir de 5 de maio de 2026, para exercer a Função de Confiança de Supervisor I, código 087343, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Rocha Miranda, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 1262 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **NIVEA DOS SANTOS FRANCISCO**, matrícula 69/4.046.418-0, com validade a partir de 4 de maio de 2026, da Função de Confiança de Supervisor I, código 086944, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Miguel Couto, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 1263 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ISABELA ABDALLA JACQUES**, matrícula 69/567.456-6, com validade a partir de 7 de maio de 2026, da Função de Confiança de Assistente I, código 088102, do Núcleo de Atendimento da AP 2, da Coordenadoria de Atendimento, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 1264 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **NIVEA DOS SANTOS FRANCISCO**, com validade a partir de 5 de maio de 2026, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 087127, do Núcleo de Gestão do CTI Pediátrico do Hospital Municipal Jesus, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 1265 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **JULIANE GOMES THOMÉ**, matrícula 60/384.937-9, do Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 039374, do Departamento de Assistência Obstétrica e Ginecológica, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Alexander Fleming, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA “P” Nº 1266 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **IGOR MOITINHO FONSECA DO AMARAL**, com validade a partir de 5 de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108188, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social da Zona Sul, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1267 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **DANDARA AZEVEDO RAIMUNDO**, matrícula 60/383.759-8, com validade a partir de 1º de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 106671, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA “P” Nº 1268 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOSÉ ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA MACIAS**, com validade a partir de 5 de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108187, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste III, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1269 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ÉRIKA GOMES DE FIGUEIREDO**, com validade a partir de 5 de maio de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 106115, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 1270 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BRUNO MAGALHÃES BARANDAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108186, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social da Zona Sul, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1271 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **RAFAELLA COSTA RAMOS GOMES**, matrícula 60/392.244-0, com validade a partir de 1º de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097462, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA “P” Nº 1272 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARILIA SALES DOS SANTOS DE FREITAS**, matrícula 60/382.846-4, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106849, do Núcleo de Articulação Social de Jacarepaguá, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1273 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RAFAELLA COSTA RAMOS GOMES**, com validade a partir de 1º de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 106671, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA “P” Nº 1274 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIA JÚLIA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097462, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA “P” Nº 1275 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **GRAZIELA CORTES GRANDIN**, matrícula 60/393.392-6, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108153, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 1276 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CAROLLINE DE ASSUMPTÃO SANTANA**, com validade a partir de 4 de maio de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Processo I, código 106271, da 3ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 1277 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ALESSANDRO CRUZ BASTOS**, matrícula 60/386.535-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103591, do Núcleo de Articulação Social da Zona Sul, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1278 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LEONARDO FEIJÓ SAMPAIO**, matrícula 60/384.527-8, com validade a partir de 1º de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 105082, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA “P” Nº 1279 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LEONARDO FEIJÓ SAMPAIO**, com validade a partir de 1º de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 107631, da Gerência de Circuitos Culturais, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA “P” Nº 1280 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **IGOR SEBASTIAN KARTNALLER SOARES**, matrícula 60/297.748-6, com validade a partir de 1º de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 107631, da Gerência de Circuitos Culturais, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA “P” Nº 1281 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **IGOR SEBASTIAN KARTNALLER SOARES**, com validade a partir de 1º de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 105082, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA “P” Nº 1282 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JÉSSICA DE CASTRO TIMOTIO**, com validade a partir de 1º de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108189, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Coordenadoria Especial “Subprefeitura” dos Grandes Complexos, da Coordenadoria Especial de Integração Territorial, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA “P” Nº 1283 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GEOVANA LATAVANHA DA SILVA**, com validade a partir de 24 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105906, da Assessoria Técnica Administrativa, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA “P” Nº 1284 DE 6 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **GIOVANNA COLOMBO RUSSANO**, com validade a partir de 6 de abril de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente 1 RS, código 100115, da Diretoria Jurídica, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 031 DE 5 DE MAIO DE 2026
PORTARIA “P” N.º 1221 DE 4 DE MAIO DE 2026

ONDE SE LÊ:
“Exonerar **LEANDRO VENANCIO DAS NEVES**, matrícula 60/344.796-8, com validade a partir de 1º de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101422...”

LEIA-SE:
“Exonerar **LEANDRO VENANCIO DAS NEVES**, matrícula 60/344.796-8, com validade a partir de 1º de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101422...”

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 032 DE 6 DE MAIO DE 2026
PORTARIA “P” N.º 1258 DE 5 DE MAIO DE 2026

ONDE SE LÊ:
“Dispensar, a pedido, **MATHEUS DE CARVALHO FERREIRA**, da Função de Confiança de Assistente I, código 096187, ...”

LEIA-SE:
“Dispensar **MATHEUS DE CARVALHO FERREIRA**, da Função de Confiança de Assistente I, código 096187, ...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” CVL/SUBG/CTRH Nº 10 DE 06 DE MAIO DE 2026
A COORDENADORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução “P” nº 24 de 26 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-000184.004459/2026-19,

RESOLVE:
Aposentar **VANILSO BATISTA RIBEIRO**, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe Especial, matrícula nº 10/098.211-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06 DE MAIO DE 2026

Defiro os pedidos:
60/341.648-4 - Cynthia Nogueira Duarte Bimbi
Processo nº SEI-000184.003635/2026-03

11/177.082-5 - André Luiz Bernardo da Silva
Processo nº SEI-000184.004038/2026-98

60/368.573-2 - Thamara Sara da Silva Nascimento
Processo nº SEI-000184.004264/2026-79

50/370.018-4 - Lilian Lobato Nascimento
Processo nº SEI-002300.000136/2026-16

Indefiro o pedido, por falta de amparo legal:
60/367.065-0 - Rebecca Oliveira de Sousa
Processo nº SEI-000184.002476/2026-11

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 06.05.2026

005400.000265/2026-66 - Aprovo a Prestação de Contas da Coordenadoria de Administração e Finanças do Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 17.981,34 (dezesete mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), considerando o Parecer 5, tendo como responsáveis FABIANO DO CARMO LEITE - matrícula: 13/292.687-4 e ROBERTA ALVITE NOGUEIRA. - matrícula: 13/262.720-6

005400.000280/2026-12 - Autorizo o Termo de Compromisso com a estagiária, DANIELI CRISTINYR DUARTE GOMES, com a remuneração mensal de R\$ 665,01 (seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo)

Lavre-se o Termo de Compromisso

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 06/05/2026

PROCESSO Nº SEI IPL-PRO-2025/00405 - Adjudico e Homologo o PE nº 90094/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para a prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para empresas públicas e sociedades de economia mista, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, em favor da licitante **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R\$ 6.059.118,60.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA “P” IG Nº 160, DE 06/05/2026.

Designa os servidores para composição de Comissão de processo Administrativo para Apuração de penalidades, no âmbito de processos de responsabilização.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 51.635/2022, que Dispõe sobre procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos para extinção do contrato, o processo de apuração de responsabilidade e a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos, para fins de aplicação de sanções.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de processo Administrativo para Apuração de penalidades, atuando na condução de processos de responsabilização, no âmbito desta Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, na forma dos art. 158, da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 14 do Decreto Rio nº 51.635/2022.Processo GM-PRO-2023/02438.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	GILMÁRCIO DOS SANTOS NASCIMENTO	850.731-1
MEMBRO	GERALDO JOSÉ RIBEIRO PAES	852.282-3
MEMBRO	ALUÍZIO INÁCIO ELOY	850.030-8

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

INSPETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PESSOAL
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
DESPACHOS DO SUBGERENTE DE SERVIÇOS DE APOSENTADORIA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Fixados, com validade a partir de 04/05/2026, os proventos de inatividade do servidor **MAURO PIMENTEL, Guarda Municipal, matrícula 850.917-6/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” Nº 129 DE 27 DE ABRIL DE 2026, conforme o processo nº **005500.009584/2026-17**.

Fixados, com validade a partir de 04/05/2026, os proventos de inatividade do servidor **CHARLES LOPES MONTEIRO, Guarda Municipal, matrícula 850.226-2/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” Nº 130 DE 27 DE ABRIL DE 2026, conforme o processo nº **005500.009686/2026-24**.

Fixados, com validade a partir de 04/05/2026, os proventos de inatividade da servidora, **GEORGINA PEREIRA SANTOS DA COSTA, Guarda Municipal, matrícula 852.216-1/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” Nº 131 DE 27 DE ABRIL DE 2026, conforme o processo nº **005500.009746/2026-17**.

Fixados, com validade a partir de 04/05/2026, os proventos de inatividade da servidora, **UILDINA COUTO SOUZA Guarda, Municipal, matrícula 853.554-4/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” Nº 132 DE 27 DE ABRIL DE 2026, conforme o processo nº **005500.009678/2026-88**.

Fixados, com validade a partir de 04/05/2026, os proventos de inatividade do servidor, **RODOVAL DE LIMA DE ASSIS, Guarda Municipal, matrícula 850.600-4/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” Nº 133 DE 27 DE ABRIL DE 2026, conforme o processo nº **005500.009681/2026-00**.

Fixados, com validade a partir de 04/05/2026, os proventos de inatividade do servidor, **PAULO ROBERTO MONTEIRO NUNES, Guarda Municipal, matrícula 853.040-4/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” Nº 134 DE 27 DE ABRIL DE 2026, conforme o processo nº **005500.01640/2026-58**.

Fixados, com validade a partir de 04/05/2026, os proventos de inatividade do servidor, **RONELUCIO MARQUES DE LIMA, Guarda Municipal, matrícula 851.080-2/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” Nº 135 DE 27 DE ABRIL DE 2026, conforme o processo nº **005500.009460/2026-23**.

Fixados, com validade a partir de 04/05/2026, os proventos de inatividade do servidor, **SIANE ABREU GOMES, Guarda Municipal, matrícula 850.435-9/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” Nº 136 DE 27 DE ABRIL DE 2026, conforme o processo nº **005500.011036/2026-49**.

Fixados, com validade a partir de 04/05/2026, os proventos de inatividade do servidor, **JOSE BRAULINO DE SOUZA, Guarda Municipal, matrícula 850.175-1/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” Nº 137 DE 27 DE ABRIL DE 2026, conforme o processo nº **005500.010965/2026-31**.

Fixados, com validade a partir de 05/05/2026, os proventos de inatividade da servidora, **IRIS ALVES, Guarda Municipal, matrícula 852.988-5/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” Nº 138 DE 27 DE ABRIL DE 2026, conforme o processo nº **005500.011028/2026-01**.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS PORTARIA F/REC-RIO/CIS Nº 325, DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o restabelecimento do tratamento das informações da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de padrão nacional - NFS-e para fins de emissão das guias do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, o encerramento do regime de contingência e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 56.921, de 3 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMF nº 3.419, de 2 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO a disponibilidade de condições para tratar as informações da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de padrão nacional - NFS-e compartilhadas pelo Ambiente Nacional, para fins de emissão das guias do ISS,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre:

I - o restabelecimento do tratamento das informações da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de padrão nacional - NFS-e para fins de emissão das guias do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS;

II - o encerramento do regime de contingência, instituído nos termos do art. 74 da Portaria F/REC-RIO/CIS nº 323, de 26 de janeiro de 2026;

III - a disciplina das obrigações acessórias aplicáveis aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de maio de 2026; e

IV - os efeitos das declarações apresentadas durante o período de contingência.

CAPÍTULO II DO TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES DA NFS-e E DO ENCERRAMENTO DO REGIME DE CONTINGÊNCIA

Art. 2º Declara-se o restabelecimento da capacidade de o Município tratar as informações da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de padrão nacional - NFS-e compartilhadas pelo Ambiente Nacional.

Art. 3º O tratamento das informações de que trata o art. 2º será realizado para fins de emissão das guias do ISS.

Art. 4º Fica encerrado, relativamente a fatos geradores ocorridos a partir de 1º de maio de 2026, o regime de contingência instituído nos termos do art. 74 da Portaria F/REC-RIO/CIS nº 323, de 2026.

CAPÍTULO III
DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Art. 5º Fica extinta, para fatos geradores ocorridos a partir de 1º de maio de 2026, a obrigatoriedade de apresentação das declarações de serviços instituídas em regime de contingência.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se:

I - ao ISS próprio; e

II - ao ISS devido na condição de responsável tributário.

§ 2º Fica mantida a obrigatoriedade de apresentação das declarações de serviços relativamente ao ISS incidente sobre:

I - serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários;

II - importação de serviços;

III - serviços tomados, quando obrigatória a retenção do ISS e não conste na NFS-e sua indicação, por omissão ou determinação da legislação; e

IV - serviços tomados, quando não houver emissão de NFS-e pelo prestador de serviço ou quando o município do prestador do serviço não compartilhar as NFS-e com o Ambiente Nacional.

Art. 6º Para fatos geradores ocorridos a partir de 1º de maio de 2026, a guia de recolhimento do ISS, que será emitida obrigatoriamente por meio de sistema municipal, terá como base para apuração do ISS as informações compartilhadas pelo Ambiente Nacional da NFS-e.

§ 1º A emissão da guia independe da apresentação de declaração em regime de contingência.

§ 2º O contribuinte deverá complementar, quando exigidas pela legislação municipal, as informações não disponibilizadas pelo Ambiente Nacional.

Art. 7º Permanecem obrigados à apresentação das declarações municipais de serviços os sujeitos passivos desobrigados da emissão da NFS-e, nos termos da Resolução SMF nº 3.419, de 2 de janeiro de 2026, e da Portaria F/REC-RIO/CIS nº 323, de 2026.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 8º As competências relativas aos fatos geradores ocorridos entre 1º de janeiro de 2026 e 30 de abril de 2026 permanecem sujeitas ao regime de contingência instituído pela Portaria F/REC-RIO/CIS nº 324, de 27 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. Para os períodos de apuração referidos no *caput*:

I - permanece obrigatória a apresentação das declarações em regime de contingência; e

II - a geração das guias de recolhimento do ISS observará as regras do referido regime.

Art. 9º As declarações apresentadas pelo sujeito passivo durante o período de contingência:

I - permanecem válidas;

II - produzem efeitos tributários; e

III - podem ser utilizadas para fins de apuração e fiscalização, inclusive para fins de cobrança do ISS.

Parágrafo único. Eventuais diferenças apuradas sujeitam-se às regras gerais de constituição do crédito tributário.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de maio de 2026.

Art. 11. Fica revogada a Portaria F/REC-RIO/CIS nº 324, de 2026.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo SEI nº 000441.000723/2026-67 - Em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, 3168572, **AUTORIZO A BAIXA** dos bens móveis relacionados no anexo (3167671), por desuso, devendo ser incluído neste processo o Documento de Baixa correspondente, conforme disposto no art. 25 da Resolução CGM Nº 1.642/2020.

Processo SEI nº 000441.000586/2026-61 - Em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, 2404326, **AUTORIZO A BAIXA** dos bens móveis relacionados no anexo, 2394557, por desuso, devendo ser incluído neste processo o Documento de Baixa correspondente, conforme disposto no art. 25 da Resolução CGM Nº 1.642/2020.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo SEI nº 000441.001037/2026-11 - Em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, 3802296, **AUTORIZO A BAIXA** dos bens móveis relacionados no anexo (3802176), por desuso, devendo ser incluído neste processo o Documento de Baixa correspondente, conforme disposto no art. 25 da Resolução CGM Nº 1.642/2020.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** os pedidos abaixo:
SEI SMF-PRO-2024/10738 - **CLAUDIO JOSE TAVARES FELGUEIRAS**, Fiscal de Rendas: 11/238.729-8.
Períodos: 01/2025 e 01/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 54 DE 06 DE MAIO DE 2026.

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD para identificar, classificar e avaliar documentos produzidos pela Secretaria Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 216 da Constituição Federal, o art. 1º da Lei Federal no 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e o art. 2º da Lei Municipal no 3.404, de 5 de junho de 2002, determinam que é dever do Poder Público a gestão da documentação e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e à cidadania, onde servem como elementos de prova e informação na garantia dos direitos individuais;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Federal no 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e o art. 4º da Lei Municipal no 3.404 de 5 de junho de 2002, considera-se gestão de documentos públicos municipais o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento, em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente;

CONSIDERANDO que o art. 24 do Decreto nº 22.615, de 30 de janeiro de 2003, determina que em cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal será constituída Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, que terá a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, sob a orientação do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 48.729, de 9 de abril de 2021, determina que cada órgão publique em diário oficial a composição da sua Comissão Permanente de Avaliação de Documentos em um prazo de até 20 dias contados a partir da data de sua publicação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, em conformidade com o artigo 24 do Decreto nº 22.615 de 30 de Janeiro de 2003, e o artigo 2º do Decreto nº 48.729 de 09 de Abril de 2021, com a finalidade de orientar as atividades da identificação, análise e avaliação de documentos, elaboração dos instrumentos de gestão de documentos, o Plano de Classificação de Documentos - PCD e a Tabela de Temporalidade de Documentos - TDD, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos servidores abaixo identificados, sob a coordenação do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Luiz Filipe Aniceto Patrocínio	95/386.062-4	Presidente	A/SUBSAD/ADS/GIL
Jean Barbosa Jambeiro	95/386.060-8	Membro	A/SUBSAD/ADS/GIL
Paulo Roberto Orofino da Silva	12/218.380-4	Membro	A/SUBSAD/CGRH/CCAA/GAA
Patrícia de Souza Santos	10/223.883-0	Membro	A/SUBSAD/CGRH/CTPM
Camilla Cristóvão Bezerra	60/383.737-4	Membro	SMA
Carlos Alessandro Martins de Souza	12/301.420-6	Membro	A/SUBSAD/CGSI/CSL

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD receberá treinamento e orientação em formato presencial ou online para realizar a identificação e avaliação dos documentos finalísticos de suas áreas.

Parágrafo único. O Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro é o órgão competente para assessorar e propiciar, no âmbito de suas atividades específicas, o suporte técnico especializado para o desenvolvimento dos trabalhos da CPAD.

Art. 4º O trabalho da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes e será considerado como de serviço público relevante.

Art. 5º Sempre que houver alteração na composição da CPAD, a sua reestruturação deverá ser providenciada e republicada.

Art. 6º Fica revogada a Portaria SMA nº 2006, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial em 09 de novembro de 2016, que instituiu a Comissão de Avaliação de Documentos Permanentes - CPAD.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

000800.001394/2026-45 - Autorizo a movimentação que cuidam os autos, considerando a competência a mim delegada no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea “b”, inciso I, do art. 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, nos moldes do voto da CODESP, da manifestação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Pasta e dos titulares dos órgãos envolvidos.

000800.001403/2026-06 - Autorizo a movimentação que cuidam os autos, considerando a competência a mim delegada no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea “b”, inciso I, do art. 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, nos moldes do voto da CODESP, da manifestação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Pasta e dos titulares dos órgãos envolvidos.

000500.000641/2026-71- Autorizo a disposição do servidor, face requisição do Juízo da 79ª ZE/DUQUE DE CAXIAS, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, à inicial do presente, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou o Artigo 19, do Decreto Rio nº 47.529/2020 e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Subsecretaria.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIAS “P” DE 27 DE ABRIL DE 2026*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar para Secretaria Municipal de Educação, a servidora

Nº 95 - CAROLINE MACHADO ONTIVEROS CESPEDES, Professor I, matrícula 234.590-8, encerrando sua cessão na Prefeitura Municipal de Japeri, com eficácia a contar de 01/04/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 000500.001607/2026-13.

Encerrar a cessão na Guarda Municipal do Rio de Janeiro/GM-RIO, da servidora

Nº 96 - RENATA SILVA DOS SANTOS, Analista de Procuradoria, matrícula nº 11/193.093-2, oriunda da Procuradoria Geral do Município - PGM, com validade de 24/02/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo nº 005200.000045/2026-99.

Encerrar a alocação na Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico - DU/SUBCLU, do servidor

Nº 97 - ALBERTO XAVIER DE SOUSA, Motorista, matrícula 208.729-4, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, com validade de 22/04/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo nº EIS-PRO-2025/15947.

Designar para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a servidora

Nº 98 - RAQUEL RENNÓ MASCARENHAS MARTINS, Analista de Recursos Pesqueiros, ID. Funcional 4417636-8, originária da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, para exercer Cargo em Comissão na Subsecretaria de Agricultura da Secretaria Municipal da Casa Civil, com validade a contar de 25/06/2025, para efeito de regularização funcional, consoante autorização da Senhora Subsecretária do Sistema Municipal de Administração, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, processo nº GAB-PRO-2025/00460.

Designar para Secretaria Municipal de Saúde, a servidora

Nº 99 - VANISE FELISBINO DE SOUZA JUSTINO, Enfermeira, matrícula 175.770-7, encerrando sua cessão na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com eficácia a contar de 22/04/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº GAB-PRO-2025/00301.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 28/04/2026.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA “P” DE 28 DE ABRIL DE 2026*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ceder para o Município de Magé, o servidor

Nº 100 - PABULO AMORIM PINHEIRO, Técnico de Enfermagem, matrícula 292.850-5, originário da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, consoante autorização da Senhora Subsecretária do Sistema Municipal de Administração, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.515/2021, com ônus para o cessionário. Processo SMS-PRO-2025/55429.

(*) Omitida do D.O. Rio de 29/04/2026.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIAS “P” DE 29 DE ABRIL DE 2026*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ceder para Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO, a servidora

Nº 101 - DANIELLE DE ALMEIDA GONZALEZ GIL, Professor II, matrículas 221.882-4 e 201.057-7, originária da Secretaria Municipal de Educação, para exercício de Cargo em Comissão, com eficácia a contar de 23/03/2026, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Processo nº 005900.000109/2026-64.

Ceder para Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ, a servidora

Nº 102 - ROSÂNGELA ROSA DO NASCIMENTO HENRIQUES TEIXEIRA, Professor II, matrícula nº 144.010-6, originária da Secretaria Municipal de Educação - SME, para o exercício no Gabinete do Vereador Leonel de Esquerda, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sem ônus para o cessionário. Processo GAB-PRO-2025/01163.

Ceder para Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ, o servidor

Nº 103 - JOSÉ PEDRO FILHO, Guarda Municipal, matrícula nº 851.615-5, originário da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM, para o exercício de suas funções na Coordenadoria Militar de Segurança do Legislativo, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sem ônus para o cessionário. Processo GAB-PRO-2025/01135.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 30/04/2026.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA “P” DE 05 DE MAIO DE 2026*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ceder para Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, a servidora

Nº 104 - FLÁVIA CRISTINA DE JESUS CONCEIÇÃO, Agente de Administração, matrícula 212.816-3, originária da Secretaria Municipal de Administração, para exercício de Cargo em Comissão, com eficácia a contar de 01/05/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo 005700.000851/2026-26.

(*) Omitida do D.O. Rio de 06/05/2026.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2026**

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ALINE CONCEIÇÃO DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 10/253.411-3, processo nº SMS-PRO-2025/84523.

BRUNA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/361.764-4, processo nº SME-PRO-2025/54189.

CRISTIANE COSTA DA SILVA, Agente de Administração, matrícula 10/227.034-6, processo nº SMS-PRO-2022/02230.

TANIA MARIA DA SILVA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/276.451-2, processo nº SME-PRO-2024/88634.

Indeferir, os pedidos de redução de carga horária, formulados por:

JONAS BRAZ FERNANDES JUNIOR, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/283.482-8, processo nº SME-PRO- 2025/36805.

ROGERIO FREITAS BERNARDO, Médico, matrícula 10/237.850-3, processo SEI-RIO 000900.003593/2026-60.

Indeferir, o pedido de Salário Família Tríplice, formulado por:

AMÉLIA CRISTINA DA ROCHA FERREIRA MASSARONI, Professor I (aposentada), matrícula 15/164.582-9, processo nº PVR-PRO-2023/10684.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

Pecúlio Post Mortem

005300.003277/2026-71 - SELMA REGINA DA SILVA
005300.003308/2026-93 - CLERIA MARIA DE JESUS CASTRO
005300.002633/2026-39 - MARILENE DE FREITAS FARIAS
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
005300.002951/2026-08 - GASPARINO IZIDORO DA SILVA
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral

005300.003286/2026-61 - SELMA REGINA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
005300.000245/2025-32 - ELBA LIMA ROCHA DA SILVA
TORNO SEM EFEITO o publicado em 05/01/2026 no DORIO no. 198.
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

Pensão

PVR-PRO-2025/06633 - Francisco de Assis Gonzaga

Defiro o pedido de pagamento de pensão por morte deixada pelo ex servidor Evandro Pinto Gonzaga, matrículas nº s 052.133-6 e 109.780-7, em favor de Evandro Pinto Gonzaga na qualidade de filho inválido.

PVR-PRO-2024/08078 - Albino Carlos Meirelles de Araujo

Indefiro o pedido de pagamento de pensão em favor de Manuella Rodrigues Araujo.

005300.001425/2026-12 - José dos Reis Botelho Justino
Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão em favor de Ivany da Silva Mathias.
PVR-PRO-2023/00329 - DAGVALDO ANDRADE SANTANA
Defiro o pedido de reversão da cota de pensão de Norma Regina Tavares Santana para Sandra Maria dos Santos.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO D.O. RIO Nº 28 DE 29 DE ABRIL DE 2026, PÁGINA 10.
ONDE SE LÊ:
“005300.002311/2026-90 - KARLA RENATA MATTOS CLAUDINO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Claudio Pereira Lopes, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) KARLA RENATA MATTOS CLAUDINO, matrícula 235.162-5”.

LEIA-SE:
“005300.002311/2026-90 - KARLA RENATA MATTOS CLAUDINO
Indefiro o pedido de pagamento de pensão para Claudio Pereira Lopes, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) KARLA RENATA MATTOS CLAUDINO, matrícula 235.162-5”.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

RESOLUÇÃO SMDU “P” Nº 25, DE 04 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores GABRIELLE MACEDO GONÇALVES TEIXEIRA, matrícula 60/347.437-6; DEYVISON DOS SANTOS ROSA, matrícula 60/306.877-2; RODRIGO DA ROCHA FREITAS, matrícula 60/344.218-3; para constituir a comissão de fiscalização do contrato nº 003/2026, celebrado com a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 64.799.539/0001-35, referente ao processo instrutivo nº 000213.000189/2026-82, que tem por objeto na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se disposto no Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011, e suas alterações.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

RESOLUÇÃO SMDU “P” Nº 26, DE 05 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir as Comissões Permanentes de Avaliação, Baixa e Inventário de Bens Móveis pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, nas Unidades Administrativas abaixo indicadas, compostas pelos servidores ora designados, sob a presidência do primeiro:

COMISSÕES DE INVENTÁRIO 2026			
Unidade	Servidor	Matrícula	Função na comissão
CLU Jacarépaguá	ARTHUR FROSSARD DE OLIVEIRA	10/193.035-3	PRESIDENTE
	ETHEL MENDES RIBEIRO LOPES	10/226.734-2	MEMBRO
	LUCILENE DE AZEREDO SOUSA	10/226.042-0	MEMBRO
CLU Méier	ANGELO MÁRIO DA CRUZ DE OLIVEIRA PIRES	12/219.040-3	PRESIDENTE
	ROSANE LOPES DOS SANTOS SÁ	11/292.042-9	MEMBRO
	ANDRÉ LUIZ CORDEIRO FERNANDES SILVA	10/288.414-6	MEMBRO
GLF Irajá	KATIA DAMASCENO OLIVEIRA	292.082-5	PRESIDENTE
	THASSIA LIMA DOS REIS	296.729-7	MEMBRO
	EDISON KOCK DE ARAUJO NETO	227.026 - 2	MEMBRO
CLU - Barra da Tijuca	ALISON DE SOUZA LIMA	11/290.133-8	PRESIDENTE
	JÚLIO CÉSAR LIMA DE MORAIS	10/193.732-5	MEMBRO
	PAULO AMARAL DOS SANTOS	10/095.641-7	MEMBRO
GLF Madureira	SERGIO LUIS MAGALHÃES	2190411	PRESIDENTE
	CLAUDIA REGINA PEREIRA DA SILVA	2270304	MEMBRO
	MILENA CEMENTE VILLAR	2920361	MEMBRO
GLF Botafogo	ENECI CARNEIRO DA SILVA	12/110.918-0	PRESIDENTE
	RENATO ALMEIDA LIMA	12/292.022-1	MEMBRO
	ALMIR MARQUES CARDOSO	10/097.571-5	MEMBRO

GLF Tijuca	MARCIA DA COSTA PINTO E SOUZA	12/219.167-4	PRESIDENTE
	ANA PATRÍCIA FONSECA DA SILVA GONÇALVES	10/219.103-9	MEMBRO
	JOSÉ AMÉRICO ELIAS DE MIRANDA	10/096.568-1	MEMBRO
CLU Campo Grande	ANDREA BARROS SILVA DE MEDEIROS	12/195.524-4	PRESIDENTE
	GILBERTO CESAR EMILIO RODRIGUES ALVES	12/127.235-0	MEMBRO
	ANA PAULA GONZE RODRIGUES	10/227.351-4	MEMBRO
GLF Centro	MAÍRA PAES LEME E SILVA	11/292.070-0	PRESIDENTE
	DELIA VIANNA MARTINS	290.142-9	MEMBRO
	ANGELIQUE PEIXOTO CAMEZ GERPE	10/290.161-9	MEMBRO
GLF Lagoa	MARIA MARLENE RANGEL	12/163.474-0	PRESIDENTE
	CIRENIO MACHADO BOTELHO FILHO	10/218.978-5	MEMBRO
	ARISTOR TEIXEIRA PINTO	10/290.248-4	MEMBRO
GLF Ilha	Sandro Machado dos Santos	11/248075-4	PRESIDENTE
	Alessandra Bonfim de Alencar	10/296794-1	MEMBRO
	Larissa Borba Santos Verli	10/299479-6	MEMBRO
Gerência de Fiscalização Predial	WANDERSON BARCELOS ROQUE	10/274.974-5	PRESIDENTE
	HELIO RICARDO ROCHA FONTES	11/150.891-0	MEMBRO
	MARCELO AUGUSTO SIGNORELLI FERNANDES	11/292.050-2	MEMBRO
Coordenadoria de Licenciamento e Parcelamento de Terra	FELIPE GUILHERME FERREIRA DA SILVA	12/290.136-1	PRESIDENTE
	LUZINETE DE OLIVEIRA GONÇALVES	10/226.903-3	MEMBRO
	SANDRA FRAZÃO DA SILVA	11/195.462-7	MEMBRO
Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA	12/117.770-8	PRESIDENTE
	LUCINEIDE DA SILVA CARDOSO	12/099.048-1	MEMBRO
	JEANE LUCIA GONÇALVES NASCIMENTO	290.137-9	MEMBRO
Arquivo Geral de Processos Administrativos	FABIO NOGUEIRA COUTINHO	60/335.427-1	PRESIDENTE
	GRASIELE FERREIRA DE MELO CONCEIÇÃO	60/331.546-2	MEMBRO
	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	118.654-3	MEMBRO
Centro Arquivístico	CARLOS AZEVEDO DA SILVA	11/334.948-7	PRESIDENTE
	EDUARDO NILTON GUIMARÃES RIBEIRO	12/226.212-9	MEMBRO
	AMILCAR COSTA DA SILVA TAVARES	10/219.153-4	MEMBRO
Gerência de Reprodução de Plantas de Arquitetura e Digitalização	TATIANA GONÇALVES PIMENTEL DIAS	60/296.768-5	PRESIDENTE
	ANNELIZE CARDOSO RODRIGUES	60/306.861-6	MEMBRO
	JEFFERSON DELFINO GUIMARÃES	60/331.525-6	MEMBRO
Ouvidoria	APARECIDA MOTTA MENDONÇA	230.362-6	PRESIDENTE
	JAQUELINE DOS SANTOS ARRUDA	60/384.083-2	MEMBRO
	ARTUR HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	343.886-8	MEMBRO
Coordenadoria de Infraestrutura e Logística	GABRIELLE MACEDO GONCALVES TEIXEIRA	60/347.437-6	PRESIDENTE
	RODRIGO DA ROCHA FREITAS	60/344.218-3	MEMBRO
	JOSELIA GOMES SILVA	306.812-9	MEMBRO
Gabinete	JÉSSICA DE ALMEIDA FERREIRA CASTRO	60/370.079-6	PRESIDENTE
	CORINA MIRIAN DE OLIVEIRA STAUFFER	11/248.045-7	MEMBRO
	HELOÍSA FERREIRA NATAL	11/197.541-6	MEMBRO
SUBCLA - Gerência de Apoio Administrativo	FELIPE JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA	12/248.800-5	PRESIDENTE
	MARCELINO SILVEIRA DOS SANTOS	12/214.856-7	MEMBRO
	ANA LÚCIA LEIRA OLIVEIRA	12/231.808-7	MEMBRO
Coordenadoria de Controle Ambiental de Atividades de Serviços e Industriais - CSI	ISAQUE COUTINHO DE ABREU SANTOS	277.570-8	PRESIDENTE
	WELLIK SOUZA SILVA	293.337-2	MEMBRO
	EVELINE BRAGA FRAGA	277.571-6	MEMBRO
Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras e Parcelamento do Solo - CPO	DAVID TRANINN VASCONCELLOS	267.548-6	PRESIDENTE
	DANIEL CATALDO LOPES RIOS	274.440-7	MEMBRO
	ALICE DA COSTA ERTHAL	274.433-2	MEMBRO

Coordenadoria de Projetos Urbanos - CPU	SILVANA SOARES CRAVEIRO DA SILVA	10/099.107-5	PRESIDENTE
	JEAN PIERRE BETTENCOURT JANOT	10/241.339-1	MEMBRO
	BENAR DE BARROS CORREIA FILHO	10/241.359-9	MEMBRO
Coordenadoria de Planejamento Territorial - CPT	MÁRCIO VINÍCIUS MENDES PINHEIRO	11/268.167-4	PRESIDENTE
	RAQUEL MONIZ COLOMBIANO	11/249.712-1	MEMBRO
	DAYZE CAMPANY DA COSTA	12/292.066-8	MEMBRO
Coordenadoria de Macroplanejamento Urbano - CMU	ALBERTO ANTONIO TAVEIRA	12/173.948-1	PRESIDENTE
	FABIANE DIAS DE ALBUQUERQUE	10/249.722-0	MEMBRO
	SONIA DOS SANTOS LUCENA	10/132.246-0	MEMBRO
Coordenadoria de Projetos Especiais - CPE	MICHELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO	337.514-4	PRESIDENTE
	THIAGO TELES ÁLVARO	378.282-8	MEMBRO
	GILMAR LEONARDO TITO	344.221-7	MEMBRO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

EIS-PRO-2022/10673 - HUMAITA 52 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Indeferido o que requer Considerando que:

- 1) trata-se de substituição de projeto aprovado e que o pretendido deverá atender integralmente a LC 270/2024, legislação em vigor para o local;
- 2) o pretendido não atende o gabarito máximo permitido para a parte do lote situada em ZRM1-F, sendo o gabarito permitido para edificações coladas e afastadas de 4 pavimentos e 15m de altura, conforme o disposto na LC 270/2024, em vigor pra o local,

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/05/2026

PROCESSO Nº 000450.000047/2025-31 - Autorizo.

PROCESSO Nº 000450.000402/2026-53 - Autorizo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

000620.000078/2026-74 - 06/201.249/2023 - Ref.: Contrato nº 025/2025 - Com base nas justificativas apresentadas pela contratada (3714266), na concordância da Fiscalização (3714923), nos pareceres do Coordenador Geral de Obras (3715257) e do Subsecretário de Infraestrutura (3758467), **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS, COM A CRIAÇÃO DE DUAS ETAPAS DE 30 (TRINTA) DIAS CADA, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**, referente às obras do “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA CAITUBA E OUTRAS, NA COMUNIDADE NOVA AURORA, NO BAIRRO DA TAQUARA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A - AP 4.1”, a cargo da empresa DELTA 4 - Construções e Terraplanagens Ltda., com fulcro no art. 111 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo GEO-PRO-2024/00236: Aceitação concedida

EXPEDIENTE DE 06/05/2025

Processo GEO-PRO-2023/00197: prorrogação de licença concedida

Processo EIS-PRO-2022/01906.04: Aceitação concedida

Processo GEO-PRO-2024/00266: Aceitação concedida

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 050 DE 06 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a comissão de fiscalização Técnica e Administrativa, os servidores **FÁBIO VALVERDE**, Matrícula nº 13/179.237-3, CREA-RJ nº 1996120324, **FABIO VALADÃO ARAUJO**, Matrícula nº 13/245.445-2, CREA-RJ nº 2005100973, **LEANDRO GERVASIO DE CASTRO**, Matrícula nº 60/740.236-5, CREA-RJ nº 2011112210 e para atuar como fiscal substituta e eventual **TAINAH TITO COELHO DE MORAIS**, Matrícula nº 60/740.264-7, CREA-RJ nº 2019100756 para, em conjunto fiscalizarem, o objeto do processo **005700.000475/2026-70** referente ao contrato n.º **007/2026**, a cargo da empresa **NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA.**

Art. 2º Designar na condição de Gestor do Contrato **007/2026**, o servidor, **LUIZ CLAUDIO RAMOS DOS SANTOS**, Matrícula nº 13/247.976-4, CREA-RJ n.º 1987103095.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 06.05.2026

07/01/001.034/2010 - CONSTRUTORA WV LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RU/PRE Nº 13/2026 de 27/02/2026, publicada no D.O. n.º 233 de 02/03/2026, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 1.119, ficam aceitas em caráter definitivo as “**OBRAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA 1ª CRE - SME - CONSERVANDO ESCOLAS**” objeto do Contrato N.º 182/2010.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 06.05.2026

006700.000716/2026-43 - APROVO o Termo de Referência 3591210 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **7 SERVICES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA**, pelo valor de **R\$ 15.734,40** (quinze mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), visando à “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CARPETES INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA RIO-URBE - TOTAL DA ÁREA 1.760 M2**”, com fundamento no Art. 29, II da Lei nº 13.303/2016, de acordo com o parecer 3678392 da Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ “P” Nº 42, DE 06 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os servidores, **ALBERTO NOGUEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 45/2.571.186-1, **NELSON RUY BARBOSA MARINHO DE CARVALHO**, matrícula nº 40/2.571.028-5, **SERGIO RICARDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 56/2.570.560-5 e **ANDRE DE MENDONÇA HISSA**, matrícula nº 69/2.571.860-0, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização e dos Serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MENSAL, DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO DA RIOLUZ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E BOBINAS, a cargo da Empresa JULI E CRIS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, conforme constante no processo nº 007000.000679/2026-23

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ”P” Nº 43, DE 06 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. “1º Designar os Membros para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a Comissão Eleitoral responsável pelos procedimentos que visam a promover a eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da RIOLUZ.”

Presidente;
ANDRÉ DE MENDONÇA HISSA, matrícula nº 69/2.571.860-0,

Vice-Presidente
PEDRO DA COSTA MENDES OLIVEIRA DE MENEZES -matrícula 69/2.572.107-6

Membro
BARBARA GOIATA LUCARINY - matrícula 69/2.572.109-0

Membro
RICARDO JOSE MONTEIRO, matrícula nº 45/2.571.212-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA TECNOLÓGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

007000.002714/2026-49 - Prorrogado até 31 de março de 2027 o registro da empresa GRINVERT MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES, ESTEIRAS E ESCADAS ROLANTES LTDA., como empresa Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2025, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

007000.003274/2026-47 - Prorrogado até 31 de março de 2027 o registro da empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA., como empresa Fabricante, Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2025, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

007000.002319/2026-66 - Prorrogado até 31 de março de 2027 o registro da empresa INOVAT ELEVADORES LTDA., como empresa Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2025, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

007000.003574/2026-26 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da EXAUSTEC MANUTENÇÃO DE EXAUSTÃO E AR CONDICIONADO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico RENATO SIMÕES AMARAL.

007000.003631/2026-77 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da AV REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ BORGES MESQUITA.

007000.002271/2026-96 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, do Engenheiro Mecânico MARCO AURELIO TEIXEIRA LOPES SILVA.

007000.003150/2026-61 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da ELETRO FRIO EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, tendo como responsável técnico a Engenheira Mecânica MYRELLA PEREIRA ARAUJO.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3914, DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a criação dos Serviços Especiais SE008 (Terminal Jardim Oceânico x Terminal Centro Olímpico), SE009 (Terminal Alvorada x Terminal Centro Olímpico) e SE010 (Terminal Paulo da Portela x Estação Morro do Outeiro), do sistema Bus Rapid Transit - BRT, o qual integra o sistema de mobilidade da Cidade, em caráter temporário, para atendimento ao evento “Luan Santana - Registro Histórico 2026”, nos dias 16 e 17 de maio de 2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Concedente o planejamento e implantação de políticas de mobilidade urbana destinadas à otimização do serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus em âmbito municipal;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Concedente e a seus agentes delegados assegurar o deslocamento da população carioca e do público que irá comparecer ao local do evento “Luan Santana - Registro Histórico 2026”, sem prejuízo ao atendimento da população que utiliza o Sistema Municipal de Transporte de Passageiros por Ônibus;

CONSIDERANDO que os eventos de grande aglomeração de público da Cidade já demandam adaptação da rotina regular de mobilidade urbana para proporcionar segurança ao público e amenizar os impactos na rotina dos moradores do entorno e usuários do sistema de transporte público;

CONSIDERANDO que é importante estimular o uso de modos de transporte coletivos para esses eventos de grande aglomeração, pois o impacto no sistema viário do uso de modalidades individuais seria muito maior e de difícil gestão;

CONSIDERANDO o planejamento operacional apresentado pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (MOBI-Rio) para atendimento ao público que irá se deslocar para o evento “Luan Santana - Registro Histórico 2026”, contendo detalhamento sobre os horários da operação, com seus respectivos intervalos de partidas, a quantidade de veículos envolvidos na operação, bem como outras informações de natureza operacional, constantes do ofício CMTC-RIO nº 59/2026;

CONSIDERANDO que os serviços propostos, os horários de operação e os recursos empregados para atendimento de forma satisfatória deverão ser realizados em horários diferenciados aos praticados regularmente, necessitando de esforço adicional por parte da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (MOBI-Rio),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados os Serviços Especiais SE008 (Terminal Jardim Oceânico x Terminal Centro Olímpico), SE009 (Terminal Alvorada x Terminal Centro Olímpico) e SE010 (Terminal Paulo da Portela x Estação Morro do Outeiro), do sistema Bus Rapid Transit - BRT, como parte integrante do Sistema de Mobilidade da cidade, em caráter temporário para atendimento ao evento “Luan Santana - Registro Histórico 2026”, das 15h do dia 16 de maio de 2026 até 01h do dia 17 de maio de 2026.

Parágrafo único. O plano operacional desenvolvido para atendimento ao evento corresponde aos serviços tratados no caput deste artigo, possuindo natureza especial, caracterizados pela necessidade excepcional e temporária.

Art. 2º Fica fixado em R\$ 23,00 (vinte e três reais), o valor da tarifa a ser paga pelo usuário dos Serviços Especiais SE008, SE009 e SE010 das 15h do dia 16/05/2026 até as 01h de 17/05/2026, para viagem de ida e volta, em caráter temporário, para atendimento ao evento “Luan Santana - Registro Histórico 2026”.

Parágrafo único. O valor da tarifa de que trata a presente Resolução é proveniente de planilha de custos extraordinários e específicos para a operação dos Serviços Especiais, apresentada pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (MOBI-Rio), justificando, portanto, a definição de uma tarifa especial para os usuários do sistema que irão deslocar-se ao evento “Luan Santana - Registro Histórico 2026”.

Art. 3º Para os passageiros que acessarem o evento pelos terminais Jardim Oceânico (tanto pelo metrô quanto pelas passarelas da Armando Lombardi), Terminal Alvorada e Paulo da Portela, será descontada a tarifa de R\$ 5,00 (cinco reais) e, ao chegar no Terminal Centro Olímpico (para o caso das linhas SE008 e SE009) e Morro do Outeiro (linha SE010), será cobrada a parcela restante da tarifa com a entrega da pulseira para o embarque de retorno, sem necessidade de cobrança novamente;

§1º Na operação de retorno no Terminal Centro Olímpico e Estação Morro do Outeiro, o procedimento tratado no caput deste artigo será necessário para os usuários que não possuírem a pulseira entregue na viagem de ida. Neste caso, o usuário deverá fazer a recarga pelo celular, por meio do aplicativo da Jaé, e será cobrado o valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais). Para aqueles que possuírem a pulseira, o acesso ao terminal e a viagem estarão liberados.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Transportes poderá expedir normas complementares sobre o tema.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das 15h do dia 16 de maio de 2026, cessando seus efeitos às 01h do dia 17 de maio de 2026.

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3915, DE 06 DE MAIO DE 2026

Regulamenta o Bilhete Único Integração Margaridas - BUM, instituído pelo Decreto Rio nº 57.920, de 29 de abril de 2026, estabelecendo regras operacionais, de integração e de repartição tarifária entre os modos de transporte municipais envolvidos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 57.920, de 29 de abril de 2026, que instituiu o Bilhete Único Integração Margaridas - BUM;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas complementares para a operacionalização do BUM, conforme autorizado no art. 3º do referido Decreto;

CONSIDERANDO a implantação do Terminal BRT Metropolitano Pedro Fernandes e do Terminal Intermodal Gentileza como polos estruturadores da integração metropolitana;

CONSIDERANDO a política de bilhetagem digital, adotada nos modos de transporte sob gestão municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios claros de repartição tarifária entre os operadores municipais dos serviços integrantes do BUM;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução complementa a regulamentação do Bilhete Único Integração Margaridas - BUM, instituído pelo Decreto Rio nº 57.920, de 29 de abril de 2026, no âmbito do sistema municipal de transporte público do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º A repartição tarifária dos valores arrecadados com o BUM observará a tarifa pública vigente e será realizada de acordo com os percentuais e os cenários de utilização integrada previstos no Anexo I desta Resolução.

§ 1º Para fins de repartição tarifária, será considerada a sequência de utilizações integradas validamente registradas no sistema de bilhetagem municipal, observados o limite máximo de 4 (quatro) utilizações integradas por ciclo do benefício e o prazo de validade de 20 horas.

§ 2º As validações não reconhecidas como utilizações integradas válidas, nos termos desta Resolução, não serão consideradas para fins de repartição tarifária do BUM, sendo tratadas como utilizações tarifárias ordinárias, sem prejuízo da aplicação, no que couber, das regras do Bilhete Único Carioca - BUC previstas na Resolução SMTR nº 3.780/2024 ou em norma que venha a substituí-la.

Art. 3º Os serviços do Sistema de Transporte Público por Ônibus (SPPO) elegíveis para utilização no âmbito da integração tarifária regulamentada na presente Resolução são aqueles que atendem ao Terminal Intermodal Gentileza e seu entorno.

Art. 4º O BUM não abrange as tarifas das linhas intermunicipais, que deverão ser pagas separadamente pelo usuário por meio do sistema de bilhetagem estadual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

1ª Perna	%	2ª Perna	%	3ª Perna	%	4ª Perna	%	Tempo para integração (minutos)
BRT	100	BRT	0					1200
BRT	35	VLT	65	BRT	0			1200
BRT	50	SPPO	50	BRT	0			1200
BRT	0	VLT	50	VLT	50	BRT	0	1200
BRT	0	VLT	65	SPPO	35	BRT	0	1200
BRT	0	SPPO	35	VLT	65	BRT	0	1200
BRT	0	SPPO	50	SPPO	50	BRT	0	1200

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 06/05/2026

“EOP-PRO-2025/13605, EOP-PRO-2025/11047 - DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.”

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 06.05.2026

SEI-000300.017955/2026-69 - “Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 06/05/2026

000300.017733/2026-46 - JOCIDENE VALÉRIO DIAS JÚNIOR, matrícula 11/288.866-7; Defiro o pedido.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE 06/05/2026

PROCESSO Nº 03/200.638/2022 - Tendo em vista o informado pela Comissão designada pela Portaria “P” no 019 CET-RIO, de 08/04/2026, às fls. 1553, **ACEITO**, em caráter Definitivo, os serviços de agenciamento de serviço de gestão para apoio às atividades de operação de tráfego, com fornecimento de equipamentos, em vias do Município do Rio de Janeiro, com foco nas áreas das bases Vila Isabel, Taquara e áreas adjacentes, objeto do Contrato no 021/2022, a cargo da empresa SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com base no artigo 505 do RGCAF, ficando a referida empresa notificada a retirar a caução prestada.

PROCESSO Nº 03/200.642/2022 - Tendo em vista o informado pela Comissão designada pela Portaria “P” no 018 CET-RIO, de 08/04/2026, às fls. 1639, **ACEITO**, em caráter Definitivo, os serviços de agenciamento de serviço de gestão para apoio às atividades de operação de tráfego, com fornecimento de equipamentos, em vias do Município do Rio de Janeiro, com foco nas áreas das bases Campo Grande, Guaratiba e áreas adjacentes, objeto do Contrato no 020/2022, a cargo da empresa SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com base no artigo 505 do RGCAF, ficando a referida empresa notificada a retirar a caução prestada.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

CTC-PRO-2024/00390 - AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo para prorrogação do contrato MOBI-Rio nº 104/2024, celebrado com a Empresa **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS PADRÃO REFEITÓRIO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES FUNCIONAIS DA MOBI-RIO**, no valor total de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, pelo período de 12(doze) meses, com fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SECONSERVA “P” Nº 43, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar, com eficácia a partir de 20/04/2026, os servidores **PEDRO LUIZ DIAS OLIVEIRA**, matrícula n.º 60/324.924-0, CAU-RJ n.º A260275-0, **RAMON DA MOTA DELGADO**, matrícula n.º 11/247.985-5, CREA-RJ n.º 2003102760, e **RODRIGO DA SILVA XAVIER ACHA**, matrícula n.º 11/267.559-3, CAU-RJ n.º A45403-6, para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica e Administrativa** da prestação de “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ESCULTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INCLUSIVE SUA INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL: “BALANÇO DA MEMÓRIA”**”, objeto do processo n.º CSV-PRO-2025/09897, referente ao Contrato n.º 014/2026, a cargo da empresa prestadora de serviços **JEFFERSON MEDEIROS DA SILVA JUNIOR LTDA**, sendo cumpridas a cientificação prévia e informação de atribuições, conforme despacho (*Index* nº 3440148).

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo n.º 002600.004526/2026-72 - GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 25ª medição - 21ª etapa - Normal do Contrato n.º 008/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2024/03977) à empresa **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (*Index* nº 3371666) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (*Index* nº 3371706).

Processo n.º 002600.004827/2026-04 - ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 58ª medição - 47ª etapa - Normal do Contrato n.º 025/2022 (processo instrutivo n.º 26/000.413/2022) à empresa **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (*Index* nº 3565589) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (*Index* nº 3565620).

Processo n.º 002600.004590/2026-53 - HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 03ª medição - 02ª etapa - Normal do Contrato n.º 022/2025 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2025/03787) à empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (*Index* nº 3426582) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (*Index* nº 3429162).

Processo n.º 002600.004611/2026-31 - ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 37ª medição - 30ª etapa - Normal do Contrato n.º 034/2023 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/03676) à empresa **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (*Index* nº 3436082) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (*Index* nº 3436123).

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
3º COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO
RECURSO INTEMPESTIVO
EXPEDIENTE DE 04/05/2026

002600.005008/2026-76	1.171.891	V.TAL. REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
-----------------------	-----------	--

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “G” Nº 028 DE 06 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 10/03/2026 **José Roberto Petrungaro**, Assistente Especial Técnico, Registro nº 58.077-9, **Paulo Roberto de Araújo**, Encarregado de Núcleo de Pessoal, Registro nº 33.392-2, **Andre de Oliveira Luz**, Engenheiro-especialista, registro nº 34.866-4, **Álvaro Luiz da Silva Leite**, Encarregado IV, Registro nº 20.864-7 e **Eduardo das Neves Simplicio**, Controlador Técnico de Manutenção Mecânica e Industrial, Registro nº 36.384-7, para constituírem a Comissão de Fiscalização do contrato 2516197 que se refere a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado modelo split constante do processo nº CLB-PRO 2025/03693, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
- 4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
- 5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

REVOGA a Portaria COMLURB “G” Nº 023 de 10/03/2026 publicado no D.O. Rio nº 18 de 10/04/2026.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo SEI 007100.006344/2026-91: Adjudico e Homologo o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 90202/2026, realizado em 28/04/2026, e autorizo a despesa referente a contratação de serviço de instalações elétricas e hidrossanitárias em módulos habitacionais, em favor da empresa **ECOVIL CONSTRUÇÃO E SUSTENTABILIDADE LTDA.**, no valor total de R\$ 2.226.380,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta reais), estando as quantidades unitárias estimadas e os valores unitários devidamente listados na planilha de preços que integra o processo administrativo.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº **007100.007177/2026-03**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DAF/FGI.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Hugo Ribeiro Nepomuceno
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 6 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Ne **2050** - Exonerar, a pedido, **SIMONE ALVES DE MENEZES BENTO**, PROFESSOR II, matrícula 11/165.487-0, com eficácia a contar de 4 de maio de 2026, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Formalização de Contratos e Acordos, símbolo DAS-06, código 105757, setor 52973 da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.005829/2026-59)

Ne **2051** - Dispensar, a pedido, **BRUNA HENRIQUE DE PAULA PEDRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/284.053-6, com eficácia a contar de 30 de abril de 2026, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 98748, setor 51667 da Coordenadoria de Apoio à Gestão Escolar, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.005794/2026-58)

Ne **2052** - Nomear **TAMIRIS DA SILVA CARVALHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297.492-1, para exercer, com eficácia a contar de 30 de abril de 2026, o Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 83534, setor 51667 da Coordenadoria de Apoio à Gestão Escolar, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.005456/2026-16)

Ne **2053** - Nomear **IVANA SOARES DE ARAUJO COSTA COUSAQUIVITI**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/306.728-7, para exercer, com eficácia a contar de 4 de maio de 2026, o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Seleção e Desempenho, símbolo DAS-07, código 83514, setor 51660 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.005575/2026-79)

Ne **2054** - Nomear **GABRIELLE FEITOSA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327.228-3, para exercer, com eficácia a contar de 4 de maio de 2026, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Formalização de Contratos e Acordos, símbolo DAS-06, código 105757, setor 52973 da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.005833/2026-17)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 6 DE MAIO DE 2026
RESOLUÇÃO SME “P” Nº 2047 DE 5 DE MAIO DE 2026

Onde se lê:
“Designar **RODOLFO SANTOS DE ASSIS DO BONFIM**, PROFESSOR I, matrícula 10/288.309-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7494, setor 11712...”

Leia-se:
“Dispensar, a pedido, **RODOLFO SANTOS DE ASSIS DO BONFIM**, PROFESSOR I, matrícula 12/288.309-8, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7494, setor 11712...”

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 06/05/2026

000700.002344/2026-11
I - **APROVO** o Termo de Referência inserto INDEX (3756748), do processo em epígrafe, cujo objeto refere-se à contratação para a prestação de serviços gráficos especializados para impressão das avaliações das Olimpíadas Carioca de Matemática (OCM) para atender à Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
*PORTARIA E/SUBAIR Nº 08. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância administrativa na forma que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/SUBAIR nº 05 de 21 de janeiro de 2026, publicada no D.O.RIO n.º 207, de 16 de janeiro de 2026, referente ao Processo n.º 000700.000735/2026-93, em caráter excepcional, por 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância, devido a nova denúncia com o mesmo objeto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
* Omitido no D.O 02/03/2026.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo nº SME-PRO-2023/05086

I - **Aprovo** o Plano de Trabalho constante no index 3680434, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
III. **Autorizo** a prorrogação do Acordo de Cooperação nº 76/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 26/05/2026 a 25/05/2027, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o Lions Clube RJ Flamengo, cujo objeto consiste na execução de ações voltadas à identificação de possíveis dificuldades visuais em estudantes da rede pública municipal, com o devido encaminhamento para diagnóstico e tratamento adequados, bem como a doação de óculos conforme o grau identificado em avaliação oftalmológica.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 312, DE 06 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscal Técnico, do Acordo de Cooperação nº 30/2026, relacionado ao processo nº 000700.001941/2026-11, referente a execução do Programa Motriz Educação e Programa Trainee de Gestão Pública, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a Motriz, CNPJ nº 23.502.911/0001-12, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação do extrato na Imprensa Oficial, a contar de 29 de abril de 2026 até 28 de abril de 2028, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 312, DE 06 DE MAIO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art 4º)	Luiza Helena Vieira Girão	60/330444-1	E/SUBIPE
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Dandara Xavier da Silva	60/351225-8	E/SUBIPE
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Bruna Levy Pestana Fernandes	60/362017-6	E/SUBIPE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 313, DE 06 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, da contratação por empenho nº 2026NE001330, relacionado ao processo nº 000700.005213/2026-88, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa 61.252.332 **THAMYRES EMEUELLE LUNA SILVA**, CNPJ nº 61.252.332/0001-58, com validade a partir de 04 de maio de 2026, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 313, DE 06 DE MAIO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art 4º)	Diego Leonardo Parreira Teixeira	11/328709-1	E/SUBE/GEJA
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	Itália Claudia Gomes Alves	12/289279-2	E/SUBE/GEJA
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Evaldo Lemos Rodrigues Junior	10/280275-9	E/SUBE/GEJA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 314, DE 06 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, da contratação por empenho nº 2026NE001316, relacionado ao processo nº 000700.005215/2026-77, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa **LAD** Soluções Integradas LTDA, CNPJ nº 47.134.863/0001-15, com validade a partir de 30 de abril de 2026, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 314, DE 06 DE MAIO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art 4º)	Diego Leonardo Parreira Teixeira	11/328709-1	E/SUBE/GEJA
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art.5º)	Itália Claudia Gomes Alves	12/289279-2	E/SUBE/GEJA
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Evaldo Lemos Rodrigues Junior	10/280275-9	E/SUBE/GEJA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2026
Aprovo a prestação de contas dos gestores de TAXI RIO Corporativo da E/ACS, formalizada através do processo 000700.000315/2025-26, no valor de R\$ 10.299,68.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/EPF/GEFAL, formalizada através do processo 000700.004995/2026-38, no valor de R\$ 35.962,67.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de TAXI RIO Corporativo da E/CTO/CPE/GLO, formalizada através do processo 000700.005429/2026-43, no valor de R\$ 263,35.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de TAXI RIO CORPORATIVO da E/GAB/SME, formalizada através do processo SME-PRO-2025/41692, no valor de R\$ 7.768,17

Aprovo a prestação de contas dos gestores de TAXI RIO CORPORATIVO da E/GAB/SME, formalizada através do processo SME-PRO-2025/66310, no valor de R\$ 6.499,72.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/EPF, formalizada através do processo 000700.005078/2026-71, no valor de R\$ 14.474,95.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBAIR/ARI, formalizada através do processo 000700.005099/2026-96, no valor de R\$ 26.503,84.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/GAB/SME, formalizada através do processo SME-PRO -2025/54958, no valor de R\$ 22.114,84.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

PROCESSO: 000700.000135/2025-44

1- Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2025 - modificação qualitativa e quantitativa, com acréscimo - Execução de serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva, conservações, reparações, adaptações e adequações.
2- Partes: PCRJ/SME e a empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.
3- Fundamento: Art. 124, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4- Razão: Atender às demandas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.
5- Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2025/20755

1- Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2025 - prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses - Serviço de limpeza e conservação.
2- Partes: PCRJ/SME e MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA.
3- Fundamento: Art. 107 c/c art. 136, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4- Razão: Atender as demandas dos órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Educação.
5- Valor: R\$ 331.412,76 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026
SME-PRO-2024/46329 - AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2023, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa LIBRAS ELOHIM LTDA, CNPJ Nº 20.422.268/0001-29, cujos objetos são: prorrogação do prazo por 12 (doze) meses e reajuste no percentual de 2,47%, correspondente à variação do IPCA-E, no valor total de R\$ 7.589.849,52 (sete milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a contar de 24/08/2026 a 23/08/2027, com fulcro no art. 107 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026
PROCESSO nº 000700.005564/2026-99 - TERMO DE DOAÇÃO
Tendo em vista o constante no Despacho nº 3729804, e em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio n.º 48.942/2021, alterado pelo Decreto Rio nº 53.889/2024, dos artigos 236, 237 e 238 do RGCAF e, ainda, com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME nº 412, de 06 de setembro de 2023, **ACOLHO** a proposta de ALLOS S.A, CNPJ 05.878.397/0001-32, referente à doação de 35.000 exemplares do livro “Meu Melhor Amigo Humano”, para alunos das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Educação do Rio de Janeiro e **AUTORIZO** a aceitação provisória dos bens.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026
SME-PRO-2023/57425 - AUTORIZO a celebração de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME e a empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA, CNPJ nº 05.531.749/0001-89, cujo objeto é a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a contar de 03/06/2026 até 02/06/2027, com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

000700.005307/2026-57 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 807/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.432.517/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, item 5, no valor de R\$ 107.004,00 (cento e sete mil e quatro reais), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

SME-PRO-2024/30621 - AUTORIZO a Rescisão Amigável do Contrato Nº 121/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., CNPJ Nº 03.506.307/0001-57, referente a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota oficial, tendo eficácia a partir de 16/05/2026, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

Processo nº 000700.004928/2026-13 - AUTORIZO a abertura de licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços
Critério de julgamento: Menor preço por item.
Objeto: aquisição de VENTILADORES DE PAREDE
Valor estimado: R\$ 3.049.487,28 (três milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)
Fundamento: Art. 28, inciso I, c/c art. 29 c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

PROCESSO Nº SME-PRO-2025/42879
Torno sem efeito a publicação do SME-PRO-2025/42879 realizada no DO Rio nº 30, de 04/05/2026, pág. 104, 2ª coluna.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 06 DE MAIO DE 2026.**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 760 - Processo nº SEI 000710.002428/2026-28 - **ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/173427-6.
Nº 761 - Processo nº SEI 000701.000526/2026-30 - **CLEUSA DA SILVA BEATO**, Professor II, Classe B, Nível 7, matrícula: 10/124156-1.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 762 - Processo nº SEI 000706.001847/2026-10 - **DALVA MELO VIANA**, Agente de Educação Infantil, Nível 5 (M4), matrícula: 10/256148-8.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com os artigos 72 e 92, da Lei 94/79, considerando a Resolução SMA nº 1483/2008, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 763 - Processo SEI 000700.005860/2026-90 - **LUCIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Agente Educador II, Referência M8, matrícula:10/321754-4.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com os artigos 72 e 92, da Lei 94/79, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 764 - Processo SEI nº 000700.005832/2026-72 - **LUCIANE BOTELHO DA SILVA DUARTE**, Agente de Educação Infantil, Nível 2 (M7), matrícula:10/283128-7.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observando-se a lei Complementar 173 de 27/05/2020, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, da servidora abaixo relacionada:

000630.003717/2026-34 - **DANIELLY LIMA DA SILVA**, 10/385625-9, Professor Adjunto de Educação Infantil, no período de 01/08/2011 a 02/05/2023, como Agente Educador II, matrícula 10/272758-4, no total de 4.293 (quatro mil duzentos e noventa e três) dias, observando-se 92 (noventa e dois) dias de Lic. Artigo 88 da Lei 94/79 e 57 (cinquenta e sete) dias de Lic. Art.99 da Lei 94/79 (Solicitação feita em: 09/03/2026).

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, e a Lei Complementar 173 de 27/05/2020, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de São João de Meriti, da servidora abaixo relacionada:

SME-PRO-2023/37624 - **ANA PAULA DE MORAIS**, 10/284117-9, Professor Adjunto de Educação Infantil, no período de 02/09/2014 a 07/08/2020, como Professor II, Matrícula 10881, no total de 2.161 (dois mil cento e sessenta e um) dias, já descontados 05 (cinco) dias de falta (Solicitação feita em: 18/06/2024).

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

Fixados com validade a partir de **06/05/2026**, os proventos mensais de inatividade de **DEBORA PEREIRA DE SOUZA, AGENTE ADMINISTRATIVO - CATEGORIA ESPECIAL “A”**, MATRÍCULA: **15/193316-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 681 de 27/04/2026**, conforme processo nº **000700.005372/2026-82**.

Fixados com validade a partir de **06/05/2026**, os proventos mensais de inatividade de **SANDRA DE CASSIA DA COSTA MAIA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/200033-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 237 de 04/02/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/63135**.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

Fixados com validade a partir de **13/10/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **CRISTINA CIRINO DOS SANTOS, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 5 (M4)**, MATRÍCULA: **15/250168-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1175 de 10/10/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/39218**.

**1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

PROCESSO: SME-PRO 2024/13754
1) Objeto: Prorrogação de prazo com crêscimo de aproximadamente 6,85% (seis vírgula oitenta e cinco por cento) do valor inicial do contrato.
2) Partes: PCR/JE/1ª CRE e APS - ASSOCIAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS
3) Fundamento: Art.107 c/c Art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso II do art. 8º do Decreto Rio nº 51.628/2022
4) Razão: Garantir o funcionamento da E.M (01.01.009) Professor Walter Carlos de Magalhães Fraenkel
5) Valor: R\$ 220.802,71 (duzentos e vinte mil oitocentos e dois reais e setenta e um centavos)
6) Autorizo: MONICA DOS SANTOS MELO

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 17/03/2026**

SEI.RIO 000701.000912/2026-21

Onde se lê:
Ana Cristina Lima Gomes
Leia-se:
Luciana Lemos Saldanha

SEI.RIO 000701.000325/2026-32

Onde se lê:
Luciana Lemos Saldanha
Leia-se:
Luciana Ávila Brioso Cabral

(*) Republicado por conter incorreção no D. O RIO nº. 03 de 18/03/2026, pág.26, 2ª coluna.

**1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 20/04/2026**

000701.001597/2026-50

I - APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo Serviço Social da Indústria -Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI-RJ id. 3312136, objetivando desenvolver os projetos Indústria do Conhecimento, SESI Atleta do Futuro (SAF) e Longevidade, através do Programa SESI Cidadania no CDEI Amália Fernandes Conde (01.23.701), na forma do artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.
II - AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SME- E/1ª CRE e o Serviço Social da Indústria -Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI-RJ, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, com fulcro no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O Rio nº 25 de 22/04/2026, pág 41, 1ª coluna

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

PROCESSO: 000703.003569/2026-57 - Autorizo a celebração do Contrato no valor R\$ 8.512,42 (oito mil, quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a favor da empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pela 3ª CRE, com fornecimento de óleo diesel e gasolina, através de rede de postos próprios e/ou credenciados, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

000703.003569/2026-57

1. Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pela 3ª CRE, com fornecimento de óleo diesel e gasolina, através de rede de postos próprios e/ou credenciados.
2. Partes: PCR/J/SME/3ª CRE e Ticket Soluções HDFGT S/A.
3. Fundamento: Fulcro no art. 28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4. Razão: Garantir o serviço de abastecimento da frota e a logística necessária à 3ª CRE.
5. Valor: R\$ 8.512,42 (oito mil, quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos).
6. Autorização: Maria de Fátima Cunha.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

000704.003995/2026-81

Aprovo a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 01/2023.

000704.004037/2026-27

Aprovo a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2026.

000704.003946/2026-48

Aprovo a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2023.

000704.003963/2026-85

Aprovo a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 13/2023.

000704.004010/2026-34

Aprovo a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 16/2023.

000704.003938/2026-00

Aprovo a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 17/2023.

000704.003894/2026-18

Aprovo a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 19/2023.

000704.004057/2026-06

Aprovo a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 20/2023.

000704.004043/2026-84

Aprovo a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 21/2023.

000704.004015/2026-67

Aprovo a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

000704.003919/2026-75

Aprovo a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023.

000704.003986/2026-90

Aprovo a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023.

000704.003991/2026-01

Aprovo a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

000704.003956/2026-83

Aprovo a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

000704.004062/2026-19

Aprovo a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 37/2023.

000704.003978/2026-43

Aprovo a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 39/2023.

000704.003839/2026-10

Aprovo a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 40/2023.

000704.003951/2026-51

Aprovo a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 41/2023.

000704.004066/2026-99

Aprovo a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 45/2023.

000704.004062/2026-19

Aprovo a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 46/2023.

000704.003968/2026-16

Aprovo a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 47/2023.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

000704.004039/2026-16

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2023.

000704.004038/2026-71

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 06/2023.

000704.004005/2026-21

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 14/2023.

000704.004018/2026-09

Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 03/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 43/2023.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Aprovo, com ressalva, pelo atraso de mais 120 dias para a comprovação do processo; tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.004282/2026-34	E/4ª CRE (04.30.010) E.M ESCRITOR BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS	JULIANA VIEIRA FERRÃO	11/223.049-8
		RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	12/154.368-5

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA 6ª CRE
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	GESTORES	MATRÍCULA
000706.000345/2025-82	(06.22.009) E.M Coelho Neto	Mario Jorge Pereira de Souza	11/233.981-0
		Ana Paula dos Santos de Carvalho	12.245.872-7
000706.000184/2025-27	(06.22.017) E.M Lia Braga de Faria	Vania Laura Cruz Moraes de Oliveira	11/136.567-5
		Regina Pereira Drumond	12/262.509-3
SME-PRO-2025/67302	(06.22.023) E.M Gilberto Amado	Rosinéa Bittencourt Rodrigues	11/109.012-5
		Anita de Jesus Siqueira	12/149.929-2
000706.002443/2026-35	(06.25.602) C.M Profª Jurema Gomes Sapaio Delfim	Livia Gabriela Pereira Mendonça	11/293.634-2
		Marise Figueiredo Ferreira	12/254.008-6
000706.002730/2026-45	C.M Major Celestino Rodrigues dos Santos	Catia Regina Araújo da Silva	11/242.894-4
		Rebeca de Rezendes Levate Faria	12/319.669-8

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO ASSESSOR ADJUNTO
PORTARIA E/8ª CRE N.º 284, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo nº 000708.005995/2026-85 de 06 de maio de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Adriane Batista Pereira, Agente de Administração, matrícula 12/178.130-1;
- Cristiane Costa de Mendonça, Agente de Administração, matrícula 12/192.649-2;
- Monica Ribeiro Joviano Lelis, Professor II, matrícula 10/222.861-7;
- Lília Maria dos Santos Esteves, Professor II, matrícula 11/206.843-5, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GLAUNER BANDEIRA DE OLIVEIRA

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 88, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo. nº 000708.005679/2026-11,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis para atuarem na forma da Comissão Gestora e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 06/2026, relacionado ao processo n.º 000708.005679/2026-11, referente à Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA MARIA TERESESA I, acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 88, DE 06 DE MAIO DE 2026		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Douglas Pinto de Moraes	11/300.504-8
	Viviane Rodrigues de Castro	12/279.710-8
	Heberte de Assis da Silva Siqueira	10/341.296-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Moisés Miranda da Silva	11/300.137-7
	Adriane batista Pereira	12/178.130-1

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/11ª CRE “P” N.º 23, DE 06 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000711.001121/2026-08.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestores e Fiscais Técnico, da contratação relacionada ao processo 000711.001121/2026-08, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a EMPRESA TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, referente a prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pelos órgãos da administração direta, autarquias e fundações do município do rio de janeiro, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciados, para atender aos diversos órgãos/entidades da PCRJ, de acordo com a resolução SME nº 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/11.ª CRE “P” N.º 23, DE 06 DE MAIO DE 2026		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR (Art 4º)	Jorge Luiz da Silva Duarte	11/198.854-2
GESTOR (Art 4º)	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268.317-5
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Jose Carlos de Araújo Machado	12/194.081-6
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Ligia Sant’Ana Dias	12/272.700-6
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Michelle Gomes de Castro da Silva	12/232.937-3
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Simone dos Santos Garcia Araújo	12/170.147-3

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.016) Escola Municipal Sun Yat Sen, formalizada através do processo 000711.001033/2026-06, no valor de R\$ 12.196,65 (doze mil e cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.028) Escola Municipal Comandante Guilherme Fischer Presser, formalizada através do processo 000711.001186/2026-45, no valor de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais).

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE 06/05/2026

PROCESSO MUL-PRO-2025/00821 - APROVO o Termo de Referência, SEI nº 3804349 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., PARA 06 (SEIS) APRENDIZES, devidamente descritos no Termo de Referência, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “N” AS/SUBG N.º 31 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Institui diretrizes de governança, gestão, operacionalização, controle e monitoramento da frota de veículos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, e dá outras providências.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO**, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar suporte logístico contínuo, eficiente, responsivo e territorializado à rede socioassistencial do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 56.022/2025, que institui o Sistema Municipal de Transportes Oficiais no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução SMAS nº 180/2026, que estabelece a Governança de Infraestrutura, Engenharia, Arquitetura e Operações Logísticas da Rede Física da Assistência Social;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, transparência, rastreabilidade e avaliação de resultados previstos na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de fluxos, fortalecimento dos mecanismos de controle interno, gestão por evidências e melhoria contínua da prestação dos serviços socioassistenciais;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, as diretrizes de governança, gestão, operacionalização, utilização, controle e monitoramento da frota de veículos, com vistas a assegurar a adequada provisão de suporte logístico à execução da política socioassistencial, em consonância com os princípios da administração pública, especialmente a eficiência, a economicidade, o planejamento, a transparência e a continuidade do serviço público.

Art. 2º A frota institucional constitui instrumento estratégico de suporte à execução das atividades finalísticas e administrativas da política socioassistencial, destinando-se a garantir mobilidade, capilaridade e responsividade às demandas territoriais, compreendendo, entre outras:

I - o atendimento técnico e institucional às unidades socioassistenciais;

II - a realização de visitas domiciliares, ações de busca ativa e demais estratégias de alcance da população em situação de vulnerabilidade;

III - o transporte de equipes, usuários, materiais, insumos e equipamentos necessários à prestação dos serviços;

IV - o apoio logístico às atividades do nível central e das Coordenadorias de Assistência Social - CAS;

V - o suporte a ações intersetoriais, operações especiais e situações emergenciais ou de risco social.

§1º A utilização da frota deverá observar, de forma estrita, o interesse público, a finalidade institucional e a natureza essencial dos serviços socioassistenciais, sendo orientada por critérios de prioridade, necessidade e relevância da demanda.

§2º É expressamente vedado o uso da frota para finalidades alheias às atribuições institucionais da SMAS, configurando desvio de finalidade passível de apuração administrativa, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO II

DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os fins desta Portaria, adotam-se as seguintes definições, que orientam a interpretação e aplicação das disposições normativas:

I - **Frota Institucional:** conjunto de veículos próprios, locados ou disponibilizados por meio de instrumentos jurídicos diversos, destinados à execução das atividades institucionais da SMAS;

II - **Gestão da Frota:** conjunto integrado de práticas administrativas, operacionais e estratégicas voltadas ao planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação do uso dos veículos, com foco na eficiência e na geração de valor público;

III - **Governança da Frota:** arranjo institucional composto por diretrizes, responsabilidades, estruturas decisórias e mecanismos de controle, destinado a assegurar alinhamento estratégico, integridade, transparência, conformidade normativa e efetividade das ações relacionadas à frota;

IV - **Operacionalização da Frota:** conjunto de procedimentos relacionados à solicitação, autorização, alocação, utilização, deslocamento e registro das atividades envolvendo veículos;

V - **Rastreabilidade:** capacidade de monitorar, registrar e auditar o uso da frota, permitindo transparência, controle e responsabilização sobre as operações realizadas;

VI - **Gestão por Indicadores:** utilização sistemática de métricas e evidências para monitoramento do desempenho, avaliação de resultados e suporte à tomada de decisão;

VII - **Otimização Logística:** adoção de práticas voltadas à maximização da eficiência operacional, mediante racionalização de rotas, compartilhamento de recursos e redução de custos e desperdícios;

VIII - **Demanda Socioassistencial:** conjunto de necessidades operacionais decorrentes da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social;

IX - **Unidade Demandante:** unidade administrativa ou socioassistencial responsável pela formalização da necessidade de uso da frota;

X - **Sistema de Controle de Frota:** ferramenta, informatizada ou não, destinada ao registro, monitoramento, consolidação e análise das informações operacionais;

XI - **Manutenção Preventiva:** conjunto de ações programadas e periódicas destinadas a assegurar o adequado funcionamento dos veículos e prevenir falhas operacionais;

XII - **Manutenção Corretiva:** intervenções realizadas para reparar falhas, avarias ou desgastes identificados nos veículos;

XIII - **Economicidade:** utilização racional dos recursos públicos, assegurando o melhor custo-benefício nas decisões administrativas;

XIV - **Eficiência Operacional:** capacidade de execução das atividades com o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis, minimizando desperdícios;

XV - **Disponibilidade da Frota:** indicador que expressa a proporção de veículos em condições operacionais em relação ao total existente;

XVI - **Tempo de Atendimento:** intervalo compreendido entre a formalização da solicitação e o efetivo atendimento da demanda;

XVII - **Custo Operacional:** conjunto de despesas diretas e indiretas associadas à utilização da frota, incluindo combustível, manutenção, contratação e demais insumos;

XVIII - **Uso Indevido:** utilização da frota em desacordo com a finalidade pública, com as normas vigentes ou com os princípios da administração pública, sujeita à apuração e responsabilização.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E ABRANGÊNCIA

Art. 4º A frota institucional será composta por veículos adequados às necessidades operacionais da política socioassistencial, compreendendo:

I - veículos leves, do tipo sedan ou equivalente, destinados às atividades técnicas, administrativas e de apoio à gestão;

II - veículos utilitários, do tipo van ou equivalente, destinados prioritariamente ao atendimento de unidades com maior demanda logística e complexidade operacional.

Parágrafo único. A contratação, ampliação, substituição ou reestruturação da frota observará:

I - as disposições da Lei nº 14.133/2021;

II - a Lei nº 13.019/2014, quando aplicável;

III - os instrumentos de planejamento institucional, especialmente o Plano de Contratações Anual - PCA;

IV - a elaboração de estudos técnicos preliminares e análises de viabilidade técnico-operacional e econômico-financeira.

Art. 5º A distribuição e alocação dos veículos observarão critérios técnicos, territoriais e operacionais, com base em evidências e indicadores, considerando:

I - a capilaridade e a distribuição territorial da rede socioassistencial;

II - o quantitativo, a tipologia e o porte das unidades (CRAS, CREAS, Centro Pop, CAS e congêneres);

III - a complexidade e o volume dos serviços prestados;

IV - as especificidades socioterritoriais das áreas de abrangência;

V - os padrões de demanda e desempenho operacional.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DA FROTA

Art. 6º Compete à Coordenadoria de Operações - AS/SUBG/COP, no âmbito de suas atribuições:

I - exercer a gestão centralizada da frota, assegurando sua adequada organização e funcionamento;

II - estabelecer diretrizes operacionais, normativas complementares e fluxos padronizados de utilização;

III - monitorar a disponibilidade, o desempenho e os custos operacionais dos veículos;

IV - promover a alocação e realocação da frota com base em critérios técnicos e demandas institucionais;

V - instituir e manter mecanismos de controle, registro, rastreabilidade e transparência;

VI - consolidar, analisar e reportar dados operacionais, subsidiando a tomada de decisão;

VII - planejar contratações e dimensionamento da frota, em articulação com os instrumentos de planejamento;

VIII - propor ações de melhoria contínua, inovação e racionalização de custos;

IX - articular-se com as áreas de planejamento, orçamento, controle interno e demais instâncias de governança.

Art. 7º A gestão da frota observará, de forma integrada e sistêmica:

I - os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público;

II - o planejamento como elemento estruturante das decisões administrativas;

III - a transparência e a prestação de contas;

IV - a rastreabilidade e o controle das operações;

V - a gestão orientada a resultados e evidências;

VI - a conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes.

CAPÍTULO V

DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 8º A utilização da frota institucional deverá observar planejamento prévio, estruturado e aderente às demandas da política socioassistencial, com vistas à otimização dos recursos públicos, devendo considerar, de forma integrada:

I - as agendas programadas das unidades socioassistenciais;

II - a priorização das demandas com maior impacto social e urgência;

III - a racionalização e otimização de rotas e deslocamentos;

IV - o compartilhamento de veículos entre unidades, sempre que possível;

V - a compatibilização entre disponibilidade da frota e volume de demandas;

VI - a mitigação de custos operacionais e redução de deslocamentos desnecessários.

Art. 9º As solicitações de uso de veículos deverão observar fluxo padronizado, previamente definido pela Coordenadoria de Operações - AS/SUBG/COP, devendo, sempre que possível, ser formalizadas por meio de sistema informatizado que assegure registro, rastreabilidade e transparência das operações.

§1º As solicitações deverão ser devidamente justificadas, contendo a finalidade do deslocamento, a unidade demandante, o percurso previsto e a estimativa de tempo de utilização.

§2º A autorização para uso da frota deverá observar critérios técnicos de prioridade, disponibilidade e adequação da demanda às finalidades institucionais.

Art. 10. Terão prioridade na utilização da frota institucional, sem prejuízo de outras demandas devidamente justificadas:

I - ações de atendimento direto ao usuário da política socioassistencial;

II - visitas domiciliares, ações de busca ativa e acompanhamento familiar;

III - situações emergenciais, de risco social ou que demandem resposta imediata do poder público;

IV - atividades estratégicas, estruturantes ou de alta relevância institucional.

Parágrafo único. A priorização de que trata o caput deverá observar critérios de necessidade, urgência, relevância social e impacto na prestação dos serviços.

CAPÍTULO VI

DO CONTROLE E MONITORAMENTO

Art. 11. A gestão da frota deverá ser suportada por sistema de controle que assegure a integridade, confiabilidade e rastreabilidade das informações operacionais, contemplando, no mínimo:

I - o registro detalhado da utilização dos veículos;

II - o controle sistemático de quilometragem;

III - o monitoramento do consumo de combustível;

IV - o acompanhamento da manutenção preventiva e corretiva;

V - o rastreamento dos veículos, quando disponível;

VI - a identificação dos condutores e responsáveis pelas solicitações.

Art. 12. A execução das atividades relacionadas à frota será monitorada por meio de indicadores de desempenho, com vistas à avaliação contínua da eficiência, economicidade e qualidade dos serviços, incluindo, entre outros:

I - índice de disponibilidade da frota;

II - tempo médio de atendimento das demandas;

III - nível de utilização dos veículos;

IV - custo operacional por quilômetro rodado;

V - nível de satisfação dos usuários internos;

VI - índice de ocorrências operacionais e não conformidades.

Art. 13. Os dados e informações produzidos no âmbito da gestão da frota deverão ser sistematizados e utilizados como instrumento de apoio à tomada de decisão, devendo subsidiar:

I - o planejamento e dimensionamento da frota;

II - a elaboração e revisão de contratações;

III - a identificação de oportunidades de melhoria e racionalização de custos;

IV - os processos de prestação de contas e controle interno;

V - a transparência ativa e a governança institucional.

CAPÍTULO VII

DAS RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES

Art. 14. Compete às unidades socioassistenciais, no âmbito de suas atribuições:

I - utilizar a frota de forma adequada, motivada e alinhada às finalidades institucionais;

II - formalizar e registrar corretamente as solicitações e deslocamentos realizados;

III - zelar pela integridade, conservação e uso responsável dos veículos;

IV - comunicar imediatamente quaisquer ocorrências, irregularidades, avarias ou sinistros;

V - colaborar com os processos de controle, monitoramento e avaliação da frota;

VI - observar integralmente os fluxos, normas e diretrizes estabelecidos pela AS/SUBG/COP.

Parágrafo único. O descumprimento das disposições desta Portaria poderá ensejar apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação vigente

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A Coordenadoria de Operações - AS/SUBG/COP poderá expedir normas complementares, manuais operacionais, instruções técnicas e fluxos detalhados, com vistas à plena implementação das diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 16. Os casos omissos ou situações excepcionais serão analisados pela Subsecretaria de Gestão - SUBG, à luz da legislação vigente e dos princípios da administração pública.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS “P” Nº 118, DE 05 DE MAIO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 48680 - URS Casa Viva Penha, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º ASS-PRO-2023/02402, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, cessando os efeitos da resolução “P” n.º 458 de 17/09/2024, publicado no D. O. Rio n.º 134 de 26/09/2024 página 23.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Gestor de SDP	1. Cristiane Lessa dos Santos	11/252.163-1	Diretor VI
Gestor de SDP	2. Claudia Valeria Peres Melgaço	10/240.872-2	Assistente Social

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS “P” AS/SUBG N.º 125 DE 06 DE MAIO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/02474,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, do Termo de Fomento nº 70/2026, instruído através do processo Administrativo nº ASS-PRO-2025/02474, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro-PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a organização denominada FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEBIEX, CNPJ nº 05.644.252/0001-77, cujo objeto é a transferência de Recursos Financeiros, Provenientes da Emenda Parlamentar nº 202527870004 de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, com vigência a partir de 07/04/2026 à 06/04/2027, com fulcro no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme quadro abaixo, com base na solicitação constante no processo nº ASS-PRO-2025/02474, no despacho nº 3798887, conforme anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS “P” AS/SUBG N.º 125, DE 06 DE MAIO DE 2026		
NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
ANA CARLA DE SOUZA PAVIDE	11/261.703-3	CRAS MARY RICHMOND
CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS PEDREIRA	10/240.726-0	CRAS MARY RICHMOND
ÂNGELA VIRGÍNIA VIEIRA DA SILVA	11/112.468-4	CRAS CAIO FERNANDO ABREU
LUCIANA FREITAS DE MENDONÇA	10/240.907-6	CRAS CAIO FERNANDO ABREU

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2026
Processo 000800.002511/2026-98:
Aprovo o Termo de Referência constante no index Termo de Referência 4 (3546759) e Anexo ANEXO II DO TR 4 (3805020), assim como autorizo a realização do certame, com base no art.59, inciso II do Decreto Municipal nº 51.078/2022 c/c seu parágrafo segundo e artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, cujo objetivo é a eventual contratação de empresa especializada na emissão/entrega de cartões magnéticos com chip de segurança, visando a prestação de serviços especializados de administração de carga/recarga de valores de benefícios com vistas à aquisição de gêneros alimentícios/material de limpeza e higiene para prestação de serviços de fornecimento de vale-alimentação para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, contempladas nos programas/projetos - Projeto Estratégico: Resiliência Rio - Proteção Social na Gestão de Riscos e Desastres da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026
000800.003119/2026-66 - AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90715/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 35/2026, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ n.º 10.430.444/0001-10, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo, itens 9, 10, 11, 15 e 16, no valor total de R\$ 370.161,00 (trezentos e setenta mil cento e sessenta e um reais), cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026
Processo: 000800.001899/2026-18
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de buffet
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e BORGON COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
Razão: Licitação - Pregão
Valor: R\$ 3.189,00 (três mil cento e oitenta e nove reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.002524/2026-67
Objeto: Sistema descentralizado de pagamento
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022
Razão: Sistema descentralizado de pagamento
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.002429/2026-63
Objeto: Sistema descentralizado de pagamento
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS MARIA TEREZA FREIRE MOURA
Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022
Razão: Sistema descentralizado de pagamento
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026
Processo n.º ASS-PRO-2024/01069 - AUTORIZO a formalização do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 54/2025, firmado em 17/06/2026, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas de Inclusão, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.080.180/0001-36, fundamentado *no inciso I, parágrafo Único da Cláusula Oitava*, AUTORIZO a prorrogação da vigência da parceria por 107 (cento e sete) dias, ou seja, até 01/10/2026, uma vez que o atraso no repasse deu por este período, conforme previsão constante no inciso I, parágrafo Único da Cláusula Oitava do referido Termo e no inciso I, parágrafo primeiro do Art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016., sem alteração do valor global.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Rodrigo de Sousa Prado

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6744 DE 06 DE MAIO DE 2026
Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Atenção Primária

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.028644/2026-66,

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS nº 85, de 27 de outubro de 2016, que regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto nº 41.207/2016;

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1642 de 07 de maio de 2020, combinando com a Lei nº 5.026 de 16 de maio de 2009, e o Decreto nº 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina - SPDM, abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do 2º Termo Aditivo nº 007/2023 do contrato de gestão nº 004/2021, nas unidades da Coordenação Geral de Atenção Primária da AP5.3.

CNES: 5462835		SMS COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1814	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Viviane Rangel dos Santos Fontella	***.424.587-**
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
ADM SPDM - PAIS - A.P. 5.3			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
2630	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Lorena Gomes da Rocha Altino	***.368.087-**
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2269929		SMS CMS CATTAPRETA AP 5.3	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA /
35839	SPDM	Karine de Oliveira Martins	***.996.587-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**

CNES: 2273543		SMS CMS FLORIPES GALDINO PEREIRA AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
13048	Servidor	Adriana de Matos Dantas Cavalheiro	11/246.330-5
	SPDM	Emersson de Oliveira Moreira	***.936.307-**
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2273551		SMS CMS ALOYSIO AMANCIO DA SILVA AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
13072	Servidor	Daniel Barboza Ribeiro	11/292.543-6
	SPDM	Priscila Aparecida Hofmeister Neto	***.095.127-**
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2273578		SMS CMS CESARIO DE MELLO AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
13080	Servidor	Fabiana Monteiro de Assis Da Silva	11/237.709-1
	SPDM	Lorena Ribeiro Souza dos Santos	***.359.317-**
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2273586		SMS CMS EMYDIO CABRAL AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
36449	SPDM	Vera Lucia Rodrigues de Oliveira	***.905.137-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2273616		SMS CMS CYRO DE MELLO - MANGUARIBA AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
35564	SPDM	Marcelo de Carvalho Martins	***.796.997-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2280310		SMS CF ERNANI DE PAIVA FERREIRA BRAGA AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
13064	SPDM	Willian Gomes da Fonte	***.801.037-**
	Servidor	Liliane do Carmo Lopes	11/275.134-5
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2280760		SMS CMS MARIA APARECIDA DE ALMEIDA AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
13052	Servidor	Cintia de Oliveira Carvalho	11/295.431-1
	SPDM	Pedro Victor Gonçalves Mesquita	***426.937-**
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2295237		SMS CMS JOAO BATISTA CHAGAS AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
36581	SPDM	Randely Milene de Assis	***.270.187-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2295253		SMS CF WALDEMAR BERARDINELLI AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
45856	SPDM	Gabriela Franco Lopes da Rosa	***.877.237-**
	Servidor	Margareth Alves Rosa Lemes	11/243.437-1
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2708183		SMS CMS DECIO AMARAL FILHO AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
13076	SPDM	Ana Paula Moreira da Rocha	***132.997-**
	Servidor	Silvio da Costa Figueiredo Júnior	11/271.659-5
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 2806320		SMS CMS SAVIO ANTUNES - ANTARES AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
36973	SPDM	Wallace Bruno Nunes de Almeida	***782.257-**
	Servidor	Lidia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 3785009		SMS CF VALERIA GOMES ESTEVES AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43565	SPDM	Elisangela de Aquino Lima	***.821.667-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 6026737		SMS CMS ADELINO SIMOES - NOVA SEPETIBA AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
37682	SPDM	Mary Rose Priscila Revitto Leitão da Silva	***.296.197-**
	Servidor	Lidia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 6559727		SMS CF ILZO MOTTA DE MELLO AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43280	SPDM	Patrícia Jorge Hauat Lopes	***.358.347-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**

CNES: 6559735		SMS CF LENICE MARIA MONTEIRO COELHO AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43281	SPDM	Vanessa Meira Araújo	***.417.467-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 6572014		SMS CF LOURENCO DE MELLO AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43566	SPDM	Patrícia dos Reis Villa	***661.567.-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 6581994		SMS CF JOSE ANTONIO CIRAUDO AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43616	SPDM	Ana Beatriz Gonçalves Escarani	***.945.707-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 6618855		SMS CF SERGIO AROUCA AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43673	SPDM	Giselle Vasconcelos de Oliveira	***.859.907-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 6618863		SMS CF HELANDE DE MELLO GONCALVES AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43617	SPDM	Thiago Luz Nicolau Jorge	***.440.447-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 6618871		SMS CF JAMIL HADDAD AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43674	SPDM	Ana Maria Costa Gonçalves Barreto	***.155.317-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 6660185		SMS CF DEOLINDO COUTO AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43819	SPDM	Joanne de Mattos Nogueira	***.576.687-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 6671020		SMS CF EDSON ABDALLA SAAD AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43820	SPDM	Livia Ferreira Pacheco	***389.557-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 6683851		SMS CF SAMUEL PENHA VALLE AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43964	SPDM	Fabiana Borges Miguel	***752.317-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**
CNES: 7896204		SMS CF ALICE DE JESUS RÊGO AP 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46598	SPDM	Luciana dos Santos Rodrigues	***.868.257-**
	Servidor	Lídia Maria da Silva Santa Anna	12/275.024-8
	SPDM	Odemar Pereira de Lima	***.684.817-**

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS nº 6635 de 02 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 03 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6745 DE 06 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos do artigo 199, §1º da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº. 8080/1990, Lei Federal nº. 14.133/2021 e Edital de Chamamento Público nº. 003/2026, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.018797/2026-03,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o resultado do julgamento das propostas, efetuado pela Comissão Especial de Credenciamento, referente ao Edital de Chamamento Público nº. 003/2026, que versa sobre o credenciamento e contratação de estabelecimentos de saúde privados com ou sem fins lucrativos, localizados no Município do Rio de Janeiro, interessados na prestação de serviços técnicos - profissionais em SERVIÇOS AMBULATORIAIS NA ÁREA DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), do Sistema Único de Saúde, de forma complementar.

Art. 2º Inabilitar, na fase de análise documental, as seguintes interessadas:

Nº	PROCESSO SEI	UNIDADE/PRESTADOR	CNPJ
1	000900.040406/2026-29	Casa de Saúde Grajaú LTDA.	29.474.285/0001-84

2	000900.039097/2026-44	Centro Médico Paulino Carvalho LTDA	18.530.852/0001-56
3	000900.040599/2026-18	Clínica de Diálise São Benedito LTDA	68.612.266/0001-29
4	000900.036665/2026-55	Davita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia LTDA (Botafogo)	23.097.104/0003-23
5	000900.036630/2026-16	Davita Serviços de Nefrologia Barra da Tijuca LTDA	01.707.250/0001-29
6	000900.036622/2026-70	Davita Serviços de Nefrologia Campo Grande RJ LTDA	04.397.894/0003-18
7	000900.037327/2026-31	Davita Serviços de Nefrologia e Cuidados Renais LTDA (Taquara)	29.473.196/0023-29
8	000900.036664/2026-19	Davita Serviços de Nefrologia e Cuidados Renais LTDA (Vila da Penha)	29.473.196/0030-58
9	000900.036632/2026-13	Davita Serviços de Nefrologia Vaz Lobo LTDA	25.311.743/0001-03
10	000900.040788/2026-91	GAMEN Grupo de Assistência Médica Nefrológica LTDA	28.248.219/0001-23
11	000900.040164/2026-73	Instituto Segumed - Filial Campo Grande	29.578.473/0011-24
12	000900.040436/2026-35	Instituto Segumed - Filial Olaria	29.578.473/0007-48
13	000900.040093/2026-17	Instituto Segumed - Filial Realengo	29.578.473/0008-29
14	000900.040405/2026-84	Instituto Segumed - Filial Santa Cruz	29.578.473/0009-00
15	000900.036757/2026-35	Nefroclin Clínica Nefrológica LTDA	40.400.236/0001-30
16	000900.040413/2026-21	Pro Doctores Gestão e Treinamento LTDA	54.339.217/0001-50
17	000900.041014/2026-87	Renalcor Serviços Médicos LTDA	86.798.956/0001-04
18	000900.040435/2026-91	Uni Rim Nefrologia LTDA	30.713.051/0001-21

§ 1º As razões de inabilitação estão elencadas no respectivo processo administrativo. As interessadas poderão recorrer do resultado publicado em relação à inabilitação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, prevista no Edital nº. 003/2026, ficando, nesse período, autorizada vista ao seu processo na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I, sala 825, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20211-901, de 2ª a 6ª feira no horário de 09h às 16h.

I - Para ter acesso aos autos, o representante da interessada deverá apresentar documento que comprove ter poderes para representar o Estabelecimento de Saúde;

II - No período de vistas aos autos, pelo menos um membro da Comissão Especial de Credenciamento estará disponível para dirimir eventuais dúvidas das interessadas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 06 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 622 - Dispensar, com validade a partir de 01/05/2026, **ANDRÉ LUÍS BASTOS RIBEIRO**, Médico Clínica Médica, matrícula 10/171.956-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032648, da Divisão de Especialidades Clínicas e Cirúrgicas, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 623 - Exonerar **DANIELA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.264-7, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 025921, do Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 624 - Nomear **ANDERSON LOPES DE BARROS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/252.428-8, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 025921, do Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 625 - Dispensar **ANDERSON LOPES DE BARROS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/252.428-8, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026015, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 626 - Dispensar **LUCIANO DA COSTA ALMEIDA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/262.995-4, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011769, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Cesário de Mello, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 627 - Designar **LUCIANO DA COSTA ALMEIDA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/262.995-4, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026015, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 628 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/05/2026, **PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA**, Farmacêutico, matrícula 10/227.107-0, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026727, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 629 - Dispensar, com validade a partir de 04/05/2026, **ADRIANA DA CONCEIÇÃO DANTAS**, Agente de Administração, matrícula 10/218.474-5, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027024, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 630 - Designar **LUCIANA ALMEIDA LIBERATO**, Agente de Administração, matrícula 12/227.091-6, para exercer, com validade a partir de 04/05/2026, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027024, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 631 - Exonerar, com validade a partir de 04/05/2026, **TATIANA DE SOUZA GUEDES DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 10/226.075-0, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027583, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

nº 632 - Nomear **ADRIANA DA CONCEIÇÃO DANTAS**, Agente de Administração, matrícula 11/218.474-5, para exercer, com validade a partir de 04/05/2026, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027583, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

PROCESSO SEI Nº: 000900.041403/2026-11
De acordo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 06 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 415 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 18 e 19 de junho de 2026, a **LILIAN HELENA DIAS**, Médico Ortopedia e Traumatologia, do S/SUBHUE/HMJ, matrícula 57/315.783-1, para participar do “XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE ORTOPEDIA PEDIÁTRICA”, que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.040456/2026-14.

nº 416 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 04 a 09 de maio de 2026, a **FERNANDA ADAES BRITTO**, Subsecretária, da S/SUBGERAL, matrícula 60/324.350-8, por estar participando do “WORLD BANK GROUP’S HEALTH SYSTEMS FLAGSHIP PROGRAM - DEEP DIVES”, realizado na Cidade do México - México, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.036064/2026-42.

nº 417 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 18 e 19 de junho de 2026, a **TATIANA PERES COUTINHO MARTINS**, Médico Ortopedia e Traumatologia, do S/SUBHUE/HMJ, matrícula 10/303.671-2, para participar do “XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE ORTOPEDIA PEDIÁTRICA”, que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.040455/2026-61.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 418 - Remover **MARCIA GONÇALVES RODRIGUES DE ARAUJO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1533545 - 57/376.605-2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 - Centro Municipal de Saúde Dr. Flávio do Couto Vieira), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.023825/2026-04.

nº 419 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ELCIONE DOMINGUES DE ASSIS ARAÚJO**, Agente de Administração, matrícula 10/210.596-3, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.036763/2026-92.

nº 420 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), **MARCIA COUTINHO TEIXEIRA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE 1691061 - 57/375.913-1, do Centro Municipal de Saúde Dr. Oswaldo Villela, para o Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.0351402026-01.

nº 421 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), **RICARDO ALEXANDRE SANTANA DE ALBUQUERQUE**, Agente de Portaria, matrícula 10/236.782-9, do Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra, para o Centro Municipal de Saúde Mário Olinto de Oliveira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.038222/2026-07.

nº 422 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ANDRÉ LUÍS BASTOS RIBEIRO**, Médico Clínica Médica, matrícula 10/171.956-6, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, para o Hospital Municipal Álvaro Ramos, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.028209/2026-31.

nº 423 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ANDRÉ LUÍS BASTOS RIBEIRO**, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/238.329-7, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, para o Hospital Municipal Álvaro Ramos, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.030437/2026-71.

nº 424 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA**, Farmacêutico, matrícula 10/227.107-0, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.021842/2026-07.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

Processo: 000900.041182/2026-72.

Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho de **FILLIPE MATHIAS BORGES**, matrícula 95/ 364.379-8, MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMOLOGISTA com eficácia a contar de 04 de Maio de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

Processo n.º: 000900.012062/2026-68

Nome: ADRIANA VAZ OLIVEIRA FREITAS

Cargo: MÉDICO ANESTESIOLOGIA

Matrícula: 10/191.454-8

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/06/1996 a 31/10/1996 e 01/12/1996 a 12/06/1997, no total de 342 dias, desprezando os períodos de 13/06/1997 a 31/07/1998, 01/09/1998 a 30/11/1998, 03/02/2003 a 27/10/2005, 01/09/2006 a 30/11/2008 e 01/04/2015 a 31/05/2015 por serem concomitantes com esta municipalidade.

Solicitação feita em 05/05/2026.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

SMS-PRO-2025/85485: TORNO SEM EFEITO o Aprovo do Plano de Trabalho acostado às fls. 2 a 20, publicado em diário oficial no dia 19 de dezembro de 2025, página 79. E **APROVO** o Plano de Trabalho (ID 3741516) referente à celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Desiderata e a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, cujo objeto é implementar um fluxo assistencial que melhore a qualidade do cuidado oferecido às crianças e adolescentes com excesso de peso atendidos na rede de atenção à saúde do município do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 06/05/2025**

000900.004114/2026-22 - APROVO a Projeção de Custos (fls. 51 às 54) e o Plano de Trabalho (fls. 57 às 69) do processo, de Convênio de Cooperação técnica entre o Município e a Comlurb, objetivando a cessão de 86 profissionais da COMLURB para apoio operacional à SMS visando, principalmente, a melhoria da eficiência e eficácia dos serviços de controle de vetores no município do Rio de Janeiro, por meio do desenvolvimento de ações sistemáticas de prevenção e controle de insetos dípteros das famílias Culicidae (Aedes aegypti, Aedes albopictus, Aedes taeniorynchus, Aedes scapularis, Anophelesspp e Culex quinquefasciatus) Ceratopogonidae (Culicoides sp.), Psychodidae (Lutzomyia spp.) e Reduviidae (Triatoma spp.), através de ações de Vigilância em Saúde Ambiental, tais como: orientação para o manejo ambiental, inspeções, visitas domiciliares, manejo integrado de vetores e pragas, controle químico (inclusive com auxílio de equipamentos de aspersão), práticas educativas e de supervisão, a partir de 01/07/2026 a 30/06/2028, na forma do artigo 184 da Lei nº 14.133/2021

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/05/2026**

Processo n.º: 000900012903/202637 Autorizo o Cancelamento Empenho da Despesa.

Processo nº: 000900012903/202637 Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2026NE000048 no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000077 emitida em nome de Sistema Descentralizado de Pagamento.

*Omitido em 04/05/2026.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

Processo SMS-PRO-2025/46773 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2606071

ID: 29374

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar GR 60 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1

Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e SELENIUM MEDICAL LTDA.

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I

Razão: PE 90881/2024

Valor: R\$ 1.980,00(Hum Mil e novecentos e oitenta reais).

Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo SMS-PRO-2025/39661 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2606073

ID: 29375

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Equipos e Hemostáticos para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.

Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e PHAROS HOSPITALAR LTDA

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I

Razão: PE 90423/2024

Valor: R\$ 416,00(Quatrocentos e dezesseis reais).

Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo SMS-PRO-2024/56780 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2606074

ID: 29377

Objeto: Aquisição de Fralda Descartável, Absorvente Higiénico, Compressa de Gaze e Fita Cirúrgica para as Unidades de Saúde da CAP-3.1

Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I

Razão: PE 756/2023

Valor: R\$ 540,00(Quinhentos e quarenta reais).

Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo SMS-PRO-2024/48723 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2606079

ID: 29405

Objeto: Aquisição de Luvas Hospitalares para as Unidades de Saúde da CAP-3.1

Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I

Razão: PE 90395/2024

Valor: R\$ 172,50(Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo SMS-PRO-2025/39700 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2606080

ID: 29406

Objeto: Aquisição de Cateter Intravenoso para Punção Periférica para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.

Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e LABORATORIOS B BRAUN SA

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I

Razão: PE 90057/2025

Valor: R\$ 742,50(Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo SMS-PRO-2024/75689 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2606082

ID: 29407

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar GR 7 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1

Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I

Razão: PE 90593/2024

Valor: R\$ 402,00(Quatrocentos e dois reais).

Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo SMS-PRO-2024/77234 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2606083

ID: 29408

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar GR 01 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1

Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I

Razão: PE 90449/2024

Valor: R\$ 7.364,70(Sete Mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo SMS-PRO-2024/77234 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2606084

ID: 29409

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar GR 01 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1

Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I

Razão: PE 90449/2024

Valor: R\$ 1.590,00(Hum Mil e quinhentos e noventa reais).

Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo SMS-PRO-2024/77234 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2606085

ID: 29410

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar GR 01 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1

Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I

Razão: PE 90449/2024

Valor: R\$ 1.260,00(Hum Mil e duzentos e sessenta reais).

Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo SMS-PRO-2024/77234 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2606088

ID: 29412

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar GR 01 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1

Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I

Razão: PE 90449/2024
Valor: R\$ 2.080,00(Dois Mil e oitenta reais).
Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo SMS-PRO-2024/75681 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2606089
ID: 29415
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Seringas Hipodérmicas Descartáveis para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 90755/2024
Valor: R\$ 3.065,00(Três Mil e sessenta e cinco reais).
Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo 000900.000382/2025-94 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2606090
ID: 29418
Objeto: Aquisição de Luvas Estéreis para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 90484/2025
Valor: R\$ 1.845,00(Hum Mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).
Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo 000900.000382/2025-94 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2606427
ID: 29450
Objeto: Aquisição de Luvas Estéreis para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 90484/2025
Valor: R\$ 1.115,00(Hum Mil, cento e quinze reais).
Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo SMS-PRO-2024/77667 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2606091
ID: 29422
Objeto: Aquisição de Luvas Hospitalares para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 90699/2024
Valor: R\$ 2.922,75(Dois Mil e novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).
Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo SMS-PRO-2025/17088 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2606092
ID: 29424
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar GR 66 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e MISSNER & MISSNER LTDA.
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 90729/2024
Valor: R\$ 952,00(Novecentos e cinquenta e dois reais).
Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo 000900.027501/2026-37 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2606094
ID: 29425
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Grupo 41 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 90560/2025
Valor: R\$ 999,60(Novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo 000900.027501/2026-37 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2606096
ID: 29427
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Grupo 41 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 90560/2025
Valor: R\$ 20.072,40(Vinte Mil e setenta e dois reais e quarenta centavos).
Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo 000900.027501/2026-37 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2606098
ID: 29430
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Grupo 41 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 90560/2025
Valor: R\$ 3.360,00(Três Mil e trezentos e sessenta reais).
Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo 000900.027501/2026-37 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2606100
ID: 29433
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Grupo 41 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 90560/2025
Valor: R\$ 5.508,00(Cinco Mil e quinhentos e oito reais).
Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo: 000900.022186/2026-51
Empenho: 2026NE000049 - Autoriza o empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2603260 - ID:
2. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar GR8, pertencente à classe 6515, PE 90656/2024
3. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e Produtos Cirúrgicos Serra Estrela Ltda.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. VALOR: R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Elaine Antunes Martins.

Processo: 000900.022186/2026-51
Empenho: 2026NE000048 - Autoriza o empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2603260 - ID:
2. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar GR8, pertencente à classe 6515, PE 90656/2024
3. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e Corpo Astral Comercial e Industrial Ltda.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. VALOR: R\$ 4.760,00 (Quatro mil e setecentos e sessenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Elaine Antunes Martins.

Processo: SMS-PRO-2024/21010
Empenho: 2026NE000060 - Autoriza o empenhamento da despesa.
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 26 - ID:
2. OBJETO: Aquisição de Tubos EDTA para coleta de sangue
3. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. VALOR: R\$ 1.764,00 (Um mil e setecentos e sessenta e quatro reais)
7. AUTORIZADO POR: Elaine Antunes Martins.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo: 000900.032114/2026-12
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo: 000900.007195/2026-12
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo: 000900.011850/2026-37
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo: 000900.006974/2026-09
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
SMS-PRO-2024/00899 - **AUTORIZO**, na forma artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, **a prorrogação dos contratos**, mantidos com a **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de equipo de bomba infusora, com serviços de assistência técnica e cessão do equipamento, a partir de 02/05/2026, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Empresa	U.O	Contrato	Período Executado		Período que se pretende prorrogar		Valor da Prorrogação
Samtronic Indústria e Comércio Ltda	HMPW	012/2023	16/06/2023	15/06/2026	16/06/2026	15/06/2028	R\$ 778.000,00
	HMLJ	013/2023	19/06/2023	18/06/2026	19/06/2026	18/06/2028	R\$ 662.250,00
	HMSF	021/2023	20/06/2023	19/06/2026	20/06/2026	19/06/2028	R\$ 708.250,00
	HMSA	33/2023	28/06/2023	27/06/2026	28/06/2026	27/06/2028	R\$ 2.299.000,00
	HMBR	011/2023	01/07/2023	30/06/2026	01/07/2026	30/06/2028	R\$ 67.640,00
	HMNSL	013/2023	03/07/2023	02/07/2026	03/07/2026	02/07/2028	R\$ 85.728,00
	HMJ	017/2023	13/07/2023	12/07/2026	13/07/2026	12/07/2028	R\$ 235.200,00
	HMFST	013/2023	19/07/2023	18/07/2026	19/07/2026	18/07/2028	R\$ 209.500,00
	HMRM	015/2023	03/08/2023	02/08/2026	03/08/2026	02/08/2028	R\$ 202.200,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/02/2026

(*) AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº SMS-PRO-2023/26170.18- BRJ RENT A CAR.

CONSIDERANDO o Contrato nº 103/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a EMPRESA BRJ RENT A CAR, que tem por objeto prestação de serviços de locação de veículos com serviço de condução e combustível, para atender unidades da SMS, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

AUTORIZO: A prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 03/07/2026 a 02/07/2029, na forma do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total R\$ R\$ R\$ 8.479.248,20 (oito milhões quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 231 de 26/02/2026 - pág. 36 - 1ª coluna

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 16/04/2026

(*) AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Onde se lê: SMS-PRO-2024/00899.13 - AUTORIZO, na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Empresa	Período Executado	Período a ser Prorrogado	Valor da Prorrogação
Samtronic Indústria e Comércio Ltda	10/05/2024 a 09/05/2026	10/05/2026 a 09/05/2028	R\$ 214.600,00

Leia-se: SMS-PRO-2024/00899.13 - AUTORIZO, na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Empresa	Período Executado	Período a ser Prorrogado	Valor da Prorrogação
Samtronic Indústria e Comércio Ltda	10/05/2024 a 09/05/2026	10/05/2026 a 09/05/2028	R\$ 241.600,00

(*) por ter saído com incorreção no D.O rio nº 24 de 20 de abril de 2026 - pág 33 - 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/04/2026

Processo nº: 000900.041861/2026-41 - APROVO o Termo de Referência às fls 3789558 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo nº.: 000.900.018.427/2026-68

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2605582
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 106395
 - OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
 - RAZÃO: DISPENSAS
 - VALOR: 58.590,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 24/05/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo nº.:000.900.020.210/2026-18

- Nº DA AQUISIÇÃO:265579
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID106392
 - OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
 - RAZÃO: DISPENSA
 - VALOR: 54.560,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 22/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo nº.:000.900.020.210/2026-18

- Nº DA AQUISIÇÃO:265579
- SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID106392
- OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
- PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II

- RAZÃO: DISPENSA
 - VALOR: 54.560,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 22/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

PROCESSO Nº: 000900.025474/2026-68 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2605659
 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 - PARTES: SMS/HMMC E MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA.
 - FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 - RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 - VALOR: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 06/05/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo 000900.030399/2026-57- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (2955093) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo 000900.030309/2026-28- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (2948573) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo 000900.030384/2026-99- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (2954845) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo 000900.017612/2026-35- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (2983328) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo 000900.020323/2026-13- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (2982992) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo 000900.013460/2026-00- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (3195327) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo 000900.032356/2026-14- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (3572347) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo 000900.033712/2026-17- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (3176966) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo 000900.033694/2026-65- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (3174897) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo 000900.032816/2026-04- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (3164082) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo 000900.036855/2026-72- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (3422862) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo -SEI 000900.038604/2026-22 Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (3566378) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo nº 000900.032326/2026-08- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000180
Nº da Aquisição: 2607024
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 107797
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão PE 90803/2025
6. Valor: R\$ R\$ 2.106,00 (Dois mil, cento e Seis reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 06/05/2026

EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo nº 000900.032326/2026-08- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000181
Nº da Aquisição: 2607025
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 107798
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e DROGAFONTE LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão PE 90803/2025
6. Valor: R\$ 1.385,68 (Mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos.)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 06/05/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

*Processo nº: SMS-PRO-2025/21124
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2606424 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R\$ 3.051,00 (Três mil e cinquenta e um reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/16339
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2606426 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R\$ 8.474,00 (Oito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo 000900.040523/2026-92 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência (3801665) referente a Dispensa de Licitação para aquisição de MEDICAMENTO para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
SEI-POP-000900.040328/2026-62
PORTARIA S/SUBHUE/SHPM/HMNSL “P” Nº 1, DE 06 DE MAIO DE 2026
A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁ-
TRICOS E MATERNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto:

Presidente:
Fernanda Zeque Moutinho, médica infectologista, matrícula 10/312.305-6

Membros:
Maria Elizabete Serejo de Sousa, enfermeira, matrícula 10/228.534-4
Flávia de Castro, enferemeira, matrícula 12/279.532-6
Tathiana de Freitas Barboza, Agente de documentação médica, matrícula 10/240.509

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 27/03/2026

Processo SMS-PRO-2024/45603
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 126
Nº da Aquisição: 2412591
Objeto: MANUTENÇÃO PREDIAL - LOTE 9 - HMNSL
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 889,00 (Oitocentos e oitenta e nove reais).
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 30/03/2026

Processo SEI Nº 000900029283/2026-75
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 127
Nº da Aquisição: 2604316
Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS R2S ABRAHAO ADESÃO AO PE 90514/2025
Partes: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto e R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Valor: R\$ 630,72 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 31/03/2026

Processo 000900023376/2026-08
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 128
Nº da Aquisição: 2604329
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ADESÃO AO PE 90863/2024
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Valor: R\$ 618,00 (Seiscentos e dezoito reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 31/03/2026

Processo Sei Nº 000900024405/2026-37
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 129
Nº da Aquisição: 2604013
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DLE 346/2026
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FAR-
MACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Valor: R\$ 889,00 (Oitocentos e oitenta e nove reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 31/03/2026

Processo Sei 000900024538/2026- 11
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 132
Nº da Aquisição: 2603664
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PE 90863/2024 - FARMACE
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FAR-
MACEUTICA CEARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Valor: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 31/03/2026

Processo SMS-PRO2024/01322
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 133
Nº da Aquisição: 2510901
Objeto: MAN. PREV. E CORR. DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Valor: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 31/03/2026

Processo SMS-PRO-2024/04808
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 134
Nº da Aquisição: 231800000054
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - IMPORTADO DO SISTEMA
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 24, inciso XI
Valor: R\$ 153.215,95 (Cento e cinquenta e três mil e duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 31/03/2026

Processo SMS-PRO-2024/02477
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 135
Nº da Aquisição: 2419591
Objeto: Locação de equipamentos de RX móvel digital para uso adulto e crianças
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e B&F BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso VIII
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 31/03/2026

Processo SMS-PRO-2023/29498.08
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 136
Nº da Aquisição: 231800000030 -
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivo
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e TX COMERCIO E PRODUTOS MEDICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 8.666/1993-Art24,inciso II
Valor: R\$ 10.316,80 (Dez mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 31/03/2026

Processo SMS-PRO-2023/29996.05
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 137
Nº da Aquisição: 231800000137 -
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivo
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art 1,Caput
Valor: R\$ 11.464,72 (Onze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 31/03/2026

Processo SMS-PRO-2025/40996
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 138
Nº da Aquisição: 2416821 -
Objeto: Brigada de incêndio diversas unidades subhue
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCENDIO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art 28, inciso I
Valor: R\$ 42.217,06 (Quarenta e dois mil duzentos e dezessete reais e seis centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 31/03/2026

Processo SMS-PRO-000900028639202653
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 139
Nº da Aquisição: 2603947 -
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ADESÃO AO PE-90446/2025 CRISTALIA
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Valor: R\$ 1.137,00 (mil cento e trinta e sete reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 01/04/2026

Processo SMS-PRO- 000900030070/2026- 96
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 140
Nº da Aquisição: 2603947 -
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VIDRARIA ADESÃO AO PE 90051/2025 EVEN
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e - EVEN COMERCIAL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Valor: R\$ 96,00 (noventa e seis reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 01/04/2026

Processo SMS-PRO- 000900028631202697
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 141
Nº da Aquisição: 2603986
Objeto: - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ADESÃO AO PE 905446/2025 UNIÃO QUIMICA
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Valor: R\$ 16.023,40 (dezesesseis mil e vinte e três reais e quarenta centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 01/04/2026

Processo SMS-PRO- 000900031287/2026- 13
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 145
Nº da Aquisição: 2604652
Objeto: - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DE VIDRARIA PE 90051/2025
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Valor: R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 01/04/2026

Processo SMS-PRO- 000900031937/202 6-21
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 146
Nº da Aquisição: 2604820
Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES PE 90785/2024 S.M GUIMARÃES
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Valor: R\$ 256,80 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 08/04/2026

Processo SMS-PRO- 000900029247/2026-10
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 147
Nº da Aquisição: 2604840
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSARIOS PARA HMNSL DLE 412/2026
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e IDR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº ° 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Valor: R\$ 3.081,60 (três mil e oitenta e um reais e sessenta centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 08/04/2026

Processo SMS-PRO- 000900029247/2026-10
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 148
Nº da Aquisição: 2604840
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSARIOS PARA HMNSL DLE 412/2026
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº ° 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Valor: R\$ 884,52 (oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 08/04/2026

Processo SMS-PRO- 000900029247/2026-10
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 149
Nº da Aquisição: 2604840
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSARIOS PARA HMNSL DLE 412/2026
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº ° 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Valor: R\$ 4.683,48 (quatro mil e seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 08/04/2026

Processo SMS-PRO- 000900029247/2026-10
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 149
Nº da Aquisição: 2604840
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSARIOS PARA HMNSL DLE 412/2026
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº ° 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Valor: R\$ 4.683,48 (quatro mil e seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 08/04/2026

Processo SMS-PRO- 000900029247/2026-10
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 150
Nº da Aquisição: 2604840
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSARIOS PARA HMNSL DLE 412/2026
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº ° ° 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 08/04/2026

Processo SMS-PRO- 000900008060/2026-74
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 151
Nº da Aquisição: 2603177
Objeto: HMNSL - ENERGIA ELETRICA 2026
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
Fundamento: Lei Federal Nº ° 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 08/04/2026

Processo SMS-PRO- 000900008060/2026-74
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 152
Nº da Aquisição: 2603177
Objeto: HMNSL - ENERGIA ELETRICA 2026
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
Fundamento: Lei Federal Nº ° 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 08/04/2026

Processo SMS-PRO- 000900008060/2026-74
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 153
Nº da Aquisição: 2603177
Objeto: HMNSL - ENERGIA ELETRICA 2026
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
Fundamento: Lei Federal Nº ° 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 08/04/2026

Processo SMS-PRO- 000900030112/2026-99
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 154
Nº da Aquisição: 2604844
Objeto: AQUISIÇÃO DE SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALANTE 250 ML DLE 423/2026
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº ° 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Valor: R\$ 62.261,10 (sessenta e dois mil e duzentos e sessenta e um reais e dez centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 08/04/2026

Processo SMS-PRO- 2025/48869
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 155
Nº da Aquisição: 2509876
Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO - SEROPLAST
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº ° 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Valor: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 09/04/2026

Processo SMS-PRO- 000.900.008040/2026-01
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 156
Nº da Aquisição: 2501012
Objeto: HMNSL - FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO 2025
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e AGUAS DO RIO 4 SPE S.A

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
Valor: R\$ 13.703,78 (treze mil e setecentos e três reais e setenta e oito centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 09/04/2026

Processo SMS-PRO- 2024/05115
Autorizo o Empenhamento da Despesa nº 157
Nº da Aquisição: 0 - SEM AQUISIÇÃO
Objeto: 0 - SEM AQUISIÇÃO
Partes: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO e HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
Fundamento: Lei Federal Nº 50.162/2022
Valor: R\$ 13.703,78 (treze mil setecentos e três reais e setenta e oito centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos
Omitido do D.o em 09/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 05.05.2026

*Processo: SMS-PRO-2024/04375 - Autorizo o empenhamento da despesa - NE 2026/000052
1.OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
3.FUNDAMENTO: Não sujeito à Legislação Vigente
4.RAZÃO: Despesas de Pronto Pagamento
5.VALOR: R\$ 49.334,76 (Quarenta e nove mil e trezentos e trinta e quatro Reais e setenta e seis centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
*Omitido no D.O.Rio de 06.05.2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

SMS-PRO-2024/48040.05 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2026NE000029 no valor de R\$ 1.485.000,00 (Hum milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil de reais) que gerou a nota de empenho de anulação 2026NE000055 emitida em nome da M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA.

SMS-PRO-2024/48040.05 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000031 no valor de 161.666,56 (Cento e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) que gerou a nota de empenho de anulação 2025NE000054 emitida em nome da M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo 000900.037764/2026-54
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2606799
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000102
7.VALOR: R\$ 114,00 (Cento e quatorze reais).
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

Processo 000900.037764/2026-54
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2606803
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E PURAH MEDICAL & CO LTDA.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000103
7.VALOR: R\$ 80,00 (Oitenta reais).
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

Processo 000900.014246/2026-62
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2606231
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000101
7.VALOR: R\$ 567,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais).
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

Processo 000900.015046/2026-27
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2606658
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E JTH COMERCIO LTDA.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000104
7.VALOR: R\$ 3.800,86 (Três mil e oitocentos reais e oitenta e seis centavos).
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

Processo 000900.038731/2026-21
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2606964
2.OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000105
7.VALOR: R\$ 7.250,00 (Sete mil e duzentos e cinquenta reais).
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

Processo SMS-PRO-2024/48040.05
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2412610
2.OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000106
7.VALOR: R\$ 875.416,63 (Oitocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos).
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

Processo SMS-PRO-2024/48040.05
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2412610
2.OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000107
7.VALOR: R\$ 524.583,37 (Quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENCIA
EXPEDIENTE DE 06.05.2026

PROC.Nº SEI-SMS-PRO-2024/22481 - Ante a Justificativa contida no IE3429153, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 014/2024, referente a prestação de serviços de fornecimento de vale refeição/alimentação, celebrado entre este Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO e a sociedade empresarial VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, conforme previsão contida no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresa	Contrato	Período a ser prorrogado	Valor da Prorrogação (R\$)
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A	014/2024	01/07/2026 a 30/06/2028	989.712,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo: SMS-PRO-2025/39523 - TORNO SEM EFEITO APROVO inserido no documento ID 2080480 e APROVO o Termo de Referência no ID: 3741151, referente à Aquisição de lanceta com cessão do equipamento para suprir as necessidades dos municípios com diabetes, em uso de insulina, com seu respectivo RIPM ID 3741869, para abastecimentos das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Consoante previsão contida no art. 75 do Decreto Rio nº 55.808, de 18 de março de 2025 e na Portaria “N” S/ SUBVISA nº 554, de 08 de junho de 2020, DEFIRO o(s) pedido(s) de registro de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSO DE REGISTROS DE PRODUTOS - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/43031	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1172 - CNPJ 33.130.543/0041-70 Estrada Intendente Magalhães, 1236 - Marechal Hermes 1172/008 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ACÉM 1172/009 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ACÉM COM PESCOÇO 1172/013 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PALETA 1172/014 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PÁ 1172/015 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PATINHO 1172/017 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - COXÃO MOLE
SMS-PRO-2025/43164	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1149 - CNPJ 33.130.543/0008-59 Rua Maxwell, 520 - Andaraí 1149/008 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ACÉM 1149/009 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ACÉM COM PESCOÇO 1149/0013 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PALETA 1149/0014 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PÁ 1149/0015 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PATINHO 1149/017 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - COXÃO MOLE

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

Consoante previsão contida na Portaria S-IVISA-RIO nº 81, de 07 de Maio de 2021, DEFIRO o(s) pedido(s) de fracionamento de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSOS DE INÍCIO DE FRACIONAMENTO - DEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/55501	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1149 - CNPJ 33.130.543/0008-59 Rua Maxwell, 520 - Andaraí - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - ACÉM - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - ALCATRA COM MAMINHA - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CONTRA-FILÉ - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CORAÇÃO DA ALCATRA - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CORAÇÃO DA PALETA - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - COXÃO DURO
SMS-PRO-2025/55503	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1149 - CNPJ 33.130.543/0008-59 Rua Maxwell, 520 - Andaraí - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - COXÃO MOLE - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - FILÉ DE COSTELA - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - FILÉ MIGNON - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - FRALDINHA - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - LAGARTO
000990.001978/2026-21	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. SIM-RIO/POA nº 1177 - CNPJ 39.346.861/0472-06 Estrada de Jacarepaguá, 6069 - Anil - CARNE RESFRIADA DE FRANGO COM OSSO - ASA - MIÚDOS RESFRIADOS DE FRANGO - CORAÇÃO - CARNE RESFRIADA DE FRANGO COM OSSO - COXA E SOBRECORA - CARNE RESFRIADA E TEMPERADA DE FRANGO COM OSSO - COXA - CARNE RESFRIADA DE FRANGO COM OSSO - COXA - CARNE RESFRIADA DE FRANGO COM OSSO - COXINHA DA ASA - MIÚDOS RESFRIADOS DE FRANGO - FIGADO - CARNE RESFRIADA E TEMPERADA DE FRANGO SEM OSSO - FILÉ DE PEITO - CARNE RESFRIADA DE FRANGO SEM OSSO - FILÉ DE PEITO - FRANGO A PASSARINHO RESFRIADO (ASA, COXA, PEITO E SOBRECORA)

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.003543/2026-11 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/128313/2026)	Fbrands Participacoes Ltda Rua Paulo Barreto, 77, Botafogo Auto de Infração nº 1178819

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.003249/2026-17 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/104590/2026)	Beco do Graja Ltda Rua Graja, 2, Graja Auto de Infração nº 1178622

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.003629/2026-43 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/130292/2026)	Caire Castelo Branco Produtos Alimentícios Ltda Avenida Marechal Floriano, 169, Centro Auto de Infração nº 1178671

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - CONVERSÃO DA PENALIDADE APLICADA EM ADVERTÊNCIA - DEFERIDO	
000990.003756/2026-42 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/136585/2026)	Ana Lucia Viana Lobo Rua Castro Alves, 210, Anexo, Boteco da Ana Meier Auto de Infração nº 1178741

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000314/2025-63 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/230787/2025)	Girão Serviços de Fisioterapia e Cursos Ltda Rua Alfredo Ceschiatti, 150, apartamento 104, bloco 1 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ CEP: 22775-045 CNPJ: 50.273.678/0001-16 Auto de Infração nº 1159254

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000306/2025-17 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/230761/2025)	Neuroatividades Psicologia e Consultoria Ltda Avenida dos Manancias, 1501, apartamento 408, bloco 07 - Taquara, Rio de Janeiro/RJ CEP 22720-400 CNPJ: 52.983.901/0001-44 Auto de Infração nº 1.159.828

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000256/2025-78 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/230729/2025)	Juliane Monteiro de Figueiredo Gomes Serviços Médicos Ltda Rua Tonelero, 194, apartamento 902 - Copacabana, Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.030-002 CNPJ: 59.460.273/0001-61 Auto de Infração nº 1.161.589

**COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000253/2025-34 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/230726/2025)	TW Serviços de Psicologia Ltda Rua Dois de Dezembro, 38, sala 302 - Flamengo, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22220-040 CNPJ: 59.586.589/0001-02 Auto de Infração nº 1.161.667

**COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.002460/2026-12 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/047862/2026)	Centro Médico de Análise Clínicas Ltda Avenida Vicente de Carvalho, nº 1.438, loja B - Penha Circular, Rio de Janeiro/RJ CEP 21.210-154 CNPJ: 28.017.218/0032-74 Auto de Infração nº 1.178.373

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.003129/2026-10 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/099345/2026)	Royal Costa CG Estética Facial Ltda Rua Augusto de Vasconcelos, 544, loja 120 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 44.421.843/0001-37 Auto de Infração Nº 1.178.359

**COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
000990.000367/2025-84 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/230812/2025)	Loise M S Freijanes Serviços Médicos Ltda Rua Paula Freitas, nº 64, apartamento 701 - Copacabana, Rio de Janeiro/ RJ CEP 22.040-010. CNPJ: 59.112.098/0001-11 Auto de Infração nº 1.161.472

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000260/2025-36 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/230766/2025)	P Requejo Serviços Médicos Ltda Me Rua Condeúba, nº 39 - Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.530-480 CNPJ: 59.009.755/0001-08 Auto de Infração nº 1.161.389

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000254/2025-89 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/230725/2025)	Ana Paula Martins Nutrição Integrada e Longevidade Ltda Avenida Henfil, 65 apartamento 1906 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro, RJ CEP: 22795-641 CNPJ: 49.576.161/0001-17 Auto de Infração nº 1.159.089.

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 237 DE 06 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **PRISCILLA SILVA RODRIGUES**, matrícula 45/4.034.799-7, com validade a partir de 04 de maio de 2026, da Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 084778, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 238 DE 06 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **PRISCILLA SILVA RODRIGUES**, matrícula 45/4.034.799-7, com validade a partir de 05 de maio de 2026, para a Função de Confiança de Coordenador de Processo II, código 086949, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Miguel Couto, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 239 DE 06 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **SARA PACHECO DANTAS DE SALLES**, matrícula 45/4.050.653-5, com validade a partir de 04 de maio de 2026, da Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 087380, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento João XXIII, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 240 DE 06 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **SARA PACHECO DANTAS DE SALLES**, matrícula 45/4.034.799-7, com validade a partir de 05 de maio de 2026, para a Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 084778, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 241 DE 06 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **PRISCILA ALVES MOURA**, matrícula 45/4.049.908-7, com validade a partir de 31 de março de 2026, da Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 088371, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 242 DE 06 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **PRISCILA ALVES MOURA**, matrícula 45/4.049.908-7, com validade a partir de 1º de abril de 2026, para a Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 095916, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 243 DE 06 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **PRISCILA ALVES MOURA**, matrícula 45/4.049.908-7, com validade a partir de 04 de maio de 2026, da Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 095916, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 244 DE 06 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **PRISCILA ALVES MOURA**, matrícula 45/4.049.908-7, com validade a partir de 05 de maio de 2026, para a Função de Confiança de Supervisor I, código 087338, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Engenho de Dentro, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 247, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Raniery Lopes Costa, matrícula nº 45/4.050.102-3, para atuar como Gestor do Contrato nº 91/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de exames de Ultrassonografia, compreendendo a elaboração de laudos, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 91/2024 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CLEITON MOREIRA BENTO	69/4.061.803-3	FISCAL ADMINISTRATIVO
MARIAALINE DE SOUZA RODRIGUES DIAS	40/4.055.632-4	
ANDREA ANDRADE SILVA CUNHA	69/4.053.568-2	
DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO	69/4.020.783-7	FISCAL TÉCNICO
LUCIANA DOS SANTOS RIBEIRO	69/4.066.826-9	
RENATA MATOS TEIXEIRA	69/4.070.059-1	

Art. 3º - Fica revogada a Portaria RIOSAUDE/PRE nº 411 de 23 de maio de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 248, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Raniery Lopes Costa, matrícula nº 45/4.050.102-3, para atuar como Gestor do Contrato nº 125/2024, cujo objeto é a prestação de serviços na realização dos procedimentos de Endoscopia, Colonoscopia e Gastrostomia Endoscópica Percutânea em usuários adultos e pediátricos, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 125/2024 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CLEITON MOREIRA BENTO	69/4.061.803-3	FISCAL ADMINISTRATIVO
MARIAALINE DE SOUZA RODRIGUES DIAS	40/4.055.632-4	
ANA BEATRIZ ESTEVES CONRADO	69/4.082.878-0	
DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO	69/4.020.783-7	FISCAL TÉCNICO
LUCIANA DOS SANTOS RIBEIRO	69/4.066.826-9	
RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	47/4.075.608-0	

Art. 3º - Fica revogada a Portaria RIOSAUDE/PRE nº 409 de 23 de maio de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DO DIA 06/05/2026

Processo: 006900.006712/2026-12
1. Objeto: Valor referente a despesas com custas judiciais.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R\$ 81.324,20 (oitenta e um mil e trezentos e vinte quatro reais e vinte centavos)
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães

Processo: 006900.006712/2026-12

1. Objeto: Valor referente a despesas com custas judiciais.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R\$ 29.644,90 (vinte nove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 026 DE 06 DE MAIO DE 2026

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender a **SEDE ADMINISTRATIVA, HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS, HOSPITAL ROCHA MAIA E HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO**, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **026/2024**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; conforme quadro abaixo:

SEDE ADMINISTRATIVA		
	NOME	MATRÍCULA
FISCAIS TÉCNICOS	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
	Gabriel Felipe Martins Da Silva	69/4.067.791-4
	Rômulo Trajano Do Nascimento	95/4.082.780-8
	Paulo Vinícius Simeão Dos Santos	69/4.056.762-8
	Joyce Brito Lamoglia De Oliveira	69/4.046.328-1
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Thiago Santos Valle	69/4.056.759-4
	Thiago Rodrigues Bassi	69/4.056.758-6
	Daline Da Cruz	69/4.060.068-4
	Brendon Johnny Cardoso Scoralick	69/4.062.459-3
	Wesley De Araujo Martins	69/4.067.271-7
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS		
	NOME	MATRÍCULA
FISCAIS TÉCNICOS	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
	Gabriel Felipe Martins Da Silva	69/4.067.791-4
	Rômulo Trajano Do Nascimento	95/4.082.780-8
	Paulo Vinícius Simeão Dos Santos	69/4.056.762-8
	Joyce Brito Lamoglia De Oliveira	69/4.046.328-1
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Thiago Santos Valle	69/4.056.759-4
	Thiago Rodrigues Bassi	69/4.056.758-6
	Daline Da Cruz	69/4.060.068-4
	Brendon Johnny Cardoso Scoralick	69/4.062.459-3
	Wesley De Araujo Martins	69/4.067.271-7
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4

HOSPITAL ROCHA MAIA		
	NOME	MATRÍCULA
FISCAIS TÉCNICOS	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
	Gabriel Felipe Martins Da Silva	69/4.067.791-4
	Rômulo Trajano Do Nascimento	95/4.082.780-8
	Paulo Vinícius Simeão Dos Santos	69/4.056.762-8
	Joyce Brito Lamoglia De Oliveira	69/4.046.328-1
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Thiago Santos Valle	69/4.056.759-4
	Thiago Rodrigues Bassi	69/4.056.758-6
	Daline Da Cruz	69/4.060.068-4
	Brendon Johnny Cardoso Scoralick	69/4.062.459-3
	Wesley De Araujo Martins	69/4.067.271-7
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO		
	NOME	MATRÍCULA
FISCAIS TÉCNICOS	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
	Gabriel Felipe Martins Da Silva	69/4.067.791-4
	Rômulo Trajano Do Nascimento	95/4.082.780-8
	Paulo Vinícius Simeão Dos Santos	69/4.056.762-8
	Joyce Brito Lamoglia De Oliveira	69/4.046.328-1
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Thiago Santos Valle	69/4.056.759-4
	Thiago Rodrigues Bassi	69/4.056.758-6
	Daline Da Cruz	69/4.060.068-4
	Brendon Johnny Cardoso Scoralick	69/4.062.459-3
	Wesley De Araujo Martins	69/4.067.271-7
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Thiago Rodrigues Bassi	69/4.056.758-6
	Daline Da Cruz	69/4.060.068-4
	Brendon Johnny Cardoso Scoralick	69/4.062.459-3
	Wesley De Araujo Martins	69/4.067.271-7
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 020 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 027 DE 06 DE MAIO DE 2026

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE E HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **50/2024**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; conforme quadro abaixo:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	NOME	MATRÍCULA
FISCAIS TÉCNICOS	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
	Gabriel Felipe Martins Da Silva	69/4.067.791-4
	Rômulo Trajano Do Nascimento	95/4.082.780-8
	Paulo Vinícius Simeão Dos Santos	69/4.056.762-8
	Joyce Brito Lamoglia De Oliveira	69/4.046.328-1
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Thiago Santos Valle	69/4.056.759-4
	Thiago Rodrigues Bassi	69/4.056.758-6
	Daline Da Cruz	69/4.060.068-4
	Brendon Johnny Cardoso Scoralick	69/4.062.459-3
	Wesley De Araujo Martins	69/4.067.271-7
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE		
	NOME	MATRÍCULA
FISCAIS TÉCNICOS	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
	Gabriel Felipe Martins Da Silva	69/4.067.791-4
	Rômulo Trajano Do Nascimento	95/4.082.780-8
	Paulo Vinícius Simeão Dos Santos	69/4.056.762-8
	Joyce Brito Lamoglia De Oliveira	69/4.046.328-1
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Thiago Santos Valle	69/4.056.759-4
	Thiago Rodrigues Bassi	69/4.056.758-6
	Daline Da Cruz	69/4.060.068-4
	Brendon Johnny Cardoso Scoralick	69/4.062.459-3
	Wesley De Araujo Martins	69/4.067.271-7
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO		
	NOME	MATRÍCULA
FISCAIS TÉCNICOS	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
	Gabriel Felipe Martins Da Silva	69/4.067.791-4
	Rômulo Trajano Do Nascimento	95/4.082.780-8
	Paulo Vinícius Simeão Dos Santos	69/4.056.762-8
	Joyce Brito Lamoglia De Oliveira	69/4.046.328-1
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Thiago Santos Valle	69/4.056.759-4
	Thiago Rodrigues Bassi	69/4.056.758-6
	Daline Da Cruz	69/4.060.068-4
	Brendon Johnny Cardoso Scoralick	69/4.062.459-3
	Wesley De Araujo Martins	69/4.067.271-7
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 020 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 028 DE 06 DE MAIO DE 2026

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender a **HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO, HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA, HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE**, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **016/2025**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; conforme quadro abaixo:

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Gabriel Felipe Martins Da Silva	69/4.067.791-4
	Rômulo Trajano Do Nascimento	95/4.082.780-8
	Paulo Vinícius Simeão Dos Santos	69/4.056.762-8
	Joyce Brito Lamoglia De Oliveira	69/4.046.328-1
	Thiago Santos Valle	69/4.056.759-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Thiago Rodrigues Bassi	69/4.056.758-6
	Daline Da Cruz	69/4.060.068-4
	Brendon Johnny Cardoso Scoralick	69/4.062.459-3
	Wesley De Araujo Martins	69/4.067.271-7
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Gabriel Felipe Martins Da Silva	69/4.067.791-4
	Rômulo Trajano Do Nascimento	95/4.082.780-8
	Paulo Vinícius Simeão Dos Santos	69/4.056.762-8
	Joyce Brito Lamoglia De Oliveira	69/4.046.328-1
	Thiago Santos Valle	69/4.056.759-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Thiago Rodrigues Bassi	69/4.056.758-6
	Daline Da Cruz	69/4.060.068-4
	Brendon Johnny Cardoso Scoralick	69/4.062.459-3
	Wesley De Araujo Martins	69/4.067.271-7
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Gabriel Felipe Martins Da Silva	69/4.067.791-4
	Rômulo Trajano Do Nascimento	95/4.082.780-8
	Paulo Vinícius Simeão Dos Santos	69/4.056.762-8
	Joyce Brito Lamoglia De Oliveira	69/4.046.328-1
	Thiago Santos Valle	69/4.056.759-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Thiago Rodrigues Bassi	69/4.056.758-6
	Daline Da Cruz	69/4.060.068-4
	Brendon Johnny Cardoso Scoralick	69/4.062.459-3
	Wesley De Araujo Martins	69/4.067.271-7
	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 020 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 029 DE 06 DE MAIO DE 2026

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender o **COMPLEXO REGULADOR**, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **002/2022**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/10280**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET** conforme quadro abaixo:

COMPLEXO REGULADOR		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
	Romulo Trajano Do Nascimento	95/4.082.780-8
	Rafael Zinato Salgado	69/4.055.077-2

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	Valeria Vargas Marateo	69/4.082.801-2
	Janaina Ramos Joao	69/4.066.792-3
	Flavia Da Silva Guedes Barbosa	69/4.055.094-7
	Tiago Fernandes De Souza	69/4.052.155-9

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA “P” RS/PRE/DGOVI Nº 041 DE 14 DE MARÇO 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo **RSU-PRO-2024/11502**- Autorizo a realização de prorrogação da ARP nº 059/2025 e 063/2025-90178/2025, para aquisição de Medicamentos Grupo II, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 16, DE 06 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº 001200.001312/2026-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1276/2026 firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa DUAS VOZES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.730.542/0001-24, conforme processo SEI nº 001200.001312/2026-94 e o disposto no Decreto nº 34.012/2011 e Decreto nº 51.629/2022.

Gestora:

ALINE RESENDE DA COSTA ARAÚJO - Matrícula 60/340.649-3;

Comissão de Fiscalização:

AINNÁ CARVALHO MACEDO - Matrícula 60/385.548-3
BRUNA FELIX DO NASCIMENTO - Matrícula 60/381.582-6
MARIA GABRIELA MARTINS CAVALCANTI - Matrícula 60/362747-8

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 31, DE 05 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Dispensar CRISTIANE FRANÇA DA SILVA, Agente de Administração, matrícula 10/292.063-5, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 105081, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 05/05/2026

Processo nº **SMC-PRO-2023/00997** - **APROVO** o Plano de Trabalho encartado sob id. 2793728, bem como **AUTORIZO** a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 961/2023, a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Cultura e a Organização da Sociedade Civil OBSERVATÓRIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 06.055.395/0001-06, cujo objeto consiste na cogestão compreendendo atividades artísticas, de disseminação da arte, lazer e entretenimento, e gastronomia em atendimento à população, e administrativa da Arena Carioca Carlos Roberto de Oliveira - Dicró, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2026 até 15/05/2027, com fundamento no artigo 38, I, alínea “c” do Decreto nº 42.696/2016.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 06/05/2026

SMC-PRO-2025/01030 - **HOMOLOGO** o resultado final do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 02, DE 10 DE JUNHO DE 2025 - Cadastramento de Expositores para as Feirartes da Cidade do Rio de Janeiro, cujo objeto é o cadastramento e recadastramento de expositores para as Feiras Especiais de Arte - Feirartes da Cidade do Rio de Janeiro, com objetivo de promover o aprimoramento da redação e o aperfeiçoamento dos dispositivos normativos e procedimentais nele constantes, nos termos do documento acostados em id. 2546229, 2546473 e 3725315.

Processo nº **SMC-PRO-2025/03351** - Considerando o Parecer da Gerência de Acompanhamento de Projetos, de Id. 3479202 (PARECER TÉCNICO GA), e na manifestação da Coordenação de Políticas Culturais (DESPACHO de id. 3530637), bem como, no despacho da Subsecretaria de Cultura, em id. 3552876, **APROVO** a prestação de contas da primeira parcela, do patrocínio nº 1241/2025, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), apresentada pela INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA, referente à realização do projeto “**AUTO DE NATAL 2025**”.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo nº **SMC-PRO-2024/04446** - Considerando os pareceres favoráveis da Gerência de Prestação de Contas (fls. 117-118) e da Coordenadoria de Administração (fl. 119), **APROVO, COM RESSALVAS**, a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro de Artes Calouste Gulbenkian, no valor de R\$ 14.147,89 (quatorze mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no Decreto Rio nº 50.162/2022 e na Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107/2022.

Processo nº 001200.000913/2026-80 - Considerando os pareceres favoráveis da Gerência de Prestação de Contas (id. 3531930), da Comissão Gestora (id. 2673139), bem como da Gerência de Arenas e Areninhas (id. 3615515), **APROVO** a prestação de contas da 2ª parcela do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 960/2023, no valor de R\$ 360.159,69 (trezentos e sessenta mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), apresentada pela Associação Balaio Cultural, relativa à cogestão da Arena Cultural Abelardo Barbosa - Chacrinha.

Processo nº SMC-PRO-2025/00610 - Considerando a devolução dos valores não aprovados no ato constante às fls. 597-598, publicado no D.O. Rio nº 135, de 30/09/2025, à pág. 60, conforme comprovado às fls. 607-608 e no id. 3673223, **APROVO integralmente** a prestação de contas do projeto **"ARTES CENOGRÁFICAS - PRÁTICAS DE BARRACÃO"**, identificado sob o nº WEC474/01/2019, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), apresentado por JCS Carnaval e Art Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.143.630/0001-02, no âmbito do Edital do Produtor Cultural nº 01/2019, decorrente dos Termos de Compromisso nº 649/2021, nº 650/2021 e nº 651/2021 (fls. 47-67), no âmbito do incentivo à cultura, com fundamento na Lei Municipal nº 5.553/2013.

Processo nº SMC-PRO-2025/00875 - Com base na análise financeira realizada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 57-59, **APROVO** a prestação de contas apresentada pelas gestoras do Sistema Descentralizado de Pagamento - Bens Permanentes, no valor de R\$ 2.561,90 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos), com fundamento no Decreto Rio nº 50.162/2022 e na Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107/2022.

Processo nº SMC-PRO-2025/01681 - Com base na análise financeira realizada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 36-38, **APROVO** a prestação de contas apresentada pelas gestoras do Sistema Descentralizado de Pagamento - Bens Permanentes no valor de R\$ 223,92 (duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), com fundamento no Decreto Rio nº 50.162/2022 e na Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo nº SMC-PRO-2023/00406: Autorizo o repasse no valor de R\$ 39.858,59 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), relativo ao Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi Rio da Secretaria Municipal de Cultura.

Processo nº SMC-PRO-2023/00406: Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
Objeto: SDP - TÁXI RIO.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
Fundamento: NÃO SUJEITO À LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Razão: DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO.
Valor da despesa: R\$ 39.858,59 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
Autoridade: FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo 006300.000174/2026-11 - APROVO o Termo de Referência, documento Nº 1843087, elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logística, e **AUTORIZO** a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços copeiragem executiva (01 posto), na Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, no valor total de R\$ 50.782,20 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) correspondente ao período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016, e art. 39, Decreto nº 44.698/2018.

Processo: 006300.000174/2026-11
Tornar sem efeito a publicação do D.O. Rio nº 235 de 04/03/2026, página 58 - 2ª Coluna.

DESPACHO DO ORDENADOR

AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO

EXPEDIENTE DE 06/05/2026

- PROCESSO:** 006300.000354/2026-01
- Nº Aquisição:** 2605392
 - Objeto:** Contratação do Cinema do Rio no evento cultural Marché du Film - Fest. de Cannes 2026
 - Favorecido:** RioFilme e Cinema do Rio Cultura e Eventos Ltda
 - Valor:** R\$
 - Razão:** Artigo 30 Caput da Lei13.303.
 - Autorização:** Leonardo Jasmin Edde - Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR

AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO

EXPEDIENTE DE 06/05/2026

- PROCESSO:** 006300.000353/2026-59
- Nº Aquisição:** 2605593
 - Objeto:** Contratação do Cinema do Brasil evento cultural Marché du Film/Festival de Cinema de Cannes 2026.
 - Favorecido:** RioFilme e Siaesp - Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo
 - Valor:** R\$ 180.055,17 (cento e oitenta mil e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos)
 - Razão:** Artigo 30 Caput da Lei13.303.
 - Autorização:** Leonardo Jasmin Edde - Diretor-Presidente

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO

EXPEDIENTE DE 05/05/2026

ART-PRO-2024/00294 - Autorizo o reforço do empenhamento da despesa
Objeto: Serviços de locação de ambulância tipo D UTI móvel

Partes: F-Artes e MDE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: Pregão
Valor: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)
Nota de Empenho: 2026NE000102 (2026NE000031)
Autoridade: Robson Camilo Gomes da Costa

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 06.05.2026

Processo 006800.000818/2026-31
APROVO a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 123/2026, celebrado com a EDITORA GLOBO S.A, nos termos do Despacho nº 3799614 da Gerência de Prestação de Contas e AUTORIZO a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 244.640,00.

Processo 006800.000811/2026-19
APROVO a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 065/2026, celebrado com a GRCESM TIJUQUINHA DO BOREL, nos termos do Despacho nº 3800982 da Gerência de Prestação de Contas e AUTORIZO a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 7.706,46.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DO DIA 05/05/2026

- PROCESSOS DEFERIDOS**
- 04/131.535/2026
 - 04/131.453/2026
 - 04/131.234/2026
 - 04/131.449/2026

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo 002900.000300/2026-18 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 0009/2019, com base na analise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Livia Galdino da Cruz Suzartz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 06/05/2026

PROCESSO Nº 14/000.113/2022 - Com base na manifestação da Comissão de Fiscalização nas fls. 987/989, **AUTORIZO** a celebração do 4º termo aditivo ao Contrato nº 03/2022 firmado com a empresa Cohidro Consultoria, Estudos e Projetos Ltda., cujo objeto é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2026, no valor de R\$ 3.388.005,13 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cinco reais e treze centavos), com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE 06/05/2026

PROCESSO SEI n.º 001400.000452/2026-99 - Aprovo o novo Termo de Referência de cód. SEI nº 3808340, para licitação na modalidade Pregão Eletrônico a *Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Operacional ao Programa Planta + Rio* no valor estimado de R\$ 1.302.825,62 (um milhão, trezentos e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais, sessenta e dois centavos), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Bruno Assumpção Ramos
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 05/05/2026

ESL-PRO-2025/00942 - **APROVO** o Plano de Trabalho, Metas Físicas e Novo Cronograma de Desembolso, encartados nos Id 3717572 e 3752447 e **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2024,

correspondente ao acréscimo do objeto contratual com acréscimo de valor no importe de R\$ 906.749,71 (novecentos e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), que corresponde a 8,24% do valor atualizado do contrato, pelo período de 8 (oito) meses a contar de 14 de março de 2026, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art.125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

ESL-PRO-2025/01680 - APROVO o Plano de Trabalho, Metas Físicas e Cronograma de Desembolso nos index (3593956 e 3724179), na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, e **AUTORIZO** o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 016/2022, cujo objeto consiste na prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contemplando a repactuação contratual, com vigência a contar de 23/06/2026 a 22/06/2027, no valor de R\$ 25.771.021,00 (vinte e cinco milhões setecentos e setenta e um mil e vinte e um reais), com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º do Decreto Rio nº 51.628/2022 c/c art. 8, inciso VII do Decreto nº 30.780/09 e suas alterações e Cláusula Sétima do Termo de Contrato.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Gabriel Medina de Toledo
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00142 - Autorizo o empenhamento da despesa.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da subestação de energia elétrica.
RAZÃO: Dispensa.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e SMART POWER SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.
FUNDAMENTO: Art. 75, Inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R\$ 14.012,94 (quatorze mil e doze reais e noventa e quatro centavos)
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.
(*) Omitido do D. O. de 06/05/2026.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo 002500.004631/2026-30 - Em face do contido na manifestação técnica, através do despacho 3764072, aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 073/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo: EOP-PRO-2024/09237 - APROVO a prestação de contas referente ao período de 01 a 30 do mês de abril de 2026 no valor de R\$ 447.569,58 (quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme parecer da Comissão de Fiscalização, autorizando o desembolso conforme cronograma previamente estabelecido.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo 00470.002821/2026-91 - Aprovo a prestação de contas dos gestores da F/SUBEX/SLFC/CCU, formalizada através do processo 00470.002821/2026-91 no valor de R\$ 3.163,14 (três mil cento e sessenta e três reais e quatorze centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo SEI-002500.003620/2026-32 - Pregão Eletrônico/RP/OP nº 90.257/2026 - INDEFIRO a impugnação apresentada pela empresa CARIOCA NUTRI CATERING E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 25.007.684/0001-84, em acompanhamento ao posicionamento da Pregoeira, Equipe de apoio e Equipe Técnica.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Proc. 000470.003152/2026-75 - MARCELLE SOARES FERREIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 177, para o código de comércio 01, em favor de Marcelle Soares Ferreira.

Proc. 000470.002845/2026-41 - ALCILEIA GOMES DO COUTO DA MOTA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga para atender ao presente pedido.

Proc. 000470.002700/2026-40 - ROSANA DE OLIVEIRA SOARES
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 060 A/B, para o código de comércio 32, em favor de Rosana de Oliveira Soares.

Proc. 000470.002802/2026-65 - SARA REGINA COSTA DE SOUZA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

Proc. 000470.002695/2026-75 - MARIA DAS NEVES ARGÔLO DIAS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 189 e 041, para o código de comércio 32, em favor de Maria das Neves Argolo Dias.

Proc. 000470.000277/2026-43 - ELAINE ROSA DA SILVA
Onde se lê
“...Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 112, 085, 113, 046 e 013, para o código de comércio 19, em favor de Elaine Rosa da Silva...”

Leia-se
“..Indefiro o presente pedido em virtude da ausência de vagas nas feiras requeridas...”
Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO Nº 14, em 06 de abril de 2026, página 52.

EXPEDIENTE DE 04/05/2026

Proc. 000470.002936/2026-86 - RENATO DE AGUIAR EDUARDO
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para as feiras 132, 131, 128 e 417, para o código 036, em favor de Renato de Aguiar Eduardo.

EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Proc. 000470.002280/2026-00 - SANDRA DOROTHÉA MIGUEIS
Defiro o pedido de aumento da feira 177 na matrícula P0927.

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Proc. 000470.002976/2026-28 - JUDITH ANDRADE ALVES DE MENDONÇA FILHO
Pelo CACG: Defiro a solicitação de exclusão de Josiane Sales de Souza Pinto e de inclusão de Ana Maria Maldonado como substituta eventual da autorização nº 30.750, referente à Feirarte III - Praça Saens Pena, de titularidade de Judith Andrade Alves de Mendonça Filho.

Proc. 000470.002575/2026-78 - JOSE MOREIRA DA SILVA
Pelo CACG: Defiro a solicitação de inclusão de Lenilson Souza da Silva Santos como substituto eventual da autorização nº 30.227, referente à Feirarte I - Praça General Osório.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

002000.000297/2026-86- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 17/2022, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 3743734, e Comissão de Monitoramento SEI nº 3745085.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

ATOS DA SECRETÁRIA
*RESOLUÇÃO JUV-RIO “P” Nº 034, DE 05 DE MAIO DE 2026

Designar servidores que menciona para compor a Comissão de Fiscal do Termo de Contrato JUV-RIO nº 001/2026 - Processo Sei nº 001900.000138/2026-75

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar prestação de serviços de internet garantida e acesso ao data center da PCRJ pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, celebrado com a empresa CLARO S.A, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 001/2026 - Processo nº 001900.000138/2026-75

SERVIDOR	MATRÍCULA
RICARDO ALEXANDRE DE PAULA	11/210.710-0
RENATA DOS SANTOS VIEIRA DA MOTA	60/378.828-8
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
VICTÓRIA SEVILHA SILVA DE AMORIM	60/360.211-7
IASMIM PAULO MIRANDA AFONSO	60/367.071-8
STEFANI SOUZA DA SILVA	60/372.789-8

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Republicado por incorreção no D.O Rio nº 32 de 06/05/2026.

RESOLUÇÃO JUV-RIO “P” Nº 035, DE 05 DE MAIO DE 2026

Designar servidores que menciona para compor a Comissão de Fiscal do Termo de Contrato JUV-RIO nº 002/2026 - Processo Sei nº 001900.000153/2026-13

A SECRETÁRIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar prestação de serviços de internet e intranet pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, celebrado com a empresa CLARO S.A, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 002/2026 - Processo nº 001900.000153/2026-13

SERVIDOR	MATRÍCULA
RICARDO ALEXANDRE DE PAULA	11/210.710-0
RENATA DOS SANTOS VIEIRA DA MOTA	60/378.828-8
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
VICTÓRIA SEVILHA SILVA DE AMORIM	60/360.211-7
IASMIM PAULO MIRANDA AFONSO	60/367.071-8
STEFANI SOUZA DA SILVA	60/372.789-8

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Republicado por incorreção no D.O Rio nº 32 de 06/05/2026.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: Gustavo José Freue

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/05/2026

COM-PRO-2025/00036 - Conforme justificativa da Comissão de Fiscalização em despacho nº 3763131, autorizo a **suspensão** da contagem de prazo do contrato nº 07/2024, a partir do dia 05/05/2026, referente “Serviços de Engenharia para Execução de Manutenções, Reparos e Adequações em Residências de Favelas da Cidade do Rio de Janeiro no âmbito do Programa Favela com Dignidade - Projeto Casa Carioca, Fase II . Grupo 01 -AP 1.”, a cargo da Empresa LM Engenharia Ltda., com fulcro nos artigos 524 e 526 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE INTERVENÇÕES COMUNITÁRIAS E REGULARIZAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/04/2026

Processo n.º COM-PRO-2025/00434 - **APROVO** o Termo de Referência constante nas fls. 555-598, bem como os anexos de fls. 537-553, cujo objeto refere-se à SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA APOIO À SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA -SEAC-RIO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA NA COMUNIDADE URBANIZADA VILA JOANIZA A CARGO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133 de 12 de Abril de 2021.

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: Otoni Moura de Paulo Neto

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

SEI 002400.000025/2026-73 - **APROVO** a prestação de contas do SDP TAXI RIO, conforme despacho - ID 3743495

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

SEI 002400.000206/2026-08 - **APROVO** a prestação de contas do SDP TAXI RIO, conforme despacho - ID 3791573

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretária: Cynthia Felix

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

004800.000004/2026-71 - **HOMOLOGO** o resultado da deliberação do Chamamento Público SEIM nº 02/2026, cujo objeto é a operacionalização e execução do projeto embaixadas cariocas. **ADJUDICO** os serviços à Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO JORNAL DOS SPORTS**, inscrito no CNPJ nº.: **39.720.022/0001-61**, vencedor do Lote I e **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 55.679.845,68 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)** pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com a emissão da respectiva nota de empenho.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

004800.000007/2026-12 - **HOMOLOGO** o resultado da deliberação do Chamamento Público SEIM nº 03/2026, cujo objeto é a operacionalização e execução do projeto embaixadas cariocas. **ADJUDICO** os serviços à Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO HUMANITAS**, inscrito no CNPJ nº.: **11.228.214/0001-36**, vencedor do Lote II e **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 55.623.738,24 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)** pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com a emissão da respectiva nota de empenho.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

001300.001277/2026-85 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa e a celebração do Termo de Compromisso para Estágio não obrigatório com RODRIGO NEVES FERNANDES, regularmente matriculado na Universidade Veiga de Almeida, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento na Lei 11.788/2008 e no Decreto Rio Nº 45582/2018, no valor total de R\$ 10.620,12 (dez mil seiscentos e vinte reais e doze centavos).

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

07/02/002.945/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 2ª CPI, com eficácia a contar de 06/05/2026.

25/000.063/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 3ª CPI.

07/01/000.037/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 4ª CPI, com eficácia a contar de 05/05/2026.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

07/000.731/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 3ª CPI, com eficácia a contar de 06/05/2026.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
(*) **DESPACHO DA GERENTE**
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

Processo 001300.001443/2026-43 - Defiro com base no Artigo 33 § 3º da Lei nº 94/79 o pedido de substituição do titular para o servidor **FABIOLA DUARTE MAGALHÃES**, matrícula 375.752-3.
(*) Omitido no D.O. Rio de 06 de maio de 2026

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

001100.011974/2026-09
Autorizo, adotando os motivos apresentados pela PG/CTEC.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO “P” Nº 070, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, e conforme o decidido no processo nº 40/101.924/2026,

RESOLVE:

Aposentar **GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, matrícula nº 40/901.376-4, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo nº 40/101.151/2026. Autorizo a despesa no valor de R\$ 894,97 (oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) em favor de DANIEL FERNANDES GONTIJO FERREIRA com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 28/2026.

Processo nº 40/103.145/2024. Reconheço a dívida e autorizo a despesa no valor de R\$ 1.463,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais) em favor de EDITORA A NOTICIA LTDA.

Processo nº 40/101.192/2026

- a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e THE INTERNATIONAL ACADEMIC FORUM (IAFOR)
c) RAZÃO: Serviços Técnicos de Natureza Singular
d) FUNDAMENTO: Art. 74, III, f e § 3º da Lei 14.133/2021

- e) VALOR: R\$ 3.629,98 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Antecipação do Pagamento do 13º Salário

Processo nº 040/100.141/2019 - Jonathas Matheus Andrade Pereira da Silva, matrícula nº 40/902.023-1;
Processo nº 040/101.871/2026 - Vivian Luiza Drummond Guerra Valença, matrícula nº 40/902.018-1;
Processo nº 040/101.875/2026 - André Luiz Fernandes Correia da Silva, matrícula nº 40/900.385-6;
Processo nº 040/101.926/2026 - Luiz Thyerre Santos de Oliveira, matrícula nº 40/902.154-4.

Autorizo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

PROCESSO: 40/100.800/2026

Tendo em vista o constante às peças 16/45, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **ROSÂNGELA SOUZA COUTINHO**, matrícula 20/900.853-3.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Casa Civil
Objeto: Aquisição de mobiliário, sob demanda, compreendendo a confecção, montagem e entrega, pertencente às classes 7105 e 7110, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e/ou no Edital.
Processo: CVL-PRO-2025/02143
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP-CVL Nº 90674/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Casa Civil
Empresa Vencedora: TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - Itens: 1, 2, 19, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 35 e 36
CNPJ: 28.673.951/0001-40
E-mail: teckmax@uol.com.br
Contato: (11) 94243-5985

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO 1.600 mm COM PRATELEIRAS AVELÃ - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: ITALIA	UN	30	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)	R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
2	ARMÁRIO ALTO 1.600 mm COM PRATELEIRAS HANNOVER - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: ITALIA	UN	20	R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais)	R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)
19	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: ITALIA	UN	90	R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)	R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)
25	MESA PLATAFORMA 2L - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: ITALIA	UN	18	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)	R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
26	MESA DE TRABALHO INDIVIDUAL - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: ITALIA	UN	3	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)	R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)
27	MESA DE TRABALHO INDIVIDUAL - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: ITALIA	UN	27	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)	R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais)
28	MESA DE TRABALHO EM L - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: ITALIA	UN	20	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
29	MESA GERENCIAL 1.600 mm COM MESA AUXILIAR - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência MARCA: ITALIA	UN	3	R\$ 11.526,23 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)	R\$ 34.578,69 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos)
31	MESA GERENCIAL 1400 mm - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência MARCA: ITALIA	UN	3	R\$ 7.572,22 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos)	R\$ 22.716,66 (vinte e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)
33	MESA GERENCIAL 1200 mm - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência MARCA: ITALIA	UN	2	R\$ 7.645,90 (sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)	R\$ 15.291,80 (quinze mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
35	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1.200 mm - AVELÃ - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: ITALIA	UN	6	R\$ 1.199,00 (um mil, cento e noventa e nove reais)	R\$ 7.194,00 (sete mil, cento e noventa e quatro reais)

36	MESA DE REUNIÃO REDONDA HANNOVER - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: ITALIA	UN	16	R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)	R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
----	--	----	----	--	--

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Casa Civil
Objeto: Aquisição de mobiliário, sob demanda, compreendendo a confecção, montagem e entrega, pertencente às classes 7105 e 7110, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e/ou no Edital.
Processo: CVL-PRO-2025/02143
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP-CVL Nº 90674/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Casa Civil
Empresa Vencedora: TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Itens: 3, 17, 18, 20, 21, 22 e 24.
CNPJ: 43.450.632/0001-60
E-mail: administrativo@tecnoflexdemogimirim.com.br
Contato: (19) 3105-1523

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ARMÁRIO ALTO 1.600 mm COM TRILHOS AVELÃ - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: Coperflex Olimpia	UN	6	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
17	GAVETEIRO - 2 GAVETAS + 01 GAVETÃO HANNOVER - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: Coperflex Olimpia	UN	180	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)	R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)
18	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: Coperflex Olimpia	UN	10	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
20	MESA PLATAFORMA 6L - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: Coperflex Olimpia	UN	4	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)	R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
21	MESA PLATAFORMA 6L - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: Coperflex Olimpia	UN	38	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)	R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)
22	MESA PLATAFORMA 4L - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: Coperflex Olimpia	UN	2	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)	R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
24	MESA PLATAFORMA 2L - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: Coperflex Olimpia	UN	2	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Casa Civil
Objeto: Aquisição de mobiliário, sob demanda, compreendendo a confecção, montagem e entrega, pertencente às classes 7105 e 7110, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e/ou no Edital.
Processo: CVL-PRO-2025/02143
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP-CVL Nº 90674/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Casa Civil
Empresa Vencedora: SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA - Itens: 4, 5, 6, 9, 15 e 16
CNPJ: 24.487.206/0001-56
E-mail: comercial.seaopen@gmail.com
Contato: (21) 2406-1582

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ARMÁRIO BAIXO 750 mm AVELÃ - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: MOTIVA	UN	5	R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais)	R\$ 3.205,00 (três mil, duzentos e cinco reais)
5	ARMÁRIO BAIXO 750 mm AVELÃ - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: MOTIVA	UN	45	R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais)	R\$ 28.845,00 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

6	ARMÁRIO BAIXO 750 mm HANNOVER - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: MOTIVA	UN	10	R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais)	R\$ 6.410,00 (seis mil, quatrocentos e dez reais)
9	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM BRAÇOS E/M - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: PLAXMETAL	UN	5	R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)	R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais)
15	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO EM COURO ECOLÓGICO - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: PLAXMETAL	UN	10	R\$ 2.421,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais)	R\$ 24.210,00 (vinte e quatro mil, duzentos e dez reais)
16	GAVETEIRO (2 GAVETAS + 01 GAVETÃO) HANNOVER - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: MOTIVA	UN	20	R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais)	R\$ 11.680,00 (onze mil, seiscentos e oitenta reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Casa Civil
Objeto: Aquisição de mobiliário, sob demanda, compreendendo a confecção, montagem e entrega, pertencente às classes 7105 e 7110, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e/ou no Edital.
Processo: CVL-PRO-2025/02143
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP-CVL Nº 90674/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Casa Civil
Empresa Vencedora: WSB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - Itens: 7 e 8
CNPJ: 45.401.743/0001-01
E-mail: wsbmobiliariolp@gmail.com
Contato: (14) 3269-7878 / (14) 98115-0410

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM BRAÇOS E/M - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: SCARPARO	UN	3	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)	R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)
8	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM BRAÇOS - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: SCARPARO	UN	27	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)	R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Casa Civil
Objeto: Aquisição de mobiliário, sob demanda, compreendendo a confecção, montagem e entrega, pertencente às classes 7105 e 7110, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e/ou no Edital.
Processo: CVL-PRO-2025/02143
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP-CVL Nº 90674/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Casa Civil
Empresa Vencedora: EQUIPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Itens: 10, 13, 14 e 23
CNPJ: 30.372.538/0001-98
E-mails: licitacao@equiparrj.com.br / brunno@grupototalline.com.br
Contatos: (21) 96480-7752 / (21) 996439-7674

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM BRAÇOS E/M - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: EFLEX	UN	51	R\$ 453,15 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)	R\$ 23.110,65 (vinte e três mil, cento e dez reais e cinco centavos)
13	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E/M LINHA BOSS - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: FRATINI	UN	12	R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais)	R\$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais)
14	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E/M LINHA BOSS - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: FRATINI	UN	113	R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais)	R\$ 114.695,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais)

23	MESA PLATAFORMA 4L - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: MARZO	UN	24	R\$ 4.336,80 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)	R\$ 104.083,20 (cento e quatro mil, oitenta e três reais e vinte centavos)
----	--	----	----	--	---

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Casa Civil
Objeto: Aquisição de mobiliário, sob demanda, compreendendo a confecção, montagem e entrega, pertencente às classes 7105 e 7110, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e/ou no Edital.
Processo: CVL-PRO-2025/02143
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP-CVL Nº 90674/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Casa Civil
Empresa Vencedora: MOBILHE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA - Itens: 11 e 12
CNPJ: 15.011.572/0001-43
E-mail: amf.licita@gmail.com
Contato: (62) 99947-8486

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E/M - ME/EPP - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: AMERICANFER	UN	20	R\$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais)	R\$ 12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais)
12	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E/M - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: AMERICANFER	UN	180	R\$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais)	R\$ 114.660,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Casa Civil
Objeto: Aquisição de mobiliário, sob demanda, compreendendo a confecção, montagem e entrega, pertencente às classes 7105 e 7110, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e/ou no Edital.
Processo: CVL-PRO-2025/02143
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP-CVL Nº 90674/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Casa Civil
Empresa Vencedora: LABOR INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - Itens: 30, 32, 34 e 37
CNPJ: 06.983.736/0001-03
E-mail: comercial@labormoveis.com.br
Contato: (54) 3213-4202

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	MESA GERENCIAL 1.600mm COM MESA AUXILIAR - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: MIRANTI	UN	27	R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)	R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais)
32	MESA GERENCIAL 1400 mm - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: MIRANTI	UN	27	R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)	R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais)
34	MESA GERENCIAL 1200 mm - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: MIRANTI	UN	24	R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)	R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais)
37	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 3.200 mm - conforme especificações no Termo de Referência. MARCA: MIRANTI	UN	4	R\$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais)	R\$ 18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais)

COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
NOTIFICAÇÃO

O Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, representada pela Coordenação de Projetos Especiais, sito à Aristides Lobo nº 71- 1º andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto Rio nº 52.438, de 03/05/2023 e pela Lei Federal nº 13.465/2017, informa que está em trâmite neste município, processo administrativo visando a regularização fundiária e, também, a titulação do atual ocupante. Após consulta aos Cartórios de Registro de Imóveis, e considerando a ausência de informações quanto aos endereços dos proprietários, vem por meio desta notificar aos proprietários, seus sucessores e confrontantes dos lotes listados abaixo para no prazo de 30 (trinta), a partir desta publicação, se manifestem para eventual impugnação do procedimento de REURB-S em curso. A ausência de manifestação do Notificado será interpretada como concordância com a REURB-S e implicará também, na perda de eventual direito que o Notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017. Os interessados deverão comparecer à esta Coordenação de Projetos Especiais.

PROCESSO	ENDEREÇO	BAIRRO	PROPRIETÁRIO
00184.001103/2026-23	Rua Gabriel Habib s/n esquina com Av Mariana nº 12 (antiga Rua G). Lote 10 Quadra 2 do PAL 25396	Campo Grande AEIS Rua Itapolis	HINTERLAND S/A IMOBILIÁRIA E COMERCIAL
00184.002422/2026-56	Rua Gabriel Habib s/n esquina com Av Mariana nº 12 (antiga Rua G). Lote 11 Quadra 2 do PAL 25396	Campo Grande AEIS Rua Itapolis	HINTERLAND S/A IMOBILIÁRIA E COMERCIAL
00184.002423/2026-09	Rua Gabriel Habib s/n esquina com Av Mariana nº 12 (antiga Rua G). Lote 12 Quadra 2 do PAL 25396	Campo Grande AEIS Rua Itapolis	HINTERLAND S/A IMOBILIÁRIA E COMERCIAL
00184.004086/2026-86	Rua Riacho Doce (antiga Rua Gugu) nº 220. Lote 22 do PAL 17.627.	Oswaldo Cruz AEIS Henrique de Melo 347	Elisa Hellman e Barros Hellman

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 005400.000252/2026-97
Termo aditivo nº: 2/2026
Data da assinatura: 03/05/2026
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e Bárbara Aparecida do Carmo Ferreira com a intervenção do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC RJ
Objeto: Prorrogar por mais 6 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 10/2025
Valor do Termo Aditivo: R\$ 5.310,06 (cinco mil trezentos e dez reais e seis centavos)
Programa de Trabalho: 1135.23.122.0381.4161
Natureza da despesa: 3.3.90.36.213
Fundamento: Decreto Rio nº 45.582/2018, Lei Federal 11.788/2008 e pelo Convênio nº 20/2024

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
COMUNICADO
SEI IPL-PRO-2025/00405
PREGÃO ELETRÔNICO 90094/2026
UASG: 986001

TERMO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90094/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço
Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para empresas públicas e sociedades de economia mista, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Entrega de propostas: De 10/03/2026 às 08:00 até 25/03/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 25/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Item 1 do Grupo 1 - Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Monocromático - A4 - Acima

Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000
Critério de julgamento: Menor Preço
Valor estimado: R\$ 117.936,0000 (unitário), R\$ 7.076.160,0000 (total).

Aceito e Habilitado para TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 64.799.539/0001-35, melhor lance: R\$ 71.283,5200 (unitário) / R\$ 4.277.011,2000 (total).

Item 2 do Grupo G1 - Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3

Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000
Critério de julgamento: Menor Preço
Valor estimado: R\$ 21.686,0000 (unitário), R\$ 1.301.160,0000 (total).

Aceito e Habilitado para TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 64.799.539/0001-35, melhor lance: R\$ 13.443,1700 (unitário) / R\$ 806.590,2000 (total).

Item 3 do Grupo G1 - Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Policromático Policromatico

Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000
Critério de julgamento: Menor Preço
Valor estimado: R\$ 34.240,0000 (unitário), R\$ 2.054.400,0000 (total).

Aceito e Habilitado para TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 64.799.539/0001-35, melhor lance: R\$ 25.370,0700 (unitário) / R\$ 1.522.204,2000 (total).

Aceito e Habilitado para TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 64.799.539/0001-35, com o valor total de R\$ 6.605.805,60.

Houve intenção de recurso em 06/04/2026 (CHADA COMERCIO e RTT INFORMÁTICA).
Recurso de 07/04 até 09/04 (CHADA COMERCIO e RTT INFORMÁTICA)
Contra recurso de 10/04 até 14/04
Julgamento de 15/04 até 30/04. (Recursos julgados improcedentes pela Autoridade Superior).

Em 04 de maio de 2026 verificou-se a existência da Ata 809/2025 da SMA para os Órgãos da Administração Direta, onde a TECNOSET é beneficiária do item 2. Desta forma, após as negociações os valores foram reduzidos e são apresentados abaixo:
Item 1 do Grupo 1: Mensal: R\$ 65.384,20, total: R\$ 3.923.052,00.
Item 2 do Grupo 1: Mensal: R\$ 12.330,63, total: R\$ 739.837,80.
Item 3 do Grupo 1: Mensal: R\$ 23.270,48, total: R\$ 1.396.228,80.
Valor total: R\$ 6.059.118,60.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

CORREGEDORIA GERAL - GMRIO
CONVOCAÇÃO

O Corregedor-Geral da GM-Rio, no uso de suas atribuições legais e conforme a **Resolução Conjunta SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01**, de 09 de abril de 2026, publicada no **Diário Oficial nº 018**, de 10 de abril de 2026, **CONVOCA** a **Comissão de Análise da Investigação Social**, para reunião a ser realizada no dia **11 de maio de 2026**, às **10:00h**, nas dependências da **Secretaria Especial de Segurança Urbana (SEGUR)**, situada na **Rua Ulysses Guimarães nº 16, 5º andar - Cidade Nova, Rio de Janeiro**, conforme relação abaixo:

MEMBROS	NOMES	MATRÍCULA
Corregedor-Geral da GM-Rio	Inspetor Regional Gilson Pereira Bento	850.746-9
Gerente de Controle de Inquérito	Inspetor Regional Ednei de Oliveira Luna	851.821-9
Gerente de Assuntos Internos	Inspetor Isídio Xavier dos Santos	850.542-2
Gerente de Fiscalização de Armamentos	Subinspetor Neivaldo Luis Miranda	850.375-7;
Líder	Nilton Alves Barbosa	852.182-5
Gerente de Correição da Força Municipal	Luiz Antônio da Gama	851.991-0
Coordenadora de Tecnologia, Inovação e Ensino	Ana Maria Alemão Montandon	392.214-3
Assessor III da SEGUR	Magno Ribeiro de Moraes	386.561-5
Coordenadora de Concursos, Admissão e Acumulação	Lysbeth Maria Cantuária Libonati	135.992-6
Assistente I da PCRJ	Maria Eduarda Pessoa de Assis	386.596-1
Coordenadora I da SU/SUBEX/CPE	Grazielle Cruz Amaral de Aguiar Simões	392.231-7

SECRETARIA DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo SEI: 000441.000586/2026-61
Data da Assinatura: 04/05/2026
Partes: Secretaria Municipal de Fazenda e Obra Social da Cidade do Rio de Janeiro - RIOInclui.
Objeto: Doação de bens de informática em obsolescência.
Fundamento Legal: Art. 235, § 3º, do RGCAF e art. 30 da Resolução CGM nº 1.642/2020.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.183/2025 - fls. 219
Endereço: Etr do Mato Alto, 215 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 23036-150
Requerente: SPE DC4 Empreendimentos 7 LTDA
Inscrição: 0.078.724-2

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício aberto para regularizar a situação cadastral e fiscal dos imóveis que tiveram alteração de titularidade com base nos Comunicados dos Registros de Imóveis e constavam com códigos de isenção/imunidade.
Por meio do procedimento automático, foi implantado o exercício de 2024 como vigência final dos benefícios, porém este precisava ser retificado/ratificado de acordo com a legislação aplicável, tendo em vista que os comunicados foram enviados em 2023. Em 05/11/2025, foi realizada nova alteração em massa, retificando as vigências finais dos benefícios para o exercício de 2023 por meio do processo 04/33/300.071/2023.
O dispositivo constitucional que embasou a concessão do benefício para o imóvel de inscrição em epígrafe encontra-se transcrito abaixo:
“Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
(...)
VI - instituir impostos sobre:
(...)
c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;”
Constituição Federal
Com base na certidão de ônus reais atualizada do imóvel (fls. 53/60), verifica-se que a beneficiária o vendeu em 2023. Assim, a imunidade deveria ter sido cassada a partir do exercício de 2024. Ademais, o imóvel teve a tributação alterada para territorial a partir de 2025 por meio do processo 04/66/302.529/2025.
Assim, foram efetuados os seguintes procedimentos:
• Incluídos os dados prediais do imóvel, de modo a permitir a simulação de cálculo do imposto predial, retornando em seguida a tributação para territorial;
• Emitida a guia 02/2025, cobrando o valor de IPTU devido no exercício de 2024, com atualização monetária e acréscimos moratórios em vista do gozo indevido da imunidade (os valores foram calculados considerando os dados prediais da inscrição). Abaixo, segue tabela com os dados do lançamento ora efetuado:

EXERCÍCIO	VALOR VENAL	ALÍQUOTA	IPTU
2024	R\$ 687.037	2,50%	R\$ 17.176

(Valores históricos)

• Conforme relatório da inscrição, nota-se que o lançamento do presente exercício já foi realizado sem considerar a imunidade, não havendo cobrança a efetuar para este ano.

A guia 02/2025 possui cotas com vencimentos no exercício de 2026, que devem ter os valores atualizados pelo IPCA-E quando pagas no próximo ano. Os Documentos de Arrecadação Municipal com os valores devidamente atualizados deverão ser obtidos no exercício de 2026 no portal carioca.rio. Caso queira evitar a incidência da atualização monetária, estas cotas deverão ser quitadas até o último dia útil bancário de 2025.

Fica o contribuinte ciente de que qualquer impugnação deverá ser apresentada em processo específico referente ao imóvel.

À F/REC-RIO/CIP-2 para notificação do teor deste despacho e entrega da guia 02/2025. Após, retorno a esta Gerência. Dados para notificação:

Destinatário: SPE DC4 Empreendimentos 7 LTDA

Endereço: Estr do Mato Alto, 215 - Campo Grande

F/REC-RIO/CIP-1, em 17/11/2025.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/33/300.183/2025 - fls. 220

Endereço: Rua Redentor, 14, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 22201-090

Requerente: BRIX F I Imobiliario

Inscrição: 0.115.818-7

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício aberto para regularizar a situação cadastral e fiscal dos imóveis que tiveram alteração de titularidade com base nos Comunicados dos Registros de Imóveis e constavam com códigos de isenção/imunidade.

Por meio do procedimento automático, foi implantado o exercício de 2024 como vigência final dos benefícios, porém este precisava ser retificado/ratificado de acordo com a legislação aplicável, tendo em vista que os comunicados foram enviados em 2023. Em 05/11/2025, foi realizada nova alteração em massa, retificando as vigências finais dos benefícios para o exercício de 2023 por meio do processo 04/33/300.071/2023.

O dispositivo legal que embasou a concessão do benefício para o imóvel de inscrição em epígrafe encontra-se transcrito abaixo:

“Art. 1º Os imóveis que tenham como proprietária ou titular do domínio útil agência especializada das Nações Unidas serão objeto de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana criada pelo art. 3º, 9 Seção, “a”, da Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas da Organização das Nações Unidas, desde que inteiramente ocupados pela própria agência e utilizados nas suas finalidades essenciais. Parágrafo único. A isenção mencionada no caput somente se aplica a exercícios posteriores a 1963.”

Resolução SMF nº 2.666/2011

Com base na certidão de ônus reais atualizada do imóvel (fls. 25/26), verifica-se que a beneficiária prometeu vendê-lo em caráter irrevogável e irretratável com imissão de posse no final de 2022. Assim, a isenção deveria ter sido cassada a partir do exercício de 2023. Ademais, foi constatada a demolição da edificação em 2024, porém a inscrição permanece com tributação predial no exercício de 2025.

Pelo exposto, foram efetuados os seguintes procedimentos:

- Retificada a vigência final da isenção para o exercício de 2022;
- Emitidas as guias 01 e 02/2025, cobrando os valores de IPTU devidos nos exercícios de 2023 e 2024, com atualização monetária e acréscimos moratórios em vista do gozo indevido das isenções. Abaixo, segue tabela com os dados dos lançamentos ora efetuados:

EXERCÍCIO	VALOR VENAL	ALÍQUOTA	IPTU
2023	R\$ 2.652.063	2,50%	R\$ 66.302
2024	R\$ 2.777.237	2,50%	R\$ 69.431

(Valores históricos)

• Embora o lançamento do presente exercício tenha sido realizado sem considerar a isenção, o mesmo tomou por base os dados prediais da inscrição, o que não é correto em vista da constatação da demolição averbada em 2024. Assim, o lançamento deverá ser revisto em procedimento específico, após as devidas correções cadastrais.

As guias 01 e 02/2025 possuem cotas com vencimentos no exercício de 2026, que devem ter os valores atualizados pelo IPCA-E quando pagas no próximo ano. Os Documentos de Arrecadação Municipal com os valores devidamente atualizados deverão ser obtidos no exercício de 2026 no portal carioca.rio. Caso queira evitar a incidência da atualização monetária, estas cotas deverão ser quitadas até o último dia útil bancário de 2025.

Fica o contribuinte ciente de que qualquer impugnação deverá ser apresentada em processo específico referente ao imóvel.

À F/REC-RIO/CIP-2 para notificação do teor deste despacho e entrega das guias 01 e 02/2025. Após, retorno a esta Gerência. Dados para notificação:

Destinatário: BRIX F I Imobiliario

Endereço: Rua Redentor, 14 - Ipanema

F/REC-RIO/CIP-1, em 17/11/2025.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/33/300.183/2025 - fls. 228

Endereço: Av Paranapuam, 1441, Tauá - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21910-253

Requerente: MPJF A B Empreendimentos LTDA

Inscrição: 0.837.696-4

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício aberto para regularizar a situação cadastral e fiscal dos imóveis que tiveram alteração de titularidade com base nos Comunicados dos Registros de Imóveis e constavam com códigos de isenção/imunidade.

Por meio do procedimento automático, foi implantado o exercício de 2024 como vigência final dos benefícios, porém este precisava ser retificado/ratificado de acordo com a legislação aplicável, tendo em vista que os comunicados foram enviados em 2023. Em 05/11/2025, foi realizada nova alteração em massa, retificando as vigências finais dos benefícios para o exercício de 2023 por meio do processo 04/33/300.071/2023.

Os dispositivos constitucionais que embasaram a concessão do benefício para o imóvel de inscrição em epígrafe estão transcritos abaixo:

“Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

VI - instituir impostos sobre:

(...)

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;”

Constituição Federal

Com base na certidão de ônus reais atualizada do imóvel (fls. 31/32), verifica-se que o beneficiário perdeu o imóvel em um leilão em decorrência de uma ação trabalhista. Considerando que a carta de arrematação foi assinada em 2022, a imunidade deveria ter sido cassada a partir do exercício de 2023.

Pelo exposto, foram efetuados os seguintes procedimentos:

- Alterada a vigência inicial da imunidade para o exercício de 1985;
- Retificada a vigência final da imunidade para o exercício de 2022;
- Emitidas as guias 01 e 02/2025, cobrando os valores de IPTU devidos nos exercícios de 2023 e 2024, com atualização monetária e acréscimos moratórios em vista do gozo indevido da imunidade. No verso, segue tabela com os dados dos lançamentos ora efetuados:

EXERCÍCIO	VALOR VENAL	ALÍQUOTA	IPTU
2023	R\$ 1.604.717	2,50%	R\$ 40.118
2024	R\$ 1.680.455	2,50%	R\$ 42.011

(Valores históricos)

• Conforme relatório da inscrição, nota-se que o lançamento do presente exercício já foi realizado sem considerar a isenção, não havendo cobrança a efetuar para este ano.

As guias 01 e 02/2025 possuem cotas com vencimentos no exercício de 2026, que devem ter os valores atualizados pelo IPCA-E quando pagas no próximo ano. Os Documentos de Arrecadação Municipal com os valores devidamente atualizados deverão ser obtidos no exercício de 2026 no portal carioca.rio. Caso queira evitar a incidência da atualização monetária, estas cotas deverão ser quitadas até o último dia útil bancário de 2025.

Fica o contribuinte ciente de que qualquer impugnação deverá ser apresentada em processo específico referente ao imóvel.

À F/REC-RIO/CIP-2 para notificação do teor deste despacho e entrega das guias 01 e 02/2025. Após, retorno a esta Gerência. Dados para notificação:

Destinatário: MPJF A B Empreendimentos LTDA

Endereço: Av Paranapuam, 1441 - Tauá

F/REC-RIO/CIP-1, em 17/11/2025.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL

EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/REC-RIO/CIS/VF) cientifica **ANA LUCIA CASTILHO RIBEIRO MARQUES DA SILVA CPF nº XXX.081.577-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 910/2025, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **AVN BRASIL, 60000, LOJAS A ATÉ L. SANTA CRUZ**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para **COBRANÇA JUDICIAL**. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei nº 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo nº **SMF-PRO-2025/27329**, da Nota de Lançamento nº **910/2025**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL

EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/REC-RIO/CIS/VF) cientifica **FERNANDO DOS SANTOS E OUTRA CPF nº XXX.068.637-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 1002/2025, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **ETR DO PORTELA, 257, LOTE 1 PAL 23514, MADUREIRA**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para **COBRANÇA JUDICIAL**. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei nº 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo nº **SMF-PRO-2025/29790**, da Nota de Lançamento nº **1002/2025**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL

DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97

DATA: 30/04/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	21.756.405,38
PCRJ ISS/STN	BB: 295.780-9	955.348,12
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	21.556.601,57
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.436.379,48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 05 DE 05 DE MAIO DE 2026.

CONVOCA PARA A PRIMEIRA EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) OS CANDIDATOS HABILITADOS NA ANÁLISE FUNCIONAL DO 3º PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A SERVIDORES EFETIVOS DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 01/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA e o INSPETOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, e considerando a autorização consignada no processo administrativo nº 005200.000098/2026-18, bem como o disposto nas demais normas aplicáveis à matéria, tornam pública a convocação para a Primeira Execução do Teste de Aptidão Física (TAF) dos candidatos habilitados na Análise Funcional do 3º Processo Seletivo Interno, destinado exclusivamente aos servidores efetivos da Guarda Municipal do Rio de Janeiro (GM-Rio), com a finalidade de selecionar candidatos aptos à participação nas próximas turmas do Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal, observados os critérios, etapas e condições estabelecidos no Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01/2026.

1. Ficam convocados para a realização da Primeira Execução do Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório, os candidatos relacionados no Anexo III deste Edital, conforme disposto no subitem 8.3 do Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01/2026.

2. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado no Centro de Treinamento de Deodoro (CT DEO), localizado na Estrada São Pedro de Alcântara, nº 2020 - Vila Militar - Rio de Janeiro/RJ, nas datas e horários estabelecidos no Anexo III deste Edital.

3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local de realização do teste com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário previsto para o fechamento dos portões, observando rigorosamente os horários de abertura e fechamento constantes do Anexo III.

Deverão, ainda, apresentar-se trajando vestimenta adequada à prática de atividades físicas, tais como camiseta de manga curta, calção, bermuda ou leggings, tênis e meias.

O acesso ao recinto será restrito aos candidatos convocados para o respectivo horário, mediante chamamento individual realizado por fiscal responsável.

3.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Somente serão aceitos documentos originais e com foto.

3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Também não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

3.3 Os candidatos deverão se apresentar portando documento de identificação com foto e a autodeclaração de saúde, na forma estabelecida no Anexo I, deste Edital, devidamente preenchida e assinada, atestando estar em plenas condições físicas e mentais para a realização de todas as etapas do processo seletivo. Somente após a apresentação dos documentos, os candidatos poderão fazer uso do banheiro e/ou vestiário.

3.4 A autodeclaração de saúde deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame, não sendo aceita em outro momento.

3.5 O candidato que deixar de apresentar a autodeclaração de saúde, ou apresentá-la em desconformidade com o modelo constante no Anexo I desta convocação, não poderá ser submetido à Prova de Capacidade Física, sendo, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

3.6 A veracidade das informações constantes na autodeclaração de saúde será de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo implicar responsabilização administrativa, civil e penal, em caso de omissão ou falsidade.

4. É responsabilidade exclusiva do candidato confirmar o horário e o endereço de realização do TAF. Não será permitida, sob qualquer justificativa, o ingresso de candidatos após os horários determinados para fechamento dos portões, indicados no Anexo III para cada candidato, implicando, a ausência do candidato, na sua eliminação do processo seletivo.

4.1 Em hipótese alguma será aplicado o TAF fora do espaço físico, da data e do horário determinados no Anexo III desta convocação.

5. Durante a realização do TAF apenas poderão ingressar no local de avaliação os candidatos convocados. É proibida a presença de acompanhantes durante a execução da etapa.

6. No dia de realização do TAF não será permitida a entrada de candidatos portando armas.

7. Durante a realização dos testes, o candidato deverá atentar-se às instruções que forem transmitidas pela equipe de aplicação.

8. O teste de aptidão física, de caráter eliminatório, consistirá em um conjunto de avaliações físicas realizadas segundo as técnicas e o desempenho mínimo exigidos para aprovação.

9. Não haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Física em razão de ausência, atraso ou impedimento de qualquer natureza, ainda que decorrente de alterações transitórias de ordem psicológica ou fisiológica, tais como indisposições, uso de medicamentos, álcool ou drogas, estado menstrual, câimbras, edemas, contusões, luxações, fraturas ou situações congêneres.

9.1. Os candidatos regularmente convocados, que não comparecerem, a Primeira Execução do Teste de Aptidão Física, ou que não realizarem quaisquer das avaliações físicas previstas neste Edital, serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

9.2. Não haverá adaptação do Teste de Aptidão Física às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado.

9.3. A preparação e o aquecimento para a realização dos testes de esforço físico são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do certame.

10. O Teste de Aptidão Física será composto das seguintes avaliações, sujeitas às respectivas performances mínimas:

I) Para candidatos do sexo masculino:

a) Flexões na barra fixa:

FAIXA ETÁRIA	REPETIÇÕES
Até 35 anos	3
36 a 40 anos	3
41 a 45 anos	2
46 a 50 anos	2
Maior de 51 anos	1

b) Flexões abdominais supra:

FAIXA ETÁRIA	REPETIÇÕES
Até 35 anos	36
36 a 40 anos	35
41 a 45 anos	34
46 a 50 anos	32
Maior de 51 anos	30

c) Corrida contínua em pista plana:

FAIXA ETÁRIA	DISTÂNCIA
Até 35 anos	2400 metros
36 a 40 anos	2300 metros
41 a 45 anos	2200 metros
46 a 50 anos	2100 metros
Maior de 51 anos	2000 metros

I) Para candidatas do sexo feminino:

a) Suspensão na barra fixa:

FAIXA ETÁRIA	SUSPENSÃO
Até 35 anos	8"
36 a 40 anos	7"
41 a 45 anos	6"
46 a 50 anos	5"
Maior de 51 anos	4"

b) Flexões abdominais supra:

FAIXA ETÁRIA	REPETIÇÕES
Até 35 anos	26
36 a 40 anos	25
41 a 45 anos	24
46 a 50 anos	23
Maior de 51 anos	22

c) Corrida contínua:

FAIXA ETÁRIA	DISTÂNCIA
Até 35 anos	2000 metros
36 a 40 anos	1900 metros
41 a 45 anos	1800 metros
46 a 50 anos	1700 metros
Maior de 51 anos	1600 metros

- 10.1. Demais instruções acerca de cada avaliação estão descritas no Anexo II deste edital.
- 10.2. O desempenho do candidato será registrado em ficha própria, assinada pelo avaliador responsável.

10.3. O candidato será considerado APTO no Teste de Aptidão Física se atingir a performance mínima exigida para cada modalidade dentro da respectiva faixa etária.

10.4. O candidato considerado INAPTO na Primeira Execução, após julgamento de recurso, será convocado para a Segunda Execução, oportunidade em que realizará novamente o conjunto completo das avaliações físicas.

10.5. Cada teste de esforço físico terá 01 (um) coordenador responsável que fará a explanação sobre a metodologia de preparação e execução do teste específico, sendo o único autorizado a dirimir dúvidas dos candidatos, podendo inclusive, a seu critério, possibilitar a demonstração da execução dos testes, caso julgue necessário.

11. À exceção do teste de corrida, as outras avaliações físicas serão realizadas em até duas tentativas. Caso o candidato não alcance a performance mínima na tentativa inicial, a segunda ocorrerá após um tempo não inferior a 5 (cinco) minutos da primeira.

12. O candidato considerado APTO na Primeira Execução não participará da Segunda Execução do TAF.

12.1. A Segunda Execução será destinada exclusivamente aos candidatos considerados INAPTOS na Primeira Execução, após a divulgação do resultado final daquela execução, inclusive após o julgamento dos recursos interpostos.

12.2. A Segunda Execução do TAF, prevista neste Edital, não se configura como segunda chamada por ausência ou justificativa pessoal, destinando-se exclusivamente aos candidatos considerados INAPTOS por não atingirem a performance mínima exigida na Primeira Execução, após o julgamento dos respectivos recursos.

12.3. Será considerado definitivamente eliminado do certame o candidato que permanecer INAPTO após a Segunda Execução, inclusive após eventual julgamento de recurso.

12.4. O candidato que vier a acidentar-se, sofrer mal súbito ou lesão muscular durante a realização de qualquer dos exercícios do TAF e, em razão disso, não concluir integralmente a avaliação na Primeira Execução, será considerado INAPTO por desempenho, podendo ser convocado para a Segunda Execução, desde que não haja descumprimento de normas ou prática de conduta irregular.

13. A Prefeitura do Rio de Janeiro não poderá ser responsabilizada por prejuízos de desempenho ou eventuais lesões durante a realização da prova, principalmente os decorrentes de roupas ou calçados inadequados ou ainda em razão de condições pessoais do candidato.

14. Durante a realização do TAF, será vedada a utilização de telefone celular ou quaisquer dispositivos eletrônicos.

15. Não será permitido o ingresso de acompanhantes no local de realização do TAF.

16. Será considerado INAPTO no TAF e eliminado do processo seletivo, sem direito à convocação para a Segunda Execução, o candidato que:

- a) deixar de comparecer na data, local e horário estipulados para qualquer das execuções para as quais tenha sido convocado;
- b) não realizar o TAF em sua totalidade por motivo que não se enquadre como desempenho insuficiente;
- c) deixar de apresentar documento oficial de identificação ou a autodeclaração de saúde exigida para a realização do TAF, conforme modelo previsto no Anexo I deste Edital;
- d) retirar-se do local determinado sem autorização expressa do coordenador do teste;
- e) recusar-se a ter seu teste físico gravado em vídeo;
- f) recusar-se a cumprir determinações da banca examinadora ou agir com desrespeito, indisciplina ou conduta incompatível com a etapa;
- g) portar arma de qualquer natureza nas dependências destinadas à realização do TAF.

17. A realização do Teste de Aptidão Física (TAF) será registrada por meio de gravação audiovisual, destinada a assegurar a lisura do procedimento, a transparência dos atos praticados e a adequada formação de lastro probatório para fins de controle, auditoria e eventual reexame administrativo.

§1º Os registros audiovisuais poderão ser utilizados para instrução de recursos, apurações internas, auditorias e demais procedimentos de controle, sempre que necessário à verificação da regularidade da avaliação.

§2º O acesso aos referidos registros observará os princípios da razoabilidade, da finalidade, da proteção de dados pessoais e do sigilo administrativo, não configurando direito à disponibilização irrestrita aos candidatos, podendo a Administração disciplinar a forma, o momento e as condições de eventual consulta, quando cabível.

18. O resultado preliminar da Primeira Execução do Teste de Aptidão Física será publicado no portal eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home> e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (D.O.Rio).

19. Os candidatos disporão do prazo indicado no cronograma para interpor recurso contra o resultado preliminar da Primeira Execução do Teste de Aptidão Física, por meio de “link” disponível no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home>.

19.1. Serão rejeitados motivadamente os recursos intempestivos ou com fundamentação inapropriada ou insuficiente.

19.2. Os candidatos considerados INAPTOS após o julgamento dos recursos da Primeira Execução serão convocados para a Segunda Execução, na forma prevista no Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01/2026.

19.3. O resultado definitivo da Primeira Execução do Teste de Aptidão Física será publicado no portal eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home> e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (D.O.Rio), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações oficiais.

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, (nome completo), servidor efetivo da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, matrícula funcional nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da lei, que me encontro em plenas condições físicas e mentais para participar de todas as etapas do Processo Seletivo Interno destinado ao ingresso no Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal, conforme previsto no Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01/2026.

Estou ciente de que a realização das etapas do processo seletivo, especialmente o Teste de Aptidão Física (TAF), envolve esforço físico intenso, e que eventuais intercorrências decorrentes de minha condição de saúde são de minha exclusiva responsabilidade.

Declaro, ainda, estar ciente de que a omissão de informações ou a prestação de declarações falsas poderá acarretar na minha eliminação do processo seletivo, bem como eventual responsabilização administrativa, cível e penal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2026.

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA FLEXÃO NA BARRA FIXA (Masculino)

OBJETIVO	Avaliar a força dos membros superiores
DESEMPENHO MÍNIMO	Conforme item 10 deste Edital
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	Posição inicial: o candidato, sob a barra, deverá empunhá-la a com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação). As mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático.
	Normas para Execução do Exercício:
	O avaliador comandará o início do Exame: candidato(s) pronto(s)?/Iniciar-
	a) TEMPO 1: após a ordem de iniciar, o candidato deverá executar a flexão dos braços, sem o auxílio de qualquer tipo de impulso gerado a partir de balanços (pernas e quadril, por exemplo), até que o queixo ultrapasse completamente a barra, estando a cabeça na posição natural (sem hiperextensão do pescoço); e
	b) TEMPO 2: deverá, imediatamente, descer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada 1(uma) execução.
	Observações:
	a) Não serão computadas as execuções realizadas em desacordo com a descrição acima;
	b) O ritmo das flexões de braços na barra é opção do candidato;
	c) O traje para este Exame será camiseta T-shirt ou sem manga e calção.
	O candidato terá 2 (duas) tentativas, em caso de não atingir o desempenho mínimo exigido na 1ª tentativa, a segunda ocorrerá após um tempo não inferior a 5 (cinco) minutos da primeira.
CAUSAS DE INAPTIDÃO	Desistir;
	Utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
	Não atingir o desempenho mínimo estabelecido no tempo proposto e/ou executar movimentos contrários ao previsto neste Edital.

SUSPENSÃO NA BARRA FIXA (Feminino)

OBJETIVO	Avaliar a força dos membros superiores.
DESEMPENHO MÍNIMO	Conforme item 10 deste Edital
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o ponto de apoio.
	Normas para Execução do Exercício:
	O teste somente será iniciado com a candidata na posição inicial correta e após o comando dado pelo auxiliar de banca.
	O avaliador comandará o início do Exame: candidato(s) pronto(s)?/Iniciar.
	a) Após a ordem de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo acima da parte superior da barra horizontal, porém sem apoiar o queixo sobre esta. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

	b) A largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros. c) Para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, em barra que não permita a total suspensão, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos. O teste será encerrado quando a candidata perder a flexão dos cotovelos, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital. Observações: a) Não serão computadas as execuções realizadas em desacordo com a descrição acima; a) b) A contagem do tempo de realização do exercício de forma correta levará em consideração as seguintes observações: • O auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo Edital; • Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no Edital; • O tempo de realização do exercício a ser considerado oficialmente será somente o computado pelo integrante da banca examinadora; O candidato terá 2 (duas) tentativas, em caso de não atingir o desempenho mínimo exigido na 1ª tentativa, a segunda ocorrerá após um tempo não inferior a 5 (cinco) minutos da primeira. O(A) Fiscal Avaliador (a) fará a contagem em voz audível para o (a) candidato(a).
CAUSAS DE INAPTIDÃO	Desistir; Não atingir o desempenho mínimo e no tempo estabelecido e/ou executar movimentos contrários ao previsto neste Edital.

ABDOMINAL SUPRA (Masculino e Feminino)	
OBJETIVO	Avaliar a força dos grupamentos musculares do abdômen.
DESEMPENHO MÍNIMO	Conforme item 10. deste Edital
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	a) Posição inicial: o(a) candidato(a) deverá tomar a posição deitada em decúbito dorsal, joelhos flexionados, pés apoiados no solo, sem uso de outro apoio, calcanhares próximos aos glúteos, braços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos encostem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice-versa). O avaliador deverá se colocar ao lado do(a) avaliado(a), posicionando os dedos de sua mão espalmada, perpendicularmente, sob o tronco do(a) mesmo(a) a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula (omoplata). Esta posição deverá ser mantida durante toda a realização do exercício; b) Execução: ao sinal do coordenador para iniciar, o (a) candidato(a) deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e retornar à posição inicial, quando será completada uma repetição. Aos 60 (sessenta) segundos, ao comando de voz "PAROU", o cronômetro será travado e o teste finalizado. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações: a) o(a) fiscal avaliador(a) contará em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, será repetido o número da última repetição realizada de maneira correta e, quando se tratar do(s) movimento(s) inicial(is), será dito "zero"; b) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente assim será contada uma execução completa; c) somente será contada a repetição realizada completamente, ou seja, se ao término de 1 (um) minuto, o(a) candidato(a) estiver no meio da execução, esta não será computada. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. A pausa ou repouso entre as repetições serão considerados como término do exercício, sendo as repetições realizadas até aquele momento desconsideradas, e a tentativa finalizada. O(a) candidato(a) terá 2 (duas) tentativas, em caso de não atingir o desempenho mínimo exigido na 1ª tentativa, após 5 (cinco) minutos desta.

	O (a) candidato (a) não poderá obter impulso com os braços, afastando-os do tronco e, tampouco, retirar os quadris e os pés do solo, durante a execução do exercício. O(A) Fiscal Avaliador(a) fará a contagem em voz audível para o(a) candidato(a). Observações: As repetições incompletas não serão contabilizadas. O Teste da Flexão Abdominal será realizado com, no máximo, 02 (dois)/(duas) candidatos (as) simultâneos, obedecendo a ordem numérica crescente, ou seja, do número de peito que será entregue ao (à) candidato (a) ao ser deferida a sua participação. Quando o exercício não atender ao previsto no Edital, o(a) fiscal avaliador(a) repetirá o número da última execução realizada corretamente. A contagem das repetições a será considerada oficialmente será somente a computado pelo(a) fiscal avaliador(a). O teste dinâmico de flexão abdominal será realizado em local com condições adequadas, protegido da chuva, em piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material (Etil, Vinil e Acetato - EVA ou similares) para proteção da coluna.
CAUSAS DE INAPTIDÃO	Desistir; Não atingir o desempenho mínimo e no tempo estabelecido e/ou executar movimentos contrários ao previstos neste Edital.

CORRIDA DE 12 MINUTOS (Masculino / Feminino)	
OBJETIVO	Avaliar indiretamente a resistência aeróbica.
DESEMPENHO MÍNIMO	Conforme item 10 deste Edital
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	Posição inicial: O teste de corrida será realizado em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, onde o(a) candidato(a), partindo da posição em pé, deverá correr a maior distância possível, podendo interromper ou modificar seu ritmo de corrida. Ao comando de voz "PREPARAR", o candidato se posicionará atrás da linha demarcada (linha de largada), preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Normas para Execução do Exercício: Ao sinal do silvo do apito, momento em que o cronômetro será acionado, o candidato deverá percorrer a distância indicada no tempo indicado, e será encerrado por meio de 02 (dois) silvos longos de apito, quando o cronômetro será travado. Aos 10 (dez) minutos de corrida, será emitido um (um) silvo longo de apito para fins de orientação aos candidatos, sinalizando que faltam 2 (dois) minutos para o encerramento do exercício. Durante a execução, o candidato receberá orientação do fiscal avaliador quanto ao número de voltas completas percorridas e poderá andar ou parar sem deixar a pista e retornar à corrida. Ao sinal de término do teste, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, não podendo caminhar para frente, apenas transversalmente ao percurso da pista. Também não poderá abandonar a pista e deverá aguardar a sua liberação por parte do fiscal avaliador. Observações: O Teste de Resistência - A corrida será realizada coletivamente. O candidato terá 1 (uma) tentativa para este teste. A largada se dará na reta e antes do início da 1ª curva, os candidatos deverão se deslocar para a raia 1, onde será considerado para efeito controle de volta e mensuração de resultado. Será disponibilizado relógio digital com display vermelho, em local visível para os candidatos. A pista será demarcada com cone de sinalização a cada 50m. A cada volta completada, os fiscais avaliadores informarão aos candidatos, cujo controle dar-se-á pelo número de peito entregue aos mesmos.
CAUSAS DE INAPTIDÃO	Desistir; Não atingir o desempenho mínimo estabelecido e/ou contrariar o previsto neste Edital.

ANEXO III - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PRIMEIRA EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
DATA DE REALIZAÇÃO: 11/05/2026

INSC.	NOME	IDADE	GÊN.	CLASSIF.	ABERTURA DOS PORTÕES (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	FECHAMENTO DOS PORTÕES (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2476390	JANAINA DILCIONE DA SILVA	52	F	1º	6h30	6h50
2476697	VIVIAN DOS SANTOS ARAUJO	45	F	2º	12h40	13h
2477072	LUIZ CARLOS DA SILVA	58	M	3º	7h	7h20
2476596	LUIS CARLOS SOARES	52	M	4º	7h	7h20
2476402	ERIBERTO MANOEL ALMEIDA DA SILVA	54	M	5º	7h	7h20
2477471	JEFERSON PEREIRA DIAS	46	M	6º	13h10	13h30
2476968	MICHEL PEREIRA GOUVEA	40	M	7º	13h40	14h
2476428	ROGERIO DEODATO DE LIMA JUNIOR	39	M	8º	13h40	14h
2477278	ALEX SANDRO FIRMINO DOS SANTOS	44	M	9º	14h10	14h30
2476028	WELTON DAMIAO JESUS DA SILVA	43	M	10º	14h10	14h30
2477498	JULIO CEZAR APOLINARIO CARUSO	41	M	11º	14h10	14h30
2476006	JORGE SANTOS DA CONCEICAO	38	M	12º	13h40	14h
2475876	BEATRIZ CUNHA RIBEIRO DA SILVA DE SOUZA	34	F	13º	12h40	13h

2477158	CARLOS AUGUSTO SOUZA COSTA DOS SANTOS	40	M	14°	13h40	14h
2477347	JOSE IZIDRO FROTA SANTANA	58	M	15°	7h	7h20
2476355	SERGIO MENDES GOMES	60	M	16°	7h	7h20
2476798	WILSON DA SILVA PRATA	65	M	17°	7h	7h20
2476632	LUIZ CARLOS CARDOSO	66	M	18°	7h	7h20
2477026	ALEXANDRE HEISER	57	M	19°	7h	7h20
2476191	JORGE ELIAS	62	M	20°	7h	7h20
2476057	MAURICIO MARQUES DE ALMEIDA	57	M	21°	7h	7h20
2476211	EDMARCOS CLEMENTE DE SOUZA	55	M	22°	7h	7h20
2475970	CLOVIS DA SILVA RODRIGUES	55	M	23°	7h	7h20
2476786	ROGERIO ANDRE DA SILVA LEITE	54	M	24°	7h	7h20
2475902	JOSE LUIS LOPES DA SILVA	53	M	25°	7h	7h20
2476405	JOSE DE OLIVEIRA FILHO	59	M	26°	7h	7h20
2476659	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	54	M	27°	7h	7h20
2476082	MANOEL PACIFICO FILHO	57	M	28°	7h	7h20
2476757	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE JESUS	60	M	29°	7h	7h20
2477199	WILSON PINTO DE AMORIM	57	M	30°	7h	7h20
2477286	RONALDO DA SILVA CARDOSO	55	M	31°	7h	7h20
2476587	EDUARDO DE SOUSA GODOY	57	M	32°	7h	7h20
2477446	MARCIO ANDRE TELES	54	M	33°	7h	7h20
2477079	ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA	58	M	34°	7h	7h20
2476173	REGINALDO ANDRIANO APOSTOLO	56	M	35°	7h	7h20
2475935	SILVANA SANTOS DO ROSARIO	53	F	36°	6h30	6h50
2475873	SERGIO LUIS NUNES DE SOUZA	59	M	37°	7h30	7h50
2477056	MARCOS VINICIUS DA SILVA DOMINGUES	58	M	38°	7h30	7h50
2476755	WIGLIS LUIZ DOS SANTOS	58	M	39°	7h30	7h50
2477445	SILVIA CARLA ROCHA	53	F	40°	6h30	6h50
2477057	FLAVIO DE SOUZA	56	M	41°	7h30	7h50
2477232	MARCIO GONCALVES RIGUEIRA	55	M	42°	7h30	7h50
2476198	JOSE FRANCISCO SANTOS FILHO	63	M	43°	7h30	7h50
2476698	RONALDO LOPES SILVA	54	M	44°	7h30	7h50
2477356	GILSON DA SILVA VICTOR	54	M	45°	7h30	7h50
2476948	RENILDO LIMA DOS SANTOS FILHO	58	M	46°	7h30	7h50
2476685	CARLOS HENRIQUE MEDEIROS DE ANDRADE	56	M	47°	7h30	7h50
2476429	ANSELMO DOS SANTOS LEITE	59	M	48°	7h30	7h50
2476416	JORGE DOS SANTOS LIMA	58	M	49°	7h30	7h50
2477149	FABIANO NUNES DE OLIVEIRA	50	M	50°	13h10	13h30
2477194	ROBERTO RODRIGUES DE QUEIROZ LIMA	49	M	51°	13h10	13h30
2475958	ANDERSON FERNANDO TORRES	53	M	52°	7h30	7h50
2476049	PAULO CESAR DE CASTRO AMARAL	53	M	53°	7h30	7h50
2476468	MARCELO GUIRRA DO NASCIMENTO	58	M	54°	7h30	7h50
2476908	WLADMIR FERREIRA PINTO	52	M	55°	7h30	7h50
2477088	BRIGIDA PERES DA SILVA	53	F	56°	6h30	6h50
2476255	RICARDO DE ANDRADE ABRANTES	62	M	57°	7h30	7h50
2476231	FABIO ALVES DOS SANTOS	48	M	58°	13h10	13h30
2475845	FABIO ANDRE DO NASCIMENTO	50	M	59°	13h10	13h30
2476900	ROBERTO DA SILVA	61	M	60°	7h30	7h50
2476969	ANTONIO FRANCISCO CEDOR GALAN	59	M	61°	7h30	7h50
2476719	JEAN CEZAR FERREIRA	52	M	62°	7h30	7h50
2476128	FIRMINA DA SILVA FONSECA	51	F	63°	6h30	6h50
2476601	JORGE CARLOS REVIELLO	61	M	64°	7h30	7h50
2476509	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	64	M	65°	7h30	7h50
2476239	WAGNER PEREIRA DE CASTRO	53	M	66°	7h30	7h50
2477503	CLAUDIO VIEIRA	52	M	67°	7h30	7h50
2476963	AILTON DOS SANTOS LUZ	57	M	68°	8h	8h20
2477406	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	55	M	69°	8h	8h20
2476194	LUIZ ANTONIO FERREIRA DO VALLE	61	M	70°	8h	8h20
2476776	ROLEMBERG NIELSEN DE SOUZA LINO	51	M	71°	8h	8h20
2476940	CARLOS HENRIQUE SOARES FRESCURATO	50	M	72°	13h10	13h30
2476803	CRISTIANE DIAS ALVES CANUTO	52	F	73°	6h30	6h50
2476605	CLAUDIO DELFINO DOS REIS	58	M	74°	8h	8h20
2476577	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	58	M	75°	8h	8h20
2477105	ELIAS FERNANDES ALVES	52	M	76°	8h	8h20
2476723	ELAINE DA SILVA FRANCA	47	F	77°	12h40	13h
2477520	JOSE MAURO BARROS TEIXEIRA	61	M	78°	8h	8h20
2476967	LUCIANA HEBE AJALA	48	F	79°	12h40	13h
2477114	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	45	M	80°	14h10	14h30
2475919	DARCI PAULO MURRO	58	M	81°	8h	8h20
2477457	DENIZ ROBERTO HIPOLITO CASSEMIRO	45	M	82°	14h10	14h30
2476143	WILLIAM SERGIO ANTUNES DE CAMPOS	46	M	83°	13h10	13h30

2476406	MAX REGO DA SILVA	49	M	84°	13h10	13h30
2476104	CARLOS SIQUEIRA SANTOS JUNIOR	42	M	85°	14h10	14h30
2476748	RICARDO DA CRUZ	66	M	86°	8h	8h20
2476200	FLAVIO SOARES DE ANDRADE	40	M	87°	13h40	14h
2477020	SERGIO MURILO BLANCO RODRIGUES	57	M	88°	8h	8h20
2476612	WALTER PAULO DE SOUZA	48	M	89°	13h10	13h30
2476970	ERIVAN GONCALVES DA SILVA	55	M	90°	8h	8h20
2477046	ANDERSON DE SOUZA DO MONTE	44	M	91°	14h10	14h30
2476720	LEONARDO COLARES CORREIA LIMA	46	M	92°	13h10	13h30
2476726	MARCELO RIBEIRO RODRIGUES	51	M	93°	8h	8h20
2476135	NILTON SILVA FERREIRA	44	M	94°	14h10	14h30
2475853	FLAVIO MOURA DA SILVA	48	M	95°	13h10	13h30
2476827	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMILO	48	M	96°	13h10	13h30
2477098	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	53	M	97°	8h	8h20
2475972	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	58	M	98°	8h	8h20
2476838	CARLOS ROBERTO DA SILVA SOARES JUNIOR	42	M	99°	14h10	14h30
2476310	MAURO MARCIO SOARES	53	M	100°	8h	8h20
2476955	JOSE MARCELO BRAGA	60	M	101°	8h	8h20
2476820	FABIANO BARROSO ACACIO SILVEIRA	43	M	102°	14h10	14h30
2476868	IVAN RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	43	M	103°	14h10	14h30
2476488	FABIO DA SILVA FERREIRA	49	M	104°	13h10	13h30
2476960	MIRIAM MARGARETE CARDOSO	53	F	105°	6h30	6h50
2476758	FABIO DA SILVA TOBIAS	49	M	106°	13h10	13h30
2476663	MARCOS ROBERTO PEDRO DOS SANTOS	55	M	107°	8h	8h20
2475957	CASSIO VINICIUS RODRIGUES TIRRE	41	M	108°	14h10	14h30
2477130	FLAVIO PEIXOTO DA SILVA	42	M	109°	14h10	14h30
2476265	BRUNO MIRANDA DE BARROS	37	M	110°	13h40	14h
2477439	JULIANA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	37	F	111°	12h40	13h
2477009	FLAVIO TEIXEIRA DA SILVA	52	M	112°	8h	8h20
2476418	JOSUE TEODORO DOS SANTOS JUNIOR	43	M	113°	14h10	14h30
2476220	RENNER VIEIRA LUZ	56	M	114°	8h	8h20
2476011	CLAUDIO EUGENIO MOURA DA CRUZ	56	M	115°	8h	8h20
2476541	ALEXSANDRO SIMOES SILVA	47	M	116°	13h10	13h30
2477405	ALVANITO DOS SANTOS NETO	58	M	117°	8h	8h20
2477147	BRUNO MENDONCA DA SILVA	43	M	118°	14h10	14h30
2476606	JULIO CESAR DA SILVA CHAGAS	61	M	119°	8h	8h20
2476107	ANDRE LUIS LIMA	49	M	120°	13h10	13h30
2476326	DANIELE DE OLIVEIRA NUNES	39	F	121°	12h40	13h
2476986	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	48	M	122°	13h10	13h30
2477289	MARIANNA RIBEIRO AUGUSTO VIEIRA	42	F	123°	12h40	13h
2477299	RODRIGO VENTURA BASTOS	41	M	124°	14h40	15h
2476504	ALEXANDRE CESAR VASCONCELLOS BASTOS	37	M	125°	13h40	14h
2476747	GEIZA DA SILVA FERNANDES	44	F	126°	12h40	13h
2475851	PAULO CESAR DE OLIVEIRA FILHO	43	M	127°	14h40	15h
2476705	FELIPE DANTAS SOARES	38	M	128°	13h40	14h
2475916	LUCAS SOLIMAR ANGELI	34	M	129°	13h40	14h
2477198	MARIA CAROLINA DE ABREU DA COSTA	37	F	130°	12h40	13h
2476124	RODRIGO SOARES BENTO	42	M	131°	14h40	15h
2476574	WELLINGTON DA COSTA DE SOUZA	43	M	132°	14h40	15h
2476525	EDUARDO LOPES DO NASCIMENTO	41	M	133°	14h40	15h
2477504	RENATA BARBOSA DE SANTANA	45	F	134°	12h40	13h
2476476	VANESSA MARIA GOMES DA SILVA CRUZ	44	F	135°	12h40	13h
2476021	BRUNO SERGIO GUIMARAES GITAHY	41	M	136°	14h40	15h
2476735	ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS	50	M	137°	13h10	13h30
2476041	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	38	M	138°	13h40	14h
2476186	JOABE DE SOUSA FREITAS	36	M	139°	13h40	14h
2476212	DOUGLAS DE PAIVA LIMA	38	M	140°	13h40	14h
2476636	VALERIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	56	F	141°	6h30	6h50
2476810	JEFERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	35	M	142°	13h40	14h
2476934	BRUNO ALVES DE ANDRADE	42	M	143°	14h40	15h
2476303	ROBERTO JEFFERSON FIGUEIREDO DA SILVA	43	M	144°	14h40	15h
2476603	ADRIANO HONORATO DOS SANTOS	40	M	145°	13h40	14h
2476863	ROMULO DE JESUS MASCARENHAS	48	M	146°	13h10	13h30
2477220	DENNIS PACHECO SANTOS	45	M	147°	14h40	15h
2476240	MARCOS ALEXANDRE TIAGO	38	M	148°	13h40	14h
2476339	JONATAS MARTINS RODRIGUES	39	M	149°	13h40	14h
2476761	ANDRE DA SILVA VILA LORENZO	53	M	150°	8h	8h20
2475893	ELISABETE MONTEIRO CARDOSO	43	F	151°	12h40	13h
2476855	LEONARDO DA SILVA SOUZA	43	M	152°	14h40	15h
2476825	JULIO CESAR SANTANA LEAO	42	M	153°	14h40	15h

2475921	CLAYTON NUNES RAMOS	43	M	154°	14h40	15h
2476285	JORGE CARLOS DE SIQUEIRA BRAGA	39	M	155°	13h40	14h
2476352	RAFAEL SANTOS DA SILVA	41	M	156°	14h40	15h
2475934	FLAVIO SANTOS DA SILVA	43	M	157°	14h40	15h
2476098	RAFAEL NOBREGA DA SILVA NOGUEIRA	37	M	158°	13h40	14h

DATA DE REALIZAÇÃO: 12/05/2026

INSC.	NOME	IDADE	GÊN.	CLASSIF.	ABERTURA DOS PORTÕES (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	FECHAMENTO DOS PORTÕES (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2476840	FABIANO VIDAL VITAL DE SOUZA	39	M	159°	12h40	13h
2476830	JOHNNY DA SILVA MENDES	36	M	160°	12h40	13h
2477075	ANDREA CARDOSO DE LIMA CORREA	41	F	161°	8h	8h20
2476666	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	41	M	162°	13h40	14h
2475939	CESAR ALEXANDRE MIGUEZ PORTELA	47	M	163°	14h40	15h
2476501	LEONARDO CESAR SOUZA RIBEIRO	45	M	164°	13h40	14h
2476209	MARCIA MARIOTTI PORTO ABRANTES	42	F	165°	8h	8h20
2476581	MICHEL BEZERRA DA SILVA	40	M	166°	12h40	13h
2476655	PRISCILA PINHEIRO FEO	43	F	167°	8h	8h20
2476299	FELIPE FELINE MENEZES DE JESUS	41	M	168°	13h40	14h
2476040	ERICKSON DELFINO ROSA	37	M	169°	12h40	13h
2476867	FELIPE BENTO LIMA	38	M	170°	12h40	13h
2476637	JOSENILDO MOTA DE OLIVEIRA	41	M	171°	13h40	14h
2476665	VIVIANE CORREIA RITA	44	F	172°	8h	8h20
2476345	MARCUS VINICIUS DE MELLO SANTANA	44	M	173°	13h40	14h
2476201	DIEGO NAMAN SANTOS	42	M	174°	13h40	14h
2477341	FABRICIO ALVES DA SILVA	40	M	175°	12h40	13h
2476866	VINICIUS PEREIRA FONSECA	35	M	176°	12h40	13h
2476467	OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA	42	M	177°	13h40	14h
2477227	GILSON CAMARA PORCIUNCULA JUNIOR	40	M	178°	12h40	13h
2476592	BIANCA SALES CORDEIRO ARREPIA	41	F	179°	8h	8h20
2475978	LUIZ CLAUDIO AGUIAR NOVAES	41	M	180°	13h40	14h
2476671	DANIELLE LOPES NEGREIROS	43	F	181°	8h	8h20
2476148	VICTOR ARRUDA CANHACO	49	M	182°	14h40	15h
2476962	RENATA SILVA DO CARMO	42	F	183°	8h	8h20
2475981	LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	35	M	184°	12h40	13h
2476419	MARCIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	44	M	185°	13h40	14h
2477394	GISELLE SANTOS PEREIRA	42	F	186°	8h	8h20
2476486	TIAGO BATISTA DA SILVA	36	M	187°	12h40	13h
2476463	THIAGO MILITINO LOURENCO	39	M	188°	12h40	13h
2476824	FABRICIO VELOSO VIEIRA	38	M	189°	12h40	13h
2476484	THIAGO DOS SANTOS ESTRELLA	39	M	190°	12h40	13h
2476146	WALTER LUIZ PINHEIRO DE CARVALHO	42	M	191°	13h40	14h
2476221	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	44	M	192°	13h40	14h
2476740	CARLOS ALBERTO RAMILO DA SILVA	55	M	193°	7h	7h20
2476990	SERGIO EDUARDO CONCEICAO SANTOS	44	M	194°	13h40	14h
2476898	WELLINGTON RENATO DOS SANTOS	42	M	195°	13h40	14h
2477552	RODRIGO VITALINO DO ROSARIO	43	M	196°	13h40	14h
2476065	DANIELA DE ARAUJO MUNIS	51	F	197°	6h30	6h50
2476247	ALEXANDRE RICHER FLORIDO DE OLIVEIRA	39	M	198°	12h40	13h
2476974	CAMILA AQUINO DE BRITO	37	F	199°	6h30	6h50
2477313	LEONARDO DE OLIVEIRA PINA	44	M	200°	13h40	14h
2477454	LUCIANO LIMA DOS SANTOS	37	M	201°	13h10	13h30
2476593	JONATAS DOS SANTOS MENDES	35	M	202°	12h40	13h
2477493	THATIANY RAPOSO DE CARVALHO INOCENCIO	36	F	203°	6h30	6h50
2476420	JULIANA DA SILVA ROOS	37	F	204°	6h30	6h50
2476044	ALESSANDRO SABINO FARIA	41	M	205°	13h40	14h
2477106	JEFFERSON LINCON COSTA DOS SANTOS	37	M	206°	13h10	13h30
2476788	ANDRE NAZARE DA SILVA	43	M	207°	13h40	14h
2477403	DANIEL DA SILVA SOARES	44	M	208°	13h40	14h
2477409	DIEGO DE SOUZA SANTOS	40	M	209°	13h10	13h30
2476920	THIAGO SILVA DE ANDRADE	42	M	210°	13h40	14h
2477466	ELIELSON LOPES DE MOURA	38	M	211°	13h10	13h30
2475956	WILSON DE SOUSA PONTES	49	M	212°	14h40	15h
2477096	RENAN COELHO DA COSTA	38	M	213°	13h10	13h30
2476911	WILLIAM DA SILVA MOREIRA	42	M	214°	14h10	14h30
2477415	THIAGO DE SOUZA SANTOS	42	M	215°	14h10	14h30
2475967	PAULO ROBERTO PARAS SENA	61	M	216°	7h	7h20
2475887	MARCUS VINICIUS DA SILVA	34	M	217°	12h40	13h
2476811	ALEXSANDRO GONCALVES CARVALHO	55	M	218°	7h	7h20
2476765	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA GONCALVES	42	M	219°	14h10	14h30

2477219	ANDRE DE CASTRO PITUBA	42	M	220°	14h10	14h30
2477157	SAMANTA DOS SANTOS CUNHA	34	F	221°	8h	8h20
2477140	HELTON LUIZ GOMES CORDEIRO	38	M	222°	13h10	13h30
2476047	FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	49	M	223°	14h40	15h
2476108	JEFERSON BARRETO DE MELO	44	M	224°	14h10	14h30
2476943	VICTOR HUGO DE SOUZA FRANKLIN CAMPINOS	37	M	225°	13h10	13h30
2476864	FABIO FERREIRA BANDEIRA	40	M	226°	13h10	13h30
2476277	DAVID WILSON DE BRITO LIMA	37	M	227°	13h10	13h30
2476394	JONAS MARTINS CORREA	35	M	228°	12h40	13h
2476066	JULIO CESAR DE SOUZA SILVA	39	M	229°	13h10	13h30
2476875	VINICIUS VIEIRA FLORENTINO	35	M	230°	12h40	13h
2475915	ATILA VIANA DE SOUZA	41	M	231°	14h10	14h30
2475920	VITOR FLAVIO BORGES DE GODOY	36	M	232°	13h10	13h30
2476150	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS MONTE	42	M	233°	14h10	14h30
2476365	AUREO LOPES DA SILVA	36	M	234°	13h10	13h30
2476316	VINICIUS FELIPE RANGEL ALVES	43	M	235°	14h10	14h30
2477410	INGRID MARA DA SILVA MARTINS CURVELLO	34	F	236°	8h	8h20
2475849	EDISON PINTO DOS SANTOS	44	M	237°	14h10	14h30
2476158	ENRIQUE NUNES VIVEIROS BASTOS	36	M	238°	13h10	13h30
2476296	JUAN CICERO DA SILVA BARRETO	43	M	239°	14h10	14h30
2475861	ALAN SILVA DE ASSIS	38	M	240°	13h10	13h30
2476956	ELIZA MARQUES DO ROSARIO SILVA	39	F	241°	6h30	6h50
2477270	MURILO NEVES MARINHO GRACA	36	M	242°	13h10	13h30
2477562	AUGUSTO CLAUDIO DE SOUZA	62	M	243°	7h	7h20
2476619	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	55	M	244°	7h	7h20
2475910	CLAUDIO FERREIRA MACEDO	56	M	245°	7h	7h20
2476068	ELIAS PEDRO DA SILVA	54	M	246°	7h	7h20
2476616	WALLACE DE MELO PEREIRA	60	M	247°	7h	7h20
2476909	MARCIO JOSE FERREIRA PEREIRA	55	M	248°	7h	7h20
2476664	ALZIMAR DO NASCIMENTO GOMES	55	M	249°	7h	7h20
2476521	ROGERIO PEREIRA	54	M	250°	7h	7h20
2476789	ANTONIO CARLOS DA SILVA POSSATO	59	M	251°	7h	7h20
2477015	MARCOS ELIAS DA SILVA	52	M	252°	7h	7h20
2476356	ROGERIO BERNARDO CORREA	56	M	253°	7h	7h20
2475847	ERIKA ALVES SIMAS	51	F	254°	6h30	6h50
2477524	JOSE DE ARIMATEA ALVES NASCIMENTO	56	M	255°	7h	7h20
2477555	DAVIS ALEXANDRE DE ALCANTARA GUIMARAES	53	M	256°	7h	7h20
2476426	SIDNEY NASCIMENTO DE JESUS	50	M	257°	14h40	15h
2476710	ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	53	M	258°	7h	7h20
2476575	DIRAJAIA DOS SANTOS JUNIOR	52	M	259°	7h	7h20
2476464	ANTONIO CARLOS DIAS DE LIMA	60	M	260°	7h	7h20
2475844	CLECIO DOS SANTOS BARBOSA	51	M	261°	7h	7h20
2476529	NIVALDO DOS SANTOS TEODORO	57	M	262°	7h30	7h50
2476471	JONAS MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS	48	M	263°	14h40	15h
2477129	ROBSON DA SILVA MACHADO	48	M	264°	14h40	15h
2475992	MARCELO DAMASCENO MAFRA	52	M	265°	7h30	7h50
2475953	SANDRO DE BARROS NOBRE	50	M	266°	14h40	15h
2475859	JOSE CLAUDIO DOS REIS DA SILVA	49	M	267°	14h40	15h
2477172	BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	40	M	268°	13h10	13h30
2475962	LEONARDO DE ALMEIDA TEIXEIRA	37	M	269°	13h10	13h30
2476054	CLEITON DE OLIVEIRA GOMES	38	M	270°	13h10	13h30
2475922	PAULO NATALINO DOS SANTOS SILVA	42	M	271°	14h10	14h30
2476195	RAFAEL GOMES PEREIRA	43	M	272°	14h10	14h30
2476441	RAFAELA GUIMARAES DANTAS	34	F	273°	8h	8h20
2477192	GUSTAVO ABREU DO NASCIMENTO	33	M	274°	12h40	13h
2477031	RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES	55	M	275°	7h30	7h50
2475866	LUIS CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	57	M	276°	7h30	7h50
2476845	MARCOS AURELIO DE CARVALHO FONSECA	56	M	277°	7h30	7h50
2476444	MARCO ANTONIO LEITE	54	M	278°	7h30	7h50
2476638	RICARDO BARBOSA DE ALMEIDA	58	M	279°	7h30	7h50
2476118	EVALDO ANTONIO TERTO	55	M	280°	7h30	7h50
2476734	LICIA MARCIA DE BRITO GONCALVES	56	F	281°	6h30	6h50
2476682	MARIA VALDICEA DA SILVA CUSTODIO	55	F	282°	6h30	6h50
2477188	MERIANE ALCANTARA COUTO	48	F	283°	6h30	6h50
2476101	ANIBAL JOSE ALBUQUERQUE BARROS JUNIOR	56	M	284°	7h30	7h50
2477209	MARCIO DE SOUZA HUNGRIA	53	M	285°	7h30	7h50
2476494	KALINE CALDEIRA DA SILVA	50	F	286°	6h30	6h50
2477235	GRAZIELE CRISTINA DA COSTA PINTO	43	F	287°	8h	8h20
2477074	JOAO COSTA DE PAIVA	46	M	288°	14h40	15h
2475900	RAFAEL ABREU SANTOS	39	M	289°	13h10	13h30

2477042	FERNANDA DO REGO DE OLIVEIRA	36	F	290°	6h30	6h50
2477103	REINALDO GOMES BARBOSA	41	M	291°	14h10	14h30
2476910	FABIANO LEITE DOS SANTOS	44	M	292°	14h10	14h30
2477335	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	41	M	293°	14h10	14h30
2477459	KELLY CRISTINA MULQUE DAFLON	39	F	294°	6h30	6h50
2477474	GEOVANE BOMFIM DE FREITAS	42	M	295°	14h10	14h30
2476914	MAXIMILIANO SOARES DA SILVA	44	M	296°	14h10	14h30
2476750	MEIRIELEN OLIVEIRA DE SOUZA	42	F	297°	8h	8h20
2476842	RAFAELA RIBEIRO VILARINHO	44	F	298°	8h	8h20
2476203	PRISCILLA BRAZIL DE ARAUJO RIBEIRO	42	F	299°	8h	8h20
2476977	ELIVALDO DOS SANTOS SILVA	44	M	300°	14h10	14h30
2477005	SERGIO DE SOUZA JUNIOR	40	M	301°	13h10	13h30
2475980	ODAIR DE SOUZA ANDRADE	48	M	302°	14h40	15h
2476921	PRISCILA JORGE VICENTE SOUZA	38	F	303°	6h30	6h50
2476421	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS	34	M	304°	12h40	13h
2476995	DANIEL SOARES VIANNA	45	M	305°	14h10	14h30
2476613	KATIA DE ARAUJO OLIVEIRA WERNECK	47	F	306°	6h30	6h50
2475998	SANDRO MENDES CORREA	56	M	307°	7h30	7h50
2476378	SERGIO MATOS DA SILVA	59	M	308°	7h30	7h50
2477536	MAURICIO DOS SANTOS FAGUNDES	58	M	309°	7h30	7h50
2476015	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS CAIRES	58	M	310°	7h30	7h50
2476090	CLAUDIO MARCIO GONCALVES	55	M	311°	7h30	7h50
2476214	ALEXANDER LIMA NOGUEIRA	54	M	312°	7h30	7h50
2476362	ADNELOM SILVA MOLENDIA	55	M	313°	7h30	7h50
2476930	PATRICIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	52	F	314°	6h30	6h50
2476479	IZAIAS ANTONIO MARIA	58	M	315°	7h30	7h50
2476282	RENATO MENEZES DE OLIVEIRA	55	M	316°	7h30	7h50

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/05/2026

INSC.	NOME	IDADE	GÊN.	CLASSIF.	ABERTURA DOS PORTÕES (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	FECHAMENTO DOS PORTÕES (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2476649	ANTONIO FAUSTINO SILVA	57	M	317°	7h	7h20
2476016	TONI MARCELO RABELLO MARTINS	53	M	318°	7h	7h20
2476294	FLAVIO DOS SANTOS	55	M	319°	7h	7h20
2477488	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA MIRANDA	55	F	320°	6h30	6h50
2476884	SERGIO HENRIQUE PINTO SILVA	55	M	321°	7h	7h20
2475857	ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES	47	F	322°	6h30	6h50
2476204	ADRIANA DE SOUZA BOUHID	53	F	323°	6h30	6h50
2477186	VALERIA CRISTINA MACHADO BOUSQUET	48	F	324°	6h30	6h50
2477327	ANDREA PEDROZA CORSINO	55	F	325°	6h30	6h50
2476321	ARETUZA DE MAGALHAES VALDEZ ROBALLO	48	F	326°	6h30	6h50
2475963	DANIELE DUARTE JUNGER	47	F	327°	6h30	6h50
2476522	GUSTAVO IURI COSTA SANTIAGO	49	M	328°	12h40	13h
2477455	FERNANDA CRISTINA CORREA DOS ANJOS	40	F	329°	13h10	13h30
2475943	BRUNA SALETE VASQUES AMPARO DE SOUZA DA SILVA	42	F	330°	13h10	13h30
2477501	EVANDER RODRIGUES DE SA	49	M	331°	12h40	13h
2476238	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO FONSECA	52	M	332°	7h	7h20
2476363	RENATA NERY ALVES	50	F	333°	6h30	6h50
2476902	CARLA LIMA PASSOS DE LEMOS	46	F	334°	6h30	6h50
2476181	ANTONIO MARCOS SILVA DOS SANTOS	53	M	335°	7h	7h20
2476450	VANESSA DA SILVA ALVES	43	F	336°	13h10	13h30
2475877	THIAGO BARBOSA SANTOS	41	M	337°	13h40	14h
2475918	RENATA LIRA FALEIRO	41	F	338°	13h10	13h30
2477508	VANDERSON RIBEIRO SOARES	42	M	339°	13h40	14h
2477159	ARIANO DE QUEIROZ CAVALCANTE	44	M	340°	13h40	14h
2476408	JORGE FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA	42	M	341°	13h40	14h
2476584	FELICIO DOS SANTOS BARBOSA	43	M	342°	13h40	14h
2477216	FELIPE ARAUJO DOS SANTOS	37	M	343°	14h40	15h
2477165	MARIANA DE SOUZA SILVA	43	F	344°	13h10	13h30
2476424	WILLIAM BRAVO DE SOUZA	45	M	345°	13h40	14h
2475871	MAYCON MENDES	41	M	346°	13h40	14h
2475995	RAFAEL LOPES DO CARMO	45	M	347°	13h40	14h
2476890	CAROLINE CERQUEIRA PEQUENO	32	F	348°	6h30	6h50
2476497	DOUGLAS PHILIP FREITAS DE SOUZA	37	M	349°	14h40	15h
2477224	WALLACE TEIXEIRA NUNES	35	M	350°	14h40	15h
2476886	BRUNO FERREIRA DA COSTA	39	M	351°	14h40	15h
2477063	KELVIN CRUZ MORENO	35	M	352°	14h40	15h
2476475	IGOR ELIAS DE QUINTANILHA	39	M	353°	14h40	15h
2477574	EWERTON MARCIO BERTOLOT DE OLIVEIRA	41	M	354°	13h40	14h
2476439	ELISABETE CRISTINA PINTO MONTEIRO SILVA	43	F	355°	13h10	13h30

2476628	ISAAC BONIFACIO DOS SANTOS	59	M	356º	7h	7h20
2477153	ROGERIO CRUZ DE ALMEIDA	58	M	357º	7h	7h20
2476320	ALVARO DE SOUZA MARIA	58	M	358º	7h	7h20
2477234	SILVIO ALBUQUERQUE DA COSTA	58	M	359º	7h	7h20
2477051	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	56	M	360º	7h	7h20
2477302	JOSIEL DE ANDRADE FIRMO	60	M	361º	7h	7h20
2476701	JOAO CARLOS CARVALHO DAS NEVES FILHO	56	M	362º	7h	7h20
2476256	ANTONIO CARLOS PEREIRA	67	M	363º	7h	7h20
2477078	EDSON ANDRADE TEODORO	55	M	364º	7h	7h20
2476492	WAGNER GUIMARAES DE ARAUJO	58	M	365º	7h	7h20
2476127	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DE JESUS	55	M	366º	7h	7h20
2476307	ALEXANDRE PAIVA CARDOSO	54	M	367º	7h	7h20
2476894	ANDRE LUIZ COSTA	57	M	368º	7h	7h20
2476675	MIGUEL ANTONIO SIQUEIRA MELIN	52	M	369º	7h30	7h50
2476073	CARLOS BENTO DA SILVA	54	M	370º	7h30	7h50
2477002	NORLAN FERREIRA NEVES	51	M	371º	7h30	7h50
2477383	GERALDO JOSE RIBEIRO PAES	54	M	372º	7h30	7h50
2476992	ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA SOUZA	55	M	373º	7h30	7h50
2477039	FERNANDO URBANO DOS SANTOS	62	M	374º	7h30	7h50
2476110	CLAUDINEI ARTUR DOS SANTOS PEREIRA	54	M	375º	7h30	7h50
2475966	ANTOANI RODRIGUES NUNES	55	M	376º	7h30	7h50
2476881	VALDINEI DOS SANTOS PEREIRA	56	M	377º	7h30	7h50
2477143	ALEXANDRE VIDAL DOS SANTOS	53	M	378º	7h30	7h50
2476952	ALAN DE FREITAS GOMES	50	M	379º	12h40	13h
2476493	JORGE LUIS GOMES BARBOSA	59	M	380º	7h30	7h50
2476985	LUIS RAFAEL FLOR	50	M	381º	12h40	13h
2476281	JOSIAS DE SOUZA VIEIRA	51	M	382º	7h30	7h50
2476252	STANLEY VALVERDE DA SILVA	53	M	383º	7h30	7h50
2475930	JOSE LUIZ DE ALMEIDA NUNES	49	M	384º	12h40	13h
2475988	IAWTAY GIQUICARA GOMES	49	M	385º	12h40	13h
2476927	NEUTON MARCELO MELONIO ASEVEDO	53	M	386º	7h30	7h50
2476694	FLAVIO RIBEIRO QUEIROZ	59	M	387º	7h30	7h50
2477418	ERNANDES JOSE DA SILVA	59	M	388º	7h30	7h50
2476167	MARCO ANTONIO CORREA DA COSTA	55	M	389º	7h30	7h50
2476371	DARIO DE SOUZA ANTONIO	57	M	390º	7h30	7h50
2475874	REGINA DA SILVA DOS SANTOS	58	F	391º	6h30	6h50
2476080	LUIZ CLAUDIO VENTURA CALAZANS	60	M	392º	8h	8h20
2476348	LUIS CARLOS REIS FRANCO	61	M	393º	8h	8h20
2477019	SILVIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA	59	M	394º	8h	8h20
2476667	FABIO IZIDORO DA SILVA	56	M	395º	8h	8h20
2476562	SIDCLEI DE OLIVEIRA GOMES	51	M	396º	8h	8h20
2476217	SANDRO SARTORI MONTEIRO	49	M	397º	12h40	13h
2475879	MARCELO DE MACEDO PONTES	51	M	398º	8h	8h20
2477215	VANIA CANDIDO ARAUJO	46	F	399º	6h30	6h50
2476460	ALEXANDRE ROSALINO GONCALVES DA SILVA	45	M	400º	13h40	14h
2477212	VAINER SANT ANNA DA SILVA	58	M	401º	8h	8h20
2477214	RODRIGO DE CARVALHO ROCHA	48	M	402º	12h40	13h
2476797	ALAN DOS SANTOS SILVA	52	M	403º	8h	8h20
2476657	VALDINEI DA SILVA CARVALHOSA	47	M	404º	12h40	13h
2477272	ALEXANDRE DOS SANTOS FONTE	50	M	405º	12h40	13h
2475846	TIMOTEO MARTINS DE PAIVA	57	M	406º	8h	8h20
2476556	CARLA ALVES GOMEZ	45	F	407º	13h10	13h30
2475912	WAGNER OLIVEIRA DE MELLO	54	M	408º	8h	8h20
2476354	ALEXANDRE DA CRUZ SILVA	57	M	409º	8h	8h20
2476717	ANDRE LUIZ DE SOUZA ANTUNES	56	M	410º	8h	8h20
2477539	MEG CRISTINA NUNES	54	F	411º	6h30	6h50
2476988	WANDO MENDES VIEIRA ALMEIDA	49	M	412º	12h40	13h
2477041	ANDERSOM DE OLIVEIRA CONCEICAO	49	M	413º	12h40	13h
2476806	LUCIENE SODRE DA SILVA	46	F	414º	6h30	6h50
2476700	ALBERONE VIEIRA DUARTE	45	M	415º	13h40	14h
2476672	ANGELO SANTOS DE SOUZA	44	M	416º	13h40	14h
2477008	CARLOS HENRIQUE DA CONCEICAO BATISTA	44	M	417º	13h40	14h
2476938	LEANDRO WAGNER BRAGA DA SILVA	48	M	418º	12h40	13h
2476309	NEWTON FERREIRA DA SILVA FILHO	49	M	419º	12h40	13h
2475899	LEANDRO FARIAS MATIAS DA SILVA	37	M	420º	14h40	15h
2476259	MACIEL MARTINS DE SOUZA	45	M	421º	13h40	14h
2477135	MARCO ANTONIO DE ANDRADE SANTIAGO	45	M	422º	13h40	14h
2477453	NELSON DA SILVA MONTEIRO JUNIOR	58	M	423º	8h	8h20
2476939	KATIA REGINA ARRUDA SANTOS	47	F	424º	6h30	6h50
2476981	CRISTIANO DO NASCIMENTO PEREIRA	39	M	425º	14h40	15h

2476225	MARCELO DA SILVA GOMES	55	M	426°	8h	8h20
2476880	JOSIVAN DE SOUZA E SILVA	43	M	427°	14h10	14h30
2476829	CLAUDIA DA SILVA LAGOS	56	F	428°	6h30	6h50
2476652	ANGELA ALVES DA SILVEIRA	39	F	429°	13h10	13h30
2476693	CLAUDIO BARBALIOLI	57	M	430°	8h	8h20
2477090	RICARDO GOULART	54	M	431°	8h	8h20
2476658	ALEX SANDRO FELIX DE ANDRADE	51	M	432°	8h	8h20
2476800	LUIZ GUSTAVO CHAGAS SILVA	47	M	433°	12h40	13h
2477118	MARIO LUIZ SILVA DE SOUZA	42	M	434°	14h10	14h30
2476775	LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	43	M	435°	14h10	14h30
2477190	SIMONE CARDOSO DE FARIAS FAGUNDES	39	F	436°	13h10	13h30
2475917	VINICIUS DA SILVA SANT ANA	45	M	437°	14h10	14h30
2477077	LEANDRO DOS SANTOS PINTO	39	M	438°	14h40	15h
2476704	MARCIO PALMA VIEIRA DIAS	44	M	439°	14h10	14h30
2476828	MARCELO AGUIAR FERREIRA	43	M	440°	14h10	14h30
2477416	RAPHAEL DA SILVA LISBOA	38	M	441°	14h40	15h
2477463	MIRIAN WOLFF	45	F	442°	13h10	13h30
2475968	RAQUEL MENDES CASTRO	42	F	443°	13h10	13h30
2476481	RAQUEL RIBEIRO DA ROCHA	42	F	444°	13h10	13h30
2477529	JAIRO MARTINS RICARDO	45	M	445°	14h10	14h30
2476005	LEONARDO DOMINGUES SANTOS	42	M	446°	14h10	14h30
2475976	KELY CRISTINA DOS SANTOS	54	F	447°	6h30	6h50
2475936	JULIO CESAR RIBEIRO GOMES	39	M	448°	14h40	15h
2476262	LILIANE DE ANDRADE RODRIGUES DE ALMEIDA	43	F	449°	13h10	13h30
2475931	HERALDO MARTINS SILVA	43	M	450°	14h10	14h30
2476169	EDELSON SERAFIM SANTIAGO	43	M	451°	14h10	14h30
2476553	DANIELA DO NASCIMENTO SIQUEIRA SILVA	41	F	452°	13h10	13h30
2477113	THALISSON QUARESMA BASTOS	36	M	453°	14h40	15h
2476455	DANIEL GARCIA BESSA	44	M	454°	14h10	14h30
2475914	MALUANA RANGEL CORREA DA COSTA	36	F	455°	13h10	13h30
2475987	MARCIO SILVA DOS SANTOS	47	M	456°	12h40	13h
2477125	LARISSA MENDES VIANA DOS SANTOS	35	F	457°	6h30	6h50
2477494	KARLA FURTADO DE ARAUJO	49	F	458°	6h30	6h50
2475898	VANIA SANTOS GONCALVES	45	F	459°	13h10	13h30
2477284	MARIANA SOARES BERNADO RIBEIRO	36	F	460°	13h10	13h30
2476897	DANIELLE DOS SANTOS BAIA BASTOS	36	F	461°	13h10	13h30
2477525	ANGELO ANTONIO SILVA GOMES	34	M	462°	14h40	15h
2476182	DENIS PIERRE GONCALVES DOS SANTOS LIMA	36	M	463°	14h40	15h
2476478	ROSANA SABINO DA SILVA	36	F	464°	13h10	13h30
2476646	LILIAN DOS SANTOS LOBO	43	F	465°	13h10	13h30
2476014	JORGE JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR	44	M	466°	14h10	14h30
2476888	DIEGO DOS SANTOS MOURAO	41	M	467°	14h10	14h30
2477254	ELIZABETE SILVA SANTOS	43	F	468°	13h10	13h30
2475977	JONES PONTES DA SILVA	34	M	469°	14h40	15h
2476023	PATRICIA DAVID CAMELO DA CONCEICAO	50	F	470°	6h30	6h50
2476165	SANDRO DE ASSIS MELLO	55	M	471°	8h	8h20
2476433	FLAVIA LETICIA TITO DA SILVA	49	F	472°	6h30	6h50
2477452	WAGNER DE SOUZA PORTO	41	M	473°	14h10	14h30
2477132	ALINE CRISTINA PIMENTA SAMPAIO	43	F	474°	13h10	13h30

DATA DE REALIZAÇÃO: 14/05/2026						
INSC.	NOME	IDADE	GÊN.	CLASSIF.	ABERTURA DOS PORTÕES (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	FECHAMENTO DOS PORTÕES (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2476038	LORRAINE DOS SANTOS MACHADO	35	F	475°	6h30	6h50
2476885	BRUNA MOTA TRINDADE	39	F	476°	6h30	6h50
2475926	ELAINE DE JESUS BASTOS	41	F	477°	6h30	6h50
2476692	VALERIA COSMO DA SILVA	43	F	478°	6h30	6h50
2477145	FILIPPE DE SOUZA SANTIAGO	40	M	479°	7h	7h20
2476004	DANNIEL CESAR DA SILVA VIEIRA	42	M	480°	7h	7h20
2476329	ULISSES DA FONSECA	44	M	481°	7h	7h20
2476061	SUELEN DAYENE DA SILVA VILA NOVA	43	F	482°	6h30	6h50
2476849	WILSON VIANA DUARTE JUNIOR	40	M	483°	7h	7h20
2475878	WADSON LUIS DE SOUZA BRUNO	44	M	484°	7h	7h20
2477246	DIOGO CONCEICAO DE MENEZES	40	M	485°	7h	7h20
2476449	GALDINO ANDERSON PECLAT DA SILVA	45	M	486°	7h	7h20
2476472	JORGE HENRIQUE DANTAS GONCALVES	62	M	487°	7h30	7h50
2476264	ELY DE OLIVEIRA MACHADO	63	M	488°	7h30	7h50
2476545	PAULO ROBERTO DA PAIXAO E SILVA	64	M	489°	7h30	7h50
2476291	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA	69	M	490°	7h30	7h50
2477281	JOSE FERREIRA BORGES FILHO	60	M	491°	7h30	7h50

2476982	JOAO BATISTA DA SILVA AMBROZIO	61	M	492°	7h30	7h50
2477152	SERGIO LUIZ DA CONCEICAO ARAUJO	57	M	493°	7h30	7h50
2477449	KLEBER RODRIGUES DE ANDRADE	60	M	494°	7h30	7h50
2476991	ALEXANDRE TOMPSON DE SOUZA AGUIAR	56	M	495°	7h30	7h50
2475993	CLAUDIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	60	M	496°	7h30	7h50
2476532	EDMILSON COUTO DE PAIVA	57	M	497°	7h30	7h50
2476500	VICTOR CEZAR CARNAUBA DE MENEZES	68	M	498°	7h30	7h50
2477336	COSME HENRIQUE DOS SANTOS	58	M	499°	7h30	7h50
2476276	HAMILTON MARQUES DOS SANTOS	57	M	500°	7h30	7h50
2476526	WANDERLEI DO PRADO SILVA	54	M	501°	7h30	7h50
2477206	MARCIO QUELLI DOS SANTOS	56	M	502°	7h30	7h50
2476923	FLAVIO DOS SANTOS SILVA	55	M	503°	7h30	7h50
2476367	JOSE CARLOS DE ARAUJO	55	M	504°	7h30	7h50
2476235	MARIO LUCIO GARCIA RAMOS	58	M	505°	7h30	7h50
2476199	VLADIMIR TRINDADE DE MELLO	57	M	506°	7h30	7h50
2476799	AELITOM CLEMENTE GOULART DE OLIVEIRA	58	M	507°	7h30	7h50
2476350	JOSE FONSECA DE LIMA	61	M	508°	8h	8h20
2476728	PAULO CEZAR DA SILVA JUNIOR	58	M	509°	8h	8h20
2476271	LAERTE ANCHIETA FRAGA	63	M	510°	8h	8h20
2477271	JOSE CARLOS MARTINS	59	M	511°	8h	8h20
2475975	SIDNEI DA SILVA ONORIO	55	M	512°	8h	8h20
2477148	MARCELO DOS SANTOS	60	M	513°	8h	8h20
2476648	MARCOS DA SILVA SANTANA	58	M	514°	8h	8h20
2476895	FLAVIO DOS SANTOS GOMES	56	M	515°	8h	8h20
2476495	JULIO FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	57	M	516°	8h	8h20
2477001	CARLOS MURILO FERREIRA MARTINS	58	M	517°	8h	8h20
2476136	ANDERSON ALVES DE ARAUJO	58	M	518°	8h	8h20
2476760	DENILSON SAMPAIO DE OLIVEIRA	58	M	519°	8h	8h20
2476042	ANTONIO MARCOS BUENO	55	M	520°	8h	8h20
2477566	AILTON DE LIMA	61	M	521°	8h	8h20
2476703	ANDRE MARQUES MEIRA	60	M	522°	8h	8h20
2477084	ROBERTO LIMA DOS SANTOS	59	M	523°	8h	8h20
2477004	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	61	M	524°	8h	8h20
2477003	PAULO GOUVEA FRANCISCO	60	M	525°	8h	8h20
2476546	JOSE MARCELO BATISTA DA SILVA	58	M	526°	8h	8h20
2477116	JOSE ADELMO QUEIROZ	59	M	527°	8h	8h20
2476732	CARLOS AUGUSTO MOURA PEDREIRA	56	M	528°	8h	8h20
2477374	JOAO CESARIO BARBOSA	57	M	529°	12h40	13h
2476793	LUIZ VANDERLEI DA SILVA	59	M	530°	12h40	13h
2477570	HILTON MARCIO BARCELOS DA FONTE	54	M	531°	12h40	13h
2477324	AGNALDO CAMPOS DE FREITAS	58	M	532°	12h40	13h
2476907	SERGIO LUIZ GOMES FRANKLIM	55	M	533°	12h40	13h
2477308	LUIZ CLAUDIO DE JESUS SILVA	56	M	534°	12h40	13h
2476273	NILTON GOMES PINHEIRO	66	M	535°	12h40	13h
2476998	EDVALDO JOSE DE OLIVEIRA	63	M	536°	12h40	13h
2477016	ROUCINEI DIAS DAVID	62	M	537°	12h40	13h
2476520	LUIZ CARLOS DORNELES SANTOS	60	M	538°	12h40	13h
2477101	MARCOS CAMPOS DOMETH	65	M	539°	12h40	13h
2477292	JAIME CARDOSO DE CARVALHO	60	M	540°	12h40	13h
2477490	WILSON LOPES PEREIRA	70	M	541°	12h40	13h
2476964	JORGE PAULO BEZERRA PORTUGAL	59	M	542°	12h40	13h
2476485	DEIVSON LUIS DA SILVA	54	M	543°	12h40	13h
2476792	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	62	M	544°	12h40	13h
2476226	ANTONIO CARLOS DA SILVA	58	M	545°	12h40	13h
2476215	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	59	M	546°	12h40	13h
2475867	JULIO CESAR SIRINO DA SILVA	56	M	547°	12h40	13h
2476787	RONALD PINTO PEREIRA	62	F	548°	6h30	6h50
2477339	ADILSON SAMPAIO PRATA	67	M	549°	12h40	13h
2476453	EDVALDO LISBOA PAREDES	58	M	550°	13h10	13h30
2476778	JOSE CARLOS MORAES DE SOUZA	56	M	551°	13h10	13h30
2476088	MARCO ANTONIO DA COSTA SANT ANA	59	M	552°	13h10	13h30
2477100	WILIAM DE JESUS DE MELO	58	M	553°	13h10	13h30
2475911	AGUINALDO MENEGATI BRITTO	59	M	554°	13h10	13h30
2476286	MAURO ALVES	55	M	555°	13h10	13h30
2476037	LUIZ HENRIQUE VALENTIM DA SILVA	56	M	556°	13h10	13h30
2477442	CLAUDIO JOSE DE SOUZA	62	M	557°	13h10	13h30
2476180	EDSON LEANDRO DO CARMO	57	M	558°	13h10	13h30
2475881	ANDRE LUIZ VIEIRA GUEDES	55	M	559°	13h10	13h30
2477309	DARI SILVA DE OLIVEIRA	59	M	560°	13h10	13h30
2477307	MARCO AURELIO GONCALVES DA SILVA	60	M	561°	13h10	13h30

2476850	FLAVIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	56	M	562º	13h10	13h30
2477537	ALEXANDRE BARROS RIBEIRO	56	M	563º	13h10	13h30
2476996	GETULIO DUTRA GONCALVES	56	M	564º	13h10	13h30
2476771	JOSINALDO ELIAS DA SILVA	58	M	565º	13h10	13h30
2476629	CESAR BENTO DA SILVA	55	M	566º	13h10	13h30
2476739	JORGE ANTONIO OLIMPIO	56	M	567º	13h10	13h30
2477419	MAURO LIMA DE ABREU	54	M	568º	13h10	13h30
2477196	MARCIO ANTONIO DE JESUS	54	M	569º	13h10	13h30
2476987	JOANILSON PEREIRA DIVINO	59	M	570º	13h40	14h
2477156	CARLOS FERNANDO DA SILVA	55	M	571º	13h40	14h
2476102	JOSE ALEXANDRE GUTERRES	58	M	572º	13h40	14h
2477080	SERGIO MATTOS DE SOUZA	61	M	573º	13h40	14h
2475946	CLEBER DA CONCEICAO FLORES	56	M	574º	13h40	14h
2476178	JOAO SILVA MACIEIRA	56	M	575º	13h40	14h
2477049	VALDINEI ARAUJO LADEIRA	54	M	576º	13h40	14h
2476935	ANDERSON QUEIROZ ALVES	57	M	577º	13h40	14h
2476634	MAURO LUCIO DO CARMO GOMES	64	M	578º	13h40	14h
2476679	EDELSON FERREIRA GALVAO	54	M	579º	13h40	14h
2475965	TARCISIO FELIZ DE SOUZA	55	M	580º	13h40	14h
2476984	GETULIO BERNARDO CORREA	61	M	581º	13h40	14h
2477181	MARCOS COUTINHO E SILVA	58	M	582º	13h40	14h
2476393	DANIEL DE OLIVEIRA	61	M	583º	13h40	14h
2476626	VALMIR RIBEIRO DE ALMEIDA	57	M	584º	13h40	14h
2476983	MARCOS AURELIO DA SILVA BAZEM	55	M	585º	13h40	14h
2477364	RICARDO LIMA DIAS	58	M	586º	13h40	14h
2477239	ANTONIO HUMBERTO AMORIM MACHADO	67	M	587º	13h40	14h
2476831	DENEIR DE SOUZA FRANCA	55	M	588º	13h40	14h
2477107	MIGUEL VITORINO	53	M	589º	13h40	14h
2476570	EDSON MESQUITA DE CARVALHO	61	M	590º	14h10	14h30
2477290	JOSE DOS SANTOS DA CONCEICAO	57	M	591º	14h10	14h30
2477350	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	57	M	592º	14h10	14h30
2477315	EDISON AUGUSTO DE SOUZA	55	M	593º	14h10	14h30
2476134	RUBENS SOARES FEITOSA	67	M	594º	14h10	14h30
2477011	JORGE LUIS BARBOSA	54	M	595º	14h10	14h30
2475870	MARCELO SILVA PEREIRA MACHADO	54	M	596º	14h10	14h30
2477093	ROGERIO ALVES DA SILVA	57	M	597º	14h10	14h30
2477425	MARCELINO TEIXEIRA DE CARVALHO	68	M	598º	14h10	14h30
2477265	CELSO CARLOS DE FARIA	64	M	599º	14h10	14h30
2477489	FLAVIO LUIS DA SILVA	55	M	600º	14h10	14h30
2476502	SERGIO ALVES CARVALHO	54	M	601º	14h10	14h30
2477108	CARLOS EDUARDO CABRAL DOS SANTOS	57	M	602º	14h10	14h30
2476709	JOSE NILTON DA COSTA	60	M	603º	14h10	14h30
2476149	MAURICIO RODRIGUES FERNANDES	55	M	604º	14h10	14h30
2475964	PAULO ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	52	M	605º	14h10	14h30
2477535	ROBERTO PEREIRA CAMARGO	55	M	606º	14h10	14h30
2476819	LUIZ FERNANDO MENDES DOS SANTOS	58	M	607º	14h10	14h30
2477202	DIONISIO MATIAS DE FREITAS	56	M	608º	14h10	14h30
2476754	LUIZ MARCELO DA SILVA FERREIRA	54	M	609º	14h10	14h30
2476030	DEIVIT ANDERSON MOREIRA DE ARAUJO	55	M	610º	14h40	15h
2475942	ALEXANDRE AMARAL DE MIRANDA	54	M	611º	14h40	15h
2477274	CARLOS VAGNER DA COSTA BALBINO	55	M	612º	14h40	15h
2476077	WANDERLEY ANDRE DOS SANTOS	60	M	613º	14h40	15h
2476048	DOGIVAL LUCENA FERNANDES	55	M	614º	14h40	15h
2476218	ALDIR MARTINS DOS SANTOS	60	M	615º	14h40	15h
2476147	LEVY DOS SANTOS LIMA	58	M	616º	14h40	15h
2476578	WILSON SILVA ROCHA	55	M	617º	14h40	15h
2477399	MARCELO BATISTA CATANHO	57	M	618º	14h40	15h
2476594	DJANIR ALVES DE OLIVEIRA	53	M	619º	14h40	15h
2477550	ROBERTO CARLOS ALCANTARA DOS SANTOS	60	M	620º	14h40	15h
2476515	MARCELO FERREIRA	55	M	621º	14h40	15h
2477293	SIDCREY SANTANA DE BRITO	52	M	622º	14h40	15h
2477392	JOSE ANTONIO LAIBER SIQUEIRA	61	M	623º	14h40	15h
2476242	CLAUDIO PINTO PEREIRA	55	M	624º	14h40	15h
2477333	JULIO ALBINO DO NASCIMENTO	52	M	625º	14h40	15h
2477054	DJALMA DA SILVA COSTA	54	M	626º	14h40	15h
2477499	MARIO LUIZ DA SILVA	58	M	627º	14h40	15h
2476177	IVO CARVALHO DO CARMO FILHO	56	M	628º	14h40	15h
2476558	DARIOGIL GONCALVES ROCHA	68	M	629º	14h40	15h
2477438	MARIA BETANIA POMPILIO DA SILVA	54	F	630º	6h30	6h50
2477099	CARLA MARIZE AUGUSTA DA SILVA	53	F	631º	6h30	6h50
2477258	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS	53	F	632º	6h30	6h50

DATA DE REALIZAÇÃO: 15/05/2026

INSC.	NOME	IDADE	GÊN.	CLASSIF.	ABERTURA DOS PORTÕES (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	FECHAMENTO DOS PORTÕES (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2476100	MARCELO DA LUZ BASTOS	55	M	633º	7h	7h20
2476624	SEBASTIAO SELEBRIM FILHO	56	M	634º	7h	7h20
2476228	JAIME DE OLIVEIRA CARIUZ	59	M	635º	7h	7h20
2476172	PAULLO SANTOS WANG	52	M	636º	7h	7h20
2476142	RONALDO DE FREITAS GOULART	60	M	637º	7h	7h20
2476151	CLAILTON NEVES CORTES	59	M	638º	7h	7h20
2475852	ALEXANDRE BORGES	55	M	639º	7h	7h20
2477547	MIQUEAS ROSA DA SILVA	58	M	640º	7h	7h20
2477531	ELIEZER SILVA DE OLIVEIRA	55	M	641º	7h	7h20
2477444	ALTAMIR PEREIRA DO BRASIL	62	M	642º	7h	7h20
2476117	NEI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	59	M	643º	7h	7h20
2476852	FERNANDO LUIZ TEIXEIRA	58	M	644º	7h	7h20
2476839	ROBERTO CARLOS NOVELLI SOARES	52	M	645º	7h	7h20
2477322	JOSE MARIO NASCIMENTO DE SOUZA	59	M	646º	7h	7h20
2476926	JOSE MARCOS SILVA FEITOSA	65	M	647º	7h	7h20
2477428	ROBSON EUCLIDES DA COSTA	58	M	648º	7h	7h20
2477369	PAULO CESAR DA CONCEICAO OLIVEIRA	51	M	649º	7h	7h20
2477259	CELSO LUIS CORREA SONCIN	58	M	650º	7h	7h20
2477223	CRISTIANE PAES DE ARAUJO	52	F	651º	6h30	6h50
2477319	RILVAN VILA NOVA	55	M	652º	7h	7h20
2476026	LUCIANO DE ARAUJO VENTURA	53	M	653º	7h30	7h50
2476473	JUAREZ DO NASCIMENTO AMORIM	61	M	654º	7h30	7h50
2477287	ANTONIO CARLOS DE MELLO	66	M	655º	7h30	7h50
2477465	LUIZ CARLOS DE SANT ANNA	61	M	656º	7h30	7h50
2477262	WILLIAM WAGNER SOARES NASCIMENTO	56	M	657º	7h30	7h50
2476396	WALTER DIAS DA SILVA	60	M	658º	7h30	7h50
2476589	SERGIO LUIS FONSECA ANTUNES	54	M	659º	7h30	7h50
2476496	LIBNI NATA PIMENTEL DOS SANTOS	54	M	660º	7h30	7h50
2476744	MARCO ANTONIO CORREA GUIMARAES	55	M	661º	7h30	7h50
2477184	ARTHUR VICENTE FILHO	69	M	662º	7h30	7h50
2476773	CARLOS MAGNO SANTOS BITTENCOURT	55	M	663º	7h30	7h50
2476844	EDSON FERREIRA DA SILVA	56	M	664º	7h30	7h50
2476691	LUCIENE DE SOUZA IGNACIO	53	F	665º	6h30	6h50
2476936	ALMIR ALEXANDER COSTA BASTOS	55	M	666º	7h30	7h50
2477025	LEANDRO FERNANDES LOPES	51	M	667º	7h30	7h50
2477447	HENRIQUE BALBINO DA COSTA NETO	56	M	668º	7h30	7h50
2477553	SIDNEI AZEVEDO DA COSTA	56	M	669º	7h30	7h50
2476499	CARLOS CORREA FERREIRA	57	M	670º	7h30	7h50
2476503	CRISTINA DA SILVA CUNHA	58	F	671º	6h30	6h50
2477225	ISABEL CRISTINA DE SA CORPAS	63	F	672º	6h30	6h50
2475897	NELSON VICENTE DOS SANTOS JUNIOR	55	M	673º	7h30	7h50
2477169	ROBERTO DA SILVA LOPES	53	M	674º	7h30	7h50
2476045	FABIO ANGELO DANTAS DE SOUZA	52	M	675º	8h	8h20
2477238	MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	57	M	676º	8h	8h20
2476060	SERGIO FERNANDES VARELLA	54	M	677º	8h	8h20
2476456	ALESSANDRO CARVALHO AMARAL	51	M	678º	8h	8h20
2477352	JOSAFA VIDAL OLIVEIRA	59	M	679º	8h	8h20
2476859	SEBASTIAO CARLOS SANTIAGO DA SILVA	70	M	680º	8h	8h20
2476972	ALEXANDRE DE MELLO SCOVINNI	51	M	681º	8h	8h20
2476093	ANDRE LIBERTINO GONCALVES	52	M	682º	8h	8h20
2476353	ALEKSANDRO ISMAEL	50	M	683º	12h40	13h
2477325	MARCIANO ALVES DE FREITAS	52	M	684º	8h	8h20
2476448	JOSE ANTONIO BERNARDO CHAVES	58	M	685º	8h	8h20
2477306	JAQUELINE SOARES LEAL VALADARES	54	F	686º	6h30	6h50
2477210	ALEXANDRE DIOGO DA SILVA	58	M	687º	8h	8h20
2476043	CARLOS PEREIRA DA SILVA	56	M	688º	8h	8h20
2476333	JOAO MARCELO GOMES DA SILVA	55	M	689º	8h	8h20
2477291	LEANDRO PECANHA PINTO	50	M	690º	12h40	13h
2476809	JOAO ALBERTO SCORZA MARINHO	56	M	691º	8h	8h20
2476903	MARCOS ANTONIO COTIA	67	M	692º	8h	8h20
2476507	MARCOS VINICIUS GOUVEIA DA SILVA	60	M	693º	8h	8h20
2476576	JORDAN SILVANO	60	M	694º	8h	8h20
2476795	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	62	M	695º	8h	8h20
2475884	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS ALVES	56	M	696º	8h	8h20
2475880	LUIS ANDRE RABELO	55	M	697º	13h10	13h30
2476887	CARLOS EDUARDO MACIEL CAMPOS	51	M	698º	13h10	13h30
2477432	JOSE LUIZ DA SILVA VIEIRA	50	M	699º	12h40	13h

2476713	RONALDO VIRGINIO DO NASCIMENTO	56	M	700°	13h10	13h30
2477081	ANTONIO PAIVA CAMILO	51	M	701°	13h10	13h30
2477253	SHEILA MARTINS NUNES	57	F	702°	6h30	6h50
2476774	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	59	M	703°	13h10	13h30
2477091	ADILSON BUTHERS JOSE	56	M	704°	13h10	13h30
2475989	ROBERTO HENRIQUE DE JESUS COSTA	55	M	705°	13h10	13h30
2477478	JANAINA FELICIANO DOS SANTOS	52	F	706°	6h30	6h50
2477073	ROBERTO FERNANDES RIBEIRO	60	M	707°	13h10	13h30
2477473	ALEXANDRE CORREIA DOS SANTOS	50	M	708°	12h40	13h
2475855	GERMANO DA SILVA MACHADO	60	M	709°	13h10	13h30
2476336	MARIA AMERICA BRAGA BRUM	54	F	710°	6h30	6h50
2475907	ADEMIR PINTO	58	M	711°	13h10	13h30
2477558	SERGIO LUIZ DIAS DE AGUIAR	56	M	712°	13h10	13h30
2476929	ROBSON LIMA DAMAZIO	52	M	713°	13h10	13h30
2476552	IRAN GOMES DA SILVA	60	M	714°	13h10	13h30
2477475	NILTON CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	55	M	715°	13h10	13h30
2476848	ADELSON LEONE DE SOUZA	58	M	716°	13h10	13h30
2476304	CARLOS HENRIQUE CASANOVA DE OLIVEIRA	49	M	717°	12h40	13h
2476071	ANDERSON DOS SANTOS BOTELHO	56	M	718°	13h10	13h30
2475985	FABIO DE SOUSA	51	M	719°	13h10	13h30
2475865	AVELINO CADETE	61	M	720°	13h10	13h30
2475905	GILMAR LYRA SANTOS	51	M	721°	13h40	14h
2477182	MARCOS ANTONIO DE MELO	53	M	722°	13h40	14h
2476498	WALTER DA SILVA JUNIOR	49	M	723°	12h40	13h
2476086	CLEBER DOS SANTOS	54	M	724°	13h40	14h
2477557	PAULO AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO	52	M	725°	13h40	14h
2476274	CARLOS ESTABLE CIUMARA	58	M	726°	13h40	14h
2476412	MARILIA FROES DE ABREU	59	F	727°	6h30	6h50
2477023	AMAURY PEREIRA GOMES	61	M	728°	13h40	14h
2476516	WAGNER DA COSTA KASPRZYKOWSKI	63	M	729°	13h40	14h
2476399	MARCOS ANDRE FONTES TAVARES	61	M	730°	13h40	14h
2476267	JOHNSON PEREIRA BORGES	62	M	731°	13h40	14h
2476389	JULIO CESAR MACHADO FERNANDES	51	M	732°	13h40	14h
2476192	ELAINE DE NAZARE SILVA	49	F	733°	6h30	6h50
2476113	EDSON ALVES DO NASCIMENTO	56	M	734°	13h40	14h
2477581	MARIA BIANCA MENDES GOMES DA SILVA	51	F	735°	6h30	6h50
2476119	FABIO PEDRO DA SILVA	59	M	736°	13h40	14h
2476889	RENATO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	57	M	737°	13h40	14h
2476372	MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	55	M	738°	13h40	14h
2477437	LUIZ FERNANDO DE FREITAS MORAES	60	M	739°	13h40	14h
2476112	JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO	56	M	740°	13h40	14h
2476561	GILBERTO LOURENCO DE QUEIROZ	59	M	741°	13h40	14h
2476024	ADENILSON GOMES DE LIMA	57	M	742°	13h40	14h
2477137	WILSON DE FREITAS PINTO	59	M	743°	14h10	14h30
2476737	MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO NEVES DE MELLO	49	F	744°	6h30	6h50
2476063	WALDIR MARTINS DA SILVA	59	M	745°	14h10	14h30
2476585	JORGE LUIZ MARTINS	57	M	746°	14h10	14h30
2476278	FRANCISCO CARMELIO DA SILVEIRA SOUZA	51	M	747°	14h10	14h30
2477252	RENATO JOSE DE ANDRADE	51	M	748°	14h10	14h30
2477534	BENJAMIM SILVA DE OLIVEIRA	59	M	749°	14h10	14h30
2477330	MARCELO MAIA ALECRIM	51	M	750°	14h10	14h30
2477122	DAVI CABRAL DE MELLO	52	M	751°	14h10	14h30
2476766	SILVANA LAINO DA SILVA	51	F	752°	6h30	6h50
2476746	SILVANO MELO DE OLIVEIRA	52	M	753°	14h10	14h30
2476686	JORGE ANTONIO ARAUJO	56	M	754°	14h10	14h30
2476953	LUCIANE MENDES	51	F	755°	6h30	6h50
2476615	MARCOS SINGH VIEIRA	52	M	756°	14h10	14h30
2476374	NILO BELLEZIA SENA BATISTA	49	M	757°	12h40	13h
2476680	MARISTELA SOARES COSTA DOS SANTOS	51	F	758°	6h30	6h50
2476131	JORGE HENRIQUE FISCHER DE AMORIM	57	M	759°	14h10	14h30
2477104	VANDERLEI CARLOS SANTANNA	63	M	760°	14h10	14h30
2476114	SHIRLEY DA SILVA PIERRE	56	F	761°	6h30	6h50
2476933	MARCELO DA SILVEIRA SOUZA	52	M	762°	14h10	14h30
2476622	ANDREA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	50	F	763°	6h30	6h50
2477211	GELSO DA SILVA PEREZ	57	M	764°	14h10	14h30
2476654	LUIZ CARLOS DIAS PADRAO	62	M	765°	14h10	14h30
2476324	MARCIO VINICIO DE OLIVEIRA	56	M	766°	14h10	14h30
2477483	CLAUDIO BALIANO LOPES	54	M	767°	14h10	14h30
2476257	ROGERIO AVILA	55	M	768°	14h40	15h
2477183	JOSE ROBERTO DA SILVA	55	M	769°	14h40	15h

2476706	NILTON CESAR FINOTTE	56	M	770º	14h40	15h
2476373	GILSON SILVA BISPO	54	M	771º	14h40	15h
2476975	CARLOS ROBERTO ALVES PEREIRA	64	M	772º	14h40	15h
2476944	DINARI DE MOURA E SILVA	58	M	773º	14h40	15h
2476272	MARCELO CESAR DA CONCEICAO WANDERLEY	50	M	774º	12h40	13h
2476802	MARINES FELISBERTO DA SILVA	56	F	775º	6h30	6h50
2477337	BRUNO SERGIO DE LIMA FILGUEIRAS	51	M	776º	14h40	15h
2477076	JOSE GERALDO GONZAGA FILHO	52	M	777º	14h40	15h
2477062	ELISANGELA MARCIANO	53	F	778º	6h30	6h50
2476598	MARIA DA GRACA SILVA PIRES	61	F	779º	6h30	6h50
2476003	WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS	50	M	780º	12h40	13h
2476725	MARCELO DE ANDRADE ALMEIDA	56	M	781º	14h40	15h
2477541	ANTONIO CARLOS SANTOS CORREA	61	M	782º	14h40	15h
2476155	ERONILDO MAMEDIO DE AGUIAR	51	M	783º	14h40	15h
2476152	LUIZ MARCELO DUARTE RIBEIRO	55	M	784º	14h40	15h
2476301	FRANCISCO JOSE LIMA FERRO	54	M	785º	14h40	15h
2476689	LUCIANO BARBOSA PEREIRA	52	M	786º	14h40	15h
2476261	GUTEMBERG COSTA DE OLIVEIRA	58	M	787º	14h40	15h
2476873	JOAO MARCOS NOGUEIRA	59	M	788º	14h40	15h
2476297	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	54	M	789º	14h40	15h
2477388	IVANEY MENDONCA CARNEIRO	64	M	790º	14h40	15h

DATA DE REALIZAÇÃO: 16/05/2026

INSC.	NOME	IDADE	GÊN.	CLASSIF.	ABERTURA DOS PORTÕES (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	FECHAMENTO DOS PORTÕES (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2476398	MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	51	M	791º	6h30	6h50
2476253	CLAUDIO LAUREANO DE ALMEIDA	50	M	792º	7h30	7h50
2476551	EDIVANE PEREIRA DA SILVA	57	M	793º	6h30	6h50
2476051	CARLOS ELIAS GONCALVES DA CONCEICAO	50	M	794º	7h30	7h50
2476860	LUIZ CARLOS DA COSTA	60	M	795º	6h30	6h50
2475868	LUIS CLAUDIO FREITAS DOS SANTOS	51	M	796º	6h30	6h50
2477298	JOSE CARLOS FERNANDES ROSA	50	M	797º	7h30	7h50
2476874	SERGIO ROBERTO GALINDO ALVES	57	M	798º	6h30	6h50
2477577	ANDRE LUIS DE ANDRADE	54	M	799º	6h30	6h50
2477133	DIRLEY DE CARVALHO FERREIRA	54	M	800º	6h30	6h50
2476736	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	59	M	801º	6h30	6h50
2476243	VERA LUCIA VALPASSOS	56	F	802º	7h	7h20
2476474	ABDALA RACHED	63	M	803º	6h30	6h50
2477151	CARLOS MAGNO DE LEMOS NUNES	61	M	804º	6h30	6h50
2476144	JADERSON CHAPADA DE MENESES	49	M	805º	7h30	7h50
2477404	CLAUDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS	50	M	806º	7h30	7h50
2477285	JOSE ROBERTO GREGORIO DA SILVA	49	M	807º	7h30	7h50
2476205	ADEILSON LUIS JOSE MAGALHAES GOMES	55	M	808º	6h30	6h50
2476555	MARCIA REGINA FORASTIERI	63	F	809º	7h	7h20
2476870	SILVANA CANDIDA DE ARAUJO	54	F	810º	7h	7h20
2476415	RONALDO DE PAULA FERNANDES	53	M	811º	6h30	6h50
2477355	RAFAEL PORTO DE PAIVA	54	M	812º	6h30	6h50
2476175	MARCO AURELIO BARBOZA RUAS	62	M	813º	6h30	6h50
2476430	ELISANGELA FONSECA DOS SANTOS	52	F	814º	7h	7h20
2477533	ALEXANDRE CORREA BEZERRA	52	M	815º	6h30	6h50
2477389	MARCIO MELO SANTOS	58	M	816º	6h30	6h50
2476834	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	50	F	817º	8h	8h20
2476270	JURANDIR SOARES DOS SANTOS	50	M	818º	7h30	7h50
2476668	JAIR PERES DA SILVA JUNIOR	52	M	819º	6h30	6h50
2476386	CARLOS OTAVIO DE JESUS	64	M	820º	13h10	13h30
2476847	JOSE PAULO DE AZEVEDO	55	M	821º	13h10	13h30
2477423	JULIO CESAR CORREA	53	M	822º	13h10	13h30
2477162	MARIA ALICE MALAQUIAS DE OLIVEIRA	56	F	823º	7h	7h20
2477495	EDSON DO NASCIMENTO SILVA	54	M	824º	13h10	13h30
2476733	JESUINO SILVA DA ROCHA	56	M	825º	13h10	13h30
2477264	LUCINDA FELISBERTO DE JESUS	56	F	826º	7h	7h20
2476784	EDMILSON DOS SANTOS CARDOSO	52	M	827º	13h10	13h30
2476451	GILSON HORSTS PEREIRA	58	M	828º	13h10	13h30
2476122	ARI NUNES DE SOUZA	69	M	829º	13h10	13h30
2477044	ALEXANDRE CLEMENTE DE MAGALHAES	50	M	830º	7h30	7h50
2476125	SIDNEY PRINCIPE VIEIRA	62	M	831º	13h10	13h30
2476683	MANOEL CARLOS DAMACENO DA CUNHA	52	M	832º	13h10	13h30
2477363	LUIZ CARLOS FELICIANO DE SOUZA	57	M	833º	13h10	13h30
2477543	LUIS CARLOS DA SILVA SEBASTIAO	54	M	834º	13h10	13h30
2477171	SILVIO SOARES FILHO	49	M	835º	7h30	7h50

2476059	DECIO MORAES MACHADO	64	M	836°	13h10	13h30
2477321	WAGNER MARQUES DA CRUZ	50	M	837°	7h30	7h50
2476074	PEDRO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	57	M	838°	13h10	13h30
2476166	MAURICIO RAMOS SANTOS	57	M	839°	13h10	13h30
2477579	RENATO SOARES DA CUNHA	62	M	840°	13h10	13h30
2476275	EDEN DE CASTRO JUNIOR	50	M	841°	7h30	7h50
2477294	LUCIA VALERIA CAMPOS LEAL	51	F	842°	7h	7h20
2477326	EDMILSON CABRAL DE ANDRADE	53	M	843°	13h10	13h30
2477176	FERNANDO INNOCENCIO DA COSTA	65	M	844°	13h40	14h
2477138	MARIA ISABEL BEZERRA RAMOS	54	F	845°	7h	7h20
2476459	PAULO ROBERTO DE JESUS SILVA	56	M	846°	13h40	14h
2476858	JORGE LUIS ALVES DO NASCIMENTO	49	M	847°	7h30	7h50
2476300	CIRO SILVA DA CUNHA	53	M	848°	13h40	14h
2477087	LUIZ RICARDO DOS SANTOS	52	M	849°	13h40	14h
2476105	DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA	54	M	850°	13h40	14h
2476129	MARCO ANTONIO SEVERINO	55	M	851°	13h40	14h
2476089	VALDENICE DE JESUS MESSIAS	50	F	852°	8h	8h20
2477334	JORGE MARQUES GUEDES	50	M	853°	7h30	7h50
2476375	ELIZIETE TEIXEIRA CAETANO SILVA	54	F	854°	7h	7h20
2476528	EDUARDO GONCALVES BARBOSA	63	M	855°	13h40	14h
2476196	DORIVAL SOUZA DE MARIA	59	M	856°	13h40	14h
2476349	CLAUDEMILSON ROSA DE MENDONCA	55	M	857°	13h40	14h
2477342	FABIO COSTA DE OLIVEIRA	50	M	858°	7h30	7h50
2476912	CARLOS ALBERTO FERREIRA MARINHO	55	M	859°	13h40	14h
2477221	WENDEL JOSE DA CONCEICAO	53	M	860°	13h40	14h
2476263	RICARDO DORNA DE SOUZA	53	M	861°	13h40	14h
2476583	SANDRA CONCEICAO DE SOUZA SILVA	55	F	862°	7h	7h20
2477089	REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	71	M	863°	13h40	14h
2476790	LUCIANO CARDOSO FONSECA	52	M	864°	13h40	14h
2476076	PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	55	M	865°	13h40	14h
2477546	EDUARDO LUCIANO SANTOS DA SILVA	54	M	866°	13h40	14h
2475858	AGNALDO DE ALMEIDA SILVA	53	M	867°	14h10	14h30
2476099	JORGE MATHIAS DA SILVA	58	M	868°	14h10	14h30
2476163	EVERTON DE MEDEIROS PAIXAO	51	M	869°	14h10	14h30
2476812	ELIEZER VIEIRA	57	M	870°	14h10	14h30
2476436	HAROLDO SIDNEI DA ROCHA GOMES	59	M	871°	14h10	14h30
2476417	REINALDO RANGEL DE OLIVEIRA	58	M	872°	14h10	14h30
2476818	VILSON BRAGA NUNES	61	M	873°	14h10	14h30
2477521	LUCIANA DE ALCANTARA ARISTEU	51	F	874°	7h	7h20
2476411	EMMANUEL BARROS PINTO	47	M	875°	7h30	7h50
2476752	MARCOS ANTONIO PAZ	57	M	876°	14h10	14h30
2476510	ALEXANDRE DOS SANTOS CARVALHO	50	M	877°	7h30	7h50
2476446	SIMONE DA COSTA MOREIRA	45	F	878°	8h	8h20
2477267	PAULO FONTES DE AZEVEDO	63	M	879°	14h10	14h30
2477048	PAULO PESSOA DA SILVA	59	M	880°	14h10	14h30
2476966	ALEXANDRE EVANGELISTA DA SILVA	48	M	881°	7h30	7h50
2476951	LUCIANO PEREIRA RAMOS	50	M	882°	7h30	7h50
2477280	RODRIGO OLIVEIRA TREVISAN	46	M	883°	7h30	7h50
2477301	FLAVIO PEREIRA HERTHEL	50	M	884°	7h30	7h50
2476438	SERGIO ELANIO MARQUES DA SILVA	45	M	885°	7h30	7h50
2476782	FABIOLA PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	52	F	886°	7h	7h20
2476425	FABIO MARQUES RAIMUNDO	50	M	887°	7h30	7h50
2477110	MARCO ANTONIO ALVES SOUZA	60	M	888°	14h10	14h30
2477380	SIDNEI DE ASSIS DIAS	49	M	889°	12h40	13h
2477486	CRISTIANA SANT ANNA NUNES	52	F	890°	7h	7h20
2477250	GLAUCIA MOTA DA ROCHA	54	F	891°	7h	7h20
2476958	CARLOS ALAN RIBEIRO SILVA	47	M	892°	12h40	13h
2477402	UARACY RIBEIRO DE MENEZES	53	M	893°	14h10	14h30
2476557	EDUARDO DA MOTA LIRA	49	M	894°	12h40	13h
2476595	ANDERSON DA SILVA PEGAS	46	M	895°	12h40	13h
2476344	ANDERSON FERREIRA QUINTINO	52	M	896°	14h10	14h30
2477554	MARCELO CAMARGO DE ANDRADE	51	M	897°	14h10	14h30
2476219	ANDRE SILVA PIRES	50	M	898°	12h40	13h
2477400	JOSE DE NAZARETH DA COSTA MACHADO NETO	56	M	899°	14h10	14h30
2476022	ANDRE LUIS REIS DA SILVA	49	M	900°	12h40	13h
2476931	LEANDRO DA SILVA CAMPELO	46	M	901°	12h40	13h
2477136	CARLOS ALBERTO QUINTANILHA RODRIGUES GOMES	49	M	902°	12h40	13h
2476431	SAIONARA RAMOS COIMBRA	56	F	903°	7h	7h20
2476470	RICARDO DE OLIVEIRA ROSA	55	M	904°	14h10	14h30
2477040	GLAUCIO JORGE DOS SANTOS	47	M	905°	12h40	13h

2476483	EDMILSON SOUZA MARTINS	54	M	906º	14h40	15h
2476331	ELAINE MARTINEZ BASSI	52	F	907º	7h	7h20
2476366	FABIANO GOMES DA SILVA	49	M	908º	12h40	13h
2476899	DENIELSON FRONTELMO SILVA	49	M	909º	12h40	13h
2476001	JOSIE SOARES DE SOUZA	46	F	910º	8h	8h20
2476160	ROBSON LUIZ DA SILVA MARQUES	50	M	911º	12h40	13h
2476656	NINA ROSA DAS NEVES MARQUES	56	F	912º	7h	7h20
2477559	RICARDO LONGO MORAES	51	M	913º	14h40	15h
2477365	MARCELA FERREIRA FERNANDES	50	F	914º	8h	8h20
2476749	CRISTIANE GONCALVES DA SILVA	47	F	915º	8h	8h20
2477420	IVAN MARTINS MACHADO JUNIOR	56	M	916º	14h40	15h
2476591	RITA DE CASSIA SERZEDELLO GOMES	49	F	917º	8h	8h20
2476669	DECIO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	46	M	918º	12h40	13h
2476305	PAULO MARQUES	53	M	919º	14h40	15h
2477512	ROGERIO SILVA DE ANDRADE	50	M	920º	12h40	13h
2476833	RAFAEL MOREIRA DE CERQUEIRA	44	M	921º	12h40	13h
2476949	LUCIANO SEBASTIAO DA CUNHA	53	M	922º	14h40	15h
2476183	ANDERSON LUIZ DA COSTA ALVIM	56	M	923º	14h40	15h
2476801	EROTIDES ARAUJO GUEDES FILHO	60	M	924º	14h40	15h
2476610	SIDNEY MOREIRA LEFUNDES JUNIOR	56	M	925º	14h40	15h
2477241	LUCIO FLAVIO DE ANDRADE SANTIAGO	50	M	926º	12h40	13h
2477268	JANAINA SANTOS GARCEZ	51	F	927º	7h	7h20
2477568	ODILIO DO NASCIMENTO NETO	55	M	928º	14h40	15h
2477068	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	47	F	929º	8h	8h20
2477120	EVANDRO LUIZ ALVES MARTINS	56	M	930º	14h40	15h
2476901	LUIS OTAVIO AMORAS COSTA	58	M	931º	14h40	15h
2477260	ADRIANA LAURENTINO DOS SANTOS	46	F	932º	8h	8h20
2475863	LUCIANO SOARES DE FREITAS	48	M	933º	12h40	13h
2476325	EDSON ROSA DA SILVA	61	M	934º	14h40	15h
2476538	MARCIO DE SOUZA MITRANO	45	M	935º	12h40	13h
2476432	CLARICE TENORIO DE ALBUQUERQUE	52	F	936º	7h	7h20
2477092	MARIO CESAR FERREIRA MARCELINO	53	M	937º	14h40	15h
2476168	ALEX SANDRO FIGUEIRA DE SOUZA	52	M	938º	14h40	15h
2476385	ANDERSON GOMES CABRAL	50	M	939º	12h40	13h
2476715	PAULO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	55	M	940º	14h40	15h
2476533	ERIKA DE OLIVEIRA	47	F	941º	8h	8h20
2476579	TATIANE CORDEIRO DE AGUIAR	47	F	942º	8h	8h20
2477179	ANDERSON VALMAR PENHA DA SILVA	52	M	943º	14h40	15h
2477354	WAGNER DA SILVA CATARINO	52	M	944º	14h40	15h
2477545	SOLANGE GOMES DA SILVA	55	F	945º	7h	7h20
2476254	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MACHADO	48	F	946º	8h	8h20
2476140	MAURO MARQUES QUEIROZ	48	M	947º	12h40	13h
2476346	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES FRAGA	49	M	948º	12h40	13h

DATA DE REALIZAÇÃO: 17/05/2026

INSC.	NOME	IDADE	GÊN.	CLASSIF.	ABERTURA DOS PORTÕES (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	FECHAMENTO DOS PORTÕES (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2476630	LUCIANO MIRANDA	53	M	949º	6h30	6h50
2476364	AGNALDO BARROS DE LIMA	60	M	950º	6h30	6h50
2476743	EDUARDO DA SILVA SANTANA	54	M	951º	6h30	6h50
2476434	ALEXANDER SANTOS DA SILVA	52	M	952º	6h30	6h50
2476072	CHRISTIANE LOURENCO DA SILVA	51	F	953º	7h	7h20
2477086	SIMONE DA SOLEDADE GUERRIERE	53	F	954º	7h	7h20
2476549	BENEDITO GOMES ROCHA	54	M	955º	6h30	6h50
2476777	FLAVIO MACHADO DE MORAES	44	M	956º	7h30	7h50
2477222	FABIO DE PAIVA COUTO	51	M	957º	6h30	6h50
2477390	ANDREA MAGALHAES MENDES	48	F	958º	8h	8h20
2477506	CARLOS EDUARDO PEREIRA REIS	49	M	959º	12h40	13h
2476724	VALERIO PORTUGAL LIMA	46	M	960º	12h40	13h
2477257	ALEX FIGUEIREDO DA CRUZ	46	M	961º	12h40	13h
2476745	LEONARDO DA SILVA E SILVA	44	M	962º	7h30	7h50
2477317	BRUNO SILVEIRA DA CONCEICAO	45	M	963º	7h30	7h50
2477572	ALINE PEREIRA DA SILVA	49	F	964º	8h	8h20
2476034	LEANDRO BRANCO DE OLIVEIRA	57	M	965º	6h30	6h50
2476095	ANDERSON PEREIRA CAMPOS	52	M	966º	6h30	6h50
2476437	RENATO DOS SANTOS FERREIRA	54	M	967º	6h30	6h50
2476081	ALEXANDRE CLAUDIO BRAGA	47	M	968º	12h40	13h
2477370	RICARDO LAURINDO GOES	47	M	969º	12h40	13h
2476298	CARLA AMALIA OLIVEIRA DA SILVA	48	F	970º	8h	8h20
2476414	LILIENE ROBERTO CORREA CARDOSO	46	F	971º	8h	8h20

2475928	FLAVIO BAHIA DE OLIVEIRA	52	M	972º	6h30	6h50
2476564	SILVIO CESAR COSTA DE ALBUQUERQUE	51	M	973º	6h30	6h50
2476491	ADILSON ADRIANO FREIRE	55	M	974º	6h30	6h50
2476287	ANDERSON CAMPOS CORREA DA SILVA	44	M	975º	7h30	7h50
2476079	ADRIANO DUARTE	53	M	976º	6h30	6h50
2476319	FERNANDO BAPTISTA DO CARMO	51	M	977º	6h30	6h50
2476187	ITALO PRATA BIAR	45	M	978º	7h30	7h50
2477201	MARILENE DOMINGUES DE LIMA MARTINS	54	F	979º	7h	7h20
2477127	JORGE SEIXAS	68	M	980º	6h30	6h50
2477185	VAGNER ALVES SANSÃO	47	M	981º	12h40	13h
2477304	PATRICIA SUZANO MONTEIRO DE ALMEIDA	54	F	982º	7h	7h20
2476602	PABLO LUIS MACHADO VICTORINO	45	M	983º	7h30	7h50
2476216	FABIO DA SILVA ANASTACIO	48	M	984º	12h40	13h
2476856	MARCELO CLAUDIO MELO DE PAIVA	54	M	985º	6h30	6h50
2477204	VALENIA MARTINS CHRISPINO DE OLIVEIRA	49	F	986º	8h	8h20
2476971	MARCELO DA CONCEICAO OLIVEIRA	53	M	987º	6h30	6h50
2475901	MILENE OLIVEIRA DE SOUZA	48	F	988º	8h	8h20
2477124	ROBERTO PAULINO COELHO	65	M	989º	6h30	6h50
2476566	CLAUDIA REGINA GOMES FERREIRA	51	F	990º	7h	7h20
2477233	LEONARDO CUSTODIO DE SOUZA	46	M	991º	12h40	13h
2476465	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	54	M	992º	6h30	6h50
2477384	ELIMARIO DE OLIVEIRA ALVES	57	M	993º	6h30	6h50
2476580	DIANA FIGUEIRA VIEIRA	46	F	994º	8h	8h20
2477379	CELIO DE JESUS CASTRO	56	M	995º	6h30	6h50
2475869	EUCARLI PINHEIRO NASCIMENTO JUNIOR	58	M	996º	6h30	6h50
2476814	ROBERTO LUZ DE ABREU	53	M	997º	13h10	13h30
2477060	ROSIMERE MATIAS DA SILVA KNAUER	48	F	998º	8h	8h20
2476323	JACIMARA DOS SANTOS FERREIRA	47	F	999º	8h	8h20
2476120	MARCOS BARBOSA DA SILVA	48	M	1000º	12h40	13h
2476989	JOSE RICARDO DA CONCEICAO	55	M	1001º	13h10	13h30
2477563	ALEX DE JESUS MARTINS	50	M	1002º	12h40	13h
2477251	GLAUCIO COSTA DE OLIVEIRA	40	M	1003º	13h40	14h
2477368	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	42	M	1004º	7h30	7h50
2476029	ALESSANDRA FRANCISCO	52	F	1005º	7h	7h20
2476609	MARCUS VINICIUS SANTOS PEREIRA	54	M	1006º	13h10	13h30
2477064	LEONARDO FERNANDES CAMARA	43	M	1007º	7h30	7h50
2477263	RAFAELA SANTOS RIBEIRO	44	F	1008º	14h10	14h30
2476922	IVAN DARIS BOREL	55	M	1009º	13h10	13h30
2475933	LUIS EDUARDO MATOLA DE MIRANDA	46	M	1010º	12h40	13h
2476650	PAULO HENRIQUE AZAMBUJA MILLER	54	M	1011º	13h10	13h30
2477460	VIVIANE SANTOS DE ABREU	46	F	1012º	8h	8h20
2477366	ALLAN DO AMARAL FIDENCIO	47	M	1013º	12h40	13h
2476249	JORGE ALBERTO DA SILVA PEREIRA	45	M	1014º	7h30	7h50
2476586	MARCIO CARLOS DA MOTTA	47	M	1015º	12h40	13h
2476161	MARCELO BISPO SANTANA	51	M	1016º	13h10	13h30
2477396	GILLIARD TEIXEIRA DE ALMEIDA	44	M	1017º	7h30	7h50
2477166	SAMANTHA ALVES BRANDAO	42	F	1018º	14h10	14h30
2477146	ANA PAULA REVOREDO ANDRE	49	F	1019º	8h	8h20
2476695	ROBSON PEREIRA DE ABREU	56	M	1020º	13h10	13h30
2476188	ALEXANDRE LOURENCO RODRIGUES ROSA	48	M	1021º	14h40	15h
2476012	ROSIEL LINO	52	M	1022º	13h10	13h30
2476458	ALEXANDER FONSECA VIDEIRA	47	M	1023º	14h40	15h
2476377	CELSO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	51	M	1024º	13h10	13h30
2476707	PALLOMA VIEIRA MELO	36	F	1025º	14h10	14h30
2477542	ADRIANA CLAUDIA ALVES SANTINHO	52	F	1026º	7h	7h20
2477477	CARLOS HENRIQUE ALVES	43	M	1027º	7h30	7h50
2475944	MARCELO SOUTO BAPTISTA	50	M	1028º	14h40	15h
2476947	MICHELLE COSTA VILLAR COUTO DA SILVA	45	F	1029º	14h10	14h30
2477371	WESLEY DOS SANTOS	45	M	1030º	7h30	7h50
2477393	MARLOS DA SILVA PENHA	44	M	1031º	7h30	7h50
2475973	WALTER DE JESUS LOURENCO	44	M	1032º	7h30	7h50
2477480	ESTEVAO DA GRACA OLIVEIRA VIANA	41	M	1033º	7h30	7h50
2476062	RAPHAEL DE SOUZA PENETRA	42	M	1034º	7h30	7h50
2476251	MARCIA DE SOUZA GONZALGA	55	F	1035º	7h	7h20
2475906	CARLOS DA SILVA BARBOSA	52	M	1036º	13h10	13h30
2477540	ALESSANDRA DE ASSIS FERRACO	51	F	1037º	7h	7h20
2476805	LEANDRO HENRIQUES SERSOSIMO	46	M	1038º	14h40	15h
2476633	RAFAEL MARCOS DA CONCEICAO	42	M	1039º	7h30	7h50
2477029	LUIZ DOS SANTOS CAMPOS	60	M	1040º	13h10	13h30
2477300	RUTILENE TAVARES DE OLIVEIRA PIRES	47	F	1041º	8h	8h20

2476957	WELLINGTON NUNES DE PAULA	45	M	1042°	7h30	7h50
2476000	GERUSA SOUZA DOS SANTOS	44	F	1043°	14h10	14h30
2476588	FLAVIO SOUZA DE ALMEIDA	44	M	1044°	7h30	7h50
2476653	JESSICA DE SOUZA FERREIRA SOBRINHO	37	F	1045°	14h10	14h30
2476979	ANDRE DE OLIVEIRA PEDROSA	43	M	1046°	7h30	7h50
2476772	SILVIA MARIA DA SILVA SANTOS	42	F	1047°	14h10	14h30
2476295	CELMA DA ROCHA MAGALHAES	42	F	1048°	14h10	14h30
2476511	JOSE ROBERTO GOMES FORTUNATO	70	M	1049°	13h10	13h30
2477323	CESAR RIBEIRO DA COSTA	47	M	1050°	14h40	15h
2477154	GILDENIA DA COSTA ALVES	47	F	1051°	8h	8h20
2476631	AGATH POTIRA VIANA ALVES	44	F	1052°	14h10	14h30
2476290	MAXIMILIANO RIBEIRO LIMA	53	M	1053°	13h10	13h30
2476941	LAZARO DO NASCIMENTO SILVA	57	M	1054°	13h10	13h30
2477358	CARLOS PINHEIRO PESSOA	45	M	1055°	7h30	7h50
2477576	EDSON PIVETA	44	M	1056°	13h40	14h
2477303	ZINALDO DE LIMA FREIRE	45	M	1057°	13h40	14h
2477351	ANDERSON ESTEVES DA SILVA	48	M	1058°	14h40	15h
2477516	MARCIO SILVA DE JESUS	43	M	1059°	13h40	14h
2476567	ELAINE DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIRA	39	F	1060°	14h10	14h30
2477187	MARCIO ALEXANDRE BISPO LEVINO	52	M	1061°	13h10	13h30
2475940	LEILA PINTO DA COSTA LIMA	42	F	1062°	14h10	14h30
2476087	SEVERIANO MURRO DA CONCEICAO	43	M	1063°	13h40	14h
2476292	GEIMESON FALHEIRO	56	M	1064°	13h10	13h30
2476489	MARCIO DO NASCIMENTO NEVES	44	M	1065°	13h40	14h
2476942	WILLIANS AMORIM RODRIGUES	44	M	1066°	13h40	14h
2476550	RENATA DE SOUZA	47	F	1067°	8h	8h20
2476153	MARCO ANTONIO DA SILVA PEREZ	57	M	1068°	13h10	13h30
2476959	EDLAINE VERCILLO VIANNA DO NASCIMENTO	47	F	1069°	8h	8h20
2476308	MARCELO PINANGE CORREIA DE OLIVEIRA	45	M	1070°	13h40	14h
2475971	RODRIGO MARTINS SOARES AZEVEDO	42	M	1071°	13h40	14h
2476620	BRENO DOS SANTOS MONTEIRO	38	M	1072°	13h40	14h
2477397	VALTAIR FARIA MARTINS JUNIOR	41	M	1073°	13h40	14h
2477022	MOABE GONCALVES CABRAL BANDEIRA	38	M	1074°	13h40	14h
2475913	ANDRE LUIZ GONTIJO DE MOURA	53	M	1075°	13h10	13h30
2476722	ELVISON DE SOUZA DOS SANTOS	45	M	1076°	13h40	14h
2476162	JONAS ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	43	M	1077°	13h40	14h
2476314	FREDSON MARQUES TEIXEIRA	45	M	1078°	13h40	14h
2477205	FABIO CRISTIANO PEREIRA ALVES DA SILVA	46	M	1079°	14h40	15h
2476096	RODRIGO DE SOUZA MUNIZ	42	M	1080°	13h40	14h
2476879	RENE PERRONE	61	M	1081°	13h10	13h30
2476469	MONIQUE LASSANCE MEIRA NEVES	50	F	1082°	8h	8h20
2476442	ISAIAS COSTA SIMOES	56	M	1083°	13h10	13h30
2476145	ROSINETE SABRINE DA SILVA BATISTA	42	F	1084°	14h10	14h30
2475908	CLAUDIANA BARBOSA DA COSTA	55	F	1085°	7h	7h20
2477343	ANDRE LUIS SILVA DE CARVALHO	47	M	1086°	14h40	15h
2477249	HUGO CUNHA DA SILVA	39	M	1087°	13h40	14h
2476523	DARLAN DE BARCELOS ANTONIO	47	M	1088°	14h40	15h
2477027	RAQUEL PEREIRA BATISTA MONCAO SANTOS	45	F	1089°	14h10	14h30
2476813	JADIR PEREIRA MACHADO	49	M	1090°	14h40	15h
2477407	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	48	M	1091°	14h40	15h
2477361	RAFAELA LEO RIBEIRO	46	F	1092°	8h	8h20
2476716	RENATA BARRETO CARDOSO DE FARIAS	47	F	1093°	8h	8h20
2475983	ANDERSON HENRIQUE RIBEIRO DE CASTRO	45	M	1094°	13h40	14h
2477456	DISNISTER GIRAO DE AMORIM	49	M	1095°	14h40	15h
2477083	CRISTIANE DOS SANTOS	50	F	1096°	8h	8h20
2476223	ALDIR JOSE DA SILVA JUNIOR	44	M	1097°	13h40	14h
2475945	MARCIO MAÇANA DE SOUZA	40	M	1098°	13h40	14h
2476997	TATIANA FERREIRA DA SILVA REIS	40	F	1099°	14h10	14h30
2477448	MARCELO BASSER RAMALHO DE SOUZA	45	M	1100°	13h40	14h
2477119	FERNANDA NOGUEIRA FERREIRA	47	F	1101°	8h	8h20
2476607	CLAUDIO JORGE ALVES DE JESUS	66	M	1102°	13h10	13h30
2476851	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA	57	M	1103°	13h10	13h30
2476130	ZELITA PEREIRA DE OLIVEIRA ROSA	56	F	1104°	7h	7h20
2475996	HAMILTON BAPTISTA DA SILVA	46	M	1105°	14h40	15h

DATA DE REALIZAÇÃO: 18/05/2026

INSC.	NOME	IDADE	GÊN.	CLASSIF.	ABERTURA DOS PORTÕES (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	FECHAMENTO DOS PORTÕES (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2477359	MARCOS VINICIOS FRAGOSO MARTINS	45	M	1106°	6h30	6h50
2476447	JULIA CRISTINA SILVEIRA	52	F	1107°	7h	7h20
2476244	ISAC FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	40	M	1108°	7h30	7h50

2475885	LUIZ HENRIQUE DA SILVA INACIO	44	M	1109º	6h30	6h50
2477378	RAQUEL PAULA DE ASSIS ALEIXO	39	F	1110º	8h	8h20
2476480	JOSE MARCIO DE SOUSA CONCEICAO	59	M	1111º	14h40	15h
2476980	LEONARDO GOMES DO AMARAL	42	M	1112º	6h30	6h50
2476563	ANIBAL DA SILVA MELLO	55	M	1113º	14h40	15h
2476395	DENIS BARBOSA PEDRO	43	M	1114º	6h30	6h50
2477059	ROGERIO GUEDES RODRIGUES	61	M	1115º	14h40	15h
2477261	CINTIA MALAFAIA PICONE	46	F	1116º	7h	7h20
2476677	MESSIAS HENRIQUE DA SILVA	55	M	1117º	14h40	15h
2476103	PAULO CESAR DOS SANTOS	60	M	1118º	14h40	15h
2477030	ANGELICA DE OLIVEIRA BERNARDO	53	F	1119º	7h	7h20
2476184	WAGNER GARCIA DOS SANTOS	48	M	1120º	14h40	15h
2477530	WANESSA DE FREITAS DIAS CASTILHO	44	F	1121º	14h10	14h30
2476227	JESSICA THAMIRES CARRILHO FERNANDES	36	F	1122º	8h	8h20
2476025	RAPHAEL OLIVEIRA BUCCOS	43	M	1123º	6h30	6h50
2476266	JORGE DA SILVA PEREIRA	48	M	1124º	14h40	15h
2476317	VILSON MATA DA SILVA	54	M	1125º	14h40	15h
2476109	CLEMILDA COUTINHO DE BRITO	52	F	1126º	7h	7h20
2476678	CRISTIANE DE SOUZA ROSA	41	F	1127º	14h10	14h30
2477548	ELIANE DA SILVA GONCALVES MANOS	47	F	1128º	7h	7h20
2475927	ROBERTO PONCE DO NASCIMENTO	60	M	1129º	14h40	15h
2477097	MARIA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	55	F	1130º	7h	7h20
2476804	SUE ELLEN LOURENCO PAIVA	42	F	1131º	14h10	14h30
2476342	THAIS DE CARVALHO PERDIGAO	43	F	1132º	14h10	14h30
2476642	FABIANI DO NASCIMENTO FRANCISCO REIS	45	F	1133º	14h10	14h30
2475860	DAVID DA CRUZ SANTANA SALDANHA	44	M	1134º	6h30	6h50
2475938	VANDERSON DA SILVA SOUSA	44	M	1135º	6h30	6h50
2476213	FLAVIO DOS SANTOS SANT ANA VERISSIMO	43	M	1136º	6h30	6h50
2476139	MOISES BATISTA PRADO	42	M	1137º	6h30	6h50
2477112	ANDRESSA XAVIER SOUSA ALVES	33	F	1138º	8h	8h20
2477000	RODINELE FERREIRA DE ASSUMPCAO	44	M	1139º	6h30	6h50
2476268	MARCIO LIRA MONTEIRO	38	M	1140º	7h30	7h50
2476392	LEANDRO DE ARAUJO SILVA	40	M	1141º	7h30	7h50
2477362	DANIEL VIEIRA DA PAIXAO	38	M	1142º	7h30	7h50
2476846	GUILHERME NOVIS TAVARES DAS NEVES	38	M	1143º	7h30	7h50
2476924	FAGNER VIANA DA SILVA	35	M	1144º	12h40	13h
2476645	JULIO DE OLIVEIRA SANTOS	45	M	1145º	6h30	6h50
2477067	DIOGO LOURENCO RIBEIRO DA SILVA	38	M	1146º	7h30	7h50
2477052	MARCIO DE ANDRADE CAPELLONI	49	M	1147º	14h40	15h
2476229	ANA PAULA DA COSTA SILVA	43	F	1148º	14h10	14h30
2476334	ROBSON ROBERTO BRAGA COSTA	39	M	1149º	7h30	7h50
2475909	DAIANA NUNES ARAUJO REIS	39	F	1150º	8h	8h20
2476224	CAROLINA DO CARMO SOUSA DE OLIVEIRA	34	F	1151º	8h	8h20
2476246	ALINE FRANCISCO DOS SANTOS	43	F	1152º	14h10	14h30
2476781	MICHELE MIGUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	43	F	1153º	14h10	14h30
2477426	JULIANA DE OLIVEIRA OBERMULLER DOMINGOS	36	F	1154º	8h	8h20
2476379	LUCAS EVANGELIO DOS SANTOS	41	M	1155º	6h30	6h50
2477527	WAGNER BORGES FERREIRA	40	M	1156º	7h30	7h50
2477017	FELIPE NUNES TEIXEIRA	39	M	1157º	7h30	7h50
2475961	ADRIANA BARCELLOS DE SOUZA	43	F	1158º	14h10	14h30
2476822	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	43	M	1159º	6h30	6h50
2476311	DEBORA CRISTINA NOGUEIRA MESQUITA	42	F	1160º	14h10	14h30
2477123	DIEGO QUEIROZ DE SOUZA	36	M	1161º	7h30	7h50
2477575	DANIEL GOMES FERREIRA	44	M	1162º	6h30	6h50
2476569	MARIA LUCIA MORENO DA SILVA	43	F	1163º	14h10	14h30
2477269	DANIEL PAULO DE OLIVEIRA ROCHA	33	M	1164º	12h40	13h
2476490	LUIZ LEANDRO SANTOS PESSOA DA SILVA	41	M	1165º	6h30	6h50
2477560	ADERVANDO PEREIRA DE ANDRADE	42	M	1166º	6h30	6h50
2477139	VITOR SAMPAIO DE ALMEIDA	44	M	1167º	6h30	6h50
2476919	TATIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BELTRAO	42	F	1168º	14h10	14h30
2476019	ALEXANDRE DA SILVA PALHARES	44	M	1169º	6h30	6h50
2476753	ALESSANDRA LEITE MYRA DE MORAES	43	F	1170º	14h10	14h30
2476794	BRUNO MENDONCA ALVES	43	M	1171º	13h10	13h30
2477024	TIAGO APPARICIO LUCENA NASCIMENTO	37	M	1172º	7h30	7h50
2476170	RAFAEL PIRES BITTENCOURT VELLOSO	45	M	1173º	13h10	13h30
2476506	JULIO CESAR BARBOSA MENJOADAS	40	M	1174º	7h30	7h50
2476056	DANIEL DIAS FEITOSA MALAFAIA	44	M	1175º	13h10	13h30
2476017	HELTON DA SILVA MIRANDA	42	M	1176º	13h10	13h30
2477295	ANDERSON SOARES COSTA	43	M	1177º	13h10	13h30
2477193	LORENA RUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	34	F	1178º	8h	8h20

2477095	JULIO CESAR FREITAS MOREIRA	40	M	1179°	7h30	7h50
2477178	AECIO VIEIRA DE SOUZA	60	M	1180°	14h40	15h
2477532	SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA	50	F	1181°	7h	7h20
2476381	MARCIO VENICIUS SANTOS DA SILVA	41	M	1182°	13h10	13h30
2476141	DANIELLE APARECIDA MIRANDA DA SILVA	41	F	1183°	14h10	14h30
2475875	ALINE TAVARES GONZALEZ MATIAS	41	F	1184°	14h10	14h30
2477353	DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTANA	37	M	1185°	7h30	7h50
2477058	LEONARDO CHAGAS RAMOS	44	M	1186°	13h10	13h30
2476132	ELIANE SEABRA	53	F	1187°	7h	7h20
2477045	LUIZ CARLOS GOMES LIMA	41	M	1188°	13h10	13h30
2476837	DIEGO ROQUE SALES	39	M	1189°	7h30	7h50
2477386	DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA RIBEIRO	38	F	1190°	8h	8h20
2476360	MARCELO VASCONCELLOS BEDE	44	M	1191°	13h10	13h30
2476568	JORGE LUIZ DE ANDRADE CARVALHO JUNIOR	39	M	1192°	7h30	7h50
2477240	THALES DE FREITAS OLIVEIRA	41	M	1193°	13h10	13h30
2476676	COSME ROBERTO DA SILVA MELLO	45	M	1194°	13h10	13h30
2476233	CARLA LUCIANA CRESPO DA MATTA	41	F	1195°	14h10	14h30
2476111	FABIO VINICIUS DA SILVA MARQUES	42	M	1196°	13h10	13h30
2476625	SANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	55	F	1197°	7h	7h20
2476207	MARCUS VINICIUS DE SOUZA PINHEIRO	42	M	1198°	13h10	13h30
2476347	ELISA LUCIANA DE OLIVEIRA	41	F	1199°	14h10	14h30
2476083	JEFFERSON DOS ANJOS SILVA	47	M	1200°	14h40	15h
2476729	PRISCILA DE CASTRO CALICCHIO VIANA	43	F	1201°	14h10	14h30
2476600	DOUGLAS DE SA MATOS	36	M	1202°	7h30	7h50
2477144	WALTER COUTINHO DE ANDRADE	44	M	1203°	13h10	13h30
2476343	ANDERSON BATISTA DA SILVA	43	M	1204°	13h10	13h30
2476816	COSME MACHADO MELO	53	M	1205°	14h40	15h
2477085	OZIRES MONTEIRO SODRE	39	M	1206°	7h30	7h50
2476993	ROBSON LABONDE DO NASCIMENTO	38	M	1207°	7h30	7h50
2476531	RODRIGO MATIAS DA ROSA	45	M	1208°	13h10	13h30
2475951	MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	42	M	1209°	13h10	13h30
2476519	FERNANDA AYRES MALDONADO	41	F	1210°	14h10	14h30
2477408	FABIANA SOARES DA SILVA JUNIOR	40	F	1211°	8h	8h20
2477551	LUIZ FELIPE D OLIVEIRA DA SILVA	37	M	1212°	7h30	7h50
2476462	FABIANO DOS SANTOS DE AZEVEDO	40	M	1213°	7h30	7h50
2477320	SARAH MIDIAN GOMES NOGUEIRA PINA	34	F	1214°	8h	8h20
2476232	RAFAEL GONCALVES BRANDAO	45	M	1215°	13h10	13h30
2476756	FABIO ALEXANDRE SANTOS	45	M	1216°	13h40	14h
2476641	RENATA DE SOUZA WERGLES	49	F	1217°	7h	7h20
2477331	ANDRE DUARTE PEREIRA	39	M	1218°	12h40	13h
2476302	MICHEL ROSENO SANTOS DA SILVA	37	M	1219°	12h40	13h
2477565	YURI SILVA RODRIGUES	38	M	1220°	12h40	13h
2476662	ROSILENE MARIA DA SILVA	55	F	1221°	7h	7h20
2477296	VIVIANE BELO BARRETO	45	F	1222°	14h10	14h30
2476877	THIAGO DOS SANTOS FONSECA RAJA GABAGLIA	42	M	1223°	13h40	14h
2476978	DAURELINO EDIEL SCHERRER JUNIOR	43	M	1224°	13h40	14h
2476560	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	40	M	1225°	12h40	13h
2476621	LEANDRO DE ALMEIDA RODRIGUES	37	M	1226°	12h40	13h
2476370	MAX OITICICA BARRETO	44	M	1227°	13h40	14h
2476826	ILSON SILVA FERREIRA	44	M	1228°	13h40	14h
2476780	EDMILSON EDUARDO DA SILVA	40	M	1229°	12h40	13h
2476046	VIVIANE XAVIER PATROCINIO SILVA DE OLIVEIRA	40	F	1230°	8h	8h20
2477510	HEDLAINE REGINA DE JESUS CUSTODIO	38	F	1231°	8h	8h20
2477037	THAISE MENDES DOS SANTOS	43	F	1232°	14h10	14h30
2477522	KAREN REGINA TORRES VALENTE	37	F	1233°	8h	8h20
2476614	LEANDRO RIBEIRO GABRIEL	45	M	1234°	13h40	14h
2476779	JULIANA APARECIDA ANANIAS SOBRINHO SOARES	41	F	1235°	14h10	14h30
2476635	PAULO GABRIEL VASCONCELLOS DE FARIAS SANTOS	34	M	1236°	12h40	13h
2476010	MARCOS CESAR ALVES VICTORIO	44	M	1237°	13h40	14h
2476623	JOSE WILLIANS ARAUJO FILHO	40	M	1238°	12h40	13h
2476358	ANDREIA NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	37	F	1239°	8h	8h20
2475862	GUTEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS DA MATTA	42	M	1240°	13h40	14h
2476064	PALOMA FABRICIO GOMES	37	F	1241°	8h	8h20
2476258	VINICIUS DA SILVA COSTA	42	M	1242°	13h40	14h
2476536	RENATO OLIVEIRA DA SILVA	40	M	1243°	12h40	13h
2477283	ADEL DOS SANTOS CYRNE	38	M	1244°	12h40	13h
2476742	PEDRO GABRIEL BRANCO DE CARVALHO SOUZA	38	M	1245°	12h40	13h
2477372	CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA	41	M	1246°	13h40	14h
2476597	RODRIGO DA SILVA CAMILO	40	M	1247°	12h40	13h
2477213	RONALD POEYS RANQUINE	37	M	1248°	12h40	13h

2477482	TICIANE CARLA PEREIRA DE SOUZA	40	F	1249º	8h	8h20
2477360	HUMBERTO SILVA SANTOS	40	M	1250º	12h40	13h
2476759	ANDRE SANT ANNA NEVES	37	M	1251º	12h40	13h
2476388	FABIO MENDES DE SOUZA	44	M	1252º	13h40	14h
2477421	HENRIQUE GONCALVES NEVES	41	M	1253º	13h40	14h
2476185	CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA JUNIOR	38	M	1254º	12h40	13h
2476932	MARCIO LAMBERTI	45	M	1255º	13h40	14h
2476882	CARLOS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	44	M	1256º	13h40	14h
2477571	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CALDEIRA	41	M	1257º	13h40	14h
2475904	ALEXANDRE LUIS REIS SANTOS	36	M	1258º	12h40	13h
2476369	DEYDSON FELIPE VICCHY	35	M	1259º	12h40	13h
2476738	MARIANA BIANCHI DOS SANTOS	35	F	1260º	8h	8h20
2476727	LUCIANO DA CONCEICAO GUIMARAES	43	M	1261º	13h40	14h
2476730	ALEXANDRE TEIXEIRA DOS SANTOS	42	M	1262º	13h40	14h

DATA DE REALIZAÇÃO: 19/05/2026

INSC.	NOME	IDADE	GÊN.	CLASSIF.	ABERTURA DOS PORTÕES (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	FECHAMENTO DOS PORTÕES (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2475886	KLAUSS NASCIMENTO DA SILVA	42	M	1263º	6h30	6h50
2477507	GABRIEL DE OLIVEIRA DE LIMA	38	M	1264º	7h	7h20
2476836	MAURO DA CONCEICAO ANDRADE JUNIOR	40	M	1265º	7h	7h20
2476179	GILBERTO DE FREITAS JUNIOR	43	M	1266º	6h30	6h50
2477226	ALEX FERREIRA CHADINHA	44	M	1267º	6h30	6h50
2475960	AROLDI LEAL DOS SANTOS	41	M	1268º	6h30	6h50
2475999	CRISTIANE DOS SANTOS RAMOS BRAGANCA	45	F	1269º	7h30	7h50
2476193	LEONARDO MELLO DE LIMA	37	M	1270º	7h	7h20
2477053	VITOR DOS ANJOS MENDANHA	45	M	1271º	6h30	6h50
2476318	MANOEL UBIRATAN DE OLIVEIRA LIBERATO	45	M	1272º	6h30	6h50
2476687	LAIS DE SOUZA LIMA	38	F	1273º	8h	8h20
2476078	ANDERSON LEITE DOS SANTOS	36	M	1274º	7h	7h20
2476279	CÁTIA CARVALHO DE OLIVEIRA DUARTE	36	F	1275º	8h	8h20
2476423	LEANDRO DO NASCIMENTO DA SILVA	42	M	1276º	6h30	6h50
2477441	FABIO DE SOUZA RIBEIRO	41	M	1277º	6h30	6h50
2476904	ANA CLARA COSTA DO NASCIMENTO	39	F	1278º	8h	8h20
2477413	HUDSON CARLOS MORAIS DA CONCEICAO	39	M	1279º	7h	7h20
2476359	ANDRESSA DE SOUZA MELONI	44	F	1280º	7h30	7h50
2476208	RODRIGO FREITAS DE MELO	37	M	1281º	7h	7h20
2475891	BRUNO DIAS DAS CHAGAS	42	M	1282º	6h30	6h50
2477427	RODRIGO PEREIRA MORAES	37	M	1283º	7h	7h20
2476916	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	42	M	1284º	6h30	6h50
2476770	RAFAEL HENRIQUE ROCHA	41	M	1285º	6h30	6h50
2476639	DAIANE ROSE CLAUDINO DA SILVA	41	F	1286º	7h30	7h50
2476611	RODRIGO MERO	42	M	1287º	6h30	6h50
2477276	ANA PAULA DE OLIVEIRA ROSA	38	F	1288º	8h	8h20
2476032	THAINARA DE SOUZA VILAR	34	F	1289º	14h10	14h30
2476530	ANDREA CARLA DOS SANTOS SILVA MENDES	51	F	1290º	13h40	14h
2476651	FERNANDA GONCALVES BRUM	40	F	1291º	8h	8h20
2476548	ELAINE SILVA DE LIMA OLIVEIRA	43	F	1292º	7h30	7h50
2476236	JEFFERSON LIMA DOS SANTOS	42	M	1293º	6h30	6h50
2475974	LUIZ PAULO OZORIO	38	M	1294º	7h	7h20
2477065	SILVIOTTI MALCON CASTRO DOS ANJOS	36	M	1295º	7h	7h20
2477034	WANDERSON MACEDO ANTONIO	36	M	1296º	7h	7h20
2476157	ALAN DA SILVA FERREIRA	43	M	1297º	6h30	6h50
2477485	PABLO DIOGO FARIAS DA SILVA	33	M	1298º	12h40	13h
2476482	WILLIAN CALHEIROS DE FARIAS	41	M	1299º	6h30	6h50
2476206	PAULO HENRIQUE FLORES SOARES DOS SANTOS	38	M	1300º	7h	7h20
2477375	EVELYN DE OLIVEIRA RIBEIRO	34	F	1301º	14h10	14h30
2476008	MARCELLUS SILVA REAL	45	M	1302º	6h30	6h50
2476338	ALEX CAMPOS DE QUEIROZ	41	M	1303º	6h30	6h50
2476084	ALINE GOMES CORREA	33	F	1304º	14h10	14h30
2476783	RAPHAEL SERRADOR MICHAELI	38	M	1305º	7h	7h20
2477121	ANDREA VICENTE LOURENCO BRITO	39	F	1306º	8h	8h20
2477349	DIOGO DOS SANTOS DA SILVA	37	M	1307º	7h	7h20
2477451	TELEMACO PEREIRA SANTOS	43	M	1308º	6h30	6h50
2477433	ALESSANDRO DA COSTA BAHIA	42	M	1309º	6h30	6h50
2476660	FABIOLLA DO NASCIMENTO PAIXAO	44	F	1310º	7h30	7h50
2476069	PAOLA PIRES DOS SANTOS	42	F	1311º	7h30	7h50
2475895	THIAGO SILVA PEREIRA	41	M	1312º	6h30	6h50
2476540	DIEGO VICENTE MARTINS	35	M	1313º	12h40	13h
2476865	ANA GABRIELLE DA SILVA GOMES	35	F	1314º	14h10	14h30

2477141	JOAO WASHINGTON BATISTA DA SILVA	41	M	1315°	6h30	6h50
2476283	CRISTIANO CARVALHAL DOS SANTOS	50	M	1316°	14h40	15h
2476055	BRUNA DE OLIVEIRA CAPUTO	39	F	1317°	8h	8h20
2477282	TUANE PEREIRA MENTZINGEN DA SILVA	43	F	1318°	7h30	7h50
2476020	CRISTIANO DE MELLO PEREIRA SOUZA	40	M	1319°	7h	7h20
2476159	CARLOS AUGUSTO ROCHA DE OLIVEIRA	40	M	1320°	7h	7h20
2476445	JOCIMAR CANDIDO FREITAS	36	M	1321°	7h	7h20
2477288	ANNE CAROLINE FRANCA FERNANDES	33	F	1322°	14h10	14h30
2476946	TIAGO CARVALHO DO AMARAL	44	M	1323°	6h30	6h50
2476539	MAIQUEL ROBERTO MARTINS PASSOS	43	M	1324°	6h30	6h50
2476976	CAROLINE LIMA D ALMEIDA	41	F	1325°	7h30	7h50
2476674	FELIPE DE SIQUEIRA SOUSA	42	M	1326°	13h10	13h30
2477458	LENILSON DA SILVA CARNEIRO	42	M	1327°	13h10	13h30
2477340	BRUNA ALVES DA SILVA	34	F	1328°	14h10	14h30
2476322	LUA RESENDE DA FONSECA	36	M	1329°	7h	7h20
2476075	ALEXANDRE ADRIANO SUZANO	45	M	1330°	13h10	13h30
2477519	FELIPE DEVEZA DA CUNHA	39	M	1331°	7h	7h20
2477174	HENRIQUE FERREIRA COIMBRA	44	M	1332°	13h10	13h30
2476189	MARCELO DO NASCIMENTO	43	M	1333°	13h10	13h30
2476544	BARBARA ALVES SILVA DO NASCIMENTO	39	F	1334°	8h	8h20
2477277	RINALDO JOSE CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR	36	M	1335°	7h	7h20
2477161	DIEGO MARQUES DOS SANTOS XAVIER	35	M	1336°	12h40	13h
2476222	CLAUDEILSON DA SILVA	43	M	1337°	13h10	13h30
2476604	FABIO COSTA NUNES	36	M	1338°	7h	7h20
2475990	JORGE MIRANDA DE CARVALHO DA COSTA	63	M	1339°	14h40	15h
2477411	FABIO DA SILVA CARVALHO	42	M	1340°	13h10	13h30
2477417	FELIPE DE MOURA PEREIRA	38	M	1341°	7h	7h20
2477256	PRISCILA DE MORAES DUTRA CANGUSSU	43	F	1342°	7h30	7h50
2477243	SUELEN PEDRO BARBOSA	42	F	1343°	7h30	7h50
2476106	FABIANE FARIAS BORGES GONCALVES DA SILVA	43	F	1344°	7h30	7h50
2476883	KEILA JESUS DOS SANTOS VIEIRA	39	F	1345°	8h	8h20
2476688	JUNIOR EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES	40	M	1346°	7h	7h20
2476537	INGRID RIBEIRO DO NASCIMENTO	35	F	1347°	14h10	14h30
2477155	LUIZ PAULO ALVES LIMA	38	M	1348°	7h	7h20
2477470	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	51	M	1349°	14h40	15h
2476313	MAIARA DO NASCIMENTO PILAR	36	F	1350°	8h	8h20
2476554	BRUNA PEREIRA GONCALVES	40	F	1351°	8h	8h20
2476053	VICTOR HUGO BARRETO FONSECA SANTOS	35	M	1352°	12h40	13h
2476035	CAROLINA PEREIRA LIMA	44	F	1353°	7h30	7h50
2475969	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	36	M	1354°	12h40	13h
2477203	ALINE MARCAL PASSOS	42	F	1355°	7h30	7h50
2476954	ANNELISE MAMEDE DA SILVA BARBOSA	38	F	1356°	8h	8h20
2477191	PATRICIA CRISTINA PINHEIRO DE BRITO AUGUSTO	45	F	1357°	7h30	7h50
2476443	TIAGO FIGUEIREDO DELMOU DE QUEIROZ	40	M	1358°	12h40	13h
2477071	ROSANA FRANCISCO DA SILVA	37	F	1359°	8h	8h20
2477497	EVANDRO NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	35	M	1360°	12h40	13h
2477180	LEANDRO ANDRADE SILVA DE LIMA	39	M	1361°	12h40	13h
2477305	CATIA AMORIM SANTOS CORREA DE SANTANA	45	F	1362°	7h30	7h50
2476524	BRUNO ROCHA DA SILVA	39	M	1363°	12h40	13h
2475954	CRISTIANO DA SILVA BORGES	36	M	1364°	12h40	13h
2477511	TIAGO RAYOL SIMOES	34	M	1365°	12h40	13h
2477231	BRUNO DA SILVA DE SOUZA	43	M	1366°	13h10	13h30
2477523	ARIANE IGNACIO OLIVEIRA	36	F	1367°	8h	8h20
2477237	LUCIANA DE CASSIA LIMA BRONZERI	46	F	1368°	13h40	14h
2475950	MARCOS PAULO ALVES	52	M	1369°	14h40	15h
2477514	JOAO BRUNO VIANA SANTOS	46	M	1370°	14h40	15h
2476862	JANAINA DOS ANJOS BOTELHO	45	F	1371°	7h30	7h50
2477435	VINICIUS ANGELO DA COSTA SANDIM	43	M	1372°	13h10	13h30
2476137	WILLIAN DIAS SILVA	41	M	1373°	13h10	13h30
2476711	STEPHANIE ASSIS BRAZ DA COSTA	40	F	1374°	14h10	14h30
2477491	KECIA LUZIA PESSANHA CABRAL DA SILVA	41	F	1375°	7h30	7h50
2476156	JESIEL DE ARAUJO COSTA	41	M	1376°	13h10	13h30
2475892	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	41	M	1377°	13h10	13h30
2476027	MICHELL LEMOS CARDOSO	40	M	1378°	12h40	13h
2477218	ELIAS CAVALHEIRO VILLAR	44	M	1379°	13h10	13h30
2477373	VIVIAN SOARES DA SILVA	39	F	1380°	14h10	14h30
2476565	RODRIGO DE SOUZA BARBOSA	42	M	1381°	13h10	13h30
2477517	ANDERSON GUSTAVO DE SOUZA GOMES	40	M	1382°	12h40	13h
2476599	GISELE GOMES CORREA MAXIMIANO	45	F	1383°	13h40	14h
2477472	VIVIANE NASCIMENTO COSTA	44	F	1384°	13h40	14h

2476791	ADILSON FERREIRA BELARMINO JUNIOR	38	M	1385º	12h40	13h
2476643	JUREMA DOS SANTOS SILVA	37	F	1386º	14h10	14h30
2476382	EDILZA FERREIRA LUCAS	56	F	1387º	13h40	14h
2476387	FABIO LOPES DE MAGALHAES	40	M	1388º	12h40	13h
2477316	HARLEY RAMOS FERREIRA	43	M	1389º	13h10	13h30
2475888	RODRIGO NUNES DA COSTA MATOS	35	M	1390º	12h40	13h
2477395	FERNANDO AZOR GOMES RODRIGUES	45	M	1391º	13h10	13h30
2477310	DEIVIS AMERICANO CORREA DA SILVA	43	M	1392º	13h10	13h30
2476670	LUCIANA JOSE FERREIRA PEREIRA	41	F	1393º	13h40	14h
2476315	PATRICIA DELFINO CHAGAS VON HELD	44	F	1394º	13h40	14h
2476999	ADRIANA MEROLA	45	F	1395º	13h40	14h
2476918	ANDRE LINS DE ARAUJO	45	M	1396º	13h10	13h30
2476807	ROSANA CRUZ DOS SANTOS	42	F	1397º	13h40	14h
2477242	ALESSANDRA BARBOSA RODRIGUES SANT ANNA	49	F	1398º	13h40	14h
2476950	TAYRONE GREGORIO DOS SANTOS	40	M	1399º	12h40	13h
2477469	ISRAEL INACIO DA SILVA JUNIOR	44	M	1400º	13h10	13h30
2476527	JONATAN SOUZA DA SILVA	38	M	1401º	12h40	13h
2477028	TATIANE LETICIA BRITO DA CRUZ	44	F	1402º	13h40	14h
2476058	DANUBIA SILVA DE ALMEIDA	45	F	1403º	13h40	14h
2477431	JESIEL CEZAR DE LIMA	42	M	1404º	13h10	13h30
2476913	WELLINGTON DOS SANTOS ROCHA DA SILVA	43	M	1405º	13h10	13h30
2476925	NATANIELLE ALVIM CARDOSO	36	F	1406º	14h10	14h30
2476245	LUCIANA ARAUJO RAIOL	45	F	1407º	13h40	14h
2477111	LEANDRO GOMES SOARES DA COSTA	37	M	1408º	12h40	13h
2476397	FLAVIO OLIVEIRA ANDRE DOS SANTOS	44	M	1409º	13h10	13h30
2476896	THIAGO DE FARIA GONCALVES	40	M	1410º	12h40	13h
2477430	DANIELE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	40	F	1411º	14h10	14h30
2475872	JOSAFA DA SILVA	38	M	1412º	12h40	13h
2476002	DANILO MAIA MACIEL CHAVES	42	M	1413º	13h10	13h30
2477142	FABIANA CHAGAS DE JESUS	42	F	1414º	13h40	14h
2476413	RITA DE CASSIA PALHARES QUEIROZ GOMES	43	F	1415º	13h40	14h
2476731	VIVIANE FERNANDES PESSANHA	41	F	1416º	13h40	14h
2477345	MAX WAGNER DOS SANTOS VIEIRA	53	M	1417º	14h40	15h
2477538	MOISES DA SILVA ROSA	39	M	1418º	12h40	13h
2476763	FATIMA CRISTINA DE PONTES SILVA	39	F	1419º	14h10	14h30

DATA DE REALIZAÇÃO: 20/05/2026

INSC.	NOME	IDADE	GÊN.	CLASSIF.	ABERTURA DOS PORTÕES (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	FECHAMENTO DOS PORTÕES (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2477069	GIZELIA LOURENCO RIBEIRO DA SILVA	38	F	1420º	6h30	6h50
2475850	JEFERSON JACINTHO LUIZ DE OLIVEIRA	42	M	1421º	7h	7h20
2476821	EDUARDO DO NASCIMENTO DE PAULA	40	M	1422º	7h30	7h50
2476115	PAULO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	40	M	1423º	7h30	7h50
2477312	CARINA DA ROCHA GALVAO OLIVEIRA	33	F	1424º	6h30	6h50
2476007	ADRIANO FERREIRA SILVA SOUZA	37	M	1425º	7h30	7h50
2475925	VITOR ROBERTO DA SILVA PEREIRA	38	M	1426º	7h30	7h50
2477401	MILTON AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO	33	M	1427º	8h	8h20
2476190	LEONARDO VILLARINHO DOS SANTOS	45	M	1428º	7h	7h20
2476176	PAULO VITOR DA SILVA OLIMPIO	38	M	1429º	7h30	7h50
2477348	ANDERSON ROBERT DOMINGOS LÔBO	39	M	1430º	7h30	7h50
2476477	DAYANE MARIA DA SILVA BASTOS	43	F	1431º	14h10	14h30
2477248	BRAULIO PIMENTA FERREIRA	41	M	1432º	7h	7h20
2476126	ELDO DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR	37	M	1433º	7h30	7h50
2476036	THIAGO ROCHA DA SILVA	37	M	1434º	7h30	7h50
2477314	SILVIA BARBOSA RODRIGUES DE LIMA	53	F	1435º	14h40	15h
2476582	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	44	M	1436º	7h	7h20
2476260	MONIQUE DA SILVEIRA MOREIRA	43	F	1437º	14h10	14h30
2477229	ERIC RIBEIRO SCHENKEL	44	M	1438º	7h	7h20
2477170	ALINE MAGDA DE SOUZA	51	F	1439º	14h40	15h
2476965	CARLA TATIANE FONSECA DE SOUSA	43	F	1440º	14h10	14h30
2476915	RAPHAEL FERNANDO LIRA GOMES	43	M	1441º	7h	7h20
2476861	LUCIANE ANO BOM MORAIS	45	F	1442º	14h10	14h30
2476608	SUE ELLEN FRIAS DE SA HONORATO	42	F	1443º	14h10	14h30
2477476	ANIBAL ALVES LUZIO	63	M	1444º	13h40	14h
2477332	JUSSARA ANDRADE OLIVEIRA DE LIMA	44	F	1445º	14h10	14h30
2476857	ADRIANO DIOGO SANTOS MUNIZ	38	M	1446º	7h30	7h50
2476571	VINICIUS TASSARA SILVA LIMA	41	M	1447º	7h	7h20
2476542	ROMULO MARTINS LEITAO FERREIRA LUCIANO	42	M	1448º	7h	7h20
2476067	RAFAEL MARTINS TAVARES	44	M	1449º	7h	7h20
2475882	MARCELA SILVA MARTINHO	42	F	1450º	14h10	14h30

2476559	DANIELLI DOS REIS DA SILVA MONTENEGRO	43	F	1451°	14h10	14h30
2476330	CAIO LUCIO BAPTISTA DE MESQUITA	36	M	1452°	7h30	7h50
2476033	MARCILIO FIGUEIREDO CARDOSO	56	M	1453°	13h40	14h
2475997	JURANDIR DO NASCIMENTO FREITAS	38	M	1454°	7h30	7h50
2477021	ANDREA LUIZA SILVA FERREIRA	48	F	1455°	14h40	15h
2475929	DANIELE GONCALVES DE MOURA SATURNINO	44	F	1456°	14h10	14h30
2476708	RAFAEL LUIS RODRIGUES	42	M	1457°	7h	7h20
2477245	RENATA CHAMBARELLI DA SILVA	44	F	1458°	14h10	14h30
2476937	RODRIGO VASCONCELLOS CHAGAS	40	M	1459°	7h30	7h50
2477038	LUIZ FELIPE DA COSTA FERNANDES	54	M	1460°	13h40	14h
2476718	PRISCILA LUIZE SILVA DOS SANTOS	38	F	1461°	6h30	6h50
2475937	EDUARDA GUIMARAES MACEDO GRIJO	35	F	1462°	6h30	6h50
2475932	ANDERSON SIMOES DA COSTA	51	M	1463°	13h40	14h
2477150	PAULO DANIEL GAMA MARQUES DE ALMEIDA	43	M	1464°	7h	7h20
2477528	RENATA DA SILVA MOREIRA	43	F	1465°	14h10	14h30
2476154	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	38	M	1466°	7h30	7h50
2476893	KELLY CRISTINA SILVA VIEIRA OLIVEIRA DA COSTA	39	F	1467°	6h30	6h50
2477569	MONALIZA VIEIRA GOMES SOARES	41	F	1468°	14h10	14h30
2477492	LEONARDO DIAS DO ROSARIO	41	M	1469°	7h	7h20
2476332	ISRAEL GOMES DO NASCIMENTO	35	M	1470°	8h	8h20
2477398	JEFERSON MIDON PEREIRA DOS SANTOS	42	M	1471°	7h	7h20
2477443	EVERSON DA SILVA CARVALHO	38	M	1472°	7h30	7h50
2476284	ALINE PESSOA RIBEIRO	42	F	1473°	14h10	14h30
2476050	TERESA CRISTINA DIAS DA SILVA	38	F	1474°	6h30	6h50
2476234	THIAGO KAEILLER DA SILVA FRULANI	37	M	1475°	7h30	7h50
2477434	DORIS GODOY SPARGOLI	41	F	1476°	14h10	14h30
2477012	ROBERTO CURTY PENTEADO	43	M	1477°	7h	7h20
2477175	MICHEL MARTINS DE SOUZA	37	M	1478°	7h30	7h50
2476843	BRUNA FREITAS DO CANTO COUTINHO	36	F	1479°	6h30	6h50
2477515	EMANOEL LIMA SOARES	39	M	1480°	7h30	7h50
2475955	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA COUTINHO	43	F	1481°	14h10	14h30
2477200	CARLOS MARQUES DA SILVA	42	M	1482°	7h	7h20
2476699	BRUNO CALDEIRA	39	M	1483°	7h30	7h50
2475991	JOSE WILSON MOREIRA MONTEIRO DE CASTRO	39	M	1484°	7h30	7h50
2476505	JOSEANO FEITOSA DA SILVA	42	M	1485°	7h	7h20
2476573	YAN DE MORAES ALVES DA CONCEICAO	31	M	1486°	8h	8h20
2476013	PAULO CESAR FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	39	M	1487°	7h30	7h50
2476123	GRAYCE KELLY SODRE DA SILVA	38	F	1488°	6h30	6h50
2476009	TAYNA SANTOS RIBEIRO DE SA BRANDAO	35	F	1489°	6h30	6h50
2476174	ANA PAULA SANT ANNA OLEGARIO DA SILVA	43	F	1490°	14h10	14h30
2477173	ALINE SANTOS CHARLES	37	F	1491°	6h30	6h50
2477329	BRUNA MEIRELES MARINHO	36	F	1492°	13h10	13h30
2476380	MICHEL RODRIGUES CORDEIRO	36	M	1493°	7h30	7h50
2476383	CLAUDIA DRUMMOND LEITE OLIVEIRA	42	F	1494°	14h10	14h30
2476627	MICHELE BELTRAO LEITE	41	F	1495°	14h40	15h
2476440	DIEGO PEREIRA SANTOS	40	M	1496°	7h30	7h50
2477244	DIOGO LEANDRO GOMES DA SILVA	42	M	1497°	7h	7h20
2476407	STEFANIE DE SOUZA JORGE ALVES	33	F	1498°	6h30	6h50
2475896	ANDERSON DE SOUSA FREITAS	41	M	1499°	7h	7h20
2476535	JESSICA AMERICANO DA SILVA	39	F	1500°	13h10	13h30
2476681	ALINE DE CAMPOS DE ALMEIDA	43	F	1501°	14h40	15h
2476769	JONATAS FERREIRA PAULA	32	M	1502°	8h	8h20
2475994	ERICA DA CRUZ MACIEIRA PINHEIRO DA SILVA	40	F	1503°	13h10	13h30
2476289	RAPHAEL POLICARPO DOS SANTOS REIS	41	M	1504°	7h	7h20
2476121	LEANDRO HENRIQUE NITTO LOIS	42	M	1505°	7h	7h20
2477481	ERICA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ	35	F	1506°	6h30	6h50
2477164	ICARO POLANSKY DA SILVA CASTRO	39	M	1507°	7h30	7h50
2476341	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA	42	M	1508°	7h	7h20
2476835	ALESSANDRA REBELO TORRES	42	F	1509°	14h40	15h
2476543	SILVIO JOSE ALVES KLAYN	44	M	1510°	12h40	13h
2477450	RENATA ROCHA DA SILVA	45	F	1511°	14h40	15h
2476905	MATEUS BAPTISTA CARDOSO	31	M	1512°	8h	8h20
2477422	ANDRE LEIGLER DA SILVA	39	M	1513°	8h	8h20
2477126	FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS ALMEIDA DE OLIVEIRA SOARES	35	F	1514°	6h30	6h50
2476892	RAFAEL DOS SANTOS BASTOS	40	M	1515°	8h	8h20
2476116	LIA DA CONCEICAO SOARES	42	F	1516°	14h40	15h
2476961	ANDERSON DA MATA RODRIGUES	45	M	1517°	12h40	13h
2476712	CARLOS ROBERTO MENDES	48	M	1518°	13h40	14h
2476401	DANIEL FERNANDO PINHEIRO CARDOSO	38	M	1519°	8h	8h20
2476327	CINTHIA MARIA MARCELINO CITRO DE ANDRADE	38	F	1520°	13h10	13h30

2477436	MAIQUEL DE ALMEIDA E SANTOS	50	M	1521º	13h40	14h
2477318	LUCIANA PINTO DA SILVA	35	F	1522º	6h30	6h50
2477357	BRUNO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	41	M	1523º	12h40	13h
2476764	ANDRÉ JORGE FERREIRA MOREIRA	43	M	1524º	12h40	13h
2477035	JORCELIA CARVALHO DE AZEVEDO DE MELO	48	F	1525º	14h40	15h
2476280	JULIANA SANTANA SANTOS	40	F	1526º	13h10	13h30
2475982	MARISTELA SANTOS DE MELO MALTA DE OLIVEIRA	46	F	1527º	14h40	15h
2477082	VIVIAN BARBOSA CAVALCANTI DE ALENCAR	45	F	1528º	14h40	15h
2476661	ELISA DE OLIVEIRA GUERRA	41	F	1529º	14h40	15h
2477461	GISELLE COSTA DE OLIVEIRA COELHO	37	F	1530º	13h10	13h30
2477377	FELIPE GUIMARAES DA SILVA	39	M	1531º	8h	8h20
2476869	MONIQUE ALVES DE LUNA	42	F	1532º	14h40	15h
2477385	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	39	M	1533º	8h	8h20
2476751	MARCELO VICTORIO DILIS	43	M	1534º	12h40	13h
2476767	GLORIA RODRIGUES DE SOUZA	39	F	1535º	13h10	13h30
2477195	CRISTIANO MENDONCA	44	M	1536º	12h40	13h
2477496	ANA LUIZA SANTOS MARTINS	38	F	1537º	13h10	13h30
2477047	ALYNIA DA LUZ BAHIA DE SOUZA	44	F	1538º	14h40	15h
2477500	RAFAEL DA COSTA BARBOSA	42	M	1539º	12h40	13h
2477479	DAVI ALBUQUERQUE DA SILVA	43	M	1540º	12h40	13h
2477055	NILTON MELO DE AZEVEDO	41	M	1541º	12h40	13h
2476891	ANA CAROLINA SILVA BELISARIO	39	F	1542º	13h10	13h30
2476841	WALLACE HOLZBECHER DA ROCHA	39	M	1543º	8h	8h20
2476091	LUCIANO LUCAS BARBOSA DA SILVA	42	M	1544º	12h40	13h
2476876	ERICA CERQUEIRA DA SILVA	42	F	1545º	14h40	15h
2477207	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	44	M	1546º	12h40	13h
2476457	TIAGO DOMINGOS DA SILVA	38	M	1547º	8h	8h20
2476171	ISAAC MAIA MACHADO	34	M	1548º	8h	8h20
2475890	RAPHAEL DE ASSIS RANGEL	44	M	1549º	12h40	13h
2476070	FABIANO LUIS BARBOSA DA SILVA	42	M	1550º	12h40	13h
2477526	ANDRESSA BARRETO DE AZEVEDO LIRIO	36	F	1551º	13h10	13h30
2477513	YULI VALENTIM DA SILVA	35	M	1552º	8h	8h20
2475986	SERGIO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	43	M	1553º	12h40	13h
2477131	VICTOR DE SOUZA CARREIRO	43	M	1554º	12h40	13h
2476138	LUCIANA RIBEIRO MOTTA	41	F	1555º	14h40	15h
2475941	GABRIEL DE BRITO MARTELLETO	33	M	1556º	8h	8h20
2475984	PRISCILA PERES BRITTO VEIGA	33	F	1557º	6h30	6h50
2476452	JOAQUIM DE OLIVEIRA ELIAS	41	M	1558º	12h40	13h
2476768	SUELLEN DA SILVA CAMPOS CASTILHO	38	F	1559º	13h10	13h30
2476410	THIAGO NEVES VITAL	42	M	1560º	12h40	13h
2476513	JONATHAN DA SILVA PEREIRA	36	M	1561º	8h	8h20
2477328	DANIEL CAVALCANTE PINTO	37	M	1562º	8h	8h20
2477006	BRUNO AZEVEDO DE MELLO	41	M	1563º	12h40	13h
2477102	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	39	F	1564º	13h10	13h30
2477013	FELIPE MEDEIROS LUSTOSA PRIMO	34	M	1565º	8h	8h20
2475883	RAPHAEL DA COSTA PIRES	42	M	1566º	12h40	13h
2477266	ROBSON VASCONCELLOS NASCIMENTO	40	M	1567º	8h	8h20
2475903	ALISSON NASCIMENTO DE ALENCAR	36	M	1568º	8h	8h20
2476461	LEONARDO FERREIRA DE SOUZA	39	M	1569º	8h	8h20
2476945	PATRICIA DA SILVA DIAS	43	F	1570º	14h40	15h
2477381	LIGIA CARVALHO PEQUENO	38	F	1571º	13h10	13h30
2475854	AURIMAR SILVA REIS	57	M	1572º	13h40	14h
2477273	MICHELI ARAUJO MAGALHAES	38	F	1573º	13h10	13h30
2475848	RAFAEL LYRA GALOTE	33	M	1574º	8h	8h20
2475923	JOSE LEONARDO PIRES DE MAGALHAES	51	M	1575º	13h40	14h
2476197	LUIZ CARLOS DOS SANTOS MENDES	41	M	1576º	12h40	13h

EDITAL SMA Nº 53 DE 06 DE MAIO DE 2026.

TORNA PÚBLICA A NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL SMA Nº 37/2025, EM DE-CORRÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO CONSTANTE DO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 000400.000026/2026-92.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legis-lação em vigor, e considerando a autorização constante do processo administrativo SMF-PRO-2025/26934, bem como a necessidade do serviço público, torna pública a nova convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital SMA nº 37/2025 e suas alterações, em decorrência da autorização constan-te do processo administrativo nº 000400.000026/2026-92, para a função de Auxiliar Administrativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecimento à Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Fazenda (F/SUBEX/SUPTG/CRH), localizada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco 2, 7º andar, Ala A, Sala 702, Cidade Nova, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do dia 07/05/2026, no horário das 9h às 16h, munido da documentação original abaixo elencada, para fins habilitação cadastral e assinatura do respectivo termo contratual.

- a) Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH, etc.);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Número de inscrição no PIS/PASEP;

h) Comprovante de naturalização, quando for o caso;
i) Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo, inclusive CEP;
j) Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
k) Para candidatos com deficiência, ASO que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições;
l) Consulta de dados cadastrais - entrar no site da Receita Federal e realizar a consulta de dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
m) Currículo atualizado

1.2. O não comparecimento do candidato no prazo, local e horário estabelecidos ou a não apresentação correta da documentação acima, implicará em sua eliminação automática e irrevogável do certame, sendo convocado o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

1.3. A regra de preclusão prevista no subitem anterior é imperativa, visando assegurar a celeridade no provimento das vagas, em consonância com o caráter temporário e emergencial que fundamenta o Processo Seletivo Simplificado.

VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF. AC	INSCRIÇÃO	PcD	NI	NOME	NASCIMENTO
36º	2420869			IGOR DINIZ DE OLIVEIRA	02/06/1986
37º	2434346			EVANDRO DE ALMEIDA PINHEIRO	07/06/1971

1.4 A contratação dos candidatos aprovados será formalizada mediante a assinatura de Contrato Administrativo por Tempo Determinado, de natureza jurídico-administrativa.

1.5 O vínculo estabelecido não gera direito à estabilidade, nem se submete ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo regido exclusivamente pelas disposições da Lei Municipal nº 8.666/2024 e demais normas de direito público aplicáveis.

1.6 A explicitação da natureza jurídica do vínculo tem por finalidade conferir segurança jurídica, delimitando claramente os direitos e deveres das partes e prevenindo controvérsias quanto à aplicação de regimes jurídicos diversos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, AQUISIÇÕES E LIQUIDAÇÕES
CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convocada a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 19.088.605/0001-04, a comparecer na Coordenadoria de Contratos, Aquisições e Liquidações da SMDU, à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - sala 1004 - Cidade Nova - RJ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para providenciar publicação do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato SMDU n.º 002/2025, constante do processo n.º EIS-PRO-2025/03333, conforme o estabelecido na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, AQUISIÇÕES E LIQUIDAÇÕES
CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convocada a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 07.432.517/0001-07, a comparecer na Coordenadoria de Contratos, Aquisições e Liquidações da SMDU, à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - sala 1004 - Cidade Nova - RJ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para providenciar a prestação de garantia contratual e o questionário de integridade pública para atender a Contratação pela SMDU resultante do PE-RP-SMA n.º 90183/2025, constante do processo n.º 000213.000188/2026-38, conforme o estabelecido na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

02/11/000.801/2020 - RUBENS HECKER EVANGELHO
Cumpra as Exigências
Apresentar material relativo à Portaria IPHAN nº 420/2010, para encaminhamento para análise do IPHAN/RJ.

02/11/000.801/2020 - RUBENS HECKER EVANGELHO
Cumpra as Exigências
Apresentar material relativo à Portaria IPHAN nº 420/2010, para encaminhamento para análise do IPHAN/RJ.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

000250000013202501 - NETOS IMPORTADORA LTDA- ME
Cumpra as Exigências
Para anexar documentação, conforme solicitação do interessado.

000250000140202683 - SÃO SALVADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Cumpra as Exigências
Para juntada de documentação, conforme solicitado pelo requerente em audiência nesta data.

000254000145202595 - NETOS IMPORTADORA LTDA- ME
Cumpra as Exigências
Para anexar documentação, conforme solicitação do interessado.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 04/05/2026

000258000098202621 - AMERICO AUGUSTO LOPES
Cumpra as Exigências
1. Documentos disponíveis no SEI, com os códigos de verificação abaixo:
. Licença de Obras - (3725007) Código verificador: D9520001652480
. Planta aprovada - (3725271) - Código Verificador: D67CC660

000258000142202601 - BNC PARATY DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Passe-se Alvará

000258000098202621 - AMERICO AUGUSTO LOPES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/05/2026

02/13/000.489/2011 - ANCORA INVESTIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
01 - Anexar R. Imóveis emitidos em no máximo 6 (seis) meses; vide despacho de 20/DEZ/2016 e artigo 2º, item II da Resolução SMU 728/07.
02 - Retirar a edificação constante do lote H 2, pois a mesma não consta do concernente R. Imóveis.
03 - Rever quadro de áreas, pois onde indicado A = 880,00 m2, na realidade a superfície é de 1.465,20 m2.
04 - Apresentar Anuência do Credor Hipotecário; vide despacho de 20/DEZ/2016.
05 - Cotar a Av. Presidente Vargas com l = 80,00 m; veja PAA's 7618 e 7697.
06 - Apor Referência de Nível no projeto (R.N.:4,00 m); veja artigo 4º, item V da Resolução SMU 728/07.
07 - Apresentar Parecer IRPH (Área de Proteção); vide nova Certidão de Informações agora anexada.
08 - Rever categoria do lote resultante (5ª categoria); veja quadro 24.2, artigo 297 da Lei Complementar 270/2024 que alterou as categoria anteriores.

EIS-PRO-2024/05754 - ANDREWS RODRIGUES DA COSTA TAMBURRO
Cumpra as Exigências
1)Rever título do projeto;
2)Rever quadro de áreas;
3)Esclarecer numeração da unidade;
4)Rever cores convencionais no corte;

EIS-PRO-2025/13226 - FATO GESTORA DE NEGÓCIOS LTDA
Cumpra as Exigências
01 - Futuramente apresentar Parecer IRPH; vede item 11 de 15/JAN/2026.
02 - Representar os recuos em linha reta (l = 2.00 m, Muniz Barreto e l = 11,00 m São Clemente) e demarcar o raio de concordância com R = 10,00 m (veja PAA 6623) e não R = 5,00 m.
03 - Citar PAA 8494, fl. 2/2 (Rua Muniz Barreto) e PAA 6623, fl. 1/3 (Rua São Clemente).

000258000027202628 - PIIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá certificar-se da minuta de demolição, ratificá-la, saldar o respectivo DARM e anexar ART com o devido número de ordem para constar da futura licença, pois o presente documento está sem numeração.

000258000162202673 - CCISA 154 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar licença do processo 000258000063202691 para verificação/confirmação do trecho a ser urbanizado (via interna).

02/13/001.017/2015 - JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 21/0072/2026

02/13/001.126/2015 - JUREMA CALDEIRA GIL
Extraída Notificação número 21/0076/2026

02/13/000.959/2015 - ADRIANA ALVES PEREIRA
Extraída Notificação número 21/0067/2026

02/000.663/2010 - MARGARETH DE AZEVEDO PINTO
Extraída Notificação número 21/0073/2026

02/300.091/2010 - HELIO DE OLIVEIRA DOMINGOS
Extraída Notificação número 21/0077/2026

02/000.947/2010 - ELZA LUCIA DUARTE PINTO
Extraída Notificação número 21/0070/2026

02/13/001.065/2015 - ASTENIO MARCIO CAVIORNO DA SILVA
Extraída Notificação número 21/0069/2026

02/13/000.996/2015 - ANA ROSA AZEVEDO MELONIO
Extraída Notificação número 21/0071/2026

02/13/001.130/2015 - MARIO FERREIRA JUBILADO
Extraída Notificação número 21/0075/2026

02/001.099/2010 - MARIA JOSÉ COSTA
Extraída Notificação número 21/0068/2026

02/13/001.100/2015 - PALUSKA PERES MONTEIRO
Extraída Notificação número 21/0074/2026

02/300.290/2004 - MANUEL PAREDES SERRAMO
Passe-se Alvará

000258000027202628 - PIIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

000264000033202604 - MARIA SOARES DE SAMPAIO GEYER
Cumpra as Exigências
Descrever no quadro de áreas no Anexo IV os compartimentos da unidade residencial.

EIS-PRO-2025/13316 - RENATO DE ARAUJO LEITE

Cumpra as Exigências

1. A tabela EDIFICAÇÕES/ BLOCOS deve ser posicionada abaixo da planta de situação;
2. Com base nas informações prestadas na tabela EDIFICAÇÕES/ BLOCOS, deve apresentar separadamente 4 plantas de pavimentos: BLOCO 1- 1º PAVIMENTO, BLOCO 1- 2º PAVIMENTO, BLOCO 2- 1º PAVIMENTO e BLOCO 2- 2º PAVIMENTO;
3. No quadro de áreas deve discriminar quantos apartamentos existe em cada pavimento de cada bloco, indicando apenas como APTO 1, 2, ETC, de cada pavimento de cada bloco;
4. No carimbo da prancha deve alterar o texto da prancha para "LEGALIZAÇÃO DE PROJETO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA E DESDOBRAMENTO DE UNIFAMILIAR PARA MULTIFAMILIAR SITO À RUA TAVARES BASTOS 80/84, CATETE, IV R.A.". Sujeito a reexame.

02/01/001.283/2015 - MICHELE DORFMAN

Cumpra as Exigências

- 1- Promova a baixa do visto fiscal (não liberado no sistema para validar);
- 2- Esclarecer o novo PREO que assina os documentos, sendo que a assinatura não está igual a da carteira do profissional juntada ao processo.

02/330.808/1999 - RUTE JARDIM SOUZA

Extraída Notificação número 22/0122/2026

000264000227202600 - SENHOR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 22/0119/2026

000264000168202661 - SENHOR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 22/0121/2026

000264000167202617 - SENHOR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 22/0120/2026

EIS-PRO-2022/03133 - SOMAR 07 EMPREENDIMENTOS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02500 - CYRENE LEONARDOS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/05/2026

000264000234202601 - HOTEL RIO LANCASTER

Cumpra as Exigências

1. O requerente deve dar andamento ao processo EISPRO2025/14176, em andamento, cumprir as exigências de 21/10/2025:

EIS-PRO-2022/10792 - FERNANDO HAUAJI CHACUR

Cumpra as Exigências

1. Incluir documentos.

EIS-PRO-2025/04686 - BALASSIANO EMP. IMOB. LTDA. E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Incluir documentos.

EIS-PRO-2023/07713 - SAMEDIL SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO SA

Cumpra as Exigências

Apresentar Certificado do CBERJ com metragem da edificação de acordo com a licença de obras.

EIS-PRO-2023/09995 - PRAIA DE BOTAFOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Por solicitação do requerente.

000264000218202619 - THOMAS ALBERTO REIS ALMEIDA

Cumpra as Exigências

1. Deverá comprovar a média de área das unidades mínima de 35m² de todas as unidades, residenciais ou não, de modo a atender o artigo 11, inciso I da LC 198/19.

EIS-PRO-2025/16012 - PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Cumpra as Exigências

Mantenho as exigências de 04/12/2025 (atenção ao descrito).

02/330.577/1999 - SEBASTIAO CARLOS ULLMAN

Cumpra as Exigências

1. Iniciar processo para o cálculo da contrapartida com os benefícios da LC 281/2025, em processo próprio.

EIS-PRO-2025/03582 - RONCALLI LUCIANO LOGRIPPO LICCIONE

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/03586 - RONCALLI LUCIANO LOGRIPPO LICCIONE

Ficam aceitas as obras

02/01/000.167/2020 - HILÁRIO DE GOUVÊA VIEIRA E OUTROS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/05/2026

EIS-PRO-2022/09068 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

Compareça para Ciência

Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

02/01/000.087/2018 - HOTEL RIO LANCASTER

Cumpra as Exigências

1. Cumprir as exigências do processo EISPRO2025/14176, em andamento.

02/306.485/2010 - VILOBALDO MACHADO DE SOUZA CAMPOS NETO

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar RGI atualizado em no máximo 6 meses;
- 2- Certidão Enfiteutica atualizada.

EIS-PRO-2025/14954 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA

Cumpra as Exigências

1. Incluir documentos.

EIS-PRO-2025/13446 - REAL PALACE HOTEL LTDA

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Atender integralmente às exigências de 22/10/2025:
 - 1.1. Ciência e regularização do processo de nº 02/01/000.339/2020;
 - 1.2. Incluir parecer do DU/IRPH por se situar o imóvel na APAC do Lido;
 - 1.3. Incluir fotos coloridas atualizadas da edificação com a área a legalizar / licenciar;
 - 1.4. Incluir cópia do projeto de construção aprovado no processo de nº 06/370249/1979 para esclarecimentos;
2. Esclarecer acréscimos acima do primeiro pavimento, representar os acréscimos nos cortes, apresentar planta de situação correspondente ao pavimento co acréscimo;
3. Incluir mapa do cálculo das áreas de contrapartida e as fórmulas utilizadas para os devidos esclarecimentos;
4. Submeter aos benefícios da LC 281/2025, no que couber;
5. Comparecer o PRPA para esclarecimentos, se necessário.

02/01/000.381/2020 - HUGO SCHWARTZ

Cumpra as Exigências

1. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para os esclarecimentos necessários.

EIS-PRO-2025/00271 - NOVA RIOTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Incluir documentos.

EIS-PRO-2025/03820 - CONDOMÍNIO BOTAFOGO MEDICAL CENTER

Cumpra as Exigências

1. De acordo com o quadro de áreas juntado, constam 85 salas no prédio: 12 no primeiro pavimento, 36 no segundo pavimento e 37 no terceiro pavimento. Deve rever as informações dos quadros da prancha.

02/306.126/2010 - OLEGARIO DE OLIVEIRA

Extraída Notificação número 22/0124/2026

02/01/000.301/2014 - ANA CAROLINA KRUSCHEWSKY RESENDE

Extraída Notificação número 22/0123/2026

000264000228202646 - SENHOR RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0006/2026

02/01/000.162/2011 - LEONARDO HENRIQUE DE AZEVEDO BARBOSA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0005/2026

02/01/000.383/2016 - ARNALDO ARAUJO DE MATOS

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/09253 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROSAURA

Passe-se Alvará

000264000004202634 - MANOEL DE SOUZA E SILVA NETO

Passe-se Alvará

000264000064202576 - PATRICIA SANTOS FONTES

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/05/2026

02/305.964/2010 - JARED MATTHEW TREFETHEN

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Apresentar projeto modificado, compatibilizando com o existente e aprovado para o local;
2. Submeter aos benefícios da LC 281/2025, no que couber.

02/306.633/2009 - SUPER MERCADO ZONA SUL S/A

Cumpra as Exigências

1. Atender às exigências das restrições da licença 22/0312/2025.

02/01/000.373/2020 - MARIA FERNANDA REIS LEMOS

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, é solicitado:

1. Esclarecer área descoberta / dependência da unidade 1201, anteriormente telhado;
2. Submeter aos benefícios da LC 281/2025, no que couber.

000264000030202662 - MARIA NEIDE DE CARVALHO CRUZ

Cumpra as Exigências

1. Retiras as cotas da planta de situação, mantendo apenas as cotas gerais de acordo com o RGI;
2. As informações das tabelas EDIFICAÇÕES/ BLOCOS, UNIDADES/ VAGAS e INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO devem conter informações apenas referente aos apartamentos 401 e 402 (não ao edifício);
3. Retirar tabela PARAMETRIZAÇÃO URBANÍSTICA;
4. Retirar a planta TELHADO;
5. Na planta deve identificar o apto 401 e juntar mais uma tabela OCUPAÇÃO para o apto 401;
6. Retirar os textos “Área” e “TELHADO” das plantas, deixando apenas a metragem onde for ATC e ATE. Apenas onde houver “TERRAÇO DESCOBERTO” e “VARANDA” deve manter o texto “TERRAÇO DESCOBERTO” ou “VARANDA” com a metragem abaixo;

7. Substituir texto do título da prancha por “PROJETO PARA LICENÇA DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA E DESDOBRAMENTO DO APARTAMENTO 401 EM 401 E 402 SITO À RUA DEZENOVE DE FEVE-REIRO Nº 154- BOTAFOGO, IV R.A.”;

8. Corrigir o corte, mostrando apenas a unidade em questão, contornando em vermelho o acréscimo de acordo com a planta e mostrando fielmente os partes onde está passando a linha de corte, identificando onde passa o prisma, terraços descobertos, etc;

9. Apor PAA no alinhamento da planta de situação.

Sujeito a reexame.

000264000209202610 - DR.CONSULTA CENTRO MEDICO LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar memorial descritivo dos serviços a serem executados com assinatura do PREO.

000264000198202678 - ESCOLA DE NATAÇÃO E GINASTICA BIOSWIN LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar memorial descritivos dos serviços executados.

02/305.563/2010 - MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO
Extraída Notificação número 22/0125/2026

02/01/000.126/2016 - MARC ALEXANDRE NEVES MOREIRA
Ficam aceitas as obras

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 04/05/2026

000253000048202693 - IRMAOS HOROVITZ LTDA
Cumpra as Exigências
1- Acessar a minuta da licença requerida através do requerimento on line usando o CV 3714538 e o CRC B86FD1A7 e, caso concorde com o texto, imprimir e pagar o DARM para em seguida imprimir o alvará.

000253000046202602 - IRMAOS HOROVITZ LTDA
Cumpra as Exigências
1- Acessar a minuta da licença requerida através do requerimento on line usando o CV 3722404 e o CRC 4BAB463E e, caso concorde com o texto, imprimir e pagar o DARM para em seguida imprimir o alvará.

EIS-PRO-2025/15509 - LAR IRMÃO FRANCISCO
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto simplificado no padrão do Dec. 55622/25: a) sem cores convencionais; b) com quadro de áreas no padrão do Dec. 55622/25; c) com assinatura do proprietário/procurador e profissional no carimbo; d) com número do processo atual no carimbo (EISPRO202515509); e) indicar largura total do logradouro (L=13,00m) e PAA vigente para o local (PAA 2797).
2) Juntar RGI atualizado.
3) Juntar quadro explicativo de áreas, conforme Anexo III do Dec. 55622/25.
4) Atender a Resolução SMU 33/2019, apresentando Registro de Responsabilidade Técnica.
5) Comprovar o enquadramento no Art. 21 da Lc 281/2025 ou esclarecer a forma de pagamento do laudo de mais valia (à vista ou à prazo).

EIS-PRO-2025/07342 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as exigências 04, 09 e 11 de 12/09/2025 conforme descritas abaixo:
1.1. No quadro de áreas do projeto: rever ATEpermitida;
1.2. Juntar licenças de demolição os imóveis Nº 602 e Nº 608;
1.3. Juntar LMI SUBCLA.
Nota: LMI SUBCLA ou inexigibilidade para o Nº 602 (uso anterior- oficina mecânica).

000253000075202666 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
Cumpra as Exigências
1. Rever ATC existente conforme o aprovado pelo processo 02/315.408/2006 (5.715,44 m²), devendo ser revisto o título do projeto (modificação com decréscimo de área) e projeto (área decrescida em amarelo), ou rever projeto e áreas de forma que compatibilize com o aprovado;
2. Rever Anexo II quanto aos itens que se aplicam no Item III (sustentabilidade).

EIS-PRO-2025/03161 - CIDMAR MORETH LOPES
Cumpra as Exigências
1. Licença de obras para retirada digital no Sei.rio (autenticidade de documentos): Código verificador nº 3693023 e código CRC nº 8AC1430B.
2. Formulário Anexo II disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 3427181 e CRC nº 0A11133D como número de referência.
3. Formulário Anexo III disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 3427219 e CRC nº A7F0BC22 como número de referência.
4. Projeto aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 3427135 e CRC nº A3BEA142 como número de referência
5. Para o habite-se/ aceitação, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado com croqui indicando a direção das fotos.

EIS-PRO-2025/16656 - LIBERIA DE JESUS PEREIRA GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as exigências do dia 30/04/2026: Incluir foto demonstrando o gabarito da edificação e área descoberta frontal.

EIS-PRO-2025/09167 - LÚCIA ELENA MONTEIRO ABEN ATHAR
Cumpra as Exigências
1. Na planta de situação, representar todas as edificações que constam no terreno;
2. Apresentar o Anexo III completo, com todas as páginas e unidades (aptos 102 e 201).

EIS-PRO-2025/16035 - CARLOS EDUARDO RODRIGUES VIEIRA
Cumpra as Exigências
1. Licença disponível para visualização no SEI.rio (Verificar no SEI.rio). Utilizar o código verificador 3711452 e Código CRC A35E61DF;

EIS-PRO-2023/03778 - CALAZANS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Atender a TO máxima para o local (60%) ou requerer os benefícios da LC 281/2025 em processo próprio.

000253000228202675 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0058/2026

000253000048202693 - IRMAOS HOROVITZ LTDA
Passe-se Alvará

000253000046202602 - IRMAOS HOROVITZ LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/01342 - DOMMA INHAUMA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/05/2026
000253000245202611 - RICARDO VALENTE GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1. Apresentar certidão histórica do RGI, atualizada (máximo de 6 meses), com a informação de como o prédio foi averbado (por habite-se? Por talão de imposto?);
2. No projeto:
a) No quadro de áreas dos pavimentos, rever ocupação conforme o respectivo pavimento (primeiro pavimento misto, segundo pavimento residencial);
b) Rever quadro de áreas do primeiro pavimento (ATE, ATC e varandas);
c) No quadro de áreas de informações do empreendimento, indicar ATE total e rever ATC;
d) Rever SMD permitida (8%) e projetada, computando em relação ao terreno em sua totalidade;
e) Identificar lojas como Loja A e Loja B e unidades residenciais como nº 141 apto 101, nº 141 apto 102, nº 141 apto 103, nº 141 fundos apto 101 e nº 141 fundos apto 102;
f) Na planta de situação rever projeção da edificação (varandas);
g) Cotar varanda e prédio da frente em relação a divisa lateral esquerda no primeiro pavimento;
h) No projeto, representar SMD projetada;
i) Incluir corte esquemático em escala;
3. No Anexo II do Dec. RIO nº 55622/2025 rever preenchimento do Item III quanto as declarações que se aplicam;
4. Apresentar Anexo III do Dec. RIO nº 55622/2025, devidamente preenchido e com o termo de responsabilidade assinado;
5. Apresentar RRT da PREO e PRPA conforme Res. SMU nº 33/2019.

EIS-PRO-2025/07013 - RAIA DROGASIL S/A E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as exigências 02 e 05 de 26/08/2025 conforme descritas abaixo:
1.1. Juntar Contrato social e documentação do representante legal da empresa descrito no mesmo (documento dos sócios);
1.2. Juntar certidão enfiteútica sem débitos (cotas vencidas).
2. Face a documentação apresentada:
2.1. Corrigir a declaração do Dec. 23235/03 (informar o real estado do imóvel- demolido, declarando o volume e destinação dos resíduos);
2.2. Anuência dos demais sócios quanto à demolição requerida;
2.3. Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH quanto a demolição, por tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021).

000253000062202514 - TORRE E CIA SUPERMERCADOS S/A
Cumpra as Exigências
1) Com a minuta da licença nº 245348;
2) Darm calculado;
3) Certifique-se conforme minuta da Licença nº 245348 elaborada, que pode ser visualizada no site SEI.Rio, no item “Autenticidade de Documentos”, clicando no ícone “Verificar no SEI!RIO”, utilizando como número de referência o código verificador 3749540 e o código CRC 863DDE84;
3) Aprovando a minuta, retire o DARM para pagamento através do Requerimento Online, após a publicação no Diário Oficial, e emita a Licença de Obras pelo mesmo local;
4) Juntar comprovante de pagamento do DARM e quadro de áreas a parte em atenção ao Anexo III do Decreto RIO 55622/2025 para liberação da publicação dos códigos verificador / CRC do “quadro de áreas”, para ser visualizado acessando o site SEI.Rio, no item “Autenticidade de Documentos”, clicando no ícone “Verificar no SEI!RIO”.
5) Após a emissão da licença, providenciar a documentação das restrições da licença conforme fase da obra para inserção no processo via Requerimento Online.
Nota: Os documentos aprovados somente serão válidos após o pagamento do DARM e emissão da Licença de Obra, estando disponíveis na observação da licença os códigos verificador e CRC para visualização e impressão dos documentos aprovados, exceto do documento “quadro de áreas” a ser anexado, conforme item 4.

EIS-PRO-2025/02903 - ROSANA ROCHA CORREIA DIAS
Cumpra as Exigências
1) No projeto simplificado: a) compatibilizar áreas informadas como existente com o aprovado no processo 02/34/000.658/2020 (ATC 108,08m²); b) Na planta de situação indicar cota da frente do lote (8,47m).

EIS-PRO-2025/07012 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências
1. Atenda a exigência 03 de 26/08/2025, conforme descrita abaixo (fica ratificada a presente exigência, em adendo às ratificadas em 20/10/2025, face a certidão de inexigibilidade apresentada ter sido solicitada pelo requerente para a construção, sem que tenha sido informado o uso anterior de oficina mecânica):
1.1. Juntar LMI SUBCLA (uso anterior - oficina) ou Certidão de Inexigibilidade Ambiental (Nº 602).

EIS-PRO-2024/14747 - JORGE LUIZ CAMPOS
Cumpra as Exigências
1- O requerente deverá juntar a esse processo comprovante de quitação do DARM e solicitar a emissão da licença e o envio dos códigos de acesso.

02/34/001.284/2015 - REGINA CELIA ALVES REBLO NEVES
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto conforme Anexo I do Dec. RIO 55622/2025 (LICIN 2.0);
2. Apresentar o Anexo II do Dec. RIO nº 55622/2025, devidamente preenchido e assinado;

3. Apresentar o Anexo III do Dec. RIO nº 55622/2025, devidamente preenchido e com o termo de responsabilidade assinado;
4. Na planta de situação representar e cotar o logradouro conforme o PAA 7155 (25,00 m), indicando o PAA 7155 no alinhamento;
5. Rever taxa de ocupação permitida (60%) e indicar ATE permitida e projetada;
6. Rever título do projeto para: Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, comercial com dois pavimentos, situado na Avenida João Ribeiro, nº 267.

EIS-PRO-2025/10033 - ANTONIO CARLOS MENDES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Compatibilizar áreas no formulário uni/bi online com o último projeto apresentado.

EIS-PRO-2025/14507 - ADRIANA BARBOZA FEITOZA RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1) Comprovar o pagamento dos DARMs complementares de mais valia (9907378 e 9907377).
2) Rever projeto apresentado adequando ao padrão do Anexo I do Dec. 55622/2025: a) rever quadro de áreas conforme Anexo I do Dec. 55622/2025; b) apresentar assinatura do proprietário ou procurador no carimbo do projeto; c) informar o número do processo no carimbo do projeto; d) rever título.
3) Apresentar Anexo II do Dec. 55622/2025.
4) Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025.
5) Apresentar procuração para quem assina em nome do proprietário.

000253000260202651 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0060/2026

EIS-PRO-2025/16301 - JULIO CARLOS MOUTINHO SOUZA
Extraída Notificação número 23/0061/2026

000253000224202697 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0059/2026

02/34/000.567/2014 - FERTEC COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FERRO E AÇO LTDA
Passe-se Alvará

000253000062202514 - TORRE E CIA SUPERMERCADOS S/A
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

000252000341202661 - JOSUÉ DUARTE FRAGA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar de forma LEGÍVEL a ART/RRT do PREO/PRPA

000252000103202655 - JOÃO BEZERRA DE SOUZA NETO
Cumpra as Exigências
Prosseguir com o licenciamento através do processo 02/285.460/2010.

EIS-PRO-2025/03966 - QI - QUALIDADE INTEGRAL DE ENSINO LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá regularizar o processo

000252000300202674 - REGINA CELI DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
Permanecem as seguintes exigências do dia 13/04/2026:
01 - Juntar procuração com fins específicos à demolição, de todos os proprietários citados na Certidão de Ônus Reais;
02 - Atender ao artigo 1º da Lei 6.647/2019 (SUBVISA).

EIS-PRO-2025/01045 - SANTINO FERNANDES DA PENHA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar 3 de 28/01/2025, como se segue:
3 - Completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021.
Cumpridas a exigência preliminar de 24/02/2025 e as exigências 1, 2.1, 2.2, 2.3b, 2.3c, 2.4, 2.5 e 2.6 de 15/09/2025, permanecendo as demais como se segue:
2.3a - Corrigir a cota parcial na Planta de Situação - 2º Pavimento no Desenho 01 (2.10);
3 - Corrigir as áreas do Aptº 101(Acréscimo) (206.23) e do Aptº 201(Acréscimo) (183.23), ambas no Quadro Explicativo de Áreas.
Atendidas também as exigências 1.1 e 1.3 de 15/01/2026, permanecendo a seguinte:
1.2 - Corrigir as áreas do Aptº 101 - Acréscimo na Planta de Situação - 1º Pavimento (ÁREA = 12.61m2) e do Aptº 201 - Acréscimo na Planta de Situação - 2º Pavimento (ÁREA = 100.22m2), ambas no Desenho 01.

EIS-PRO-2025/05698 - MARIA ÂNGELA FELGUEIRAS PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar DPA/DPE.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Indicar acesso de pedestre e veículos;
2.2) Indicar caixa de retardo de águas pluviais (Decreto 23940/2004);
2.3) Cotar a FNA na testada do lote (L=3,90 m)
3. DIVERSOS:
3.1) Apresentar projeto com cotas e quadro de áreas legíveis;
3.2) Apresentar Planta do Telhado;
3.3) Apresentar Termos e Declarações de acordo com o Anexo II do Decreto 55622/2025, preenchido corretamente;
3.4) Apresentar licença da DU/SUBCLA (corte de árvore).

000252000342202613 - AUGUSTUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH, por tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021).

000252000032202518 - JACQUELINE HRYNIEWICZ DOS SANTOS CRUZ
Cumpra as Exigências
Atender as restrições para Habite-se - Aceitação

23/42/000.047/2021 - MAURO ANDRADE DOS SANTOS CAMPELLO
Extraída Notificação número 07/0048/2026

EIS-PRO-2025/15794 - ANTONIO EDUARDO BERTOLO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/15676 - MARIANA VIEIRA RANGEL NUNES
Ficam aceitas as obras

23/440.011/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 04/05/2026

EIS-PRO-2025/02798 - GUILHERME LAPORT DE NOLI VERGUIERO
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, concedida com os favores da Lei Comp. 260/2023 em imóvel residencial situado na Rua Barão de Jaguaripe, 116 Apto 501 Duplex - Ipanema
-Área coberta legalizada com os favores da LC260/23 no nível da dependência da unidade 501 = 65,00m²

EXPEDIENTE DE 05/05/2026

EIS-PRO-2025/00274 - RIO DE JANEIRO COUNTRY CLUB
Cumpra as Exigências
Para acessar o projeto aprovado, o contribuinte deverá acessar o link
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3590622&crc=282EAFBC

EIS-PRO-2025/06115 - JOSE CARLOS DA SILVA PAIXÃO
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento o PRPA deverá comprovar o pagamento do DARM.

EIS-PRO-2021/01729 - GLÓRIA MARIA MARIANI BITTENCOURT
Cumpra as Exigências
Atualizar e juntar documentação para a aceitação das obras.

000256000022202615 - ROGERIO FIGUEIREDO DE CARVALHO E SILVA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1: Compatibilizar a planta apresentada com aprovada em 27/05/2023 sob os favores da LC 260 pelo processo EISPRO2021/02514.
2: Anexar o projeto aprovado pelo processo EISPRO2021/02514, no presente processo.
2: Deverá constar no presente processo o quadro de áreas os acréscimos aprovados através do proc anterior citado e o novo acréscimo através da LC281.
3: Plantas visadas pelo IPHAN

000256000095202615 - CHRISTINE HELENA PEDRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
01.Apresentar RGI válido;
02.Anexar parecer favorável do IRPH

000256000120202652 - MALEH GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
Cumpra as Exigências
O PRPA deverá conferir a documentação aprovada através dos link's relacionados:
1) ANEXO II - Autenticado
<https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3639153&crc=CC8BD05D>
2) Planta Aprovada
<https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3639126&crc=97AB3604>
3) Quadro de áreas - Cálculo
<https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3662212&crc=902F4CDF>

02/310.377/2010 - ANN JOE DE OLIVEIRA SAMPAIO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá anexar o Termo de Ajuste de Conduta citada na folha 15, para prosseguimento de análise.

000256000117202639 - CHRISTINE HELENA PEDRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
01.Anexar procuração de todos os proprietários;
02.Rever categoria do lote;
03.Indicar número do processo no carimbo
04.Esclarecer divergência nas proporções das partilhas do imóvel sito A Farme der Amoedo 55 Loja A

EIS-PRO-2024/02564 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT E OUTROS
Cumpra as Exigências
O requerente irá anexar nova documentação para análise

EIS-PRO-2025/16981 - AMANDA CARREIRO PIRES E OUTRO
Cumpra as Exigências
O requerente irá anexar nova planta com as devidas assinaturas e quadro de áreas atendendo à legislação vigente.
O anexo II devidamente assinado

EIS-PRO-2023/14459 - LEGACY IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Cumpra as Exigências

Anexar documentação requerida

000256000120202652 - MALEH GESTÃO PATRIMONIAL LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/06115 - JOSE CARLOS DA SILVA PAIXÃO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14459 - LEGACY IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Pode habitar (HABITE-SE TOTAL) prédio residencial multifamiliar, com 4.962,48m², não afastado das divisas, com 2 pavimentos de subsolo destinados a estacionamento e uso comum, sendo o 2º subsolo com 14 vagas cobertas e o 1º subsolo com 12 vagas cobertas, 1 pavimento de acesso com uso comum e estacionamento com 6 vagas cobertas, 7 pavimentos de unidades residenciais, 1 pavimento de unidades residenciais com dependências de cobertura e uso comum, 1 pavimento de dependências das unidades residenciais com uso comum e terraço descoberto, 1 pavimento de telhado com áreas técnicas e dependências, incluindo terraço descoberto, situado à Rua Redentor nº 308, com numeração suplementar pela Rua Nascimento Silva nº 547, no bairro de Ipanema. Recebem neste ato o habite-se as unidades 101, 102, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, bem como as unidades 801 e 802 (ambas com dependência na cobertura).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 04/05/2026

02/12/000.507/2018 - CIMA EMPREENDIMENTOS DO BRASIL S.A.

Compareça para Ciência que a solicitação foi parcialmente deferida.

Fica mantida a restrição referente à “Aceitação da SVE” para fins de concessão do Habite-se e da Aceitação de Obras totais, considerando a necessidade de conclusão e regularização das intervenções vinculadas à área sinistrada e diretamente afetada pelo incêndio.

Todavia, admite-se a concessão de Habite-se e Aceitação de Obras parciais, desde que excluídas as lojas localizadas no subsolo, bem como as unidades situadas no térreo, principalmente as diretamente sobre a área de intervenção do subsolo, observadas ainda o atendimento das demais restrições da licença de obras.

000257000055202655 - LIDIANE ALVES MELLO

Cumpra as Exigências

- 1) Atender o Decreto 55.622 de 01/01/2025 com os Anexos II, III e V devidamente preenchidos e o projeto de acordo com o Anexo I (tudo em PDF!!);
- 2) Nas plantas e cortes indicar as curvas de nível e as edificações adjacentes existentes no terreno;
- 3) Indicar os acréscimos que houverem;
- 4) O/A PRPA/PREO deverá se qualificar e apresentar RRT/ART conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/2019;
- 5) Todos os documentos tem que ser assinados!!

EIS-PRO-2025/14098 - POSTO DE ABASTECIMENTO CASTELO BRANCO LTDA

Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 05/05/2026

000257000075202626 - BIANCA DO CARMO COSTA

Compareça para Ciência Não consta qualquer anotação de processo para o referido endereço, impossibilitando a segunda via de habite-se conforme requerido.

EIS-PRO-2024/22390 - LACBRA

Cumpra as Exigências

Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

EIS-PRO-2023/11235 - CBR 155 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRO

Cumpra as Exigências

1-Esclarecer a solicitação de renovação de licença de obras, uma vez que a obra foi licenciada como “Obras Concluídas”.

000257000073202637 - RMB 420 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Apresentar Certidão do RGI atualizada (180 dias).

EIS-PRO-2025/12038 - INFORMOV LTDA.

Cumpra as Exigências

Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/ Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

02/250.024/2019 - ORDEM DA COMPANHIA DE MARIA NOSSA SENHORA

Cumpra as Exigências

1-Esclarecer a solicitação de renovação de licença de obras, uma vez que a obra foi licenciada como “Obras Concluídas”.

000257000085202661 - CENTRO ESPÍRITA FRATERNAL TERESA DÁVILA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar o nada a Opor do IRPH, conforme o Art. 3º da RES. IRPH Nº 03 de 29/06/2021
2. Declaração da Lei 6647/2019.

000257000089202640 - HERMINIO DA ROCHA SOUZA

Extraída Notificação número 02/0015/2026

02/12/000.216/2018 - RICARDO DA SILVA SACRAMENTO

Extraído o Auto de Infração número 1171625

02/276.777/2010 - MARCELO NEI CONSENZA

Extraído o Auto de Infração número 1171626

000257000090202674 - IGREJA NACIONAL DO SENHOR JESUS CRISTO

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 02/0005/2026

02/300.603/2001 - JOSE LUIZ DE ALMEIDA PINTO DA SILVA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/12038 - INFORMOV LTDA.

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

000259000094202632 - TERESA DE JESUS VELOSO FERREIRA NEVES

Compareça para Esclarecimentos

000259000095202687 - TERESA DE JESUS VELOSO FERREIRA NEVES

Compareça para Esclarecimentos

000259000093202698 - TERESA DE JESUS VELOSO FERREIRA NEVES

Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2024/17054 - ANTONIO MARIA CARNEIRO NETO E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar certidão de visto fiscal junto a SMF para validação no sistema.

EIS-PRO-2025/12588 - ROBSON ANDRADE DE SOUZA

Cumpra as Exigências

- 1) Rever quadro de Informações do Empreendimento;
- 2) Rever quadro de Parametrização Urbanística;
- 3) Representar o lote em sua totalidade cotado de acordo com as medidas apresentadas no RGI;
- 4) Considerar a área do lote apresentada no PAA.
- 5) Apresentar IPTU do local;
- 6) Apresentar Anexo IV do Decreto Rio 55622/2025.

EIS-PRO-2021/03630 - GUILHERME SUCENA MAYER E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3759615&crc=F4F029FB)
- 2- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2021/03630 - SPE ECO RESORT JARDIM GUANABARA LTDA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 04/05/2026

02/36/000.372/2011 - VALDECIR ANDRE DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 02/03/2023, à saber:
-nº 09 - Apresentar DPE/ DPA, conforme Dec. 10082/91;
-nº 11 - Juntar aprovação do remembramento.
- 2) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 22/05/2025, à saber:
-nº 02 - Apresentar formulário Anexo I-A da Resolução “N” Eis-Ren-2022 nº 00009 (grupamento), corretamente preenchido (Item 4.4);
-nº 03 - Apresentar quadro de áreas e termo de responsabilidade conforme o disposto na Resolução EIS-REN-2023/00018 de 20/12/2023 (juntar mais 01 via);
-nº 04 - Apresentar Anexo IV - Declaração de compatibilidade, do Dec. RIO nº 48719/2021, devidamente preenchida e assinada.
- 3) Apresentar mais 01 via do projeto.

EXPEDIENTE DE 05/05/2026

EIS-PRO-2024/06487 - FABIO JOSÉ MAMEDIO

Cumpra as Exigências

1. No projeto: Compatibilizar projeto apresentado com o aprovado pelo processo 02/330.869/2007, revisando as cores convencionais.

07/401.068/1952 - SONIA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA ALÃO E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar quadro de áreas e termo de responsabilidade, conforme Anexo IV do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0), em duas vias;
- 2) Apor indicação e assinaturas do PRPA/PREO, no carimbo do projeto.

EIS-PRO-2025/02947 - JORGE JOSÉ GOMES DA MOTTA

Cumpra as Exigências

1. No projeto: Representar vaga descoberta indicada no quadro de áreas;
2. No quadro de áreas, rever: a) Área permeável exigida = 14%; b) Área permeável projetada = 21%.

000260000029202678 - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA VIDA NOVA

Extraído o Auto de Infração número 1173415

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 04/05/2026

000261000245202611 - ANGÉLICA DOS SANTOS LEMOS

Cumpra as Exigências

Considerando que em nossos arquivos não foi encontrado registro de legalização anterior, deverá preliminarmente apresentar RGI com a informação se consta habite-se para o imóvel para continuação da análise. Em caso de não haver habite-se comprovado, deverá:
- Adotar cor convencional preta, pois trata-se de legalização da edificação;
- Solicitar os benefícios da LC 281/25 (Mais Valia) em processo próprio ou realizar a desfazimento das obras para atendimento ao afastamento frontal de 3m conforma LC 198/19;

- Compatibilizar e preencher totalmente os quadros de áreas conforme Licin 2.0(55622/25)
- Atentar para título do projeto e uso(misto ou residencial);
- Figurar logradouro conforme PAA 11677;
- Apresentar a seguinte documentação: a) Apresentar Anexo III e V em caso de uso misto e anexo IV em caso de unifamiliar; b) ART/RRT do PREO; c) Documento de identificação do requerente e responsável técnico; d) IPTU com idade do imóvel; e) Certidão enfiteutica;

EXPEDIENTE DE 05/05/2026

02/000.569/2010 - ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Compareça para Esclarecimentos

02/280.896/2004 - INVICTA COMERCIO DE COUROS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar foto da placa de identificação do autor do projeto;
2- Juntar foto da placa de obras;
3- Juntar a Aceitação da Cet-Rio;
4- Agendar vistoria;

000261000175202693 - FRANCISCO MOREIRA LEANDRO
Cumpra as Exigências
1. Juntar documentos para baixa das restrições de Habite-se/Aceitação.

EIS-PRO-2022/03645 - CELTA ENGENHARIA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
- Juntar relatório fotográfico

000261000186202673 - SONIA MAIA CORRÊA PITARO E OUTRO
Cumpra as Exigências
1. Excluir do projeto a projeção da unidade 101;
2. Compatibilizar os valores do formulário (V5) com o projeto apresentado.

000261000172202650 - MARCOS ANTONIO MORAES BRAGA
Cumpra as Exigências
1- Juntar o DULI com a planta de situação compatibilizada com o projeto aprovado;
2- Ajustar as medidas do quadro de áreas total, com as medidas do quadro de áreas por pavimento e com o quadro de áreas do Decreto 16421/98;
3- Ajustar o título do projeto, substituindo o termo bifamiliar por multifamiliar;
4- Juntar Certificado de Aprovação do CBMERJ;
5- Juntar projeto visado pela GEORIO;
6- Juntar as declarações do Anexo II e V;
7- Atender ao Inciso II do Art. 4º da LC 198/2019;(afastamento lateral mínimo de 2,50 na área acrescida);
8- Em caso de não atendimento à exigência anterior, protocolar processo de contrapartida conforme a LC 281/2025);
Sujeito a reexame, face o teor das exigências .

02/37/000.190/2020 - SR RESPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0381/2026

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

EIS-PRO-2025/09902 - COPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- no corte cotar cortes e aterros e garantir o atendimento ao Art. 456 da LC 270/24
2- tornar sem efeito a exigência “6” de 05/05/26

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

000255000224202677 - LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Mantenho a exigência de 09/04/2026, tendo em vista que a procuração apresentada não foi outorgada pelo proprietário constante na R-2 da Matrícula 117768 do 9º RGI.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 04/05/2026

EIS-PRO-2021/00677 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para licença de urbanização, conforme o termo 010/2023:
1) Juntar certidão de existência de rede ou projeto aprovado pela Rio-Luz para todo o trecho do termo de urbanização;
2) Anexar projeto de pavimentação aprovado, referente a declaração de aprovação conjunta;
3) Juntar projeto aprovado ou carta de isenção da rede de esgoto do trecho referenciado no compromisso de urbanização;
4) Anexar projeto de abastecimento de água aprovado pela concessionaria responsável, referente a todo o trecho que consta no termo;
5) Apresentar cronograma das obras de urbanização com todos os serviços básicos, com número de meses compatível com prazo de licença solicitado na petição (12 meses) e com assinatura digital do PREO e do Proprietário em formato gov.br ou equivalente;
6) Comprovar a aprovação do projeto de arborização anexado.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

000263000001202520 - RIOPREVIDÊNCIA - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Cumpra as Exigências Cumpra as Exigências Atender o solicitado através do Ofício DU/SUBCLU/CGLF/GFP/ SMP NOT nº 002/2026.

EIS-PRO-2024/11270 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARQUES DE OLINDA
Extraída Notificação número 45/1128/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE OLINDA nº 81

000263000851202617 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA CECILIA
Extraída Notificação número 45/1119/2026
Endereço do imóvel: RUA CARDOSO DE MORAIS nº 330

000263000853202606 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA LUZIA
Extraída Notificação número 45/1121/2026
Endereço do imóvel: RUA CARDOSO DE MORAIS nº 340

000263000850202664 - SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA
Extraída Notificação número 45/1124/2026
Endereço do imóvel: ETR DO GALEÃO nº 853

EIS-PRO-2024/11272 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOARES PINTO
Extraída Notificação número 45/1129/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE OLINDA nº 87

EIS-PRO-2024/05789 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PENA AGATA
Extraída Notificação número 45/1127/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE OLINDA nº 78

000263000854202642 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MAGNIFIQUE
Extraída Notificação número 45/1125/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE OLINDA nº 38

000263000856202631 - CONDOMINIO DO EDIFICIO HARMONIE FLAMENGO
Extraída Notificação número 45/1131/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE ABRANTES nº 222

000263000849202630 - REINALDO ANTONIO DA ROCHA SILVA
Extraída Notificação número 45/1123/2026
Endereço do imóvel: ETR DO GALEÃO nº 850

EIS-PRO-2024/05788 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON GRISE
Extraída Notificação número 45/1126/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE OLINDA nº 58

000263000848202695 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GALERA XXVII
Extraída Notificação número 45/1122/2026
Endereço do imóvel: ETR DO GALEÃO nº 826

000263000855202697 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ANNETE
Extraída Notificação número 45/1130/2026
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE ABRANTES nº 37

000263000852202653 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA MARIA
Extraída Notificação número 45/1120/2026
Endereço do imóvel: RUA CARDOSO DE MORAIS nº 336

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2026/00056 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2026/00054”
EIS-PRO-2022/05050 - BAIRRO DE FÁTIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

“Foi emitida a AMF Nº 6/2026”
EIS-PRO-2023/15983 - GMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.

“Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 2026/00054 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2026/00059”
EIS-PRO-2025/10249 - HELENA BARBOSA DO ESPIRITO SANTO SCHECHNER

“Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 2026/00055 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2026/00060”
000230.000030/2026-5 - EDUARDO DIEHL CARVALHO

“Foi emitida a Averbção - AVB nº SMDU 51/2026”
EIS-PRO-2022/05030 - MJRE CONSTRUTORA LTDA

“Foi emitido o Termo Municipal de Encerramento - TME Nº 13/2026”
“PARA ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS DA EMISSÃO DO TME nº 13/2026:
a. Tamponar todos os poços de monitoramento existentes, conforme normatização pertinente, apresentando à SMDU relatório fotográfico dos serviços executados;
b. Averbar no RGI do imóvel os seguintes textos, apresentando o referido documento à SMDU:
- Ficam proibidos a captação e o uso de água subterrânea, provenientes deste lote e de seu entorno, para quaisquer fins, sem avaliação prévia do órgão ambiental competente”;
- “A área foi classificada como ÁREA REABILITADA PARA O USO FUTURO DECLARADO - RESIDENCIAL/ COMERCIAL, conforme Resolução CONAMA nº 420/2009”
EIS-PRO-2023/08622 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

“Foi emitida a LMO Nº 37/2026”
EIS-PRO-2023/07513 - ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A - HOSPITAL SAMARITANO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

“Apresentar planta do projeto acompanhada de memorial descritivo das intervenções pretendidas”.
000230.000344/2026-52 - LEILA MAGALHAES DE ARAUJO SANTOS.

“Apresentar a documentação técnica complementar para análise, estabelecida pela Resolução EIS-REN-2023/00006.”
000230.000308/2026-99 - LEONARDO JOSÉ MAIA .

“Considerando que o objeto do requerimento é a construção de Grupamento de Áreas Privativas, deve ser autuado novo processo com a documentação e anexos estabelecidos pela Resolução EIS-REN-2023/00006, seguindo os critérios definidos pelo Decreto nº 51.503/2022. “
000230.000336/2026-14 - SH OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA.

“Apresentar a documentação técnica complementar para análise, determinada pela Resolução EIS-REN-2023/00006.”
000230.000379/2026-91 - LEONARDO JOSÉ MAIA.

“Apresentar a documentação técnica complementar para análise listada no Anexo III da Resolução EIS-REN-2023/00006.”
EIS-PRO-2023/12968.03 - SPE 51 RJ EMPREENDIMENTOS LTDA.

“Atenda ao exigido”
a) Apresentar planta contendo a demarcação da FNA/FMP, emitida por órgão competente, para o local do empreendimento;
b) Apresentar Relatório Consolidado de Fauna (RCF), nível 2, conforme exigência formulada no processo SEI nº 000230.000417/2026-14.
000230.000353/2026-43 - VITALE V18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

“Atender integralmente ao despacho 3552477.”
“Conforme PORTARIA EIS-PON-2022/00007 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, a área se enquadra no Nível 2. Logo, para dar andamento ao presente processo o requerente deverá apresentar:
Identidade Profissional de todos os técnicos envolvidos;
Identidade de todos da equipe (auxiliares);
Cadastro Técnico Federal (CTF) de todos da equipe;
Cadastro Técnico Federal (CTF) da Empresa de Consultoria;
Currículo Lattes (ou link do currículo na plataforma lattes) e/ou Acervo Técnico do Conselho Regional do (s) profissional (is) habilitado (s) especialista (s) no grupo;
ART do coordenador de Fauna Silvestre referente a Etapa de Levantamento;
Relatório Consolidado de Fauna Silvestre (RCF) - Etapa de Levantamento, contendo:
Descrição breve do tipo de empreendimento a ser implantado;
Caracterização ambiental da área - descrever os ambientes na área do empreendimento e seu entorno, indicando a existência de áreas alagadas, corredores ecológicos, Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente e áreas remanescentes no lote;
Localização da área de estudo - apresentar imagens (ou fotos aéreas) e mapas que identifiquem claramente a localização do empreendimento e da (s) área (s) de estudo;
Coleta de dados mínima: 5 (cinco) vistorias realizadas em um período máximo de 10 (dez) dias corridos;
As amostragens de campo deverão ser realizadas em horários propícios para o avistamento da fauna (matutino, vespertino, crepuscular e noturno);
Esforço amostral mínimo de 35 (trinta e cinco) horas de campo;
Descrição dos procedimentos metodológicos que serão utilizados por grupo taxonômico, incluindo esforço amostral;
Cronograma da (s) campanha (s) informando a sazonalidade;
Descrever os instrumentos que serão utilizados para observação, tais como: Binóculos, câmera trap (informar a quantidade), gravador (play-back), amplificador para aves, etc.;
Avaliação dos possíveis impactos a serem causados pelo empreendimento sobre a fauna silvestre nativa local com base nos dados secundários;
Descrição das fitofisnomias, localização e tamanho das áreas a serem amostradas;
Lista de espécies da fauna descrita para a localidade, baseada em dados secundários, indicando quais constam em listas oficiais de fauna ameaçada;
Os Grupos contemplados são: Entomofauna (Abelhas); Avifauna; Herpetofauna; Mastofauna. Deverá ser realizado por equipe multidisciplinar com experiência profissional comprovada no grupo;
Descrição da equipe técnica, discriminando funções e cargos ocupados;
Corpos hídricos com a identificação do tipo de ecossistema (lótico, lêntico ou intermediário) e da feição (nascentes, rios, reservatórios, lagos, lagoas marginais, brejos, áreas inundáveis e coleções de água temporárias);
Localização dos pontos que serão amostrados no mapa com justificativa da escolha;
Referências bibliográficas.”
000230.000417/2026-14 - VITALE V18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

“Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PGRCC) conforme termos da Resolução SMAC nº 027/2020.”
000230.000168/2026-59 - SPE DOM HELDER 5027 EMPREEND. IMOBILIARIO LTDA.

“Processo ref.: 000230.000167/2026-12.”
Lavrado o Auto de Advertência SMDU 53/2026.
Notificação de Autuação: encaminhada em 04/05/2026, para o(s) email(s) informado(s) nos autos do processo de referência (gao8517@gmail.com).
Autuado: Green Negócios e Participações Ltda.
Penalidade prevista: Art. 60 da Lei Federal 9.605/1998.
000230.000167/2026-12 - GREEN NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

“Preencher quadro de inventário botânico no Sistema de Licenciamento de Remoção de Vegetação (SISARV).”
EIS-PRO-2025/10175.01 -DOIS IRMAOS EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE LIMITADA.

“Atender integralmente ao despacho 3596125.”
Considerando as características da área documentadas no Relatório de Vistoria Nº 26/2026 no âmbito do Processo EIS-PRO-2025/16567 e a ocorrência de um curso hídrico afluente do Canal das Piabas, que atravessa um trecho do terreno em sua face sudoeste, de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria EIS-PON Nº 7, de 28/12/2022, a área do empreendimento deve ser enquadrada como Nível 3 (três), o qual corresponde à áreas mais complexas do ponto de vista ambiental e que precisam ser levantadas com metodologia que exige captura do animal.
Desta forma, para dar prosseguimento ao presente processo, o requerente deverá apresentar a seguinte documentação:
1. Identidade Profissional de todos os profissionais envolvidos;
2. Cadastro Técnico Federal (CTF) de todos os profissionais envolvidos;
3. Cadastro Técnico Federal (CTF) da Empresa de Consultoria;
4. Currículo Lattes dos profissionais habilitados especialistas nos grupos faunísticos;
5. ART do coordenador de Fauna;

6. Carta de Aceite da Instituição Veterinária/CRAS/CETAS apta a receber animais feridos/debilitados;
7. Carta(s) de anuência original(is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá(ão) o material biológico coletado/capturado (Instituto de Pesquisa; Museus ou Universidades).
8. Relatório Consolidado de Fauna Silvestre (RCF) - Etapa de Levantamento, contendo:
8.1. Descrição breve do tipo de empreendimento a ser implantado;
8.2. Caracterização ambiental da área - descrever os ambientes na área do empreendimento e seu entorno, indicando a existência de áreas alagadas, corredores ecológicos, Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente e áreas remanescentes no lote;
8.3. Localização da área de estudo - apresentar imagens (ou fotos aéreas) e mapas que identifiquem claramente a localização do empreendimento e da(s) área(s) de estudo;
8.4. Coleta de dados mínima: 1 (uma) campanha de 6 (seis) dias de campo devendo ser realizada em um período máximo de 10 (dez) dias ou 2 (duas) campanhas de 5 (cinco) dias de campo, realizadas de forma sazonal, devendo cada campanha ser realizada em um período máximo de 10 (dez) dias;
8.5. As amostragens de campo deverão ser realizadas em horários propícios para o avistamento da fauna (matutino, vespertino, crepuscular e noturno);
8.6. Esforço amostral mínimo de 35 horas de campo por campanha;
8.7. Metodologia de marcação dos animais, caso se aplique;
8.8. Descrição do esforço amostral e procedimentos metodológicos que serão utilizados por grupo taxonômico;
8.9. Cronograma da(s) campanha(s) informando a sazonalidade. As amostragens deverão ser realizadas no período chuvoso (novembro a março) e deverão ser incluídos nos Resultados os índices de precipitação durante as atividades de campo;
8.10. Descrever os instrumentos que serão utilizados para observação, tais como: Binóculos, câmera trap, gravador (play-back), amplificador para aves, redes, etc;
8.11. Avaliação dos possíveis impactos a serem causados pelo empreendimento sobre a fauna silvestre nativa local com base no levantamento de dados secundários;
8.12. Inclusão de mapas, imagens de satélite ou foto aérea, com Coordenadas Geográficas;
8.13. Descrição das fitofisnomias, localização e tamanho das áreas a serem amostradas;
8.14. Lista de espécies da fauna descrita para a localidade, baseada em dados secundários, indicando quais constam em listas oficiais de fauna ameaçada;
8.15. Deverão ser contemplados os seguintes grupos: Entomofauna (abelhas e borboletas); Avifauna; Herpetofauna, Mastofauna (terrestre e voadora) e Ictiofauna. As atividades deverão ser realizadas por equipe multidisciplinar com experiência profissional comprovada no grupo;
8.16. Apresentar descrição da equipe técnica, discriminando funções e cargos ocupados;
8.17. Apresentar a identificação dos corpos hídricos com a descrição do tipo de ecossistema (lótico, lêntico ou intermediário) e da feição (nascentes, rios, reservatórios, lagos, lagoas marginais, brejos, áreas inundáveis e coleções de água temporárias);
8.18. Apresentar os procedimentos para os animais encontrados debilitados ou feridos;
8.19. Informar a localização dos pontos (com Coordenadas Geográficas) que serão amostrados no mapa com justificativa da escolha;
8.20. Referências bibliográficas.
Obs.: Esta etapa não inclui a captura, apenas o plano de trabalho com a metodologia das coletas, que deverá ser aprovada antes de sua execução.
000230.000335/2026-61 - C. E. VALENTE DE OLIVEIRA EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES.

“Atender integralmente ao despacho 3624547.”
Considerando o exposto na vistoria técnica realizada no âmbito do 000230.000269/2026-20 informamos que, para continuidade da análise técnica inerente ao Levantamento de Fauna e seu devido licenciamento ambiental, o requerente deverá apresentar a seguinte documentação:
1. Identidade Profissional de todos os profissionais envolvidos;
2. Cadastro Técnico Federal (CTF) de todos os profissionais envolvidos;
3. Cadastro Técnico Federal (CTF) da Empresa de Consultoria;
4. Currículo Lattes dos profissionais habilitados especialistas nos grupos faunísticos;
5. ART do coordenador de Fauna;
6. Carta de Aceite da Instituição Veterinária/CRAS/CETAS apta a receber animais feridos/debilitados;
7. Carta(s) de anuência original(is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá(ão) o material biológico coletado/capturado (Instituto de Pesquisa; Museus ou Universidades).
8. Relatório Consolidado de Fauna Silvestre (RCF) - Etapa de Levantamento, contendo:
8.1. Descrição breve do tipo de empreendimento a ser implantado;
8.2. Caracterização ambiental da área - descrever os ambientes na área do empreendimento e seu entorno, indicando a existência de áreas alagadas, corredores ecológicos, Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente e áreas remanescentes no lote;
8.3. Localização da área de estudo - apresentar imagens (ou fotos aéreas) e mapas que identifiquem claramente a localização do empreendimento e da(s) área(s) de estudo;
8.4. Coleta de dados mínima: 1 (uma) campanha de 6 (seis) dias de campo devendo ser realizada em um período máximo de 10 (dez) dias;
8.5. As amostragens de campo deverão ser realizadas em horários propícios para o avistamento da fauna (matutino, vespertino, crepuscular e noturno);
8.6. Esforço amostral mínimo de 35 horas de campo por campanha;
8.7. Metodologia de marcação dos animais, caso se aplique;
8.8. Descrição do esforço amostral e procedimentos metodológicos que serão utilizados por grupo taxonômico;
8.9. Cronograma da(s) campanha(s) informando a sazonalidade. As amostragens deverão ser realizadas no período chuvoso (novembro a março) e deverão ser incluídos nos Resultados os índices de precipitação durante as atividades de campo;
8.10. Descrever os instrumentos que serão utilizados para observação, tais como: Binóculos, câmera trap, gravador (play-back), amplificador para aves, redes, etc;
8.11. Avaliação dos possíveis impactos a serem causados pelo empreendimento sobre a fauna silvestre nativa local com base no levantamento de dados secundários;
8.12. Inclusão de mapas, imagens de satélite ou foto aérea, com Coordenadas Geográficas;
8.13. Descrição das fitofisnomias, localização e tamanho das áreas a serem amostradas;
8.14. Lista de espécies da fauna descrita para a localidade, baseada em dados secundários, indicando quais constam em listas oficiais de fauna ameaçada;
8.15. Deverão ser contemplados os seguintes grupos: Entomofauna (abelhas e borboletas); Ictiofauna; Avifauna; Herpetofauna e Mastofauna (terrestre e voadora). As atividades deverão ser realizadas por equipe multidisciplinar com experiência profissional comprovada no grupo;
8.16. Apresentar descrição da equipe técnica, discriminando funções e cargos ocupados;
8.17. Apresentar a identificação dos corpos hídricos com a descrição do tipo de ecossistema (lótico, lêntico ou intermediário) e da feição (nascentes, rios, reservatórios, lagos, lagoas marginais, brejos, áreas inundáveis e coleções de água temporárias);

8.18. Apresentar os procedimentos para os animais encontrados debilitados ou feridos;
8.19. Informar a localização dos pontos (com Coordenadas Geográficas) que serão amostrados no mapa com justificativa da escolha;
8.20. Referências bibliográficas.
Obs.: Esta etapa não inclui a captura, apenas o plano de trabalho com a metodologia das coletas, que deverá ser aprovada antes de sua execução.
000230.000431/2026-18 - ZAPIX PARTICIPACOES LTDA.

“Atender integralmente ao despacho 3550632 “
Desta forma, para dar prosseguimento ao presente processo, o requerente deverá apresentar a seguinte documentação:
1. Identidade Profissional de todos os profissionais envolvidos;
2. Cadastro Técnico Federal (CTF) de todos os profissionais envolvidos;
3. Cadastro Técnico Federal (CTF) da Empresa de Consultoria;
4. Currículo Lattes dos profissionais habilitados especialistas nos grupos faunísticos;
5. ART do coordenador de Fauna;
6. Carta de Aceite da Instituição Veterinária/CRAS/CETAS apta a receber animais feridos/debilitados;
7. Carta(s) de anuência original(is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá(ão) o material biológico coletado/capturado (Instituto de Pesquisa; Museus ou Universidades).
8. Relatório Consolidado de Fauna Silvestre (RCF) - Etapa de Levantamento, contendo:
8.1. Descrição breve do tipo de empreendimento a ser implantado;
8.2. Caracterização ambiental da área - descrever os ambientes na área do empreendimento e seu entorno, indicando a existência de áreas alagadas, corredores ecológicos, Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente e áreas remanescentes no lote;
8.3. Localização da área de estudo - apresentar imagens (ou fotos aéreas) e mapas que identifiquem claramente a localização do empreendimento e da(s) área(s) de estudo;
8.4. Coleta de dados mínima: 1 (uma) campanha de 6 (seis) dias de campo devendo ser realizada em um período máximo de 10 (dez) dias ou 2 (duas) campanhas de 5 (cinco) dias de campo, realizadas de forma sazonal, devendo cada campanha ser realizada em um período máximo de 10 (dez) dias;
8.5. As amostragens de campo deverão ser realizadas em horários propícios para o avistamento da fauna (matutino, vespertino, crepuscular e noturno);
8.6. Esforço amostral mínimo de 35 horas de campo por campanha;
8.7. Metodologia de marcação dos animais, caso se aplique;
8.8. Descrição do esforço amostral e procedimentos metodológicos que serão utilizados por grupo taxonômico;
8.9. Cronograma da(s) campanha(s) informando a sazonalidade. As amostragens deverão ser realizadas no período chuvoso (novembro a março) e deverão ser incluídos nos Resultados os índices de precipitação durante as atividades de campo;
8.10. Descrever os instrumentos que serão utilizados para observação, tais como: Binóculos, câmera trap, gravador (play-back), amplificador para aves, redes, etc;
8.11. Avaliação dos possíveis impactos a serem causados pelo empreendimento sobre a fauna silvestre nativa local com base no levantamento de dados secundários;
8.12. Inclusão de mapas, imagens de satélite ou foto aérea, com Coordenadas Geográficas;
8.13. Descrição das fitofisionomias, localização e tamanho das áreas a serem amostradas;
8.14. Lista de espécies da fauna descrita para a localidade, baseada em dados secundários, indicando quais constam em listas oficiais de fauna ameaçada;
8.15. Deverão ser contemplados os seguintes grupos: Entomofauna (abelhas e borboletas); Avifauna; Herpetofauna, Mastofauna (terrestre e voadora) e Ictiofauna. As atividades deverão ser realizadas por equipe multidisciplinar com experiência profissional comprovada no grupo;
8.16. Apresentar descrição da equipe técnica, discriminando funções e cargos ocupados;
8.17. Apresentar a identificação dos corpos hídricos com a descrição do tipo de ecossistema (lótico, lêntico ou intermediário) e da feição (nascentes, rios, reservatórios, lagos, lagoas marginais, brejos, áreas inundáveis e coleções de água temporárias);
8.18. Apresentar os procedimentos para os animais encontrados debilitados ou feridos;
8.19. Informar a localização dos pontos (com Coordenadas Geográficas) que serão amostrados no mapa com justificativa da escolha;
8.20. Referências bibliográficas.
000230.000273/2026-98 - SPE PONTAL MARAMAR A RESIDENCE LTDA.

“Atender integralmente ao despacho 3721816.”
Após análise técnica, informa-se que o Relatório Consolidado de Fauna - Etapa Levantamento foi considerado não aprovado. Desta forma, para continuidade do processo, faz-se necessária a revisão e adequação do referido documento, atendendo às exigências descritas a seguir:
* Promover a adequação das metodologias e do esforço amostral empregado para o levantamento dos grupos faunísticos, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Portaria EIS-PON N° 7, de 28/12/2022 para áreas classificadas como Nível 3 e com as melhores práticas científicas para o levantamento de fauna silvestre;
* Incluir a listagem das espécies de ictiofauna descritas para a localidade, baseado em dados secundários, indicando quais constam em listas oficiais de fauna ameaçada;
*Apresentar a identificação dos corpos hídricos com a descrição do tipo de ecossistema (lótico, lêntico ou intermediário) e da feição (nascentes, rios, reservatórios, lagos, lagoas marginais, brejos, áreas inundáveis e coleções de água temporárias).
EIS-PRO-2025/10373.02 - CCISA 153 INCORPORADORA LTDA.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

“Para o prosseguimento da análise do processo, o requerente deverá apresentar:
1. Apresentar publicação do requerimento de Licença Ambiental Municipal em jornal diário de grande circulação no Município conforme Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 04/2021 e reapresentar requerimento demarcando ARV;
2. Apresentar Planta de Situação, assinada pelo PRPA, contendo:
2.1. Representação gráfica correta da vegetação existente no lote e nas testadas com listagem do levantamento arbóreo, conforme Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 03/2021;
2.2. Corte esquemático com perfil natural do terreno;
3. Levantamento arbóreo assinado por profissional responsável - ART”
000230.000293/2026-69 - EZIO EMPREENDIMENTOS LTDA

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”
EIS-PRO-2023/01946 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
000230.000046/2025-81 - IBI LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA
EIS-PRO-2021/05623 - RECIGRAN AMBIENTAL COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA
EIS-PRO-2023/07258 - CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
EIS-PRO-2022/04246 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
EIS-PRO-2022/12252 - ECOGEN RIO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS S/A

“Atender integralmente às exigências exaradas no despacho 1777545”
EIS-PRO-2025/16992 - ENGENHO NOVO CONSTRUÇÃO SPE LTDA

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
(*) LAUDO DE APTIDÃO Nº 58/2025
IRPH/CCPC/2º ET
RIO DE JANEIRO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2025/10650-V01
Endereço do imóvel: Rua Primeiro de Março, 149 / 151
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.330.766-7, 0.330.767-5, 0.330.768-3

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo Preservado pelo Decreto 24.420/04 e - APAC do entorno do Mosteiro de São Bento, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento das exigências listadas abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:

1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH e/ou o projeto original.
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH, por meio do processo nº EIS-PRO-2025/10650-V01, conforme disposto no artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021.
3. Executar as obras conforme o projeto aprovado pelo IRPH/CMPC, por meio do processo nº EIS-PRO-2025/10650-V01, e obedecer às demais diretrizes a seguir:
 - 3.1. Executar procedimentos de conservação, adequação e/ou restauração das fachadas e da volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, de acordo com as características tipológicas, especificações e dimensões originais:
 - 3.1.1. **Elementos da Fachada**
 - 3.1.1.1. Alvenarias
 - 3.1.1.2. Esquadrias
 - 3.1.1.3. Serralheria / elementos metálicos
 - 3.1.1.4. Cantaria
 - 3.1.1.5. Frisos e ornatos
 - 3.1.1.6. Balcões
 - 3.1.1.7. Guarda-corpos
 - 3.1.1.8. Corrimãos
 - 3.1.1.9. Pintura geral
 - 3.1.2. **Elementos de Telhado**
 - 3.1.2.1. Estrutura
 - 3.1.2.2. Material de fechamento
 - 3.1.2.3. Claraboia
 - 3.1.2.4. Desobstrução das calhas
 - 3.1.3. **Condições Internas**
 - 3.1.3.1. Forros
 - 3.1.3.2. Pisos
 - 3.1.3.3. Acabamento geral
 - 3.1.3.4. Manter os níveis originais dos elementos localizados junto à fachada do imóvel, respeitando os afastamentos de 3,00 m (medidos a partir da face interna da parede) ou 3,50 m (medidos a partir da face externa da parede). Qualquer elemento que não esteja em conformidade com esses parâmetros deverá ser removido.
 - 3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH.
 - 3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH.
 - 3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções.
 - 3.5. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação.
 - 3.6. Recuperar e/ou manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de modo a garantir boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade.
 - 3.7. Sanar infiltrações.
 - 3.8. Sanar fissuras e rachaduras.
 - 3.9. Revisar as instalações prediais (elétrica, hidráulica e de gás, quando houver).
 - 3.10. Sanar problemas estruturais.
 4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos, estruturais e de gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART ou RRT, em conformidade com as respectivas entidades de classe profissional atuantes nas áreas de arquitetura e engenharia.
 5. Apresentar Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares.
 6. Comprovar a legalidade ou providenciar a legalização de letreiros, por meio de processo específico junto ao órgão competente e com anuência do IRPH.
 7. Comprovar a legalidade ou providenciar a legalização de toldos, por meio de processo específico junto ao órgão competente e com anuência do IRPH.
 8. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação, após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Supervisionado pelo Gerente:	Elaborado pelo Técnico:
Daniele de Araújo Santos Branco	Sílvia Antunes Lima
Matrícula: 11/247.978-0	Matrícula: 10/2952463-3

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, por meio do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente **Laudo de Aptidão**.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente **Laudo de Aptidão**.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.
* Republicado por conter incorreções - D.O.RIO N° 191, pág. 93 - 22 de dezembro de 2025.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO SMDU Nº 572/2026
RIO DE JANEIRO, 15 DE ABRIL DE 2026

MAIRA PAES LEME E SILVA
GERENTE II DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1
Srª Gerente,

Assunto: PLANEJAMENTO URBANO: CERTIFICADO DE PROTEÇÃO/ADEQUAÇÃO

Referência: Substituição de projeto aprovado de modificação em edificação de 2 pavimentos e edícula de 01 pavimento, com transformação de uso residencial unifamiliar para multifamiliar e acréscimo de área na edícula; sendo 03 unidades residenciais por pavimento na edificação preservada e 03 unidades residenciais por pavimento na edícula, que será acrescida de mais 2 pavimentos, totalizando 15 unidades residenciais.

Processo: SMU-PRO-2022/00199

Endereço: Rua Araxá, 50 - Grajaú.

Grau de Proteção: Preservado pelo Decreto nº 39.102/2014 - APAC Grajaú

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021. Este IRPH, do ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto a substituição de projeto aprovado de modificação em edificação de 2 pavimentos e edícula de 01 pavimento, com transformação de uso residencial unifamiliar para multifamiliar e acréscimo de área na edícula; sendo 03 unidades residenciais por pavimento na edificação preservada e 03 unidades residenciais por pavimento na edícula, que será acrescida de mais 2 pavimentos, totalizando 15 unidades residenciais, situado na Rua Araxá, 50 - Grajaú.

Informo que as pranchas foram visadas.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO SMDU Nº 595/2026
RIO DE JANEIRO, 22 DE ABRIL DE 2026.

MAIRA PAES LEME E SILVA
GERENTE II
DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1
Srª Gerente,

Assunto: PLANEJAMENTO URBANO: LAUDO TÉCNICO

Referência: Projeto de legalização de modificação com acréscimo de área e transformação de residencial unifamiliar, de dois pavimentos, para residencial bifamiliar, com três pavimentos; e aceitação das obras em imóvel.

Processo: EIS-PRO-2025/10568

Endereço: Rua Canavieiras, 40 - Grajaú.

Grau de Proteção: Passível de renovação pelo Decreto 39.102/2014 - APAC Grajaú.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021. Este IRPH, do ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto a projeto de legalização de modificação com acréscimo de área e transformação de residencial unifamiliar, de dois pavimentos, para residencial bifamiliar, com três pavimentos; e aceitação das obras em imóvel, situado na Rua Canavieiras, 40 - Grajaú.

Informo que as pranchas do projeto foram visadas.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO SMDU Nº 600/2026
RIO DE JANEIRO, 22 DE ABRIL DE 2026

MAIRA PAES LEME E SILVA
GERENTE II DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1
Srª Gerente,

Assunto: PLANEJAMENTO URBANO: LAUDO TÉCNICO

Referência: Projeto de legalização com modificação e acréscimo de área de edificações.

Processo: EIS-PRO- 2024/07311

Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 2460 (lote 50), 2472 (lote 51), 2484 (lote 52), 2496 (lote 53) 2508(lote 54) com as casas 1 e 2 da Rua Araxá, 36- Grajaú.

Grau de Proteção: Passível de renovação pelo Decreto 39.102/2014 - APAC Grajaú.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021. Este IRPH, do ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto ao projeto de legalização com modificação e acréscimo de área de edificações, situado na Rua Barão do Bom Retiro, 2460 (lote 50), 2472 (lote 51), 2484 (lote 52), 2496 (lote 53) 2508(lote 54) com as casas 1 e 2 da Rua Araxá, 36 - Grajaú.

Informo que as pranchas do projeto foram visadas.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO SMDU Nº 634/2026
RIO DE JANEIRO, 29 DE ABRIL DE 2026.

MAIRA PAES LEME E SILVA
GERENTE II DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1
Srª Gerente,

Assunto: PLANEJAMENTO URBANO: LAUDO TÉCNICO

Referência: Projeto de toldo

Processo: EIS-PRO-2025/10066

Endereço: Avenida Mem de Sá, 234 - Centro

Grau de Proteção: Preservado pelo Decreto 11.883/1992 - APAC Cruz Vermelha.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021. Este IRPH, do ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto ao projeto de toldo em imóvel, situado na Avenida Mem de Sá, 234 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO SMDU Nº 636/2026
RIO DE JANEIRO, 29 DE ABRIL DE 2026

ROBERTO LOMBA DA SILVA LIMA
GERENTE I DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Tijuca
Srª Gerente,

Assunto: PLANEJAMENTO URBANO: CERTIFICADO DE PROTEÇÃO/ADEQUAÇÃO

Referência: Legalização de modificação com acréscimo de área, transformação de uso de não residencial para residencial unifamiliar e aceitação das obras em imóvel.

Processo: 02/275391/2008

Endereço: Rua Caruaru, 161 - Grajaú.

Grau de Proteção: Passível de renovação pelo Decreto 39.102/2014 - APAC Grajaú.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021. Este IRPH, do ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto a legalização de modificação com acréscimo de área, transformação de uso de não residencial para residencial unifamiliar e aceitação das obras em imóvel situado na Rua Caruaru, 161 - Grajaú.

Informo que o projeto foi visado por este IRPH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Ref.: LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS/LP-04/2026

Processo: SMF-PRO-2025/15200

Objeto: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA AVENIDA BARTOLOMEU MITRE, Nº 1269 (ANTIGO 1229), LEBLON (ITEM 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 275/2024)

Lance mínimo: R\$ 27.360.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES E TREZENTOS E SESENTA REAIS)

Data e hora e local da entrega dos envelopes: 15 de junho de 2026, das 10h às 16:00h, na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, sala 711 - Cidade Nova - RJ.

Data e hora e local da realização da sessão: 16 de junho de 2026, às 15:00h, na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, sala 512 - Cidade Nova - RJ.

Os interessados poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.

Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou pelo site <http://licitaimoveis.rio>.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios.smf@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/04/2026

Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:

1.129.553 - BANANA ESTRELA ANA FRUTAS COMERCIO ATACADISTA & VAREJISTA LT.....R\$ 1.244,07

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09030.20, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00040 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO NO RIO JOANA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09030.28, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00041 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO NO RIO LUCAS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09030.29, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00042 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO NO RIO ORFANATO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09030.32, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00043 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO NO RIO NINGUÉM

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
AVISO
COMISSÃO ELEITORAL
PROCESSO Nº 007000.004580/2026-09

O Presidente da Comissão Eleitoral torna pública a realização de eleição do membro representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ.

Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição no período compreendido entre os dias 14/05/2026 a 20/06/2026 de 10h:00min as 16h:00min, na Gerência de Recursos Humanos ou por e-mail rhioluz@prefeitura.rio. O Edital de Convocação, o "Requerimento de Inscrição e Habilitação" e o "Termo de Responsabilidade" para candidatura e eleição estará disponível nos quadros de aviso da Sede e das Gerências Regionais da RIOLUZ.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES ATA Nº 3002 - C

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, dos processos de conversão de penalidade em advertência abaixo relacionados, na forma dos artigos 267 do CTB.

PROCESSO	NÚMERO DE INFRAÇÃO	STATUS
002755242022026	RA11934454	Indeferida
002828912022026	RA11968728	Deferida
002778272022026	RA11969918	Deferida
002833832022026	RA11982021	Deferida
002827492022026	RA12003599	Indeferida
002828312022026	RA12006178	Indeferida
002827502022026	RA12007884	Indeferida
002852402022026	RA12021243	Indeferida
002846872022026	RA12023550	Deferida
002826342022026	RA12025864	Indeferida
002759422022026	RA12056389	Deferida
002764672022026	RA12064598	Indeferida
002839432022026	RA12080759	Deferida
002809122022026	RA12094810	Indeferida
002772262022026	RA21051538	Deferida
002721831012026	RA21056012	Deferida
002814242022026	RA21063632	Deferida
002766792022026	RA21071310	Indeferida
002811052022026	RA21076435	Deferida
002838112022026	RA21077382	Indeferida
002809642022026	RA21079664	Indeferida
002813402022026	RA21082023	Indeferida
002818752022026	RA21097974	Indeferida
002802872022026	RA21099449	Indeferida
002756862022026	RA21101117	Indeferida
002780642022026	RA21106981	Indeferida
002814932022026	RA21107358	Indeferida
002759272022026	RA30333241	Indeferida
002817962022026	RA30343877	Indeferida
002821722022026	RA30344170	Indeferida
002781712022026	RA30356732	Indeferida
002815752022026	RA30360092	Deferida
002838272022026	RA30360989	Indeferida
002838032022026	RA30374287	Deferida
002757192022026	RA41149559	Indeferida
002777492022026	RA41159965	Deferida
002795102022026	RA41167498	Indeferida
002828272022026	RA41169228	Indeferida
002802562022026	RA41175026	Indeferida
002862722022026	RA41190578	Indeferida
002826252022026	RA41191474	Indeferida
002815762022026	RA41194185	Deferida
002843972022026	RA41196980	Indeferida
002772792022026	RA41203501	Indeferida
002828332022026	RA41211449	Deferida
002809172022026	RA41221989	Deferida
002760332022026	RA50616503	Indeferida
002764462022026	RA50616833	Indeferida
002764432022026	RA50620521	Indeferida
002822712022026	RA50628356	Indeferida
002786932022026	RA50632194	Indeferida
002764482022026	RA50632808	Indeferida
002798542022026	RA50633191	Indeferida
002845332022026	RA50634777	Indeferida
002815642022026	RA50648472	Deferida
002825092022026	RA50650960	Deferida
002863932022026	RA50651036	Indeferida
002827552022026	RA50655673	Indeferida
002809112022026	RA50669719	Indeferida

002815382022026	RD30988187	Deferida
002822032022026	RD30997639	Indeferida
002777772022026	RD31164777	Indeferida
002822102022026	RD31185099	Indeferida
002699821012026	RD31237850	Deferida
002686351012026	RD31243475	Deferida
002827802022026	RD31253494	Indeferida
002758102022026	RD31271667	Indeferida
002764532022026	RD31274609	Indeferida
002815672022026	RD31277288	Indeferida
002827042022026	RD31280535	Indeferida
002794572022026	RD31290810	Indeferida
002760212022026	RD31293589	Deferida
002787082022026	RD31293899	Indeferida
002766132022026	RD31294868	Indeferida
002837682022026	RD31296990	Indeferida
002821982022026	RD31298287	Deferida
002809452022026	RD31299419	Indeferida
002760722022026	RD31303066	Deferida
002817242022026	RD31312565	Indeferida
002797772022026	RD31316108	Indeferida
002787172022026	RD31316646	Indeferida
002787102022026	RD31317405	Indeferida
002813702022026	RD31317432	Indeferida
002787152022026	RD31317926	Indeferida
002815371022026	RD31318499	Deferida
002856042022026	RD31325124	Indeferida
002842462022026	RD31329255	Indeferida
002809952022026	RD31330110	Indeferida
002810082022026	RD31335803	Indeferida
002857202022026	RD31355016	Indeferida
002758222022026	RE40112303	Indeferida
002780882022026	RE40113422	Indeferida
002795762022026	RE40113937	Indeferida
002769412022026	RE40116319	Indeferida
002776902022026	RF50188954	Indeferida
002777842022026	RF50199362	Indeferida
002763172022026	RF50201320	Indeferida
002756882022026	RF50204171	Indeferida
002815882022026	RF50204336	Indeferida

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES ATA Nº 3004 - D

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, dos processos de defesa prévia abaixo relacionados, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB.

Processo	Número do Auto de Infração	Status
002846441022026	B20979121	Indeferida
002758111022026	RA11907657	Indeferida
002758031022026	RA11907686	Indeferida
002758211022026	RA11913051	Indeferida
002776101022026	RA11923070	Indeferida
002756011022026	RA11924506	Indeferida
002767991022026	RA11924521	Deferida
002754851022026	RA11924925	Indeferida
002755131022026	RA11925292	Indeferida
002758711022026	RA11925766	Indeferida
002758821022026	RA11925791	Indeferida
002758771022026	RA11925797	Indeferida
002758851022026	RA11925807	Indeferida
002791221022026	RA11925964	Indeferida
002775711022026	RA11926814	Indeferida
002759601022026	RA11926845	Deferida
002786991022026	RA11927002	Indeferida
002757701022026	RA11927417	Indeferida
002755031022026	RA11928231	Indeferida
002757821022026	RA11928622	Indeferida
002758071022026	RA11928682	Indeferida
002758001022026	RA11928695	Indeferida

002756031022026	RA11929756	Indeferida
002760441022026	RA11930555	Deferida
002759981022026	RA11931057	Indeferida
002760131022026	RA11931063	Indeferida
002756811022026	RA11931975	Deferida
002754381022026	RA11932250	Indeferida
002756061022026	RA11932374	Indeferida
002754341022026	RA11932408	Indeferida
002754351022026	RA11932428	Indeferida
002754371022026	RA11932452	Indeferida
002754391022026	RA11932454	Deferida
002758081022026	RA11932548	Indeferida
002757921022026	RA11932556	Indeferida
002754691022026	RA11933421	Indeferida
002758231022026	RA11933454	Indeferida
002798381022026	RA11934323	Indeferida
002785581022026	RA11934405	Indeferida
002785641022026	RA11934406	Deferida
002758831022026	RA11934725	Indeferida
002761631022026	RA11934751	Indeferida
002759721022026	RA11934992	Deferida
002762081022026	RA11935349	Indeferida
002769131022026	RA11935449	Indeferida
002769301022026	RA11936164	Indeferida
002765661022026	RA11937162	Indeferida
002755301022026	RA11937637	Indeferida
002755201022026	RA11937945	Indeferida
002755071022026	RA11939101	Indeferida
002787041022026	RA11939588	Indeferida
002761341022026	RA11940028	Indeferida
002785541022026	RA11940063	Indeferida
002756091022026	RA11940311	Indeferida
002756121022026	RA11940316	Indeferida
002756151022026	RA11940318	Indeferida
002756261022026	RA11940321	Indeferida
002762231022026	RA11940363	Deferida
002776821022026	RA11940646	Indeferida
002767881022026	RA11940649	Indeferida
002776891022026	RA11940651	Indeferida
002784551022026	RA11940770	Indeferida
002777591022026	RA11940838	Indeferida
002778581022026	RA11941315	Indeferida
002788191022026	RA11941332	Indeferida
002766551022026	RA11941366	Indeferida
002770281022026	RA11941710	Indeferida
002787461022026	RA11942115	Indeferida
002775441022026	RA11942240	Indeferida
002775451022026	RA11942247	Deferida
002801861022026	RA11942261	Deferida
002780821022026	RA11942682	Indeferida
002787451022026	RA11943249	Indeferida
002799471022026	RA11943661	Indeferida
002807321022026	RA11943754	Indeferida
002799451022026	RA11943771	Indeferida
002799431022026	RA11943856	Indeferida
002799401022026	RA11943866	Indeferida
002799361022026	RA11943884	Indeferida
002783061022026	RA11943959	Indeferida
002784581022026	RA11945608	Indeferida
002783691022026	RA11945650	Indeferida
002783931022026	RA11946536	Indeferida
002765241022026	RA11946638	Deferida
002785811022026	RA11946926	Deferida
002784001022026	RA11947303	Deferida
002784011022026	RA11947313	Deferida
002784261022026	RA11947758	Deferida
002807411022026	RA11948099	Indeferida
002776001022026	RA11948174	Indeferida
002786271022026	RA11948223	Indeferida
002776401022026	RA11948852	Indeferida

002754931022026	RA11949098	Indeferida
002764631022026	RA11949192	Deferida
002756321022026	RA11949329	Indeferida
002755041022026	RA11949652	Indeferida
002804261022026	RA11949768	Indeferida
002783251022026	RA11949959	Indeferida
002782191022026	RA11949975	Indeferida
002759671022026	RA11950100	Indeferida
002775941022026	RA11950113	Indeferida
002756341022026	RA11950537	Indeferida
002756351022026	RA11950576	Indeferida
002756361022026	RA11950761	Indeferida
002756371022026	RA11950791	Indeferida
002756381022026	RA11950805	Indeferida
002763161022026	RA11950922	Indeferida
002763251022026	RA11950934	Indeferida
002787871022026	RA11951311	Indeferida
002784351022026	RA11952038	Indeferida
002761271022026	RA11952462	Indeferida
002773561022026	RA11952472	Indeferida
002785821022026	RA11952551	Indeferida
002779731022026	RA11952690	Indeferida
002756391022026	RA11952705	Indeferida
002820911022026	RA11952795	Indeferida
002777501022026	RA11952829	Indeferida
002770081022026	RA11953215	Indeferida
002776451022026	RA11953906	Indeferida
002772881022026	RA11953947	Indeferida
002788251022026	RA11954206	Indeferida
002759081022026	RA11955602	Indeferida
002787361022026	RA11956414	Indeferida
002789001022026	RA11956522	Deferida
002779691022026	RA11957517	Indeferida
002784531022026	RA11958211	Indeferida
002759831022026	RA11958312	Deferida
002779011022026	RA11958810	Indeferida
002777061022026	RA11958979	Indeferida
002782991022026	RA11959065	Indeferida
002787911022026	RA11959319	Indeferida
002788081022026	RA11959686	Indeferida
002788671022026	RA11960148	Indeferida
002847951022026	RA11960369	Deferida
002850001022026	RA11960428	Deferida
002785341022026	RA11960771	Indeferida
002757301022026	RA11960931	Indeferida
002811861022026	RA11960951	Deferida
002814881022026	RA11961507	Indeferida
002756401022026	RA11961626	Indeferida
002784431022026	RA11961843	Indeferida
002757271022026	RA11962000	Indeferida
002793911022026	RA11962012	Indeferida
002757261022026	RA11962155	Indeferida
002758321022026	RA11962243	Indeferida
002820391022026	RA11962481	Indeferida
002777681022026	RA11962574	Indeferida
002765411022026	RA11962686	Indeferida
002802471022026	RA11962949	Deferida
002756431022026	RA11963016	Indeferida
002821171022026	RA11963090	Indeferida
002769981022026	RA11963109	Indeferida
002783241022026	RA11963199	Indeferida
002783281022026	RA11963409	Indeferida
002770191022026	RA11963633	Indeferida
002783211022026	RA11963786	Indeferida
002804991022026	RA11963839	Indeferida
002818251022026	RA11964109	Indeferida
002770141022026	RA11964183	Indeferida
002775791022026	RA11964368	Indeferida
002806831022026	RA11964875	Indeferida
002779531022026	RA11964957	Indeferida

002775831022026	RA11965172	Indeferida
002815451022026	RA11965185	Indeferida
002824001022026	RA11966274	Indeferida
002807541022026	RA11966312	Deferida
002803591022026	RA11966772	Indeferida
002788231022026	RA11967186	Indeferida
002803521022026	RA11967642	Indeferida
002803781022026	RA11967701	Indeferida
002833741022026	RA11967729	Indeferida
002817491022026	RA11967953	Indeferida
002777601022026	RA11968056	Indeferida
002777631022026	RA11968060	Indeferida
002771171022026	RA11968153	Indeferida
002812001022026	RA11968284	Indeferida
002830681022026	RA11968421	Indeferida
002815461022026	RA11969056	Indeferida
002815491022026	RA11969064	Indeferida
002815501022026	RA11969093	Indeferida
002815471022026	RA11969101	Indeferida
002815531022026	RA11969109	Deferida
002815521022026	RA11969129	Indeferida
002858981022026	RA11969146	Indeferida
002815481022026	RA11969156	Deferida
002764711022026	RA11969251	Deferida
002832451022026	RA11969327	Indeferida
002827261022026	RA11969520	Indeferida
002847901022026	RA11969671	Deferida
002839181022026	RA11969724	Indeferida
002810401022026	RA11969899	Indeferida
002874781032026	RA11970041	Indeferida
002779491022026	RA11970133	Indeferida
002754511022026	RA11970300	Indeferida
002804301022026	RA11970314	Indeferida
002827981022026	RA11970453	Deferida
002779521022026	RA11970549	Indeferida
002779501022026	RA11970550	Indeferida
002779511022026	RA11970552	Indeferida
002827941022026	RA11970871	Indeferida
002827211022026	RA11971038	Indeferida
002768141022026	RA11971256	Indeferida
002784801022026	RA11971378	Indeferida
002820031022026	RA11971802	Indeferida
002850351022026	RA11972079	Indeferida
002811391022026	RA11972137	Indeferida
002805811022026	RA11972336	Indeferida
002760231022026	RA11972742	Deferida
002804701022026	RA11972875	Indeferida
002797971022026	RA11972958	Indeferida
002774881022026	RA11972996	Indeferida
002850271022026	RA11973112	Indeferida
002766271022026	RA11973126	Indeferida
002850161022026	RA11973259	Indeferida
002814441022026	RA11973301	Indeferida
002814411022026	RA11973306	Indeferida
002855381022026	RA11973317	Indeferida
002850171022026	RA11973380	Indeferida
002826461022026	RA11973565	Indeferida
002826371022026	RA11973619	Indeferida
002803501022026	RA11973630	Indeferida
002803191022026	RA11973632	Indeferida
002826621022026	RA11973633	Indeferida
002802941022026	RA11973638	Indeferida
002803631022026	RA11973639	Indeferida
002826221022026	RA11973642	Indeferida
002802811022026	RA11973646	Indeferida
002779021022026	RA11974010	Indeferida
002849761022026	RA11974142	Deferida
002814221022026	RA11974695	Indeferida
002828081022026	RA11974998	Indeferida
002779471022026	RA11975239	Indeferida

002790631022026	RA11975276	Indeferida
002804271022026	RA11975322	Indeferida
002833351022026	RA11975346	Indeferida
002833331022026	RA11975347	Deferida
002832931022026	RA11975387	Deferida
002832921022026	RA11975388	Deferida
002797131022026	RA11975509	Deferida
002797201022026	RA11975608	Deferida
002797381022026	RA11975615	Deferida
002775211022026	RA11976166	Indeferida
002804391022026	RA11976343	Indeferida
002818871022026	RA11976493	Indeferida
002800021022026	RA11976836	Deferida
002811071022026	RA11977239	Indeferida
002794891022026	RA11977587	Indeferida
002785931022026	RA11977598	Indeferida
002847801022026	RA11978040	Deferida
002803351022026	RA11978212	Indeferida
002859081022026	RA11978266	Indeferida
002859371022026	RA11978274	Indeferida
002802431022026	RA11978389	Indeferida
002815051022026	RA11978524	Deferida
002822021022026	RA11978627	Indeferida
002803101022026	RA11978781	Indeferida
002801101022026	RA11978959	Indeferida
002821701022026	RA11979169	Indeferida
002814091022026	RA11979362	Deferida
002756171022026	RA11979515	Indeferida
002768831022026	RA11979562	Indeferida
002817561022026	RA11979757	Indeferida
002817521022026	RA11979763	Indeferida
002785031022026	RA11980177	Deferida
002754521022026	RA11980944	Indeferida
002815561022026	RA11980987	Indeferida
002832911022026	RA11981245	Deferida
002832901022026	RA11981292	Deferida
002832891022026	RA11981295	Deferida
002832881022026	RA11981311	Deferida
002803131022026	RA11981528	Indeferida
002823581022026	RA11981551	Indeferida
002781301022026	RA11981808	Deferida
002824461022026	RA11981846	Indeferida
002819611022026	RA11982012	Indeferida
002776841022026	RA11982212	Indeferida
002819111022026	RA11982231	Indeferida
002801651022026	RA11982281	Indeferida
002802281022026	RA11982311	Indeferida
002805621022026	RA11982478	Indeferida
002767391022026	RA11983079	Indeferida
002819061022026	RA11983113	Indeferida
002771531022026	RA11983550	Indeferida
002831191022026	RA11983555	Indeferida
002820011022026	RA11983673	Indeferida
002812431022026	RA11983922	Indeferida
002776031022026	RA11984190	Indeferida
002812761022026	RA11984283	Indeferida
002814451022026	RA11984324	Indeferida
002824211022026	RA11984395	Indeferida
002814551022026	RA11984496	Indeferida
002814651022026	RA11984784	Indeferida
002814151022026	RA11984850	Indeferida
002811961022026	RA11985013	Indeferida
002775871022026	RA11985078	Indeferida
002797791022026	RA11985757	Indeferida
002807671022026	RA11985992	Indeferida
002828701022026	RA11986157	Indeferida
002829051022026	RA11986167	Indeferida
002767351022026	RA11986184	Indeferida
002828681022026	RA11986268	Indeferida
002829041022026	RA11986283	Indeferida

002829431022026	RA11986292	Indeferida
002829721022026	RA11986463	Indeferida
002830771022026	RA11986487	Indeferida
002803181022026	RA11986681	Deferida
002810721022026	RA11986714	Indeferida
002804451022026	RA11986917	Indeferida
002833761022026	RA11987070	Indeferida
002802181022026	RA11987182	Deferida
002812261022026	RA11987243	Indeferida
002812141022026	RA11987442	Indeferida
002812111022026	RA11987443	Indeferida
002821731022026	RA11987851	Indeferida
002774251022026	RA11988294	Indeferida
002837961022026	RA11988442	Indeferida
002814341022026	RA11988514	Indeferida
002824121022026	RA11989429	Indeferida
002828361022026	RA11989514	Indeferida
002808281022026	RA11989739	Indeferida
002805861022026	RA11989880	Indeferida
002783261022026	RA11989975	Indeferida
002804821022026	RA11990016	Indeferida
002804791022026	RA11990024	Indeferida
002804751022026	RA11990183	Indeferida
002822671022026	RA11990356	Indeferida
002807501022026	RA11990528	Indeferida
002761021022026	RA11990710	Deferida
002775901022026	RA11990723	Indeferida
002834941022026	RA11990746	Indeferida
002771411022026	RA11990797	Indeferida
002807901022026	RA11990800	Indeferida
002795571022026	RA11990999	Deferida
002759931022026	RA11991091	Indeferida
002761961022026	RA11991274	Deferida
002756731022026	RA11991558	Indeferida
002829511022026	RA11991793	Indeferida
002777621022026	RA11991852	Deferida
002777661022026	RA11991878	Deferida
002777691022026	RA11991891	Indeferida
002777711022026	RA11991916	Deferida
002806111022026	RA11991998	Indeferida
003035861042026	RA11992016	Deferida
002774291022026	RA11992023	Indeferida
002832801022026	RA11992041	Indeferida
002798751022026	RA11992049	Indeferida
002810541022026	RA11992207	Indeferida
002781081022026	RA11992219	Indeferida
002838181022026	RA11992258	Deferida
002774001022026	RA11992449	Indeferida
002767441022026	RA11992545	Indeferida
002763771022026	RA11992597	Indeferida
002757491022026	RA11992706	Indeferida
002815601022026	RA11992816	Indeferida
002764121022026	RA11992847	Indeferida
002805361022026	RA11992953	Indeferida
002789221022026	RA11993130	Indeferida
002800201022026	RA11993180	Indeferida
002799701022026	RA11993201	Indeferida
002800071022026	RA11993203	Indeferida
002825181022026	RA11993507	Indeferida
002805401022026	RA11993831	Indeferida
002796201022026	RA11993854	Indeferida
002805431022026	RA11993910	Indeferida
002798571022026	RA11994218	Deferida
002807731022026	RA11994255	Indeferida
002812051022026	RA11994440	Indeferida
002839121022026	RA11994552	Indeferida
002814681022026	RA11994691	Indeferida
002814721022026	RA11994699	Indeferida
002810511022026	RA11994791	Indeferida
002806091022026	RA11994862	Indeferida

002806881022026	RA11994868	Deferida
002782701022026	RA11995044	Indeferida
002819151022026	RA11995192	Indeferida
002808761022026	RA11995779	Indeferida
002806491022026	RA11995904	Indeferida
002804921022026	RA11996010	Indeferida
002760941022026	RA11996037	Indeferida
002833431022026	RA11996493	Indeferida
002804181022026	RA11996599	Indeferida
002756241022026	RA11996897	Deferida
002800621022026	RA11996964	Indeferida
002804611022026	RA11997144	Indeferida
002815171022026	RA11997242	Deferida
002832831022026	RA11997325	Indeferida
002761611022026	RA11997563	Indeferida
002836581022026	RA11997640	Indeferida
002836561022026	RA11997648	Indeferida
002836651022026	RA11997649	Indeferida
002836571022026	RA11997650	Indeferida
002836661022026	RA11997654	Indeferida
002836611022026	RA11997691	Indeferida
002836841022026	RA11997697	Indeferida
002836831022026	RA11997708	Indeferida
002821301022026	RA11997722	Indeferida
002836821022026	RA11997731	Indeferida
002821251022026	RA11997741	Indeferida
002821161022026	RA11997759	Indeferida
002821081022026	RA11997769	Indeferida
002821201022026	RA11997780	Indeferida
002821111022026	RA11997790	Indeferida
002823391022026	RA11997894	Indeferida
002780471022026	RA11998028	Indeferida
002803081022026	RA11998198	Indeferida
002840791022026	RA11998306	Indeferida
002824691022026	RA11998489	Indeferida
002807141022026	RA11998668	Indeferida
002822991022026	RA11998781	Indeferida
002780631022026	RA11998782	Indeferida
002807091022026	RA11998803	Indeferida
002815651022026	RA11998819	Indeferida
002815631022026	RA11998823	Indeferida
002815691022026	RA11998830	Indeferida
002805721022026	RA11998911	Indeferida
002805891022026	RA11998927	Indeferida
002805771022026	RA11998971	Indeferida
002805821022026	RA11998978	Indeferida
002806031022026	RA11999224	Indeferida
002806301022026	RA11999239	Indeferida
002806231022026	RA11999256	Indeferida
002768181022026	RA11999434	Indeferida
002768151022026	RA11999566	Indeferida
002768261022026	RA11999587	Indeferida
002768381022026	RA11999589	Indeferida
002768231022026	RA11999633	Indeferida
002818511022026	RA11999644	Indeferida
002818471022026	RA11999650	Indeferida
002800431022026	RA11999669	Indeferida
002768341022026	RA11999674	Indeferida
002765821022026	RA11999993	Indeferida
002842711022026	RA12000182	Indeferida
002796671022026	RA12000347	Indeferida
002769051022026	RA12000378	Indeferida
002769021022026	RA12000413	Indeferida
002769061022026	RA12000419	Indeferida
002848051022026	RA12000615	Deferida
002758051022026	RA12001029	Indeferida
002816751022026	RA12001121	Indeferida
002755881022026	RA12001162	Deferida
002855571022026	RA12001569	Indeferida
002858571022026	RA12001609	Indeferida

002814251022026	RA12001645	Indeferida	002828461022026	RA12012144	Indeferida
002777921022026	RA12002316	Indeferida	002858541022026	RA12012245	Indeferida
002809991022026	RA12002608	Indeferida	002796331022026	RA12012551	Indeferida
002824561022026	RA12002621	Indeferida	002815911022026	RA12012846	Indeferida
002796461022026	RA12002847	Indeferida	002815921022026	RA12012851	Indeferida
002788801022026	RA12002851	Deferida	002827181022026	RA12012926	Indeferida
002805171022026	RA12003100	Deferida	002761191022026	RA12013112	Indeferida
002822841022026	RA12003127	Indeferida	002783701022026	RA12013466	Indeferida
002783841022026	RA12003129	Indeferida	002841361022026	RA12013622	Indeferida
002822831022026	RA12003138	Indeferida	002810281022026	RA12013701	Indeferida
002822821022026	RA12003142	Indeferida	002818061022026	RA12013710	Indeferida
002773931022026	RA12003371	Indeferida	002796121022026	RA12013732	Indeferida
002828651022026	RA12003431	Indeferida	002818121022026	RA12013858	Indeferida
002842341022026	RA12003492	Indeferida	002790611022026	RA12013873	Indeferida
002809761022026	RA12003582	Indeferida	002796091022026	RA12014027	Indeferida
002839001022026	RA12004006	Indeferida	002823341022026	RA12014037	Indeferida
002822611022026	RA12004126	Indeferida	002796621022026	RA12014097	Indeferida
002822631022026	RA12004407	Indeferida	002833841022026	RA12014108	Deferida
002822641022026	RA12004428	Indeferida	002822121022026	RA12014114	Indeferida
002822621022026	RA12004464	Indeferida	002818671022026	RA12014134	Indeferida
002822601022026	RA12004472	Indeferida	002829521022026	RA12014216	Indeferida
002813721022026	RA12004694	Indeferida	002818271022026	RA12015028	Indeferida
002813731022026	RA12004729	Indeferida	002825721022026	RA12015044	Indeferida
002841681022026	RA12004763	Indeferida	002825901022026	RA12015052	Indeferida
002779211022026	RA12005337	Indeferida	002843711022026	RA12015402	Indeferida
002791721022026	RA12005461	Indeferida	002797001022026	RA12015455	Indeferida
002844901022026	RA12005469	Indeferida	002825011022026	RA12015499	Deferida
002829591022026	RA12005503	Indeferida	002805831022026	RA12015846	Indeferida
002817181022026	RA12005604	Indeferida	002769241022026	RA12015863	Indeferida
002788811022026	RA12005641	Deferida	002828351022026	RA12015892	Indeferida
002820671022026	RA12005644	Indeferida	002771491022026	RA12015916	Indeferida
002796381022026	RA12005719	Indeferida	002847221022026	RA12015994	Indeferida
002771781022026	RA12006032	Indeferida	002797571022026	RA12016125	Indeferida
002861321022026	RA12006206	Indeferida	002790411022026	RA12016306	Indeferida
002795331022026	RA12006435	Deferida	002791971022026	RA12016413	Deferida
002804621022026	RA12006839	Indeferida	002792011022026	RA12016469	Indeferida
002838971022026	RA12007423	Indeferida	002815611022026	RA12016544	Indeferida
002791751022026	RA12007496	Indeferida	002792091022026	RA12016581	Indeferida
002892551032026	RA12007499	Deferida	002818691022026	RA12016654	Indeferida
002828281022026	RA12007552	Indeferida	002826601022026	RA12016893	Deferida
002808471022026	RA12007629	Indeferida	002786641022026	RA12016906	Indeferida
002776801022026	RA12007676	Deferida	002826631022026	RA12016980	Deferida
002809911022026	RA12007970	Indeferida	002831571022026	RA12016985	Deferida
002767411022026	RA12008110	Indeferida	002788831022026	RA12016998	Indeferida
002796341022026	RA12008281	Indeferida	002826641022026	RA12017023	Deferida
002838951022026	RA12008413	Indeferida	002760451022026	RA12017084	Indeferida
002817731022026	RA12008522	Indeferida	002828421022026	RA12017168	Indeferida
002829621022026	RA12008750	Indeferida	002760491022026	RA12017191	Indeferida
002777741022026	RA12008842	Deferida	002768901022026	RA12017211	Indeferida
002777761022026	RA12008844	Deferida	002764401022026	RA12017212	Indeferida
002777781022026	RA12008865	Deferida	002813231022026	RA12017276	Indeferida
002777821022026	RA12008871	Deferida	002764421022026	RA12017283	Indeferida
002846691022026	RA12008923	Indeferida	002886121032026	RA12017621	Indeferida
002846741022026	RA12008929	Indeferida	002828501022026	RA12017627	Indeferida
002777851022026	RA12009234	Deferida	002764591022026	RA12017675	Indeferida
002777881022026	RA12009296	Deferida	002822551022026	RA12017854	Indeferida
002819991022026	RA12009339	Indeferida	002822561022026	RA12017867	Indeferida
002821041022026	RA12009417	Indeferida	002822581022026	RA12017949	Indeferida
002777911022026	RA12009419	Deferida	002822571022026	RA12017957	Indeferida
002840521022026	RA12009594	Indeferida	002848401022026	RA12017986	Deferida
002766051022026	RA12009844	Indeferida	002764451022026	RA12017989	Indeferida
002839291022026	RA12010029	Deferida	002844491022026	RA12017998	Deferida
002840881022026	RA12010069	Indeferida	002761431022026	RA12018000	Indeferida
002824921022026	RA12010610	Indeferida	002760511022026	RA12018137	Indeferida
002824951022026	RA12010702	Deferida	002760551022026	RA12018145	Indeferida
002824931022026	RA12010708	Indeferida	002844641022026	RA12018277	Indeferida
002844751022026	RA12010956	Indeferida	002769251022026	RA12018286	Indeferida
002844621022026	RA12011370	Deferida	002819281022026	RA12018536	Indeferida
002814281022026	RA12011738	Deferida	002832641022026	RA12019014	Indeferida
002838501022026	RA12011964	Indeferida	002892481032026	RA12019646	Indeferida

002798881022026	RA12019726	Indeferida
002798821022026	RA12019774	Indeferida
002831931022026	RA12020162	Indeferida
002812671022026	RA12020284	Indeferida
002812661022026	RA12020292	Indeferida
002812691022026	RA12020295	Indeferida
002760601022026	RA12020347	Indeferida
002760421022026	RA12020355	Indeferida
002822591022026	RA12020499	Indeferida
002767791022026	RA12020521	Indeferida
002822691022026	RA12020531	Indeferida
002824061022026	RA12020698	Indeferida
002873121032026	RA12020775	Indeferida
002848781022026	RA12020902	Indeferida
002832001022026	RA12020926	Indeferida
002852381022026	RA12021243	Indeferida
002763341022026	RA12021537	Indeferida
002840611022026	RA12022420	Indeferida
002821781022026	RA12022484	Indeferida
002848001022026	RA12022577	Deferida
002835191022026	RA12022623	Indeferida
002829261022026	RA12022950	Indeferida
002829271022026	RA12022971	Indeferida
002828251022026	RA12023019	Indeferida
002838051022026	RA12023073	Indeferida
002828961022026	RA12023150	Indeferida
002845461022026	RA12023163	Indeferida
002844961022026	RA12023302	Deferida
002788851022026	RA12023330	Deferida
002793231022026	RA12023481	Deferida
002854941022026	RA12023656	Indeferida
002792971022026	RA12024007	Deferida
002792881022026	RA12024088	Deferida
002776531022026	RA12024692	Indeferida
002776491022026	RA12024712	Indeferida
002776441022026	RA12024724	Indeferida
002776351022026	RA12024756	Indeferida
002776311022026	RA12024807	Indeferida
002777101022026	RA12024815	Indeferida
002826691022026	RA12025384	Indeferida
002863111022026	RA12025567	Indeferida
002852421022026	RA12025947	Indeferida
002859271022026	RA12026006	Indeferida
002859721022026	RA12026206	Deferida
002863321022026	RA12026270	Indeferida
002788921022026	RA12026323	Deferida
002767131022026	RA12026325	Deferida
002863311022026	RA12026395	Indeferida
002792731022026	RA12026669	Deferida
002788931022026	RA12026706	Deferida
002792701022026	RA12026784	Deferida
002819261022026	RA12027119	Indeferida
002839701022026	RA12027130	Indeferida
002759971022026	RA12027131	Indeferida
002805031022026	RA12027653	Deferida
002785421022026	RA12027783	Deferida
002809381022026	RA12028383	Indeferida
002809421022026	RA12028485	Indeferida
002811581022026	RA12028524	Indeferida
002839261022026	RA12028547	Deferida
002793401022026	RA12028630	Deferida
002836801022026	RA12028657	Indeferida
002800961022026	RA12028665	Indeferida
002848121022026	RA12028770	Indeferida
002848151022026	RA12029078	Indeferida
002861421022026	RA12029114	Indeferida
002861451022026	RA12029133	Indeferida
002801111022026	RA12029582	Deferida
002766291022026	RA12029974	Indeferida
002766311022026	RA12029980	Indeferida

002817391022026	RA12030204	Indeferida
002827531022026	RA12031856	Indeferida
002863751022026	RA12031979	Indeferida
002813641022026	RA12032095	Indeferida
002811991022026	RA12032591	Indeferida
002813741022026	RA12032682	Indeferida
002818711022026	RA12032802	Indeferida
002817051022026	RA12033176	Indeferida
002855941022026	RA12033793	Indeferida
002774681022026	RA12034110	Indeferida
002833481022026	RA12034379	Indeferida
002838411022026	RA12034450	Indeferida
002812341022026	RA12034691	Indeferida
002812351022026	RA12034692	Indeferida
002833791022026	RA12034874	Deferida
002764661022026	RA12035069	Deferida
002847741022026	RA12035971	Deferida
002760921022026	RA12036549	Indeferida
002849001022026	RA12036643	Indeferida
002849051022026	RA12036647	Indeferida
002767481022026	RA12037089	Indeferida
002754821022026	RA12037332	Indeferida
002853921022026	RA12038129	Indeferida
002851901022026	RA12038208	Indeferida
002812951022026	RA12038324	Indeferida
002847551022026	RA12038391	Deferida
002818741022026	RA12038413	Indeferida
002783741022026	RA12038738	Indeferida
002817061022026	RA12038948	Deferida
002823051022026	RA12039398	Deferida
002768471022026	RA12039959	Indeferida
002768561022026	RA12039966	Indeferida
002768641022026	RA12039982	Indeferida
002768661022026	RA12039984	Indeferida
002768721022026	RA12039994	Indeferida
002765441022026	RA12040156	Indeferida
002816851022026	RA12040160	Indeferida
002765431022026	RA12040222	Indeferida
002765451022026	RA12040238	Deferida
002816831022026	RA12040244	Indeferida
002765371022026	RA12040247	Indeferida
002816841022026	RA12040248	Indeferida
002765401022026	RA12040258	Indeferida
002765391022026	RA12040275	Indeferida
002757901022026	RA12040470	Indeferida
002852281022026	RA12040573	Indeferida
002755021022026	RA12040695	Indeferida
002863241022026	RA12040817	Indeferida
002776551022026	RA12042226	Indeferida
002804941022026	RA12042230	Deferida
002775631022026	RA12042403	Indeferida
002817381022026	RA12042420	Indeferida
002830441022026	RA12042448	Indeferida
002817351022026	RA12042549	Indeferida
002817361022026	RA12042554	Indeferida
002817371022026	RA12042561	Indeferida
002817271022026	RA12042566	Indeferida
002817281022026	RA12042578	Indeferida
002817341022026	RA12042606	Indeferida
002768731022026	RA12042617	Indeferida
002776521022026	RA12042783	Indeferida
002798501022026	RA12043245	Indeferida
002767511022026	RA12043582	Indeferida
002788121022026	RA12043651	Deferida
002780031022026	RA12043814	Indeferida
002788101022026	RA12043844	Deferida
002781571022026	RA12044181	Deferida
002854301022026	RA12044692	Indeferida
002842641022026	RA12044720	Indeferida
002838371022026	RA12044727	Deferida

002838401022026	RA12044731	Deferida
002838421022026	RA12044735	Deferida
002838391022026	RA12044778	Deferida
002790641022026	RA12044817	Indeferida
002812371022026	RA12044867	Indeferida
002788031022026	RA12045028	Deferida
002803401022026	RA12045207	Indeferida
002756891022026	RA12045261	Deferida
002826071022026	RA12045351	Indeferida
002826421022026	RA12045437	Deferida
002853321022026	RA12045496	Deferida
002788011022026	RA12046131	Deferida
002787981022026	RA12046182	Deferida
002764391022026	RA12046273	Indeferida
002811901022026	RA12046382	Indeferida
002784341022026	RA12046449	Deferida
002757091022026	RA12046546	Deferida
002782851022026	RA12046795	Indeferida
002861761022026	RA12046875	Indeferida
002784191022026	RA12046895	Deferida
002852691022026	RA12046908	Deferida
002777041022026	RA12047360	Deferida
002761691022026	RA12047631	Indeferida
002823761022026	RA12047909	Indeferida
002802271022026	RA12048014	Indeferida
002767371022026	RA12048198	Deferida
002787971022026	RA12048366	Indeferida
002860911022026	RA12048514	Indeferida
002854611022026	RA12048647	Indeferida
002806981022026	RA12048752	Indeferida
002811621022026	RA12048920	Indeferida
002787781022026	RA12049047	Indeferida
002861731022026	RA12049407	Indeferida
002814791022026	RA12049596	Indeferida
002775471022026	RA12049814	Indeferida
002853341022026	RA12050080	Deferida
002861541022026	RA12050134	Indeferida
002862111022026	RA12050150	Indeferida
002812601022026	RA12050306	Indeferida
002812611022026	RA12050364	Indeferida
002812621022026	RA12050367	Indeferida
002783941022026	RA12050681	Deferida
002838361022026	RA12051050	Deferida
002838351022026	RA12051082	Deferida
002781731022026	RA12051272	Deferida
002783831022026	RA12051482	Deferida
002757171022026	RA12051662	Deferida
002764091022026	RA12051707	Indeferida
002794621022026	RA12051781	Indeferida
002834581022026	RA12051998	Indeferida
002819071022026	RA12052013	Indeferida
002767901022026	RA12052449	Deferida
002852731022026	RA12052472	Deferida
002800391022026	RA12052764	Indeferida
002783231022026	RA12052861	Deferida
002857311022026	RA12052893	Indeferida
002757231022026	RA12052894	Deferida
002771901022026	RA12053350	Deferida
002825441022026	RA12053456	Indeferida
002754801022026	RA12053867	Deferida
002807021022026	RA12054089	Deferida
002844771022026	RA12054141	Indeferida
002807231022026	RA12054164	Deferida
002807341022026	RA12054172	Deferida
002856141022026	RA12054645	Indeferida
002820551022026	RA12055352	Deferida
002845011022026	RA12055579	Indeferida
002820701022026	RA12055700	Indeferida
002811911022026	RA12055996	Deferida
002807171022026	RA12056183	Deferida

002807431022026	RA12056185	Deferida
002807301022026	RA12056187	Deferida
002815141022026	RA12056795	Deferida
002814291022026	RA12056862	Deferida
002855971022026	RA12057047	Indeferida
002795261022026	RA12057304	Indeferida
002755511022026	RA12057450	Indeferida
002848691022026	RA12057798	Indeferida
002852841022026	RA12058068	Indeferida
002828031022026	RA12058083	Indeferida
002758281022026	RA12058590	Deferida
002832081022026	RA12058664	Indeferida
002760061022026	RA12058931	Indeferida
002833041022026	RA12059227	Indeferida
002779611022026	RA12059327	Deferida
002815131022026	RA12059457	Deferida
002856221022026	RA12060186	Indeferida
002802011022026	RA12060233	Deferida
002813541022026	RA12060458	Indeferida
002767151022026	RA12060669	Indeferida
002796021022026	RA12061385	Deferida
002796031022026	RA12061467	Deferida
002901081032026	RA12062129	Indeferida
002900861032026	RA12062160	Indeferida
002873191032026	RA12062161	Indeferida
002874041032026	RA12062162	Indeferida
002900841032026	RA12062163	Indeferida
002874211032026	RA12062187	Indeferida
002874171032026	RA12062216	Indeferida
002863881022026	RA12062628	Indeferida
002821951022026	RA12062874	Indeferida
002828021022026	RA12062980	Indeferida
002832751022026	RA12063219	Deferida
002789101022026	RA12063394	Indeferida
002789091022026	RA12063398	Indeferida
002789111022026	RA12063418	Indeferida
002766721022026	RA12063516	Deferida
002840131022026	RA12063786	Indeferida
002826401022026	RA12063818	Indeferida
002828261022026	RA12064041	Indeferida
002766581022026	RA12064089	Deferida
002775281022026	RA12064153	Deferida
002863871022026	RA12064312	Indeferida
002766431022026	RA12064317	Deferida
002774991022026	RA12064611	Deferida
002838511022026	RA12064662	Deferida
002767431022026	RA12064739	Deferida
002782061022026	RA12064840	Indeferida
002766701022026	RA12065645	Deferida
002769481022026	RA12065696	Indeferida
002766481022026	RA12065801	Deferida
002846371022026	RA12066354	Indeferida
002832721022026	RA12066453	Indeferida
002766411022026	RA12066626	Deferida
002794961022026	RA12066761	Indeferida
002767311022026	RA12066801	Deferida
002766751022026	RA12066817	Deferida
002766661022026	RA12066927	Deferida
002775311022026	RA12067496	Deferida
002775301022026	RA12067501	Indeferida
002853981022026	RA12067573	Indeferida
002774621022026	RA12067791	Indeferida
002774661022026	RA12067796	Indeferida
002788971022026	RA12067806	Deferida
002790761022026	RA12067968	Indeferida
002891541032026	RA12068084	Indeferida
002815861022026	RA12068176	Indeferida
002766511022026	RA12068619	Deferida
002766461022026	RA12069203	Deferida
002843801022026	RA12069346	Indeferida

002775291022026	RA12069371	Indeferida
002836731022026	RA12069487	Deferida
002768741022026	RA12069653	Deferida
002812721022026	RA12069796	Deferida
002813671022026	RA12070038	Indeferida
002794141022026	RA12070145	Indeferida
002794611022026	RA12070569	Indeferida
002827071022026	RA12070713	Deferida
002854551022026	RA12070724	Indeferida
002854571022026	RA12070782	Indeferida
002854601022026	RA12070798	Indeferida
002854501022026	RA12070859	Indeferida
002799791022026	RA12071013	Indeferida
002854471022026	RA12071068	Indeferida
002799761022026	RA12071156	Indeferida
002857061022026	RA12071388	Indeferida
002792121022026	RA12071513	Deferida
002792071022026	RA12071515	Deferida
002862081022026	RA12071792	Indeferida
002862061022026	RA12071797	Indeferida
002846291022026	RA12072079	Indeferida
002826301022026	RA12072663	Indeferida
002794661022026	RA12072813	Indeferida
002774811022026	RA12073619	Deferida
002789421022026	RA12073694	Deferida
002834561022026	RA12074219	Indeferida
002862861022026	RA12074791	Indeferida
002863861022026	RA12075943	Indeferida
002863851022026	RA12075959	Indeferida
002863821022026	RA12076089	Indeferida
002810941022026	RA12076192	Indeferida
002825621022026	RA12076361	Deferida
002813961022026	RA12076799	Indeferida
002782671022026	RA12076837	Indeferida
002782691022026	RA12076849	Indeferida
002822931022026	RA12077256	Indeferida
002809361022026	RA12077303	Indeferida
002828011022026	RA12077641	Indeferida
002858841022026	RA12077657	Indeferida
002858711022026	RA12077660	Indeferida
002789261022026	RA12077808	Indeferida
002811591022026	RA12077881	Deferida
002825591022026	RA12078246	Indeferida
002863811022026	RA12079279	Indeferida
002784471022026	RA12079805	Deferida
002787901022026	RA12080231	Deferida
002788981022026	RA12080719	Deferida
002863801022026	RA12080750	Indeferida
002787951022026	RA12081015	Deferida
002815831022026	RA12081635	Indeferida
002849911022026	RA12082274	Indeferida
002812911022026	RA12083146	Indeferida
002787961022026	RA12083243	Deferida
002787991022026	RA12083448	Deferida
002800091022026	RA12084154	Deferida
002826861022026	RA12084212	Indeferida
002863771022026	RA12084720	Indeferida
002829451022026	RA12084893	Indeferida
002813611022026	RA12084901	Indeferida
002813621022026	RA12084905	Indeferida
002829461022026	RA12084957	Indeferida
002829481022026	RA12084999	Indeferida
002829501022026	RA12085007	Indeferida
002800711022026	RA12085771	Indeferida
002800741022026	RA12085803	Indeferida
002863381022026	RA12086007	Indeferida
002802261022026	RA12086276	Deferida
002815951022026	RA12086495	Indeferida
002825351022026	RA12086510	Deferida
002847351022026	RA12086708	Indeferida

002834131022026	RA12087256	Deferida
002852531022026	RA12087278	Deferida
002852571022026	RA12087308	Deferida
002859921022026	RA12087768	Indeferida
002858971022026	RA12087834	Indeferida
002859891022026	RA12087859	Indeferida
002858901022026	RA12087883	Indeferida
002859701022026	RA12087885	Indeferida
002859741022026	RA12087936	Indeferida
002859821022026	RA12087949	Indeferida
002816441022026	RA12088034	Deferida
002852591022026	RA12088504	Deferida
002863431022026	RA12089533	Indeferida
002811111022026	RA12089550	Indeferida
002796041022026	RA12089677	Deferida
002796051022026	RA12089683	Deferida
002810641022026	RA12089889	Indeferida
002811241022026	RA12090424	Deferida
002800681022026	RA12090793	Deferida
002833101022026	RA12090991	Indeferida
002813971022026	RA12091358	Indeferida

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 3005 - D
A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, dos processos de **defesa prévia** abaixo relacionados, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB.

Processo	Número do Auto de Infração	Status
002812641022026	RA12091374	Indeferida
002819631022026	RA12093602	Indeferida
002816151022026	RA12093981	Deferida
002856441022026	RA12094497	Deferida
002842421022026	RA12096292	Deferida
002844371022026	RA12096909	Indeferida
002863081022026	RA12097464	Indeferida
002804171022026	RA12097885	Deferida
002804091022026	RA12098127	Deferida
002819831022026	RA12098415	Deferida
002810271022026	RA12098614	Indeferida
002804341022026	RA12099376	Deferida
002804311022026	RA12099501	Deferida
002811141022026	RA12099637	Indeferida
002811171022026	RA12099695	Indeferida
002811191022026	RA12099741	Indeferida
002811251022026	RA12099794	Indeferida
002811281022026	RA12099916	Indeferida
002859931022026	RA12100188	Indeferida
002810021022026	RA12100312	Deferida
002811271022026	RA12100577	Indeferida
002826211022026	RA12101374	Indeferida
002809981022026	RA12101733	Deferida
002815821022026	RA12102331	Indeferida
002847121022026	RA12102598	Indeferida
002850021022026	RA12103062	Indeferida
002864041022026	RA12103086	Deferida
002837931022026	RA12104518	Deferida
002855641022026	RA12104573	Deferida
002855621022026	RA12104577	Indeferida
002864051022026	RA12107944	Deferida
002855211022026	RA12108117	Deferida
002863601022026	RA12108874	Indeferida
002843031022026	RA12110329	Deferida
002858671022026	RA12110792	Deferida
002858741022026	RA12110808	Deferida
002848881022026	RA12110821	Indeferida
002857361022026	RA12111242	Indeferida
002858931022026	RA12112166	Deferida
002858961022026	RA12112589	Deferida
002791241022026	RA21045210	Indeferida

002758171022026	RA21046127	Indeferida
002782411022026	RA21046136	Deferida
002757541022026	RA21046464	Indeferida
002755921022026	RA21046605	Indeferida
002782391022026	RA21046607	Deferida
002758951022026	RA21047723	Indeferida
002754491022026	RA21048104	Indeferida
002771601022026	RA21048547	Indeferida
002755741022026	RA21048852	Indeferida
002766561022026	RA21049637	Indeferida
002767961022026	RA21049748	Deferida
002760881022026	RA21049904	Indeferida
002769011022026	RA21050345	Indeferida
002756791022026	RA21050472	Indeferida
002793131022026	RA21050769	Indeferida
002788991022026	RA21050811	Indeferida
002781661022026	RA21051046	Indeferida
002784691022026	RA21051270	Indeferida
002770481022026	RA21051716	Indeferida
002783441022026	RA21051734	Deferida
002817891022026	RA21051838	Deferida
002785601022026	RA21052083	Indeferida
002782381022026	RA21052189	Deferida
002788631022026	RA21052367	Indeferida
002783191022026	RA21052576	Indeferida
002776081022026	RA21052591	Indeferida
002787941022026	RA21053038	Indeferida
002781911022026	RA21053042	Indeferida
002793671022026	RA21053160	Indeferida
002771591022026	RA21053327	Indeferida
002770471022026	RA21053507	Indeferida
002790671022026	RA21053569	Indeferida
002782371022026	RA21053618	Deferida
002780941022026	RA21053633	Indeferida
002785891022026	RA21053752	Deferida
002782351022026	RA21053912	Deferida
002780871022026	RA21054211	Indeferida
002784671022026	RA21054222	Indeferida
002793571022026	RA21054240	Indeferida
002821101022026	RA21054382	Indeferida
002783041022026	RA21054679	Indeferida
002855961022026	RA21054828	Indeferida
002778481022026	RA21055063	Indeferida
002821971022026	RA21055307	Indeferida
002828791022026	RA21055353	Indeferida
002817911022026	RA21055588	Deferida
002817811022026	RA21055589	Deferida
002754571022026	RA21055647	Deferida
002786691022026	RA21055853	Indeferida
002786321022026	RA21056333	Indeferida
002806011022026	RA21056365	Indeferida
002843671022026	RA21056566	Indeferida
002837991022026	RA21057120	Indeferida
002767631022026	RA21057541	Indeferida
002823421022026	RA21057668	Indeferida
002803161022026	RA21057818	Indeferida
002823281022026	RA21057854	Indeferida
002789281022026	RA21057984	Indeferida
002826561022026	RA21058219	Indeferida
002835841022026	RA21058392	Indeferida
002782341022026	RA21058601	Deferida
002761971022026	RA21058710	Indeferida
002817761022026	RA21058830	Indeferida
002792941022026	RA21058875	Indeferida
002847851022026	RA21059027	Indeferida
002827271022026	RA21059028	Indeferida
002788761022026	RA21059040	Indeferida
002801221022026	RA21059270	Indeferida
002827131022026	RA21059438	Indeferida
002827191022026	RA21059474	Indeferida

002829231022026	RA21059491	Deferida
002805951022026	RA21059872	Indeferida
002790151022026	RA21059874	Indeferida
002760371022026	RA21060112	Indeferida
002774841022026	RA21060203	Deferida
002759051022026	RA21060382	Indeferida
002791101022026	RA21060422	Indeferida
002785111022026	RA21060483	Indeferida
002851211022026	RA21060885	Deferida
002774971022026	RA21061115	Indeferida
002874691032026	RA21061145	Indeferida
002815731022026	RA21061315	Deferida
002874751032026	RA21061479	Indeferida
002830341022026	RA21061685	Indeferida
002772131022026	RA21061983	Indeferida
002817841022026	RA21061991	Indeferida
002829681022026	RA21062224	Deferida
002797211022026	RA21062406	Indeferida
002836081022026	RA21062407	Indeferida
002803441022026	RA21062472	Indeferida
002829641022026	RA21062520	Indeferida
002840711022026	RA21062613	Indeferida
002802291022026	RA21062695	Indeferida
002802151022026	RA21062708	Indeferida
002820271022026	RA21063151	Indeferida
002773501022026	RA21063341	Indeferida
002828561022026	RA21063645	Indeferida
002838591022026	RA21063679	Indeferida
002754531022026	RA21064092	Indeferida
002790991022026	RA21064116	Indeferida
002817011022026	RA21064205	Indeferida
002785041022026	RA21064233	Deferida
002797441022026	RA21064318	Deferida
002774941022026	RA21064359	Indeferida
002820111022026	RA21064515	Indeferida
002813081022026	RA21064650	Indeferida
002761601022026	RA21064775	Indeferida
002760761022026	RA21065002	Deferida
002790211022026	RA21065047	Indeferida
002819101022026	RA21065066	Indeferida
002796311022026	RA21065146	Indeferida
002768171022026	RA21065295	Indeferida
002812851022026	RA21065449	Indeferida
002755971022026	RA21065685	Indeferida
002839311022026	RA21065717	Indeferida
002892501032026	RA21065797	Indeferida
002784651022026	RA21065984	Indeferida
002794501022026	RA21066056	Deferida
002828401022026	RA21066449	Indeferida
002843621022026	RA21066476	Indeferida
002829921022026	RA21066656	Indeferida
002818701022026	RA21066695	Indeferida
002834051022026	RA21066765	Indeferida
002792541022026	RA21066963	Indeferida
002798601022026	RA21066987	Indeferida
002850671022026	RA21067535	Deferida
002838571022026	RA21067574	Indeferida
002828301022026	RA21067585	Indeferida
002839021022026	RA21067591	Indeferida
002831911022026	RA21067614	Deferida
002758591022026	RA21067811	Indeferida
002846681022026	RA21068096	Indeferida
002823011022026	RA21068159	Indeferida
002790941022026	RA21068195	Deferida
002780131022026	RA21068198	Indeferida
002821021022026	RA21068267	Indeferida
002776781022026	RA21068395	Indeferida
002797191022026	RA21068408	Indeferida
002827361022026	RA21068431	Indeferida
002831941022026	RA21068709	Indeferida

002773531022026	RA21068841	Indeferida	002839481022026	RA21077937	Indeferida
002757101022026	RA21068867	Indeferida	002863371022026	RA21077945	Indeferida
002756871022026	RA21068976	Indeferida	002803861022026	RA21078018	Indeferida
002798631022026	RA21068984	Indeferida	002846901022026	RA21078237	Deferida
002794461022026	RA21069217	Deferida	002806651022026	RA21078358	Deferida
002757611022026	RA21069304	Indeferida	002822891022026	RA21078502	Indeferida
002794401022026	RA21069316	Deferida	002804581022026	RA21078847	Indeferida
002757951022026	RA21069337	Indeferida	002794091022026	RA21078869	Deferida
002838081022026	RA21069380	Indeferida	002794021022026	RA21078879	Deferida
002847671022026	RA21069785	Indeferida	002794221022026	RA21078967	Deferida
002800791022026	RA21069869	Deferida	002821931022026	RA21079323	Indeferida
002789631022026	RA21069879	Deferida	002853011022026	RA21079364	Indeferida
002762781022026	RA21070006	Indeferida	002863971022026	RA21079563	Deferida
002812831022026	RA21070019	Indeferida	002854821022026	RA21079613	Indeferida
002821871022026	RA21070051	Indeferida	002773581022026	RA21079664	Indeferida
002834301022026	RA21070099	Indeferida	002793921022026	RA21079811	Deferida
002833411022026	RA21070193	Indeferida	002779991022026	RA21080014	Indeferida
002793041022026	RA21070272	Deferida	002827511022026	RA21080057	Indeferida
002812091022026	RA21070333	Indeferida	002800551022026	RA21080341	Indeferida
002821011022026	RA21070584	Deferida	002764371022026	RA21080368	Indeferida
002797451022026	RA21070591	Indeferida	002764381022026	RA21080377	Indeferida
002886171032026	RA21070594	Deferida	002769511022026	RA21080514	Indeferida
002761651022026	RA21070689	Indeferida	002825521022026	RA21080649	Indeferida
002772141022026	RA21070876	Indeferida	002776301022026	RA21080761	Indeferida
002797781022026	RA21071036	Indeferida	002864011022026	RA21080843	Indeferida
002837721022026	RA21071090	Deferida	002811451022026	RA21080921	Indeferida
002794381022026	RA21071115	Indeferida	002777951022026	RA21080971	Deferida
002831901022026	RA21071132	Indeferida	002774051022026	RA21081008	Indeferida
002755081022026	RA21071448	Indeferida	002802201022026	RA21081153	Indeferida
002779751022026	RA21071453	Indeferida	002785131022026	RA21081220	Indeferida
002831161022026	RA21071972	Deferida	002763181022026	RA21081340	Indeferida
002824241022026	RA21071981	Indeferida	002793841022026	RA21081406	Indeferida
002755051022026	RA21072025	Indeferida	002767951022026	RA21081917	Deferida
002759261022026	RA21072229	Indeferida	002895041032026	RA21082033	Indeferida
002820051022026	RA21072368	Indeferida	002778931022026	RA21082054	Indeferida
002773511022026	RA21072401	Indeferida	002844271022026	RA21082257	Indeferida
002810231022026	RA21072528	Deferida	002813221022026	RA21082463	Indeferida
002810311022026	RA21072530	Deferida	002781861022026	RA21082752	Indeferida
002816581022026	RA21072636	Deferida	002852441022026	RA21082775	Indeferida
002761571022026	RA21072781	Indeferida	002840821022026	RA21082818	Indeferida
002829531022026	RA21072814	Indeferida	002775411022026	RA21082915	Indeferida
002828551022026	RA21073021	Indeferida	002801791022026	RA21083581	Indeferida
002847971022026	RA21073349	Indeferida	002860761022026	RA21083684	Indeferida
002817221022026	RA21073584	Deferida	002794511022026	RA21083730	Indeferida
002794281022026	RA21073660	Deferida	002798481022026	RA21083875	Indeferida
002775221022026	RA21074281	Indeferida	002815971022026	RA21084039	Indeferida
002857181022026	RA21074782	Indeferida	002759281022026	RA21084138	Indeferida
002858121022026	RA21074820	Indeferida	002857031022026	RA21084218	Indeferida
002857761022026	RA21075071	Indeferida	002841271022026	RA21084310	Indeferida
002794341022026	RA21075260	Deferida	002778941022026	RA21084449	Indeferida
002780531022026	RA21075718	Indeferida	002763971022026	RA21084685	Indeferida
002829981022026	RA21075795	Indeferida	002863411022026	RA21084703	Indeferida
002833501022026	RA21076026	Deferida	002844681022026	RA21084767	Deferida
002810661022026	RA21076040	Deferida	002765291022026	RA21084801	Indeferida
002850211022026	RA21076043	Indeferida	002760861022026	RA21084978	Indeferida
002851131022026	RA21076098	Deferida	002768411022026	RA21085243	Indeferida
002851271022026	RA21076104	Deferida	002822811022026	RA21085463	Indeferida
002825491022026	RA21076282	Indeferida	002793431022026	RA21085630	Indeferida
002827991022026	RA21076412	Indeferida	002798931022026	RA21085669	Indeferida
002806481022026	RA21076449	Indeferida	002800411022026	RA21085675	Indeferida
002803771022026	RA21076513	Indeferida	002826711022026	RA21086004	Indeferida
002831071022026	RA21076531	Indeferida	002847341022026	RA21086033	Indeferida
002774751022026	RA21076593	Indeferida	002863981022026	RA21086198	Deferida
002852001022026	RA21076803	Indeferida	002811471022026	RA21086430	Indeferida
002782281022026	RA21077117	Deferida	002774341022026	RA21087474	Deferida
002849771022026	RA21077136	Indeferida	002798991022026	RA21087575	Deferida
002839191022026	RA21077335	Indeferida	002793801022026	RA21087711	Deferida
002838091022026	RA21077382	Indeferida	002793701022026	RA21087717	Deferida
002849611022026	RA21077718	Indeferida	002796841022026	RA21087776	Indeferida
002845141022026	RA21077915	Deferida	002826781022026	RA21087892	Indeferida

002798681022026	RA21087899	Indeferida
002902691032026	RA21088012	Indeferida
002782221022026	RA21088079	Deferida
002840991022026	RA21088113	Indeferida
002804841022026	RA21088344	Indeferida
002828001022026	RA21088792	Indeferida
002900211032026	RA21089003	Indeferida
002786401022026	RA21089027	Indeferida
002775151022026	RA21089032	Deferida
002784521022026	RA21089195	Indeferida
002784601022026	RA21089202	Indeferida
002863121022026	RA21089608	Indeferida
002826881022026	RA21090062	Indeferida
002864031022026	RA21090203	Indeferida
002852801022026	RA21090244	Indeferida
002840971022026	RA21090586	Indeferida
002802881022026	RA21091262	Indeferida
002782161022026	RA21091397	Deferida
002863441022026	RA21091570	Deferida
002796541022026	RA21091638	Indeferida
002856851022026	RA21091768	Indeferida
002816421022026	RA21091787	Indeferida
002854481022026	RA21091965	Indeferida
002767261022026	RA21092165	Indeferida
002804401022026	RA21092303	Indeferida
002791541022026	RA21092365	Indeferida
002776461022026	RA21092457	Indeferida
002838301022026	RA21092470	Deferida
002863091022026	RA21092730	Indeferida
002824671022026	RA21092778	Indeferida
002763301022026	RA21092842	Indeferida
002766421022026	RA21092857	Deferida
002793321022026	RA21092942	Deferida
002845411022026	RA21093029	Indeferida
002825511022026	RA21093185	Indeferida
002784271022026	RA21093304	Indeferida
002798981022026	RA21093390	Indeferida
002822061022026	RA21093578	Indeferida
002781931022026	RA21093825	Indeferida
002844791022026	RA21094529	Indeferida
002761131022026	RA21094665	Indeferida
002830111022026	RA21095009	Indeferida
002793641022026	RA21095238	Deferida
002827061022026	RA21095271	Deferida
002800981022026	RA21095305	Indeferida
002792831022026	RA21095319	Deferida
002765471022026	RA21095479	Indeferida
002816541022026	RA21095482	Indeferida
002841071022026	RA21095603	Indeferida
002863211022026	RA21096027	Indeferida
002792681022026	RA21096055	Indeferida
002822081022026	RA21096453	Indeferida
002802951022026	RA21097071	Indeferida
002827541022026	RA21097114	Indeferida
002763071022026	RA21097155	Indeferida
002805081022026	RA21097232	Indeferida
002770341022026	RA21097966	Indeferida
002850631022026	RA21098045	Indeferida
002853261022026	RA21098316	Deferida
002802221022026	RA21098372	Indeferida
002839961022026	RA21098477	Indeferida
002813061022026	RA21098890	Indeferida
002768211022026	RA21098990	Deferida
002860241022026	RA21099005	Indeferida
002767241022026	RA21099026	Indeferida
002821611022026	RA21099056	Indeferida
002768251022026	RA21099072	Deferida
002871811032026	RA21099100	Indeferida
002829801022026	RA21099393	Indeferida
002847751022026	RA21099408	Indeferida

002786491022026	RA21099452	Indeferida
002813071022026	RA21099524	Indeferida
002781461022026	RA21100316	Indeferida
002764251022026	RA21100351	Deferida
002798611022026	RA21100554	Indeferida
002811151022026	RA21100641	Deferida
002781681022026	RA21100666	Deferida
002852621022026	RA21100667	Deferida
002845001022026	RA21100696	Indeferida
002810681022026	RA21100891	Deferida
002807331022026	RA21101075	Indeferida
002756921022026	RA21101117	Indeferida
002767211022026	RA21101199	Indeferida
002759941022026	RA21101280	Indeferida
002774741022026	RA21101294	Indeferida
002778981022026	RA21101412	Indeferida
002761711022026	RA21102043	Indeferida
002765021022026	RA21102452	Indeferida
002813121022026	RA21102532	Indeferida
002823841022026	RA21102888	Indeferida
002768051022026	RA21103045	Indeferida
002774671022026	RA21103048	Indeferida
002756991022026	RA21103176	Indeferida
002820721022026	RA21103325	Indeferida
002805581022026	RA21103503	Indeferida
002829851022026	RA21103639	Indeferida
002852431022026	RA21103861	Indeferida
002769261022026	RA21104096	Indeferida
002764581022026	RA21104224	Deferida
002793501022026	RA21104571	Deferida
002795031022026	RA21104578	Indeferida
002788291022026	RA21104582	Indeferida
002788071022026	RA21104619	Deferida
002788051022026	RA21104638	Deferida
002805601022026	RA21105101	Indeferida
002780181022026	RA21105214	Indeferida
002769491022026	RA21105339	Indeferida
002804051022026	RA21105373	Indeferida
002820371022026	RA21105734	Deferida
002767891022026	RA21105787	Deferida
002767851022026	RA21105791	Deferida
002767821022026	RA21105797	Deferida
002767761022026	RA21105800	Deferida
002767741022026	RA21105807	Deferida
002852241022026	RA21105822	Indeferida
002861231022026	RA21105847	Indeferida
002768611022026	RA21106187	Deferida
002849581022026	RA21106556	Indeferida
002767541022026	RA21106678	Deferida
002826511022026	RA21106865	Indeferida
002785761022026	RA21107054	Indeferida
002827251022026	RA21107060	Indeferida
002790241022026	RA21107237	Indeferida
002780091022026	RA21107356	Indeferida
002779971022026	RA21107358	Indeferida
002803011022026	RA21107615	Indeferida
002846581022026	RA21107707	Indeferida
002803121022026	RA21108360	Indeferida
002856511022026	RA21108542	Indeferida
002841761022026	RA21108806	Indeferida
002791271022026	RA21109514	Indeferida
002837621022026	RA21110018	Deferida
002783181022026	RA21110319	Deferida
002816281022026	RA21110469	Indeferida
002775271022026	RA21110553	Deferida
002775331022026	RA21110606	Indeferida
002863991022026	RA21111081	Deferida
002852221022026	RA21111234	Deferida
002861251022026	RA21111271	Indeferida
002813141022026	RA21111292	Indeferida

002783121022026	RA21112529	Deferida	002760071022026	RA30335963	Indeferida
002817631022026	RA21112566	Indeferida	002785691022026	RA30336009	Indeferida
002856061022026	RA21112796	Indeferida	002760051022026	RA30336011	Indeferida
002829251022026	RA21113225	Deferida	002754831022026	RA30336191	Indeferida
002812501022026	RA21113680	Indeferida	002790001022026	RA30336278	Indeferida
002806741022026	RA21113708	Indeferida	002789951022026	RA30336458	Indeferida
002837091022026	RA21114218	Indeferida	002760021022026	RA30336477	Indeferida
002846461022026	RA21114457	Indeferida	002757381022026	RA30336917	Indeferida
002824261022026	RA21114699	Indeferida	002754811022026	RA30337090	Deferida
002795651022026	RA21114702	Deferida	002756911022026	RA30337711	Indeferida
002824271022026	RA21114826	Indeferida	002760651022026	RA30337989	Indeferida
002797821022026	RA21115006	Deferida	002769291022026	RA30338040	Indeferida
002807921022026	RA21115374	Indeferida	002757671022026	RA30338608	Indeferida
002792591022026	RA21115536	Deferida	002760271022026	RA30338697	Indeferida
002846041022026	RA21115557	Indeferida	002756961022026	RA30338755	Indeferida
002828241022026	RA21115817	Indeferida	002756521022026	RA30338867	Indeferida
002857851022026	RA21116443	Indeferida	002754861022026	RA30339336	Indeferida
002793051022026	RA21117029	Deferida	002783091022026	RA30339377	Deferida
002814531022026	RA21117402	Deferida	002770031022026	RA30339784	Indeferida
002824321022026	RA21117424	Indeferida	002777131022026	RA30339858	Indeferida
002864101022026	RA21117841	Deferida	002758701022026	RA30339881	Indeferida
002863621022026	RA21118265	Indeferida	002788331022026	RA30339887	Indeferida
002860231022026	RA21118849	Indeferida	002781521022026	RA30339924	Indeferida
002829491022026	RA21119372	Indeferida	002821311022026	RA30339932	Indeferida
002835171022026	RA21119453	Indeferida	002781751022026	RA30339971	Indeferida
002821351022026	RA21119489	Indeferida	002782571022026	RA30340055	Indeferida
002862981022026	RA21119522	Indeferida	002784061022026	RA30340432	Indeferida
002804011022026	RA21119740	Deferida	002756451022026	RA30340745	Indeferida
002823251022026	RA21120024	Deferida	002775611022026	RA30341041	Indeferida
002813851022026	RA21120484	Indeferida	002776051022026	RA30341091	Indeferida
002824301022026	RA21120607	Indeferida	002783381022026	RA30341181	Indeferida
002825761022026	RA21121171	Indeferida	002788171022026	RA30341192	Indeferida
002809961022026	RA21121616	Deferida	002779431022026	RA30341300	Indeferida
002813681022026	RA21121636	Indeferida	002770261022026	RA30341658	Indeferida
002826041022026	RA21121734	Indeferida	002774791022026	RA30341729	Indeferida
002862921022026	RA21122345	Indeferida	002785441022026	RA30341734	Indeferida
002812651022026	RA21122805	Indeferida	002772421022026	RA30341952	Indeferida
002857111022026	RA21123026	Indeferida	002785321022026	RA30341954	Indeferida
002864001022026	RA21123045	Deferida	002788131022026	RA30341963	Indeferida
002832351022026	RA21123279	Deferida	002756581022026	RA30342011	Indeferida
002837941022026	RA21123339	Deferida	002787861022026	RA30342084	Indeferida
002995061032026	RA21123408	Deferida	002783801022026	RA30342217	Indeferida
002848821022026	RA21123682	Deferida	002783581022026	RA30342479	Indeferida
002844811022026	RA21124489	Indeferida	002756701022026	RA30342498	Indeferida
002844311022026	RA21125427	Indeferida	002784481022026	RA30342585	Indeferida
002858191022026	RA21126150	Deferida	002786141022026	RA30342606	Indeferida
002843431022026	RA21127409	Indeferida	002782751022026	RA30342863	Indeferida
002863611022026	RA21128922	Indeferida	002788151022026	RA30342903	Indeferida
002857501022026	RA21130233	Indeferida	002820141022026	RA30342928	Indeferida
002798701022026	RA30324293	Indeferida	002767581022026	RA30342935	Indeferida
002763781022026	RA30326390	Indeferida	002760501022026	RA30342940	Indeferida
002754601022026	RA30330275	Indeferida	002760521022026	RA30342942	Indeferida
002790511022026	RA30330701	Indeferida	002782051022026	RA30343015	Indeferida
002789971022026	RA30330718	Indeferida	002782981022026	RA30343143	Indeferida
002759131022026	RA30330811	Indeferida	002819171022026	RA30343264	Indeferida
002798671022026	RA30330911	Indeferida	002849641022026	RA30343300	Indeferida
002754551022026	RA30331350	Indeferida	002754451022026	RA30343458	Indeferida
002757871022026	RA30331822	Indeferida	002760561022026	RA30343496	Indeferida
002771851022026	RA30332026	Indeferida	002813591022026	RA30343499	Indeferida
002760431022026	RA30333168	Indeferida	002778551022026	RA30343553	Indeferida
002754721022026	RA30333601	Indeferida	002764831022026	RA30343645	Indeferida
002755491022026	RA30333698	Indeferida	002789121022026	RA30343650	Indeferida
002755381022026	RA30334249	Indeferida	002822381022026	RA30343739	Indeferida
002756681022026	RA30334751	Indeferida	002784631022026	RA30343785	Indeferida
002793331022026	RA30334832	Indeferida	002755441022026	RA30343869	Indeferida
002757521022026	RA30334934	Indeferida	002785701022026	RA30344098	Indeferida
002754731022026	RA30335011	Indeferida	002781451022026	RA30344151	Indeferida
002760591022026	RA30335188	Indeferida	002760971022026	RA30344194	Indeferida
002759791022026	RA30335607	Indeferida	002810531022026	RA30344264	Indeferida
002757341022026	RA30335703	Indeferida	002787091022026	RA30344270	Indeferida

002810581022026	RA30344288	Indeferida
002786661022026	RA30344294	Indeferida
002810601022026	RA30344316	Indeferida
002784611022026	RA30344354	Indeferida
002778221022026	RA30344423	Indeferida
002784081022026	RA30344985	Indeferida
002759731022026	RA30345055	Deferida
002814691022026	RA30345232	Indeferida
002803941022026	RA30345237	Indeferida
002776421022026	RA30345280	Indeferida
002807681022026	RA30345386	Indeferida
002784621022026	RA30345399	Indeferida
002797551022026	RA30345425	Indeferida
002771031022026	RA30345444	Indeferida
002827841022026	RA30345469	Deferida
002814981022026	RA30345694	Indeferida
002771611022026	RA30345818	Indeferida
002774901022026	RA30345827	Indeferida
002774921022026	RA30345850	Indeferida
002802861022026	RA30345881	Indeferida
002818611022026	RA30345962	Indeferida
002776981022026	RA30345964	Indeferida
002808411022026	RA30346054	Indeferida
002807181022026	RA30346160	Indeferida
002769551022026	RA30346244	Indeferida
002809251022026	RA30346617	Indeferida
002791471022026	RA30346674	Indeferida
002760161022026	RA30346681	Indeferida
002807121022026	RA30346928	Indeferida
002837601022026	RA30347013	Indeferida
002818041022026	RA30347074	Indeferida
002813551022026	RA30347136	Indeferida
002823551022026	RA30347660	Indeferida
002818181022026	RA30347663	Indeferida
002778201022026	RA30348059	Indeferida
002803561022026	RA30348081	Indeferida
002826281022026	RA30348089	Indeferida
002774551022026	RA30348349	Indeferida
002812961022026	RA30348373	Indeferida
002825311022026	RA30348502	Indeferida
002774591022026	RA30348570	Indeferida
002789321022026	RA30348631	Indeferida
002798191022026	RA30348633	Indeferida
002788261022026	RA30348640	Indeferida
002849751022026	RA30348673	Indeferida
002849941022026	RA30348756	Indeferida
002814891022026	RA30348788	Indeferida
002762561022026	RA30348865	Indeferida
002764551022026	RA30349042	Indeferida
002766011022026	RA30349186	Indeferida
002765631022026	RA30349200	Indeferida
002832681022026	RA30349213	Indeferida
002839051022026	RA30349301	Indeferida
002799011022026	RA30349366	Indeferida
002798651022026	RA30349547	Indeferida
002813631022026	RA30349623	Indeferida
002766921022026	RA30349628	Indeferida
002821461022026	RA30349673	Indeferida
002808181022026	RA30349883	Indeferida
002824171022026	RA30349913	Indeferida
002830911022026	RA30349948	Indeferida
002777731022026	RA30350061	Indeferida
002815231022026	RA30350178	Indeferida
002816511022026	RA30350187	Indeferida
002842481022026	RA30350503	Indeferida
002806181022026	RA30350504	Indeferida
002843571022026	RA30350610	Indeferida
002782791022026	RA30350808	Indeferida
002792181022026	RA30351099	Indeferida
002836881022026	RA30351100	Indeferida

002827311022026	RA30351205	Indeferida
002793511022026	RA30351254	Indeferida
002809231022026	RA30351380	Indeferida
002798401022026	RA30351554	Indeferida
002837561022026	RA30351628	Indeferida
002821001022026	RA30351903	Indeferida
002844671022026	RA30351935	Indeferida
002793901022026	RA30351972	Indeferida
002821181022026	RA30352251	Indeferida
002828831022026	RA30352278	Indeferida
002816731022026	RA30352359	Indeferida
002816311022026	RA30352459	Indeferida
002793631022026	RA30352491	Indeferida
002802381022026	RA30352517	Indeferida
002783411022026	RA30352562	Indeferida
002755121022026	RA30352644	Indeferida
002886041032026	RA30352672	Indeferida
002754611022026	RA30352721	Indeferida
002809921022026	RA30352833	Indeferida
002775401022026	RA30352954	Indeferida
002828451022026	RA30353009	Indeferida
002844941022026	RA30353067	Indeferida
002848181022026	RA30353097	Indeferida
002826501022026	RA30353160	Indeferida
002837021022026	RA30353227	Indeferida
002790971022026	RA30353346	Indeferida
002805271022026	RA30353356	Indeferida
002805371022026	RA30353405	Indeferida
002762611022026	RA30353419	Indeferida
002804931022026	RA30353543	Deferida
002756001022026	RA30353587	Indeferida
002795271022026	RA30353605	Indeferida
002757411022026	RA30353613	Indeferida
002845341022026	RA30353623	Indeferida
002838171022026	RA30353710	Indeferida
002838131022026	RA30353711	Indeferida
002838201022026	RA30353736	Indeferida
002838221022026	RA30353768	Indeferida
002834621022026	RA30353792	Indeferida
002838231022026	RA30353793	Indeferida
002838241022026	RA30353857	Indeferida
002812291022026	RA30353871	Indeferida
002783451022026	RA30353896	Deferida
002818401022026	RA30353899	Indeferida
002838251022026	RA30353924	Indeferida
002797471022026	RA30354012	Indeferida
002834121022026	RA30354028	Indeferida
002827571022026	RA30354135	Indeferida
002809271022026	RA30354602	Indeferida
002853101022026	RA30354614	Deferida
002831621022026	RA30354615	Indeferida
002764301022026	RA30354768	Deferida
002831531022026	RA30354893	Indeferida
002845051022026	RA30354999	Indeferida
002828161022026	RA30355033	Indeferida
002828601022026	RA30355051	Indeferida
002831231022026	RA30355133	Indeferida
002792201022026	RA30355273	Indeferida
002831451022026	RA30355305	Indeferida
002844571022026	RA30355418	Indeferida
002816521022026	RA30355568	Indeferida
002842841022026	RA30355611	Indeferida
002836601022026	RA30355696	Indeferida
002849521022026	RA30355762	Indeferida
002832111022026	RA30355763	Indeferida
002795801022026	RA30355786	Indeferida
002815781022026	RA30355797	Indeferida
002776431022026	RA30355861	Indeferida
002772581022026	RA30355862	Indeferida
002781551022026	RA30355927	Indeferida

002824101022026	RA30355941	Indeferida
002800701022026	RA30356069	Deferida
002800751022026	RA30356075	Deferida
002808351022026	RA30356144	Deferida
002857621022026	RA30356210	Indeferida
002852291022026	RA30356251	Indeferida
002886091032026	RA30356272	Indeferida
002794721022026	RA30356374	Indeferida
002789541022026	RA30356468	Indeferida
002812861022026	RA30356480	Indeferida
002846411022026	RA30356493	Deferida
002755431022026	RA30356563	Indeferida
002813111022026	RA30356625	Indeferida
002781031022026	RA30356638	Indeferida
002770931022026	RA30356650	Indeferida
002847081022026	RA30356698	Indeferida
002765861022026	RA30356713	Indeferida
002811831022026	RA30356717	Indeferida
002838621022026	RA30356777	Indeferida
002793971022026	RA30356790	Indeferida
002800381022026	RA30356793	Indeferida
002845471022026	RA30356834	Indeferida
002861131022026	RA30356941	Indeferida
002838531022026	RA30357140	Indeferida
002760011022026	RA30357185	Deferida
002857641022026	RA30357255	Indeferida
002760101022026	RA30357301	Indeferida
002760111022026	RA30357354	Deferida
002762371022026	RA30357385	Indeferida
002862811022026	RA30357388	Indeferida
002862801022026	RA30357390	Indeferida
002761771022026	RA30357526	Indeferida
002785981022026	RA30357570	Indeferida
002837041022026	RA30357640	Indeferida
002761281022026	RA30357809	Indeferida
002830051022026	RA30357872	Indeferida
002860331022026	RA30357942	Indeferida
002805111022026	RA30358109	Deferida
002852361022026	RA30358112	Indeferida
002860261022026	RA30358218	Indeferida
002827721022026	RA30358340	Indeferida
002773161022026	RA30358777	Indeferida
002783621022026	RA30359076	Indeferida
002847981022026	RA30359117	Deferida
002802251022026	RA30359151	Indeferida
002767451022026	RA30359174	Indeferida
002813581022026	RA30359179	Indeferida
002840871022026	RA30359224	Indeferida
002844561022026	RA30359265	Indeferida
002813461022026	RA30359288	Indeferida
002758241022026	RA30359309	Indeferida
002852961022026	RA30359479	Indeferida
002757561022026	RA30359516	Indeferida
002807871022026	RA30359536	Indeferida
002800691022026	RA30359705	Deferida
002806601022026	RA30359720	Indeferida
002781381022026	RA30359743	Indeferida
002798891022026	RA30360127	Indeferida
002793111022026	RA30360176	Indeferida
002863541022026	RA30360216	Indeferida
002831171022026	RA30360283	Indeferida
002777301022026	RA30360401	Indeferida
002805121022026	RA30360431	Deferida
002804881022026	RA30360438	Deferida
002842531022026	RA30360503	Indeferida
002800761022026	RA30360531	Deferida
002828391022026	RA30360605	Indeferida
002820971022026	RA30360689	Indeferida
002817111022026	RA30360783	Indeferida
002761501022026	RA30360843	Indeferida

002780431022026	RA30360896	Indeferida
002805091022026	RA30361061	Deferida
002781971022026	RA30361091	Indeferida
002773211022026	RA30361107	Indeferida
002832941022026	RA30361168	Indeferida
002773651022026	RA30361190	Indeferida
002819771022026	RA30361207	Indeferida
002805041022026	RA30361306	Deferida
002761531022026	RA30361407	Indeferida
002863951022026	RA30361498	Indeferida
002806271022026	RA30361571	Indeferida
002800911022026	RA30361636	Indeferida
002800991022026	RA30361644	Indeferida
002816921022026	RA30361656	Indeferida
002762051022026	RA30361678	Indeferida
002809591022026	RA30361959	Indeferida
002849661022026	RA30361994	Indeferida
002842451022026	RA30362562	Indeferida
002816891022026	RA30362612	Indeferida
002762631022026	RA30362768	Indeferida
002760201022026	RA30362829	Indeferida
002849271022026	RA30362835	Indeferida
002821851022026	RA30362844	Indeferida
002773721022026	RA30363099	Indeferida
002835611022026	RA30363159	Indeferida
002802601022026	RA30363287	Indeferida
002787761022026	RA30363336	Indeferida
002810991022026	RA30363370	Deferida
002788451022026	RA30363458	Deferida
002860701022026	RA30363470	Indeferida
002761001022026	RA30363516	Indeferida
002902841032026	RA30363606	Indeferida
002846181022026	RA30363621	Indeferida
002849331022026	RA30363645	Indeferida
002780461022026	RA30363715	Indeferida
002825401022026	RA30364310	Indeferida
002801151022026	RA30364317	Indeferida
002802351022026	RA30364378	Deferida
002778861022026	RA30364611	Indeferida
002813471022026	RA30364616	Indeferida
002761151022026	RA30364626	Indeferida
002774151022026	RA30364732	Deferida
002776171022026	RA30364826	Indeferida
002863131022026	RA30364982	Indeferida
002762011022026	RA30365124	Indeferida
002780571022026	RA30365205	Indeferida
002778281022026	RA30365495	Indeferida
002775721022026	RA30365583	Indeferida
002795021022026	RA30365607	Indeferida
002845101022026	RA30365647	Indeferida
002841321022026	RA30365702	Indeferida
002848851022026	RA30365849	Indeferida
002862961022026	RA30365979	Indeferida
002769521022026	RA30366036	Indeferida
002860541022026	RA30366216	Indeferida
002850711022026	RA30366226	Deferida
002805231022026	RA30366233	Deferida
002840801022026	RA30366331	Indeferida
002805681022026	RA30366496	Indeferida
002862791022026	RA30366499	Indeferida
002823191022026	RA30366584	Indeferida
002848431022026	RA30366752	Indeferida
002798831022026	RA30366763	Indeferida
002769471022026	RA30366828	Indeferida
002776691022026	RA30366938	Indeferida
002827281022026	RA30366958	Deferida
002793251022026	RA30367590	Indeferida
002859661022026	RA30368119	Indeferida
002784361022026	RA30368159	Indeferida
002845371022026	RA30368321	Indeferida

002780421022026	RA30368662	Indeferida
002813291022026	RA30368735	Indeferida
002779161022026	RA30368756	Indeferida
002847211022026	RA30368759	Indeferida
002774221022026	RA30368952	Deferida
002812971022026	RA30368997	Indeferida
002813031022026	RA30369052	Indeferida
002846561022026	RA30369264	Indeferida
002813001022026	RA30369275	Indeferida
002860521022026	RA30369363	Indeferida
002775081022026	RA30369632	Indeferida
002813711022026	RA30369813	Indeferida
002773231022026	RA30369864	Indeferida
002863831022026	RA30370178	Indeferida
002769171022026	RA30370183	Deferida
002813601022026	RA30370225	Indeferida
002892691032026	RA30370277	Indeferida
002770601022026	RA30370309	Indeferida
002854591022026	RA30370345	Indeferida
002785351022026	RA30370542	Indeferida
002842851022026	RA30370747	Indeferida
002812791022026	RA30370780	Indeferida
002797991022026	RA30370972	Indeferida
002812781022026	RA30371023	Indeferida
002774711022026	RA30371047	Indeferida
002852231022026	RA30371054	Indeferida

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 3006 - D
A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, dos processos de **defesa prévia** abaixo relacionados, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB.

Processo	Número do Auto de Infração	Status
002816681022026	RA30371075	Indeferida
002839491022026	RA30371097	Indeferida
002802121022026	RA30371204	Indeferida
002815221022026	RA30371401	Deferida
002848111022026	RA30371419	Indeferida
002847261022026	RA30371457	Indeferida
002775661022026	RA30371732	Indeferida
002824161022026	RA30371741	Indeferida
002780661022026	RA30371871	Indeferida
002837121022026	RA30372465	Indeferida
002839771022026	RA30372487	Indeferida
002816671022026	RA30372673	Indeferida
002843811022026	RA30372788	Indeferida
002800851022026	RA30373101	Deferida
002826111022026	RA30373432	Indeferida
002820951022026	RA30373539	Indeferida
002827521022026	RA30374104	Indeferida
002829161022026	RA30374314	Deferida
002813381022026	RA30374328	Indeferida
002815121022026	RA30374373	Indeferida
002832251022026	RA30374569	Indeferida
002818501022026	RA30374749	Indeferida
002816881022026	RA30374753	Indeferida
002845281022026	RA30374959	Indeferida
002842011022026	RA30375052	Indeferida
002829541022026	RA30375064	Indeferida
002824331022026	RA30375204	Deferida
002816031022026	RA30375209	Indeferida
002798421022026	RA30375219	Indeferida
002795751022026	RA30375370	Indeferida
002812181022026	RA30375421	Indeferida
002835271022026	RA30375427	Indeferida
002795111022026	RA30375639	Indeferida
002813311022026	RA30375686	Indeferida
002792501022026	RA30375700	Deferida

002804331022026	RA30375745	Indeferida
002817871022026	RA30375815	Indeferida
002838011022026	RA30375932	Deferida
002807881022026	RA30375956	Indeferida
002809851022026	RA30376199	Indeferida
002824721022026	RA30376384	Indeferida
002816651022026	RA30376478	Indeferida
002816641022026	RA30376494	Indeferida
002816661022026	RA30376641	Indeferida
002795681022026	RA30376646	Indeferida
002856571022026	RA30376679	Indeferida
002839521022026	RA30376727	Indeferida
002816561022026	RA30376794	Indeferida
002827701022026	RA30377247	Deferida
002829861022026	RA30377461	Indeferida
002813331022026	RA30377478	Indeferida
002862951022026	RA30377674	Indeferida
002853311022026	RA30377710	Indeferida
002808241022026	RA30377834	Indeferida
002833671022026	RA30377865	Indeferida
002814851022026	RA30377917	Deferida
002855201022026	RA30378660	Indeferida
002815441022026	RA30378921	Indeferida
002846431022026	RA30379097	Indeferida
002822361022026	RA30379229	Indeferida
002845171022026	RA30379880	Indeferida
002827121022026	RA30380578	Deferida
002834271022026	RA30380787	Indeferida
002853631022026	RA30382435	Indeferida
002851651022026	RA30382665	Indeferida
002851691022026	RA30382666	Indeferida
002851721022026	RA30382669	Indeferida
002858621022026	RA30383633	Indeferida
002848831022026	RA30384158	Indeferida
002855021022026	RA30385643	Indeferida
002863791022026	RA30386612	Indeferida
002857661022026	RA30386757	Indeferida
002763811022026	RA41140224	Indeferida
002763601022026	RA41141228	Indeferida
002755351022026	RA41141426	Indeferida
002756221022026	RA41143008	Indeferida
002782431022026	RA41147301	Deferida
002767141022026	RA41148950	Indeferida
002776751022026	RA41150344	Indeferida
002758791022026	RA41150442	Deferida
002759061022026	RA41151031	Deferida
002759571022026	RA41151197	Indeferida
002793191022026	RA41151269	Indeferida
002800241022026	RA41151933	Indeferida
002755961022026	RA41152135	Indeferida
002755891022026	RA41152140	Indeferida
002768591022026	RA41152657	Indeferida
002755671022026	RA41153000	Indeferida
002785501022026	RA41154589	Indeferida
002781901022026	RA41154603	Indeferida
002777231022026	RA41155044	Indeferida
002773691022026	RA41155163	Deferida
002787571022026	RA41155476	Deferida
002755291022026	RA41155702	Deferida
002782401022026	RA41155722	Deferida
002775421022026	RA41155826	Indeferida
002784771022026	RA41156214	Indeferida
002779071022026	RA41156335	Indeferida
002781961022026	RA41156369	Indeferida
002788211022026	RA41156391	Indeferida
002755821022026	RA41156562	Indeferida
002774961022026	RA41156804	Indeferida
002779941022026	RA41156908	Indeferida
002778231022026	RA41156975	Indeferida
002785151022026	RA41157073	Indeferida

002780001022026	RA41157118	Deferida
002904761032026	RA41157163	Indeferida
002824501022026	RA41157284	Indeferida
002785781022026	RA41157401	Deferida
002755471022026	RA41157494	Indeferida
002787801022026	RA41157495	Deferida
002779191022026	RA41157551	Indeferida
002781181022026	RA41157569	Indeferida
002788281022026	RA41157725	Indeferida
002768061022026	RA41158112	Deferida
002755391022026	RA41158270	Deferida
002791881022026	RA41158564	Indeferida
002784111022026	RA41158633	Indeferida
002783781022026	RA41158692	Indeferida
002763451022026	RA41158851	Indeferida
002760091022026	RA41159156	Deferida
002792901022026	RA41159175	Indeferida
002760891022026	RA41159231	Indeferida
002775681022026	RA41159392	Indeferida
002786201022026	RA41159643	Indeferida
002784591022026	RA41159651	Indeferida
002768961022026	RA41159876	Deferida
002777441022026	RA41159929	Indeferida
002772111022026	RA41160072	Indeferida
002777421022026	RA41160219	Indeferida
002774931022026	RA41160243	Indeferida
002769331022026	RA41160879	Indeferida
002784031022026	RA41160925	Indeferida
002782831022026	RA41161036	Indeferida
002776921022026	RA41161894	Indeferida
002787111022026	RA41161940	Deferida
002759641022026	RA41162024	Indeferida
002781041022026	RA41162084	Indeferida
002776741022026	RA41162866	Indeferida
002791491022026	RA41163117	Indeferida
002793731022026	RA41163324	Indeferida
002777261022026	RA41163482	Indeferida
002811031022026	RA41163834	Indeferida
002799681022026	RA41163853	Indeferida
002770631022026	RA41163877	Indeferida
002763461022026	RA41164081	Indeferida
002781771022026	RA41164104	Indeferida
002755951022026	RA41164108	Indeferida
002783131022026	RA41164647	Indeferida
002789041022026	RA41164779	Indeferida
002803581022026	RA41164861	Indeferida
002765701022026	RA41165125	Deferida
002771471022026	RA41165174	Indeferida
002778251022026	RA41165184	Indeferida
002820881022026	RA41165316	Indeferida
002791041022026	RA41165526	Indeferida
002782361022026	RA41165741	Deferida
002787881022026	RA41165844	Indeferida
002787921022026	RA41166020	Indeferida
002804981022026	RA41166177	Indeferida
002805021022026	RA41166237	Indeferida
002837551022026	RA41166812	Deferida
002762211022026	RA41166932	Deferida
002777211022026	RA41167105	Deferida
002795321022026	RA41167226	Indeferida
002786921022026	RA41167310	Indeferida
002838151022026	RA41167340	Indeferida
002851261022026	RA41167423	Deferida
002851281022026	RA41167424	Indeferida
002851291022026	RA41167426	Deferida
002754461022026	RA41167498	Indeferida
002828441022026	RA41167825	Indeferida
002852521022026	RA41168220	Indeferida
002809611022026	RA41168289	Indeferida
002885991032026	RA41168497	Indeferida

002820941022026	RA41168613	Indeferida
002763821022026	RA41168944	Indeferida
002832061022026	RA41169123	Indeferida
002827111022026	RA41169201	Indeferida
002803681022026	RA41169833	Indeferida
002818961022026	RA41169896	Indeferida
002821991022026	RA41170042	Indeferida
002810651022026	RA41170098	Deferida
002822001022026	RA41170155	Indeferida
002810901022026	RA41170333	Indeferida
002802731022026	RA41170341	Indeferida
002827341022026	RA41170443	Indeferida
002812301022026	RA41170569	Indeferida
002800051022026	RA41170591	Deferida
002826471022026	RA41170746	Indeferida
002765341022026	RA41170976	Indeferida
002763271022026	RA41170977	Indeferida
002782861022026	RA41171277	Indeferida
002839251022026	RA41171734	Indeferida
002803661022026	RA41171821	Indeferida
002803691022026	RA41171824	Indeferida
002782971022026	RA41171949	Indeferida
002808031022026	RA41172046	Indeferida
002771801022026	RA41172048	Indeferida
002803621022026	RA41172069	Indeferida
002803601022026	RA41172071	Indeferida
002817591022026	RA41172186	Indeferida
002797281022026	RA41172283	Deferida
002765731022026	RA41172373	Indeferida
002812821022026	RA41172538	Indeferida
002800281022026	RA41172720	Indeferida
002816821022026	RA41172898	Indeferida
002796141022026	RA41172993	Indeferida
002843831022026	RA41173057	Indeferida
002838061022026	RA41173173	Indeferida
002839331022026	RA41173252	Indeferida
002855771022026	RA41173259	Indeferida
002797291022026	RA41173471	Indeferida
002797431022026	RA41173507	Indeferida
002810931022026	RA41173850	Deferida
002795361022026	RA41173863	Indeferida
002834031022026	RA41173881	Indeferida
002808591022026	RA41174216	Indeferida
002809561022026	RA41174233	Indeferida
002822801022026	RA41174377	Indeferida
002828341022026	RA41174581	Indeferida
002844481022026	RA41174813	Indeferida
002839151022026	RA41174887	Indeferida
002811681022026	RA41175073	Indeferida
002763651022026	RA41175083	Indeferida
002835851022026	RA41175101	Indeferida
002891961032026	RA41175137	Indeferida
002831431022026	RA41175258	Indeferida
002759231022026	RA41175325	Indeferida
002827391022026	RA41175462	Indeferida
002839341022026	RA41175588	Indeferida
002835911022026	RA41175944	Indeferida
002766991022026	RA41176020	Indeferida
002828851022026	RA41176120	Indeferida
002796371022026	RA41176204	Indeferida
002772211022026	RA41176236	Indeferida
002772241022026	RA41176410	Indeferida
002822911022026	RA41176461	Indeferida
002834431022026	RA41176525	Indeferida
002814761022026	RA41176809	Indeferida
002821711022026	RA41176866	Indeferida
002781371022026	RA41177163	Deferida
002829441022026	RA41177169	Deferida
002812811022026	RA41177512	Indeferida
002812801022026	RA41177513	Indeferida

002797301022026	RA41177521	Indeferida	002783051022026	RA41184503	Deferida
002827011022026	RA41177567	Indeferida	002796271022026	RA41184605	Deferida
002839381022026	RA41177775	Indeferida	002824391022026	RA41184629	Indeferida
002826901022026	RA41177864	Indeferida	002755551022026	RA41184872	Indeferida
002782331022026	RA41177991	Deferida	002832201022026	RA41184926	Indeferida
002848391022026	RA41178147	Deferida	002813211022026	RA41185207	Indeferida
002849031022026	RA41178284	Indeferida	002818941022026	RA41185512	Indeferida
002838121022026	RA41178325	Indeferida	002782311022026	RA41185657	Deferida
002793311022026	RA41178385	Indeferida	002782261022026	RA41185739	Indeferida
002818631022026	RA41178519	Deferida	002805461022026	RA41185971	Deferida
003091361042026	RA41178564	Deferida	002764851022026	RA41186027	Indeferida
002785471022026	RA41178577	Indeferida	002840981022026	RA41186199	Indeferida
002847771022026	RA41178663	Deferida	002863921022026	RA41186210	Indeferida
002832171022026	RA41178679	Indeferida	002823751022026	RA41186358	Indeferida
002828371022026	RA41178939	Indeferida	002777801022026	RA41186378	Indeferida
002832391022026	RA41179082	Indeferida	002854341022026	RA41186421	Indeferida
002828571022026	RA41179184	Indeferida	002806911022026	RA41186448	Deferida
002838001022026	RA41179259	Indeferida	002772541022026	RA41186599	Indeferida
002769391022026	RA41179443	Indeferida	002823371022026	RA41186639	Indeferida
002810821022026	RA41179583	Indeferida	002764621022026	RA41186754	Indeferida
002826011022026	RA41179601	Indeferida	002764881022026	RA41186768	Indeferida
002804731022026	RA41179726	Indeferida	002778531022026	RA41186786	Indeferida
002754981022026	RA41179728	Indeferida	002760911022026	RA41186815	Indeferida
002828711022026	RA41179741	Indeferida	002782031022026	RA41186897	Indeferida
002840271022026	RA41179755	Indeferida	002902671032026	RA41187168	Deferida
002854121022026	RA41179922	Indeferida	002847191022026	RA41187197	Indeferida
002808791022026	RA41179984	Indeferida	002781061022026	RA41187428	Indeferida
002826761022026	RA41180104	Deferida	002818431022026	RA41187490	Indeferida
002785911022026	RA41180130	Indeferida	002857161022026	RA41187969	Indeferida
002756901022026	RA41180139	Indeferida	002856481022026	RA41188027	Indeferida
002857321022026	RA41180270	Indeferida	002854071022026	RA41188228	Deferida
002849631022026	RA41180275	Indeferida	002856381022026	RA41188263	Indeferida
002854831022026	RA41180415	Indeferida	002790431022026	RA41188578	Indeferida
002831351022026	RA41180550	Indeferida	002847381022026	RA41188644	Indeferida
002772071022026	RA41180703	Deferida	002763331022026	RA41188706	Indeferida
002845701022026	RA41180748	Indeferida	002862611022026	RA41188852	Indeferida
002842571022026	RA41180800	Indeferida	002847251022026	RA41188950	Indeferida
002857191022026	RA41180844	Indeferida	002816431022026	RA41189107	Indeferida
002773141022026	RA41180938	Indeferida	002847291022026	RA41189150	Indeferida
002826891022026	RA41181498	Indeferida	002765081022026	RA41189693	Indeferida
002821901022026	RA41181672	Indeferida	002827161022026	RA41189901	Indeferida
002779931022026	RA41181806	Indeferida	002798761022026	RA41189955	Indeferida
002848931022026	RA41181945	Indeferida	002855411022026	RA41190057	Indeferida
002840691022026	RA41182036	Indeferida	002754361022026	RA41190557	Deferida
002828581022026	RA41182309	Indeferida	002818521022026	RA41190822	Indeferida
002805611022026	RA41182379	Indeferida	002765031022026	RA41190901	Indeferida
002778701022026	RA41182397	Indeferida	002849211022026	RA41190936	Indeferida
002805731022026	RA41182410	Indeferida	002847311022026	RA41190938	Indeferida
002832361022026	RA41182615	Indeferida	002849151022026	RA41191007	Indeferida
002814621022026	RA41182642	Indeferida	002849081022026	RA41191025	Indeferida
002848811022026	RA41182774	Indeferida	002761311022026	RA41191091	Indeferida
002826991022026	RA41182812	Deferida	002826431022026	RA41191474	Indeferida
002819131022026	RA41182814	Deferida	002797141022026	RA41191649	Indeferida
002774411022026	RA41182818	Indeferida	002858751022026	RA41191761	Indeferida
002828591022026	RA41182853	Indeferida	002806141022026	RA41191879	Indeferida
002835361022026	RA41182969	Indeferida	002836981022026	RA41192029	Indeferida
002796291022026	RA41183113	Indeferida	002823291022026	RA41192040	Indeferida
002807581022026	RA41183268	Indeferida	002798961022026	RA41192085	Indeferida
002763421022026	RA41183330	Indeferida	002823431022026	RA41192429	Indeferida
002826841022026	RA41183406	Deferida	002795551022026	RA41192520	Indeferida
002820601022026	RA41183570	Indeferida	002780491022026	RA41192611	Indeferida
002837291022026	RA41183593	Deferida	002776281022026	RA41192706	Indeferida
002814511022026	RA41183739	Indeferida	002853051022026	RA41192876	Deferida
002766301022026	RA41183881	Deferida	002764891022026	RA41192926	Indeferida
002851931022026	RA41183893	Indeferida	002860021022026	RA41193330	Indeferida
002863961022026	RA41183910	Deferida	002822041022026	RA41193404	Indeferida
002848981022026	RA41184012	Deferida	002818561022026	RA41193440	Indeferida
002841551022026	RA41184115	Indeferida	002833951022026	RA41193603	Indeferida
002769961022026	RA41184182	Indeferida	002771961022026	RA41193661	Indeferida
002795471022026	RA41184398	Indeferida	002858161022026	RA41193825	Indeferida

002858171022026	RA41194440	Indeferida
002764931022026	RA41194547	Indeferida
002858201022026	RA41194572	Indeferida
002782181022026	RA41194686	Deferida
002758631022026	RA41194897	Indeferida
002848041022026	RA41194958	Deferida
002851881022026	RA41194981	Indeferida
002827101022026	RA41195115	Indeferida
002816221022026	RA41195158	Indeferida
002848031022026	RA41195159	Deferida
002830321022026	RA41195214	Indeferida
002767491022026	RA41195262	Indeferida
002818211022026	RA41195271	Indeferida
002826101022026	RA41195281	Indeferida
002838041022026	RA41195520	Deferida
002863221022026	RA41195789	Indeferida
002845211022026	RA41195842	Indeferida
002845291022026	RA41195843	Indeferida
002806561022026	RA41195905	Indeferida
002755591022026	RA41195991	Indeferida
002841661022026	RA41196004	Indeferida
002762171022026	RA41196336	Deferida
002782171022026	RA41196647	Deferida
002786981022026	RA41197122	Indeferida
002765061022026	RA41197505	Indeferida
002759811022026	RA41197523	Indeferida
002848021022026	RA41197753	Indeferida
002798691022026	RA41197788	Indeferida
002772331022026	RA41197895	Indeferida
002781811022026	RA41197963	Indeferida
002782151022026	RA41197965	Deferida
002842311022026	RA41198003	Indeferida
002824581022026	RA41198106	Indeferida
002804641022026	RA41198115	Indeferida
002782131022026	RA41198185	Deferida
002787381022026	RA41198298	Indeferida
002764991022026	RA41198380	Indeferida
002776331022026	RA41198388	Indeferida
002776391022026	RA41198417	Indeferida
002760811022026	RA41198445	Deferida
002860031022026	RA41198473	Indeferida
002815541022026	RA41198478	Deferida
002841031022026	RA41198488	Indeferida
002763861022026	RA41198652	Indeferida
002785561022026	RA41198656	Indeferida
002844661022026	RA41198766	Indeferida
002775121022026	RA41198811	Deferida
002812751022026	RA41198837	Indeferida
002777351022026	RA41199308	Indeferida
002799881022026	RA41199465	Indeferida
002793281022026	RA41199563	Deferida
002849491022026	RA41199823	Indeferida
002768541022026	RA41199887	Deferida
002845111022026	RA41200159	Indeferida
002841711022026	RA41200357	Indeferida
002784641022026	RA41200403	Indeferida
002774701022026	RA41200656	Indeferida
002863161022026	RA41200826	Indeferida
002792601022026	RA41201204	Indeferida
002811851022026	RA41201245	Indeferida
002814081022026	RA41201284	Deferida
002834691022026	RA41201421	Deferida
002818731022026	RA41201434	Indeferida
002810981022026	RA41201441	Indeferida
002790661022026	RA41201553	Indeferida
002767561022026	RA41201760	Indeferida
002821801022026	RA41201763	Indeferida
002790721022026	RA41201769	Indeferida
002818231022026	RA41201957	Indeferida
002811411022026	RA41202009	Indeferida

002875501032026	RA41202127	Indeferida
002803541022026	RA41202148	Indeferida
002861771022026	RA41202659	Indeferida
002796411022026	RA41202862	Deferida
002863101022026	RA41202888	Indeferida
002762191022026	RA41202979	Deferida
002768951022026	RA41203200	Deferida
002822071022026	RA41203323	Indeferida
002843331022026	RA41203399	Deferida
002781361022026	RA41203490	Deferida
002800361022026	RA41203501	Deferida
002813241022026	RA41203536	Indeferida
002862371022026	RA41203559	Indeferida
002833221022026	RA41203920	Indeferida
002821061022026	RA41204395	Deferida
002767651022026	RA41204478	Deferida
002794941022026	RA41204506	Indeferida
002824611022026	RA41204575	Indeferida
002824641022026	RA41204577	Indeferida
002824661022026	RA41204579	Indeferida
002784161022026	RA41204711	Indeferida
002783761022026	RA41204762	Deferida
002775601022026	RA41204843	Indeferida
002847761022026	RA41205893	Deferida
002756751022026	RA41206095	Indeferida
002902681032026	RA41206224	Indeferida
002775141022026	RA41206284	Deferida
002764151022026	RA41206379	Indeferida
002832031022026	RA41206404	Indeferida
002862351022026	RA41206744	Indeferida
002862121022026	RA41206813	Deferida
002801621022026	RA41207240	Indeferida
002781411022026	RA41207391	Indeferida
002761661022026	RA41207395	Indeferida
002782611022026	RA41207474	Deferida
002767031022026	RA41207980	Indeferida
002833471022026	RA41208083	Indeferida
002853451022026	RA41208587	Indeferida
002813181022026	RA41208915	Indeferida
002757971022026	RA41209273	Indeferida
002764351022026	RA41209363	Deferida
002786961022026	RA41209524	Deferida
002764341022026	RA41209591	Deferida
002838311022026	RA41209705	Deferida
002838321022026	RA41209706	Deferida
002838341022026	RA41209707	Deferida
002794991022026	RA41209880	Indeferida
002790901022026	RA41209963	Indeferida
002759251022026	RA41209976	Indeferida
002788241022026	RA41210551	Indeferida
002790841022026	RA41210805	Indeferida
002795731022026	RA41210955	Deferida
002779201022026	RA41211098	Indeferida
002840261022026	RA41211187	Deferida
002767401022026	RA41211329	Indeferida
002814431022026	RA41211976	Indeferida
002848171022026	RA41211986	Indeferida
002855421022026	RA41212073	Indeferida
002863481022026	RA41212275	Indeferida
002848371022026	RA41212322	Deferida
002802191022026	RA41213392	Indeferida
002875531032026	RA41213405	Indeferida
002791251022026	RA41213611	Indeferida
002778571022026	RA41213944	Indeferida
002809731022026	RA41215069	Indeferida
002809801022026	RA41215079	Indeferida
002809831022026	RA41215084	Indeferida
002802021022026	RA41215283	Deferida
002802041022026	RA41215286	Deferida
002780671022026	RA41215315	Indeferida

002791871022026	RA41215367	Indeferida	002847831022026	RA41226279	Indeferida
002839611022026	RA41215373	Indeferida	002852411022026	RA41226847	Deferida
002822541022026	RA41215969	Deferida	002863731022026	RA41227174	Indeferida
002838871022026	RA41216034	Indeferida	002848801022026	RA41227548	Deferida
002854641022026	RA41216096	Indeferida	002848771022026	RA41227553	Deferida
002844591022026	RA41216198	Indeferida	002848861022026	RA41227556	Deferida
002824131022026	RA41216210	Indeferida	002848871022026	RA41227557	Deferida
002791051022026	RA41216403	Deferida	002848911022026	RA41227716	Indeferida
002816791022026	RA41216465	Indeferida	002848891022026	RA41227719	Deferida
002791001022026	RA41216581	Indeferida	002828801022026	RA41228114	Deferida
002777341022026	RA41216816	Deferida	002859961022026	RA41228310	Indeferida
002855491022026	RA41216827	Indeferida	002838191022026	RA41228741	Indeferida
002855541022026	RA41216837	Indeferida	002842911022026	RA41228832	Deferida
002844851022026	RA41217951	Indeferida	002849191022026	RA41229067	Deferida
002782011022026	RA41218625	Deferida	002845191022026	RA41229534	Indeferida
002812221022026	RA41218883	Deferida	002863141022026	RA41229573	Indeferida
002788771022026	RA41219416	Indeferida	002857001022026	RA41229627	Indeferida
002791391022026	RA41219427	Indeferida	002847451022026	RA41233586	Deferida
002841871022026	RA41219650	Indeferida	002847461022026	RA41233599	Deferida
002855801022026	RA41219802	Indeferida	002858631022026	RA41234007	Deferida
002838731022026	RA41219957	Indeferida	002863401022026	RA41236920	Indeferida
002848971022026	RA41220016	Indeferida	002856331022026	RA41236931	Indeferida
002848351022026	RA41220020	Deferida	002864081022026	RA41238235	Indeferida
002805131022026	RA41220088	Deferida	002760171022026	RA50607720	Indeferida
002795401022026	RA41220105	Indeferida	002758121022026	RA50607840	Indeferida
002795421022026	RA41220106	Indeferida	002757891022026	RA50608693	Indeferida
002862851022026	RA41220232	Indeferida	002757251022026	RA50608952	Indeferida
002855871022026	RA41220328	Indeferida	002756651022026	RA50609179	Indeferida
002791441022026	RA41220347	Indeferida	002799781022026	RA50609218	Indeferida
002863761022026	RA41220365	Indeferida	002756631022026	RA50609905	Indeferida
002791421022026	RA41220608	Indeferida	002757651022026	RA50610351	Indeferida
002797861022026	RA41220737	Deferida	002756931022026	RA50610885	Indeferida
002797681022026	RA41220738	Deferida	002760791022026	RA50610954	Indeferida
002797671022026	RA41220739	Deferida	002757421022026	RA50611076	Indeferida
002797691022026	RA41220759	Deferida	002775821022026	RA50611580	Indeferida
002797711022026	RA41220761	Deferida	002760301022026	RA50611980	Indeferida
002797721022026	RA41220796	Deferida	002790101022026	RA50612173	Indeferida
002797761022026	RA41220797	Deferida	002790111022026	RA50612210	Indeferida
002805491022026	RA41220798	Deferida	002790131022026	RA50612380	Indeferida
002852031022026	RA41220875	Indeferida	002758361022026	RA50612976	Indeferida
002863781022026	RA41221062	Indeferida	002758411022026	RA50612979	Indeferida
002797801022026	RA41221180	Indeferida	002801841022026	RA50613484	Deferida
002818651022026	RA41221260	Indeferida	002757941022026	RA50613814	Indeferida
002863361022026	RA41221391	Indeferida	002760461022026	RA50614147	Indeferida
002860931022026	RA41221459	Indeferida	002759891022026	RA50614327	Indeferida
002824601022026	RA41221597	Indeferida	002800161022026	RA50614732	Indeferida
002788551022026	RA41222086	Indeferida	002759851022026	RA50615240	Deferida
002788791022026	RA41222356	Deferida	002757071022026	RA50615347	Indeferida
002862901022026	RA41222607	Indeferida	002755621022026	RA50616083	Indeferida
002855721022026	RA41222620	Deferida	002800191022026	RA50616109	Indeferida
002862911022026	RA41222625	Indeferida	002800471022026	RA50616116	Indeferida
002839161022026	RA41222887	Indeferida	002764541022026	RA50616184	Indeferida
002863491022026	RA41222954	Indeferida	002768081022026	RA50616678	Indeferida
002815311022026	RA41222980	Indeferida	002755281022026	RA50616749	Indeferida
002802231022026	RA41223253	Indeferida	002761911022026	RA50617199	Indeferida
002843231022026	RA41223488	Deferida	002791341022026	RA50617476	Indeferida
002819821022026	RA41224278	Indeferida	002791361022026	RA50617673	Indeferida
002828231022026	RA41224514	Indeferida	002754641022026	RA50617780	Indeferida
002821381022026	RA41225043	Deferida	002754651022026	RA50617822	Indeferida
002821431022026	RA41225044	Deferida	002754661022026	RA50617841	Indeferida
002821391022026	RA41225045	Deferida	002759431022026	RA50618833	Indeferida
002844241022026	RA41225060	Indeferida	002764331022026	RA50618964	Indeferida
002821411022026	RA41225101	Deferida	002763241022026	RA50618984	Indeferida
002821451022026	RA41225103	Deferida	002782301022026	RA50619033	Indeferida
002821471022026	RA41225104	Deferida	002779631022026	RA50619045	Indeferida
002821511022026	RA41225108	Deferida	002758691022026	RA50619086	Indeferida
002843281022026	RA41225132	Deferida	002787281022026	RA50619170	Indeferida
002816491022026	RA41225176	Indeferida	002787331022026	RA50619429	Indeferida
002803701022026	RA41225655	Deferida	002762021022026	RA50619640	Indeferida
002806411022026	RA41225993	Indeferida	002761881022026	RA50619650	Indeferida

002780911022026	RA50619752	Indeferida
002764521022026	RA50619893	Indeferida
002779951022026	RA50620000	Indeferida
002774801022026	RA50620450	Indeferida
002786681022026	RA50620638	Indeferida
002788361022026	RA50620660	Indeferida
002793421022026	RA50620675	Indeferida
002782121022026	RA50620767	Indeferida
002784911022026	RA50620773	Indeferida
002782111022026	RA50620952	Indeferida
002765871022026	RA50621151	Indeferida
002793791022026	RA50621258	Indeferida
002785221022026	RA50621386	Indeferida
002764791022026	RA50621457	Indeferida
002787121022026	RA50621612	Indeferida
002762101022026	RA50621642	Indeferida
002793151022026	RA50621737	Indeferida
002757791022026	RA50621868	Indeferida
002819751022026	RA50622009	Indeferida
002775701022026	RA50622213	Indeferida
002776601022026	RA50622227	Indeferida
002825251022026	RA50622402	Indeferida
002763871022026	RA50622816	Indeferida
002808981022026	RA50622854	Indeferida
002819841022026	RA50622950	Indeferida
002767811022026	RA50623152	Indeferida
002795381022026	RA50623249	Indeferida
002770441022026	RA50623314	Indeferida
002779551022026	RA50623338	Indeferida
002783151022026	RA50623982	Indeferida
002805511022026	RA50624015	Indeferida
002804811022026	RA50624227	Indeferida
002759171022026	RA50624302	Indeferida
002836851022026	RA50624480	Indeferida
002793881022026	RA50624765	Indeferida
002816321022026	RA50624790	Indeferida
002837371022026	RA50624804	Indeferida
002803931022026	RA50624940	Indeferida
002772841022026	RA50624959	Indeferida
002790141022026	RA50625264	Indeferida
002824941022026	RA50625445	Indeferida
002834631022026	RA50625490	Indeferida
002816411022026	RA50625503	Indeferida
002757041022026	RA50625529	Indeferida
002833941022026	RA50625674	Indeferida
002829031022026	RA50625677	Indeferida
002818541022026	RA50626010	Indeferida
002793271022026	RA50626061	Indeferida
002801771022026	RA50626068	Indeferida
002807491022026	RA50626094	Indeferida
002837331022026	RA50626391	Indeferida
002801491022026	RA50626452	Indeferida
002784961022026	RA50626692	Indeferida
002812711022026	RA50626698	Deferida
002810671022026	RA50626714	Indeferida
002826171022026	RA50626776	Deferida
002794421022026	RA50626981	Indeferida
002834441022026	RA50627114	Indeferida
002791941022026	RA50627230	Indeferida
002760281022026	RA50627249	Indeferida
002837301022026	RA50627322	Indeferida
002814261022026	RA50627437	Deferida
002792061022026	RA50627550	Indeferida
002801881022026	RA50627551	Indeferida
002803021022026	RA50627777	Indeferida
002837191022026	RA50627932	Indeferida
002824181022026	RA50628031	Indeferida
002824191022026	RA50628033	Indeferida
002837281022026	RA50628101	Indeferida
002822771022026	RA50628356	Indeferida

002777461022026	RA50628442	Indeferida
002784241022026	RA50628501	Indeferida
002772951022026	RA50628573	Indeferida
002818261022026	RA50628734	Indeferida
002832341022026	RA50628852	Indeferida
002837691022026	RA50628876	Indeferida
002823891022026	RA50628969	Indeferida
002761231022026	RA50629005	Indeferida
002778301022026	RA50629093	Indeferida
002804151022026	RA50629294	Indeferida
002837771022026	RA50629392	Indeferida
002829061022026	RA50629418	Indeferida
002812251022026	RA50629517	Indeferida
002827201022026	RA50629724	Indeferida
002804281022026	RA50629893	Indeferida
002782631022026	RA50630325	Indeferida
002803811022026	RA50630560	Indeferida
002827151022026	RA50631277	Indeferida
002760081022026	RA50631309	Indeferida
002817851022026	RA50631801	Indeferida
002810781022026	RA50631966	Indeferida
002874651032026	RA50631999	Indeferida
002823501022026	RA50632039	Indeferida
002822391022026	RA50632048	Indeferida
002886191032026	RA50632160	Indeferida
002786911022026	RA50632194	Indeferida
002768311022026	RA50632225	Indeferida
002777581022026	RA50632230	Indeferida
002806791022026	RA50632320	Indeferida
002757021022026	RA50632333	Indeferida
002828321022026	RA50632340	Indeferida
002804231022026	RA50632344	Indeferida
002832501022026	RA50632449	Indeferida
002790161022026	RA50632569	Indeferida
002768031022026	RA50633157	Indeferida
002804411022026	RA50633343	Indeferida
002828411022026	RA50633350	Indeferida
002810301022026	RA50633397	Indeferida
002769111022026	RA50633594	Indeferida
002816531022026	RA50633758	Indeferida
002763041022026	RA50633772	Indeferida
002759841022026	RA50634226	Deferida
002820471022026	RA50634251	Indeferida
002791671022026	RA50634354	Indeferida
002762131022026	RA50634421	Indeferida
002837361022026	RA50634441	Indeferida
002790171022026	RA50634487	Indeferida
002837411022026	RA50634495	Indeferida
002837421022026	RA50634551	Indeferida
002838021022026	RA50634676	Indeferida
002832421022026	RA50634714	Indeferida
002790181022026	RA50634762	Indeferida
002845351022026	RA50634777	Indeferida
002773611022026	RA50634833	Indeferida
002839211022026	RA50634900	Indeferida
002827231022026	RA50634994	Indeferida
002827291022026	RA50635019	Indeferida
002817881022026	RA50635095	Indeferida
002856001022026	RA50635138	Indeferida
002794361022026	RA50635209	Indeferida
002828761022026	RA50635252	Indeferida
002830701022026	RA50635305	Indeferida
002818371022026	RA50635414	Indeferida
002851941022026	RA50635447	Indeferida
002821881022026	RA50635513	Indeferida
002837431022026	RA50635547	Indeferida
002892381032026	RA50635629	Indeferida
002892401032026	RA50635642	Indeferida
002875311032026	RA50636034	Indeferida
002837811022026	RA50636121	Indeferida

002797321022026	RA50636193	Indeferida	002825421022026	RA50641414	Indeferida
002796151022026	RA50636214	Indeferida	002828041022026	RA50641632	Indeferida
002837611022026	RA50636220	Indeferida	002773251022026	RA50641750	Indeferida
002810011022026	RA50636300	Indeferida	002848071022026	RA50641773	Indeferida
002797371022026	RA50636312	Indeferida	002848101022026	RA50641774	Indeferida
002805181022026	RA50636397	Deferida	002805011022026	RA50641878	Deferida
002799081022026	RA50636406	Indeferida	002767751022026	RA50641930	Indeferida
002818841022026	RA50636443	Indeferida	002837451022026	RA50642490	Indeferida
002814871022026	RA50636449	Indeferida	002817831022026	RA50642623	Indeferida
002797171022026	RA50636540	Indeferida	002863171022026	RA50642636	Indeferida
002767601022026	RA50636546	Indeferida	002854111022026	RA50642819	Indeferida
002762161022026	RA50636642	Indeferida	002859791022026	RA50642872	Indeferida
002835291022026	RA50636670	Indeferida	002816871022026	RA50642940	Indeferida
002834811022026	RA50636681	Indeferida	002792511022026	RA50642998	Indeferida
002836741022026	RA50636739	Indeferida	002765711022026	RA50643006	Indeferida
002799091022026	RA50636740	Indeferida	002783791022026	RA50643026	Indeferida
002767611022026	RA50636779	Indeferida	002814121022026	RA50643452	Indeferida
002767571022026	RA50636788	Indeferida	002843861022026	RA50643540	Indeferida
002767671022026	RA50636792	Indeferida	002760541022026	RA50643675	Indeferida
002762281022026	RA50636836	Indeferida	002826681022026	RA50643724	Indeferida
002762321022026	RA50636868	Indeferida	002763921022026	RA50643729	Indeferida
002802591022026	RA50636903	Indeferida	002805051022026	RA50643853	Deferida
002841861022026	RA50636973	Indeferida	002756021022026	RA50643872	Indeferida
002811641022026	RA50637037	Indeferida	002783891022026	RA50643962	Indeferida
002811631022026	RA50637076	Indeferida	002783861022026	RA50643963	Indeferida
002850281022026	RA50637189	Indeferida	002776361022026	RA50643978	Indeferida
002850241022026	RA50637190	Indeferida	002837841022026	RA50644060	Indeferida
002798841022026	RA50637202	Indeferida	002829691022026	RA50644087	Indeferida
002782441022026	RA50637322	Indeferida	002805211022026	RA50644329	Deferida
002828511022026	RA50637362	Indeferida	002805221022026	RA50644341	Deferida
002799581022026	RA50637400	Indeferida	002797501022026	RA50644852	Indeferida
002856811022026	RA50637421	Indeferida	002863281022026	RA50644861	Indeferida
002829741022026	RA50637454	Indeferida	002781001022026	RA50644990	Indeferida
002763501022026	RA50637622	Indeferida	002798641022026	RA50645008	Indeferida
002854881022026	RA50637677	Indeferida	002851981022026	RA50645207	Indeferida
002829141022026	RA50637980	Indeferida	002845031022026	RA50645273	Indeferida
002760851022026	RA50637983	Indeferida	002845361022026	RA50645437	Indeferida
002819551022026	RA50637987	Indeferida	002794731022026	RA50645570	Indeferida
002845581022026	RA50638148	Indeferida	002862881022026	RA50645591	Indeferida
002776611022026	RA50638178	Indeferida	002781921022026	RA50645703	Indeferida
002783811022026	RA50638237	Indeferida	002862931022026	RA50646019	Indeferida
002828471022026	RA50638240	Indeferida	002856951022026	RA50646251	Indeferida
002847111022026	RA50638279	Indeferida	002809391022026	RA50646530	Indeferida
002759381022026	RA50638486	Indeferida	002790651022026	RA50646571	Indeferida
002771101022026	RA50638712	Indeferida	002841981022026	RA50646575	Indeferida
002825061022026	RA50638803	Indeferida	002792411022026	RA50646589	Indeferida
002837131022026	RA50638864	Indeferida	002754631022026	RA50646632	Indeferida
002837171022026	RA50638891	Indeferida	002859401022026	RA50646753	Indeferida
002845821022026	RA50639055	Indeferida	002817751022026	RA50646971	Indeferida
002852721022026	RA50639259	Indeferida	002771071022026	RA50647109	Indeferida
002844801022026	RA50639563	Indeferida	002783721022026	RA50647122	Indeferida
002822011022026	RA50639697	Indeferida	002816211022026	RA50647232	Indeferida
002860441022026	RA50639809	Deferida	002837211022026	RA50647354	Indeferida
002837401022026	RA50639856	Deferida	002813201022026	RA50647426	Indeferida
002822881022026	RA50640169	Indeferida	002774501022026	RA50647490	Indeferida
002857341022026	RA50640542	Deferida	002830041022026	RA50647565	Indeferida
002788411022026	RA50640579	Indeferida	002762571022026	RA50647832	Deferida
002854091022026	RA50640613	Indeferida	002789521022026	RA50647838	Indeferida
002793471022026	RA50640903	Indeferida	002787441022026	RA50647845	Indeferida
002799181022026	RA50640917	Indeferida	002792371022026	RA50647952	Deferida
002881681032026	RA50640990	Indeferida	002807851022026	RA50648740	Indeferida
002863471022026	RA50640991	Indeferida	002772001022026	RA50648790	Indeferida
002775881022026	RA50641034	Indeferida	002856501022026	RA50649263	Indeferida
002782761022026	RA50641189	Indeferida	002848281022026	RA50649321	Indeferida
002819481022026	RA50641232	Indeferida	002781011022026	RA50649324	Indeferida
002857291022026	RA50641275	Indeferida	002791311022026	RA50649525	Indeferida
002861101022026	RA50641352	Indeferida	002772751022026	RA50649626	Indeferida
002860981022026	RA50641353	Indeferida	002843841022026	RA50649857	Indeferida
002861151022026	RA50641354	Indeferida	002836051022026	RA50650032	Deferida
002861211022026	RA50641356	Indeferida	002790601022026	RA50650037	Indeferida

002804951022026	RA50650038	Deferida
002769541022026	RA50650079	Indeferida
002764221022026	RA50650094	Indeferida
002823821022026	RA50650099	Indeferida
002848321022026	RA50650300	Indeferida
002836011022026	RA50650441	Indeferida
002793101022026	RA50650529	Deferida
002785861022026	RA50650960	Indeferida
002829301022026	RA50651036	Indeferida
002758611022026	RA50651239	Indeferida
002805201022026	RA50651975	Deferida
002795451022026	RA50652140	Indeferida
002824651022026	RA50652142	Indeferida
002853001022026	RA50652353	Indeferida
002790551022026	RA50652396	Indeferida
002756041022026	RA50652423	Indeferida
002842981022026	RA50652691	Indeferida
002837481022026	RA50653194	Indeferida
002780161022026	RA50653314	Indeferida
002851511022026	RA50653615	Indeferida
002837651022026	RA50653661	Indeferida
002842961022026	RA50653757	Indeferida

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 3007 - D

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, dos processos de defesa prévia abaixo relacionados, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB.

Processo	Número do Auto de Infração	Status
002762471022026	RA50653838	Indeferida
002776791022026	RA50653856	Indeferida
002783521022026	RA50653904	Indeferida
002762291022026	RA50654242	Indeferida
002795741022026	RA50654439	Indeferida
002806721022026	RA50654732	Deferida
002802621022026	RA50654773	Indeferida
002813441022026	RA50655050	Indeferida
002849791022026	RA50655164	Indeferida
002855711022026	RA50655171	Indeferida
002810621022026	RA50655498	Indeferida
002808771022026	RA50655573	Indeferida
002810331022026	RA50655750	Indeferida
002805001022026	RA50655973	Deferida
002766171022026	RA50656085	Indeferida
002807531022026	RA50656422	Indeferida
002816801022026	RA50656551	Indeferida
002774511022026	RA50656603	Indeferida
002821691022026	RA50656610	Indeferida
002785491022026	RA50656861	Indeferida
002772851022026	RA50656897	Indeferida
002762541022026	RA50657274	Indeferida
002805061022026	RA50657397	Deferida
002791961022026	RA50657518	Indeferida
002863151022026	RA50657575	Indeferida
002812891022026	RA50657871	Indeferida
002766821022026	RA50658076	Indeferida
002780411022026	RA50658154	Indeferida
002813821022026	RA50658229	Indeferida
002813101022026	RA50658252	Indeferida
002769081022026	RA50658312	Deferida
002781841022026	RA50658318	Indeferida
002813261022026	RA50658357	Indeferida
002785651022026	RA50658360	Indeferida
002824971022026	RA50658459	Indeferida
002841111022026	RA50658554	Indeferida
002815811022026	RA50658808	Indeferida
002790771022026	RA50658858	Indeferida
002793681022026	RA50658976	Deferida

002810481022026	RA50659301	Indeferida
002766151022026	RA50659440	Indeferida
002854241022026	RA50659468	Indeferida
002852911022026	RA50659689	Indeferida
002790681022026	RA50659896	Indeferida
002818161022026	RA50659963	Indeferida
002777751022026	RA50660043	Indeferida
002798051022026	RA50660083	Indeferida
002791821022026	RA50660167	Indeferida
002849971022026	RA50660186	Indeferida
002849921022026	RA50660195	Indeferida
002771981022026	RA50660376	Deferida
002850551022026	RA50660516	Indeferida
002813011022026	RA50660731	Indeferida
002822401022026	RA50660907	Indeferida
002827641022026	RA50660940	Indeferida
002827691022026	RA50660994	Deferida
002861851022026	RA50661024	Indeferida
002797981022026	RA50661444	Indeferida
002823221022026	RA50661600	Indeferida
002815801022026	RA50661841	Indeferida
002775911022026	RA50661921	Indeferida
002818331022026	RA50662125	Indeferida
002815401022026	RA50662262	Indeferida
002859351022026	RA50662304	Indeferida
002860721022026	RA50662459	Indeferida
002818341022026	RA50662474	Indeferida
002845021022026	RA50662635	Indeferida
002796281022026	RA50662718	Indeferida
002813391022026	RA50662775	Indeferida
002766901022026	RA50662837	Indeferida
002857631022026	RA50662931	Indeferida
002833661022026	RA50662991	Indeferida
002862131022026	RA50663289	Indeferida
002793891022026	RA50663333	Deferida
002794001022026	RA50663409	Deferida
002794101022026	RA50663420	Deferida
002819601022026	RA50663526	Indeferida
002901341032026	RA50663571	Indeferida
002863291022026	RA50663580	Indeferida
002825391022026	RA50663648	Indeferida
002815791022026	RA50663821	Indeferida
002815851022026	RA50663904	Indeferida
002862781022026	RA50664084	Indeferida
002814701022026	RA50664107	Indeferida
002798031022026	RA50664302	Indeferida
002796301022026	RA50664305	Indeferida
002790851022026	RA50664318	Indeferida
002790951022026	RA50664411	Indeferida
002794131022026	RA50664519	Deferida
002815841022026	RA50664571	Indeferida
002811101022026	RA50664670	Indeferida
002833291022026	RA50664782	Indeferida
002777271022026	RA50664821	Indeferida
002824151022026	RA50665031	Indeferida
002798001022026	RA50665179	Indeferida
002859321022026	RA50665432	Indeferida
002798441022026	RA50666179	Indeferida
002791411022026	RA50666285	Indeferida
002828691022026	RA50666506	Indeferida
002813161022026	RA50666928	Indeferida
002814841022026	RA50667009	Deferida
002781241022026	RA50667201	Indeferida
002809141022026	RA50667639	Indeferida
002809871022026	RA50667903	Indeferida
002863351022026	RA50667944	Indeferida
002795461022026	RA50668121	Indeferida
002854741022026	RA50669094	Indeferida
002797521022026	RA50669217	Indeferida
002825451022026	RA50669288	Indeferida

002824011022026	RA50669351	Indeferida
002821641022026	RA50669416	Indeferida
002863001022026	RA50669660	Indeferida
002818421022026	RA50669919	Indeferida
002836781022026	RA50670044	Indeferida
002847631022026	RA50670112	Indeferida
002862991022026	RA50670272	Indeferida
002844931022026	RA50670640	Indeferida
002824741022026	RA50670654	Indeferida
002844971022026	RA50670670	Indeferida
002819651022026	RA50670673	Indeferida
002802091022026	RA50670740	Indeferida
002814381022026	RA50671255	Indeferida
002821331022026	RA50671386	Indeferida
002841501022026	RA50671772	Indeferida
002850751022026	RA50671776	Deferida
002862341022026	RA50671787	Indeferida
002813811022026	RA50672208	Indeferida
002827901022026	RA50672292	Indeferida
002838331022026	RA50672649	Indeferida
002829221022026	RA50673057	Indeferida
002857581022026	RA50673123	Indeferida
002856261022026	RA50673140	Indeferida
002842031022026	RA50673229	Indeferida
002850801022026	RA50673787	Deferida
002857991022026	RA50674884	Indeferida
002852201022026	RA50674946	Indeferida
002843681022026	RA50675003	Indeferida
002844651022026	RA50675036	Deferida
002847811022026	RA50675326	Indeferida
002862421022026	RA50675680	Indeferida
002857871022026	RA50675787	Indeferida
002863551022026	RA50677038	Indeferida
002860591022026	RB10011844	Indeferida
002762921022026	RB10011845	Indeferida
002828941022026	RB10013795	Indeferida
002789161022026	RB10014539	Indeferida
002757781022026	RB10014702	Indeferida
002755181022026	RB10014849	Indeferida
002855251022026	RB10014877	Deferida
002761551022026	RB10015119	Indeferida
002795621022026	RB10015247	Deferida
002858871022026	RB10015258	Indeferida
002758991022026	RC20002928	Indeferida
002838981022026	RC20003555	Indeferida
002810441022026	RD30328392	Indeferida
002762961022026	RD30328565	Indeferida
002758381022026	RD30487990	Indeferida
002781781022026	RD30513201	Indeferida
002783911022026	RD30554760	Indeferida
002808581022026	RD30582721	Indeferida
002829391022026	RD30593807	Indeferida
002781531022026	RD30599747	Indeferida
002797271022026	RD30608475	Indeferida
002798861022026	RD30611644	Indeferida
002861781022026	RD30612795	Indeferida
002827561022026	RD30650324	Indeferida
002815061022026	RD30668493	Indeferida
002795771022026	RD30671229	Indeferida
002780951022026	RD30715137	Indeferida
003034751042026	RD30752366	Deferida
002786481022026	RD30780263	Indeferida
002777961022026	RD30844904	Indeferida
002778681022026	RD30857962	Indeferida
002823241022026	RD30865293	Indeferida
002852641022026	RD30888381	Indeferida
002788521022026	RD30919556	Indeferida
002781221022026	RD30922940	Indeferida
002815151022026	RD30931122	Deferida
002815181022026	RD30931123	Deferida

002797061022026	RD30931251	Indeferida
002754331022026	RD30934584	Indeferida
002826971022026	RD30978065	Indeferida
002758021022026	RD30988148	Indeferida
002771151022026	RD31008990	Indeferida
002771081022026	RD31008991	Indeferida
002786161022026	RD31012102	Indeferida
002855121022026	RD31018776	Indeferida
002839951022026	RD31018779	Indeferida
002850471022026	RD31019122	Indeferida
002773961022026	RD31028881	Indeferida
002784391022026	RD31036133	Indeferida
002844421022026	RD31038381	Indeferida
002800531022026	RD31041990	Indeferida
002787311022026	RD31056732	Indeferida
002790061022026	RD31056868	Indeferida
002780841022026	RD31062770	Indeferida
002779331022026	RD31064233	Indeferida
002835071022026	RD31064921	Indeferida
002793761022026	RD31066589	Indeferida
002766771022026	RD31072766	Deferida
002769191022026	RD31083280	Indeferida
002862691022026	RD31084717	Deferida
002838261022026	RD31090116	Indeferida
002841211022026	RD31090133	Deferida
002838701022026	RD31091522	Indeferida
002760261022026	RD31106750	Indeferida
002760731022026	RD31109574	Indeferida
002852311022026	RD31111130	Indeferida
002764171022026	RD31112272	Indeferida
002816301022026	RD31115478	Deferida
002754671022026	RD31117308	Indeferida
002818141022026	RD31118401	Indeferida
002781251022026	RD31119595	Indeferida
002789441022026	RD31122036	Indeferida
002855511022026	RD31122103	Indeferida
002808191022026	RD31122141	Indeferida
002845261022026	RD31133764	Indeferida
002813931022026	RD31133775	Indeferida
002817021022026	RD31136039	Indeferida
002760781022026	RD31144179	Indeferida
002794631022026	RD31145594	Indeferida
002824221022026	RD31151918	Indeferida
002799711022026	RD31154186	Indeferida
002842201022026	RD31161363	Indeferida
002758451022026	RD31164040	Indeferida
002810051022026	RD31165281	Indeferida
002767721022026	RD31167164	Indeferida
002787421022026	RD31167165	Deferida
002794151022026	RD31167170	Deferida
002785161022026	RD31167611	Indeferida
002807361022026	RD31167624	Indeferida
002852101022026	RD31168227	Indeferida
002801481022026	RD31169429	Indeferida
002837311022026	RD31169723	Indeferida
002828201022026	RD31169767	Indeferida
002802071022026	RD31169776	Indeferida
002781541022026	RD31172333	Indeferida
002759591022026	RD31172580	Indeferida
002827961022026	RD31176436	Indeferida
002832301022026	RD31178152	Indeferida
002807061022026	RD31179541	Indeferida
002822131022026	RD31185099	Indeferida
002775181022026	RD31187308	Indeferida
002760401022026	RD31188092	Indeferida
002761521022026	RD31188671	Indeferida
002794781022026	RD31190783	Indeferida
002844541022026	RD31192072	Indeferida
002789911022026	RD31192143	Indeferida
002804071022026	RD31192321	Indeferida

002756941022026	RD31192339	Indeferida
002844781022026	RD31193545	Deferida
002787501022026	RD31195739	Indeferida
002767621022026	RD31195798	Deferida
002767691022026	RD31195799	Deferida
002780071022026	RD31197426	Indeferida
002845061022026	RD31197625	Indeferida
002822471022026	RD31198563	Deferida
002781341022026	RD31198565	Indeferida
002796261022026	RD31198678	Indeferida
002769121022026	RD31198805	Indeferida
002823941022026	RD31200319	Indeferida
002829411022026	RD31201973	Deferida
002788741022026	RD31203093	Indeferida
002809081022026	RD31204790	Indeferida
002846671022026	RD31208626	Indeferida
002771271022026	RD31208969	Indeferida
002797181022026	RD31209580	Indeferida
002770121022026	RD31209736	Indeferida
002760291022026	RD31210442	Indeferida
002829351022026	RD31211270	Deferida
002843481022026	RD31211680	Deferida
002758331022026	RD31213792	Indeferida
002759761022026	RD31215985	Indeferida
002781891022026	RD31217109	Indeferida
002790821022026	RD31217624	Indeferida
002754911022026	RD31217629	Indeferida
002756781022026	RD31219538	Deferida
002788581022026	RD31219756	Deferida
002764361022026	RD31219874	Indeferida
002860971022026	RD31220505	Indeferida
002795721022026	RD31220624	Indeferida
002805761022026	RD31220629	Deferida
002819241022026	RD31220632	Deferida
002787321022026	RD31220763	Indeferida
002759111022026	RD31221649	Indeferida
002775101022026	RD31222101	Deferida
002770361022026	RD31223262	Indeferida
002802921022026	RD31223986	Deferida
002827851022026	RD31223992	Indeferida
002800841022026	RD31224256	Indeferida
002838931022026	RD31225206	Indeferida
002754991022026	RD31225429	Indeferida
002754971022026	RD31225430	Indeferida
002842151022026	RD31225683	Indeferida
002842111022026	RD31225687	Indeferida
002822521022026	RD31225841	Indeferida
002822531022026	RD31225842	Indeferida
002774731022026	RD31227075	Indeferida
002760041022026	RD31227637	Deferida
002852491022026	RD31227834	Indeferida
002788781022026	RD31228576	Deferida
002837791022026	RD31228856	Indeferida
002803531022026	RD31229128	Indeferida
002786461022026	RD31229134	Indeferida
002780141022026	RD31230168	Indeferida
002771371022026	RD31230257	Indeferida
002829371022026	RD31231555	Deferida
002816271022026	RD31232257	Indeferida
002789871022026	RD31232841	Indeferida
002777931022026	RD31233115	Indeferida
002855301022026	RD31233359	Indeferida
002855501022026	RD31233360	Indeferida
002762091022026	RD31233864	Deferida
002767331022026	RD31233936	Indeferida
002835161022026	RD31234576	Indeferida
002835211022026	RD31234577	Indeferida
002789051022026	RD31234584	Indeferida
002783351022026	RD31236383	Indeferida
002818911022026	RD31237525	Indeferida

002842761022026	RD31238829	Indeferida
002765051022026	RD31239320	Indeferida
002774361022026	RD31239341	Deferida
002842411022026	RD31239961	Indeferida
002772631022026	RD31239995	Indeferida
002842271022026	RD31240135	Indeferida
002769451022026	RD31240530	Indeferida
002841381022026	RD31241153	Indeferida
002790981022026	RD31242257	Indeferida
002875551032026	RD31242271	Indeferida
002754541022026	RD31242537	Indeferida
002780981022026	RD31242790	Indeferida
002774531022026	RD31243029	Indeferida
002826771022026	RD31243105	Indeferida
002757351022026	RD31243556	Indeferida
002804971022026	RD31244129	Deferida
002800721022026	RD31244947	Indeferida
002786861022026	RD31245288	Deferida
002759691022026	RD31245357	Indeferida
002857921022026	RD31245581	Indeferida
002804061022026	RD31246226	Indeferida
002853851022026	RD31246379	Indeferida
002838211022026	RD31246858	Indeferida
002757691022026	RD31247211	Indeferida
002825911022026	RD31247280	Indeferida
002838611022026	RD31247285	Indeferida
002781631022026	RD31247818	Indeferida
002758261022026	RD31247844	Indeferida
002763101022026	RD31247845	Indeferida
002793081022026	RD31248229	Indeferida
002763001022026	RD31248429	Indeferida
002758161022026	RD31248589	Deferida
002863011022026	RD31248735	Indeferida
002757391022026	RD31249842	Indeferida
002805691022026	RD31249938	Indeferida
002829241022026	RD31249989	Indeferida
002754771022026	RD31250445	Indeferida
002762881022026	RD31250524	Indeferida
002763701022026	RD31250867	Indeferida
002762461022026	RD31251165	Indeferida
002758751022026	RD31251365	Indeferida
002769381022026	RD31251384	Indeferida
002802361022026	RD31251495	Deferida
002790051022026	RD31251667	Indeferida
002764491022026	RD31251769	Indeferida
002812041022026	RD31251814	Indeferida
002812071022026	RD31251815	Indeferida
002812121022026	RD31251816	Indeferida
002812171022026	RD31251817	Indeferida
002812211022026	RD31251818	Indeferida
002780101022026	RD31251998	Indeferida
002845221022026	RD31252000	Indeferida
002774631022026	RD31252087	Indeferida
002757721022026	RD31252101	Deferida
002757081022026	RD31252702	Indeferida
002837891022026	RD31252707	Indeferida
002806871022026	RD31253367	Deferida
002807261022026	RD31253374	Indeferida
002760391022026	RD31253632	Indeferida
002799751022026	RD31253636	Deferida
002799671022026	RD31253641	Indeferida
002759371022026	RD31253769	Deferida
002774481022026	RD31253934	Indeferida
002784131022026	RD31253980	Indeferida
002795341022026	RD31254095	Indeferida
002757641022026	RD31254371	Indeferida
002772991022026	RD31254407	Deferida
002852391022026	RD31254629	Indeferida
002793021022026	RD31255235	Deferida
002858021022026	RD31255470	Indeferida

002832601022026	RD31255492	Indeferida	002783101022026	RD31266984	Indeferida
002837531022026	RD31255497	Indeferida	002811651022026	RD31267097	Indeferida
002765161022026	RD31256199	Indeferida	002760181022026	RD31267209	Indeferida
002765041022026	RD31256279	Indeferida	002774911022026	RD31267227	Indeferida
002822291022026	RD31256673	Indeferida	002790071022026	RD31267240	Indeferida
002788891022026	RD31256844	Deferida	002799521022026	RD31267243	Indeferida
002762001022026	RD31257026	Indeferida	002786731022026	RD31267332	Indeferida
002799351022026	RD31257115	Indeferida	002782321022026	RD31267595	Indeferida
002767201022026	RD31257477	Indeferida	002788841022026	RD31267615	Indeferida
002754841022026	RD31257516	Indeferida	002797951022026	RD31267645	Indeferida
002755581022026	RD31257546	Indeferida	002763371022026	RD31267661	Indeferida
002788621022026	RD31257640	Indeferida	002785571022026	RD31267787	Deferida
002830071022026	RD31257784	Indeferida	002806891022026	RD31267828	Indeferida
002828541022026	RD31258091	Indeferida	002759951022026	RD31267922	Deferida
002785011022026	RD31258613	Indeferida	002787031022026	RD31268227	Indeferida
002789061022026	RD31258816	Indeferida	002761781022026	RD31268252	Indeferida
002759291022026	RD31259144	Indeferida	002760381022026	RD31268407	Indeferida
002788511022026	RD31259795	Indeferida	002759771022026	RD31268556	Indeferida
002784021022026	RD31259888	Indeferida	002798901022026	RD31268741	Indeferida
002781871022026	RD31260020	Indeferida	002794761022026	RD31268817	Indeferida
002758431022026	RD31260326	Deferida	002781291022026	RD31269421	Indeferida
002802331022026	RD31260360	Deferida	002759991022026	RD31269458	Indeferida
002852631022026	RD31260504	Deferida	002785731022026	RD31269509	Indeferida
002768201022026	RD31260832	Indeferida	002774821022026	RD31269733	Indeferida
002845391022026	RD31260986	Indeferida	002794161022026	RD31269915	Deferida
002824901022026	RD31261304	Indeferida	002765111022026	RD31269918	Indeferida
002762871022026	RD31261366	Indeferida	002765091022026	RD31269931	Indeferida
002775341022026	RD31261447	Indeferida	002827221022026	RD31270326	Indeferida
002780681022026	RD31261538	Deferida	002844171022026	RD31270330	Indeferida
002755541022026	RD31261943	Indeferida	002774571022026	RD31270332	Indeferida
002859681022026	RD31261951	Deferida	002805851022026	RD31270512	Indeferida
002755101022026	RD31262337	Indeferida	002788441022026	RD31270761	Indeferida
002789021022026	RD31262407	Indeferida	002755341022026	RD31270866	Indeferida
002765231022026	RD31262409	Indeferida	002755221022026	RD31271003	Indeferida
002763801022026	RD31262755	Indeferida	002762741022026	RD31271141	Indeferida
002773681022026	RD31262764	Indeferida	002762731022026	RD31271142	Indeferida
002760741022026	RD31262798	Indeferida	002757461022026	RD31271178	Indeferida
002764471022026	RD31262871	Indeferida	002780501022026	RD31271313	Indeferida
002799341022026	RD31262946	Indeferida	002806531022026	RD31271739	Deferida
002766401022026	RD31263034	Indeferida	002886201032026	RD31271743	Indeferida
002808741022026	RD31263206	Indeferida	002780611022026	RD31271805	Indeferida
002765141022026	RD31263386	Indeferida	002778101022026	RD31271831	Indeferida
002781691022026	RD31263411	Deferida	002778131022026	RD31271832	Indeferida
002803671022026	RD31263782	Indeferida	002813871022026	RD31271834	Deferida
002765301022026	RD31263799	Indeferida	002760221022026	RD31271898	Indeferida
002800521022026	RD31263903	Deferida	002782801022026	RD31271924	Indeferida
002800651022026	RD31263925	Deferida	002804031022026	RD31272019	Indeferida
002760771022026	RD31264215	Indeferida	002778831022026	RD31272070	Deferida
002775461022026	RD31264472	Indeferida	002798661022026	RD31272089	Indeferida
002783871022026	RD31264479	Indeferida	002783641022026	RD31272131	Indeferida
002782551022026	RD31264543	Indeferida	002784141022026	RD31272132	Indeferida
002786801022026	RD31264608	Indeferida	002816761022026	RD31272225	Indeferida
002762591022026	RD31264616	Deferida	002848381022026	RD31272226	Indeferida
002820211022026	RD31264652	Indeferida	002802141022026	RD31272303	Indeferida
002829081022026	RD31264690	Indeferida	002864111022026	RD31272440	Deferida
002762801022026	RD31264735	Indeferida	002775131022026	RD31272731	Deferida
002774851022026	RD31264884	Indeferida	002782881022026	RD31272766	Indeferida
002818381022026	RD31265095	Indeferida	002816121022026	RD31272834	Indeferida
002757511022026	RD31265318	Indeferida	002764411022026	RD31272866	Indeferida
002760801022026	RD31265552	Indeferida	002766341022026	RD31272903	Indeferida
002823361022026	RD31265687	Indeferida	002763751022026	RD31272984	Indeferida
002823401022026	RD31265688	Indeferida	002857831022026	RD31273355	Deferida
002774611022026	RD31265798	Indeferida	002780081022026	RD31273839	Indeferida
002781651022026	RD31265852	Deferida	002820651022026	RD31273862	Indeferida
002788821022026	RD31266149	Deferida	002820521022026	RD31273866	Indeferida
002774651022026	RD31266348	Indeferida	002781851022026	RD31274173	Indeferida
002774691022026	RD31266349	Indeferida	002762411022026	RD31274196	Indeferida
002771581022026	RD31266473	Indeferida	002832221022026	RD31274276	Indeferida
002799691022026	RD31266656	Indeferida	002861361022026	RD31274305	Indeferida
002797841022026	RD31266693	Indeferida	002779821022026	RD31274363	Indeferida

002789821022026	RD31274405	Indeferida
002754621022026	RD31274605	Indeferida
002775921022026	RD31274648	Indeferida
002754681022026	RD31275119	Indeferida
002764201022026	RD31275145	Indeferida
002808041022026	RD31275397	Indeferida
002817661022026	RD31275433	Indeferida
002771931022026	RD31275485	Indeferida
002772981022026	RD31275503	Deferida
002775651022026	RD31275531	Indeferida
002797021022026	RD31275621	Deferida
002815281022026	RD31275889	Indeferida
002786591022026	RD31276021	Indeferida
002768701022026	RD31276213	Indeferida
002856891022026	RD31276229	Indeferida
002774641022026	RD31276364	Indeferida
002798871022026	RD31276386	Indeferida
002781111022026	RD31276430	Indeferida
002788321022026	RD31276497	Deferida
002756421022026	RD31276533	Deferida
002773411022026	RD31276573	Indeferida
002780851022026	RD31276650	Deferida
002779141022026	RD31276709	Indeferida
002803971022026	RD31277206	Indeferida
002850461022026	RD31277262	Indeferida
002815681022026	RD31277288	Deferida
002801271022026	RD31277342	Indeferida
002767111022026	RD31277346	Indeferida
002759361022026	RD31277351	Indeferida
002773891022026	RD31277366	Indeferida
002831831022026	RD31277684	Indeferida
002831811022026	RD31277685	Indeferida
002822271022026	RD31277717	Indeferida
002837461022026	RD31277776	Indeferida
002759701022026	RD31277940	Indeferida
002791901022026	RD31277958	Indeferida
002770391022026	RD31278025	Indeferida
002764701022026	RD31278038	Deferida
002758251022026	RD31278105	Indeferida
002777471022026	RD31278111	Indeferida
002776681022026	RD31278231	Indeferida
002764961022026	RD31278259	Indeferida
002779741022026	RD31278325	Indeferida
002807221022026	RD31278492	Indeferida
002759001022026	RD31278508	Deferida
002754481022026	RD31278593	Indeferida
002773641022026	RD31278610	Indeferida
002769281022026	RD31278646	Deferida
002765071022026	RD31278677	Deferida
002806931022026	RD31279098	Indeferida
002815161022026	RD31279099	Indeferida
002783551022026	RD31279193	Indeferida
002779061022026	RD31279245	Indeferida
002813491022026	RD31279333	Indeferida
002863711022026	RD31279414	Indeferida
002847431022026	RD31279438	Indeferida
002803251022026	RD31279448	Deferida
002776651022026	RD31279512	Indeferida
002783731022026	RD31279538	Indeferida
002760251022026	RD31279753	Indeferida
002826491022026	RD31279806	Deferida
002775751022026	RD31279980	Indeferida
002828221022026	RD31280020	Indeferida
002813781022026	RD31280115	Indeferida
002806951022026	RD31280208	Deferida
002782901022026	RD31280318	Indeferida
002782921022026	RD31280319	Deferida
002773201022026	RD31280380	Indeferida
002798921022026	RD31280419	Indeferida
002761791022026	RD31280446	Indeferida

002785051022026	RD31280461	Indeferida
002788721022026	RD31280474	Indeferida
002815081022026	RD31280483	Deferida
002832551022026	RD31280484	Indeferida
002814211022026	RD31280544	Deferida
002771321022026	RD31280847	Indeferida
002783141022026	RD31280903	Indeferida
002772041022026	RD31281033	Indeferida
002788201022026	RD31281170	Deferida
002798531022026	RD31281209	Indeferida
002823571022026	RD31281265	Indeferida
002783031022026	RD31281368	Indeferida
002781201022026	RD31281375	Indeferida
002781561022026	RD31281448	Indeferida
002772291022026	RD31281455	Indeferida
002780121022026	RD31281505	Indeferida
002773381022026	RD31281552	Indeferida
002754701022026	RD31281586	Indeferida
002770551022026	RD31281647	Indeferida
002769181022026	RD31281648	Indeferida
002825801022026	RD31281687	Deferida
002776771022026	RD31281750	Indeferida
002826391022026	RD31281895	Indeferida
002779641022026	RD31281935	Indeferida
002822191022026	RD31282007	Deferida
002780651022026	RD31282063	Indeferida
002788271022026	RD31282151	Indeferida
002791921022026	RD31282426	Indeferida
002812551022026	RD31282560	Deferida
002835741022026	RD31282754	Indeferida
002846761022026	RD31282827	Indeferida
002784571022026	RD31282861	Indeferida
002858411022026	RD31283107	Indeferida
002756071022026	RD31283165	Deferida
002757731022026	RD31283264	Indeferida
002764781022026	RD31283376	Indeferida
002813771022026	RD31283605	Indeferida
002806681022026	RD31283660	Indeferida
002772891022026	RD31283713	Indeferida
002776411022026	RD31283951	Indeferida
002762491022026	RD31283982	Indeferida
002789151022026	RD31284049	Deferida
002781261022026	RD31284311	Indeferida
002780521022026	RD31284598	Indeferida
002809151022026	RD31284620	Indeferida
002784741022026	RD31284712	Indeferida
002814671022026	RD31284751	Indeferida
002837831022026	RD31284778	Deferida
002862941022026	RD31284791	Indeferida
002850111022026	RD31285091	Indeferida
002783271022026	RD31285262	Indeferida
002798551022026	RD31285273	Indeferida
002789141022026	RD31285506	Indeferida
002861821022026	RD31285803	Deferida
002853211022026	RD31285896	Indeferida
002823511022026	RD31285958	Indeferida
002833421022026	RD31285993	Indeferida
002816981022026	RD31286032	Indeferida
002853771022026	RD31286098	Indeferida
002837351022026	RD31286116	Indeferida
002817101022026	RD31286199	Deferida
002822431022026	RD31286348	Indeferida
002786331022026	RD31286356	Indeferida
002808271022026	RD31286505	Indeferida
002805481022026	RD31286518	Indeferida
002796361022026	RD31286543	Indeferida
002773171022026	RD31286581	Indeferida
002804491022026	RD31286582	Indeferida
002802511022026	RD31286656	Deferida
002828381022026	RD31286674	Indeferida

002786711022026	RD31286689	Indeferida
002781191022026	RD31287004	Indeferida
002775591022026	RD31287231	Indeferida
002758971022026	RD31287277	Indeferida
002823831022026	RD31287409	Deferida
002819041022026	RD31287418	Indeferida
002808631022026	RD31287494	Indeferida
002830061022026	RD31287602	Indeferida
002781491022026	RD31287997	Indeferida
002762521022026	RD31288061	Deferida
002851571022026	RD31288350	Indeferida
002843771022026	RD31288473	Indeferida
002765121022026	RD31288480	Indeferida
002803711022026	RD31288482	Indeferida
002813941022026	RD31288530	Indeferida
002823951022026	RD31288630	Indeferida
002796181022026	RD31288865	Indeferida
002801851022026	RD31288896	Indeferida
002823931022026	RD31288951	Indeferida
002806861022026	RD31289198	Indeferida
002830591022026	RD31289489	Indeferida
002762421022026	RD31289581	Indeferida
002861891022026	RD31289610	Deferida
002797731022026	RD31289619	Indeferida
002763901022026	RD31289644	Indeferida
002839171022026	RD31289669	Indeferida
002780481022026	RD31289757	Indeferida
002762761022026	RD31290020	Indeferida
002789081022026	RD31290030	Indeferida
002845311022026	RD31290036	Indeferida
002845321022026	RD31290037	Indeferida
002842301022026	RD31290053	Indeferida
002795521022026	RD31290205	Indeferida
002795491022026	RD31290287	Indeferida
002827931022026	RD31290354	Indeferida
002792401022026	RD31290741	Indeferida
002827241022026	RD31290798	Indeferida
002853811022026	RD31290967	Indeferida
002790421022026	RD31291040	Indeferida
002805531022026	RD31291091	Indeferida
002833531022026	RD31291255	Indeferida
002813861022026	RD31291310	Indeferida
002807611022026	RD31291395	Indeferida
002814921022026	RD31291672	Indeferida
002769921022026	RD31291782	Indeferida
002847881022026	RD31291796	Indeferida
002775801022026	RD31291838	Deferida
002837751022026	RD31291855	Indeferida
002780401022026	RD31291900	Deferida
002832471022026	RD31291994	Indeferida
002836751022026	RD31292024	Indeferida
002820441022026	RD31292052	Indeferida
002794881022026	RD31292116	Indeferida
002856211022026	RD31292143	Indeferida
002795981022026	RD31292219	Indeferida
002842251022026	RD31292249	Indeferida
002819971022026	RD31292331	Indeferida
002758671022026	RD31292370	Indeferida
002810261022026	RD31292796	Indeferida
002829471022026	RD31292886	Indeferida
002770721022026	RD31292972	Indeferida
002811231022026	RD31293096	Indeferida
002833451022026	RD31293151	Indeferida
002844301022026	RD31293220	Indeferida
002830011022026	RD31293233	Indeferida
002849131022026	RD31293259	Indeferida
002816351022026	RD31293273	Indeferida
002864131022026	RD31293278	Indeferida
002770011022026	RD31293300	Indeferida
002810121022026	RD31293335	Indeferida

002796971022026	RD31293495	Indeferida
002776931022026	RD31293506	Indeferida
002859651022026	RD31293726	Indeferida
002759821022026	RD31293746	Indeferida
002824351022026	RD31293772	Indeferida
002801061022026	RD31293779	Indeferida
002835651022026	RD31293801	Indeferida
002822961022026	RD31293810	Indeferida
002827001022026	RD31293881	Indeferida
002787001022026	RD31293899	Indeferida
002763511022026	RD31293943	Indeferida
002788491022026	RD31293990	Indeferida
002826451022026	RD31294043	Indeferida
002754401022026	RD31294075	Indeferida
002758141022026	RD31294325	Deferida
002827371022026	RD31294402	Indeferida
002828131022026	RD31294405	Indeferida
002813791022026	RD31294440	Indeferida
002788681022026	RD31294751	Indeferida
002788691022026	RD31294752	Indeferida
002788701022026	RD31294753	Indeferida
002788711022026	RD31294754	Indeferida
002805551022026	RD31294762	Indeferida
002806241022026	RD31294763	Indeferida
002832701022026	RD31294819	Indeferida
002761221022026	RD31294849	Deferida
002766121022026	RD31294868	Indeferida
002780441022026	RD31294946	Indeferida
002788871022026	RD31294972	Indeferida
002847891022026	RD31295021	Indeferida
002850191022026	RD31295060	Deferida
002813411022026	RD31295155	Indeferida
002841851022026	RD31295167	Indeferida
002843311022026	RD31295229	Indeferida
002809341022026	RD31295325	Indeferida
002786791022026	RD31295408	Indeferida
002777331022026	RD31295512	Indeferida
002822761022026	RD31295655	Indeferida
002814101022026	RD31295720	Indeferida
002775191022026	RD31295800	Indeferida
002802401022026	RD31295867	Deferida
002829651022026	RD31295924	Indeferida
002806921022026	RD31295939	Indeferida
002759611022026	RD31296034	Indeferida
002842501022026	RD31296267	Indeferida
002775381022026	RD31296323	Indeferida
002805991022026	RD31296403	Indeferida
002843561022026	RD31296404	Indeferida
002795511022026	RD31296488	Indeferida
002763741022026	RD31296510	Indeferida
002763291022026	RD31296804	Indeferida
002837381022026	RD31296982	Indeferida
002810461022026	RD31297071	Indeferida
002855931022026	RD31297177	Indeferida
002766881022026	RD31297213	Indeferida
002802691022026	RD31297317	Indeferida
002783511022026	RD31297358	Indeferida
002788961022026	RD31297530	Deferida
002869821032026	RD31297624	Indeferida
002837581022026	RD31297658	Indeferida
002823721022026	RD31297753	Indeferida
002818851022026	RD31297802	Indeferida
002823321022026	RD31297892	Indeferida
002760571022026	RD31297953	Deferida
002853791022026	RD31297995	Indeferida
002837741022026	RD31298007	Indeferida
002757771022026	RD31298015	Indeferida
002799051022026	RD31298047	Indeferida
002844151022026	RD31298067	Deferida
002821771022026	RD31298287	Indeferida

002829911022026	RD31298301	Indeferida
002778721022026	RD31298326	Indeferida
002856531022026	RD31298344	Deferida
002822111022026	RD31298491	Indeferida
002814181022026	RD31298520	Indeferida
002759211022026	RD31298602	Indeferida
002824201022026	RD31298708	Indeferida
002760411022026	RD31298727	Deferida
002818771022026	RD31298755	Indeferida
002853441022026	RD31298824	Indeferida
002808641022026	RD31298914	Deferida
002774871022026	RD31298922	Indeferida
002845071022026	RD31299061	Indeferida
002795281022026	RD31299062	Indeferida
002781591022026	RD31299085	Deferida
002760871022026	RD31299404	Indeferida
002764321022026	RD31299472	Indeferida
002833201022026	RD31299524	Indeferida
002844741022026	RD31299764	Deferida
002810501022026	RD31299791	Indeferida
002785961022026	RD31299953	Indeferida
002767531022026	RD31299989	Indeferida
002854721022026	RD31300025	Indeferida
002781481022026	RD31300422	Deferida
002783751022026	RD31300449	Indeferida
002837441022026	RD31300461	Deferida
002831771022026	RD31300555	Indeferida
002831701022026	RD31300556	Indeferida
002802771022026	RD31300657	Indeferida
002845161022026	RD31300746	Indeferida
002758041022026	RD31300786	Indeferida
002759441022026	RD31300801	Indeferida
002825931022026	RD31300902	Indeferida
002790931022026	RD31301120	Indeferida
002826571022026	RD31301126	Deferida
002802171022026	RD31301139	Indeferida
002828531022026	RD31301221	Indeferida
002821341022026	RD31301225	Indeferida
002769041022026	RD31301373	Deferida
002835461022026	RD31301415	Deferida
002831081022026	RD31301776	Indeferida
002791291022026	RD31302307	Indeferida
002803471022026	RD31302325	Indeferida
002788091022026	RD31302338	Deferida
002863741022026	RD31302441	Indeferida
002815201022026	RD31302474	Indeferida
002784231022026	RD31302538	Indeferida
002840861022026	RD31302723	Deferida
002828151022026	RD31302732	Indeferida
002827401022026	RD31302738	Indeferida
002763061022026	RD31302806	Deferida
002822441022026	RD31302938	Deferida
002861881022026	RD31302947	Indeferida
002827381022026	RD31303063	Indeferida
002828141022026	RD31303069	Indeferida
002840891022026	RD31303077	Indeferida
002767551022026	RD31303121	Indeferida
002835041022026	RD31303318	Indeferida
002842231022026	RD31303370	Deferida
002815871022026	RD31303380	Indeferida
002797931022026	RD31303407	Indeferida
002855951022026	RD31303552	Deferida
002829121022026	RD31303573	Deferida
002769951022026	RD31303607	Indeferida
002844511022026	RD31303673	Deferida
002781281022026	RD31303771	Deferida
002778661022026	RD31303906	Indeferida
002817041022026	RD31303910	Deferida
002797351022026	RD31304238	Deferida
002774521022026	RD31304303	Indeferida

002797531022026	RD31304397	Indeferida
002814711022026	RD31304503	Indeferida
002861431022026	RD31304550	Deferida
002833731022026	RD31304564	Deferida
002782081022026	RD31304590	Indeferida
002833861022026	RD31304651	Indeferida
002808941022026	RD31304677	Indeferida
002808961022026	RD31304684	Deferida
002819291022026	RD31304702	Indeferida
002815341022026	RD31304756	Indeferida
002761481022026	RD31304767	Indeferida
002761211022026	RD31304812	Deferida
002759411022026	RD31304813	Indeferida
002838161022026	RD31304916	Indeferida
002816261022026	RD31304948	Indeferida
002862771022026	RD31304953	Indeferida
002815661022026	RD31305100	Deferida
002767681022026	RD31305109	Indeferida
002812241022026	RD31305170	Indeferida
002812201022026	RD31305171	Indeferida
002824451022026	RD31305377	Indeferida
002781121022026	RD31305437	Indeferida
002806961022026	RD31305451	Indeferida
002886211032026	RD31305457	Indeferida
002775241022026	RD31305478	Indeferida
002788641022026	RD31305485	Indeferida
002856521022026	RD31305520	Indeferida
002845121022026	RD31305555	Deferida
002812881022026	RD31305560	Indeferida
002818991022026	RD31305968	Indeferida
002861411022026	RD31306026	Indeferida
002812021022026	RD31306057	Deferida
002815261022026	RD31306200	Indeferida
002797391022026	RD31306258	Deferida
002765381022026	RD31306302	Deferida
002762931022026	RD31306353	Indeferida
002860581022026	RD31306364	Indeferida
002842591022026	RD31306400	Indeferida
002813371022026	RD31306597	Indeferida
002766241022026	RD31306857	Indeferida
002860211022026	RD31306975	Indeferida
002795441022026	RD31307137	Deferida
002799601022026	RD31307298	Indeferida
002770271022026	RD31307396	Indeferida
002777371022026	RD31307646	Indeferida

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 3008 - D
A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, dos processos de **defesa prévia** abaixo relacionados, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB.

Processo	Número do Auto de Infração	Status
002810161022026	RD31307766	Indeferida
002843981022026	RD31307953	Indeferida
002837671022026	RD31308026	Indeferida
002799021022026	RD31308691	Indeferida
002813661022026	RD31308797	Indeferida
002771891022026	RD31309267	Indeferida
002862891022026	RD31309325	Indeferida
002835411022026	RD31309332	Indeferida
002760831022026	RD31309379	Indeferida
002845671022026	RD31309405	Deferida
002833161022026	RD31309507	Indeferida
002833631022026	RD31309553	Indeferida
002755091022026	RD31309641	Indeferida
002824681022026	RD31309697	Deferida
002798811022026	RD31310147	Indeferida
002860311022026	RD31310238	Indeferida

002813131022026	RD31310241	Indeferida
002829281022026	RD31310353	Indeferida
002847501022026	RD31310545	Indeferida
002775761022026	RD31310596	Indeferida
002845651022026	RD31310641	Indeferida
002767731022026	RD31310647	Indeferida
002825571022026	RD31310659	Indeferida
002813651022026	RD31310665	Deferida
002860671022026	RD31310687	Indeferida
002771741022026	RD31310760	Indeferida
002861271022026	RD31310847	Indeferida
002766191022026	RD31311067	Indeferida
002837711022026	RD31311078	Deferida
002756331022026	RD31311087	Indeferida
002824281022026	RD31311111	Indeferida
002835571022026	RD31311146	Indeferida
002788571022026	RD31311201	Deferida
002779841022026	RD31311226	Indeferida
002949631032026	RD31311231	Deferida
002844131022026	RD31311364	Deferida
002844291022026	RD31311365	Indeferida
002849021022026	RD31311539	Indeferida
002763641022026	RD31311609	Indeferida
002825981022026	RD31311626	Indeferida
002755991022026	RD31311636	Indeferida
002850481022026	RD31311943	Indeferida
002840811022026	RD31312069	Indeferida
002862651022026	RD31312189	Indeferida
002827861022026	RD31312210	Indeferida
002827831022026	RD31312230	Deferida
002827871022026	RD31312231	Indeferida
002817231022026	RD31312551	Indeferida
002764041022026	RD31312610	Indeferida
002861681022026	RD31312908	Deferida
002863721022026	RD31312969	Indeferida
002857811022026	RD31313125	Indeferida
002812921022026	RD31313156	Indeferida
002856401022026	RD31313256	Indeferida
002840571022026	RD31313398	Deferida
002851621022026	RD31313400	Indeferida
002845431022026	RD31313669	Deferida
002846711022026	RD31313710	Indeferida
002843851022026	RD31313758	Indeferida
002842831022026	RD31313788	Indeferida
002864021022026	RD31313812	Indeferida
002810771022026	RD31313819	Indeferida
002769401022026	RD31313901	Indeferida
002862161022026	RD31314264	Deferida
002863191022026	RD31314369	Indeferida
002824831022026	RD31314697	Deferida
002856421022026	RD31314748	Deferida
002812731022026	RD31314760	Indeferida
002811541022026	RD31314766	Indeferida
002761161022026	RD31314821	Deferida
002837491022026	RD31314822	Deferida
002811551022026	RD31314824	Deferida
002804911022026	RD31315779	Indeferida
002813351022026	RD31315781	Indeferida
002769341022026	RD31315807	Indeferida
002858221022026	RD31315981	Deferida
002853991022026	RD31316022	Indeferida
002797881022026	RD31316108	Indeferida
002900161032026	RD31316124	Deferida
002853071022026	RD31316398	Indeferida
002832591022026	RD31316421	Indeferida
002809101022026	RD31316489	Indeferida
002787071022026	RD31316646	Indeferida
002773301022026	RD31316998	Indeferida
002784331022026	RD31317336	Deferida
002787021022026	RD31317405	Indeferida

002813691022026	RD31317432	Indeferida
002756291022026	RD31317443	Indeferida
002837591022026	RD31317511	Deferida
002862731022026	RD31317528	Indeferida
002818491022026	RD31317641	Indeferida
002787051022026	RD31317926	Indeferida
002787821022026	RD31317962	Deferida
002822491022026	RD31317996	Indeferida
002828721022026	RD31318014	Deferida
002841121022026	RD31318512	Indeferida
002781761022026	RD31318601	Indeferida
002828091022026	RD31318755	Indeferida
002754791022026	RD31318889	Indeferida
002841731022026	RD31319006	Indeferida
002856291022026	RD31319124	Indeferida
002805971022026	RD31319212	Indeferida
002773031022026	RD31319411	Indeferida
002789011022026	RD31320255	Indeferida
002833581022026	RD31320292	Indeferida
002764211022026	RD31320327	Indeferida
002844891022026	RD31320358	Indeferida
002755941022026	RD31320418	Indeferida
002757061022026	RD31320502	Deferida
002853601022026	RD31320680	Indeferida
002759391022026	RD31320692	Deferida
002772771022026	RD31320709	Indeferida
002787891022026	RD31320710	Indeferida
002784041022026	RD31321170	Indeferida
002856201022026	RD31321353	Indeferida
002857011022026	RD31321354	Indeferida
002849461022026	RD31321380	Indeferida
002841791022026	RD31321955	Indeferida
002851161022026	RD31322236	Indeferida
002852991022026	RD31322324	Deferida
002849391022026	RD31322455	Indeferida
002827331022026	RD31322551	Indeferida
002862761022026	RD31322556	Indeferida
002859431022026	RD31322614	Indeferida
002788341022026	RD31322665	Indeferida
002851001022026	RD31322727	Indeferida
002902701032026	RD31322905	Indeferida
002821591022026	RD31322996	Indeferida
002863571022026	RD31323248	Indeferida
002767911022026	RD31323451	Indeferida
002844521022026	RD31323488	Indeferida
002783951022026	RD31323563	Deferida
002803421022026	RD31323576	Indeferida
002814131022026	RD31323637	Deferida
002844951022026	RD31324339	Indeferida
002822161022026	RD31324474	Indeferida
002833541022026	RD31324913	Indeferida
002817131022026	RD31325000	Indeferida
002786151022026	RD31325149	Deferida
002815041022026	RD31325382	Indeferida
002809001022026	RD31325496	Indeferida
002763221022026	RD31325549	Indeferida
002807161022026	RD31325859	Indeferida
002849441022026	RD31326048	Indeferida
002847511022026	RD31326241	Indeferida
002891461032026	RD31326243	Deferida
002773351022026	RD31326376	Indeferida
002809431022026	RD31326418	Indeferida
002809461022026	RD31326419	Deferida
002774441022026	RD31326600	Indeferida
002774371022026	RD31326601	Indeferida
002778181022026	RD31326808	Indeferida
002823901022026	RD31326846	Indeferida
002814661022026	RD31326929	Indeferida
002765191022026	RD31326941	Indeferida
002841751022026	RD31327074	Deferida

002809741022026	RD31327197	Indeferida
002756111022026	RD31327667	Indeferida
002813451022026	RD31327729	Indeferida
002809091022026	RD31327805	Indeferida
002808851022026	RD31327845	Indeferida
002760841022026	RD31328059	Indeferida
002812771022026	RD31328192	Deferida
002821051022026	RD31328251	Indeferida
002762061022026	RD31328405	Indeferida
002789771022026	RD31328425	Indeferida
002762301022026	RD31328540	Deferida
002825021022026	RD31328687	Indeferida
002831671022026	RD31328818	Indeferida
002795931022026	RD31329255	Indeferida
002757031022026	RD31329601	Indeferida
002820081022026	RD31329709	Indeferida
002759451022026	RD31329814	Deferida
002839451022026	RD31329885	Deferida
002808221022026	RD31329892	Indeferida
002813191022026	RD31330003	Indeferida
002863901022026	RD31330163	Deferida
002769561022026	RD31330186	Indeferida
002828841022026	RD31330356	Deferida
002838691022026	RD31330544	Indeferida
002798061022026	RD31330790	Indeferida
002819941022026	RD31330825	Indeferida
002824021022026	RD31330898	Indeferida
002768651022026	RD31330906	Indeferida
002845081022026	RD31330953	Indeferida
002843511022026	RD31331396	Indeferida
002841651022026	RD31332248	Indeferida
002769431022026	RD31332305	Indeferida
002769441022026	RD31332306	Indeferida
002790731022026	RD31332342	Indeferida
002790561022026	RD31332343	Indeferida
002813801022026	RD31332466	Indeferida
002764011022026	RD31332477	Deferida
002856081022026	RD31332630	Indeferida
002809521022026	RD31332699	Deferida
002809571022026	RD31332700	Indeferida
002815101022026	RD31332761	Indeferida
002759541022026	RD31332815	Deferida
002840651022026	RD31333085	Indeferida
002755661022026	RD31333172	Indeferida
002858821022026	RD31333178	Indeferida
002813271022026	RD31333195	Indeferida
002849041022026	RD31333219	Indeferida
002805651022026	RD31333670	Indeferida
002813321022026	RD31333811	Indeferida
002852611022026	RD31334534	Indeferida
002763531022026	RD31334756	Indeferida
002779561022026	RD31334922	Deferida
002841701022026	RD31334930	Indeferida
002824141022026	RD31334991	Indeferida
002792481022026	RD31335087	Indeferida
002759481022026	RD31335098	Deferida
002806971022026	RD31335845	Indeferida
002822921022026	RD31336075	Deferida
002862681022026	RD31336316	Deferida
002828211022026	RD31336428	Indeferida
002837951022026	RD31336805	Deferida
002807601022026	RD31336894	Indeferida
002838441022026	RD31337991	Indeferida
002814581022026	RD31338173	Indeferida
002856471022026	RD31338267	Indeferida
002850141022026	RD31338276	Indeferida
002808871022026	RD31338435	Indeferida
002817651022026	RD31339094	Indeferida
002803981022026	RD31339173	Indeferida
002826091022026	RD31339589	Indeferida

002827171022026	RD31340156	Indeferida
002790031022026	RD31340224	Indeferida
002856431022026	RD31340253	Indeferida
002860831022026	RD31340948	Indeferida
002822141022026	RD31341220	Indeferida
002852651022026	RD31341298	Deferida
002855841022026	RD31341550	Indeferida
002781231022026	RD31341561	Indeferida
002994441032026	RD31341928	Deferida
002855391022026	RD31341942	Deferida
002815621022026	RD31342037	Indeferida
002816161022026	RD31342063	Indeferida
002815001022026	RD31342151	Deferida
002813041022026	RD31342640	Indeferida
002818801022026	RD31342798	Indeferida
002853221022026	RD31343048	Indeferida
002845871022026	RD31343303	Indeferida
002860411022026	RD31343671	Indeferida
002816991022026	RD31343732	Indeferida
002829381022026	RD31344152	Indeferida
002828671022026	RD31344225	Indeferida
002860371022026	RD31344507	Indeferida
002826441022026	RD31345274	Deferida
002817501022026	RD31345410	Indeferida
002810521022026	RD31345417	Indeferida
002810561022026	RD31345418	Indeferida
002832971022026	RD31345584	Indeferida
002829401022026	RD31345598	Indeferida
002839651022026	RD31346080	Deferida
002825681022026	RD31346992	Deferida
002836331022026	RD31347309	Indeferida
002829421022026	RD31347353	Deferida
002807841022026	RD31348064	Indeferida
002807981022026	RD31348065	Deferida
002827781022026	RD31348551	Indeferida
002824481022026	RD31348692	Indeferida
002804041022026	RD31349454	Deferida
002815421022026	RD31349522	Indeferida
002826131022026	RD31349580	Indeferida
002857391022026	RD31349587	Indeferida
002807701022026	RD31350796	Indeferida
002807761022026	RD31350797	Deferida
002807911022026	RD31350798	Indeferida
002861401022026	RD31351019	Deferida
002842441022026	RD31351021	Indeferida
002841621022026	RD31351266	Indeferida
002815111022026	RD31351673	Indeferida
002815011022026	RD31351801	Indeferida
002814471022026	RD31351850	Deferida
002845521022026	RD31352377	Indeferida
002853751022026	RD31352510	Deferida
002842631022026	RD31353056	Indeferida
002826951022026	RD31353442	Deferida
002826831022026	RD31353443	Indeferida
002858331022026	RD31353447	Indeferida
002860091022026	RD31353498	Indeferida
002828111022026	RD31353505	Indeferida
002827731022026	RD31354731	Deferida
002836931022026	RD31355016	Indeferida
002824981022026	RD31355330	Indeferida
002817931022026	RD31355337	Deferida
002816081022026	RD31355802	Indeferida
002853271022026	RD31355901	Indeferida
002842811022026	RD31356143	Indeferida
002849481022026	RD31356152	Indeferida
002816291022026	RD31356814	Indeferida
002840351022026	RD31357446	Indeferida
002839081022026	RD31357759	Indeferida
002816371022026	RD31358431	Indeferida
002816551022026	RD31358455	Indeferida

002828101022026	RD31358516	Indeferida
002962241032026	RD31358547	Indeferida
002856791022026	RD31358997	Indeferida
002856761022026	RD31358998	Indeferida
002837391022026	RD31359196	Indeferida
002859941022026	RD31359578	Indeferida
002863591022026	RD31359600	Deferida
002825961022026	RD31359741	Indeferida
002852771022026	RD31360801	Indeferida
002857411022026	RD31361175	Indeferida
002860111022026	RD31361182	Indeferida
002839421022026	RD31361200	Indeferida
002838281022026	RD31362184	Indeferida
002862871022026	RD31362650	Indeferida
002854811022026	RD31363046	Indeferida
002863341022026	RD31363539	Indeferida
002852301022026	RD31364380	Indeferida
002843871022026	RD31365438	Indeferida
002852891022026	RD31367294	Indeferida
002863331022026	RD31370332	Indeferida
002862091022026	RD31370370	Indeferida
002863891022026	RD31373540	Indeferida
002793171022026	RE40054112	Indeferida
002802981022026	RE40081747	Deferida
002816401022026	RE40100253	Indeferida
002787401022026	RE40103029	Indeferida
002824631022026	RE40103061	Indeferida
002837851022026	RE40106004	Deferida
002905531032026	RE40109114	Deferida
002759501022026	RE40110251	Indeferida
002804121022026	RE40110757	Indeferida
002774271022026	RE40111321	Indeferida
002796451022026	RE40111552	Indeferida
002763141022026	RE40111797	Indeferida
002762431022026	RE40112240	Indeferida
002757831022026	RE40112272	Indeferida
002755501022026	RE40112367	Deferida
002780701022026	RE40112506	Indeferida
002781881022026	RE40112538	Indeferida
002787411022026	RE40112570	Indeferida
002837541022026	RE40112630	Indeferida
002774141022026	RE40112633	Indeferida
002799071022026	RE40112639	Indeferida
002769311022026	RE40112997	Indeferida
002779151022026	RE40113055	Indeferida
002781171022026	RE40113118	Indeferida
002781141022026	RE40113119	Indeferida
002755651022026	RE40113520	Indeferida
002812511022026	RE40113621	Deferida
002784371022026	RE40113693	Indeferida
002778291022026	RE40113890	Indeferida
002781441022026	RE40113937	Indeferida
002762501022026	RE40113953	Indeferida
002809481022026	RE40113986	Indeferida
002809351022026	RE40114008	Indeferida
002794391022026	RE40114009	Indeferida
002850681022026	RE40114044	Indeferida
002850341022026	RE40114045	Indeferida
002784751022026	RE40114055	Indeferida
002813981022026	RE40114066	Indeferida
002776961022026	RE40114076	Indeferida
002814231022026	RE40114472	Indeferida
002817141022026	RE40114487	Indeferida
002776621022026	RE40114559	Indeferida
002795821022026	RE40114588	Indeferida
002795971022026	RE40114596	Indeferida
002780691022026	RE40114612	Indeferida
002805591022026	RE40114659	Indeferida
002805871022026	RE40114660	Indeferida
002813571022026	RE40114841	Indeferida

002764821022026	RE40114878	Indeferida
002836941022026	RE40114894	Indeferida
002770811022026	RE40114898	Indeferida
002826611022026	RE40115293	Indeferida
002826591022026	RE40115294	Indeferida
002814781022026	RE40115335	Indeferida
002798561022026	RE40115400	Indeferida
002817121022026	RE40115499	Indeferida
002837271022026	RE40115914	Indeferida
002809651022026	RE40116127	Indeferida
002832981022026	RE40116200	Indeferida
002765581022026	RE40116270	Indeferida
002773331022026	RE40116320	Indeferida
002773001022026	RE40116322	Indeferida
002802081022026	RE40116332	Indeferida
002801941022026	RE40116333	Indeferida
002802031022026	RE40116334	Indeferida
002801991022026	RE40116335	Indeferida
002792251022026	RE40116356	Indeferida
002799191022026	RE40116377	Indeferida
002775201022026	RE40116388	Indeferida
002793771022026	RE40116412	Indeferida
002805151022026	RE40116462	Indeferida
002754581022026	RE40116548	Deferida
002792451022026	RE40116550	Indeferida
002754741022026	RE40116780	Indeferida
002754761022026	RE40116781	Indeferida
002809011022026	RE40116914	Indeferida
002828121022026	RE40116944	Indeferida
002799041022026	RE40117061	Indeferida
002863911022026	RE40117091	Indeferida
002856171022026	RE40117281	Indeferida
002856151022026	RE40117282	Indeferida
002842561022026	RE40117366	Indeferida
002859261022026	RE40117524	Indeferida
002859211022026	RE40117525	Indeferida
002813151022026	RE40117569	Indeferida
002827421022026	RE40117591	Indeferida
002828971022026	RE40117626	Indeferida
002832441022026	RE40117731	Indeferida
002776131022026	RE40117771	Indeferida
002776201022026	RE40117779	Indeferida
002821841022026	RE40117954	Deferida
002777071022026	RE40118068	Indeferida
002802061022026	RE40118753	Indeferida
002838431022026	RE40118977	Indeferida
002823121022026	RE40118982	Indeferida
002842321022026	RE40119202	Indeferida
002837521022026	RE40119486	Indeferida
002815511022026	RE40119667	Indeferida
002843451022026	RE40119710	Indeferida
002863841022026	RE40119727	Indeferida
002852181022026	RE40120274	Indeferida
002835231022026	RE40120560	Deferida
002841481022026	RE40120586	Indeferida
002827471022026	RE40120600	Indeferida
002838671022026	RE40120719	Indeferida
002857741022026	RE40121222	Indeferida
002857681022026	RE40121253	Deferida
002848421022026	RF50022537	Deferida
002856021022026	RF50036556	Indeferida
002855881022026	RF50036557	Indeferida
002864061022026	RF50081607	Indeferida
002864091022026	RF50081608	Indeferida
002818411022026	RF50081615	Indeferida
002826351022026	RF50118258	Indeferida
002779891022026	RF50126423	Indeferida
002847711022026	RF50131352	Indeferida
002856641022026	RF50131355	Indeferida
002754321022026	RF50136755	Indeferida

002768861022026	RF50136765	Indeferida
002841921022026	RF50146302	Indeferida
002792441022026	RF50150718	Indeferida
002777531022026	RF50155067	Deferida
002806371022026	RF50155163	Indeferida
002806311022026	RF50155164	Indeferida
002813831022026	RF50158472	Indeferida
002813841022026	RF50158473	Indeferida
002844911022026	RF50159395	Indeferida
002788591022026	RF50159907	Indeferida
002800491022026	RF50162265	Deferida
002800671022026	RF50175810	Deferida
002844691022026	RF50177179	Indeferida
002777971022026	RF50178629	Indeferida
002778321022026	RF50178630	Indeferida
002819741022026	RF50179138	Indeferida
002855821022026	RF50179145	Indeferida
002855791022026	RF50179146	Indeferida
002845381022026	RF50181066	Indeferida
002765101022026	RF50181799	Indeferida
002765001022026	RF50181800	Indeferida
002827821022026	RF50183713	Indeferida
002783901022026	RF50184513	Deferida
002818071022026	RF50185837	Deferida
002773541022026	RF50186870	Indeferida
002780561022026	RF50186898	Indeferida
002780581022026	RF50186899	Indeferida
002780551022026	RF50186900	Indeferida
002780591022026	RF50186901	Indeferida
002787341022026	RF50188941	Indeferida
002787521022026	RF50188942	Indeferida
002781701022026	RF50189988	Indeferida
002773181022026	RF50190197	Indeferida
002789781022026	RF50190265	Indeferida
002844091022026	RF50190281	Indeferida
002845201022026	RF50191173	Indeferida
002856241022026	RF50192588	Indeferida
002790751022026	RF50192770	Indeferida
002790781022026	RF50192771	Indeferida
002819361022026	RF50192790	Indeferida
002796871022026	RF50192799	Indeferida
002807891022026	RF50193216	Indeferida
002766981022026	RF50193963	Indeferida
002852151022026	RF50194005	Indeferida
002785141022026	RF50195107	Indeferida
002800601022026	RF50195120	Indeferida
002795291022026	RF50195729	Indeferida
002787751022026	RF50196546	Indeferida
002787531022026	RF50196547	Indeferida
002760711022026	RF50196697	Indeferida
002763381022026	RF50196717	Indeferida
002822851022026	RF50196730	Indeferida
002829581022026	RF50197266	Deferida
002770331022026	RF50197320	Indeferida
002782001022026	RF50197999	Indeferida
002818571022026	RF50198050	Indeferida
002834281022026	RF50198178	Indeferida
003061981042026	RF50198280	Deferida
002833181022026	RF50198321	Indeferida
002822281022026	RF50198479	Indeferida
002754921022026	RF50198551	Indeferida
002764941022026	RF50198566	Indeferida
002844471022026	RF50198667	Indeferida
002811161022026	RF50198681	Indeferida
002846201022026	RF50198778	Indeferida
002787251022026	RF50198938	Indeferida
002787231022026	RF50198939	Indeferida
002810831022026	RF50198970	Indeferida
002831981022026	RF50198975	Indeferida
002809821022026	RF50199130	Indeferida

002800481022026	RF50199439	Indeferida
002861801022026	RF50199519	Indeferida
002769501022026	RF50199531	Indeferida
002862201022026	RF50199568	Indeferida
002754941022026	RF50199660	Indeferida
002803171022026	RF50199678	Indeferida
002758311022026	RF50199709	Indeferida
002757631022026	RF50199968	Indeferida
002757811022026	RF50200018	Indeferida
002843071022026	RF50200039	Indeferida
002760191022026	RF50200193	Deferida
002839071022026	RF50200279	Indeferida
002852261022026	RF50200424	Indeferida
002819531022026	RF50200450	Indeferida
002802481022026	RF50200471	Indeferida
002851911022026	RF50200509	Deferida
002802641022026	RF50200798	Indeferida
002759511022026	RF50200979	Indeferida
002776571022026	RF50201047	Indeferida
002759921022026	RF50201153	Deferida
002787351022026	RF50201212	Indeferida
002787371022026	RF50201213	Indeferida
002820921022026	RF50201298	Indeferida
002803391022026	RF50201324	Indeferida
002820861022026	RF50201369	Indeferida
002763961022026	RF50201416	Indeferida
002799611022026	RF50201758	Indeferida
002799651022026	RF50201763	Indeferida
002799391022026	RF50201764	Indeferida
002827081022026	RF50202012	Indeferida
002827051022026	RF50202013	Indeferida
002817671022026	RF50202214	Indeferida
002796821022026	RF50202277	Indeferida
002820021022026	RF50202344	Deferida
002774031022026	RF50202418	Deferida
002818531022026	RF50202429	Indeferida
002819861022026	RF50202641	Deferida
002815581022026	RF50202660	Deferida
002768511022026	RF50202668	Indeferida
002826791022026	RF50202757	Indeferida
002826811022026	RF50202758	Indeferida
002826821022026	RF50202759	Indeferida
002767701022026	RF50202777	Indeferida
002803571022026	RF50202983	Indeferida
003036041042026	RF50203083	Deferida
002792221022026	RF50203185	Indeferida
002804531022026	RF50203333	Deferida
002760031022026	RF50203369	Indeferida
002778171022026	RF50203380	Indeferida
002811311022026	RF50203438	Indeferida
002820761022026	RF50203452	Indeferida
002821491022026	RF50203453	Indeferida
002820981022026	RF50203454	Indeferida
002821581022026	RF50203456	Indeferida
002787611022026	RF50203459	Indeferida
002774461022026	RF50203464	Indeferida
002774431022026	RF50203465	Indeferida
002774401022026	RF50203466	Indeferida
002814401022026	RF50203470	Indeferida
002814911022026	RF50203539	Indeferida
002809721022026	RF50203540	Indeferida
002809681022026	RF50203542	Indeferida
002827881022026	RF50203565	Indeferida
002827891022026	RF50203566	Indeferida
002827911022026	RF50203567	Indeferida
002805901022026	RF50203626	Indeferida
002823991022026	RF50203627	Indeferida
002794851022026	RF50203850	Indeferida
002798271022026	RF50203906	Indeferida
002797151022026	RF50203941	Indeferida

002837641022026	RF50203985	Indeferida	002825811022026	RF50207553	Indeferida
002798511022026	RF50203989	Indeferida	002825991022026	RF50207554	Indeferida
002774721022026	RF50204063	Indeferida	002825661022026	RF50207556	Indeferida
002845271022026	RF50204132	Indeferida	002825651022026	RF50207561	Indeferida
002818981022026	RF50204150	Deferida	002825751022026	RF50207562	Indeferida
002838521022026	RF50204154	Indeferida	002825791022026	RF50207563	Indeferida
002791451022026	RF50204159	Indeferida	002844601022026	RF50207566	Indeferida
002791431022026	RF50204160	Indeferida	002760141022026	RF50207787	Indeferida
002837111022026	RF50204173	Indeferida	002863701022026	RF50207820	Indeferida
002827141022026	RF50204179	Indeferida	002821891022026	RF50207889	Deferida
002769101022026	RF50204236	Indeferida	002792551022026	RF50208008	Indeferida
002769141022026	RF50204252	Indeferida	002792771022026	RF50208009	Indeferida
002857231022026	RF50204269	Indeferida	002760641022026	RF50208236	Indeferida
002824711022026	RF50204360	Indeferida	002769231022026	RF50208271	Deferida
002850061022026	RF50204367	Indeferida	002838381022026	RF50208366	Indeferida
002839131022026	RF50204383	Deferida	002834721022026	RF50208691	Deferida
002817091022026	RF50204389	Indeferida	002834511022026	RF50208692	Deferida
002843821022026	RF50204421	Deferida	002792391022026	RF50209082	Indeferida
002843791022026	RF50204422	Indeferida	002792431022026	RF50209083	Indeferida
002769201022026	RF50204426	Indeferida	002780991022026	RF50209116	Indeferida
002769211022026	RF50204427	Deferida	002809291022026	RF50209288	Deferida
002765721022026	RF50204509	Indeferida	002857601022026	RF50209290	Indeferida
002765781022026	RF50204510	Indeferida	002817201022026	RF50209334	Indeferida
002852061022026	RF50204671	Indeferida	002817211022026	RF50209335	Indeferida
002851871022026	RF50204769	Indeferida	002817191022026	RF50209336	Indeferida
002892011032026	RF50204922	Deferida	002790311022026	RF50209342	Indeferida
002808101022026	RF50204935	Indeferida	002790331022026	RF50209343	Indeferida
002775361022026	RF50205082	Indeferida	002773391022026	RF50209362	Indeferida
002797491022026	RF50205355	Indeferida	002767121022026	RF50209378	Indeferida
002842381022026	RF50205484	Indeferida	002852041022026	RF50209429	Indeferida
002830841022026	RF50205527	Indeferida	002852071022026	RF50209430	Indeferida
002830861022026	RF50205529	Deferida	002852081022026	RF50209431	Indeferida
002828811022026	RF50205572	Indeferida	002787191022026	RF50209506	Indeferida
002828821022026	RF50205573	Indeferida	002795481022026	RF50209616	Indeferida
002776561022026	RF50205584	Indeferida	002765841022026	RF50209788	Indeferida
002778241022026	RF50205694	Indeferida	002756161022026	RF50209847	Indeferida
002828481022026	RF50205938	Indeferida	002759461022026	RF50209848	Indeferida
002792101022026	RF50205965	Indeferida	002840941022026	RF50209932	Indeferida
002859851022026	RF50206008	Deferida	002875771032026	RF50210094	Indeferida
002859951022026	RF50206009	Deferida	002776851022026	RF50210118	Indeferida
002859991022026	RF50206010	Deferida	002842931022026	RF50210121	Indeferida
002824071022026	RF50206060	Indeferida	002852021022026	RF50210361	Indeferida
002850151022026	RF50206082	Indeferida	002838491022026	RF50210611	Indeferida
002850221022026	RF50206083	Indeferida	002795501022026	RF50210847	Indeferida
002850261022026	RF50206084	Indeferida	002795531022026	RF50210848	Indeferida
002845131022026	RF50206111	Deferida	002782821022026	RF50210882	Indeferida
002845601022026	RF50206118	Indeferida	002779341022026	RF50210885	Indeferida
002845621022026	RF50206119	Indeferida	002771661022026	RF50210920	Indeferida
002804141022026	RF50206460	Indeferida	002771651022026	RF50210921	Indeferida
002804111022026	RF50206461	Indeferida	002853651022026	RF50211179	Indeferida
002754951022026	RF50206516	Indeferida	002856551022026	RF50211180	Indeferida
002825141022026	RF50206586	Indeferida	002824531022026	RF50211197	Indeferida
002761421022026	RF50206707	Indeferida	002824551022026	RF50211198	Indeferida
002773801022026	RF50206712	Indeferida	002824541022026	RF50211199	Indeferida
002789341022026	RF50206774	Indeferida	002852341022026	RF50211440	Indeferida
002825671022026	RF50206890	Indeferida	002812901022026	RF50211596	Indeferida
002825971022026	RF50206891	Indeferida	002783771022026	RF50211624	Indeferida
002825841022026	RF50206892	Indeferida	002846981022026	RF50211751	Indeferida
002825871022026	RF50206893	Indeferida	002809581022026	RF50211789	Indeferida
002825861022026	RF50206894	Indeferida	002813751022026	RF50211882	Deferida
002795701022026	RF50206942	Indeferida	002813431022026	RF50212032	Indeferida
002776631022026	RF50207003	Indeferida	002841631022026	RF50212044	Indeferida
002846611022026	RF50207031	Indeferida	002811491022026	RF50212067	Indeferida
002763951022026	RF50207094	Indeferida	002811521022026	RF50212068	Deferida
002851991022026	RF50207102	Indeferida	002814951022026	RF50212136	Indeferida
002894941032026	RF50207103	Deferida	002814961022026	RF50212137	Indeferida
002827671022026	RF50207284	Indeferida	002844701022026	RF50213962	Indeferida
002827651022026	RF50207285	Indeferida	002833491022026	RF50213987	Indeferida

002833521022026	RF50213988	Indeferida
002852941022026	RF50214036	Indeferida
002830431022026	RF50214047	Indeferida
002830671022026	RF50214048	Indeferida
002852981022026	RF50214067	Indeferida
002853041022026	RF50214068	Indeferida
002834871022026	RF50214395	Indeferida
002841951022026	RF50214535	Indeferida
002842611022026	RF50214536	Indeferida
002823631022026	RF50214809	Indeferida
002863031022026	RF50215377	Indeferida
002863041022026	RF50215378	Indeferida
002863021022026	RF50215379	Indeferida
002853481022026	RF50215941	Indeferida
002853541022026	RF50215942	Indeferida
002859161022026	RF50216535	Indeferida
002859181022026	RF50216536	Indeferida
002822211022026	RG60002271	Indeferida
002783171022026	RG60002640	Indeferida
002816191022026	RG60002820	Indeferida
002863391022026	RG60003012	Indeferida
002857241022026	RH00004445	Deferida
002857251022026	RH00004446	Indeferida
002819051022026	RH00004447	Indeferida
002819091022026	RH00004448	Indeferida
002857281022026	RH00004449	Indeferida
002764751022026	RH00004507	Indeferida
002859421022026	RN00175298	Indeferida
002806001022026	RN00175299	Indeferida
002859491022026	RN00175550	Indeferida
002839571022026	RN00177826	Indeferida
002795691022026	RN00181372	Indeferida
002780301022026	RN00181628	Indeferida
002861631022026	RN00182479	Indeferida
002825941022026	RN00182961	Indeferida
002853621022026	RN00183810	Indeferida
002862641022026	RN00184626	Indeferida
002808731022026	RN00184884	Indeferida
002784221022026	RN00186639	Indeferida
002784251022026	RN00187096	Indeferida
002808141022026	RN00187846	Indeferida
002856031022026	RN00188308	Deferida
002854861022026	RN00189321	Deferida
002763711022026	RN00190124	Indeferida
002790391022026	RN00191331	Indeferida
002789881022026	RN00191352	Indeferida
002795711022026	RN00191961	Indeferida
002784281022026	RN00193835	Indeferida
002847681022026	RN00194260	Deferida
002840251022026	RN00196330	Indeferida
002806081022026	RN00196871	Indeferida
002806431022026	RN00199293	Indeferida
002820301022026	RN00200880	Deferida
002784291022026	RN00202348	Indeferida
002828171022026	RN00203347	Indeferida
002816701022026	RN00203476	Indeferida
002839991022026	RN00205899	Indeferida
002839911022026	RN00206417	Indeferida
002768771022026	RN00207649	Indeferida
002860151022026	RN00212091	Indeferida
002795871022026	RN00214688	Indeferida
002859621022026	RN00215236	Indeferida
002785801022026	RN00216162	Indeferida
002798911022026	RN00217401	Indeferida
002784301022026	RN00219314	Indeferida
002853381022026	RN00219854	Indeferida
002862171022026	RN00220246	Deferida
002863531022026	RN00220895	Indeferida

002811301022026	RN00221632	Indeferida
002826201022026	RN00222210	Indeferida
002833241022026	RN00223341	Indeferida
002806811022026	RN00223560	Indeferida
002834831022026	RN00223587	Indeferida
002811221022026	RN00224000	Deferida
002811871022026	RN00224547	Deferida
002863271022026	RN00224590	Indeferida
002834961022026	RN00225033	Indeferida
002812031022026	RN00225142	Indeferida
002833261022026	RN00225187	Indeferida
002794591022026	RN00225540	Indeferida
002822971022026	RN00225641	Indeferida
002823041022026	RN00225706	Indeferida
002826361022026	RN00225795	Indeferida
002808821022026	RN00225940	Indeferida
002822951022026	RN00226019	Deferida
002778851022026	RN00226309	Indeferida
002861261022026	RN00226423	Indeferida
002843921022026	RN00226883	Indeferida
002811131022026	RN00226970	Indeferida
002811741022026	RN00227039	Indeferida
002812161022026	RN00227132	Indeferida
002756311022026	RN00227761	Indeferida
002856011022026	RN00229148	Indeferida
002798161022026	RN00229534	Indeferida
002806321022026	RN00229763	Indeferida
002798331022026	RN00229773	Indeferida
002806351022026	RN00229909	Indeferida
002806391022026	RN00230348	Indeferida
002802211022026	RN00231067	Indeferida
002799621022026	RN00234370	Deferida
002777191022026	RN00235429	Indeferida
002840461022026	RN00237297	Indeferida
002798491022026	RN00237905	Indeferida
002771951022026	RN00241883	Indeferida
002788301022026	RN00242048	Indeferida
002792271022026	RN00242198	Indeferida
002859711022026	RN00243345	Indeferida
002839661022026	RN00244859	Indeferida
002859771022026	RN00246395	Indeferida
002816181022026	RN00254206	Indeferida
002840681022026	RN00257318	Indeferida
002843411022026	RN00262670	Indeferida
002853471022026	RN00270003	Indeferida
002853431022026	RN00270004	Indeferida
002859841022026	RN00270671	Indeferida
002859881022026	RN00273214	Indeferida

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
POR TEMPO DETERMINADO PARA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EDITAL CMTC Nº 012/2026.

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, torna público que fará realizar Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Municipal nº 8.666/2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido na forma descrita, caracterizada e especificada neste Edital e coordenado pela Comissão Permanente instituída pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, por meio da PORTARIA “N” nº 001/2024.

1.2 O presente Processo Seletivo se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025 e pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e alterações posteriores; bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que os candidatos declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3 Os dados pessoais dos candidatos coletados neste Processo Seletivo serão tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e utilizados exclusivamente para as finalidades deste certame.

1.4 Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e concordar com o tratamento de seus dados pessoais para as etapas necessárias à realização deste Processo Seletivo e eventual contratação.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A autorização para realização do presente Processo Seletivo encontra-se no Processo Administrativo **CMTC nº 007300.000689/2026-84** com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 06/05/2026.

3. OBJETO

3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de candidatos para a contratação por tempo determinado para as funções de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONTROLADOR DE TRÁFEGO, FISCAL DE TRÁFEGO, OPERADOR DE TRÁFEGO e PINTOR VEICULAR em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666/2024, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** cujas atribuições estão detalhadas no Anexo II deste Edital.

3.2 O contrato por tempo determinado terá o prazo de duração de **1 (um) ano**, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, no máximo, a critério desta empresa pública.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Para ser contratado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de habilitação, conforme o art. 7º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024:

I - Possuir 18 (dezoito) anos de idade completos ao tempo da contratação.

II - Estar quite com as obrigações eleitorais.

III - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

IV - Gozar de boa saúde física e mental.

V - Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções a serem desempenhadas.

VI - Possuir a escolaridade ou formação e/ou habilitação profissional específica para o exercício da função, conforme especificado no Anexo II deste Edital.

VII - Não ter sofrido, no exercício de cargo, função ou emprego público, penalidade incompatível com a nova admissão.

VIII - Não ser aposentado por invalidez.

IX - Não estar em acumulação de cargo, emprego ou função pública vedada pela Constituição Federal.

4.2 Além dos requisitos mínimos exigidos no subitem anterior, deverão ser atendidos pelos candidatos os requisitos específicos indicados no ANEXO II deste Edital.

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado oferece o número total de **43 (quarenta e três)** vagas, distribuídas conforme especificado na tabela a seguir:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS PCD
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	1
CONTROLADOR DE TRÁFEGO	5	1
FISCAL DE TRÁFEGO	28	2
OPERADOR DE TRÁFEGO	2	-
PINTOR VEICULAR	3	-

6. JORNADA DE TRABALHO

6.1 A jornada de trabalho será de **220h mensais**, distribuídas conforme as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

6.2 A distribuição da jornada poderá ocorrer em turnos diurnos e/ou noturnos, incluindo sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função e as necessidades do serviço.

7. REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.260,46
CONTROLADOR DE TRÁFEGO	R\$ 2.540,10
FISCAL DE TRÁFEGO	R\$ 2.260,46
OPERADOR DE TRÁFEGO	R\$ 3.420,16
PINTOR VEICULAR	R\$ 2.880,49

7.1 Os contratados farão jus a percepção de **Vale Alimentação**, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), **Plano odontológico** e **Auxílio Transporte**, na forma da legislação vigente.

8. REGRAS PARA A INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias **07/05/2026 a 11/05/2026**, no endereço eletrônico **https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/**, e acessar os PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.

8.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário *online*, inclusive com apresentação dos documentos relativos aos requisitos mínimos exigidos no item 4.1, dos específicos, definidos no Anexo II deste Edital, bem como daqueles definidos no Anexo III para fins de pontuação.

8.3 O candidato poderá concorrer a **01 (uma) vaga** tendo em vista que somente será possível a celebração de **01 (um) contrato** por cada Cadastro de Pessoa Física (**CPF**).

8.4 Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada válida a **última inscrição** realizada, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, pela data e hora do envio do formulário via internet.

8.5 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e deverão realizar *upload* dos documentos (laudo médico) durante o período de inscrição, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas.

8.6 O candidato que deixar de enviar a documentação solicitada no ato da inscrição, será eliminado do certame, não sendo possível apresentar qualquer documento na fase de recurso, conforme o disposto no item 11.4 deste edital.

8.7 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

8.8 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

9. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS, ESPECÍFICOS E DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

9.1 Os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital relativos ao item 4.1, e os descritos no ANEXO II deverão ser apresentados no ato da inscrição, por meio por meio eletrônico <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>.

9.2 Além da documentação referente aos requisitos específicos exigidos no ANEXO II, devem ser apresentados, no ato da inscrição, os seguintes documentos para fins de comprovação dos requisitos mínimos:

- 9.2.1 CPF;
- 9.2.2 Título de Eleitor;
- 9.2.3 Certificado de Reservista;
- 9.2.4 Documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
- 9.2.5 Carteira Nacional de Habilitação - CNH/EAR (se for o caso);
- 9.2.6 Resolução 789 do CONTRAN (se for o caso);
- 9.2.7 Certificado de escolaridade;
- 9.2.8 Certificado dos cursos exigidos no Edital;
- 9.2.9 CTPS (páginas: foto, identificação e os contratos de experiência) ou declaração comprobatória da experiência profissional;
- 9.2.10 Currículo;
- 9.2.11 Laudo médico (vagas para pessoas com deficiência).

9.3 Somente serão analisados os critérios de pontuação previstos no ANEXO III dos candidatos que atenderem aos requisitos específicos e mínimos exigidos para vaga escolhida na etapa de inscrição prevista no Edital.

9.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória em conformidade com os itens 4.1, 9.2 e ANEXOS II deste Edital.

9.5 O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, conforme cronograma do ANEXO I.

9.5.1 No caso empate será considerada como critério de desempate **maior pontuação em experiência na função**, persistindo o empate será considerado o candidato de **maior idade**.

9.5.2 Será classificado o candidato **que obtiver pontuação mínima de 10 pontos na análise curricular**, na forma do Anexo III.

9.5.2.1 Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para análise curricular.

9.5.2.2 Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO III deste Edital.

9.5.3 Será classificado o candidato **que obtiver pontuação mínima de 70 pontos no teste teórico e/ou prático**.

9.5.4 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado inferior a pontuação mínima exigida nos itens 9.5.2 e 9.5.3, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida neste Edital.

9.5.5 O não comparecimento ao teste teórico e/ou prático na data e horário previamente divulgados no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, implica na eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 Análise Curricular e Teste Teórico de conhecimento para a função de:

- I. AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- II. CONTROLADOR DE TRÁFEGO
- III. FISCAL DE TRÁFEGO
- IV. OPERADOR DE TRÁFEGO

10. Análise Curricular e Teste Prático de conhecimento para a função de:

- I. PINTOR VEICULAR

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá recurso, uma única vez, quando ao resultado mencionado nos itens 9.5.2 e 9.5.3, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no setor de Gestão de Pessoas da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - MOBI-Rio, situado na Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, s/nº, anexo ao Terminal Recreio.

11.2 O prazo para a entrega do recurso está estabelecido no cronograma do Processo Seletivo, conforme o Anexo I do Edital.

11.3 O recurso deverá ser elaborado por escrito ou impresso e devidamente fundamentado, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital.

11.4 Não serão conhecidos os recursos com finalidade de complementar a documentação não apresentada no ato da inscrição, conforme o disposto no item 8.6 deste Edital.

11.5 Não será recebido recurso intempestivo ou recurso do recurso.

11.6 O resultado obtido após avaliação dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, conforme cronograma - ANEXO I deste Edital.

12. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo serão publicados através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, conforme cronograma - ANEXO I deste Edital.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo será 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do Processo Seletivo.

13.2 O prazo de validade previsto no item 13.1 poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Administração.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com o número de vagas deste Edital, para apresentarem os documentos descritos abaixo, bem como todos os documentos exigidos para o cargo, o qual concorre, na forma dos itens 4.1, 9.2 e no Anexo II deste Edital:

- I. Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira.
- II. 1 Foto 3x4 colorida e recente.
- III. Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição).
- IV. Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista).
- V. Currículo.
- VI. PIS.
- VII. Certidão de nascimento/casamento.
- VIII. Certificado de escolaridade.
- IX. Comprovação dos cursos exigidos no edital.
- X. Comprovante de residência atualizado.
- XI. CTPS (Páginas: foto, identificação e último contrato).
- XII. CPF dos dependentes.
- XIII. Documentação comprobatória para pessoa com deficiência (laudo médico).
- XIV. Comprovante de tipo sanguíneo/Fator Rh.
- XV. Carteira Nacional de Habilitação - CNH/EAR (se for o caso);
- XVI. Resolução 789 do CONTRAN atualizada (se for o caso);

14.2 Os candidatos que, no momento da convocação não apresentarem os documentos exigidos na forma do item 14.1 deste Edital, estarão automaticamente eliminados, permitindo à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

14.3 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, observado o prazo limite estabelecido no item 13.1 deste Edital.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1 A contratação dos candidatos habilitados e classificados, dentro do número de vagas previstas no Edital, será realizada de forma programada ao longo do período de validade do Processo Seletivo.

15.2 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas neste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados, implicará na sua exclusão.

15.3 O exame admissional deve obrigatoriamente ser realizado antes da assinatura do contrato, podendo o candidato ser eliminado do Processo Seletivo no caso de não comprovação de boa saúde evidenciado através do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) INAPTO.

15.4 Os candidatos terão seus contratos de trabalho firmados com a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério desta empresa pública, nos termos da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, respeitando o limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal vigente.

15.5 A última etapa do Processo Seletivo será composta de apresentação de documentos válidos, realização do exame admissional, e por fim a assinatura do contrato de pessoal por tempo determinado.

16. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

16.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e, art. 5º § 2º da Lei nº 8.112/90, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, selecionados neste Processo Seletivo Simplificado, na proporção de 5% das vagas a serem ofertadas, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições.

16.2 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

16.3 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

16.4 O candidato com deficiência deverá anexar no ato da inscrição o laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, assinado por médico da área de sua deficiência, bem como a causa da deficiência.

16.5 O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo Simplificado será convocado para apresentar laudo médico comprobatório constando o CID e assinado por médico especialista, juntamente com os demais documentos obrigatórios, conforme item 14.1.

16.6 O candidato deverá comparecer na data de sua convocação, que será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, munido do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade com o cargo pleiteado.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O contrato por tempo determinado estabelecido pela Lei nº 8.666/2024, por gerar vínculo de natureza administrativa com a Administração Pública Municipal, está sujeito à regra de acumulação prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988; estando a contratação condicionada à comprovação legal de acumulação.

17.2 A acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos.

17.3 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de rescisão do contrato.

17.4 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização dos seus dados cadastrais para todas as convocações previstas neste Edital.

17.5 Os candidatos participantes deste Processo Seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital.

17.6 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo.

17.7 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>.

17.8 É de responsabilidade dos candidatos classificados acompanhar as publicações do Processo Seletivo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>.

17.9 Os candidatos classificados, no ato da convocação deverão comprovar aptidão para o exercício do cargo, ou seja, as condições físicas necessárias ao desempenho das funções para as quais será contratado.

17.10 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, dentro do prazo de validade, o que não gera direito adquirido à contratação por tempo determinado.

17.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

17.12 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo que no momento da convocação tiverem, **em período inferior a 03 (três) meses**, sido contratados por tempo determinado pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, estarão automaticamente eliminados, permitindo a convocação do candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

17.13 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, **pelo período de 02 (dois) anos**, não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos ou encerrados por decurso de prazo e não renovados, e cometeram crime contra a Administração e ato de improbidade, na forma da Portaria MOBI-Rio "N" Nº 02, de 06 de outubro de 2025:

- I - desobediência à ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade;
- II - conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública;
- III - insubordinação ou impuntualidade habitual;
- IV - a divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função;
- V - desempenho insatisfatório ou inadequação ao trabalho.

17.14 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, **pelo período de 05 (cinco) anos**, não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos, encerrados por decurso de prazo e não renovados, e cometeram crime contra a Administração e ato de improbidade, na forma da Portaria MOBI-Rio "N" Nº 02, de 06 de outubro de 2025; ou demitidos por justa causa pela prática das condutas tipificadas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

17.15 O contrato de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público será rescindido nas hipóteses previstas no artigo 482 da CLT, no artigo 12, parágrafo único, da Lei Municipal nº 8.666/2024, e no contrato.

17.16 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, observada a legislação vigente.

17.17 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se a essas situações as normas de direito público cabíveis, especialmente as da Lei Municipal nº 8.666/24, bem como as normas da Consolidação das Leis do Trabalho, no que couber.

17.18 Fazem parte deste Edital:

Anexo I	Cronograma do Processo Seletivo
Anexo II	Requisitos específicos
Anexo III	Critérios de pontuação
Anexo IV	Formulário de recurso
Anexo V	Minuta de Contrato

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	EVENTO
06/05/2026	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE DA MOBI-Rio
07/05/2026	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
07/05/2026 a 11/05/2026	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
21/05/2026	RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
22/05/2026	PRAZO PARA RECURSO Local: nos termos do estabelecido no item 11 deste Edital Horário: 08:00 às 16:00
27/05/2026	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
29/05, 01/06, 02/06 e 03/06/2026	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
09/06/2026	RESULTADO DO TESTE
10/06/2026	PRAZO PARA RECURSO Local: nos termos do estabelecido no item 11 deste Edital Horário: 08:00 às 16:00
12/06/2026	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
12/06/2026	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

ANEXO II
REQUISITOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Formação Acadêmica	Ensino Médio Completo.
Experiência Profissional	Experiência em auxiliar administrativo.
Cursos	Excel e Word.
Principais Atribuições	Auxiliar na gestão administrativa e operacional do setor; Elaborar relatórios, atualizar planilhas e organizar arquivos; Realizar atualizações de dados em sistemas e controles internos; Controlar o ponto dos colaboradores, verificando atrasos, faltas, ausência de registros e aplicando as medidas cabíveis; Executar demais atividades administrativas inerentes ao setor.

FISCAL DE TRÁFEGO	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Completo.
Experiência Profissional	Experiência na função de fiscal ou auxiliar de tráfego.
Curso	Não exigido.
Principais Atribuições	Controlar a frota operacional e sua frequência, de acordo com as coordenadas do Centro de Controle Operacional (CCO); remanejar os veículos, sob autorização superior; organizar e manter a disciplina nos pontos finais, atendendo as normas da empresa; orientar os motoristas quanto à produtividade, comportamento e apresentação pessoal, entre outras.

CONTROLADOR DE TRÁFEGO	
Formação Acadêmica	Ensino Médio Completo.
Experiência Profissional	Experiência na função, fiscal de tráfego ou operador de GPS em empresa de Transporte.
Cursos	Excel e Word.
Principais Atribuições	Controlar os horários de circulação dos veículos através dos sistemas de monitoramento; monitorar a movimentação da frota nas estações, terminais e corredor; prover informações aos profissionais de operação, orientando a condução dos veículos; comunicar e registrar as ocorrências referentes a enguiço e acidentes, solicitando suporte a supervisão operacional, a unidade ou socorrista; entre outras.

PINTOR VEICULAR	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Experiência em pintura automotiva.
Curso	Não exigido.
Principais Atribuições	Efetuar atividades de pintura automotiva nos veículos da frota e seus componentes, de acordo com as instruções técnicas pré-estabelecidas; utilizar e armazenar corretamente as ferramentas e equipamentos individuais e coletivos, mantendo-os limpos; executar atividades referentes a área, com orientação do líder imediato.

OPERADOR DE TRÁFEGO	
Formação Acadêmica	Ensino Médio Completo.
Experiência Profissional	Experiência na função ou fiscal de tráfego.

Curso	Não exigido.
Principais Atribuições	Orientar e dar suporte a motoristas sobre o funcionamento das linhas; Adequar a saída dos veículos às necessidades da demanda da linha; Confeccionar relatórios contendo todas as informações pertinentes a jornada de trabalho; Realizar o controle das viagens de acordo com a programação; Executar demais atividades inerentes ao setor.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Carteira de Trabalho com experiência compatível com a função, conforme Anexo II deste Edital.	01 (um) ano completo	10

OBSERVAÇÕES DO ANEXO II:

Para fins de cálculo do tempo de experiência, 1 (um) ano é igual a **12 (doze) meses completos e ininterruptos de efetivo exercício** a ser contabilizado até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

b) **Para todos os cargos** deste Edital, o candidato que comprovar experiência compatível com a função em Empresa de ônibus terá acréscimo, também, de 05 (cinco) pontos para cada ano completo de efetivo exercício.

c) O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS FÍSICA ou DIGITAL, declaração do empregador ou contrato de prestação de serviço (em nome do candidato) devendo constar explicitamente o período, com início e término do contrato de trabalho.

d) Para **CTPS DIGITAL ou FÍSICA em aberto**, o candidato deverá comprovar que ainda possui o vínculo empregatício por meio de anotações na carteira ou declaração do empregador. A falta desta informação implicará na eliminação do candidato.

e) A Declaração deverá ser em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome do candidato:
Nº do Edital do Processo Seletivo Simplificado:
Cargo:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido. Se necessário, favor anexar os documentos e/ou outras fontes de informação).

Local e Data:
Assinatura do Candidato:
O presente Recurso deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e protocolado dentro do prazo estabelecido no Edital.

ANEXO V
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO ART. 37, IX DA CRFB/1988, NA LEI MUNICIPAL Nº 8.666/2024, NO DECRETO RIO Nº 56.164/2025, e NA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, NO QUE COUBER.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-Rio), com sede administrativa na Avenida das Américas, S/N, (Centro de Controle de Operações - Anexo ao terminal Alvorada), Barra da Tijuca, RJ, CEP. 22631-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, estado civil _____, nacionalidade _____, naturalidade _____, residente e domiciliado(a) na(o) _____, CEP _____, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, em decorrência de processo seletivo simplificado, regido pelo Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº _____, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e no Decreto Rio nº 56.164/2025, conforme justificativas e aprovação constantes do processo administrativo nº _____, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, pela Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e pelo Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES

O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá a função de _____, com fundamento de validade no inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e prestará serviços à **CONTRATANTE** conforme descrição de atribuições previstas no mencionado Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de ____ [meses] com início em ____/____/____ e término em ____/____/____, observada necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá iniciar o exercício da função na data estabelecida na presente cláusula, sob pena de tornar-se sem efeito sua admissão.

CLÁUSULA QUARTA - PRORROGAÇÃO

O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Primeiro - Não se admite a continuidade da prestação dos serviços após o término do contrato sem a devida formalização da prorrogação, não constituindo vínculo contratual com a **CONTRATANTE** e sujeitando os envolvidos às responsabilidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO

A remuneração do(a) **CONTRATADO(A)** será de R\$ _____.

Parágrafo Primeiro - As faltas não justificadas serão proporcionalmente descontadas da remuneração mensal do(a) **CONTRATADO(A)**, correspondente aos dias não trabalhados, de acordo com a legislação aplicável.

Parágrafo Segundo - Para fins de aplicação do desconto previsto no parágrafo anterior, caberá à chefia imediata informar ao Departamento Pessoal as ausências e afastamentos do(a) **CONTRATADO(A)**, com a devida identificação da natureza.

Parágrafo Terceiro - O pagamento de horas adicionais ao(a) **CONTRATADO(A)** ocorrerá apenas em caráter excepcional e por imperiosa necessidade de serviço, devidamente justificada pela **CONTRATANTE** e comprovada a efetiva prestação do serviço.

Parágrafo Quarto - A realização de horas adicionais deverá observar o limite legal previsto no art. 59-A da CLT.

Parágrafo Quinto - O controle da frequência, para fins de registro das horas efetivamente trabalhadas, inclusive as adicionais, será realizado por meio de ponto eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - JORNADA DE TRABALHO

O(A) **CONTRATADO(A)** cumprirá jornada de trabalho de ____ horas semanais, distribuídas conforme as necessidades da **CONTRATANTE**, ficando permitida a compensação de que trata o § 6º do artigo 59 da CLT, e observando-se, ainda, o disposto nas normas coletivas aplicáveis, obrigando-se o(a) **CONTRATADO(A)** a exercer suas atividades em horário diurno, noturno ou misto, com ou sem revezamento, observando a escala, conforme determinações que vierem a ser expedidas pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro - A jornada de trabalho poderá ser alterada mediante justificativa, formalizada por meio de Termo Aditivo específico.

Parágrafo Segundo - Em caso de eventual modificação na carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração, de acordo com a nova jornada estabelecida no Termo Aditivo.

Parágrafo Terceiro - A alteração temporária, em caso de substituições ou imperiosa necessidade de atendimento ao serviço público, não haverá necessidade de formalização de Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e arquivada na pasta funcional do(a) **CONTRATADO(A)**, resguardada a proporcionalidade da remuneração.

Parágrafo Quarto - O(A) **CONTRATADO(A)** usufruirá de no mínimo 1 hora de intervalo, na forma do artigo 71, da CLT.

CLÁUSULA SÉTIMA - LOTAÇÃO

A lotação do(a) **CONTRATADO(A)** será definida unilateralmente pela **CONTRATANTE**, de acordo com as necessidades do serviço.

Parágrafo Primeiro - O(a) **CONTRATADO(A)** poderá ser realocado(a), em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados, na forma do art. 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Segundo - A relotação, nos termos do parágrafo anterior, ocorrerá mediante justificativa, e será formalizada por meio de Termo Aditivo específico, salvo nos casos de alteração temporária, desde que devidamente justificada e arquivada na pasta funcional do(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo Terceiro - Caso a relotação implique em modificação da carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração.

CLÁUSULA OITAVA - REGIME PREVIDENCIÁRIO

O(A) **CONTRATADO(A)** será filiado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Parágrafo único - Sobre a remuneração do(a) **CONTRATADO(A)** incidirá a contribuição previdenciária, cujas alíquotas serão aquelas estabelecidas no art. 28 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES

O(A) **CONTRATADO(A)** deverá cumprir suas funções observando as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, no Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, no presente contrato administrativo, no Edital de seleção e nos princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Parágrafo Primeiro - O(A) **CONTRATADO(A)** obriga-se a observar as disposições do Decreto Rio nº 51.260, de 3 de agosto de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de observância dos princípios e regras de integridade pública por parte dos agentes públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - O(A) **CONTRATADO(A)** se compromete a observar, sob as penas da lei e sob a possibilidade de rescisão do presente, a observância à vedação da acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, ressalvadas suas exceções, bem como a compatibilidade de horários, se for o caso.

Parágrafo Terceiro - O(A) **CONTRATADO(A)** sujeitar-se-á às normas gerais da **CONTRATANTE**, que em nenhum momento poderão ser ignoradas, executando com zelo, eficiência e lealdade à prestação dos serviços que lhe foi confiada, declarando ainda, neste ato, que toma ciência de seu inteiro teor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS

São assegurados ao(a) **CONTRATADO(A)** exclusivamente os seguintes direitos, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 8.666 de 2024:

I - Remuneração justa, equivalente ao salário-mínimo ou superior, conforme a função e carga horária, observando-se o disposto na Cláusula Quinta deste Contrato.

II - Décimo terceiro salário.

III - Descanso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos.

IV - Licença remunerada de 30 (trinta) dias corridos, a cada 12 (doze) meses trabalhados, em valor equivalente à média das remunerações percebidas no período.

V - Licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias corridos, para a mãe biológica e adotiva, independentemente da idade do adotado.

VI - Licença-paternidade de 5 (cinco) dias corridos, a partir da data do nascimento ou da adoção.

VII - Licença de 3 (três) dias consecutivos por motivos de seu casamento ou de falecimento de cônjuge, pais, filhos ou irmãos.

VIII - Licença para tratamento de saúde ou por motivo de acidente ocorrido em serviço ou de doença ocupacional, observada a legislação previdenciária aplicável.

Parágrafo Único - O décimo terceiro salário será correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o(a) **CONTRATADO(A)** faça jus por mês de exercício no respectivo ano, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este Contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos, conforme previsto no art. 12 da Lei Municipal nº 8.666/2024, ressalvado o disposto no Parágrafo Terceiro desta Cláusula:

I - Pelo término do prazo contratual previsto na Cláusula Terceira deste Contrato.

II - Por iniciativa da **CONTRATANTE**, nos casos de:

a) Cometimento de infração funcional, contratual ou legal por parte do(a) **CONTRATADO(A)**, apurada em regular processo administrativo, observados o contraditório e a ampla defesa.

b) Decisão unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente fundamentada no interesse público; ou

c) O(A) **CONTRATADO(A)** deixar de atender as condições de habilitação previstas na Lei Municipal nº 8.666/2024 e no Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº _____.

III - Por iniciativa do(a) **CONTRATADO(A)**; ou

IV - Pelo óbito do(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo Primeiro - Faltas injustificadas e impontualidade habitual constituem infrações funcionais e poderão ensejar a extinção deste Contrato por decisão unilateral da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo - Não havendo interesse na prorrogação deste Contrato, e findo o prazo previsto na Cláusula Terceira, o presente instrumento estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio.

Parágrafo Terceiro - No caso de extinção deste Contrato, o(a) **CONTRATADO(A)** fará jus ao recebimento proporcional do décimo terceiro salário e da licença remunerada (referente ao período aquisitivo incompleto), calculados na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Parágrafo Quarto - As partes poderão rescindir antecipadamente o presente contrato antes de expirado o seu prazo, aplicando-se, nesta hipótese, o artigo 481 da CLT.

Parágrafo Quinto - Consideram-se infrações funcionais, dentre outras, as seguintes condutas, ensejando vedação à nova contratação, na forma da Portaria MOBI-Rio "N" Nº 02, de 06 de outubro de 2025 e do Edital:

I - Prática de crime contra a Administração Pública.

II - Prática de ato de improbidade.

III - Desobediência à ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade.

IV - Conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública.

V - Insubordinação ou impontualidade habitual ou faltas injustificadas; e

VI - A divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função.

Parágrafo Sexto - O contrato rescindindo ou encerrado por decurso de prazo e não renovado por desempenho insatisfatório ou inadequação ao trabalho, também, enseja vedação à nova contratação, nos termos da Portaria MOBI-Rio "N" Nº 02, de 06 de outubro de 2025 e do Edital.

Parágrafo Sétimo - Constituem falta grave, as condutas tipificadas no art. 482 da CLT, ensejando a extinção do contrato por justa causa:

a) Ato de improbidade.

b) Incontinência de conduta ou mau procedimento.

c) Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço.

d) Condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena.

e) Desídia no desempenho das respectivas funções.

f) Embriaguez habitual ou em serviço.

g) Violação de segredo da empresa.

h) Ato de indisciplina ou de insubordinação.

i) Abandono de emprego.

j) Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

k) Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.
l) Prática constante de jogos de azar.
m) Perda da habilitação ou dos requisitos estabelecidos em lei para o exercício da profissão, em decorrência de conduta dolosa do empregado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à presente contratação correrão à conta do orçamento próprio da Companhia, de acordo com as rotinas internas para a assunção e quitação de despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO E REGISTRO

A **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no D.O. Rio no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - A **CONTRATANTE** providenciará o registro desta contratação no sistema eSocial, em observância aos prazos e às exigências previstos na legislação federal aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Não será permitida a ingestão de bebidas alcoólicas ou uso de substâncias proibidas nas dependências da Empresa, bem como o(a) **CONTRATADO(A)** não poderá se apresentar para trabalhar, sob efeito de quaisquer substâncias que possam alterar seus sentidos, sob pena de o contrato ser imediatamente rescindido.

O(a) **CONTRATADO(A)** compromete-se em manter o endereço residencial e eletrônico sempre atualizados, devendo informar imediatamente à **CONTRATANTE** em caso de alteração, através de preenchimento de documento específico no Departamento Pessoal. Serão considerados válidos os comunicados, correspondências, notificações, telegramas e outros enviados para os endereços informados no presente contrato para todos os fins de direito. Neste ato, autoriza o(a) **CONTRATADO(A)** o envio de correspondência eletrônica para o endereço aqui fornecido.

Uma vez rescindido o contrato, o(a) **CONTRATADO(A)** compromete-se a devolver crachá, equipamentos ou qualquer instrumento de trabalho pertencente à **CONTRATANTE**, no prazo de 48 horas após a comunicação da dispensa, autorizando desde já o desconto do valor correspondente das verbas rescisórias em caso de não devolução no prazo estipulado.

O(a) **CONTRATADO(A)** compromete-se a não assinar ou assumir qualquer obrigação em nome da Administração Pública, por intermédio de carta, contratos, entrevistas, declarações verbais ou escritas, notificações, mídias sociais ou qualquer outra espécie de declaração de direitos, em desacordo ao procedimento estabelecido pela Empresa.

O(a) **CONTRATADO(A)** se obriga, durante e após o término deste contrato, não divulgar, direta, ou indiretamente, a terceiros, quaisquer informações ou documentos, originais ou cópias, desenvolvidos ou elaborados pela **CONTRATANTE**, durante o desempenho das suas atividades, mantendo tais conhecimentos e informações estritamente em sigilo, sob pena de rescisão do contrato, por justa causa, e pagamento de indenização pelos danos causados.

É proibida a divulgação de dados salariais, dados pessoais dos demais colaboradores e dirigentes (diretores), bem como fornecer, divulgar ou se utilizar de imagens da **CONTRATANTE**.

A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento contratual, sujeitará ao(à) **CONTRATADO(A)** infrator(a), como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de quaisquer daqueles relacionados neste contrato, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovados pela **CONTRATANTE**, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial.

Além das regras habituais de convivência, o(a) **CONTRATADO(A)** se compromete a tomar ciência e cumprir todas as normas, políticas, regulamento interno, manuais de conduta, procedimentos, instruções dos superiores, bem como a participar dos treinamentos oferecidos pela **CONTRATANTE**.

O(a) **CONTRATADO(A)** deverá se apresentar ao trabalho no horário da escala, devidamente uniformizado, observando às normas de asseio e de higiene.

Toda e qualquer atividade deverá ser realizada com o uso do EPI - Equipamento de Proteção Individual, em obediência às normas emanadas do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho.

O(a) **CONTRATADO(A)** compromete-se ainda a conhecer e cumprir rigorosamente todas as normas e procedimentos do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho da **CONTRATANTE**, as quais fazem parte integrante do presente contrato.

O(a) **CONTRATADO(A)** compromete-se a utilizar as ferramentas/materiais de trabalho somente no exercício das atividades da Empresa, devendo devolvê-las ao término da execução. Quaisquer atos do(a) **CONTRATADO(A)**, culposos ou não, direcionados à **CONTRATANTE**, seus prepostos e demais colaboradores, seus bens, ou aos usuários do serviço de transporte público, poderão acarretar a rescisão antecipada do contrato por justa causa.

A **CONTRATANTE** poderá descontar da retribuição paga ao(à) **CONTRATADO(A)**, pelos serviços prestados, o valor dos danos e prejuízos por ele(a) causados à Administração Pública, por conduta dolosa ou culposa, na forma do artigo 462 § 1º da CLT, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A **CONTRATANTE** decidirá, a seu exclusivo critério, o procedimento a ser adotado para os descontos.

A **CONTRATANTE** não se responsabiliza por qualquer conduta ilegal por parte do(a) **CONTRATADO(A)**. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário.

Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente da **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente contrato administrativo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
CMTc - (MOBI-Rio)
CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula)

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
8ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

O Senhor Gerente da 8ª Gerência de Conservação, faz saber, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.167.382	04/05/2026	CSV-PRO-2025/10537	PREDLINK REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
1.167.384	04/05/2026	CSV-PRO-2025/10541	PREDLINK REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
1.167.385	04/05/2026	CSV-PRO-2025/10538	PREDLINK REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação ao referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90106/2026

PROCESSO: 002600.000521/2026-71

OBJETO: Pregão Eletrônico para a prestação de serviços comuns de engenharia de “**Serviços de Conservação de Logradouros na Área das XVII, XVIII, XIX, XXVI e XXXIII RAs - AP5**”.

DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 08 de maio de 2026 às 10h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail licitacao.secon-serva@prefeitura.rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 90287/2026
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 002600.001058/2026-84

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA E HORA DA ABERTURA: 25/05/2026 às 09:00h, horário de Brasília.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para a “**Aquisição de Tintas, Fundo Preparador e Massa Acrílica**”, pertencente à classe 8010, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 304.348,20 (trezentos e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio

RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COM-PRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90141/2026

PROCESSO: 002600.001606/2026-76

OBJETO: Pregão Eletrônico para a prestação de serviços comuns de engenharia de “**Serviços de Intervenções em Terminais Rodoviários nos bairros de Campo Grande e Santa Cruz nas Áreas das XVIII e XIX RAs - AP5**”

DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 08 de maio de 2026 às 16h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail licitacao.seconserva@prefeitura.rio

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Termo de Compromisso de Estágio Nº 007/2026 de **ROMULO AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA** - Registro 989335. Tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 05/05/2026.

Termo de Compromisso de Estágio Nº 009/2026 de **GABRIEL BARROS BASSINI CAVALLINI** - Registro 989347. Tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 06/05/2026.

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 019/2024 de **LETICIA CRISTINA COSTA DE SOUZA** - Registro 989049, tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 06/05/2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 06/05/2026

A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo nº 000700.005852/2026-43 e, em consonância com o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 30.871, de 6 de julho de 2009, torna público o interesse do Instituto Felipe Neto, representado por Victor Ladeira, em participar do Programa Apoie uma Escola ou Creche, com o desenvolvimento do projeto “Mentes em Rede”, em benefício da E/CRE 07.16.032 - Escola Municipal Compositor Luiz Gonzaga. Fica aberto o prazo de até 7 (sete) dias úteis para apresentação de manifestação de interesse, na forma do art. 4º do Decreto nº 30.871/2009, observadas as condições estabelecidas no Edital SME nº 48, de 16 de julho de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS NOTIFICAÇÃO

Processo nº 000700.005160/2026-03: Notifica-se a empresa FRILUX IND. E COM. DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.730.111/0001-77, para ciência e apresentação de defesa prévia quanto a intenção da aplicação da sanção de multa prevista no art. 156, inciso II da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, e do Decreto Rio nº 51.635/2022, devido ao descumprimento de obrigações assumidas através das OFM nº 131/2025, nº 261/2025 e nº 305/2025, referentes a Ata de Registro de Preços nº 943/2024, firmada com esta Pasta, cujo objeto é a aquisição de 58 (cinquenta e oito) freezers industriais verticais de 2 (duas) portas e 30 (trinta) refrigeradores industriais, conforme Ofício SME nº 10309/2026.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA Nº 03 DE 06 DE MAIO DE 2026

PROCESSO 000701.001980/2026-16

Vem a presente **NOTIFICAR** o Núcleo de Ação Comunitária e desenvolvimento social (OSC), CNPJ Nº 02.717.198/0001-54, sobre o **NÃO ACOLHIMENTO** das justificativas apresentadas e **PROSSEGUIMENTO** do processo de aplicação de penalidade de sanção, com fundamento no art. 73, (inciso I) da Lei nº 13.019/14 no âmbito do Termo de Colaboração n.º 15/2023, e para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados desta data, **a apresentar defesa escrita**, com base nos princípios da ampla defesa e do contraditório.

O representante legal poderá solicitar a Certidão de Inteiro Teor dos processos relacionados na notificação por meio das seguintes formas: (i) Preenchimento de formulário específico do CASS, disponível no endereço: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Térreo (Protocolo), Bloco I, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no horário das 09:00 às 15:00; (ii) solicitação através de Peticionamento Eletrônico pelo sistema SEI.Rio por meio do link <https://sei.rio/>

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EDITAL E/2ª CRE Nº 99 DE 06 DE MAIO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE Nº 94 DE 29 DE ABRIL DE 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40h MODALIDADE REGULAR E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
46	2453499	LUCAS AUGUSTO DA SILVA CUNHA	CONTRATADO
47	2450516	JÚLIO CASTRO DE OLIVEIRA CASTRO	DECLASSIFICADO
48	2471964	LUCIANA GOMES ALVES	CONTRATADO
49	2445218	ARRUDA DORNELLAS DO NASCIMENTO	CONTRATADO
50	2450067	JOÃO GUILHERME OLIVEIRA COOPER	CONTRATADO
51	2444371	CAROLINE VASCONCELLOS DE PAULA OLIVEIRA	CONTRATADO
52	2452468	KAMILY VICTÓRIA DA SILVA LINHARES	DECLASSIFICADO
53	2445520	TAFNES VITÓRIA MOURA DA SILVA FERNANDES	DECLASSIFICADO
54	2460182	MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DA SILVA DA SILVEIRA	CONTRATADO
55	2448124	LUÍS CLÁUDIO DE SOUZA	CONTRATADO
56	2449186	MARLUCI RIBEIRO SILVEIRA DA COSTA	CONTRATADO
57	2461938	REINALDO DE CARVALHO MACHADO	CONTRATADO
58	2453614	LUCIANE DE OLIVEIRA ODILON	CONTRATADO
59	2461284	LUSIA CARLOS DE SOUZA GALDINO	DECLASSIFICADO
60	2450192	VIVIANE DE SOUZA VILLELA	DECLASSIFICADO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS EDITAL E/3ª CRE Nº 43 DE 06 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3º Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, nº 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMPARECER NO DIA 08 DE MAIO DE 2026, ÀS 11:00 HORAS VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2451016	ANGELA MILANEZ RAMOS	31º	Edital nº 2/2026
2458146	JANAINA ZACARIAS DA SILVA CHAGAS	32º	Edital nº 2/2026
2467332	EDNILZA SANTOS PEREIRA	33º	Edital nº 2/2026

2444872	ANDREIA PAIVA DE CARVALHO	34º	Edital nº 2/2026
2457513	LAILA CAROLINE DA SILVA CRUZ	35º	Edital nº 2/2026

COMPARECER NO DIA 08 DE MAIO DE 2026, ÀS 13:00 HORAS VAGA REGULARES

2447820	THAIS CHRISTINNA DA SILVA MEDEIROS*	36º	Edital nº 2/2026
2466345	MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS	37º	Edital nº 2/2026
2466400	ANDREA BALBINO DE ALMEIDA	38º	Edital nº 2/2026
2445618	TÉRCIA CRISTINA FERREIRA DE CASTRO	39º	Edital nº 2/2026
2474953	TATIANA CRISTINA DE CAMPOS SILVA	40º	Edital nº 2/2026

COMPARECER NO DIA 08 DE MAIO DE 2026, ÀS 15:00 HORAS VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2465955	LIANA CRISTINA SAMPAIO SOUZA	41º	Edital nº 2/2026
2467799	MARTA FERRO DE ARAÚJO FRANCISCO	42º	Edital nº 2/2026
2466919	CÉLIA MARIA ALVES PAES	43º	Edital nº 2/2026
2460139	LILIANE DA SILVA BORGES	44º	Edital nº 2/2026
2449651	LORRAYNE WERNECK DA COSTA	45º	Edital nº 2/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 Fotos 3X4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Diploma;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Habilitação Profissional (se for o caso)
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO)**
- *Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- E-Social ou comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS EDITAL E/3ª CRE Nº 42 DE 07 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3º Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, nº 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40 HORAS COMPARECER NO DIA 08 DE MAIO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2472271	PEDRO GUIMARÃES DE SOUZA MATTÁ BRAGA	14º	Edital nº 2/2026
2467375	RAMON DE SÁ PEREIRA	15º	Edital nº 2/2026
2474234	CARLOS ALEXANDRE LEAL RIBEIRO	16º	Edital nº 2/2026
2470943	MARINHO DE PINHO PONTES	17º	Edital nº 2/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 Fotos 3X4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Diploma;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Habilitação Profissional (se for o caso)
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO)**
- *Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- E-Social ou comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 140 DE 06 DE MAIO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2361285	ANA CLÁUDIA DUTRA DE SOUZA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	97	CONTRATADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5CRE Nº 141 DE 06 DE MAIO DE 2026.

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME N.º 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA MARUPIARA, S/Nº, ROCHA MIRANDA, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
377.543-4	LEANDRO BIANCHINI LEANDRO	08/05/2025	9:00h
377.544-2	THAYNA DE MOURA BARCELOS RIBEIRO	08/05/2025	9:00h
377.545-9	ADRIANA BRANDAO PIRES	08/05/2025	9:00h
377.549-1	MITHALY THAYANE NUNES DO NASCIMENTO SANTANA	08/05/2025	9:00h
377.548-3	ANA PAULA DA SILVA APELFELER MIRANDELLA TEIXEIRA	08/05/2025	9:00h
377.547-5	JULIANE LINS FERREIRA DE ASSIS BARBOSA PEREIRA	08/05/2025	9:00h
377.546-7	JANAINA HERMINIO GONCALVES	08/05/2025	9:00h

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 142 DE 06 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H
COMPARECER EM 08 DE MAIO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2360141	ALINE GATINHO RUAS	98	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - 40H
COMPARECER EM 08 DE MAIO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2	2364898	CRISTIANE TEIXEIRA CESAR	1	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40H
COMPARECER EM 08 DE MAIO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
3	2366346	DAVI LABARBA MILLER	40	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
4	2367989	MÁRIO SÉRGIO ROSEO DE SOUZA	41	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H
COMPARECER EM 08 DE MAIO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
5	2368667	MARCUS VINICIUS SILVA DE ARAUJO	2	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Título Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) 2 vias;
- (ESTE ATESTADO DEVERÁ VIR COM O CARGO PRETENDIDO NA INSCRIÇÃO, ASSIM COMO O CNPJ DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - 42.498.733/0001-48)
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 108 DE 06 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 49 de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 1º de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 103 de 30 de abril de 2026, respectivamente, no seguinte cargo:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2359432	LIDIANY NEVES DE LIMA	71	SME 49	CONTRATADA
2372837	NILZETE VIANNA MANOEL BASTOS	72	SME 49	DESCCLASSIFICADA POR FALTA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 109 DE 06 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 104 de 30 de abril de 2026, respectivamente, no seguinte cargo:

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2454993	DAIANY STEFANY LIMA DOS SANTOS	58	SME 02/26	DESCCLASSIFICADA POR FALTA
2470238	JAQUELINE ROBERTA XAVIER ATANAZIO	59	SME 02/26	DESCCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2474157	ELISANGELA DA SILVA DA CRUZ	60	SME 02/26	DESCCLASSIFICADA POR FALTA
2465466	LEILA DA SILVA CERQUEIRA	61	SME 02/26	DESCCLASSIFICADA POR FALTA
2471887	BRUNA DA SILVA DIAS	62	SME 02/26	DESCCLASSIFICADA POR FALTA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 110 DE 06 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 105 de 30 de abril de 2026, respectivamente, no seguinte cargo:

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2471152	FERNANDA DE OLIVEIRA REIS RODRIGUES	128	SME 02/2026	DESCCLASSIFICADA POR FALTA
2454640	MILLA AVELINO	129	SME 02/2026	DESCCLASSIFICADA POR FALTA
2469153	ALINE DE SOUZA TEIXEIRA MACHADO	130	SME 02/2026	DESCCLASSIFICADA POR FALTA
2453809	PATRICIA CORREA FERREIRA	***131	SME 02/2026	DESCCLASSIFICADA POR FALTA
2462596	JANAINA SIQUEIRA DE ALMEIDA	132	SME 02/2026	DESCCLASSIFICADA POR FALTA

*** LEI Nº 2.111/1994 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 111 DE 06 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço: Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

**CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 08/05/26, ÀS 15H.
VAGAS REGULARES**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
2460448	RITA DE CÁSSIA CHAGAS NASCIMENTO	63	SME 02/26
2460758	JADHE RAMALHO SANTOS DE OLIVEIRA	64	SME 02/26
2470416	LORENA LUDENY PEREIRA COSTA	65	SME 02/26
2457843	MARIA EDUARDA GOMES WANZELLER	66	SME 02/26
2462675	MARIA DAS GRAÇAS GOMES MORAES DOS SANTOS	67	SME 02/26

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- ° 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional Original:**
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
- **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.**

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 112 DE 06 DE MAIO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado**. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 08 DE MAIO DE 2026, ÀS 13H.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
1	2473538	FABIANA SALES DO NASCIMENTO	133	SME 02/26
2	2453768	RENATA NUNES ARAUJO	134	SME 02/26
3	2459247	REGINA KELLY DIAS BARROS	135	SME 02/26
4	2467192	WATUZY INGRID BASTOS DA COSTA FERREIRA	136	SME 02/26
5	2472454	LIELE LOPES MARTINS	137	SME 02/26

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- ° 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO):**
- **Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo IV.**
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo pretendido na inscrição (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
- **Documentos comprobatórios dos títulos e experiência autodeclarados durante a inscrição on-line.**

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 78 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24 de fevereiro de 2026, publicado em 25 de fevereiro de 2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 7ª CRE, situada na **Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.**

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR COMO AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2461570	NILCE RODRIGUES PINTO DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	56	DESCCLASSIFICADO
2457118	MAURA DE SOUZA MOREIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	57	DESCCLASSIFICADO
2452555	THAIS DE MACEDO CORREA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	58	DESCCLASSIFICADO
2444621	MAURO SILVIO COSTA DE SOUZA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	59	DESCCLASSIFICADO
2450167	LIGIA INÊS DE AZEVEDO FONSECA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	60	DESCCLASSIFICADO

#Ocultado do D.O. do Dia 04/05/2026

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 79 DE 04 DE MAIO DE 2026**

*A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

***Republikado por ter saído com incorreções no D.O Rio nº 31, página 94, 2ª Coluna**

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 06 DE MAIO DE 2026, ÀS 8 HORAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2375060	AMANDA FERNANDES TEIXEIRA MACHADO	121	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2360429	PAULA CAROLINA VEIGA DE SOUZA GONÇALVES	122	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 06 DE MAIO DE 2026, ÀS 9 HORAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2374208	VALESKA LIMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	225	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2370475	ALINE DOS SANTOS CORREIA	226	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2370484	VANÊSSA DOS SANTOS CALILE	227	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

**LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIGENAS- NI
COMPARECER EM 06 DE MAIO DE 2026, ÀS 10 HORAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2365592	MARCELLY CRISTINA PROENÇA MENEZES	56**	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- ° 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 82 DE 06 DE MAIO DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 08 DE MAIO DE 2026, ÀS 8 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2359400	RENATA CHAVES LEITÃO	228	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2367421	JULIENNE DA COSTA GALDINO	229	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2368638	ELIANE LEMOS CASTRO CAZAROTTO PEREIRA	230	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2360248	CLÁUDIA REJANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	57**	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 08 DE MAIO DE 2026, ÀS 9 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2361978	TATIANA FERNANDES BRANDAO	82	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
INGLÊS
COMPARECER EM 08 DE MAIO DE 2026, ÀS 9 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2368694	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	32	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
EDUCAÇÃO FÍSICA
COMPARECER EM 08 DE MAIO DE 2026, ÀS 9 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2363258	LUCIO MOACYR DE AZEVEDO	17	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original;
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 83 DE 06 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
MATEMÁTICA
• COMPARECER NO DIA 08/05/2026, ÀS 10 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2453278	ISMAEL GOMES DE SOUZA	5	Edital SME nº 02/2026
2447358	WALQUIRIA PEREIRA DE LIMA	6	Edital SME nº 02/2026

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- 2 Fotos 3X4;
- carteira de Identidade e CPF;
- título de Eleitor;
- comprovante de residência;
- certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
- PIS/PASEP;
- atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- documentos comprobatórios dos títulos/experiência autodeclarados durante inscrição

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 270/2026
Nome das Partes: EDUARDO SILVA FALCÃO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 17/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 24/2025
Processo: SMF-PRO-2025/21526

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 271/2026
Nome das Partes: ÉRIKA GABRIELLE DE CARVALHO CORRÊA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 17/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/04/2026 a 15/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 272/2026
Nome das Partes: ÉRIKA GABRIELLE DE CARVALHO CORRÊA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 17/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/04/2026 a 15/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 273/2026
Nome das Partes: SIMONE DA FONSECA ARIGONY e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 17/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 20/04/2026 a 17/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025
Processo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 274/2026
Nome das Partes: AMANDA LELIS DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 20/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/04/2026 a 29/04/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº S/N
Processo: SMA-OFI-2025/00998

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 275/2026
Nome das Partes: KARINE HELEN ALVES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 17/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/04/2026 a 22/05/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 19/2025
Processo: SMF-PRO-2025/18948

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 276/2026
Nome das Partes: KARLA CRISTINA DE JESUS DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 17/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 17/04/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº S/Nº
Processo: SMA-OFI-2025/00998

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 277/2026
Nome das Partes: MAURO MARTINS DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/04/2026 a 19/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº S/Nº
Processo: SMA-OFI-2025/00998

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 278/2026
Nome das Partes: GUSTAVO CASTRO SILVA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/04/2026 a 23/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 279/2026
Nome das Partes: SUELEN GOMES DE SOUZA DOS ANJOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2024
Processo: SMF-PRO-2024/11650

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 329 DE 06 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 02 DE 24/02/2026**, publicado no **Diário Oficial de 25/02/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2445617	ELIETE AUGUSTO MACIEL DE AGUIAR	285	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2460856	MARILZA SOUZA DE OLIVEIRA PERRI	286	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2464985	RENATA THULER	287	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA
2446428	REGINA CELIA PASCHOAL MAGDALENA	288	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2454737	ANA PAULA MARIA GONCALVES ROCHA	289	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2450100	MIRIAN MOREIRA CARLOS	290	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2450768	ELISABETE DOS SANTOS COSTA	291	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2468655	ROSILEI DE SOUZA LIMA	292	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2471092	SIMONE GOMES SALOIO DE ANDRADE	*293	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2446863	ELISABETE SILVA ABREU	294	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2449666	ADRIANA NASCIMENTO PIRES GILES	295	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2450273	ANA PAULA SANTOS NUNES	296	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2453240	MAISA CRISTINA SILVA DE SANT ANNA	297	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2448359	JOZINETE DA CONCEICAO FERREIRA	298	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2464903	ANA CLAUDIA BOTELHO DO NASCIMENTO	299	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2474427	ARARI ALVES FARIA DOS SANTOS	300	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2451306	REGINA RAMOS	301	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA
2453853	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	302	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2469070	IRANI CAMPOBELO DA SILVA	303	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - ARTIGO 4º

2461880	GLAUCIA SILVA DE OLIVEIRA	304	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2449095	VALERIA SILVA DE PAULA MEDEIROS	305	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2451252	DANIELE MACHADO DA SILVA	*306	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA
2469280	SONIA REGINA DE ANDRADE SOARES PEREIRA	307	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - ARTIGO 4º
2465292	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	308	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2467922	ANA MARIA DANTAS DA SILVA DOS SANTOS	309	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2462369	BARBARA LUIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	310	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2473725	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA SANTOS	311	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - ARTIGO 4º
2475229	LUCIA HELENA G DO N DOS SANTOS	312	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - ARTIGO 4º
2463871	DANIELLI ANTUNES	313	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2465788	ELAINE SANTIAGO GOMES	314	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2445611	RODRIGO LOPES MELO	*315	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - ARTIGO 4º
2459020	ZAVA	*316	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2447213	EMILIANA COSTA DE CARVALHO	317	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA
2455186	VIVIANE AGUIAR DA SILVA AMARAL	318	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2472785	SEVERINA DO NASCIMENTO SILVA	319	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA
2462825	FERNANDA MARTINS PEREIRA DAS CHAGAS	320	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2463188	ERICA DA SILVA FRANCO	321	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2452111	SANDRA FERREIRA DA SILVA	322	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2463721	MICHELE MAIA SARMENTO DA SILVA	323	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2458731	ALDA MEDEIROS DA SILVA	324	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA

TIPO DA VAGA:
Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 330 DE 06 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 02 DE 24/02/2026**, publicado no **Diário Oficial de 25/02/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2446572	DANUBIA CRISTINA DA CONCEICAO ROCHA DA SILVA	325	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA
2468185	CRISTIANE GUEDES DE CARVALHO MOTTA GUSMAO	326	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2468979	DANIELE DA CRUZ SILVA	327	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2451875	VANESSA CORTE DA SILVA URBANO	328	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2455935	TATIANA FARIAS LEITE	329	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA
2471726	ROSYCLER CONCEICAO DA SILVA	330	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA
2461657	ALESSANDRA CRISTINA PINTO	331	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2455792	ALINE FERNANDES DOS REIS	332	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2449810	ANA CLAUDIA MACHADO	*333	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU SER PCD
2459152	JOCIENE BLAY DA SILVA ALCANTARA	334	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2457086	DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA	335	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2447114	FABRICIA AMARANTE LINHARES	336	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2465912	LUCILIA DA ROSA ARARIBA	337	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2445635	ERICA CRISTINA MILIOLI BARBOSA COIMBRA	338	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2465322	TAMARA FELIX DA SILVA NOVAES	339	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2461053	NAYRA GABRIELA ARAUJO DOS SANTOS VITAL	340	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2454302	JULIANA COSTA MEDINA DE FARIA	341	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2468887	LUANA PITANGA DA SILVA	342	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2463044	MARCELE DOS SANTOS MARTINS	343	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2465098	CRISTIANE ROCHA VILARINHO MELLO	344	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA
2447811	CLAUDIA MARIA GONCALVES DA CRUZ	345	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - ARTIGO 4º
2461512	ANA PAULA NOBERTO DA SILVA	346	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2468649	RAFAELA ALVES FRANCISCO	347	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

2468110	DANIELA SANTIAGO PEREIRA	348	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2453453	GRAZIANA REGINA INFURNA ADAO	*349	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA
2465414	THAIS ALVES MAMEDES DA SILVA	*350	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2458899	IVIA FERNANDA DO ESPIRITO SANTO	*351	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA
2457237	AMANDA FERREIRA DA SILVA	352	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA
2451315	NATALIA DANIELA DE CASTRO DIAS DA COSTA	353	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2465471	EVELYN JEANNINE DE SOUZA NUNES	*354	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU SER PCD

TIPO DA VAGA:
Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 331 DE 06 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
L. PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2367270	FLAVIA DE BARROS RAMOS	17	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2374056	RENE RODRIGUES RIBEIRO	11*	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	COTISTA	DESCCLASSIFICADO - SEM DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO - DESISTIU

TIPO DA VAGA:
Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 332 DE 06 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 02 DE 24/02/2026**, publicado no **Diário Oficial de 25/02/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ARTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2447601	HELEN JUDITH BUSSINGER DIAS NEUBERT	*11	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE DECLARADA

TIPO DA VAGA:
Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 333 DE 06 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
MATEMATICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2371922	GABRIEL RIBEIRO BITENCOURT	35	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 334 DE 06 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 65 DE 14/11/2025**, publicado no **Diário Oficial de 17/11/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2419995	MAYRA DA COSTA ABREU	193	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2417812	RODRIGO VARELO DOS SANTOS	194	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2416566	MARIANA SOUSA E SILVA	195	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2418262	LETICIA VIEIRA DE SOUZA DE BRITO BARRETO	196	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2417248	SAMARA CABRAL MACIEL	197	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2420009	LETICIA DO VALE APOLINARIO	198	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2420194	VANESSA VICTORIA NASCIMENTO SOARES	199	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - ARTIGO 4º LEI 8.666/2024
2417776	VICTORIA ALMEIDA DOS SANTOS PEREIRA	200	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2418000	AMANDA SOUZA DE MELO	201	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2417431	THAMYRIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO BISTENE	202	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2416547	SILVIA MOREIRA PIRES	203	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2416822	IVANILDA BAPTISTA DOS SANTO	*204	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU SER PCD
2417064	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA	205	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2416439	ABEL HENRIQUES DOS SANTOS JUNIOR	206	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2416042	CLAUDIA ROSARIO DOS SANTOS	207	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2416107	WILMA ROCHA DA SILVA	208	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2416570	GISELLE PEREIRA DE OLIVEIRA MAGALHAES	209	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2416848	PAMELA CONCEICAO BRANDAO RODRIGUES	210	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2416885	ISADORA DE FREITAS BOLZAN	*211	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2418207	JULYANA ANDREA BARBOSA DE SIQUEIRA	212	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

2416733	LILIANE SOARES DA SILVA	213	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2417400	YASMIN NEVES SILVA	*214	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2420252	EMILLY SILVA DOS SANTOS	215	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2420269	LUCAS RODRIGUES JALES	216	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2418380	ISABEL JANAINA LOPO	217	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2416938	ANA CAROLINA NOGUEIRA DE ABREU	*218	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2420653	THAMIRES MEDEIROS DA SILVA	219	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 335 DE 06 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2365007	TIANA CALHEIROS DE MEDEIROS	9	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 336 DE 06 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 02 DE 24/02/2026**, publicado no **Diário Oficial de 25/02/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2448695	MARCIA CANDIDO DOS SANTOS RODRIGUES	355	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA
2457064	JANAINA CESARIO DE FREITAS	356	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2470276	VIVIANE MARTINS DE SOUZA DA SILVA	357	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2465475	DEISIENE ALMEIDA KAISER LOPES	358	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2468376	BRENDA LOREN DA CUNHA MONTEIRO	359	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2450679	MARCELI RIBEIRO MIRANDA PINTO	360	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2470474	PRISCILA CORDEIRO SANTANA	361	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2457848	ISRAELI DA SILVA CARDOSO	362	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU

2466369	LUCIANA MORAES DA ROSA DE MELO	363	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2461623	JESSICA DA SILVA TAVARES	364	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA
2456170	PAMELA RAQUEL MATIAS DA SILVA	365	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA
2468662	PRISCILA ARAUJO DE OLIVEIRA	366	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA
2445528	FLAVIA ALESSANDRA MARTINS DE AQUINO	367	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA
2473186	KARIN CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	*368	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2461124	PAMELLA DE OLIVEIRA FERREIRA	369	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2461491	MARCELLY CAROLYNE FERREIRA DOS SANTOS	370	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA
2453515	TALITA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS RANGEL	371	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2455705	PAULA HOZANA VALENTIM JACAUANA DOS SANTOS	372	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA
2470980	EVELYN OLIVEIRA DE SA	373	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA
2467170	MARCELE BASTOS NORONHA	*374	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU SER PCD
2470313	ANDREIA SANTOS DE SANTANA	375	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2474675	CAROLYNE NAVARINI DE SOUZA PEQUENO	376	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2447866	RAYSSA ROCHA VALDEVINO SALES	377	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2450610	ELIDA CAROLINA DE FREITAS ANTONIO	378	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2460728	THALITA COELHO DA SILVA	379	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2445837	TATIANE MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES	380	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2474184	ALINE PEDROZA DE ARAUJO	381	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2458281	DANIELLE PEREIRA GOMES DOS SANTOS	382	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2449040	JULIANA NUNES RIBEIRO MARACAJA	383	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2465198	CAROLINE ATALLAH DA CONCEICAO	384	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2444632	JOICE SOARES GONCALVES	*385	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2465681	DANIELA FONTES PROENCA	386	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2450677	HELLENE CONCEICAO ALVES PESSOA	387	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2468308	PHELLIP BONFIM RAMOS	388	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE MÍNIMA

2467266	VIVIAN SILVA DE SOUSA	389	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2450540	LARISSA DA SILVA NASCIMENTO PAIVA	390	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2445295	SAMYA BARBOSA FIGUEIRA	391	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2451479	LARISSA NEVES PIMENTEL	392	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2471322	AMANDA SIDREIRA BARRETO	393	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2449680	LARISSA DOS SANTOS SANT ANNA SILVA	394	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU

TIPO DA VAGA:
Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

**9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 337 DE 06 DE MAIO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
GEOGRAFIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2371811	MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA	10	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:
Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

**9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 338 DE 06 DE MAIO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
L. PORTUGUESA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2372374	THAIS MELO FROES DA COSTA	12*	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	COTISTA	DESCCLASSIFICADO - SEM DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO - DESISTIU

TIPO DA VAGA:
Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

**9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 339 DE 06 DE MAIO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 02 DE 24/02/2026**, publicado no **Diário Oficial de 25/02/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ARTES**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2446611	MICHELE DA SILVA MEIRA	12	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA

TIPO DA VAGA:
Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 340 DE 06 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 65 DE 14/11/2025**, publicado no **Diário Oficial de 17/11/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2416830	MARCOS VINICIUS DE ANDRADE SILVA DE FRANCA	220	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2420408	MARIA FERNANDA STOCKLER FRANCA DA SILVA	221	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2417172	MARCIA NUNES VIANA ANCELME	222	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2418646	ELIANE NUNES DOS SANTOS	223	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2420024	ELIANE DA SILVA CURVELO	224	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - DESISTIU
2419620	MARIA ARLINDA COELHO LIMA	225	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2417615	ANA LUCIA DE JESUS DOS SANTOS	226	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2419914	ROSANGELA PEREIRA VERAS	227	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2417229	MARCELA DA SILVA JARDIM DOS SANTOS	228	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2417581	DANIELLE RAIMUNDO HENRIQUE	229	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2418061	MICHELE DE ALMEIDA NEPOMUCENO	230	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2417747	ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS	231	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2416941	ALESSANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	232	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 341 DE 06 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
L. PORTUGUESA
COMPARECER EM 08 DE MAIO DE 2026, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2369344	BRUNA DE OLIVEIRA BRITO	13*	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	COTISTA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);

- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Atestado de Saúde Ocupacional Original:

Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;

- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 342 DE 06 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 08 DE MAIO DE 2026, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2419283	DILANE DE CACIA ARRUDA	233	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2418469	BIANCA ANDRADE DOS SANTOS	234	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2419917	ANA CAROLINA GOULART RAMOS	235	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	2419081	ROSANA DA SILVA MANOEL PASSO	*236	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCOR. PCD
5	2417313	FERNANDA MARIANO BARUMAN DA SILVA	237	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Atestado de Saúde Ocupacional Original:

Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;

- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 436 DE 06 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H
MATEMÁTICA
COMPARECER NO DIA 08/05/2026 às 10h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2370140	FERNANDA ROCHA DE FARIAS	55	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 437 DE 06 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H
COMPARECER NO DIA 07/05/2026 às 13h

INSCRIÇÃO	VAGA	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
2420102	*	CELIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES	159	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025
2416849		ESTELLA DE OLIVEIRA VIEIRA SANTOS	160	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025
2417839		NATHAN SALGADO LANA	161	EDITAL SME 65 DE 14/11/20255
2416061		SUZANA MARQUES DE LIMA	162	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025
2416846		ELAINE CASSIANO NASCIMENTO JESUS	163	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025
2418791		BEATRIZ PEIXOTO DIAS	164	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025

*CANDIDATO SE AUTODECLAROU COMO PCD.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 437 DE 06 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER NO DIA 06/05/2026 às 14h

PCD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
	2452197	DAYANE DE SOUZA LINCOL	96	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026
*	2457334	JULIENE BARBOZA RODRIGUES	97	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026
	2448083	DE JESUS	98	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026
	2463957	GRAZIELE DOS SANTOS SILVA DE JESUS	99	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026
	2449249	ANNA KAROLINE LOREDO FABRÍCIO	100	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026
	2445322	SABRINA EVELYN SANTOS CORREA	101	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026
	2444381	RAIANE RODRIGUES DE LIMA MARIANO DA SILVA	102	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026
	2463461	SUELLEN SILVA COSTA	103	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026
	2463381	TATIANE DO NASCIMENTO DE LEMOS	104	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026
	2469101	FERNANDA HELLEM SOUZA DE LIMA RIBEIRO	105	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026
	2447036	LARISSA DA SILVA MARTINS	106	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026
	2450256	JOANNA WICK MAGALHÃES SILVA	107	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026
	2449797	CELIA EDVIRGEM OLIVEIRA DE SA	108	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026

*CANDIDATO SE AUTODECLAROU COMO PCD.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO original);
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: n.49 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 616/2026
Nome das Partes: KEVIN MOREIRA CHALFUN e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:04/05/2026 a 31/12/2026

Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 617/2026
Nome das Partes: FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:27/04/2026 a 31/12/2026

PROCESSO n.2025/00276
Instrumento: n.40 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 618/2026
Nome das Partes: GEIZA CORTES DE ARAÚJO FONTOURA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:29/04/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 30/2025

Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 619/2026
Nome das Partes: LUANA DE ANDRADE MORGADO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:29/04/2026 a 31/12/2026

Instrumento: n.12 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 620/2026
Nome das Partes: YASMIN SANTOS DA SILVA GUAPE e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:29/04/2026 a 31/12/2026

PROCESSO n.2024/15594
Instrumento: n.06 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 621/2026
Nome das Partes: VERÔNICA BARCELLOS MOTA ALMEIDA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:04/05/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 26/2024

Instrumento: n.03 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 622/2026
Nome das Partes: MILENE VALENTIM DOS SANTOS VIANA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:29/04/2026 a 31/12/2026

Instrumento: n.91 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 623/2026
Nome das Partes: BIANCA DA SILVA XIMENES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:30/04/2026 a 31/12/2026

Instrumento: n.92 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 624/2026
Nome das Partes: SOLANGE MAZCATTI DA CRUZ e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:29/04/2026 a 31/12/2026

Instrumento: n.93 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 625/2026
Nome das Partes: KATHERIN CARDOSO ESCUDEIRO REYES SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:07/05/2026 a 31/12/2026

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n.62 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 626/2026
Nome das Partes: BEATRIZ ALVES DE SOUZA SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:04/05/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2025/00276
Instrumento: n.63 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 627/2026
Nome das Partes: GUSTAVO HENRIQUE DE DEUS DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:05/05/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2025/00276
Instrumento: n.64 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 628/2026
Nome das Partes: VICTOR HUGO CONSTANTINO MARQUES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:04/05/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.110 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 629/2026
Nome das Partes: CÁTIA DE ARAÚJO LIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:30/04/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.111 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 630/2026
Nome das Partes: MARIA EDUARDA SENA DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:30/04/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.112 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 631/2026
Nome das Partes: SUZIANE DE BRITO HONORATO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:04/05/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/10277
Instrumento: n.15 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 632/2026
Nome das Partes: ERICA VANESSA RODRIGUES DA SILVEIRA MONTEIRO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:04/05/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 12/2024

PROCESSO n.2024/10277
Instrumento: n.16 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 633/2026
Nome das Partes: ESTER DO AMARAL ARAUJO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 17/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:27/04/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 12/2024

PROCESSO n.2024/10277
Instrumento: n.17 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 634/2026
Nome das Partes: MARILIA PRISCILA FARIAS FERNANDES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 17/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:05/05/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 12/2024

PROCESSO n.2024/10277
Instrumento: n.18 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 635/2026
Nome das Partes: MARLI MOREIRA DE CARVALHO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 17/04/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:05/05/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 12/2024

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/10ª CRE/GAIR N.º 435, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo n.º SEI 000710.003934/2026-34, a pedido da Creche Bezerra de Menezes, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Patrícia de Souza Freitas, matrícula: 222.101-8, Lúcia Emília Alves de Magalhães, matrícula: 105.809-8 e Milena Pereira Finamora Zoio, Matr. 10/261.207-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/10ª CRE/GAIR nº 87, de 14 de abril de 2026 em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Avenida Padre Guilherme Decaminada, nº 71, bairro Santa Cruz, CEP 23.575-000

- 1 Exigências situacionais:
- **Primeiro pavimento:**
- 1- Banheiro infantil: manutenção do revestimento da porta (piso e parede) e manutenção do teto;
- 2- Isolamento adequado do espaço da lavanderia e adequação do móvel;
- 3- Sala dos professores: manutenção do armário dos professores;
- 4- Refeitório: fixar o bebedouro;
- 5- Cozinha: Adequação da saída de água do ar condicionado e instalação da tela milimétrica;
- 6- Isolamento do corredor e adequação do espaço;
- **Segundo pavimento:**
- 7- Sala 2: adequação do quadro de energia elétrica e da tomada do chuveiro, com segurança;
- 8- fixar adequadamente estante do corredor;
- 9- adequar saída de água do ar condicionado próximo ao tanque;
- Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE DEFESA PRÉVIA Nº 70 DE 04 DE MAIO DE 2026

PROCESSO Nº SME-PRO-2023/54122

Vem a presente **NOTIFICAR** o Núcleo de Ação Comunitária e desenvolvimento Social - NACODES CNPJ: 02.717.198/0001-54, sobre o **NÃO ACOLHIMENTO** das justificativas apresentadas e **PROSSEGUIMENTO** do processo de aplicação de penalidade de advertência, com fundamento no art. 73, (I) da Lei n.º 13.019/14 no âmbito do Termo de Colaboração n.º 10/2023, e para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados desta data, **a apresentar defesa escrita**, com base nos princípios da ampla defesa e do contraditório.

O representante legal poderá solicitar a Certidão de Inteiro Teor dos processos relacionados na notificação por meio das seguintes formas: (i) Preenchimento de formulário específico do CASS, disponível no endereço: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Térreo (Protocolo), Bloco I, Cidade Nova, Rio de Janeiro.

*** republicado por incorreção no DO nº 31 pg.136 de 05/05/2026, 1ª coluna.**

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 71 DE 06 DE MAIO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, para emprego de Agente de Apoio à Educação Especial **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
72	2420176	JOSILENE CARDOSO DOS SANTOS	CONTRATADO
73	2419154	PRISCILA SANTANA DE ALMEIDA	DESClassIFICADO

74	2420120	WAGNER LEITE DOS SANTOS	CONTRATADO
75	2420284	ANNA JULIA BARCELLOS MONTEIRO	DECLASSIFICADO
76	2418124	LUCAS ZACCARIAS DE OLIVEIRA	CONTRATADO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 72 DE 06 DE MAIO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, para emprego de Agente de Educação Infantil **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
29	2464853	LUCIANA ALVES DE MOURA	DECLASSIFICADO
30	2471366	BRUNA MARINHO DA SILVA	CONTRATADO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 73 DE 06 DE MAIO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, para emprego de Professor **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL LINGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
09	2374094	CINTIA FABIANE DE QUAROS BENEDITO	CONTRATADO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.802 EDI Neusa Maria Goulart Brizola	05/05/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

PROCESSO nº 000800.000109/2026-79

MANTENHO a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil ECOS - Espaço, cidadania e oportunidades sociais, CNPJ 02.539.959/0001-25, com fundamento no art. 73, I, da Lei nº 13.019/14, e cláusula décima terceira do Termo de Colaboração nº 53/2024, conforme publicação ocorrida no DO RIO nº 240, de 11/03/2026, pág. 35.

PROCESSO nº 000800.000260/2025-26

MANTENHO a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil ECOS - Espaço, cidadania e oportunidades sociais, CNPJ 02.539.959/0001-25, com fundamento no art. 73, I, da Lei nº 13.019/14, e cláusula décima terceira dos Termos de Colaboração nº s 36/2024, 39/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 57/2024 e 75/2024, conforme publicação ocorrida no DO RIO nº 222, de 09/02/2026, pág. 48.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 147 DE 06 DE MAIO DE 2026.

ASS-PRO-2024/04436

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) **Centro Social Educar para o Amanhã**, CNPJ nº 07343925/0001-84, para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar a prestação de contas referente ao processo em epígrafe.

O não atendimento desta solicitação poderá implicar abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13ª do Termo de Colaboração n.º 036/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
GERENCIA DE SELEÇÕES PÚBLICAS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/05/2025

RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 05 DO CHAMAMENTO PÚBLICO
CP-SMAS N.º 01/2026

Onde se lê:

" Às 10 horas e 30 minutos do dia quatro de maio de dois mil e vinte e seis, Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 533 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção(...)"

Leia-se:

"Às 10 horas e 30 minutos do dia cinco de maio de dois mil e vinte e seis, Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 533 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção (...)"

*Retificado por motivo de erro material na publicação do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 32 de 06 de maio de 2026, página 141.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 05.05.2026

000900.031832/2026-71 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **DROGAFONTE LTDA.**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, referente à Nota Fiscal nº 530424, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05809, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 06.05.2026

000900.028437/2026-10 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, CNPJ nº 47.454.600/0001-93., referente à Nota Fiscal nº 6896, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05809, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06.05.2026

SMS-PRO-2025/90018 - SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA., CNPJ: 37.142.932/0001-89.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 747 - Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional (subgs-msrio@gmail.com), sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude de descumprimento relativo ao Contrato nº 122/2023 e respectivo Termo Aditivo, oriundo do PE 636/2022 do processo licitatório 09/002.116/2021, na forma dos art. 87, inc. II da Lei 8.666 /1993 e art. 589, inc. III do RGCAF.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 06.05.2026

Convocamos as empresas relacionadas abaixo a entregarem em um prazo de **48 horas**, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns no 109 a 119 - Taquara, os itens referentes aos seus respectivos empenhos.

EMPRESAS	EMPENHOS	FABRICANTES
JRG	953	E.M.S
JRG	956	E.M.S
JRG	955	E.M.S
JRG	954	E.M.S
DROGAFONTE	957	CIMED

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 06.05.2026

Convocamos as empresas relacionadas abaixo a entregarem em um prazo de **48 horas**, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns no 109 a 119 - Taquara, os itens referentes aos seus respectivos empenhos.

EMPENHOS	EMPRESAS
2026NE000782	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
2026NE000784	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90288/2026 - dia 20/05/2026, às 14h
Objeto: Registro de preços para aquisição de Suplemento de Carbonato de Cálcio 500mg comprimido pertencente à classe 6505, obedecendo a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e DECRETO RIO Nº 51.078, 04 DE JULHO DE 2022.
Estimativa: R\$ 806.940,12 / Processo: SMS-PRO-2025/61810

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90804/2025 - Proc: SMS-PRO-2025/23926
Objeto: Aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 17 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 07/05/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 11 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.

Processo: SMS-PRO-2025/23918.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90157/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - Itens 01 e 19.
CNPJ: 05.439.635/0004-56
EMAIL: vendas20104@ablbrasil.com.br/licitacaobrasil@ablbrasil.com.br
CONTATO: (21) 97237-0123
Valor Total Adjudicado: R\$ 895.854,00

ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.819.296
ESPECIFICAÇÃO: ERTAPENEM SODICO 1G F/A

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	5.390	Ertapenem Sódico(G) / ABL	123,00	662.970,00

ITEM: 19
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.819.024
ESPECIFICAÇÃO: LINEZOLIDA 2MG/ML SOL INJ 300 ML BOLSA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	19.407	Linezolida (G)Beker	12,00	232.884,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 11 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23918.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90157/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- Itens 02, 05, 09, 10, 18, 24, 33, 53 e 54.
CNPJ: 32.606.538/0001-30
EMAIL: pharmahospmedicamentos@gmail.com
CONTATO: (21) 3432-6170
Valor Total Adjudicado: R\$ 4.329.342, 30

ITEM: 02
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.819.296
ESPECIFICAÇÃO: ERTAPENEM SODICO 1G F/A

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	598	EUGIA PHARMA	132,00	78.936,00

ITEM: 05
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.820.383
ESPECIFICAÇÃO: FLUCONAZOL 2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO 100ML SISTEMA FECHADO.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1.997	HALEXISTAR	5,99	11.962,03

ITEM: 09
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.819.962
ESPECIFICAÇÃO: GANCICLOVIR 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO DE 250ML SISTEMA FECHADO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2.870	HALEXISTAR	101,14	290.271,80

ITEM: 10
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.819.962
ESPECIFICAÇÃO: GANCICLOVIR 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO DE 250ML SISTEMA FECHADO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	318	HALEXISTAR	101,14	32.162,52

ITEM: 18
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.818.800
ESPECIFICAÇÃO: LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100ML SISTEMA FECHADO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1.365	HALEXISTAR	7,58	10.346,70

ITEM: 24
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.811.934
ESPECIFICAÇÃO: MEROPENEM INJETAVEL 500MG FRASCO-AMPOLA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.718	EUGIA PHARMA	9,90	363.508,20

ITEM: 33
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.221.407
ESPECIFICAÇÃO: PROPOFOL 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20 ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	14.373	MIDFARMA	7,35	105.641,55

ITEM: 53
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.811.442
ESPECIFICAÇÃO: TAZOBACTAM SODICO 4G + PIPERACILINA SODICA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	303.818	EUGIA PHARMA	10,18	3.092.867,24

ITEM: 54
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.811.442
ESPECIFICAÇÃO: TAZOBACTAM SODICO 4G + PIPERACILINA SODICA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33.757	EUGIA PHARMA	10,18	343.646,26

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 11 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23918.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90157/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - Item 04.
CNPJ: 06.628.333/0001-46
EMAIL: comercial@farmace.com.br, licitacao@farmace.com.br, apfarma01@apfarma.com.br
CONTATO: (88) 98112-9800
Valor Total Adjudicado: R\$ 80.901,00

ITEM: 04
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.820.383
ESPECIFICAÇÃO: FLUCONAZOL 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO 100ML SISTEMA FECHADO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	17.978	Farmace	4,50	80.901,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 11 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23918.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90157/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - Item 06.
CNPJ: 19.570.720/0007-06
EMAIL: licitações@hipolabor.ind.br
CONTATO: (31) 3408-1824
Valor Total Adjudicado: R\$ 758.206,16

ITEM: 06
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.801.672
ESPECIFICAÇÃO: FOSFATO DE CLINDAMICINA SOLUCAO INJETAVEL 150MG/ML AMPOLA 4ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	326.813	HIPOLABOR/ HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	2,32	758.206,16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 11 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23918.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90157/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: CATARINENSE HOSPITALAR LTDA - Item 07.
CNPJ: 53.518.891/0001-39
EMAIL: administracao@hospitalarcatarinense.med.br
CONTATO: (47) 9 9794-4756
Valor Total Adjudicado: R\$ 94.411,20

ITEM: 07
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.801.672
ESPECIFICAÇÃO: FOSFATO DE CLINDAMICINA SOLUCAO INJETAVEL 150MG/ML AMPOLA 4ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	CATARINENSE HOSPITALAR LTDA	36.312	HYCLIN/ HYPOFARMA	2,60	94.411,20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 11 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23918.

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90157/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: BY MEDICAL LTDA - Itens 08, 14, 26 e 60.
CNPJ: 20.319.809/0001-98
EMAIL: comercial@buymedicalrj.com
CONTATO: (21) 96464-9736
Valor Total Adjudicado: R\$ 259.538,64

ITEM: 08
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.814.731
ESPECIFICAÇÃO: GANCICLOVIR PO LIOFILO INJETAVEL 500MG FRASCO-AMPOLA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	BY MEDICAL LTDA	1.363	UNIAO QUIMICA// UNIAO QUIMICA	43,07	58.704,41

ITEM: 14
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.210.712
ESPECIFICAÇÃO: ISOFLURANO 1ML/ML SOLUCAO INALANTE FRASCO 100ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	BY MEDICAL LTDA	326	BIOCHIMICO/ BIOCHIMICO	210,64	68.668,64

ITEM: 26
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.822.831
ESPECIFICAÇÃO: MICA FUNGINA SÓDICA 50MG USO INTRA VENOSO -ADULTO E PEDIATRICO POLIO-FILO PARA SOLUCAO INJETAVEL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	BY MEDICAL LTDA	510	accord//accord	211,18	107.701,80

ITEM: 60
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.821.606
ESPECIFICAÇÃO: VORICONAZOL 200MG. PO LIOFILIZADO INJETAVEL FRASCOAMPOLA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	BY MEDICAL LTDA	227	BERGAMO/ BERGAMO	107,77	24.463,79

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 11 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23918.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90157/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Itens 13, 17, 27, 30, 36, 47,49 e 57.
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Email: claudia.renata@cristalia.com.br
Tel: (19) 3863-9791 (19) 98118-3367
Valor Total Adjudicado: R\$ 2.180.745,36

ITEM: 13
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.210.712
ESPECIFICAÇÃO: ISOFLURANO 1 ML/ML SOLUCAO INALANTE FRASCO 100ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2.937	CRISTALIA/ ISOFORINE 100% INALANTE	199,90	587.106,30

ITEM: 17
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.818.800
ESPECIFICAÇÃO: LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100ML SISTEMA FECHADO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	12.285	CRISTALIA/ LEVOTAC 5MG/ML SOL. INFUS. IV	6,50	79.852,50

ITEM: 27
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.302.757
ESPECIFICAÇÃO: MIDAZOLAM 2MG/ML SOLUCAO ORAL FRS 10ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	29.712	CRISTALIA/ DORMIRE 2MG/ML SOL. ORAL	22,35	664.063,20

ITEM: 30
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.121.965
ESPECIFICAÇÃO: NALBUFINA 10MG/ML AMPOLA DE 1ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	21.825	CRISTALIA/ NUBAIN 10MG/ML SOL. INJ.	7,78	169.798,50

ITEM: 36
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.222.801
ESPECIFICAÇÃO: REMIFENTANIL 2MG PO LIOFILIZADO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	8.073	CRISTALIA/ REMIFAS 2MG PO LIOF. INJ.	9,60	77.500,80

ITEM: 47
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.121.220
ESPECIFICAÇÃO: SULFATO DE MORFINA COMPRIMIDO 10MG

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	114.705	CRISTALIA/ DIMORF 10MG COM.	0,54	61.940,70

ITEM: 49
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.121.346
ESPECIFICAÇÃO: SULFATO DE MORFINA COMPRIMIDO 30MG

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	30.488	CRISTALIA/ DIMORF 30MG COM.	1,47	44.817,36

ITEM: 57
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.819.377
ESPECIFICAÇÃO: TIGECICLINA 50MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO - AMPOLA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	14.796	CRISTALIA/ SENGECIL 50MG PO LIOF. INJ.	33,50	495.666,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 11 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23918.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90157/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: PROVIDE HOSPITALAR LTDA - Itens 15 e16.
CNPJ: 43.573.889/0001-09
EMAIL: licitacoes@providehospitalar.com.br
CONTATO: (44) 9703-0153
Valor Total Adjudicado: R\$ 414.760,00

ITEM: 15
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.810.663
ESPECIFICAÇÃO: CLARITROMICINA PÓ LIOFILIZADO SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSO 500 MG FRASCO - AMPOLA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PROVIDE HOSPITALAR LTDA	18.665	MANDALA	20,00	373.300,00

ITEM: 16
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.810.663
ESPECIFICAÇÃO: CLARITROMICINA PÓ LIOFILIZADO SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSO 500 MG FRASCO- AMPOLA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PROVIDE HOSPITALAR LTDA	2.073	MANDALA	20,00	41.460,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 11 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23918.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90157/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Itens 21, 23, 25, 51 e 61.
CNPJ: 36.325.157/0001-34
EMAIL: licitacao12@costacamargo.com.br
CONTATO: (27) 3320-2203 (27) 3320-2227
Valor Total Adjudicado: R\$ 8.228.548,10

ITEM: 21
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.824.028
ESPECIFICAÇÃO: MEROPENEM INJETÁVEL 2G FRASCO-AMPOLA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	49.725	EUROFARMA	71,00	3.530.475,00

ITEM: 23
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.811.934
ESPECIFICAÇÃO: MEROPENEM INJETAVEL 500MG FRASCO-AMPOLA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	330.470	EUROFARMA	7,54	2.491.743,80

ITEM: 25
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.822.831
ESPECIFICAÇÃO: MICAFUNGINA SÓDICA 50MG USO INTRA VENOSO -ADULTO E PEDIATRICO PO LIO- FILO PARA SOLUCAO INJETAVEL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.590	ACCORD	147,53	677.162,70

ITEM: 51
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.812.607
ESPECIFICAÇÃO: SULFATO DE POLIMIXINA B INJETAVEL 500.000UI FRASCO AMPOLA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55.665	EUROFARMA	9,68	538.837,20

ITEM: 61
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.826.152
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/BOLSA 200ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA / MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	113310	EUROFARMA	8,74	990.329,40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 11 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23918.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90157/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA - Item 29.
CNPJ: 45.107.793/0001-80
EMAIL: licitacao@phoenixdist.com.br
CONTATO: (67) 99934-0105
Valor Total Adjudicado: R\$ 11.523,60

ITEM: 29
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.301.129
ESPECIFICAÇÃO: MIDAZOLAM COMPRIMIDO REVESTIDO 15MG

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	5.238	Dormonid 15 mg / Farmoquímica S/A	2,20	11.523,60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 11 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23918.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90157/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - Itens 32, 42 e 63.
CNPJ: 17.700.763/0001-48
EMAIL: licitacao@medfutura.com.br / empenhos@medfutura.com.br
CONTATO: (21) 3311-5186 - Ramal 4 Celular: (21) 97625-0172
Valor Total Adjudicado: R\$ 1.531.420,52

ITEM: 32
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.221.407
ESPECIFICAÇÃO: PROPOFOL 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	129.365	TEUTO	6,27	811.118,55

ITEM: 42
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.800.358
ESPECIFICAÇÃO: SULFATO DE AMICACINA SOLUÇÃO INJETAVEL 250MG/ML AMPOLA 2ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	41.378	TEUTO	2,74	113.375,72

ITEM: 63
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.201.640
ESPECIFICAÇÃO: CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCOAMPOLA 10ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	247.725	TEUTO	2,45	606.926,25

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 11 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23918.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90157/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - Itens 38, 40 e 55.
CNPJ: 60.665.981/0009-75
EMAIL: licitacoes@uniaquimica.com.br
CONTATO: (11) 5586-2000
Valor Total Adjudicado: R\$ 3.435.014, 20

ITEM: 38
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.222.679
ESPECIFICAÇÃO: SEVOFLURANO SOLUCAO INALANTE FRASCO 250ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	9.306	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	275,90	2.567.525,40

ITEM: 40
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.052.601.492
ESPECIFICAÇÃO: SUGAMADEx SODICO 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL F/A 2 ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	20.231	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	32,00	647.392,00

ITEM: 55
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.811.569
ESPECIFICAÇÃO: TEICOPLANINA PO LIOFILO INJETAVEL 400MG FRASCO-AMPOLA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	7.146	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	30,80	220.096,80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 11 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23918.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90157/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: ABC FARMACEUTICO LTDA - Item 41.
CNPJ: 52.967.925/0001-00
EMAIL: LICITACAO@ABCFARMACEUTICO.COM.BR
CONTATO: (27) 3340-7972 OU (27) 3075-2397
Valor Total Adjudicado: R\$ 82.981,71

ITEM: 41
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.052.601.492
ESPECIFICAÇÃO: SUGAMADEx SODICO 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL F/A 2 ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	ABC FARMACEUTICO LTDA	2.247	SUN PHARMACEUTICALS	36,93	82.981,71

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 11 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23918.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90157/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- Item 45.
CNPJ: 36.958.637/0001-32
EMAIL: licitacoes@medkahospitalar.com.br
CONTATO: (21) 3950-2122 / (21) 99609-2077
Valor Total Adjudicado: R\$ 68.200,00

ITEM: 45
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.101.263
ESPECIFICAÇÃO: SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL SEM CONSERVANTE AMPOLA 1ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	34.100	UNIAO QUIMICA	2,00	68.200,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO**

À DUC GÁS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.
PROCESSO Nº SMS-PRO-2022/06293.02
CONTRATO Nº 2408031
ASSUNTO: Notificação. Manutenção dos Requisitos de Habilitação. Prorrogação Contratual. Item IV e VIII da Clausula XI do instrumento.
A SMS **NOTIFICA** a empresa supracitada a apresentar no prazo de até 3 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação à **Coordenadoria de Administração de Contratos- S/SUBG/CAC**, na sede da Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova - sala 627), das 10h às 16h ou por meio do endereço eletrônico: subgcontratos.smsrio@gmail, toda a documentação necessária para assinatura do termo aditivo ao contrato em epígrafe do qual figura como contratada.
O não atendimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 155 e 156 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 51.635/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO**

À RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA.
PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/03970
CONTRATO Nº 2417549
ASSUNTO: Notificação. Apresentação de Carta de anuência. Requisição. Item IV da Cláusula Décima Primeira do contrato.
A SMS **NOTIFICA** a empresa supracitada a apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, manifestação quanto à anuência ou à renúncia da prorrogação do instrumento contratual em epígrafe ou apresente justificativa fundamentada sobre a sua impossibilidade através do endereço eletrônico institucional: subgcontratos.smsrio@gmail.com.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 155 e 156 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 51.635/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 07/04/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de de Referência que instrui o processo nº **000900.030936/2026-69**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026NE000644/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000645 /2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
RETIFICAÇÃO
D.O Nº 237 DE 06/03/2026 - PÁG 176

Onde se lê:

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.019069/2026-91

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

Leia-se:

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.019069/2026-19

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de insumos de anatomia patológica para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.041684/2026-01

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 13/05/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA	2026NE000444

OMITIDO DO D.O RIO DE 06/05/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/92805 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 5.459,86 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, oitenta e seis centavos), em favor da M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 09.082.697/0001-61, relativo à nota fiscal 205.419, referente à aquisição de Material de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, competência dezembro de 2025.

Processo nº SMS-PRO-2025/92807 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 4.981,08 (quatro mil, novecentos e oitenta e um reais, oito centavos), em favor da M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 09.082.697/0001-61, relativo à nota fiscal 205.420, referente à aquisição de Material de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, competência dezembro de 2025.

Processo nº SMS-PRO-2026/00534 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 1.512,27 (mil quinhentos e doze reais e vinte e sete centavos), em favor da MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, relativo à nota fiscal 457.592, referente à aquisição de Material de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, competência dezembro de 2025.

Processo nº SMS-PRO-2026/00522 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 5.113,03 (cinco mil cento e treze reais e três centavos), em favor da Unidade MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, relativo à nota fiscal 002.203, referente à aquisição de Material de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, competência dezembro de 2025.

Processo nº SMS-PRO-2026/00506 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 6.062,14 (seis mil e sessenta e dois reais e quatorze centavos), em favor da MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, relativo à nota fiscal 002.202, referente à aquisição de Material de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, competência dezembro de 2025.

Processo SEI.RIO nº 000900.008199/2026-18 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 380,62 (trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), em favor da MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, relativo à nota fiscal 458.025, referente à aquisição de Material de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, competência dezembro de 2025.

Processo SEI.RIO nº 000900.008265/2026-50 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 1.410,02 (mil quatrocentos e dez reais e dois centavos), em favor da MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, relativo à nota fiscal 458.028, referente à aquisição de Material de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, competência dezembro de 2025.

Processo SEI.RIO nº 000900.008282/2026-97 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 6.780,31 (seis mil setecentos e oitenta reais e trinta e um centavos), em favor da MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, relativo à nota fiscal 002.211, referente à aquisição de Material de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, competência dezembro de 2025.

Processo SEI.RIO nº 000900.008350/2026-18 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 6.062,14 (seis mil e sessenta e dois reais e quatorze centavos), em favor da MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, relativo à nota fiscal 002.212, referente à aquisição de Material de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, competência dezembro de 2025.

Processo SEI.RIO nº 000900.008724/2026-03 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 6.540,92 (seis mil quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), em favor da MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, relativo à nota fiscal 002.213, referente à aquisição de Material de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, competência dezembro de 2025.

Processo SEI.RIO nº 000900.008732/2026-41 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 5.113,03 (cinco mil cento e treze reais e três centavos), em favor da MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, relativo à nota fiscal 002.215, referente à aquisição de Material de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, competência dezembro de 2025.

Processo SEI.RIO nº 000900.008739/2026-63 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 5.113,03 (cinco mil cento e treze reais e três centavos), em favor da MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, relativo à nota fiscal 002.215, referente à aquisição de Material de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, competência dezembro de 2025.

Processo SEI.RIO nº 000900.008750/2026-23 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 6.062,14 (seis mil e sessenta e dois reais e quatorze centavos), em favor da MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, relativo à nota fiscal 002.196, referente à aquisição de Material de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, competência dezembro de 2025.

Processo SEI.RIO nº 000900.008758/2026-90 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 432,62 (quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), em favor da MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, relativo à nota fiscal 458.414, referente à aquisição de Material de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, competência dezembro de 2025.

Processo SEI.RIO nº 000900.008763/2026-01 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 138,68 (cento e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), em favor da MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, relativo à nota fiscal 458.412, referente à aquisição de Material de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, competência dezembro de 2025.

Processo SEI.RIO nº 000900.008767/2026-81 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 183,81 (cento e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), em favor da MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, relativo à nota fiscal 458.411, referente à aquisição de Material de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, competência dezembro de 2025.

Processo SEI.RIO nº 000900.008856/2026-27 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 210,60 (duzentos e dez reais e sessenta centavos), em favor da MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, relativo à nota fiscal 002.246, referente à aquisição de Material de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, competência dezembro de 2025.

Processo SEI.RIO nº 000900.008198/2026-73 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 1.096,39 (mil e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), em favor da MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 21.477.534/0002-64, relativo à nota fiscal 458.413, referente à aquisição de Material de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, competência dezembro de 2025.

Processo SEI.RIO nº 000900.035280/2026-71 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 9.930,49 (nove mil, novecentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), em favor da ENDOVIX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 08.695.837/0002-95, relativo à nota fiscal 059.572, referente à aquisição de Material de Órtese e Prótese e Materiais Especiais, competência dezembro de 2025.

Exte expediente retifica a publicação em 09 de fevereiro de 2026.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 06/05/2026

NOTIFICO a sociedade empresária CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 46.563.938/0001-10 para que apresente no prazo de 5 (cinco) dias úteis os documentos fiscais com suas documentações necessárias referentes aos serviços prestados nos meses de SETEMBRO/2025 bem como dos meses de JANEIRO a MARÇO de 2026 para a devida instrução processual e posterior liquidação e envio para pagamento. Informo que o não atendimento no prazo acima determinado poderá resultar na aplicação das sanções previstas no Contrato.

SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE 06/05/2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 754.566,20 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) em favor da UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO, inscrita no CNPJ:00.086.616/0001-27 referentes a prestação de serviço de terapia renal e substitutiva através dos documentos fiscais listados conforme quadro abaixo:

PROCESSO	FAVORECIDO	DOCUMENTO FISCAL	VALOR	COMPETÊNCIA
SMS-PRO-2025/61333	UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO	8261	R\$ 108.830,40	JAN/2025
SMS-PRO-2025/61274	UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO	8259	R\$ 10.364,80	01/02/2025 A 02/02/2025
SMS-PRO-2025/65466	UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO	8443	R\$ 124.992,00	AGO/2025
SMS-PRO-2025/74874	UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO	8515	R\$ 122.388,00	SET/2025
SMS-PRO-2025/82648	UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO	8575	R\$ 143.220,00	OUT/2025
SMS-PRO-2025/89664	UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO	8627	R\$ 111.321.00	NOV/2025
000900.011119/2026-10	UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO	35	R\$ 106.113,00	DEZ/2025

*Onde se lê: 8261
Leia-se: 8259
*Onde se lê: 8259
Leia-se: 8261
Republicado por ter dada publicidade com inexatidão no D.O de 11/02/2026, pág. 194.

SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE 06/05/2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) em favor da VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.425.249/0001-98 referentes a manutenção preventiva e corretiva de aparelho de anestesia marca Takaoka através dos documentos fiscais listados conforme quadro abaixo:

PROCESSO	FAVORECIDO	DOCUMENTO FISCAL	VALOR	COMPETÊNCIA
SMS-PRO-2025/82274	VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1231	R\$ 2.600,00	OUT/2025
SMS-PRO-2025/88877	VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1243	R\$ 2.600,00	NOV/2025
SMS-PRO-2025/90626	VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1249	R\$ 2.600,00	DEZ/2025

*Onde se lê: R\$ 6.550,00
Leia-se: R\$ 2.600,00
Republicado por ter dada publicidade com inexatidão no D.O de 11/02/2026, pág. 194.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000180
DROGAFONTE LTDA	2026NE000181

*OMITIDO 06/05/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2026/0252	JTH COMERCIO LTDA	R\$ 8.330,00
2026/0257	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 113,04
2026/0259	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 171,84
2026/0262	LEEDSAY S/A	R\$ 20.700,00
2026/0263	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 30,40
2026/0264	MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R\$ 1.152,00
2026/0265	MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 15.650,00
2026/0266	SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.450,00
2026/0267	MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 27.550,00

*Omitido no D.O.M RJ: 06/05/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
AVISO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Notifica a empresa Shell Life Material Hospitalar LTDA, que as Notas Fiscais Nº 336 e 377 deverão ser corrigidas de acordo com a Orientação Técnica Tributária Fiscal CG/SUBCON CMRF Nº 01/2026, disponível no link: <https://controladoria.prefeitura.rio/orientacoes-tecnicas-tributaria-fiscal>. A alíquota de 1,2% é aplicável somente quando há emprego de materiais, o que deve estar comprovado documentalente (Anexo I, IN RFB nº 1.234/2012). Informo que os processos Sei 000900.035847/2026-17 e 000900.035941/2026-68 aguardam documento comprobatório atualizado para cumprimento de exigências.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

Onde se lê:

Processo de Faturamento	Nome do Credor	Número da nota fiscal	competência	Valor R\$
000900.041409/2026-80	NUTRIENTE PROD. SERV. FARMACEUTICOS LTDA	246463	DEZ/25	492,49

Leia-se:

Processo de Faturamento	Nome do Credor	Número da nota fiscal	competência	Valor R\$
000900.041409/2026-80	NUTRIENTE PROD. SERV. FARMACEUTICOS LTDA	246463	NOV/25	492,49

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. do dia 06/05/2026, Edição nº 32, página 143,1ª coluna.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 080/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente. Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS	
AI nº 1.178.809 Data: 16/04/2026	ALLEQUÍMICA DISTRIBUIDORA LTDA RUA CALIFORNIA, 376 GLP TER - PENHA.
AI nº 1.178.812 Data: 16/04/2026	ALLEQUÍMICA DISTRIBUIDORA LTDA RUA CALIFORNIA, 376 GLP TER - PENHA.
AI nº 1.178.826 Data: 16/04/2026	CEBRAF CENTRAL BRASILEIRA DE ATENDIMENTOS FÚNEBRES LTDA RUA JOSÉ DOS REIS, 2495 - INHAÚMA.
AI nº 1.178.834 Data: 16/04/2026	ESPAÇO BEST BEER COMÉRCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA RUA CORONEL COTA, 8 - MEIER.
AI nº 1.178.835 Data: 16/04/2026	ESPAÇO BEST BEER COMÉRCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA RUA CORONEL COTA, 8 - MEIER.
AI nº 1.178.886 Data: 20/04/2026	CONFEITARIA E PANIFICADORA SABOR DO GRÃO LTDA RUA CARDOSO DE MORAIS, 158 - MEIER.
AI nº 1.178.863 Data: 17/04/2026	CENTRO DE PRODUÇÃO C.O.E. RJ LTDA RUA BARÃO DE IGUATEMI, 62 LOJA A LOJA B - PRAÇA DA BANEIRA.
AI nº 1.178.884 Data: 20/04/2026	CENTRO DE PRODUÇÃO C.O.E. RJ LTDA RUA BARÃO DE IGUATEMI, 62 LOJA A LOJA B - PRAÇA DA BANEIRA.
AI nº 1.178.894 Data: 20/04/2026	ZEN GERENCIAMENTOS DE RESTAURANTES LTDA AV. PADRE LEONEL FRANCA, 240 LOT 1 QD 6 PAL 40111 - GAVEA.
AI nº 1.178.923 Data: 22/04/2026	PINGON INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA RUA SILVA VALE, 686 - TOMÁS COELHO.
AI nº 1.178.924 Data: 22/04/2026	PINGON INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA RUA SILVA VALE, 686 - TOMÁS COELHO.
AI nº 1.178.919 Data: 22/04/2026	LIONS PRE-OWNED S.A. AV. BRASIL, 20384 LT2 PA43984 ANT4 PA33873 PARTE - BARROS FILHO.
AI nº 1.178.913 Data: 22/04/2026	MARINALVA TEIXEIRA DE LIMA RUA SÁ FERREIRA, 196 - COPACABANA.
AI nº 1.178.914 Data: 22/04/2026	MARINALVA TEIXEIRA DE LIMA RUA SÁ FERREIRA, 196 - COPACABANA.
AI nº 1.178.915 Data: 22/04/2026	MARINALVA TEIXEIRA DE LIMA RUA SÁ FERREIRA, 196 - COPACABANA.
AI nº 1.178.962 Data: 27/04/2026	MC BAR E HAMBURGUERIA LTDA RUA GALDINO PIMENTEL, 95 - MEIER.
AI nº 1.178.956 Data: 27/04/2026	DEU B.O. RESTAURANTE E BAR LTDA RUA GALDINO PIMENTEL, 95 - MEIER.
AI nº 1.178.959 Data: 27/04/2026	DEU B.O. RESTAURANTE E BAR LTDA RUA GALDINO PIMENTEL, 95 - MEIER.
AI nº 1.178.957 Data: 27/04/2026	F L R MEIER BAR E RESTAURANTE LTDA RUA GALDINO PIMENTEL, 61 - MEIER.
AI nº 1.179.000 Data: 29/04/2026	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PACO D'ALFÂNDEGA RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 91 SUBSOLO - CENTRO.
AI nº 1.179.037 Data: 30/04/2026	MAIS MEGA LOJA CONFEÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA AV. MINISTRO ARY FRANCO, 130 - BANGU.
AI nº 1.179.023 Data: 30/04/2026	LEON DE CAMPO GRANDE COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA RUA CORONEL AGOSTINHO, 81 LOJAS 8, 9, 10 - CAMPO GRANDE.
AI nº 1.179.025 Data: 30/04/2026	MULTI ATACADO E VAREJO DE UTILIDADES DO LAR LTDA EST. DO MENDANHA, 3881 LOT 23 PAL 26309 - CAMPO GRANDE.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 081/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.

Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
AI Nº 1.178.603 Data: 01/04/2026	Superprix Lojas de Alimentos Ltda Rua Haddock Lobo, 3 - Estácio
AI Nº 1.178.607 Data: 01/04/2026	Rezende Alimentos JPA Ltda Estrada dos Bandeirantes, 8000 - Jacarepaguá
AI Nº 1.178.608 Data: 01/04/2026	Rezende Alimentos JPA Ltda Estrada dos Bandeirantes, 8000 - Jacarepaguá
AI Nº 1.178.609 Data: 01/04/2026	Costazul Alimentos Ltda Estrada dos Bandeirantes, 7150 - Jacarepaguá
AI Nº 1.178.619 Data: 04/04/2026	Companhia Brasileira de Distribuição Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493 Loja 101 - Copacabana
AI Nº 1.178.620 Data: 04/04/2026	Supermercados Alvorada Ltda Rua Barata Ribeiro, 502 - Copacabana
AI Nº 1.178.654 Data: 06/04/2026	Mercado Super 3 Ltda Estrada dos Bandeirantes, 2629 - Taquara
AI Nº 1.178.655 Data: 06/04/2026	Mercado Super 3 Ltda Estrada dos Bandeirantes, 2629 - Taquara
AI Nº 1.178.656 Data: 06/04/2026	Rezende Alimentos JPA Ltda Estrada dos Bandeirantes, 8000 - Jacarepaguá

AI Nº 1.178.672 Data: 07/04/2026	Mercado Boas Compras Ltda Estrada do Magarça, 2386 - Guaratiba
AI Nº 1.178.683 Data: 08/04/2026	Casas Guanabara Comestíveis Ltda Avenida de Santa Cruz, 419 - Realengo
AI Nº 1.178.688 Data: 08/04/2026	Atacadão S.A Rua Bernardo de Vasconcelos, 702 - Realengo
AI Nº 1.178.711 Data: 09/04/2026	Casas Guanabara Comestíveis Ltda Rua Felipe Cardoso, 1470 Ent SUPL Av Engenheiro Gastão Rangel - Santa Cruz
AI Nº 1.178.731 Data: 10/04/2026	Supermercado Barra Oeste Ltda Estrada do Magarça, 3663 - Guaratiba
AI Nº 1.178.746 Data: 11/04/2026	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Rua General Polidoro, 74 - Botafogo
AI Nº 1.178.751 Data: 13/04/2026	Marbella Comércio e Distribuição de Pescados Ltda Rua José Moreira Pequeno, 103 - Manguinhos
AI Nº 1.178.771 Data: 13/04/2026	Companhia Brasileira de Distribuição Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493 - Copacabana
AI Nº 1.178.782 Data: 15/04/2026	Torre e Cia Supermercados S.A .Rua Augusto de Vasconcelos, 1273 - Campo Grande
AI Nº 1.178.785 Data: 15/04/2026	Supermercados Adonai Ltda Estrada Rio São Paulo, 1239 - Campo Grande
AI Nº 1.178.786 Data: 15/04/2026	Supermercados Adonai Ltda Estrada Rio São Paulo, 1239 - Campo Grande
AI Nº 1.178.828 Data: 16/04/2026	Mercearia Nova Opção 2018 Ltda Estrada do Barro Vermelho, 976 - Rocha Miranda
AI Nº 1.178.829 Data: 16/04/2026	Mercearia Nova Opção 2018 Ltda Estrada do Barro Vermelho, 976 - Rocha Miranda
AI Nº 1.178.852 Data: 17/04/2026	Supermercado Padrão do Fonseca Ltda Rua Panama, 168 - Penha
AI Nº 1.178.865 Data: 18/04/2026	Super Mercado Real de Eden Ltda Avenida Vicente de Carvalho, 1151 - Vila da Penha
AI Nº 1.178.890 Data: 20/04/2026	Valqueire Frut Hortifrutigranjeiros Ltda Rua Luis Beltrão, 52 - Vila Valqueire
AI Nº 1.178.892 Data: 20/04/2026	Mercado Flaviense de Jacarepaguá Ltda Rua Quiririm, 1295 - Vila Valqueire
AI Nº 1.178.909 Data: 22/04/2026	Mercado Ilha do Governador Ltda Estrada do Galeão, 671 Lojas A E B - Jardim Guanabara
AI Nº 1.178.910 Data: 22/04/2026	Mercado Ilha do Governador Ltda Estrada do Galeão, 671 Lojas A E B - Jardim Guanabara
AI Nº 1.178.912 Data: 22/04/2026	Mercado Jardins da Ilha Ltda Estrada do Galeão, 1537 - Jardim Guanabara
AI Nº 1.178.947 Data: 27/04/2026	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Riachuelo, 220 - Centro
AI Nº 1.178.948 Data: 27/04/2026	Supermercado Barra Oeste Ltda Rua Riachuelo, 232 Loja A - Centro
AI Nº 1.178.972 Data: 28/04/2026	Super Mercado Zona Sul S/A Rua São Clemente, 114 - Botafogo
AI Nº 1.178.973 Data: 28/04/2026	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Rua São Clemente, 185 - Botafogo
AI Nº 1.178.989 Data: 29/04/2026	Emanuel Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Estrada Cachamorra, 1 Lotes 16, 17 - Campo Grande
AI Nº 1.178.990 Data: 29/04/2026	Supermercados Adonai Ltda Estrada dos Caboclos, 30 Loja A - Campo Grande
AI Nº 1.179.032 Data: 30/04/2026	Supermercados Alvorada Ltda Praia de Botafogo, 340 - Botafogo
AI Nº 1.179.035 Data: 30/04/2026	CENCOSUD Brasil Comercial Ltda Rua Voluntários da Pátria, 222 - Botafogo
AI Nº 1.179.036 Data: 30/04/2026	CENCOSUD Brasil Comercial Ltda Rua Voluntários da Pátria, 222 - Botafogo

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 082/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).

Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (TOTAL)	
Edital nº 2477120 Data: 06/04/2026	Mercado Super 3 Ltda Estrada dos Bandeirantes, nº 2629 - Taquara
Edital nº 2477131 Data: 17/04/2026	Supermercado Padrão do Fonseca LTDA Rua Panamá, 168 - Penha

Edital nº 2477148 Data: 30/04/2026	Supermercados Alvorada Ltda Praia de Botafogo, nº 340 Loj B Loj C - Botafogo
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (TOTAL)	
Edital nº 2477502 Data: 06/04/2026	Rezende Alimentos JPA Ltda Estrada dos Bandeirantes, 8000 - Jacarepaguá
Edital nº 2477131 Data: 18/04/2026	Supermercado Padrão do Fonseca LTDA Rua Panamá, 168 - Penha
Edital nº 58169 Data: 22/04/2026	Mercado Ilha do Governador Ltda Estrada do Galeão, nº 671 Loj A Loj B - Jardim Guanabara
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital nº 2477115 Data: 01/04/2026	Germans Distribuidora de Comestíveis LTDA Rua Haddock Lobo, 143 - Loj A - Rio Comprido

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
000990.003717/2026-45	AI nº 1.115.540 Data: 12/06/2025	Americas Pão Padaria e Confeitaria Eireli Avenida das Americas, 16299, Lojas D/E, Recreio dos Bandeirantes
000990.003721/2026-11	AI nº 1.115.538 Data: 12/06/2025	Americas Pão Padaria e Confeitaria Eireli Avenida das Americas, 16299, Lojas D/E, Recreio dos Bandeirantes
000990.003724/2026-47	AI nº 1.115.539 Data: 12/06/2025	Americas Pão Padaria e Confeitaria Eireli Avenida das Americas, 16299, Lojas D/E, Recreio dos Bandeirantes
000990.003690/2026-91	AI nº 1.179.065 Data: 04/05/2026	B&B Hotels Brasil Hotelaria e Investimentos Ltda Avenida Beira Mar, 282 E 280 A, Centro

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRÚRGICO
98ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 019/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIO SAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIO SAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/02736, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 019/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIO SAÚDE), para realizar a etapa checklist e exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo na Sede da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde, Situada à Rua Dona Mariana 48, 7º andar- Botafogo-RJ. Conforme Anexo I	Dia 08/05/2026, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
08/05/2026 - 09h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde,
situado à Rua Dona Mariana 48, 7º andar- Botafogo-RJ.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H) ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRÚRGICO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPP**	PCD*
1801º	MYCAELA VITÓRIA ESTÁCIO PEREIRA	**	
1802º	CAMILA GUIMARAES DE SOUZA		
1803º	MARIA EDUARD FREITAS DE MATTOS		
1804º	JESSICA SOARES DA SILVA		
1805º	TAIS CERQUEIRA719@GMAIL.COM		
1806º	THAIS CRISTINA DE FREITAS SANTOS		
1807º	SILVANA CERQUEIRA ROMAO		
1808º	ROSIMERE ALMEIDA DA SILVA DE ARAÚJO		
1809º	ZENAIDE DE ARAÚJO CARDOSO		
1810º	BIANCA REGINA GOMES DE SOUZA CORDEIRO		
1811º	MAGDA BATISTA DOS SANTOS		*
1812º	FERNANDA ARAUJO DE OLIVEIRA	**	
1813º	SONIA MARIA DE ALMEIDA BRANDÃO COSTA		
1814º	EMANUELE BENTO BASTOS DE ASSIS		
1815º	JESSICA GOMES DE SOUZA		
1816º	EDUARDA SANTANA DAMASCENO		
1817º	MILLENA DA SILVA FONTES PEREIRA		
1818º	JÉSSICA BATISTA MAIA		
1819º	AMANDA KAROLINE OLIVEIRA BENIGNO DA SILVA		
1820º	STHEFANY DA SILVA SOARES DO AMORIM		
1821º	ELAINE APARECIDA REIS ALVES NAZARINO		
1822º	PAMELA MAGANHA LOPES		
1823º	MÁRCIA DA SILVA FAUSTINO		
1824º	BEATRIZ BENEVIDES DOS ANJOS		
1825º	MARIA HELENA NUNES DOS SANTOS		
1826º	LUANA DAS NEVES CASTRO		
1827º	FERNANDA RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA BRANDÃO		
1828º	VICTÓRIA BRAGANÇA SILVA NASCIMENTO		
1829º	FLÁVIA MARA DE AQUINO MENDONÇA		
1830º	KEYTH DE FRANÇA	**	
1831º	THAMIRES CORREA D AZEVEDO SOARES		
1832º	LUCIA VANIA DOS SANTOS MIRANDA		
1833º	CLECIO SANTOS DE BRITO		
1834º	KATIA FELIPPE DE JESUS NASCIMENTO DOS SANTOS		
1835º	CAMILA LUANA DE LIMA RODRIGUES DE SOUZA	**	
1836º	JOSELEIDE SANTANA SANTOS		
1837º	MONIQUE EVA PORTO BELO BICALHO		
1838º	JOSÉ FYLIPE SANT'ANNA DO NASCIMENTO		
1839º	DAYLANE ANTUNES DOS SANTOS	**	*
1840º	PATRÍCIA VITELLI FERREIRA	**	
1841º	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	**	
1842º	FELIPE PEREIRA DA SILVA	**	
1843º	RANIERI SANTOS ANDRADE	**	
1844º	THAIANE DE SOUZA LOPES		
1845º	JOANA LAUREANO SOLEDADE CEZAR		
1846º	BRENDA RAFAELA CARDOSO MELLO NUNES		
1847º	CAMILA FLORES BAPTISTA DA ROCHA	**	
1848º	ANA CLARA CÂNDIDO DOS SANTOS		
1849º	ESTER BARBOZA PINHEIRO		
1850º	DANILO DA SILVA LEMOS		
1851º	PRISCILA DA SILVA ARAÚJO		
1852º	MARGARETE MACHADO DA SILVA FERREIRA		
1853º	SUZANE DA COSTA NEVES		
1854º	HAGATA DE FIGUEIREDO VIEIRA		
1855º	RAFAELA CARDOZO DE ARAUJO		
1856º	JULIA GABRIELA SALLES DAINEZ		
1857º	VIVIANE MARIA SIMOES DUARTE		
1858º	ELAINE FERREIRA DE JESUS		
1859º	PRISCILA DA SILVA DE CARVALHO	**	
1860º	INGRID DE SOUZA ARAUJO		

1861º	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO MACHADO		
1862º	ANA CLAUDIA MARTINS DO NASCIMENTO		
1863º	ANA PAULA OROZIMBO LIMA	**	
1864º	PATRICIA LEMOS EVARISTO DEMARQUES	**	
1865º	FRANCIELLY DE LELIS CERQUEIRA BOTELHO		
1866º	TAYENNE ALVES DOS SANTOS FELIPE		
1867º	JULIANA DE MOURA GOMES MEDEIROS		
1868º	MYLENA DE SOUZA PEREIRA		
1869º	VICTÓRIA MARYANA SILVA VIEIRA	**	
1870º	BEATRIZ AMBROZIO RODRIGUES		
1871º	VANDERLEI DA SILVA ARAUJO		
1872º	JULIANA GOMES RABELLO		
1873º	KAUANE VITORIA POUBEL ROSA	**	
1874º	RAFAELA ROSA VANOTTI DE ASSIS MONTEIRO		
1875º	RICARDO DA LUZ MAGALHÃES		
1876º	FERNANDA PEREIRA DE NAZARETH		
1877º	CLAUDIA FONSECA PINHEIRO DA CUNHA		
1878º	VANESSA ESTEVES GALDINO		
1879º	JOYCE DA SILVA OLIVEIRA		*
1880º	MARIA EDUARDA RODRIGUES MARTINS		
1881º	LUCIANA DIAS DA SILVA DE BRITO		
1882º	GABRIELLY RODRIGUES ALVES		
1883º	ALICE VITÓRIA PARIS MELO		
1884º	CARINE MARIA ROCHA MEDRADO		
1885º	THAYNÁ SOUZA ANDRADE DE MENDONÇA		
1886º	JOICE SILVA DOS SANTOS		
1887º	VIVIAN CRISTHINY SILVA CUNHA		
1888º	SIM	**	
1889º	IRENE AUGUSTA YOUNES DOS SANTOS		
1890º	MICHELLY CRISTINA CANDIDO DA SILVA FERREIRA		
1891º	RENATA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA		
1892º	LUCIENE DOS SANTOS DA SILVA	**	
1893º	KARINE OLIVEIRA DA SILVA		
1894º	MARISSA OLIVEIRA DE BRITO		
1895º	ANA QUEZIA MARINS RODRIGUES		
1896º	LUDMILLA PAULO BAPTISTA		
1897º	ISRAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO		
1898º	JÚLIA VICTORIA DOS SANTOS MONTEIRO		
1899º	CAMILA DEODATO		
1900º	VITORIA ARAUJO MARTINS CUSTÓDIO		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;

b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;

c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

e) Carteira de Identidade - original e cópia;

f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;

i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;

t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO

v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

* Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.

*Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI PEDIATRICO
99ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSINAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSINAL - EDITAL Nº 019/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/02736, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 019/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE), para realizar a etapa checklist e exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo na Sede da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde, Situada à Rua Dona Mariana 48, 7º andar- Botafogo-RJ. Conforme Anexo I	Dia 11/05/2026, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4**Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
11/05/2026 - 09h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde, situado à Rua Dona Mariana 48, 7º andar- Botafogo-RJ.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H) ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI PEDIATRICO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPP**	PCD*
1051º	AMANDA GOMES XAVIER		
1052º	VALDINEIA CARDOSO PIRAN		
1053º	RAFAELLA DOS SANTOS PIO	**	
1054º	ROSIANE AMARAL DE PAIVA	**	
1055º	HANNA DOS REIS PAILISTA		
1056º	JULIANA HAFISA SILVA CUNHA		
1057º	BIA PERES		
1058º	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	**	
1059º	PAULA SILVA CHAVES		
1060º	ROBERTA SILVA WALDEMIRO		
1061º	ELISROSE ALVES DOS SANTOS		
1062º	GISELLE MACHADO DOS SANTOS RODRIGUES		
1063º	REBECA SANTOS PEÇANHA	**	
1064º	PAOLA DE OLIVEIRA ANDRADE		

1065º	SUZANA LEAL IGNÁCIO LEMOS		
1066º	CAMILA DA SILVA SABINO		
1067º	RENATA CARNEIRO	**	*
1068º	NICCOLLY FERNANDES HENRIQUES RODRIGUES		
1069º	JACKSON CALIXTO		
1070º	VANESSA BETTA RAMOS		
1071º	MARIA DA PENHA GONÇALVES DE OLIVEIRA		
1072º	MICAELLA DA SILVA DOS SANTOS TEIXEIRA		
1073º	JANNAYNA OLIVEIRA	**	
1074º	YVINA OLIVEIRA DE SANTANA	**	
1075º	JÚLIA VICTORIA DOS SANTOS MONTEIRO		
1076º	STEFANY MOTA		
1077º	VILCILENE MARIA DIAS		
1078º	BÁRBARA LEITE OLIVEIRA		
1079º	CAMILA PEREIRA FELIZARDO	**	
1080º	CHIRLEI DOS SANTOS CARDOSO RIBEIRO	**	
1081º	TATIANA MENDES DE QUEIROZ PEREIRA		
1082º	BRENDA TURETTA PEREIRA	**	*

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

***Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025.
ENFERMEIRO GENERALISTA (40H)
129ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 029/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências da Sede RioSaúde - Situado a Rua Dona Mariana 48, 2º andar - Botafogo, RJ	Dia 11/05/2026 às 09:30 (Tolerância de 15min) Local de comparecimento: Sede RioSaúde Situado na Rua Dona Mariana 48 - Botafogo, RJ.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
11/05/2026 às 09:30 (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede RioSaúde
Situado na Rua Dona Mariana 48 - Botafogo, RJ.

ENFERMEIRO GENERALISTA (40H)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
1031º	ANA CRISTINA LOPES TEIXEIRA DE CASTRO		
1032º	ÁGATHA RAIANNE DOS SANTOS DIAS LINO		
1033º	JÚLIA LIÃO SERRA AROUCHE		
1034º	SHIRLENE LUZIA DA CONCEIÇÃO TOSTES		
1035º	DEISIANE RIBEIRO CALLEGARIO CARNEIRO		
1036º	ELLEN DO CARMO LOURENÇO	**	
1037º	YEDDA ALVES	**	
1038º	ANNA CLARA VARGAS RODRIGUES		
1039º	KÁTIA CHRISTINA F DE ALMEIDA PINHEIRO		
1040º	LUCIANA CESÁRIO DA CRUZ		
1041º	TAIANE GABRY DE OLIVEIRA BANDEIRA		
1042º	ADRIELE DO ROSÁRIO SANTOS		
1043º	WILMA DA CONCEIÇÃO G PEIXOTO CARVALHO		
1044º	VALÉRIA KLEM DA SILVA		
1045º	TAYNARA OLA DOS SANTOS		
1046º	FLAVIA CAMILA SANTANA MARRE		
1047º	ANDREZA SALLES		
1048º	THAIS FARIAS DE MORAIS	**	
1049º	TAMIRES ALMEIDA GONCALVES DE ARAÚJO	**	
1050º	RENATA RAMOS		
1051º	DÉBORA NASCIMENTO ALCANTARA		
1052º	ANTONIO CARLOS DA ROCHA PINTO BARREIROS		
1053º	KARINA FONSECA ARAÚJO		
1054º	ANDREZA DE SOUSA PATRICIO ARCANJO		
1055º	GABRIELE LORIANO BENTO S DE ANDRADE	**	
1056º	VANESSA DE SOUZA RIBEIRO		
1057º	LEANDRO PEREIRA		
1058º	NÁTALY FREIRE		
1059º	ELCIO MARQUES DE JESUS	**	
1060º	ALEXSANDRA BICALHO DA SILVA CARDOSO		
1061º	RENATA SOUZA REZENDE		
1062º	ADRIANA DA SILVA MARINHO		
1063º	ISAMARA FERNANDES DANTAS		
1064º	LIZANDRA FREITAS LIMA SOFISTE		
1065º	RAYZA CAROLINE MARQUES DA SILVA	**	
1066º	ANDREZZA OLIVEIRA VITAL ALMEIDA		
1067º	IARA CRISTINA PORTO MATOS		
1068º	NATASHA SANT ANNA DA CONCEIÇÃO DINIZ	**	
1069º	TICIANA DO NASCIMENTO COSTA DE SÁ DE SÁ		
1070º	EUNICLEIA DE OLIVEIRA ANDRADE		
1071º	MARCELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	**	
1072º	THAYANE COUTINHO DO AMARAL DUARTE		
1073º	LUCAS AIROSA BASTOS		
1074º	DANIELE LYSZY		
1075º	CASSIO CHAVES E SOUZA		

1076º	MEIRE LUCI BATISTA DA COSTA DE OLIVEIRA		
1077º	ALAN DINIZ CARDOSO		
1078º	RITA DE CÁSSIA FERREIRA BANDEIRA		
1079º	DAYANA GLÓRIA DOS SANTOS		
1080º	ANA CAROLINA ALVIM PESSOA ALVES		
1081º	PAULO MARCELO SOUZA DE ASSIS	**	
1082º	PRISCILLA FONSECA PAULO DEE CARVALHO		
1083º	VITÓRIA TORQUATO SILVA MIRANDA		
1084º	FRANCYANE LOPES DE SOUSA BIDAÓ	**	
1085º	LETICIA NUNES DA SILVA	**	
1086º	MARCIA SOUZA	**	
1087º	NAYELI DE SOUZA MAIA	**	
1088º	KEVILYN VIANA DE PAULA	**	
1089º	CHRISTIANY MEIRELES RIBEIRO		
1090º	ERICA FIGUEIRA DA SILVA		
1091º	LIGIA FIGUEIREDO SILVEIRA LOPES MONÇORES		
1092º	ANTÔNIA MARTA S MONTEIRO		
1093º	JULIANA MACIEL	**	
1094º	LARISSA CRISTINE DA SILVA DE ANDRADE	**	
1095º	EMANUELLY DOS SANTOS LINDO MOLINARI		
1096º	AMANDA RODRIGUES SILVA MATOS		
1097º	JANETE IARA FELIPE TEIXEIRA		
1098º	YAN GAMA GIL		
1099º	JAQUELINE SILVA SARAIVA ANJOS		
1100º	CAROLINA ALBERTONI CASTRO		
1101º	MARCELLE MALVEIRA		
1102º	CARLOS WILSON SILVA DE JESUS	**	
1103º	VALQUIRIA SANTOS	**	
1104º	AMANDA CRISTINA PARAGUASSU		
1105º	RAFAELA ROSA BARROS XAVIER		
1106º	MARCIA APARECIDA LIMA BARBOSA		
1107º	MILENE CRISTINE		
1108º	DAIANA DA SILVA		
1109º	LILIANE GLEISY DOS SANTOS ALVES	**	
1110º	ALANA DALVI CLIPS		
1111º	RAQUEL MARTINS	**	
1112º	THALIA MIRELY DE BRITO SOBRAL TAVARES		
1113º	LUCIANA PEÇANHA DA SILVA SANTOS		
1114º	CRIS BRAGA	**	
1115º	VIVIA VIEGAS PEREIRA GANDRA	**	
1116º	LUANA VIEIRA DA SILVA		
1117º	ISABELLE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	**	
1118º	JANAINA CONCEICAO DA SILVA	**	
1119º	SHAENE MEDEIROS LANDIM		
1120º	BRUNO GUILHERME VIEIRA		
1121º	SHEILA ALVES DOS SANTOS ROCHA	**	
1122º	GALBA DA GLÓRIA CHAGAS	**	
1123º	YASMIN DA CUNHA TELSON		
1124º	CARLA QUEIROZ DOS SANTOS Q DOS SANTOS	**	
1125º	STEPHANIE RAMOS AZEVEDO		
1126º	SABRINA RODRIGUES DE MORAES		
1127º	DANIELE AMARAL CORDEIRO CÂNDIDO	**	
1128º	JULIANA ZIDAN		
1129º	KARINE DA SILVA OLIVEIRA		
1130º	FERNANDA GOMES BARROS ANTUNES		
1131º	CARLOS JUNIO FELIX DA SILVA		
1132º	AMANDA MATIAS NUNES MENDONÇA FLORES		
1133º	STEFHANIA GALEANO		
1134º	TRICIELLI MASCARENHAS	**	
1135º	KATHARINE DA COSTA VIEIRA SILVA	**	
1136º	ALINE SANTOS EVANGELISTA SANTOS		
1137º	CRISTIANE BATISTA		
1138º	ELLEN DA SILVA PORTO		
1139º	AMANDA BAPTISTA		
1140º	RAYANNE SOARES		
1141º	INGRID CORRÊA RODRIGUES		
1142º	FÁBIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	**	
1143º	FELIPE FERREIRA		
1144º	NATAISE ALMEIDA CHAVES		
1145º	MARTA RODRIGUES DE SOUZA	**	

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;

b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;

c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

e) Carteira de Identidade - original e cópia;

f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;

i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

n) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;

s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO

u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.*

** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 081/2025
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40H)
14ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 081/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 081/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo à sede da RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro	Dia 8/05/2026, Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.
---	--	---	---

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 081/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontrar em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

Dia 08/05/2026 09:30 (Tolerância de 10min)

Local de comparecimento: RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40H) ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
992º	CAMILLA MENDES ALVES		
993º	YURI ULISSES DE SOUZA DOS SANTOS		
994º	JENNIFER JULIÃO DA SILVA		
995º	FABIANA DE SOUZA JUSTINO		
996º	KATIELE MUNIZ DO NASCIMENTO LIMA		
997º	ADRIANA DA SILVA SOARES		
998º	LYZANDRA DE AVILA BORGES	**	
999º	LOHANNE CRISTINA FAUSTINO SENA DA CONCEIÇÃO	**	
1000º	SCHEILA MARIA ANDRADE SILVA		
1001º	GISELLE RIBEIRO ARAUJO DOS SANTOS		
1002º	ANA ALICE RIBEIRO SANTANA		*
1003º	MARTA DE SOUZA ANDRADE		
1004º	JESSICA GOULART XAVIER		
1005º	LARISSA FLORINDO DA COSTA	**	
1006º	ALINE MOREIRA DE BRITO	**	
1007º	ALINE MARINHO EVANGELHO		
1008º	ELAINE ELISA DE OLIVEIRA SANTANA		
1009º	MARCELA PINTO DE LIMA MEIRELES		
1010º	ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	**	
1011º	GERLAINE TAVARES FERREIRA MACHADO	**	
1012º	ALEXANDRA DE OLIVEIRA FRAZAO		
1013º	ALESSANDRA CRIS DA SILVA		
1014º	IRENE CONCEIÇÃO CARVALHO DE MOURA		*
1015º	MAYARA SILVA DOS SANTOS		
1016º	LETÍCIA LIMA DE OLIVEIRA		
1017º	CINTIA MARIA DOS SANTOS CANUTO	**	
1018º	VICTOR CHAVES BARBOSA		
1019º	ELISABETE RODRIGUES CALISTRA		
1020º	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO FALCAO		
1021º	AMANDA CARDOSO DA CRUZ	**	
1022º	SAMARA MACHADO VIEIRA DANNEMANN		
1023º	CLAUDIA DOS SANTOS		
1024º	ERIKA COSTA PIRES PEREIRA	**	
1025º	ANA CRISTINA DIAS BARBOZA		
1026º	CIBELLE DE OLIVEIRA BISPO		
1027º	VITORIA GONÇALVES BENTO DA SILVA		
1028º	JANAINA RIBEIRO LIMA	**	
1029º	CINTIA ARIANE SOUZA RODRIGUES	**	*
1030º	ALDA JARA COELHO SCHALCHER		
1031º	CRISTIANE TAVARES DE JESUS	**	
1032º	ALINE CARLA REIS DE LIMA	**	*
1033º	ESTEFANI RODRIGUES MARTINS DUTRA		
1034º	ANDERSON MARCHON VIEIRA	**	*
1035º	BIANCA PINHEIRO BASTOS		
1036º	RENATA DA SILVA RIBEIRO LOPES		
1037º	EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA	**	
1038º	PATRÍCIA DA SILVA ANDRADE		
1039º	CÍNTIA LIMA DA SILVA		
1040º	JULIANA COSTA DE OLIVEIRA	**	
1041º	CAROLINE CASTELLO TORRES		
1042º	EDUARDA SOUZA DE ALMEIDA		
1043º	CRISTIANE DE SOUZA DOS ANJOS		
1044º	JAQUELINE REGINA DO AMARAL	**	*
1045º	BIANCA ALVES MUNHOZ DE BARROS	**	
1046º	THALITA FELIZARDO ANTONIO		
1047º	BRUNA ROBERTA DA SILVA FERNANDES		
1048º	MICHELLE FONTE PINTO		
1049º	RAFAEL DE PAULA GONCALVES MARIA	**	
1050º	MARILEIA PEREIRA VIDAL	**	
1051º	DARLIENY CRISTINA ARRUDA DA SILVA		
1052º	SIMONE DA SILVA CONSTANCIO DOS SANTOS		
1053º	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA		
1054º	ANDREIA RIOS DOS SANTOS		
1055º	ANA LUCIA DA SILVA VALENTE	**	
1056º	PRISCILA EMERENCIANO DA COSTA IGNACIO	**	
1057º	ELIZANDRA VIEIRA DE PAIVA		

1058º	ANA CLARA FRANCISCO ANDRADE		
1059º	CÁSSIA RODRIGUES PIRES		
1060º	KAROLINA VIEIRA CHENDI	**	
1061º	ELISÂNGELA ZACARIAS DE SOUZA		
1062º	RODOLFO RODRIGUES DOS SANTOS		
1063º	CINTIA DE SOUZA ALVES	**	
1064º	BÁRBARA CARVALHO MOREIRA DE OLIVEIRA	**	
1065º	LETICIA CRISTINA ASSIS DA SILVA		
1066º	MARCELLA STEPHAN GALVÃO		
1067º	ARIANA RICARDO DA SILVA SALGADO	**	
1068º	ANA PAULA FURTADO NORBERTO		
1069º	SIMONE GARCIA DOS SANTOS		
1070º	KESSY CHRISTINE MELLO DA SILVA	**	
1071º	VICTOR HUGO DOS SANTOS TEODORO	**	
1072º	RAQUEL BAUER CANELLAS		
1073º	DIANA FARIAS DE SOUSA		
1074º	TATIANE CRISTINA SANTOS DA SILVA	**	*
1075º	JANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	**	*
1076º	JORGE GABRIEL DIAS ALEXANDRE		
1077º	LUIS EDUARDO DA SILVA FRANCO	**	
1078º	SANDRA REGINA MARQUES DOS SANTOD		
1079º	CARLA SOUZA DA ROCHA DANTAS	**	
1080º	VANESSA DE SOUZA		
1081º	ADRIELLE RAUL SOARES	**	
1082º	ANDERSON JOSÉ FERREIRA DE MADUREIRA	**	
1083º	LOHANE SOARES RAMOS		
1084º	ELIZABETH CRISTINA FERNANDES DA SILVA		
1085º	FLÁVIO BRITO DOS SANTOS SILVA		
1086º	SHEILA CORDEIRO ROSA	**	*
1087º	CAROLAINÉ PESSANHA MARTINS DE SOUZA		
1088º	JOYCE LUCAS DE ANDRADE	**	
1089º	CAUÃ MAGALHÃES PANN0 DA SILVA	**	
1090º	THALIA PAIVA DOS SANTOS		
1091º	RAYSSA MARINHO SILVA	**	
1092º	VERÔNICA SILVA DE OLIVEIRA		*
1093º	TAMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	**	*
1094º	SILVA.DANIVIANNA@GMAIL.COM		*
1095º	KARLA SILVA DE SOUZA	**	
1096º	CAMILA DE JESUS OLIVEIRA	**	
1097º	JESSICA OLIVEIRA RAYMUNDO	**	
1098º	JOSÉ JARDEL GONÇALVES DA SILVA	**	
1099º	FLAVIA DOS SANTOS SANTIAGO CARNEIRO		
1100º	NAYARA ROSA RAPOZO		
1101º	KAYLLANE ROCHA DA SILVA DE CARVALHO	**	
1102º	VILMA FERREIRA DA PAIXÃO		
1103º	SIMONE LIMA FERREIRA		
1104º	GESKLA RODRIGUES ALVES DE SOUZA	**	
1105º	ALEXANDER DE SOUZA LOURENÇO		
1106º	MARIANA SANTOS DA SILVA	**	
1107º	LUIZ FERNANDO BELARMINO BRAGA	**	*
1108º	ANA ALICIA SILVA DE ARAUJO	**	

Dia 08/05/2026 10:30 (Tolerância de 10min)

Local de comparecimento: RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40H) ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
1109º	ELIEZER MARTINS DOS SANTOS		*
1110º	EDNA PRAXEDES VIANA CORREA	**	*
1111º	AMARILIS SANTOS ALMEIDA	**	
1112º	ANDERSON JOAQUIM DOS SANTOS		
1113º	LETICIA DE SOUZA E SILVA	**	
1114º	ROMULLO DOS SANTOS FERNANDES		
1115º	JACQUELINE RODRIGUES LEANDRO		
1116º	ELAINE SILVA DE PAULA		
1117º	GERLAINE GONÇALVES DOS SANTOS		
1118º	INGRID PIRES DA SILVA PASSOS		
1119º	NATHANY LIMA DE SOUZA	**	
1120º	JANAINA BARRETO RODRIGUES		
1121º	GISELE DE SOUZA DAVILA		*
1122º	VILMA DANIELA MARTINS GOMES		
1123º	EUCIENE ILIDIA GERÔNIMO		

1124º	PAMELA DA SILVA VIANNA		
1125º	CAMILLA CARLOS DA LUZ		
1126º	YASMIN SOARES SILVA		
1127º	CRISTIANE LIRA PALERMO	**	
1128º	TATIANE FRANCISCO GONÇALVES MATTOS	**	
1129º	SUELEN VAZ DOS SANTOS		
1130º	CLEIDIANE DA SILVA REZENDE		
1131º	HÉRCULLES PEREIRA DE SOUSA		
1132º	JULIANA LÍVIA DE SOUSA FRANCISCO		
1133º	MICHELLY TITONELLI DO NASCIMENTO MORGADO VITELLI	**	
1134º	TAMIRES LEITE DE OLIVEIRA	**	
1135º	ANA MARIA CESARIO	**	*
1136º	DANIEL RODRIGUES PECANHA	**	*
1137º	CRISTIANE GOMES	**	
1138º	MONIQUE QUINTAS DE ALMEIDA		
1139º	RODRIGO PACHECO ARAUJO		
1140º	DANIELLE RAMOS RODRIGUES CUNHA		
1141º	DANUZA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS		
1142º	CARLOS EMANUEL CABRAL DA SILVA	**	
1143º	MÔNICA VIEIRA LEITE		
1144º	LORRANA DA SILVA CUNHA PERES		
1145º	JUREMA TEIXEIRA DA SILVA		
1146º	CLAUDIA CORREA MENDES	**	
1147º	MARIA ELIZANGELA DA SILVA HOLLANDA		
1148º	RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA	**	
1149º	MICHELLE GOMES DE OLIVEIRA		
1150º	TAUÃ FRAZÃO MENEZES		
1151º	ALAN REIS FERNANDES DA SILVA		
1152º	NAIARA FERREIRA DE MATOS		
1153º	KASSANDRA ALVES FRANCO PAZ		
1154º	NATHALIA RIBEIRO DA ROCHA DE AGUIAR		
1155º	RHAIANE LAIZ BRITO DOS SANTOS	**	
1156º	LEONARDO DE OLIVEIRA		
1157º	FABIANA RIBEIRO DA SILVA		
1158º	JÉSSICA LANNE PAIVA FALCÃO DOS SANTOS		
1159º	ROSANA RODRIGUES FALCÃO		
1160º	ALINE GONÇALVES ANTONIO CHAVES PEQUENO		
1161º	CYNTIA DE MORAES		
1162º	MARIANI LUIZE ANTÔNIO DA SILVA		
1163º	LUCIANO MONTEIRO MACEDO	**	
1164º	MILENA SAMPAIO DA SILVA	**	*
1165º	CATIA CRISTINA GOMES DE SOUZA NAZARIO		
1166º	FRANCISCA DE SOUSA MESQUITA DE OLIVEIRA		
1167º	FERNANDA LOPES DE LIMA BARBOSA		
1168º	EDUARDA BERNARDO BATISTA	**	
1169º	LETÍCIA BERNARDO CASTRO DO AMARAL	**	
1170º	LAIS LAU DA SILVA	**	
1171º	MARCOS AURELIO FONSECA CASAGRANDE	**	
1172º	ALANE DA SILVA BEZERRA	**	*
1173º	ANA PAULA CANUTO TEIXEIRA		*
1174º	ANA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA		
1175º	ALINE DE OLIVEIRA MARTINS		
1176º	TAMIRES DUTRA DA SILVA		
1177º	EVELLIN REGINA FIGUEIREDO DO ESPIRITO SANTO	**	
1178º	KAREN PISENTE DA SILVA BOTELHO	**	
1179º	SOLANGE DE BARROS CAMPOS		
1180º	GEIZIANE DA ROCHA CAPINI		
1181º	GISELLE RIBEIRO DE CARVALHO		
1182º	VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA	**	
1183º	THAYANA PACHECO DE SANTANA		
1184º	EUGENIO FREIRE		
1185º	GABRIELLA FIGUEIRA DE SOUZA		
1186º	MICHELE PALMEIRA DA SILVA LIMA		
1187º	JAQUELINE CAMPOS DA SILVA		
1188º	CEZAR DE MORAES PAULO LOPES		
1189º	INGRID CRISTINE TORRES NOVAES		
1190º	FELIPE GONÇALVES RINO	**	
1191º	JANAINA MACHADO ALVES DOS SANTOS	**	
1192º	DANIELLE DOS SANTOS NASCIMENTO		
1193º	BRUNO DA SILVA GOMES	**	

1194º	NAYARA CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS		
1195º	MARI JAQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS BARBOZA		
1196º	KARINA SOARES PEREIRA VIANA	**	
1197º	ALESSANDRA CASTRO DE OLIVEIRA		
1198º	FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO	**	
1199º	VANESSA RODRIGUES BARBOSA	**	
1200º	MARIA CAROLINA BARBOSA DA SILVA MELO	**	
1201º	EUDEMBERTA DO CARMO RICARDO MARTINS	**	
1202º	DENISE PEREIRA DE PAULA ESPÍRITO SANTO		
1203º	GISELE CONCEIÇÃO DOS SANTOS		
1204º	ANGÉLICA SANTOS FERREIRA		
1205º	ALANA SEVILHA DE MATTOS TOLEDO	**	*
1206º	CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS		
1207º	FERNANDA LIMA CASADO GULIAS		
1208º	MARILIA RODRIGUES LIMA		
1209º	GABRIEL BRASIL	**	
1210º	JOSIMARA DA SILVA LORENA VIEIRA	**	
1211º	THÁIS DE SÁ DAMASCENO		
1212º	BRUNA GISELE DA COSTA SOARES		
1213º	LUCIANA MATTOS DE CASTRO		
1214º	KIZZY OLIVEIRA FERNANDES	**	
1215º	HENDRICK HENRIQUE MARQUES	**	
1216º	MICHELLE EXPEDITO CORREIA NESIMI		
1217º	FABIANE OLIVEIRA MONTEIRO	**	
1218º	JAYARA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	**	
1219º	MICHELE DA SILVA ANGELO	**	
1220º	TIAGO DE JESUS COSTA FERNANDES		
1221º	TATIANE AZEVEDO DA SILVA	**	*
1222º	DANIELLE PEREIRA DE SOUZA	**	
1223º	EVILEN SIQUEIRA DA SILVA	**	
1224º	PATRICK DE SOUZA NEVES	**	
1225º	RAYANA CARDOZO FONTES	**	
1226º	MAYARA CARVALHO MARQUES DE BRITTO		
1227º	THAYSSA DE CERQUEIRA DE OLIVEIRA	**	
1228º	WAGNER NARCISO XAVIER	**	
1229º	MIRIAM GOMES DOS SANTOS		
1230º	ROSILÉIA ALVES DOS SANTOS	**	
1231º	SARA LUCIA DE OLIVEIRA MARIO	**	
1232º	EYSHILA PAULA LEITE DOS SANTOS	**	
1233º	GABRIEL CAVALCANTE GUEDES		
1234º	PAULO RODRIGO DA SILVA		
1235º	ANA PAULA MIRANDA DA SILVA		
1236º	JULIANA LOPES MONSORES	**	*
1237º	TATIANA SANT ANA DE OLIVEIRA		
1238º	MARIA LUISA DA SILVA		
1239º	WANDERSON DE CARLOS CAVALCANTE		
1240º	CLÁUDIA LUIZA GOMES NASCIMENTO		
1241º	KASSIA FERNANDES DE ALMEIDA		
1242º	DENISE DOS SANTOS NASCIMENTO	**	
1243º	LEONARDO ALCÂNTARA DE JESUS		
1244º	PAULA NASCIMENTO CATALÃO SOUSA		

Dia 08/05/2026 14:30 (Tolerância de 10min)

Local de comparecimento: RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40H) ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
1245º	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA		
1246º	MARCELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DE SOUZA	**	
1247º	GUILHERME COUTINHO MARTINS DA SILVA	**	
1248º	RAFFAEL ANDRADE HERMES DE SOUZA		
1249º	MAYARA EDUARDO		
1250º	CRISTIANE MARQUES DA SILVA		
1251º	VANESSA NASCIMENTO CATALÃO SOUSA FAUSTINO		
1252º	JULIANAVILLAS MENEZES	**	
1253º	DARIO RODRIGUES AVELINO	**	*
1254º	MARCELLE ANTUNES CORRÊA		
1255º	RAFAEL MONTEIRO DOS SANTOS LOURENÇO	**	*
1256º	NATACHA GABRIELA BARBOSA ANDRADE		*
1257º	IRIVALDO LEÔNCIO SANTOS		
1258º	WALTER DA ROCHA		
1259º	AGUIDA APARECIDA QUINELATO MARINO		

1260º	ANA CRISTINA PEREIRA DE MELLO	**	
1261º	JESSICA DOS SANTOS TELES	**	
1262º	MARTA REGINA DAS NEVES DE JESUS	**	
1263º	DAIANA DOS PASSOS PINTO CARVALHO		
1264º	LUCAS JACINTO VEIGA	**	*
1265º	LOIS LAINE PAIVA DE ABREU		
1266º	ALEXANDRA MARTINS LUCAS		
1267º	CAROLINE DA SILVA MOREIRA	**	
1268º	GABRYELLE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	**	
1269º	JANETE REGINA BOA MORTE		
1270º	CÁTIA MEDEIROS MAGALHÃES	**	
1271º	GISELLE BEZERRA DUARTE		
1272º	CHRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	**	
1273º	JESSICA CRISTINA DA SILVA BARNABÉ	**	
1274º	VIVIANE MARTINS DOS SANTOS		
1275º	PAULA DA SILVA DOS SANTOS LEMOS	**	
1276º	JOSELAINE DA SILVA REIS	**	
1277º	ELAINE DA SILVA DE ALMEIDA		
1278º	MARIA JOSÉ BEZERRIL DOS SANTOS		
1279º	VANESSA DE CASTRO JOÃO		
1280º	RAPHAEL MARTINS ALMANÇA		
1281º	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	**	
1282º	TALITA BESSA MOREIRA BORGES		
1283º	WALLACE VINÍCIUS SANTOS PEÇANHA		
1284º	BRUNO DE FIGUEIREDO RODRIGUES	**	*
1285º	JULIANA TAÍNA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA		
1286º	GEISILENE TEIXEIRA SOARES		
1287º	THAIS NARA NOGUEIRA DE LIMA SOARES	**	
1288º	SHEILA ROSA BASILIO		
1289º	LUCIANA ARAUJO LOPES		
1290º	ANDRESSA MACEDO DE SOUZA		
1291º	DANIELE COSTA DE OLIVEIRA LIMA		
1292º	DANIELLE LIRA CERQUEIRA		*
1293º	JÉSSICA KATARINE DE ALBUQUERQUE ROSINDO	**	
1294º	CAMILLA EVÍLIN BRAZ JOAQUIM		*
1295º	FLAVIA CERQUEIRA DE SEQUEIRA		
1296º	SARA DE ALBUQUERQUE GOMES ALVES		
1297º	ROSANGELA MARIA DE SOUSA SANTOS		
1298º	CINTIA DA SILVA RAMOS		
1299º	HERMÍNIA DOS SANTOS BONFIM	**	
1300º	IVI DE ALEGRIA BARBARA SILVA		
1301º	VERA LÚCIA TRIGUEIRO DA SILVA QUINTANILHA		
1302º	TATIANA CRISTINA DE AQUINO DA SILVA	**	
1303º	CHRISTINE DA SILVA GUIRRA BARBOSA		
1304º	KARIN MARCELLE DE AZEREDO	**	
1305º	ELISANGELA FERREORA DA ROCHA	**	
1306º	MICHELLE MODESTO DA CRUZ		
1307º	TATIANE LOPES BELLO		
1308º	THAIS CRISTINA SILVA DOS ANJOS	**	
1309º	JOYCE DOS SANTOS CARVALHO		
1310º	LUIZ ROBERTO PEREIRA JUNIOR	**	
1311º	NEIDE ROSANE DE OLIVEIRA BAÍA NEVES	**	*
1312º	DEBORA LUCAS SANT ANNA ARAÚJO	**	
1313º	CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES		
1314º	NELSON JULIANO JUNIOR		
1315º	JORGE JEFERSON DA CRUZ FAGUNDES		
1316º	SORAIA DE ALMEIDA SOUZA LOPES		
1317º	LILIAM CRISTINA VAZ DE AZEVEDO DA CRUZ	**	
1318º	VANESSA ANDRADE DOS REIS		
1319º	CÁTIA KELLY MARCULINO OLIVEIRA.		
1320º	SUELLEN VENANCIO CARDOSO	**	
1321º	EDNA ALEXANDRA GONÇALVES MACIEL		
1322º	DENYSE FERNANDES DA COSTA		
1323º	SIMONE DE CARVALHO MARINS		
1324º	ALINE DE OLIVEIRA LEITE		
1325º	JANAINA DA SILVA FARIA CAMARGO		

1326º	NIVEA NUNES DA SILVA FERNANDES		
1327º	HARIANA DA SILVA DOS SANTOS	**	
1328º	THAIANE CASTRO FONSECA DA SILVA		
1329º	THAYNARA GOMES COSTA VEIGA	**	
1330º	ANDRESSA HELEN NUNES DA SILVA		*
1331º	SUSANA DE MEDEIROS		
1332º	EDINEIA PEREIRA SANTOS	**	
1333º	KARLA CHRISTINA DA SILVA CARDOSO	**	
1334º	DÉBORA MACEDO DE OLIVEIRA		
1335º	ALINE GLÓRIA SUMAR CIDREIRA VERDAN DE ABREU		
1336º	NAZARE ALVES FERREIRA GOMES		
1337º	ELAINE DOS SANTOS DE ASSIS	**	
1338º	DAVIDSON TRINDADE DOS SANTOS	**	
1339º	CLEIDSON DA SILVA GASSE		
1340º	VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	**	
1341º	ANA CRISTINA HILÁRIO CAVALHEIRO	**	
1342º	ANDREIA GARCIA TEIXEIRA FERREIRA		
1343º	MARY PINHEIRO ROSA	**	
1344º	JOSELAINE FERNANDA DE SOUZA FRANCISCO NASCIMENTO		
1345º	ANDREA RODRIGUES MARTINS		
1346º	FERNANDA DOS SANTOS		
1347º	ELAINE GAMA BATISTA		
1348º	AFONSO CELSO FERREIRA DA SILVA	**	
1349º	LEIDIANE DE CARVALHO FARIAS		
1350º	LUANA DOS SANTOS RAMALHO		
1351º	TATIANA CONTRATO TEIXEIRA CANDIDO		
1352º	FERNANDA ANDRÉ DOS SANTOS DE MATTOS	**	
1353º	PÂMELA RAFAELA DOS SANTOS	**	
1354º	TAIANA CRISTINA CARVALHO FERREIRA		
1355º	BRUNA MOTÉ LIMA PINTO		
1356º	GEISA CRISTINA SANTOS		
1357º	ALINE DE LIMA MACHADO SANUTO		
1358º	LUANA DA SILVA CABRAL	**	
1359º	CLAYTON MARTINS AMARAL		
1360º	MÁRCIA RENATA MARIA DOS SANTOS	**	
1361º	NATÁLIA CORRÊA ZOTTI		

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 02, DE 10 DE JUNHO DE 2025 CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES PARA AS FEIRARTES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro torna público o resultado final da Etapa de Habilitação dos selecionados no Edital de Cadastro de Expositores para as Feirartes da Cidade do Rio de Janeiro, n.º 02, de 10 de Junho de 2025, conforme previsto no subitem 12.7 do Edital.

1. DOS RECURSOS

Os recursos interpostos em face do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação foram devidamente analisados pela Comissão Administrativa da SMC e o respectivo resultado quanto ao deferimento ou indeferimento encontra-se disposto no item 4 deste documento.

2. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A relação final dos candidatos habilitados encontra-se disposta no item 5 deste documento. Os solicitantes que constam com a situação “**HABILITADO**” serão convocados por e-mail para assinatura do TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, que deverá ser assinado **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de envio do e-mail**.

O Termo de Compromisso e Responsabilidade deverá ser assinado eletronicamente por meio de certificado emitido por Autoridade Certificadora vinculada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), como, por exemplo, o Gov.br.

3. DAS DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Para esclarecimento de dúvidas ou obtenção de outras informações, o solicitante deverá entrar em contato com a Feirartes por meio do e-mail feirartes.cultura@prefeitura.rio, ou pelo telefone (21) 2976-1123.

4. DOS RESULTADOS DE RECURSOS

RECURSOS		
Nº de inscrição	Nome	Situação
F2223	Ana Beatriz Marcelino Ramos	DEFERIDO
F2079	Ana Cristina Fernandes	DEFERIDO
F2716	Ana Virginia Santos Silva	DEFERIDO
F2830	Cristiane Torres de Castro	INDEFERIDO
F2785	Eliane Dias Valeriano da Silva	INDEFERIDO
F2508	Elisabeth Carvalho Valente Ferreira	INDEFERIDO
F2681	Emilio Gualberto Lopez Suarez	DEFERIDO
F2899	Francisco Felisberto Marinho	INDEFERIDO
F2587	Manuel Alejandro Nolasco Vazquez	DEFERIDO

5. DA LISTAGEM DOS HABILITADOS

Nº de inscrição	Nome	Situação
F2628	Adilson da Silveira Santos	HABILITADO
F2391	Adriana Sabino Eduardo Soares	HABILITADO
F2712	Adriano Silva dos Santos	HABILITADO
F2306	Adryana dos Santos	HABILITADO
F2213	Aguinaldo dos Santos de Oliveira	HABILITADO
F2192	Alber Corrêa da silva	HABILITADO
F2214	Albina Maria Franco Fernandes	HABILITADO
F2413	Albino Ursulino da Silva Filho	HABILITADO
F2318	Alcimar do Patrocínio Reis	HABILITADO
F2532	Alda Oliveira de Araújo Ferreira	HABILITADO
F2907	Aline Ribeiro de Sá	HABILITADO
F2208	Allan Patrick dos Santos Rosa	HABILITADO
F2725	Alzinea Moreira Bispo	HABILITADO
F2223	Ana Beatriz Marcelino Ramos	HABILITADO
F2282	Ana Claudia Herdi Figueira	HABILITADO
F2159	Ana Cristina de Jesus Fonseca	HABILITADO
F2079	Ana Cristina Fernandes	HABILITADO
F2129	Ana Passos	HABILITADO
F2716	Ana Virginia Santos Silva	HABILITADO
F2187	André Luiz moço de Souza	HABILITADO
F2752	Andrea Cavassana	HABILITADO
F2551	Andréa Fernanda Valentin Paz	HABILITADO
F2141	Andrea Rodrigues de Souza	HABILITADO
F2210	Angela Aparecida de Oliveira Pereira Santana	HABILITADO
F2138	Angela Borges Cunha do Nascimento	HABILITADO
F2569	Angélica Santos da Silva	HABILITADO
F2198	Anna Maria Aparecida Floresta Walace de Souza	HABILITADO
F2178	Antônio Carlos Verly Sebastião	HABILITADO
F2374	Antonio da Silva Cordeiro	HABILITADO
F2683	Antonio Itiberê de Andrade	HABILITADO
F2317	Antonio Messias Nogueira	HABILITADO

F2272	Antonio Pereira da Silva	HABILITADO
F2089	Belízia de Moraes dos Santos	HABILITADO
F2494	Braz Pereira dos Santos	HABILITADO
F2834	Bruna Macedo Dias	HABILITADO
F2329	Carlos Roberto dos Santos Junior	HABILITADO
F2313	Carmen Yanet Albaracin González	HABILITADO
F2256	Carolina Godinho Monteiro de Carvalho	HABILITADO
F2383	Carolina Maria Harte	HABILITADO
F2248	Catia Pereira Sardou	HABILITADO
F2633	Célia Regina Rangel Silva da Silva	HABILITADO
F2616	Celso Ricardo Quirino de Lima Rodrigues	HABILITADO
F2096	Celso Roberto Machado	HABILITADO
F2284	César Alves Borba	HABILITADO
F2255	Cesar Augusto da Silva Gomes	HABILITADO
F2287	Charles Gonçalves de Souza	HABILITADO
F2763	Christiane de Resende Marques	HABILITADO
F2584	Claudia Angélica do Nascimento Barragan	HABILITADO
F2166	Claudia Murinho	HABILITADO
F2200	Cláudio da Silva Sobral	HABILITADO
F2659	Coral Gertrudis Leyton Chavez	HABILITADO
F2743	Cristiane Santos Marinho da Cunha	HABILITADO
F2699	Cristiano Raposo Pereira	HABILITADO
F2082	Cristina Ferreira de Almeida	HABILITADO
F2502	Dagmar Elide da Silva Pereira	HABILITADO
F2539	Dalto Pereira de Souza	HABILITADO
F2517	Daniele de Sousa Gomes	HABILITADO
F2431	Danielle Cristina Francisco da Silva	HABILITADO
F2727	Dario Garcia da Vitoria	HABILITADO
F2243	Davi Leon Bezerra da Silva	HABILITADO
F2292	Dayane Maciel Toledo Duarte	HABILITADO
F2333	Debora Coutinho de Amorim de Mendonça	HABILITADO
F2783	Deborah da Silva	HABILITADO
F2756	Delizete Aparecida Silva	HABILITADO
F2263	Denise Napoleão de Mattos	HABILITADO
F2520	Denise Rebelo da Torre	HABILITADO
F2185	Diana Ferreira Machado	HABILITADO
F2858	Dirce Maria Naves	HABILITADO
F2080	Ditzler Desulme	HABILITADO
F2341	Dulcinea Gonzaga Camillo	HABILITADO
F2244	Edileuza Coelho Kleinau Vasconcelos	HABILITADO
F2676	Edna Maria de Oliveira Silva	HABILITADO
F2766	Eduardo Gomes	HABILITADO
F2593	Eduardo Gomes Junior	HABILITADO
F2439	Elaine Cristina Souza de Freitas	HABILITADO
F2828	Elazimar Menezes de Souza	HABILITADO
F2264	Eliana Alexandre Barbosa Ferreira	HABILITADO
F2535	Eliana de Souza Batista	HABILITADO
F2171	Eliane da Silva Parente	HABILITADO
F2789	Elias Córrea Santos de Oliveira	HABILITADO
F2526	Eliete dos Santos de Assis	HABILITADO
F2074	Elisete Nascimento dos Santos	HABILITADO
F2567	Elizabete Rodrigues de Souza Pinheiro	HABILITADO
F2781	Elizabete Santana	HABILITADO
F2045	Elizabete Simone Luquetti Dohmann	HABILITADO
F2154	Elizabeth Lima Teixeira	HABILITADO
F2418	Emanuele Marques da Silva	HABILITADO
F2681	Emilio Gualberto Lopez Suarez	HABILITADO
F2269	Erike de Freitas	HABILITADO
F2254	Eva Maria de Souza	HABILITADO
F2323	Evaldo Gomes de Assis	HABILITADO
F2222	Evelyn Wengrover Schwartz	HABILITADO
F2760	Fabiana Silva Negrin	HABILITADO
F2679	Fabiana Souza Corrêa	HABILITADO
F2401	Fabiano Serrano dos Santos	HABILITADO
F2144	Fabricia da Silva Christovão e Lima	HABILITADO
F2322	Fatima Priscila do Amaral Nascimento	HABILITADO
F2862	Fátima Regina Ribeiro Fortunato	HABILITADO
F2724	Fernanda Barbosa de Almeida	HABILITADO
F2486	Fernando Salvador de Oliveira Falcão Dias	HABILITADO
F2125	Flavia de Souza Silva	HABILITADO

F2892	Flavia Xavier Nunes	HABILITADO
F2714	Francine Maria Viana	HABILITADO
F2421	Francisca Mendes Alves	HABILITADO
F2307	Francisco Carlos de Sales e Silva	HABILITADO
F2174	Gabriella Ouriques da Silva	HABILITADO
F2646	Geane Nascimento de Brito Barbosa	HABILITADO
F2490	Geiza Morgana Santana	HABILITADO
F2707	Gesiel Santana da Silva	HABILITADO
F2202	Gian Paolo Doth Torres	HABILITADO
F2018	Gilson Ribeiro morais	HABILITADO
F2293	Giovana Veronica Mallea Molina	HABILITADO
F2062	Graciane Torres da Costa Gomes	HABILITADO
F2499	Hamilton Porpino da Silva	HABILITADO
F2116	Haroldo da Silva de Sá	HABILITADO
F2731	Heber Leoncio Gonzales Ortega	HABILITADO
F2872	Helen Fernanda Teixeira Gama	HABILITADO
F2711	Hélio Silva de Almeida	HABILITADO
F2506	Heloiza Helena Machado da Silveira	HABILITADO
F2158	Helvia Maria Ferreira de Oliveira	HABILITADO
F2458	Hugo Araujo Silva	HABILITADO
F2463	Idalia Beatriz Hernandez	HABILITADO
F2428	Iderlan Nunes de Souza	HABILITADO
F2664	Ieda Telles Nascimento	HABILITADO
F2550	Igor Vitor Dos santos de souza	HABILITADO
F2279	Isabel e Silva Fernandes	HABILITADO
F2316	Isabella Holanda de Medeiros	HABILITADO
F2212	Ismael Mourão de Sousa	HABILITADO
F2151	Ivonete da Silva Gonçalves	HABILITADO
F2747	Jacinto Marin Melendres	HABILITADO
F2006	Janete Maria Jesus de Sá	HABILITADO
F2531	Janine Fonseca de Miranda Fortes	HABILITADO
F2611	Jaqueline Corrêa Lisbôa da Fonseca	HABILITADO
F2346	Jeová Batista Costa	HABILITADO
F2477	Jerônimo da Silva Lopes	HABILITADO
F2808	Joana darc Assumpção Nascimento de Souza	HABILITADO
F2498	João Adolpho de Almeida Dias Fernandes	HABILITADO
F2739	João Felipe Faria de Almeida	HABILITADO
F2748	Joel da Silva	HABILITADO
F2361	Joilson Gomes Coelho	HABILITADO
F2019	Jonatas de Souza Badaró	HABILITADO
F2273	Jorge Ricardo Alves	HABILITADO
F2780	Jose Carlos Bezerra	HABILITADO
F2608	José de Siqueira Gomes	HABILITADO
F2275	José Francisco Barbosa Lima	HABILITADO
F2866	José Maurício Fernandes Vieira	HABILITADO
F2290	José Roberto Paixão Martins	HABILITADO
F2793	Josenilda Almeida Do Nascimento	HABILITADO
F2666	Josiane Sales de Souza	HABILITADO
F2487	Juan da Silva Sebastião	HABILITADO
F2660	Jussara de Souza	HABILITADO
F2857	Karol Andréa Ferreira Menares	HABILITADO
F2425	Kleber Costa Ramos	HABILITADO
F2619	Laísa Sobral Mangelli	HABILITADO
F2541	Larissa Leite Araújo	HABILITADO
F2595	Larissa Monteiro dos Santos Barros	HABILITADO
F2801	Laura Ramos Fagundes	HABILITADO
F2807	Leandro Ribeiro da Silva	HABILITADO
F2311	Leide Vânia Reis Calazancio	HABILITADO
F2673	Leila Magalhães da Silva	HABILITADO
F2347	Leonardo Barbosa Monteiro	HABILITADO
F2805	Lília Pereira	HABILITADO
F2134	Louise Vianna Guimarães	HABILITADO
F2629	Lua Lucia Barreira Machado	HABILITADO
F2602	Luana Martins da Silva	HABILITADO
F2865	Luar Maia Vieira Mello	HABILITADO
F2510	Lucas Machado de Azeredo	HABILITADO
F2802	Luciana Alves Froede	HABILITADO
F2076	Luciana Maia Porciúncula Barbosa	HABILITADO
F2818	Ludi-K	HABILITADO
F2211	Luis Antonio Rebelo da Torre	HABILITADO

F2432	Luis Higinio Suarez Torelli	HABILITADO
F2207	Luiz Antonio Dutra dos Santos	HABILITADO
F2885	Luiz Carlos de Oliveira Barros	HABILITADO
F2674	Luiz Carlos de Souza	HABILITADO
F2336	Luzinete Alves dos Reis Silva	HABILITADO
F2769	Magda Mitteragis Menezes Rangel	HABILITADO
F2388	Manoel Luiz Coelho de Carvalho	HABILITADO
F2587	Manuel Alejandro Nolasco Vazquez	HABILITADO
F2516	Marcia Cristina Lopes de Oliveira	HABILITADO
F2772	Marcia Cristina Muniz da Costa	HABILITADO
F2156	Márcia de Oliveira Figueiredo Batista	HABILITADO
F2544	Marcio Murilo Soares Pereira	HABILITADO
F2276	Marco Antonio da Silva Almeida	HABILITADO
F2455	Marco Aurelio Ferreira de Oliveira	HABILITADO
F2349	Marco Aurelio Linhares de Azevedo	HABILITADO
F2161	Marcos de Souza Neto	HABILITADO
F2301	Marcos José de Souza	HABILITADO
F2698	Maria Angelita Gomes de Santana	HABILITADO
F2205	Maria Aparecida Balbino	HABILITADO
F2352	Maria Aparecida Souza Clementino	HABILITADO
F2667	Maria Celeste dos Santos	HABILITADO
F2762	Maria Cristina de Castro Montagnini	HABILITADO
F2319	Maria Cristina Dias da Silva	HABILITADO
F2268	Maria da Conceição Bezerra da Silva	HABILITADO
F2512	Maria da Penha Ramos da Silva	HABILITADO
F2315	Maria das Gracas Cordeiro	HABILITADO
F2905	Maria das Graças Ferreira Menares	HABILITADO
F2152	Maria de Fatima dos Santos	HABILITADO
F2850	Maria de Fátima Mateus Ramos	HABILITADO
F2233	Maria de Fatima Pereira de Azevedo Ferreira	HABILITADO
F2288	Maria de Lourdes de Souza Pinheiro	HABILITADO
F2480	Maria do Socorro Porpino Vilella	HABILITADO
F2852	Maria Fernandes de Souza Ferreira	HABILITADO
F2419	Maria Isabel Telles Ferreira Silva	HABILITADO
F2206	Maria Jurandy Costa	HABILITADO
F2691	Maria Luzia Bayer	HABILITADO
F2675	Maria Paulino	HABILITADO
F2215	Maria Virgínia Meneses Gomes	HABILITADO
F2710	Marilene Candida de Oliveira	HABILITADO
F2719	Marilene Rodrigues dos Santos	HABILITADO
F2686	Marina de Souza	HABILITADO
F2274	Mario Lourenço de Souza	HABILITADO
F2165	Mario Luiz da Silva	HABILITADO
F2840	Marla Soares da Silva	HABILITADO
F2726	Marlene Pillon Honorio	HABILITADO
F2424	Marlúcia de Carvalho Pereira	HABILITADO
F2631	Mauricio Brito da Silva	HABILITADO
F2476	Mauricio Marcondes	HABILITADO
F2607	Mauro da Silva Santa Rosa	HABILITADO
F2061	Michael de Oliveira Souza	HABILITADO
F2245	Modesto Velasquez Pinedo	HABILITADO
F2437	Mônica Andrea de Oliveira Salgueiro	HABILITADO
F2258	Monica Beatriz Vianna	HABILITADO
F2086	Nasaré Maria Costa Baur Ramos	HABILITADO
F2736	Natalia Doroshev do Amaral	HABILITADO
F2081	Nazare da Silva freitas	HABILITADO
F2399	Nelius Wambui Macharia	HABILITADO
F2730	Nice Silva Mendes	HABILITADO
F2146	Nicolý Evelyn da Silva Ferreira	HABILITADO
F2395	Nidia Oliveira Barbosa	HABILITADO
F2479	Nina Rosa Soares de Oliveira	HABILITADO
F2729	Nivaldo Mendes da Silva Filho	HABILITADO
F2302	Olga Loreto Gilberto Cáceres	HABILITADO
F2271	Oscar Menezes de Souza Junior	HABILITADO
F2365	Patricia Fernandes da Silva Moreno	HABILITADO
F2354	Patricia Maria Simões Taves da Costa	HABILITADO
F 2177	Patricia Nunes Soares	HABILITADO
F2191	Paulo Cesar Correa da Silva	HABILITADO
F2092	Paulo Cesar Falcão	HABILITADO
F2232	Paulo da Silva Barbosa	HABILITADO

F2842	Paulo José Ferreira	HABILITADO
F2649	Paulo Sergio da Silva	HABILITADO
F2657	Paulo Sérgio Furtado	HABILITADO
F2454	Queila Simone Vieira Costa	HABILITADO
F2734	Raiane Kelly Ramos Honorato	HABILITADO
F2811	Raissa Cristine Ramos Honorato	HABILITADO
F2289	Raphael Aquino de Souza Castro	HABILITADO
F2592	Rayli Paula Ramos Honorato	HABILITADO
F2741	Regina Margarida de Souza	HABILITADO
F2750	Reinaldo Enrique Otaiza Martinez	HABILITADO
F2869	Renata Chagas Borelli	HABILITADO
F2240	Reynaldo Sardinha da Silva	HABILITADO
F2540	Ricardo Antonio de Almeida Miranda	HABILITADO
F2277	Ricardo Francisco Herculano	HABILITADO
F2720	Ricardo Teixeira de Sousa	HABILITADO
F2237	Ricardo Travesedo Neto	HABILITADO
F2453	Rita Cassia Magno Von Helde	HABILITADO
F2617	Rita de Cassia Lima Lyrio	HABILITADO
F2226	Rita de Cassia Ribeiro de Mello	HABILITADO
F2557	Rivanci Valentin Santana	HABILITADO
F2653	Roberto Oliveira do Sacramento	HABILITADO
F2888	Rodolfo de Assis Jilek	HABILITADO
F2404	Rodrigo Costa Lopes Paes	HABILITADO
F2334	Ronan Gonzaga Froede	HABILITADO
F2128	Ronilson de Assis Magalhães	HABILITADO
F2304	Rosalia Maria Gonçalves	HABILITADO
F2098	Rosana Carla Santos Silva	HABILITADO
F2590	Rosanete Cardoso de Cerqueira Pacini	HABILITADO
F2101	Rose Marrie Reis de Abreu	HABILITADO
F2389	Rosemere Gomes	HABILITADO
F2366	Rosemeri da Costa Andrade	HABILITADO
F2406	Rosiete Carvalho dos Reis	HABILITADO
F2759	Rosilene Maria de Oliveira	HABILITADO
F2234	Rossana Sandra Minarde Magarino	HABILITADO
F2386	Rubem dos Santos	HABILITADO
F2738	Ruy Fernandes do Nascimento filho	HABILITADO
F2163	Sabrina Monteiro Ferreira	HABILITADO
F2407	Sandra Helena Dias	HABILITADO
F2376	Sandra Maria de Aguiar Garcia	HABILITADO
F2459	Sandra Maria Marques Notarangelo	HABILITADO
F2456	Sandro Santana Costa	HABILITADO
F2397	Sergio Alexandre Ferreira Barbosa	HABILITADO
F2084	Sergio Antonio dos Santos	HABILITADO
F2142	Sérgio Rocha Gomes	HABILITADO
F2709	Sidnea da Silva Freitas	HABILITADO
F2601	Silvana Oliveira Silva de Souza	HABILITADO
F2598	Silvania de Jesus Ramos	HABILITADO
F2697	Silvia Cristina Gomes da Silva	HABILITADO
F2848	Silvio de Menezes campos	HABILITADO
F2906	Sirlei da Silva Freitas	HABILITADO
F2242	Sônia Maria Martins de Araujo	HABILITADO
F2390	Sonia Maria Silva Paiva	HABILITADO
F2447	Sonileide do Patrocínio Alves	HABILITADO
F2820	Suelen Magalhães Medeiros	HABILITADO
F2538	Tainá Souza de Paula	HABILITADO
F2179	Tânia Maria Correa da Silva Sebastião	HABILITADO
F2270	Tatiane Andreia dos Santos Fernandes	HABILITADO
F2474	Thais de Fatima dos Santos Correia	HABILITADO
F2379	Tito Augusto Teixeira da Penha	HABILITADO
F2672	Ubiraci Rodrigues da Silva	HABILITADO
F2360	Umberto Eustáquio França e Silva	HABILITADO
F2145	Valéria Silva Ribeiro de Carvalho	HABILITADO
F2099	Valtenice Dias Gomes	HABILITADO
F2507	Vanessa Cristina Carlos de Oliveira	HABILITADO
F 2197	Vania Fernandes de Menezes	HABILITADO
F2220	Vanja Gonçalves da Silva	HABILITADO
F2481	Vera Ferreira Gouvea	HABILITADO
F2247	Vera Lúcia Marques Pureza de Figueiredo	HABILITADO
F2310	Vilma Teresinha Barbosa	HABILITADO
F2877	Vinicius Bacellar da Costa e Silva	HABILITADO

F2385	Virgínia Cristina Dias da Silva	HABILITADO
F2446	Vitor Tadeu Dirami Berriel	HABILITADO
F2881	Vitória Valentin Chaves	HABILITADO
F2384	Viviane de Assis Magalhães	HABILITADO
F2299	Waldiney Mendonça de Souza	HABILITADO
F2127	Waldir da Conceição Santana	HABILITADO
F2703	William Ferreira Paganoti	HABILITADO
F2700	Willian da Silva Ribeiro	HABILITADO
F2656	Yenyt Yasmin Gonzalez Leon	HABILITADO
F2312	Zhue Llamkay Otaiza Albaracin	HABILITADO
F2489	Ziran Marques Leal	HABILITADO
F2482	Zobeida Milagros Yanez Ortiz	HABILITADO

4. DA LISTAGEM DOS INABILITADOS

Nº de inscrição	Nome	Situação	Justificativa
F2103	Gabriella Bethânia Ferreira Santos Do Carmo	INABILITADO	Observância ao subitem 12.3. Os solicitantes que não preencherem o formulário de habilitação no período estabelecido, serão inabilitados.

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ 42.171.058/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Conselheiros da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A., para Reunião do Conselho de Administração a se realizar no dia 12.05.2026 às 10hs, na Rua Dom Marcos Barbosa, 02, Bl. "A", 2º andar, Centro Administrativo Cidade Nova, RJ, com as seguintes deliberações remanescentes:

ORDEM DO DIA

- a) Aprovação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2025;
b) Destituição, nomeação e recondução dos membros do Conselho Fiscal,
c) Assuntos Gerais.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
AVISO

Foi lavrado o Auto de Infração nº **AI 1.132.600**, referente ao Processo nº **14/200.488/2009**, tendo como responsável **VIAÇÃO ACARI SA**, em decorrência do descumprimento do ARTIGO 66 DO DECRETO FEDERAL 6.514/2008.

Foi emitida o Edital de Notificação/Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-2 nº **003/2026**, referente ao **14/200.488/2009**, tendo como responsável **VIAÇÃO ACARI SA**

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1169526	O PEIXEIRO - SUSHI, RESTAURANTE & PEIXARIA LTDA	04/05/2026	03/06/2026
1169527	ZOLA PIZZARIA SANTA TEREZA LTDA	06/05/2026	05/06/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE EDITAL
7ª GRLF - Nº 21/2026

PROCESSO SEI nº 000470.003366/2026-41
Auto de Infração nº 1177534 de 22/04/2026
CPF: 743.xxx.xxx-49

A gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que neste local **RUA CLARI-MUNDO DE MELO, 886-888, QUINTINO BOCAIUVA** está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **ALUGUEL DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS**, sem o competente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO**, infringindo o art. 111-A, da Lei 7.000, de 23/07/2021, pelo que, na conformidade do inciso I, do art. 117, da Lei 7.000, de 23/07/2021, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R\$ 1.271,81 (mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 117, II, item 3, da Lei 7000, de 23/07/2021, c/c a Lei nº 3145, de 8/12/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do

Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **MAURO PONTES - CPF 743.xxx.xxx-49**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA CLARIMUNDO DE MELO, 886-888, QUINTINO BOCAIUVA** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 05 de maio de 2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também no site da Prefeitura/ SMF/ Tesouro Municipal/ Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, através do link <https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/>, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: **grlf7.smf@prefeitura.rio**

Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, nº 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1177.534	MAURO PONTES	22/04/2026	22/05/2026
1177.538	39.617.399 BEATRIZ GUIMARÃES FERREIRA	06/05/2026	05/06/2026
1177.539	FUNDO DO MAR PEIXARIA E RESTAURANTE LTDA	06/05/2026	05/06/2026
1177.540	CENTRO DE RECICLAGEM IMPERIAL COMÉRCIOS DE METAIS E PAPÉIS	06/05/2026	05/06/2026
1177.541	CENTRO DE RECICLAGEM IMPERIAL COMÉRCIOS DE METAIS E PAPÉIS	06/05/2026	05/06/2026

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2026 DE 06/05/2026

AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.166.755 de 22/12/2025

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **LINDOMAR DA COSTA DIAS CPF 020.-80** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspeção, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a),**RUA MINISTRO ARTUR COSTA,384 JARDIM AMÉRICA**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2026 DE 06/05/2026

AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.166.793 de 25/02/2026

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **MINERCADO JARDIM AMERICA LTDA CNPJ 43.261.070/0001-06** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspeção, à Rua Lucena, s/ nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a),**RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA, 75 JARDIM AMÉRICA**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2026 DE 06/05/2026

AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.166.794 de 25/02/2026

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **IMPERIO J.A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 29.090.025/0001-05** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspeção, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a),**RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA, 85 A JARDIM AMÉRICA**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2026 DE 06/05/2026

AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.166.795 de 25/02/2026

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **A2X COMERCIAL LTDA CNPJ 11.050.383/0001-29** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspeção, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a),**RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA, 85 LOJA JARDIM AMÉRICA**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/08/2025

SEI 000470.003042/2026

Assunto: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

PUBLIQUE SE: O gerente da 8º GRLF MANTEM o auto de infração Nº 1166853, conforme o Decreto, 32244/2010, Título VIII.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

SEI 000470.003042/2026-91

Assunto: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

PUBLIQUE SE: O gerente da 8º GRLF MANTEM o auto de infração Nº 1166826, conforme o Decreto, 32244/2010, Título VIII.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO	CONTRIBUINTE	DATA DE LAVRATURA	PRAZO P/ PAGAMENT
1.166.869	CASA FRUTAS 2 LTDA	20/04/2026	25/05/2026
1.166.870	CASA FRUTA'S LTDA	20/04/2026	25/05/2026
1.166.271	TAPECARIA PARIS E DISTRIBUIDORA LTDA	26/04/2026	31/05/2026
1.166.872	BENG FLORES NE DECORAÇÕES LTDA	26/04/2026	31/05/2026
1.166.873	BAF QUADROS E ESPELHOS LTDA	26/04/2026	31/05/2026
1.166.874	MAGAZINE COMENDADOR U. DO LAR LTDA	26/04/2026	01/05/2026
1.166.875	NOVOS T. C. DE MÓVEIS. EM FERRO, UTILIDADE E PRESE	26/04/2026	31/05/2026
1.166.876	IFR SOARES COM.L DE SOUVENIRES E BAZAR	26/04/2026	31/05/2026
1.166.877	GABI UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	26/04/2026	31/05/2026
1.166.878	MARLON CÉSAR MENDES PESSOA	26/04/2026	31/05/2026
1.166.879	PABLO RODRIGUES ABREU 1262983705	26/04/2026	31/05/2026

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1029762	Movie Midia Propaganda e Marketing Ltda	05/05/2026	04/06/2026
1029763	Movie Midia Propaganda e Marketing Ltda	05/05/2026	04/06/2026
1029764	Movie Midia Propaganda e Marketing Ltda	05/05/2026	04/06/2026
1029765	Movie Midia Propaganda e Marketing Ltda	05/05/2026	04/06/2026
1029766	Eletromidia S.A.	05/05/2026	04/06/2026
1029767	Movie Midia Propaganda e Marketing Ltda	05/05/2026	04/06/2026
1029768	Movie Midia Propaganda e Marketing Ltda	05/05/2026	04/06/2026
1029769	Genial Midia e Promoção Ltda	06/05/2026	05/06/2026

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2026

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
WALQUIRIO PINTO DA SILVA	80079850	1.172.302
MARIA JOSELIA SILVA ARAUJO	80204949	1.172.303
ELIZA FABRICIO DOS SANTOS	80075910	1.172.304
CRISTINA DOS SANTOS LIRA	80147198	1.172.305
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BARBOZA	80222793	1.172.306
MARCELO MENDES ALVES	80269463	1.172.307
SUELI DE FATIMA DO NASCIMENTO	80079923	1.172.308
JOSE FERNANDES DOS SANTOS	80079478	1.172.309
SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA	80079451	1.172.310
MARILZA MENDONÇA DA CONCEIÇÃO	80235682	1.172.311
FERNANDO ABILIO DA ANUNCIAÇÃO	80080018	1.172.312
GILSON ARAÚJO ASSIS	80079958	1.172.313
MARCELO DA SILVA LUCAS	80080069	1.172.314
JULIO CESAR DA CRUZ	80079761	1.172.315
SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA	80079451	1.172.316
FERNANDO ABILIO DA ANUNCIAÇÃO	80080018	1.172.317
GILSON ARAÚJO ASSIS	80079958	1.172.318

MARILZA MENDONÇA DA CONCEIÇÃO	80235682	1.172.319
EDSON FERREIRA DE BARROS	80079508	1.172.320
MARLON SILVA PEREIRA	80260342	1.172.321
ROSEANE ANGELA DA SILVA	80162820	1.172.322
ROZANE BULHOES DE FRANCA	80196520	1.172.323
ANTONIO CARLOS SANTOS SOUZA	80273339	1.172.324
LUIZ ANGELO VITORIO DOS SANTOS	80252340	1.172.325
ADELSON JARDILINO DA SILVA	80164300	1.172.326
JULIO CESAR DA CRUZ	80079761	1.172.327
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS RAMIRO	80079435	1.172.328
ROBERTO DA SILVA CINTRA	80162928	1.172.329
FABIO FERREIRA DA COSTA	80265310	1.172.330
FRANCISCO MARTINS ALVES	80077904	1.172.331

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

AVISO

EXPEDIENTE DE 06/05/2026

PUBLICAÇÃO DAS SELECIONADAS NO PROJETO ELAS NA INDÚSTRIA DO PROGRAMA MULHERES DO RIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

A Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-Rio, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, torna pública a lista, em ordem alfabética, das inscrições válidas para os projetos do Programa Mulheres do Rio, estando relacionadas abaixo as candidatas aptas a participar do processo seletivo dos respectivos projetos.

As inscrições das candidatas que apresentaram número de CPF e/ou número de telefone inválidos, residência fora do estado do Rio de Janeiro, idade inferior a 18 anos ou grau de escolaridade em desacordo com o requisito mínimo foram indeferidas, conforme os critérios estabelecidos para a validação dos dados. A inconsistência nessas informações impossibilita a continuidade no processo seletivo.

PROGRAMA MULHERES DO RIO - ELAS NA INDÚSTRIA

A Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-Rio, do Município do Rio de Janeiro, torna pública a lista de selecionadas para participar do projeto “Elas na Indústria”.

Operador de Câmera - Laranjeiras (Tarde)	CPF
ALINE ALVES PORTILHO	098.xxx.xxx-08
ANA CAROLINA DE PAULO RODRIGUES VICENTE	174.xxx.xxx-90
ANA JULIA ROSA PEREIRA	230.xxx.xxx-56
CAROLYNE GOMES DECOTTIGNIES MEDEIROS	182.xxx.xxx-09
CINTIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	102.xxx.xxx-60
CRISTHIANE DA SILVA SOARES	075.xxx.xxx-12
ELENY NASCIMENTO DE AGUIAR	088.xxx.xxx-00
ISABELLY ANDRE GOMES DA SILVA CARDOSO	155.xxx.xxx-36
JOSIE DA SILVA REGIS	116.xxx.xxx-93
JULIA CONCEICAO DOS SANTOS	181.xxx.xxx-89
KTHELLIN ANSELMO DA SILVA	174.xxx.xxx-79
LUISA MORAES DE SOUZA	157.xxx.xxx-01
LUIZA DIAS DE ANDRADE	089.xxx.xxx-64
MANUELLE SCART MARTINS RIBEIRO	128.xxx.xxx-17
MARIA CLARA RODRIGUES GARCEZ	185.xxx.xxx-75
MELANIA PORTELA XAVIER	071.xxx.xxx-31
MYLENE IGNACIO DA COSTA	201.xxx.xxx-84
PAULA HIASMINE REIS DOS SANTOS	192.xxx.xxx-01
RAIANE DA SILVA SOARES	178.xxx.xxx-97
SILVIA CRISTINA CONTILDES PEREIRA	112.xxx.xxx-19
SIMONE MENEZES ALMEIDA	004.xxx.xxx-70
TERCIA CARVALHO DE PAULA	157.xxx.xxx-06
VITORIA NASCIMENTO DE SOUZA	163.xxx.xxx-60
WANDETTE MARQUES DE SOUZA DA SILVA	104.xxx.xxx-13
ZILMA PEREIRA DA SILVA	854.xxx.xxx-91

Operador de câmera - Laranjeiras (Noite)	CPF
ALICE DE PAIVA FRAGA	087.xxx.xxx-10
ANGELICA GALVAO DE SANTANA	141.xxx.xxx-64
BARBARA RAYEN MONTE DA CRUZ RIVERA	117.xxx.xxx-90
BIANCA BANHARA DE OLIVEIRA	424.xxx.xxx-38
CARLA THAISA SOARES DE SOUSA	124.xxx.xxx-84
CAROLINA LOPES DE ALMEIDA MARINS	151.xxx.xxx-07
DOMINIQUE DA CRUZ CASTRO	119.xxx.xxx-56
GABRIELA VIANNA DO NASCIMENTO	219.xxx.xxx-33
JULIANA MATASSOLI DOS SANTOS NUNES	161.xxx.xxx-77
JULIANA TELES CAMPOS	161.xxx.xxx-69

KARYNY VAZ DA COSTA SILVA	177.xxx.xxx-33
LARISSA DEBORA DOS SANTOS SANTANA	169.xxx.xxx-35
LARISSA RAMOS DE SOUZA	140.xxx.xxx-07
LIVEA GUALBERTO DA SILVA	029.xxx.xxx-12
MELLISSA DA COSTA ARAUJO	202.xxx.xxx-79
NAYARA DA SILVA REIS	704.xxx.xxx-56
RAISSA COUTO ALVES	182.xxx.xxx-36
THAIS DIAS ANDRADE DE OLIVEIRA MORAES	152.xxx.xxx-81
THALITA DOS SANTOS PINTO ANTONIO PEREIRA	143.xxx.xxx-88
ZELIA MARTINS SOARES	462.xxx.xxx-34

Fotografia - Laranjeiras (Manhã)	CPF
ADRIANA BELIZARIO	024.xxx.xxx-54
ANA CLARA BELO DA SILVA RODRIGUES	160.xxx.xxx-26
APARECIDA ALVES MONTEIRO	329.xxx.xxx-77
CAMILA DE OLIVEIRA SOUTO	184.xxx.xxx-67
CÉLIA DONATO DE OLIVEIRA SOUTO	011.xxx.xxx-67
CHEILA FARIAS FAUSTINO	084.xxx.xxx-58
DEBORA DOS SANTOS DA ROCHA VIANA	134.xxx.xxx-70
EDUARDA TAWAN ARRUDA BARROS	196.xxx.xxx-01
EVELYN DE SANT ANNA DOS SANTOS	140.xxx.xxx-84
GISELE CIRILO DE OLIVEIRA	149.xxx.xxx-62
ISABELLA VICTORIA CAMPOS LOURENCO	195.xxx.xxx-70
JAQUELINE DA SILVA CORDEIRO	083.xxx.xxx-04
JUSSARA FARIAS GOULART MENDES	156.xxx.xxx-69
KATHLEEN SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	178.xxx.xxx-28
LARISSE SUELANIA CARIPUNA	000.xxx.xxx-28
LETICIA CESAR MAXIMIANO DE SOUSA	123.xxx.xxx-77
MARIA ELIANE DOS SANTOS	122.xxx.xxx-94
MAYRA DA SILVA AMORIM	124.xxx.xxx-27
MONICA SILVA FERREIRA	121.xxx.xxx-57
NATHALI GARCIA FERREIRA	180.xxx.xxx-65
RAISSA ANACLETO DE MELO	172.xxx.xxx-69
RAQUEL OLIVEIRA DE SOUSA	188.xxx.xxx-00
SOPHIA YARA ARAUJO RUDES	181.xxx.xxx-21
THAYANE SALVADOR DAFLON	138.xxx.xxx-23
VANESSA DE SOUZA DA SILVA	055.xxx.xxx-09

Fotografia - Laranjeiras (Tarde)	CPF
ADRIANA VECCHI RUIZ CARDOSO DA SILVA ALVES	032.xxx.xxx-05
AMANDA DOS SANTOS VIDAL	106.xxx.xxx-65
ANA CARLA SILVA DAS NEVES	066.xxx.xxx-97
BIANCA GREGORIO DA SILVA	109.xxx.xxx-59
CLAUDIA SILVA DA CRUZ	029.xxx.xxx-03
ELIZABETH MAGDALENA DA COSTA	109.xxx.xxx-60
GABRIELA SILVA MACHADO	137.xxx.xxx-93
GABRIELLA REZENDE CARDOSO	207.xxx.xxx-93
GABRIELLE BARBOSA MONTEIRO	130.xxx.xxx-01
GEISA LOPES BAPTISTA	079.xxx.xxx-38
JANAINA MARIA MENDES	076.xxx.xxx-54
KIVIANNE OLIVEIRA DA SILVA	157.xxx.xxx-39
LILIAN CARVALHO DE ALMEIDA	027.xxx.xxx-67
LILIAN NOGUEIRA DE ARAUJO	018.xxx.xxx-40
LUANA VIANA DA SILVA	173.xxx.xxx-80
MARIA ODETTE REIS BITTENCOURT DE ALMEIDA CASTRO	072.xxx.xxx-19
MARIZA OLIMPIO DE AQUINO	188.xxx.xxx-28
MELANIA PORTELA XAVIER	071.xxx.xxx-31
MELLISSA DA COSTA ARAUJO	202.xxx.xxx-79
NEUMA GUIMARAES DE LUCENA OLIVEIRA	073.xxx.xxx-97
PRISCILLA RAVENA SILVA ARAUJO	126.xxx.xxx-80
RAQUEL DO NASCIMENTO SOARES	125.xxx.xxx-19
ROSEANE NASCIMENTO MOREIRA	070.xxx.xxx-39
VERA LUCIA VARGAS DOS ANJOS	896.xxx.xxx-15
YASMINNIE DA ROCHA CORDEIRO	184.xxx.xxx-79

Produtor Audiovisual - Laranjeiras	CPF
ADRYELLE DE OLIVEIRA GERMANO	132.xxx.xxx-59
ALESSILDRA FERNANDES FEITOSA	824.xxx.xxx-49
ALICE XAVIER MARQUES DE OLIVEIRA	163.xxx.xxx-51
ALINE BRUNETTO ZOTTI	099.xxx.xxx-29

ALINE FRAZAO GONCALVES ROCHA PITTA	097.xxx.xxx-70
ANA CLAUDIA DA SILVA GALVAO ALVES	135.xxx.xxx-00
ANA LETICIA MENEZES DE CASTRO	151.xxx.xxx-16
ANGELICA GALVAO DE SANTANA	141.xxx.xxx-64
ANITHA SANTOS ONOFRE ALVES	146.xxx.xxx-62
ANNA LUIZA NOGUEIRA FERNANDES	173.xxx.xxx-43
ARYELLA ANDYGLAR SIMONE DE OLIVEIRA LESSA	008.xxx.xxx-54
BEATRIZ JORDEM MATIAS DE MORAIS	155.xxx.xxx-30
BIANCA BANHARA DE OLIVEIRA	424.xxx.xxx-38
BIANCA DA COSTA FIGUEIREDO	198.xxx.xxx-83
CAMILA CORREIA FREIRE	123.xxx.xxx-55
CAMILE COSTA DA SILVA PEREIRA	145.xxx.xxx-51
CAROLAINE APARECIDA BISPO DE SOUZA	058.xxx.xxx-41
CAROLYNE GOMES DECOTTIGNIES MEDEIROS	182.xxx.xxx-09
CHAILYNE DUTRA DE SOUZA	179.xxx.xxx-28
CINTIA DE SOUZA GONCALVES	095.xxx.xxx-29
CONCEICAO REGINA RANGEL	751.xxx.xxx-04
DANIELLA NUNES PEREIRA	156.xxx.xxx-31
DAPHNE DE ANDRADE BRAILKO	188.xxx.xxx-03
DEBORA DO NASCIMENTO SOUSA	050.xxx.xxx-20
DEBORAH PEREIRA SILLES DO NASCIMENTO	175.xxx.xxx-62

Edição de vídeo - Laranjeiras	CPF
AGNES DE SOUSA SALES	068.xxx.xxx-25
ALESSANDRA SANTOS RODRIGUES	117.xxx.xxx-31
ALINE DOS SANTOS CRESPO LEITE	151.xxx.xxx-55
AMANDA GAIA VIEIRA	170.xxx.xxx-31
ANGELINA DOS SANTOS COSTA	186.xxx.xxx-21
CAROLINA VASQUEZ RENDON	016.xxx.xxx-34
CRISTINA DE LIMA PEREIRA	057.xxx.xxx-26
ELIANE TEIXEIRA RODRIGUES	011.xxx.xxx-61
ELIZABETH MACHADO MATTOS	098.xxx.xxx-66
ERICA BATISTA DE JESUS	092.xxx.xxx-74
FLAVIA ARAUJO FELIPE	047.xxx.xxx-36
GABRIELA PEREIRA MARTINS	116.xxx.xxx-75
HELEN DOS SANTOS MARINS	123.xxx.xxx-78
JACQUELINE CRUZ CARDOSO FIGUEIRA	104.xxx.xxx-74
JAQUELINE RODRIGUES DA SILVEIRA	131.xxx.xxx-16
JESSICA DE CAMPOS	193.xxx.xxx-95
JESSICA DOS SANTOS ALVES DE ASSIS	142.xxx.xxx-88
LETICIA STEFANY DE DEUS BRITO RODRIGUES	175.xxx.xxx-00
LILIANE DE SOUZA AFONSO	086.xxx.xxx-84
LOHANNA DIAS VIANA	165.xxx.xxx-54
LUCIANA MELLO RODRIGUES	051.xxx.xxx-58
MARIANA GOMES DINIZ	134.xxx.xxx-02
SUELLEN MARTINS SANTIAGO DOS SANTOS	093.xxx.xxx-30
YASMIN MARCIA GABRIEL DOS SANTOS	143.xxx.xxx-22
YASMIN MEDEIROS DE ALMEIDA	160.xxx.xxx-35

Mecânico de Manutenção e Instalação de Aparelhos de Climatização e Refrigeração - Santa Cruz	CPF
ADRIANA OLIVEIRA DE DEUS	090.xxx.xxx-07
ALALUCHA SANTOS REGO	055.xxx.xxx-33
ALESSANDRA CRISTINA DE LIMA TORRES	082.xxx.xxx-06
AMANDA KELLY DE SOUZA GOMES	124.xxx.xxx-40
AMANDA SOUZA RAIMUNDO	113.xxx.xxx-10
CAROLINE TEIXEIRA DE ASSIS	055.xxx.xxx-08
ERICA MARINHO DO NASCIMENTO LAGOAS	127.xxx.xxx-27
EVELIN DA SILVA	135.xxx.xxx-08
FABIANA DO NASCIMENTO DE CARVALHO PEREIRA	093.xxx.xxx-79
GERCELENE MARQUES DE OLIVEIRA	121.xxx.xxx-19
GLAUCIA CRISTINA TEIXEIRA	075.xxx.xxx-28
IOHANNA PEREIRA DA CONCEICAO	191.xxx.xxx-27
JESSICA DOS SANTOS CONCESSO GOMES	148.xxx.xxx-90
JOYCE SANTANA DO NASCIMENTO	148.xxx.xxx-07
JULIANA CRISTINA HERMOGENES DE LEMOS	159.xxx.xxx-90
KAREN ANGELA PECARSKI COUTINHO	109.xxx.xxx-10
KATHLEEN JESSICA DE CASTRO DOS SANTOS	216.xxx.xxx-10
MARINA LIMA SILVA	004.xxx.xxx-23
MICHELLE SOUZA DOS SANTOS CAMARGO	107.xxx.xxx-56

RENATA MANHAES DA SILVA	057.xxx.xxx-05
RITA DE CASSIA DA SILVA	137.xxx.xxx-43
SAMYRA SANTANA GONCALVES	116.xxx.xxx-43
SHEILA MEIRELES BARBOSA COSMO	088.xxx.xxx-81
TATIANE CRISTINA DO NASCIMENTO VIEIRA	169.xxx.xxx-47
VERONICA DE LIMA TORRES	105.xxx.xxx-81

Assistente de Logística - Santa Cruz	CPF
ADRIANA BATISTA LIBERATO PEIXOTO	074.xxx.xxx-19
ANGELICA DA SILVA PEIXOTO DE CERQUEIRA	090.xxx.xxx-17
ANGELICA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	127.xxx.xxx-17
BEATRIZ ARAUJO DOS SANTOS	175.xxx.xxx-05
BEATRIZ CAMILI LIMA MOREIRA	147.xxx.xxx-88
CATIA MARIA DE ANDRADE COSTA	057.xxx.xxx-42
CATIANE BENEDITO DE OLIVEIRA	174.xxx.xxx-44
ELAINE EUGENIO	077.xxx.xxx-04
EMELLI DA SILVA VILLELA	170.xxx.xxx-64
EUGENIA CARVALHO ALVES FARIAS DA SILVA	170.xxx.xxx-46
FLAVIA BATISTA DA CONCEICAO	084.xxx.xxx-37
KARINE VIANA CERUTTI DE ARAUJO	176.xxx.xxx-89
LAIZA ELANEA SILVA DE MELO	088.xxx.xxx-08
LIDIA DOS SANTOS NASCIMENTO	086.xxx.xxx-76
MARCELA BARBOSA DA SILVA	158.xxx.xxx-94
MARIA ELIZABETE PEREIRA GRAVATA	133.xxx.xxx-16
MARIA JOSE DURAO DE ANDRADE PINTO	027.xxx.xxx-05
MONICA SILVEIRA RODRIGUES	932.xxx.xxx-87
RAFAELA VITORIA DA SILVA MELO	163.xxx.xxx-02
SUENE CRISTTINE SANTOS GAMA	170.xxx.xxx-51
TAIS DE LIMA MACHADO	136.xxx.xxx-06
TAYANE SANTOS DA SILVA	123.xxx.xxx-23
TEREZA SILVEIRA RODRIGUES DE ANDRADE	932.xxx.xxx-87
THAIS DA SILVA ROMAO	127.xxx.xxx-92
VERONICA PEREIRA MIZAEAL	079.xxx.xxx-21

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

AVISO

EXPEDIENTE DE 06/05/2026

PROJETO MULHERES DO RIO EDIÇÃO ESTÁCIO D DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

A Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-Rio, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, torna pública a lista, em ordem alfabética, das inscrições válidas para os projetos do Programa Mulheres do Rio, estando relacionadas abaixo as candidatas aptas a participar do processo seletivo dos respectivos projetos.

As inscrições das candidatas que apresentaram número de CPF e/ou número de telefone inválidos, residência fora do estado do Rio de Janeiro, idade inferior a 18 anos ou grau de escolaridade em desacordo com o requisito mínimo foram indeferidas, conforme os critérios estabelecidos para a validação dos dados. A inconsistência nessas informações impossibilita a continuidade no processo seletivo.

PROGRAMA MULHERES DO RIO - MULHERES DO RIO: EDIÇÃO ESTÁCIO

A Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-Rio, do Município do Rio de Janeiro, torna pública a lista de mulheres aptas para participar da segunda etapa do processo seletivo do projeto “Mulheres do Rio - Edição Estácio”.

UNIDADE: Campo Grande CURSO: Assistente de Logística	
Nome Completo	CPF
ADELINA ALVES TEIXEIRA	907.xxx.xxx-04
ADRIANA DA MOTA SOUSA	096.xxx.xxx-70
ADRIELY MUNIZ DE OLIVEIRA	204.xxx.xxx-10
ALINE CRISTINE BRAZ DOS SANTOS	098.xxx.xxx-85
ALINE GOMES DA SILVA	084.xxx.xxx-94
AMANDA DA SILVA LIMA DE ARENA MARTINS	157.xxx.xxx-20
AMANDA DOS SANTOS DA SILVA	121.xxx.xxx-10
AMANDA FERNANDA MARTINS DA SILVA	159.xxx.xxx-51
ANA CAROLINA MARIA DOS SANTOS	199.xxx.xxx-95
ANA CAROLYNA VENTURA DE CARVALHO	155.xxx.xxx-30
ANA JULIA FERNANDES DE LIMA	162.xxx.xxx-95
ANA LUCIA ALBERGARIA CALIXTO	141.xxx.xxx-50
ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	078.xxx.xxx-96
ANA PAULA HERBSTER PEREIRA	138.xxx.xxx-37
ANDREA DA CONCEICAO DE SOUZA	102.xxx.xxx-73
ANDREA REIS BATISTA	018.xxx.xxx-65
ANDREIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES	044.xxx.xxx-08
ANDRESA RODRIGUES DE PAULA	115.xxx.xxx-80
ANDRESSA SANTOS DE SOUZA	157.xxx.xxx-46

ANDREZA RODRIGUES MELO	143.xxx.xxx-18
ANGELICA DA SILVA PEIXOTO DE CERQUEIRA	090.xxx.xxx-17
ANNA JULLIA BARBOSA DA SILVA	201.xxx.xxx-10
APARECIDA CRISTINA COUTINHO SILVA	012.xxx.xxx-00
ARIENE SOARES GUIMARAES DA SILVA	054.xxx.xxx-40
ARLETE LILIAN OLIVEIRA DE LIMA	165.xxx.xxx-19
BEATRIZ ARAUJO DOS SANTOS	175.xxx.xxx-05
BEATRIZ DE SOUZA RIBEIRO PORTELA	197.xxx.xxx-27
BEATRIZ GONCALVES GASPAR FERREIRA	168.xxx.xxx-75
BIANCA COSTA DE MENDONCA LESSA	141.xxx.xxx-45
BIANCA DA CONCEICAO FRAGA	025.xxx.xxx-11
BIANCA PRISCILLA RAMOS	129.xxx.xxx-12
BRENDA HELEODORO RODRIGUES	198.xxx.xxx-99
BRENDA LOPES BARBOSA	174.xxx.xxx-03
BRUNA ALMEIDA CONVINIENTE	137.xxx.xxx-79
BRUNA LUZIANO MORAES	123.xxx.xxx-85
CACILDA DE SOUZA SILVA	840.xxx.xxx-82
CAMILA DE JESUS SANTOS	177.xxx.xxx-28
CARLA LOUVANE GALVAO GOMES	134.xxx.xxx-20
CAROLINA SILVERIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	157.xxx.xxx-85
CAROLINE LEONCIO DA SILVA	178.xxx.xxx-47
CATIA CONCEICAO DA SILVA	018.xxx.xxx-95
CHAIENE FERREIRA DIOGO	145.xxx.xxx-47
CILENE GONCALVES DE FREITAS MENEZES	011.xxx.xxx-12
CLARISSA MARIA MUNIZ VIANA MEIRA	718.xxx.xxx-90
CRISTIANE MELO DE ASSIS	035.xxx.xxx-21
CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	099.xxx.xxx-78
CRISTINA GOMES DE FREITAS	044.xxx.xxx-67
DAISY LUCIDI DOS SANTOS HENRIQUES	779.xxx.xxx-49
DANIELA LIBERATO	075.xxx.xxx-69
DAY SAN ALVARENGA DA SILVA	142.xxx.xxx-70
DAYANA COTRIM DA SILVA	051.xxx.xxx-22
DAYANE NASCIMENTO DA SILVA	125.xxx.xxx-97
DEBORA ALVES DE SOUZA SILVA	134.xxx.xxx-03
DEILLENILMA MARQUES RAIOL FONSECA	106.xxx.xxx-44
ELIANE DE LIMA GURGEL	035.xxx.xxx-30
ELIANE MONIQUE DE JESUS NAZARIO	444.xxx.xxx-32
ELIANE MORAES DA CRUZ	002.xxx.xxx-05
ELIZA MESQUITA OLIVEIRA	197.xxx.xxx-03
ELOISA CORREIA VICENTE RODRIGUES	175.xxx.xxx-50
EMANUELE DE SANTANA	126.xxx.xxx-36
EMANUELLY DA CONCEICAO MARINHO	151.xxx.xxx-10
EMILAINE DA SILVA GOMES	157.xxx.xxx-26
EMILI DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	180.xxx.xxx-00
EMILY GONCALVES SOARES	197.xxx.xxx-70
ERICA DOS SANTOS AMANCIO	131.xxx.xxx-09
EVELYN MARTINS PEREIRA DA COSTA	099.xxx.xxx-44
FABIANA GONCALVES DA CRUZ SOARES	054.xxx.xxx-86
FABIANE DA SILVA TEODORO	082.xxx.xxx-09
FABIOLA ALMEIDA RIBEIRO	034.xxx.xxx-55
FERNANDA FERREIRA GUINELLE	187.xxx.xxx-25
FERNANDA REIS RODRIGUES	134.xxx.xxx-66
FLAVIA BATISTA DA CONCEICAO	084.xxx.xxx-37
FLAVIA MANGE BEZERRA RAMOS	083.xxx.xxx-71
FRANCIELA ARAUJO DE OLIVEIRA	140.xxx.xxx-43
GABRIELA CRISTINA MELO BORGES	214.xxx.xxx-46
GEOVANA ROBERTA DOS SANTOS SILVA	218.xxx.xxx-07
GEOVANA SANTOS LEAO	153.xxx.xxx-10
GIOVANA CAROLINE LINHARES FERNANDES	182.xxx.xxx-05
GIOVANNA DA SILVA LIMA DE SOUSA	020.xxx.xxx-45
GIOVANNA STHEFANY MARQUES SILVA	064.xxx.xxx-42
GISELE FERREIRA DE ALMEIDA	054.xxx.xxx-99
GLAUCIA ROCHA SANTOS DA SILVA	116.xxx.xxx-22
GUACYRA MARQUES GOMES	003.xxx.xxx-06
IARA CRISTINA DA SILVA LIMA	178.xxx.xxx-47
INGRID ALVES DOS SANTOS NASTACIO	172.xxx.xxx-13
INGRID FABIOLA DE OLIVEIRA PIMENTEL	054.xxx.xxx-09
ISABELA CRISTINA DA CONCEICAO MEIRELES DE SOUZA	180.xxx.xxx-11
ISABELLA DA SILVA CARRAMANHOS	209.xxx.xxx-23
ISABELLE ANDRADE DA SILVA	195.xxx.xxx-03

ISADORA FONTES DE ARAUJO	156.xxx.xxx-89
JAQUELINE BORGES DE OLIVEIRA LAGO	132.xxx.xxx-57
JAQUELINE LOPES MELO	109.xxx.xxx-25
JEANICE NOGUEIRA NUNES FARIAS	056.xxx.xxx-05
JENIFER NOBRE DE SOUZA LIMA	173.xxx.xxx-60
JENNIFER HELENA AGUIAR MARTINS GUILHERME	170.xxx.xxx-04
JESSICA KELLY DE SOUZA SILVA	165.xxx.xxx-59
JESSICA RITTER DOS SANTOS ALEIXO	162.xxx.xxx-21
JESSICA RODRIGUES VILELA SARDINHA	834.xxx.xxx-30
JOICE DA COSTA PIMENTA	110.xxx.xxx-71
JOYCE SANTANA DO NASCIMENTO	148.xxx.xxx-07
JULIA DOS SANTOS PITUBA MARTINS	184.xxx.xxx-01
JULIANA CRISTINA DIANA COUTINHO	161.xxx.xxx-88
KAILANE DA SILVA RANGEL	181.xxx.xxx-23
KAMILE VITORIA ARAUJO NASCIMENTO SILVA	226.xxx.xxx-98
KARINE FERREIRA BRITO	138.xxx.xxx-27
KAUANNNE ROMA MACIEL LARA	162.xxx.xxx-97
KELLY CRISTINA DE BRITO VIEIRA	202.xxx.xxx-81
KEZIA FABIOLA MOREIRA DA SILVA	158.xxx.xxx-93
KEZIA KETTY ALVES DA SILVA	199.xxx.xxx-63
LARISSA CRISTINA DA SILVA SOUZA	215.xxx.xxx-20
LARISSA DEBORA DOS SANTOS SANTANA	169.xxx.xxx-35
LETTYCIA BRENDA PEREIRA DE SOUZA	064.xxx.xxx-24
LINDA SHERON APARECIDA PEREIRA DE MENESES	206.xxx.xxx-18
LIVIA RAMEIRO PERES	000.xxx.xxx-37
LORENA DOS SANTOS COUTINHO	127.xxx.xxx-29
LUCIENE PINHEIRO FERREIRA	089.xxx.xxx-97
LUCILENE DE SANTANA LOURENCO	083.xxx.xxx-95
LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA	130.xxx.xxx-90
LUISA THAMIRES MACHADO DA COSTA	168.xxx.xxx-73
MANUELLA RODRIGUES ATALIBA	231.xxx.xxx-66
MARCELA MOTA MAIA	100.xxx.xxx-42
MARCELLY SANTOS DA SILVA	200.xxx.xxx-50
MARCIA DA SILVA	035.xxx.xxx-71
MARCIA MUNIZ SARAIVA CARVALHO	053.xxx.xxx-48
MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA GOMES	025.xxx.xxx-43
MARCILENE GOMES DOS SANTOS	103.xxx.xxx-54
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	277.xxx.xxx-00
MARIA EDUARDA DA SILVA BRASIL	992.xxx.xxx-53
MARIA EDUARDA MUNIZ RODRIGUES DA SILVA	192.xxx.xxx-66
MARIA ISABEL NASCIMENTO SILVA	168.xxx.xxx-78
MARIA LUCILANIA DA SILVA BARCELOS	083.xxx.xxx-61
MARIA VITORIA TORRES ALVES	154.xxx.xxx-75
MARIANA ANGELICA DA COSTA VIANA	151.xxx.xxx-43
MARIANNA MAGALHAES ESQUERDO	111.xxx.xxx-60
MARIELEN SANTOS GERALDO DA SILVA	133.xxx.xxx-41
MARINA DOS SANTOS ALVES	187.xxx.xxx-56
MAYARA NASCIMENTO DE AGUIAR DA SILVA	058.xxx.xxx-18
MAYRA RAYANE CORDEIRO DOS SANTOS	106.xxx.xxx-71
MICHELE PEREIRA BAPTISTA	129.xxx.xxx-00
MICHELLE MARINHO DE CAMPOS	087.xxx.xxx-07
MILENE ALVES DOS SANTOS	175.xxx.xxx-61
MILLENA ALVES DOS SANTOS	174.xxx.xxx-56
MILUSKA APARICIO MEIGGS	717.xxx.xxx-26
MIRIA DORIELLY SALAZAR DA SILVA	063.xxx.xxx-54
MONICA JAQUELINE CORDEIRO SILVA	053.xxx.xxx-36
NAIARA PEREIRA DA SILVA	132.xxx.xxx-32
NATALIA CAETANO DO NASCIMENTO	127.xxx.xxx-58
NATHALIA TIMBERLY GARCIA REIS	216.xxx.xxx-16
NICOLI SOUZA DE OLIVEIRA	143.xxx.xxx-90
NUBIA RAYANE FERREIRA DE SENA DERECK	182.xxx.xxx-17
NYCOLLE CANDIDO DA SILVA	191.xxx.xxx-26
PAMELA SILVA SANTOS	195.xxx.xxx-04
PATRICIA DE SOUZA MEDEIROS ANTUNES	025.xxx.xxx-90
PATRICIA FERREIRA DE SOUZA BAHIENSE	035.xxx.xxx-31
PEDRO HENRIQUE SANT ANNA MARTINS	195.xxx.xxx-82
PRISCILA DE MASCARENHAS TEIXEIRA	102.xxx.xxx-17
PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	119.xxx.xxx-19
PRISCILA SILVA CURY	096.xxx.xxx-01
RAFAELA MATTOS DA ROCHA	127.xxx.xxx-07

RAFAELA TORRES RIBEIRO VERAS	059.xxx.xxx-26
RAFAELLE TEIXEIRA DE SOUZA	152.xxx.xxx-20
RAQUEL ALVES DOS SANTOS	110.xxx.xxx-26
RAQUEL DA SILVA	086.xxx.xxx-70
RAQUEL FERREIRA LIMA	035.xxx.xxx-04
REBECA DE OLIVEIRA FARIA	192.xxx.xxx-38
REINA DO NASCIMENTO LANDIM	785.xxx.xxx-53
RENATA BORBA MARIA DE PAULA	162.xxx.xxx-18
ROBERTA BERNARDINO VITORIA DO DESTERRO	125.xxx.xxx-70
ROSIMERI DOS SANTOS DE LIMA	797.xxx.xxx-49
SAMARA GOMES DA SILVA	213.xxx.xxx-97
SARAH SILVA CUNHA DE OLIVEIRA	117.xxx.xxx-18
SHIRLEYNE CRISTINA CALDEIRA GIMENEZ CALUMBI	114.xxx.xxx-88
SIMONE MAIA DA COSTA	024.xxx.xxx-10
SONIA MARIA FARIA ROCHA SANTOS	823.xxx.xxx-20
SUENE CRISTTINE SANTOS GAMA	170.xxx.xxx-51
TAIANE CLAUDIA DA SILVA GRAFANAIS	125.xxx.xxx-58
TAYSA MARIANA DOS SANTOS ARAUJO SOUSA	147.xxx.xxx-98
TAYSSA RODRIGUEZ RIBEIRO	062.xxx.xxx-04
TEREZA SILVEIRA RODRIGUES DE ANDRADE	932.xxx.xxx-87
THAINA CRISTINA RIBAS BOTELHO	158.xxx.xxx-00
THAINARA DE OLIVEIRA SOARES	164.xxx.xxx-81
THAMIRES CANDIDA DE OLIVEIRA	121.xxx.xxx-18
THAMIRES THEODORO DE BARROS	139.xxx.xxx-35
THAMIRIS CRISTINA BRITTO TRINDADE	187.xxx.xxx-82
THAYS BAPTISTA DE AQUINO	143.xxx.xxx-85
VALQUIRIA ARLOY VIEIRA	098.xxx.xxx-00
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	147.xxx.xxx-90
VANUZA DA CUNHA MONTEIRO	002.xxx.xxx-64
VERONICA DA COSTA VALIANTE	070.xxx.xxx-62
VERONICA DA SILVA FALCAO DA COSTA	089.xxx.xxx-79
VERONICA FARIA PONTES DA SILVA	100.xxx.xxx-78
VERONICA LUCENA VALENTE	079.xxx.xxx-78
VERONICA PEREIRA MIZAEAL	079.xxx.xxx-21
VICTORIA REGINA DOS SANTOS GOMES	198.xxx.xxx-50
VIVIANE GLORIA CARDOSO DA SILVA PHILIPPE	179.xxx.xxx-03
YASMIM HELENA SOARES DA COSTA	206.xxx.xxx-00
YASMIN DIAS GUIMARAES LIMA	193.xxx.xxx-92

UNIDADE: Campo Grande | CURSO: Assistente de Logística

Nome Completo	CPF
ADELINA ALVES TEIXEIRA	907.xxx.xxx-04
ANDRÉA DE MELO RODRIGUES CHAVES	088.xxx.xxx-01

UNIDADE: Campo Grande | CURSO: Assistente de RH

Nome Completo	CPF
ADRIANA DA MOTA SOUSA	096.xxx.xxx-70
ADRIANA MANCO DE QUEIROZ	037.xxx.xxx-38
ADRIANA SILVA MOURA	071.xxx.xxx-08
ADRIANE VITORIANO OLIVEIRA DE BARROS OLIVEIRA	125.xxx.xxx-40
ALEKSANDRA XIMENES DA SILVA	091.xxx.xxx-81
ALESSANDRA FERREIRA BARROS	129.xxx.xxx-85
ALESSANDRA RIBEIRO DE ARAUJO	168.xxx.xxx-10
ALESSANDRA RODRIGUES DE MEDEIROS	025.xxx.xxx-47
ALEXIA MARTINS COUTINHO	153.xxx.xxx-89
ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS DE SALES	025.xxx.xxx-62
ALINE BENEDITO SOUSA	153.xxx.xxx-66
ALINE CRISTINE BRAZ DOS SANTOS	098.xxx.xxx-85
ALINE DA CONCEICAO DOS SANTOS DE FRANCA TEIXEIRA	115.xxx.xxx-20
ALINE NASCIMENTO DOS SANTOS	120.xxx.xxx-47
AMANDA DOS SANTOS DA SILVA	121.xxx.xxx-10
AMANDA FORTUNATO DO ESPIRITO SANTO	149.xxx.xxx-73
AMANDA MARTINS AMORIM	182.xxx.xxx-69
ANA BEATRIS DA COSTA TEIXEIRA	199.xxx.xxx-55
ANA BEATRIZ BATISTA DA ROCHA	149.xxx.xxx-70
ANA CAROLINA DA SILVA RUAS	215.xxx.xxx-54
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CONCEICAO	176.xxx.xxx-29
ANA CAROLINA FILOMENO CORREA	123.xxx.xxx-81
ANA CAROLINA MARTINS SILVA	195.xxx.xxx-62
ANA CAROLINA MORAES DE MELLO FARIA	093.xxx.xxx-71

ANA CAROLYNA VENTURA DE CARVALHO	155.xxx.xxx-30
ANA CLARA LIMA DOS SANTOS	178.xxx.xxx-54
ANA CLAUDIA FARIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	083.xxx.xxx-11
ANA PAULA JACQUES MARQUES	037.xxx.xxx-32
ANA PAULA MEIRELLES SALGADO DE OLIVEIRA	099.xxx.xxx-02
ANA PAULA MOURA SOBRAL	022.xxx.xxx-99
ANA VITORIA DA ROSA MATEUS LAURINDO	197.xxx.xxx-07
ANDREA FORTES CRISTINO DA SILVA	014.xxx.xxx-90
ANDREA SANTOS MATOS	041.xxx.xxx-96
ANDRESSA SANTOS DE SOUZA	157.xxx.xxx-46
ANDREZA SOUZA DA SILVA	174.xxx.xxx-17
ANGELICA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	127.xxx.xxx-17
ANNA BEATRIZ DIAS FERREIRA	146.xxx.xxx-12
ANNA CLARA CURITYBA DE ARAUJO	058.xxx.xxx-07
ANNA CLARA SILVA DE SOUZA PAULO	154.xxx.xxx-85
ANNA KAROLINE MAIA DE MOURA	016.xxx.xxx-49
APARECIDA CRISTINA COUTINHO SILVA	012.xxx.xxx-00
APARECIDA FARIA PEREIRA	033.xxx.xxx-10
ARLETE LILIAN OLIVEIRA DE LIMA	165.xxx.xxx-19
BEATRIZ CAMPOS DA ROSA MARTINS	169.xxx.xxx-21
BEATRIZ FERREIRA RIBEIRO	154.xxx.xxx-98
BEATRIZ FIGUEIREDO NOGUEIRA	059.xxx.xxx-86
BERNARDINA LUIZ MARIANO DOS SANTOS	036.xxx.xxx-46
BIANCA SOUZA DE ARAUJO	071.xxx.xxx-93
BRENDA SUELEN DOS SANTOS PAULA	133.xxx.xxx-05
BRUNA ALMEIDA CONVINIENTE	137.xxx.xxx-79
BYANCA DE ALBUQUERQUE BATISTA	196.xxx.xxx-30
CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	141.xxx.xxx-19
CAMILA MENDONCA DE SOUZA DELPHIM	167.xxx.xxx-70
CARINA LIBANIO	164.xxx.xxx-31
CARLA ARETUSA FERREIRA DE FREITAS	026.xxx.xxx-26
CAROLINE DE SOUZA VENTURA	166.xxx.xxx-89
CAROLINE ROCHA PICANCIO	120.xxx.xxx-90
CASIA MENDONCA MOURA	189.xxx.xxx-93
CATILAINE MARQUES TINOCO	116.xxx.xxx-18
CELINA CESARIO DA SILVA MOREIRA	216.xxx.xxx-03
CILENE GONCALVES DE FREITAS MENEZES	011.xxx.xxx-12
CLARISSA MARIA MUNIZ VIANA MEIRA	718.xxx.xxx-90
CLAUDIA DE CARVALHO CLAUDINO	024.xxx.xxx-78
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	075.xxx.xxx-27
CLAUDIA TEIXEIRA MAGALHAES	086.xxx.xxx-96
CRISTIANE MONTEIRO DE MAGALHAES	071.xxx.xxx-31
CRISTINA MORAES SANTOS SILVA	077.xxx.xxx-40
DAIANA AZEVEDO DE SOUZA	128.xxx.xxx-06
DANIELA DE SOUZA RAMOS	091.xxx.xxx-94
DANIELA LIBERATO	075.xxx.xxx-69
DANIELE DE ALMEIDA BATISTA	166.xxx.xxx-51
DANIELE REIS DOS SANTOS	044.xxx.xxx-28
DANIELE SILVA DO NASCIMENTO	126.xxx.xxx-95
DANIELI FRANCISCA DA SILVA	121.xxx.xxx-05
DAYANA COTRIM DA SILVA	051.xxx.xxx-22
DAYANE NASCIMENTO DA SILVA	125.xxx.xxx-97
DEBORA CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA	095.xxx.xxx-36
DEBORA EMANOELE DA SILVA FAGUNDES	126.xxx.xxx-77
DEISELENE GOMES DA SILVA	092.xxx.xxx-77
DENISE DOS SANTOS ANDRADE	088.xxx.xxx-92
DIRLENE ALMEIDA DA SILVA QUITES	091.xxx.xxx-35
ELIANE MENDES VICENTE	129.xxx.xxx-05
ELISA KELLY TEIXEIRA DA SILVA	199.xxx.xxx-83
ELISAMA MALAQUIAS DOS SANTOS	099.xxx.xxx-21
ELLEN CRISTINA BONFIM FERREIRA	113.xxx.xxx-05
EMANUELE DE SANTANA	126.xxx.xxx-36
EMANUELE RANGEL DA CUNHA MONTALVAO	089.xxx.xxx-59
ERICA MOTA DE OLIVEIRA	086.xxx.xxx-00
ESTEFANY IRIS DA SILVA	066.xxx.xxx-88
ESTER ELEOTERIO DA SILVA	052.xxx.xxx-06
ESTER NOBRE DOS SANTOS VASCONCELOS	138.xxx.xxx-88
ESTHER CRISTINA ALVES DA SILVA	155.xxx.xxx-56
EVELLEN CRISTINA FREITAS DE MIRANDA	201.xxx.xxx-41
EVELLIN EDUARDA GREGORIO MUNIZ	210.xxx.xxx-00

FABIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	168.xxx.xxx-96
FABIANA DO NASCIMENTO DE CARVALHO PEREIRA	093.xxx.xxx-79
FABIOLA ALMEIDA RIBEIRO	034.xxx.xxx-55
FABIOLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	102.xxx.xxx-21
FERNANDA ALVES DE SOUSA PEREIRA	126.xxx.xxx-88
FERNANDA DETREZ BARBOSA	053.xxx.xxx-31
FERNANDA MACEDO DOS SANTOS GALDINO	195.xxx.xxx-08
FLAVIA DE MELO	104.xxx.xxx-79
FLAVIA LUCIENE MORAES BORGES	073.xxx.xxx-70
GABRIELE GONCALVES BALBINO DA SILVA	199.xxx.xxx-39
GABRIELLE SOUZA CARNEIRO	182.xxx.xxx-20
GABRIELLY JOSE DA SILVA	179.xxx.xxx-17
GEOVANNA CRISTINA SANTANNA TEIXEIRA	132.xxx.xxx-35
GILCA TORRES DA SILVA	035.xxx.xxx-90
GIOVANNA DA SILVA LIMA DE SOUSA	020.xxx.xxx-45
GIOVANNA PIRES RAMOS	064.xxx.xxx-46
GIOVANNA STHEFANY MARQUES SILVA	064.xxx.xxx-42
GISELE DA SILVA FONSECA	194.xxx.xxx-38
GISELE FERREIRA TRAJANO DA SILVA	042.xxx.xxx-24
GISELE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE AQUINO	095.xxx.xxx-55
GIULIA FERNANDES JESUS DE OLIVEIRA	182.xxx.xxx-80
GIULIA GLAYCE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	210.xxx.xxx-29
GIULLIA HELENA DUTRA COSTA	218.xxx.xxx-76
GLADIS GONCALVES DE ANDRADE	047.xxx.xxx-90
GLAUCIA ROCHA SANTOS DA SILVA	116.xxx.xxx-22
GRACIELE ANDRADE DE OLIVEIRA	159.xxx.xxx-14
GRACIELE TERRA MACHADO DO NASCIMENTO	149.xxx.xxx-60
GUSTAVO FILIPE MENDONCA DA SILVA RIBEIRO	206.xxx.xxx-88
HELAINÉ GOMES SILVA	206.xxx.xxx-30
HENRY PHELLIPE CALILI BALTAZAR	208.xxx.xxx-31
INAIARA RODRIGUES LOURENCO	169.xxx.xxx-51
INGRID ALVES DOS SANTOS NASTACIO	172.xxx.xxx-13
INGRID GUIMARAES RAMOS PINTO	121.xxx.xxx-40
INGRID RAFAELA PEREIRA GABRIEL DE ALMEIDA	124.xxx.xxx-96
INGRID VITORIA COSTA CARVALHO	164.xxx.xxx-10
INGRID VITORIA DA SILVA MACIEL	210.xxx.xxx-32
ISABELA CRISTINA DA CONCEICAO MEIRELES DE SOUZA	180.xxx.xxx-11
ISABELLA MARQUES DA COSTA	153.xxx.xxx-10
ISIS AFONSO DE SOUZA MELLO	116.xxx.xxx-01
IVONE RANGEL DA SILVA	107.xxx.xxx-90
JACQUELINE NOBREGA DE SOUZA	009.xxx.xxx-40
JANAINA DA SILVA	075.xxx.xxx-81
JAQUELINE DA SILVA SOUZA CALIXTO	099.xxx.xxx-09
JAQUELINE DAS NEVES	148.xxx.xxx-80
JASMIN DE PAULA LIMA	211.xxx.xxx-03
JENNIFER DE CASTRO MAIA SERGIO	229.xxx.xxx-43
JESSICA ARAUJO DA SILVA SANTOS	168.xxx.xxx-14
JESSICA CRISTINA MESSIAS PESSANHA DO NASCIMENTO	164.xxx.xxx-47
JESSICA QUINTANILHA DA SILVEIRA BENEDITO	146.xxx.xxx-74
JESSICA RODRIGUES VILELA SARDINHA	834.xxx.xxx-30
JESSICA TENORIO MORAES	140.xxx.xxx-20
JOYCE DE FREITAS SANT ANNA	174.xxx.xxx-61
JOYCE NATHALY DA CONCEICAO BARRETO	139.xxx.xxx-77
JOYCE SANTANA DO NASCIMENTO	148.xxx.xxx-07
JULIA BEATRIZ SOARES DA SILVA	228.xxx.xxx-32
JULIA DE SOUZA CRESPO	154.xxx.xxx-77
JULIA RIBEIRO CORNELIO	119.xxx.xxx-54
JULIANA DA SILVA DIOGO	200.xxx.xxx-45
JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	137.xxx.xxx-56
JULIANA FERREIRA COSTA	177.xxx.xxx-30
JULIANA PAULA DOS ANJOS ALVES DA SILVA	167.xxx.xxx-35
JULIANE SANTOS DA SILVA	053.xxx.xxx-57
JULIE DE SOUZA CARDOSO	129.xxx.xxx-58
JULLIANA CASTILHO DA HORA CAVALHEIRO	181.xxx.xxx-07
KAILANE DA SILVA RANGEL	181.xxx.xxx-23
KAILANE MIRELLA DE SOUZA	234.xxx.xxx-62
KAMILLE VITORIA BARUEL ARRUDA	201.xxx.xxx-75
KAREN GONCALVES FERREIRA DUFFLES	140.xxx.xxx-90
KAREN SIQUEIRA DA SILVA	186.xxx.xxx-20
KARINA GONCALVES DA SILVA PONTES	165.xxx.xxx-33

KARINY LUDMILA MARINHO COELHO	218.xxx.xxx-26
KARLA SANTOS DE ALMEIDA	149.xxx.xxx-06
KAROLINA CRISTINA DIAS CORTES	171.xxx.xxx-71
KATHLEEN CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	168.xxx.xxx-10
KATHLYN FERREIRA DE SOUZA	182.xxx.xxx-59
KAUANE SOARES DE SOUZA	219.xxx.xxx-41
KAWA DURAES FELISMINO	195.xxx.xxx-66
KAYLANE ROSA DE OLIVEIRA	203.xxx.xxx-29
KAYSSA DA SILVA ROCHA	000.xxx.xxx-48
KETHLEEN DE PAULA FERNANDES	194.xxx.xxx-06
KEZIA KETTY ALVES DA SILVA	199.xxx.xxx-63
LAIS BATISTA DA SILVA PEREIRA	205.xxx.xxx-71
LARISSA BACH NASCIMENTO DOS SANTOS	199.xxx.xxx-52
LARISSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	190.xxx.xxx-77
LARISSA DA SILVA TEIXEIRA	180.xxx.xxx-32
LARISSA MENDES DE OLIVEIRA CUNHA	178.xxx.xxx-80
LARISSA PEREIRA BARBOSA	200.xxx.xxx-93
LAURA ELIDIA DE SOUZA PINHO SUSARTE	170.xxx.xxx-80
LETICIA DA SILVA PEREIRA VIEIRA	157.xxx.xxx-28
LETICIA SOUZA DORNELAS DE MATTOS	165.xxx.xxx-71
LETICIA VICTORIA GOMES PORTO ALEGRE	151.xxx.xxx-66
LETTYCIA BRENDA PEREIRA DE SOUZA	064.xxx.xxx-24
LILIAN DE CASTRO AMARO DA SILVA	084.xxx.xxx-28
LOHANNA XAVIER SANTANA GENTIL	064.xxx.xxx-75
LUANA CORDEIRO DA SILVA ANDRADE	096.xxx.xxx-55
LUANA SOUZA LIMA	139.xxx.xxx-37
LUCELIA FRANCISCA DE SOUSA MATOS	086.xxx.xxx-32
LUCIA HELENA SOARES FERREIRA MACHADO	077.xxx.xxx-31
LUCIANA VIEIRA JOSE	096.xxx.xxx-36
LUCILENE DE SANTANA LOURENCO	083.xxx.xxx-95
LUIZA SILVA DOS SANTOS	008.xxx.xxx-12
MARCELA SOUZA FARIAS DOS SANTOS	098.xxx.xxx-12
MARCELLE FREITAS DOS SANTOS MIRANDA	141.xxx.xxx-86
MARCIA CRISTINA BRITTO LOPES	008.xxx.xxx-70
MARCIA LUCIENE SILVA DE SOUZA	091.xxx.xxx-31
MARCIA MARIA RIBEIRO	074.xxx.xxx-56
MARCIA MUNIZ SARAIVA CARVALHO	053.xxx.xxx-48
MARCIA SOUZA FERREIRA	042.xxx.xxx-10
MARIA DE FATIMA DE AGUIAR CHAGAS	018.xxx.xxx-24
MARIA DO CARMO ARAUJO	933.xxx.xxx-68
MARIA EDUARDA DA MOTA PEREIRA	162.xxx.xxx-05
MARIA EDUARDA DA SILVA BRASIL	992.xxx.xxx-53
MARIA EDUARDA MUNIZ RODRIGUES DA SILVA	192.xxx.xxx-66
MARIA EDUARDA PIGNATON DE MELO BAHIA	158.xxx.xxx-01
MARIA ELIZABETE PEREIRA GRAVATA	133.xxx.xxx-16
MARIA GABRIELA MORENO PONCE	064.xxx.xxx-86
MARIA GESSYENE BENEVINUTO DE AZEVEDO	416.xxx.xxx-49
MARIANA ANGELICA DA COSTA VIANA	151.xxx.xxx-43
MARIANA AURELIANO CALDEIRA	187.xxx.xxx-29
MARIANA DOS SANTOS GABRIEL	174.xxx.xxx-17
MARIANA ELVIRA DA SILVA BRITO	121.xxx.xxx-08
MARIANA TAVARES DA LUZ	140.xxx.xxx-80
MARIANA TUPYNAMBA DE ABREU MONTES	088.xxx.xxx-97
MARIANNA BEZERRA COSTA	157.xxx.xxx-80
MARIANNA MAGALHAES ESQUERDO	111.xxx.xxx-60
MARINA ALEXANDRA MENDONCA OLIVEIRA VINHAS	139.xxx.xxx-08
MARLENE VITÓRIA DA SILVA VELLARD	186.xxx.xxx-02
MARTA CAMPELO DA SILVA	127.xxx.xxx-50
MARTA RAMOS CUSTODIO GUIMARAES	112.xxx.xxx-02
MARYANA DIAS MONTEIRO PINHEIRO	170.xxx.xxx-62
MAYARA CRISTINA COSTA DA SILVA	176.xxx.xxx-99
MAYARA CRISTINY DA SILVA SALES	231.xxx.xxx-70
MAYARA DIAS MONTEIRO PINHEIRO	170.xxx.xxx-47
MEIRE DE OLIVEIRA SANTOS	105.xxx.xxx-70
MICHELE DOS SANTOS CAMARA	149.xxx.xxx-89
MICHELE DOS SANTOS TORQUATO	085.xxx.xxx-02
MICHELE SANT ANNA	082.xxx.xxx-29
MICHELLE MARINHO DE CAMPOS	087.xxx.xxx-07
MICHELLE SOUZA DOS SANTOS CAMARGO	107.xxx.xxx-56
MILENA LEAL IORGER SOUZA	129.xxx.xxx-03

MILLENA ALVES DOS SANTOS	174.xxx.xxx-56
MILLENA MOREIRA FERREIRA	187.xxx.xxx-16
MIRELA DA SILVA DOS SANTOS	177.xxx.xxx-75
MIRIAM GONCALVES MARTINS	030.xxx.xxx-78
MONICA MORAES DA SILVA	933.xxx.xxx-15
MONIQUE FERREIRA GONCALVES	139.xxx.xxx-20
MYLENE IGNACIO DA COSTA	201.xxx.xxx-84
NADINE DA ROCHA CORREA BARROS	158.xxx.xxx-63
NAIARA PEREIRA DA SILVA	132.xxx.xxx-32
NATHALIA CRISTINA MAGALHAES MOREIRA	178.xxx.xxx-19
NATHALIA KELLY AMORIM DA SILVA	145.xxx.xxx-25
NUBIA RAYANE FERREIRA DE SENA DERECK	182.xxx.xxx-17
NUBIA REJANE FERREIRA FREITAS	124.xxx.xxx-01
OLIVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	094.xxx.xxx-81
PAMELA SILVA SANTOS	195.xxx.xxx-04
PATRICIA DANTAS TORRES VIEGAS	070.xxx.xxx-84
PATRICIA DE SOUZA MEDEIROS ANTUNES	025.xxx.xxx-90
PATRICIA FERREIRA DE SOUZA BAHIENSE	035.xxx.xxx-31
PATRICIA TELES LOPES ANDRE	095.xxx.xxx-96
PAULA CRISTINA GARCIA UACH	154.xxx.xxx-39
PRISCILLA TOSTES GOMES	139.xxx.xxx-01
RAFAELLE TEIXEIRA DE SOUZA	152.xxx.xxx-20
RAISSA AGUIAR DA SILVA	184.xxx.xxx-01
RAQUEL VIEIRA PEREIRA DA SILVA	191.xxx.xxx-21
RAYSSA AZEVEDO DEFANTE BENVENUTO	151.xxx.xxx-52
REJANE DE LEMOS PIMENTEL	886.xxx.xxx-68
RENATA CASSIA DE MOURA OLIVEIRA	152.xxx.xxx-22
RITA DE CASSIA DA SILVA	137.xxx.xxx-43
ROBERTA BARRETO IGNACIO	181.xxx.xxx-79
ROBERTA PEREIRA RIBEIRO	088.xxx.xxx-02
ROSA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA DA SILVA	081.xxx.xxx-64
ROSANA NIVALDA DE OLIVEIRA	034.xxx.xxx-06
ROSELAINE CHRISTINA DOS SANTOS MACHADO GOMES	059.xxx.xxx-90
SABRINA FERREIRA ALVES	098.xxx.xxx-24
SABRYNA SANTOS DA SILVA	175.xxx.xxx-08
SANDRA MELO LIMA	070.xxx.xxx-81
SARAH SILVA CUNHA DE OLIVEIRA	117.xxx.xxx-18
SIMONE GUILHERME RODRIGUES	026.xxx.xxx-07
SIMONE PINTO ROCHA	091.xxx.xxx-07
SIMONE STEINER BENICIO DE OLIVEIRA	112.xxx.xxx-83
SOLANGE MACHADO	777.xxx.xxx-00
SOLANGE NOBREGA DA SILVA DE MATOS	091.xxx.xxx-26
SORAYA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	134.xxx.xxx-67
STEFANI CRISTINE GOMES DE F. DE OLIVEIRA PAULA	123.xxx.xxx-64
STEFANIE CORTAT DE OLIVEIRA LIMA	164.xxx.xxx-55
STHEFANY DOREA DE QUEIROZ	177.xxx.xxx-35
SUELEN DE FREITAS FERNANDES	099.xxx.xxx-08
TAILANE DE SOUZA BARBOZA	138.xxx.xxx-78
TAINA MARCELE DE LIMA COSTA	164.xxx.xxx-00
TALITA DE ANDRADE ROMANO	134.xxx.xxx-83
TAMARA SAMYRA COSTA RAMOS	193.xxx.xxx-81
TAMIRIS PEREIRA DA SILVA	133.xxx.xxx-88
TASSIANI OSCAR MOTTA NOBRE	167.xxx.xxx-37
TATIANA LAURENTINO LUIZ HENRIQUES	094.xxx.xxx-01
TATIANE DA COSTA BISPO	075.xxx.xxx-27
TATIANI LISSANDRA DA SILVA	117.xxx.xxx-05
TAYSSA RODRIGUEZ RIBEIRO	062.xxx.xxx-04
THAINA CRISTINA RIBAS BOTELHO	158.xxx.xxx-00
THAINA SANTOS LOPES	156.xxx.xxx-16
THAIS DA SILVA ROMAO	127.xxx.xxx-92
THAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	064.xxx.xxx-02
THAIS GONCALVES DA SILVA	141.xxx.xxx-58
THAYNARA SOARES BARRETO DA SILVA	224.xxx.xxx-71
THAYNARA XISTO DA SILVA	116.xxx.xxx-05
VALESKA SANTA CLARA SERRANO	109.xxx.xxx-17
VALQUIRIA ROBERTO DA SILVA NUNES	185.xxx.xxx-37
VANESSA ALVES SANTANA	128.xxx.xxx-26
VANESSA DOS SANTOS BRAGA	154.xxx.xxx-55
VANESSA FERREIRA GONCALVES	129.xxx.xxx-54
VANESSA MARIA BARCELOS DOS SANTOS	191.xxx.xxx-90

VANESSA NERY DA SILVA BARBOSA	155.xxx.xxx-64
VANUSCA PIMENTEL DE MENDONCA PEREIRA	053.xxx.xxx-01
VERONICA DA COSTA VALIANTE	070.xxx.xxx-62
VERONICA GONCALVES FELIX	037.xxx.xxx-32
VICTORIA ALVES VELOSO CAVALCANTE	185.xxx.xxx-00
VITORIA OLIVEIRA MACHADO	159.xxx.xxx-74
YARA VITORIA DA ROCHA BEZERRA	171.xxx.xxx-05
YASMIM CRISTINA GONCALVES RIBEIRO DA SILVA	164.xxx.xxx-82
YASMIM DE OLIVEIRA ANDRADE	158.xxx.xxx-25
YASMIN DA SILVA LACERDA DE BARROS	065.xxx.xxx-67
YASMIN DE SOUZA CRUZ DA LUZ	187.xxx.xxx-32

UNIDADE: Campo Grande | CURSO: Auxiliar de Creche

Nome Completo	CPF
ADRIANA GALDINO DA SILVA	042.xxx.xxx-44
ADRIANA GODINHO TORRES	082.xxx.xxx-40
ADRIANA MACEDO DOS SANTOS GALDINO	115.xxx.xxx-51
ADRIANA MANCO DE QUEIROZ	037.xxx.xxx-38
ADRIELEN PEDRO DA SILVA	131.xxx.xxx-00
ALESSANDRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	056.xxx.xxx-10
ALESSANDRA RIBEIRO DE ARAUJO	168.xxx.xxx-10
ALESSANDRA RODRIGUES DE MEDEIROS	025.xxx.xxx-47
ALINE DA SILVA GONCALVES DE FREITAS	055.xxx.xxx-82
ALINE FERREIRA ALVES DE SOUSA	102.xxx.xxx-73
ALINE GOMES DA SILVA	084.xxx.xxx-94
ALLANA DA SILVEIRA SOARES	066.xxx.xxx-21
AMANDA DOS SANTOS BERTO DE ALMEIDA	113.xxx.xxx-32
AMANDA SANTANA PEIXOTO GARCIA	187.xxx.xxx-80
AMANDA TAVARES RODRIGUES DOS ANJOS	180.xxx.xxx-03
ANA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	183.xxx.xxx-07
ANA BENTO DA SILVA	140.xxx.xxx-21
ANA CARLA DA SILVA GAUDENCIO	161.xxx.xxx-79
ANA CAROLINA KUBO COUTINHO	465.xxx.xxx-70
ANA CAROLINA LAUDICEIA BARRETO E SILVA	177.xxx.xxx-07
ANA CAROLINA SOARES SILVA	198.xxx.xxx-21
ANA CAROLINE MORAES FONSECA	180.xxx.xxx-05
ANA CLARA SANTOS DA COSTA	223.xxx.xxx-03
ANA CLARA SOUZA DA SILVA	207.xxx.xxx-28
ANA CLARA VALENTE FAILDE PEREIRA	160.xxx.xxx-00
ANA FLAVIA DA SILVA CARVALHO	057.xxx.xxx-61
ANA JULIA ROSA PEREIRA	230.xxx.xxx-56
ANA KAROLINE DA SILVA TORRES	135.xxx.xxx-18
ANA LUCIA TEODORO	012.xxx.xxx-07
ANA PAULA XAVIER DE OLIVEIRA	054.xxx.xxx-50
ANA SOPHIA SANTIAGO DE ARAUJO	187.xxx.xxx-09
ANDREA FORTES CRISTINO DA SILVA	014.xxx.xxx-90
ANDREA SANTOS MATOS	041.xxx.xxx-96
ANDREIA FREITAS CARVALHO DE OLIVEIRA	071.xxx.xxx-05
ANDRESSA DE SOUZA BARROS	109.xxx.xxx-56
ANDRESSA DOS SANTOS FERNANDES	055.xxx.xxx-41
ANDRESSA SANTOS DE SOUZA	157.xxx.xxx-46
ANGELICA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	127.xxx.xxx-17
ANNA CLARA ENRIQUEZ DA SILVA	219.xxx.xxx-20
ANNA LUIZA BARBOSA INACIO	208.xxx.xxx-58
ANNE CAROLINE DE AQUINO AMANCIO	142.xxx.xxx-50
APARECIDA ALVES MONTEIRO	329.xxx.xxx-77
ARIANA DA SILVA	144.xxx.xxx-09
ARIANA SANTOS CARVALHO	127.xxx.xxx-98
BARBARA MAURA DE MOURA FERREIRA	165.xxx.xxx-28
BEATRIZ ALEXANDRA FRAGOSO DOS SANTOS	186.xxx.xxx-31
BEATRIZ ARNALDO CURY DA COSTA	185.xxx.xxx-55
BEATRIZ RODRIGUES CORREIA	192.xxx.xxx-43
BRENDA AMARAL DE SOUZA	170.xxx.xxx-13
BRENDA CHRISTINA MEDEIROS FERREIRA DOS SANTOS	156.xxx.xxx-14
BRENDA GODA MIATO	182.xxx.xxx-44
BRENDA GOMES DA SILVA	140.xxx.xxx-39
BRENDA LOPES BARBOSA	174.xxx.xxx-03
CAMILA BORGES DOS SANTOS	358.xxx.xxx-03
CAMILA DILELLES AROUCHA MADEIRA	062.xxx.xxx-77
CAMILE VITORIA CARVALHO RODRIGUES DE MIRANDA	212.xxx.xxx-20

CARDINALE DA SILVA LOPES	030.xxx.xxx-44
CARLA CRISTINA CUNHA FULY DE MATOS	093.xxx.xxx-59
CARLA JAMILLY SANTOS DA SILVA	193.xxx.xxx-70
CARLIANA CRISTINA R. CORTOPASSI DE SOUSA BARROS	126.xxx.xxx-66
CAROLINA MACEDO DE SOUZA DA SILVA	127.xxx.xxx-05
CAROLINE DE SOUZA VENTURA	166.xxx.xxx-89
CAROLINE SALES DA SILVA	142.xxx.xxx-24
CAROLYNE CESAR PEREIRA DOS REIS	185.xxx.xxx-00
CATARINA DA SILVEIRA MAIA	234.xxx.xxx-25
CATARINA DUARTE GAVALDA	129.xxx.xxx-36
CHRISTINI VICTORIA OLIVEIRA MACIEL	184.xxx.xxx-92
CLAUDIA GARCIA VIEIRA	032.xxx.xxx-40
CLAUDIA TEIXEIRA MAGALHAES	086.xxx.xxx-96
CRISTIANE BENEDITA FERREIRA	074.xxx.xxx-73
CRISTIANE DIAS DE MELO	674.xxx.xxx-06
CRISTIANE LIMA DOS SANTOS DE AGUIAR	111.xxx.xxx-70
DAIANA AZEVEDO DE SOUZA	128.xxx.xxx-06
DANIELA CHAVES DE ARAUJO	024.xxx.xxx-03
DANIELA DE SOUZA RAMOS	091.xxx.xxx-94
DANIELE SILVA DO NASCIMENTO	126.xxx.xxx-95
DANIELLA CAETANO DE OLIVEIRA	195.xxx.xxx-02
DAYANA DE ALMEIDA MACEDO	148.xxx.xxx-56
DAYANE NASCIMENTO DA SILVA	125.xxx.xxx-97
DEBORA CLOTILDE SOARES	022.xxx.xxx-26
DEBORA YASMIN MEDEIROS	190.xxx.xxx-00
DOMINIQUE RODRIGUES BARROS DOS SANTOS	217.xxx.xxx-84
ELAINE DOS SANTOS AMANCIO	091.xxx.xxx-38
ELAINE TEIXEIRA RESENDE	042.xxx.xxx-57
ELISABETE NASCIMENTO DOS SANTOS	026.xxx.xxx-97
ELISANGELA DA COSTA FERREIRA	033.xxx.xxx-39
EMANUELE PEREIRA DE OLIVEIRA	231.xxx.xxx-06
EMELLY FLORENCIO DA SILVEIRA	188.xxx.xxx-75
ESTER DE BRITO RODRIGUES	171.xxx.xxx-50
ESTHER CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA	203.xxx.xxx-90
EVELLEN CRISTINA FREITAS DE MIRANDA	201.xxx.xxx-41
EVELYN VIEIRA DA SILVA	201.xxx.xxx-98
FERNANDA ALVES DE SOUSA PEREIRA	126.xxx.xxx-88
FERNANDA BONFIM SANTOS	155.xxx.xxx-03
FERNANDA DA SILVA DE ABREU SILVA	159.xxx.xxx-42
FERNANDA SANTOS DA SILVA	119.xxx.xxx-26
GABRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	065.xxx.xxx-00
GABRIELLA ALVES THEODORO	153.xxx.xxx-79
GABRIELLE FELIX DE FARIA	197.xxx.xxx-66
GEOVANA ROBERTA DOS SANTOS SILVA	218.xxx.xxx-07
GEOVANNA KLUK CORDEIRO FERREIRA	151.xxx.xxx-70
GILCARLA DA SILVA CONCEICAO	021.xxx.xxx-31
GIOVANNA SIMOES DA CRUZ	156.xxx.xxx-73
GISELE CRISTINA DE CASTRO SANTANNA	107.xxx.xxx-32
GLAUCIA ROCHA SANTOS DA SILVA	116.xxx.xxx-22
GLAYDE REGINA TOLEDO	055.xxx.xxx-00
HAYANNE RODRIGUES COSTA DOS SANTOS	152.xxx.xxx-58
HELAINÉ GOMES SILVA	206.xxx.xxx-30
IARA ANDRADE DOS SANTOS	176.xxx.xxx-96
IONE MOREIRA DOS SANTOS	093.xxx.xxx-50
IRLANE CERQUEIRA DA SILVA	130.xxx.xxx-03
ISABELLI NEVES PEREIRA	196.xxx.xxx-00
ISADORA FONTES DE ARAUJO	156.xxx.xxx-89
IZABELE BARBOSA MOREIRA	195.xxx.xxx-79
JAILMA ALMEIDA QUEIROZ ARAUJO	094.xxx.xxx-90
JAQUELINE SILVA FERREIRA	139.xxx.xxx-21
JENIFER LUIZE FELISMINO SOUZA	196.xxx.xxx-75
JENIFFER FERREIRA ALVES	066.xxx.xxx-09
JENYFFER VITORIA FERREIRA DA CRUZ SILVA	180.xxx.xxx-06
JESSICA DUTRA VENANCIO GENEZIO	167.xxx.xxx-90
JESSICA NASCIMENTO LIMA GALLINUCCI	060.xxx.xxx-67
JESSICA TENORIO MORAES	140.xxx.xxx-20
JOANA D ARC DA SILVA	141.xxx.xxx-35
JOICE CAROLINA PEREIRA SANTOS	060.xxx.xxx-02
JOSIELE CRISTINA DOS SANTOS FRAGAIO DE LIRA	129.xxx.xxx-42
JUCILENE DA SILVA CHAGAS	072.xxx.xxx-56

JULIA AYROSA LEITE DA SILVA	187.xxx.xxx-26
JULIA BARRETO SALVADOR	196.xxx.xxx-83
JULIA RIBEIRO CORNELIO	119.xxx.xxx-54
JULIANA FERREIRA DE SOUZA	123.xxx.xxx-58
KARINA DE FREITAS MONTEIRO	167.xxx.xxx-25
KATE MELISSA DOS SANTOS FRANCISCO	126.xxx.xxx-51
KATHLYN FERREIRA DE SOUZA	182.xxx.xxx-59
KAYANE LARISSA FERREIRA DA SILVA	204.xxx.xxx-17
KETRIN DOS SANTOS DE SOUZA	182.xxx.xxx-83
KIVIANNE OLIVEIRA DA SILVA	157.xxx.xxx-39
LAIZA ELANEA SILVA DE MELO	088.xxx.xxx-08
LARIANY RAMOS CAMARGO	183.xxx.xxx-74
LARICE SAMARA DE SOUZA NASCIMENTO	071.xxx.xxx-77
LARISSA TAVARES GUIMARAES	171.xxx.xxx-09
LAUANDA CRISTHINA CABRAL PEREIRA	204.xxx.xxx-83
LAUDICEIA MARIA DA SILVA MADUREIRA	049.xxx.xxx-44
LAURA BIANCA AMORIM SANT ANNA	186.xxx.xxx-70
LAURA LINS BEMERGUY	158.xxx.xxx-98
LEANDRA LUZIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	023.xxx.xxx-67
LEILANE MUNIZ RIBEIRO DA SILVA	152.xxx.xxx-20
LETTYCIA BRENDA PEREIRA DE SOUZA	064.xxx.xxx-24
LILIAN MARA MARTINS GONCALVES	113.xxx.xxx-46
LILIANE DE LIMA COSTA FONTES	128.xxx.xxx-08
LINDA SHERON APARECIDA PEREIRA DE MENESES	206.xxx.xxx-18
LUANA DE SOUZA CORDEIRO DOS SANTOS	113.xxx.xxx-27
LUCIANA DE BRITO VANIL	081.xxx.xxx-36
LUCIANA FERNANDES SANT ANA DO NASCIMENTO	052.xxx.xxx-07
LUCINETE DA CUNHA OLIVEIRA	033.xxx.xxx-86
MAIZA RIBEIRO MORAIS	155.xxx.xxx-97
MANUELA SUDRE SILVA	163.xxx.xxx-66
MARCELA BARBOSA DA SILVA	158.xxx.xxx-94
MARCELA CAMPANHA PONTES	152.xxx.xxx-90
MARCELA FERREIRA DA SILVA	086.xxx.xxx-64
MARCELY DA SILVA ABREU	107.xxx.xxx-57
MARIA EDUARDA ALVES PICANCA	067.xxx.xxx-96
MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA	185.xxx.xxx-03
MARIA EDUARDA FERREIRA GUIMARAES	214.xxx.xxx-39
MARIANA BASTOS LACERDA	184.xxx.xxx-66
MARIANA ELVIRA DA SILVA BRITO	121.xxx.xxx-08
MARIANA GONCALVES DE CARVALHO	063.xxx.xxx-96
MAYARA CRISTINY DA SILVA SALES	231.xxx.xxx-70
MICHELLE SOUZA DOS SANTOS CAMARGO	107.xxx.xxx-56
MIKAELE SOUSA DE JESUS	193.xxx.xxx-51
MILENA VITORIA TRINDADE DE LIMA	064.xxx.xxx-67
MILENE ALVES DOS SANTOS	175.xxx.xxx-61
MIRIAN DOS SANTOS DA SILVA	091.xxx.xxx-09
MONICA CRISTINA CASTRO DE PAULO	939.xxx.xxx-91
MONICA DA COSTA BALDUINO	144.xxx.xxx-08
MONICA DA COSTA CASTRO	090.xxx.xxx-13
MYLLENA KETLIN DA CONCEICAO VIEIRA	198.xxx.xxx-62
NANASHARA DIAS GONCALVES	157.xxx.xxx-50
NATHALIA CRISTINA MAGALHAES MOREIRA	178.xxx.xxx-19
PALOMA QUEIROZ DA CONCEICAO	129.xxx.xxx-98
PAMELA GOULART RODRIGUES DE MENEZES	126.xxx.xxx-09
PAMELA SILVA SANTOS	195.xxx.xxx-04
PATRICIA MARIA DE FARIAS DE AMORIM	104.xxx.xxx-28
RAFAELA VITORIA SABINA DA SILVA	174.xxx.xxx-43
RAISSA BARRETO LINHARES	206.xxx.xxx-25
RAISSA DOS SANTOS DA SILVA	200.xxx.xxx-01
RAISSA SANT'ANNA MOTTA	155.xxx.xxx-82
RAQUEL FERREIRA LIMA	035.xxx.xxx-04
RAQUEL QUEIROZ LIRIO	210.xxx.xxx-03
RAQUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO DA CONCEICAO	106.xxx.xxx-67
RAQUEL VITORIA DE OLIVEIRA MENDONCA	175.xxx.xxx-09
RAYANNE CRISTINE DA SILVA ROCHA	220.xxx.xxx-80
RAYANNE DOS SANTOS DE ABREU	188.xxx.xxx-63
REBECA MONTEIRO DE OLIVEIRA	169.xxx.xxx-14
REINA DO NASCIMENTO LANDIM	785.xxx.xxx-53
RITA DE CASSIA AZEVEDO DA LUZ	047.xxx.xxx-02
RITA DE CASSIA CURITYBA	882.xxx.xxx-49

ROSANGELA MARIA DA SILVA SOUZA	044.xxx.xxx-90
ROSANGELA MASCARENHAS VEIGA	070.xxx.xxx-66
ROSILEIA SOUZA RAMOS DA SILVA	863.xxx.xxx-15
SAIURI BARBOSA RODRIGUES	182.xxx.xxx-02
SAMARA CONCEICAO DA SILVA	061.xxx.xxx-11
SAMIRA MOREIRA DA SILVA	047.xxx.xxx-85
SHARLLA CERQUEIRA PAIXAO	064.xxx.xxx-12
SHEYLA MARIA DA CRUZ	008.xxx.xxx-96
SIMONE MAIA DA COSTA	024.xxx.xxx-10
SIMONE PIFANO FONSECA	034.xxx.xxx-30
STEFANI CRISTINE GOMES DE F. DE OLIVEIRA PAULA	123.xxx.xxx-64
STHEFANY DA SILVA BARCELOS	229.xxx.xxx-23
STHEPHANY CRISTINA SANTOS DO PRADO	206.xxx.xxx-57
SUELEN ROZA DOS SANTOS SANT ANA	106.xxx.xxx-57
TALITA DE MOURA SOUSA RAMOS	206.xxx.xxx-93
TALITA QUERES SANTOS	175.xxx.xxx-56
TATIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	144.xxx.xxx-09
TATIANE DE SOUZA BARBERINO CORREA	092.xxx.xxx-57
TEREZA KEROLEN MARTINS VIANNA NUNES ANTONIO	179.xxx.xxx-46
THAINA ELISA RIBEIRO MORAES DA SILVA	204.xxx.xxx-46
THAINARA PONTES HERMOGENES DA SILVA	166.xxx.xxx-85
THAYANE BARCELOS DOS SANTOS DA SILVA	174.xxx.xxx-84
THAYANE CORDEIRO SECUNDINO	213.xxx.xxx-81
THAYLA SOARES MARCIANO	231.xxx.xxx-03
THAYNARA SOARES BARRETO DA SILVA	224.xxx.xxx-71
THUANNE SANTOS MARIANO	186.xxx.xxx-03
VALERIA CRISTINA PIMENTA DE JESUS	026.xxx.xxx-67
VALERIA REGINA DE SOUZA COSTA	006.xxx.xxx-96
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	147.xxx.xxx-90
VANESSA DA SILVA FREIRE JOVITA	054.xxx.xxx-62
VANESSA PEREIRA BARROS	120.xxx.xxx-64
VANIA PAULA FIGUEIREDO	107.xxx.xxx-09
VERA LUCIA LOPES DA COSTA CAMPOS	814.xxx.xxx-00
YASMIM CRISTINA GONCALVES RIBEIRO DA SILVA	164.xxx.xxx-82
YASMIN DIAS GUIMARAES LIMA	193.xxx.xxx-92
YASMIN FERREIRA ALVES DUTRA	206.xxx.xxx-99

UNIDADE: Del Castilho | CURSO: Assistente Administrativo

Nome Completo	CPF
ADRIANA BRYNER FERNANDES ALVES DE LIMA	054.xxx.xxx-64
ADRIANA MAIA DA SILVA	057.xxx.xxx-38
ADRIANE CARDOSO DE MELO	155.xxx.xxx-52
ADRIELY MUNIZ DE OLIVEIRA	204.xxx.xxx-10
ALESSANDRA ALVES SANTOS RODRIGUES	105.xxx.xxx-08
ALESSANDRA LOPES DE MELO	045.xxx.xxx-99
ALEUNAM CUNHA BEZERRA	174.xxx.xxx-69
ALEXIA GABRIELE DA SILVA BARBOSA PEREIRA	155.xxx.xxx-28
ALICE BARBOSA CORREIA	150.xxx.xxx-30
AMANDA FORTUNATO DO ESPIRITO SANTO	149.xxx.xxx-73
AMANDA LEAL SIQUEIRA	184.xxx.xxx-00
AMANDA NASCIMENTO DA SILVA	112.xxx.xxx-17
AMANDA VIANA DE OLIVEIRA	015.xxx.xxx-70
AMELIA DAS DORES OLIVEIRA DA COSTA	099.xxx.xxx-66
ANA BEATRIZ DE PAULA DA CONCEICAO	186.xxx.xxx-00
ANA CARLA DA SILVA MENEZES	018.xxx.xxx-71
ANA CAROLINA ALMEIDA LEITE	189.xxx.xxx-03
ANA CAROLINA FILOMENO CORREA	123.xxx.xxx-81
ANA CLARA ARAUJO FRANCO	199.xxx.xxx-50
ANA CRISTINA DE PAULA MOURA DE PAULA	177.xxx.xxx-40
ANA GABRIELLA SILVA CAVALCANTI	086.xxx.xxx-28
ANA JULHYA RODRIGUES LIMA	189.xxx.xxx-82
ANA LUIZA FEITOSA AMORIM	166.xxx.xxx-77
ANA PAULA MARINHO DA SILVA	138.xxx.xxx-86
ANA PAULA PADILHA DA COSTA DE ABREU	097.xxx.xxx-63
ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	095.xxx.xxx-78
ANA VITORIA MARTINS GONCALVES	176.xxx.xxx-73
ANALYCE AZEVEDO DO NASCIMENTO	180.xxx.xxx-39
ANDREIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES	044.xxx.xxx-08
ANE CAROLINE DE OLIVEIRA JOSE	136.xxx.xxx-84
ANGELICA SOUTO MELGACO	082.xxx.xxx-07

ANNA CLARA SALES MARQUES	193.xxx.xxx-94
ANNA JULLIA BARBOSA DA SILVA	201.xxx.xxx-10
ANTONIA DANIELE MENDES DA SILVA	140.xxx.xxx-30
ANTONIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	612.xxx.xxx-05
AYONNA BRENDHA VIVONE FERREIRA	173.xxx.xxx-22
BRENDA LUDMILA FERNANDES RODARTE	854.xxx.xxx-34
BRENDA VICTORIA REIS DA SILVA DE SOUZA	170.xxx.xxx-74
BRUNA APARECIDA BARROS	133.xxx.xxx-46
BRUNA GONCALVES DA SILVA	190.xxx.xxx-38
CAMILA DE SOUZA BARBOSA	129.xxx.xxx-90
CAMILLA DA SILVA MELLO	124.xxx.xxx-00
CAMILLE DA SILVA BESSA	207.xxx.xxx-01
CAMILLY VITORIA DA ROCHA SILVA	232.xxx.xxx-38
CARLA OLIVEIRA SILVA ALDROVANDE	018.xxx.xxx-37
CAROLINA DA CONCEICAO MOURA	111.xxx.xxx-01
CAROLINE DE SOUZA VENTURA	166.xxx.xxx-89
CATHARINA DIAS VEIGA	146.xxx.xxx-78
CRISLAINE DA SILVA CABRAL	180.xxx.xxx-80
CRISTIANE LEAL ROQUE	070.xxx.xxx-58
DANDARA LESSA DE PAULA ARAUJO SOUZA	119.xxx.xxx-51
DANDARA URICK LUCIA DA HORA	155.xxx.xxx-44
DANIELE CRISTINA DA SILVA BEZERRA DE SOUZA	101.xxx.xxx-66
DANIELE LOURENCO DE ANDRADE	133.xxx.xxx-66
DANIELLE PERRONE SAMPAIO	079.xxx.xxx-43
DOMINIQUE MORAIS PINHO DA SILVA	199.xxx.xxx-00
EDNA DE SOUZA PEREIRA	206.xxx.xxx-36
ELEN CAMILA SOUZA FERREIRA	036.xxx.xxx-29
ELLEN OLIVEIRA DA FONSECA	163.xxx.xxx-89
EMANUELE RANGEL DA CUNHA MONTALVAO	089.xxx.xxx-59
ERICA DE SOUZA COSTA AZEVEDO	122.xxx.xxx-86
ERIK A DA SILVA SANTOS	144.xxx.xxx-00
ESTHER JAMILLY DAVID	208.xxx.xxx-09
EVELINE BARROS MONTEIRO	098.xxx.xxx-45
FABIULLA LIMA NASCIMENTO DA SILVA	205.xxx.xxx-10
FERNANDA FIALHO DA SILVA	169.xxx.xxx-00
GABRIELE GONCALVES BALBINO DA SILVA	199.xxx.xxx-39
GABRIELLE AMARAL GOMES	186.xxx.xxx-76
GEOVANA DA SILVA DO NASCIMENTO	175.xxx.xxx-31
GEOVANA FIRMINO DE OLIVEIRA	161.xxx.xxx-05
GERLAINE ROCHA DA SILVA	147.xxx.xxx-06
GIOVANNA BRAZ GUEDES	208.xxx.xxx-70
GIULIA GIANNE SILVA FERNANDES DE ARAUJO	185.xxx.xxx-96
GLAUCIA SOUZA DOS SANTOS	135.xxx.xxx-48
HENRY PHELLIPE CALILI BALTAZAR	208.xxx.xxx-31
INGRID CAETANO DA SILVA	143.xxx.xxx-94
ISABELLA MAIA DA COSTA	174.xxx.xxx-13
ISABELLY BRAGA DA SILVA	166.xxx.xxx-05
ISMENIA MIDON PEREIRA	006.xxx.xxx-08
IZABELLA MENDES BACELAR	198.xxx.xxx-93
JACQUELINE NOBREGA DE SOUZA	009.xxx.xxx-40
JADINE CRISTINA SILVA DE SOUZA	137.xxx.xxx-03
JAMYLLE ARAUJO VILLAS BOAS	187.xxx.xxx-02
JANAINA CRISTINA DOS SANTOS TAVARES	060.xxx.xxx-99
JANAINA MARTA MACHADO SILVA	042.xxx.xxx-94
JANINE RAMOS DA COSTA	908.xxx.xxx-91
JAQUELINE CAMPOS SOUZA	154.xxx.xxx-74
JAQUELINE CRISTINA GABRIEL DA SILVA	085.xxx.xxx-70
JAQUELINE NUNES DA SILVA	226.xxx.xxx-70
JEANE DE OLIVEIRA E SILVA	076.xxx.xxx-20
JENIFFER RAYLANE SANTOS MOURA	150.xxx.xxx-10
JENNYFER CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	219.xxx.xxx-47
JESSICA DA CONCEICAO GONCALVES	058.xxx.xxx-07
JESSICA DA SILVA ARAUJO	146.xxx.xxx-05
JESSICA DOS SANTOS ALVES DE ASSIS	142.xxx.xxx-88
JOSIANE RUFINO DOS SANTOS	138.xxx.xxx-05
JULIA CONCEICAO DOS SANTOS	181.xxx.xxx-89
JULIA RENATA DE MELO	076.xxx.xxx-74
JULIA VITORIA ALMEIDA CORTES	165.xxx.xxx-12
JULIANA COSTA LIZEU	057.xxx.xxx-70
JULIANA FURTADO RODRIGUES	073.xxx.xxx-98

JULIANE DA COSTA RODRIGUES	208.xxx.xxx-23
KAROLAINE ALVES CAETANO	184.xxx.xxx-57
KAROLINE DA SILVA FRANCISCO MARTINS	172.xxx.xxx-83
KAROLLAINNY DO NASCIMENTO SILVA	113.xxx.xxx-62
KASSIA DA SILVA OLEGARIO DOS SANTOS	184.xxx.xxx-94
KASSIA KELLY DA SILVA SOARES	331.xxx.xxx-30
KAYLLAINE CRISTINA COELHO NOGUEIRA	175.xxx.xxx-31
KEILLA CRISTINA BRITO BOMFIM	197.xxx.xxx-90
LAIS DA SILVA RODRIGUES	170.xxx.xxx-55
LARISSA CRISTINA DE SOUZA ALVES	182.xxx.xxx-96
LARISSA ESTEVAO VERISSIMO	187.xxx.xxx-47
LARISSA JULIA PEREIRA SANTIAGO	187.xxx.xxx-00
LARISSA PEREIRA FERNANDES LEAL	148.xxx.xxx-12
LETICIA FERREIRA DE SOUZA	141.xxx.xxx-40
LETICIA JOYCE DOS SANTOS	182.xxx.xxx-90
LILIA CARLA GOUVEA DE OLIVEIRA BELLA	005.xxx.xxx-41
LILIANE CRESPO GONCALVES	076.xxx.xxx-96
LUANA BRANDAO SANTIAGO	194.xxx.xxx-00
LUANA PRATES DOS SANTOS	166.xxx.xxx-71
LUCIA LOHANNY DE LIMA CANDIDO	178.xxx.xxx-65
LUCIANA DA SILVA FEITOSA	134.xxx.xxx-74
LUCIANA DE ALMEIDA GALVAO DE SOUZA	098.xxx.xxx-01
LUCIANA FRANCO BISPO	121.xxx.xxx-86
LUCIANA MELLO RODRIGUES	051.xxx.xxx-58
LUIZA CALDEIRA FIGUEIREDO CURTI	166.xxx.xxx-27
LUNA VITORIA SOUZA DIAS	223.xxx.xxx-65
LUZIA CRISTINA FRANCISCO DA SILVA	057.xxx.xxx-01
MAIRA RODRIGUES RAIMUNDO	165.xxx.xxx-28
MARA LUCIA DA SILVEIRA DUARTE	042.xxx.xxx-31
MARCELA SANT ANNA DAMASCENO	105.xxx.xxx-37
MARCELLY CYRNE VIANA	113.xxx.xxx-12
MARCIA LUCIENE SILVA DE SOUZA	091.xxx.xxx-31
MARCIA RAMOS DE AZEVEDO	176.xxx.xxx-80
MARIA CELESTE RIBEIRO DE ALMEIDA	109.xxx.xxx-60
MARIA CLARA MATHEUS SILVA	150.xxx.xxx-80
MARIA EDUARDA ANDRADE ALBUQUERQUE	164.xxx.xxx-60
MARIA EDUARDA ARAUJO DA SILVA	064.xxx.xxx-94
MARIA EDUARDA BRUNO FERREIRA DE SOUZA	128.xxx.xxx-22
MARIA EDUARDA DA SILVA BRITO	185.xxx.xxx-09
MARIA EDUARDA MENDES LOPES	191.xxx.xxx-42
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE AQUINO	066.xxx.xxx-35
MARIA FABIANA DA SILVA	130.xxx.xxx-99
MARIA MARCELA DE LIMA	095.xxx.xxx-21
MARIA ROSA CABRAL DA SILVA	121.xxx.xxx-80
MARIANA ALVES DE LIMA DOS SANTOS	185.xxx.xxx-25
MARIANA VANY GONCALVES RIBEIRO LEITE	224.xxx.xxx-75
MARIANE DA PENHA BARBOSA	203.xxx.xxx-59
MAYARA ALVES VITAL	221.xxx.xxx-60
MAYRA DA SILVA AMORIM	124.xxx.xxx-27
MELISSA SOYAN SOARES	132.xxx.xxx-82
MICAELLY RENATA FERNANDES DOS ANJOS	189.xxx.xxx-36
MICHELANE DE SOUZA SANTINO	111.xxx.xxx-09
MICHELLE CARVALHO DE OLIVEIRA	179.xxx.xxx-60
MICHELLE CRISTINA VIANA MELLO	120.xxx.xxx-02
MICHELLE SANTOS MONTEIRO BARBOSA	055.xxx.xxx-04
MIKAELE SOUSA DE JESUS	193.xxx.xxx-51
MILENA DE OLIVEIRA BARBOSA	065.xxx.xxx-82
MONALIZA FERNANDES DA SILVA	087.xxx.xxx-54
MONICA REGINA AZEVEDO SANTOS	103.xxx.xxx-50
MYLENA COUTINHO BONATI KINUPA	153.xxx.xxx-40
NAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO	120.xxx.xxx-62
NAIARA PEREIRA DA SILVA	132.xxx.xxx-32
NASSYRIAH PAES ROBERT SALOMAO	120.xxx.xxx-04
NATALIA SANT ANA MARIOSA	176.xxx.xxx-92
NATHALIA DOS SANTOS FARIAS	171.xxx.xxx-35
NATHALLY RAPHAELLA DIAS	183.xxx.xxx-51
PALOMA SANTOS DA SILVA	146.xxx.xxx-07
PAMELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	171.xxx.xxx-03
PAOLA MAXIMO DE SOUSA REGO	115.xxx.xxx-14
PATRICIA DANTAS TORRES VIEGAS	070.xxx.xxx-84

PATRICIA DE AZEVEDO RODRIGUES	057.xxx.xxx-99
PATRICIA FERNANDES GONCALO	099.xxx.xxx-52
PAULA CRISTINA MORAIS SANTOS	978.xxx.xxx-44
PRISCYLA ALVES DA SILVA	094.xxx.xxx-60
RAIANE DA SILVA SOARES	178.xxx.xxx-97
RAQUEL DE MORAES PINHEIRO SILVA	184.xxx.xxx-94
RAQUEL DO NASCIMENTO SOARES	125.xxx.xxx-19
RAQUEL GUIMARAES MONTEIRO	029.xxx.xxx-10
RAQUEL OLIVEIRA DE SOUSA	188.xxx.xxx-00
RAQUEL SANTOS DE LIMA	094.xxx.xxx-77
RAYANE CORREA ALVES	170.xxx.xxx-70
RAYSSA DA SILVA RANGEL	191.xxx.xxx-18
REBECCA ADRIELLY EZEQUIEL SOARES DOS SANTOS	227.xxx.xxx-32
RENATA DIAS FIGUEIRO	052.xxx.xxx-13
ROANA LUISE GOMES	117.xxx.xxx-01
ROBERTA DOS SANTOS HORACIO	074.xxx.xxx-28
ROSINEIA NUNES RODRIGUES	075.xxx.xxx-74
SABRINA DA CUNHA LOURENCO	151.xxx.xxx-14
SABRINA DE OLIVEIRA MARINHO FIDELIS	163.xxx.xxx-21
SAMANTA CAMPOS GONCALVES	205.xxx.xxx-28
SAMARA MEIRELLES RIBEIRO	117.xxx.xxx-94
SAMIRA RODRIGUES DAS FLORES	136.xxx.xxx-22
SELMA SANTOS DA SILVA	028.xxx.xxx-13
SIMONE CAMPOS DA SILVA	006.xxx.xxx-42
SIMONE MAIA DA COSTA	024.xxx.xxx-10
SIMONE PINTO ROCHA	091.xxx.xxx-07
SONIA VIEIRA GOMES	074.xxx.xxx-42
STEFANY DOS SANTOS NEVES	193.xxx.xxx-39
STELLA RODRIGUES MACHADO	168.xxx.xxx-96
SUANNE DOMINGUES DA SILVA	199.xxx.xxx-18
SUELEN DA SILVA RIBEIRO RAMOS	156.xxx.xxx-10
SUELLEN BARROS SEVERO	168.xxx.xxx-32
SULAMITA KELLY DE SOUZA SILVA	149.xxx.xxx-40
SURAMA DOS SANTOS DAMASCO	069.xxx.xxx-61
SUZANA ALEXANDRE DA SILVA SOARES	118.xxx.xxx-90
TACIANE FERREIRA SANTOS DE MORAES	189.xxx.xxx-36
TAMARA LIMA DOS SANTOS	150.xxx.xxx-35
TATIANA FERREIRA AZEVEDO BARBOSA	173.xxx.xxx-75
TAYNA DE OLIVEIRA SING	185.xxx.xxx-35
THAINA MORAES DA SILVA	107.xxx.xxx-36
THAINA SANTOS LOPES	156.xxx.xxx-16
THAIS GABRIEL	151.xxx.xxx-21
THASSILA PEREIRA MARQUES	199.xxx.xxx-31
THAYANE CAMPOS DE OLIVEIRA	145.xxx.xxx-08
THAYANE RODRIGUES COSTA DOS SANTOS	152.xxx.xxx-00
TIFFANY CEGLIO ORLANS DE ALMEIDA	175.xxx.xxx-90
VANESSA COUTINHO DE OLIVEIRA	137.xxx.xxx-66
VANESSA CRISTINA FERNANDES EPIFANIO	162.xxx.xxx-73
VANESSA DIAS SALOMAO	066.xxx.xxx-57
VANESSA GUEDES DA SILVA	107.xxx.xxx-12
VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS	010.xxx.xxx-30
VITORIA DA COSTA FERREIRA CARVALHO	158.xxx.xxx-10
VITORIA TEIXEIRA DE ARENA	182.xxx.xxx-83
VIVIAN DA ROCHA SANTANA GOMES RODRIGUES	013.xxx.xxx-30
VIVIANE PIMENTEL DE LIMA	127.xxx.xxx-92
YASMIM CRISTINA GONCALVES RIBEIRO DA SILVA	164.xxx.xxx-82
YASMIM DE OLIVEIRA ANDRADE	158.xxx.xxx-25
YASMIN CAUANE BARTKEVIHI	137.xxx.xxx-19
YASMIN DE SOUZA DE ARAUJO VIANNA	187.xxx.xxx-07
YASMIN VITORIA BARBOSA DOS SANTOS DIAS	134.xxx.xxx-70
YASMIN VITORIA CAMPOS DOS SANTOS	183.xxx.xxx-03
YNGRID DO NASCIMENTO FERNANDES MELO	052.xxx.xxx-06
ZILMA PEREIRA DA SILVA	854.xxx.xxx-91

UNIDADE: Del Castilho | CURSO: Cuidador de Idosos

Nome Completo	CPF
ALESSANDRA SANTOS RODRIGUES	117.xxx.xxx-31
ALEXSANDRA BRAZ DA SILVA	160.xxx.xxx-73
ALEXSANDRA CORREIA DA SILVA	026.xxx.xxx-05
AMANDA NASCIMENTO DA SILVA	112.xxx.xxx-17

ANA CAROLINA FERNANDES BARBOZA MACEDO	111.xxx.xxx-04
ANA CLARA SANTOS DA COSTA	223.xxx.xxx-03
ANA CRISTINA BERNARDINA MARTINS	102.xxx.xxx-40
ANA KEVELYN PEREIRA HONORIO	225.xxx.xxx-37
ANDREA DO NASCIMENTO JONES DA SILVA	042.xxx.xxx-26
ANDREIA TEIXEIRA DOS SANTOS AZEVEDO	135.xxx.xxx-84
ANGELA MELO DE ARAUJO MIRANDA	078.xxx.xxx-04
ANTONIA FERREIRA MONTEIRO	023.xxx.xxx-20
BEATRIZ ARAUJO DOS SANTOS	175.xxx.xxx-05
BIANCA GREGORIO DA SILVA	109.xxx.xxx-59
BIANCA PEIXOTO DOS SANTOS	179.xxx.xxx-30
BRENDA MARIA DA SILVA DE CARVALHO	122.xxx.xxx-92
BRUNA CRISTINA PASSOS RIBEIRO	141.xxx.xxx-60
BRUNA GONCALVES DA SILVA	190.xxx.xxx-38
CAMILLA MOREIRA DA SILVA	107.xxx.xxx-36
CAMILLE DA SILVA BESSA	207.xxx.xxx-01
CAMILLY VITORIA DA ROCHA SILVA	232.xxx.xxx-38
CAROLINA DA SILVA DE FREITAS	123.xxx.xxx-21
CATIA MARIA DE BRITO	013.xxx.xxx-67
CINTHIA IDALINA NASCIMENTO DE LIMA	129.xxx.xxx-14
CINTIA ROSA SIQUEIRA	092.xxx.xxx-26
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA PINHEIRO	078.xxx.xxx-90
DANIELLE SANTANA ANTONIO	056.xxx.xxx-22
DAYANE ALVES DA COSTA	149.xxx.xxx-95
DEBORA BORGES DO NASCIMENTO	013.xxx.xxx-00
DJAILZA RODRIGUES DA SILVA	141.xxx.xxx-07
EDINILDE DA CONCEICAO ARAUJO GUIMARAES	057.xxx.xxx-42
EDNA FRANCA MAIA	607.xxx.xxx-06
ELAINE LUIZ DE ARAUJO	098.xxx.xxx-06
ELIANA AVELINO DOS SANTOS	100.xxx.xxx-73
ELZA DOS SANTOS SOUZA GIMENIS	932.xxx.xxx-53
EMILAINE DA SILVA GOMES	157.xxx.xxx-26
ERICA VIEIRA DA SILVA	075.xxx.xxx-32
ERIKA DA SILVA SANTOS	144.xxx.xxx-00
ERIKA FREITAS DA SILVA	014.xxx.xxx-50
ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS	702.xxx.xxx-03
ESTER REGINA FELISMINO PEREIRA	216.xxx.xxx-50
ESTHER CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA	203.xxx.xxx-90
FERNANDA ALVES DE SOUSA PEREIRA	126.xxx.xxx-88
FERNANDA CRISTINA NUNES DA SILVA	123.xxx.xxx-13
FERNANDA FIALHO DA SILVA	169.xxx.xxx-00
FERNANDA MOREIRA STHEL	084.xxx.xxx-02
GABRIELA DA SILVA DIAS	176.xxx.xxx-26
GEICIANE CRISTINA DA CONCEICAO DE SOUZA	107.xxx.xxx-22
GEOVANNA CRISTINA SANTANNA TEIXEIRA	132.xxx.xxx-35
ISABELLE DE SOUZA LAURENTINO	148.xxx.xxx-80
JANAINA MENDES LOPES	018.xxx.xxx-05
JAQUELINE ANA CRISTINA BARBOSA GOMES	004.xxx.xxx-16
JAQUELINE CEZARIA DOS SANTOS	100.xxx.xxx-40
JAQUELINE REGINA DO AMARAL	138.xxx.xxx-17
JESSICA CRISTINA SILVA	131.xxx.xxx-42
JESSICA DOS SANTOS ALVES DE ASSIS	142.xxx.xxx-88
JESSICA ELLEN CABRAL RAMOS DA SILVA	170.xxx.xxx-61
JOELMA DOS SANTOS LOPES	611.xxx.xxx-20
JOSEANE DA SILVA DE MOURAAZEVEDO	093.xxx.xxx-98
JOSIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	126.xxx.xxx-05
JOSIANE DUARTE DE OLIVEIRA LOPES	151.xxx.xxx-90
JULIA VITORIA ALMEIDA CORTES	165.xxx.xxx-12
JULIENE RUSSI BORGES	192.xxx.xxx-05
KATIA REGINA MOREIRA PERDOMO	853.xxx.xxx-20
KATILA FREITAS DOS SANTOS	058.xxx.xxx-24
KAYNA SANTOS FERNANDES DA SILVA	171.xxx.xxx-02
LARISSA ESTEVES DE ALMEIDA DA SILVA	122.xxx.xxx-66
LARISSA JULIA PEREIRA SANTIAGO	187.xxx.xxx-00
LARISSA PEREIRA FERNANDES LEAL	148.xxx.xxx-12
LAYANE RAYANE GONCALVES DE ALMEIDA	229.xxx.xxx-56
LAYANNE NORRADE SOARES DE SA OLIVEIRA	135.xxx.xxx-05
LEILA CRISTINA BARBOSA ALVES DOS SANTOS	093.xxx.xxx-95
LIDIA RIBEIRO DANTAS	505.xxx.xxx-53
LILIAN DIAS SILVA SANTOS	163.xxx.xxx-05

LIVIA FERNANDA DOS SANTOS HONORIO	077.xxx.xxx-07
LIVIA RAMEIRO PERES	000.xxx.xxx-37
LUANA SANTANA	125.xxx.xxx-84
LUCIVANIA MARQUES DA SILVA	120.xxx.xxx-30
MAIZA COSTA SANTANA DA SILVA EUGENIO	149.xxx.xxx-27
MARCIA DA COSTA	057.xxx.xxx-32
MARIA DAS DORES LOPES BELCHIOR	025.xxx.xxx-93
MARIA DAS GRACAS FALCAO DE OLIVEIRA	734.xxx.xxx-97
MAYA SANTIAGO DE MENDONCA	168.xxx.xxx-39
MELYSSA RODRIGUES FLORESTA	159.xxx.xxx-78
MICHELLE SOUZA DOS SANTOS CAMARGO	107.xxx.xxx-56
MIKAELE SOUSA DE JESUS	193.xxx.xxx-51
MONICA CRISTINA DE JESUS	076.xxx.xxx-80
MONICA CRISTINA REDMAN DE FARIAS	572.xxx.xxx-00
NAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO	120.xxx.xxx-62
PETALA MELLO DE LIMA	149.xxx.xxx-41
RAFAELA FERREIRA DE ANDRADE COSTA	131.xxx.xxx-47
RAFAELLA JUDSS DE JESUS OLIVEIRA PEREIRA	143.xxx.xxx-40
RAQUEL OLIVEIRA DE SOUSA	188.xxx.xxx-00
RAYANE VITORIA LIMA DA SILVA	162.xxx.xxx-36
RENATA BONINI DOS SANTOS	087.xxx.xxx-35
RENATA GUIMARAES FERREIRA	052.xxx.xxx-98
ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	029.xxx.xxx-40
ROSENETE ALVES DE MORAIS	959.xxx.xxx-04
SAMIRA RODRIGUES DAS FLORES	136.xxx.xxx-22
SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS	659.xxx.xxx-87
SORAYA DOS SANTOS MATTÁ	847.xxx.xxx-04
TAIANY DE JESUS FERREIRA	176.xxx.xxx-06
TAIS SOUZA MARQUES	148.xxx.xxx-00
TAMIRES DOS SANTOS CARVALHO	128.xxx.xxx-55
TAMIRES PEREIRA DA SILVA	122.xxx.xxx-07
THAINA PIRES PINTO	172.xxx.xxx-02
THAISA SEMEAO DA SILVA CARVALHO	155.xxx.xxx-46
THATIANE ROSARIO DA COSTA BENJAMIN	134.xxx.xxx-39
THAYANE RODRIGUES COSTA DOS SANTOS	152.xxx.xxx-00
VALQUIRIA ARLOY VIEIRA	098.xxx.xxx-00
VANESSA PEREIRA GOMES	057.xxx.xxx-54
VANESSA RIBEIRO DE PINHO	108.xxx.xxx-08
VERONICA DOS SANTOS COSTA	092.xxx.xxx-98
VITORIA GABRIELE MARIANO LOPES	166.xxx.xxx-21
YASMIN THEODORO NUNES PEREIRA	180.xxx.xxx-36

UNIDADE: Del Castilho | CURSO: Informática Básica - Habilidades Digitais

Nome Completo	CPF
ADILENE DANTAS DA SILVA	121.xxx.xxx-52
ALESSANDRA MARQUES FONSECA DE LIMA	036.xxx.xxx-96
ALESSANDRA RAMOS LEAL	085.xxx.xxx-77
ALEXANDRA PAULA DA SILVA SANTOS PEREIRA	072.xxx.xxx-54
ALEXIA GABRIELE DA SILVA BARBOSA PEREIRA	155.xxx.xxx-28
ALINE HELEN JUVENCIO BEZERRA	126.xxx.xxx-08
ALINE MIRANDA SANTOS	160.xxx.xxx-60
ALINE OLIVEIRA LISBOA	108.xxx.xxx-60
AMANDA SOUZA LIMA	155.xxx.xxx-03
ANA BEATRIZ RODRIGUES DE SANTANA	156.xxx.xxx-55
ANA CRISTINA AMORIM PEREIRA	010.xxx.xxx-56
ANA CRISTINA VIANA MOTTA	894.xxx.xxx-68
ANA GABRIELLA SILVA CAVALCANTI	086.xxx.xxx-28
ANA KEVELYN PEREIRA HONORIO	225.xxx.xxx-37
ANA LUCIA TEODORO	012.xxx.xxx-07
ANA PAULA SALES VIEIRA	042.xxx.xxx-21
ANDREA PASSOS DE MELO SILVA	163.xxx.xxx-62
ANDREIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES	044.xxx.xxx-08
ANDREIA VILAS BOAS E SILVA	042.xxx.xxx-17
ANDRESSA CRISTINA VICENTE DA SILVA	126.xxx.xxx-71
ANE CAROLINE PEREIRA NUNES	180.xxx.xxx-20
ANGELICA DA SILVA FERNANDES	050.xxx.xxx-73
ANGELICA LIMA DA SILVA	076.xxx.xxx-26
ANNA KAROLYNA DE OLIVEIRA MACIEL	067.xxx.xxx-79
ANNA MARCELLE SOUZA DE SA	199.xxx.xxx-62
BEATRIZ FARIA BENTO	184.xxx.xxx-60

BRUNA BARROS ROBACO	178.xxx.xxx-76
CAMILLE DA SILVA BESSA	207.xxx.xxx-01
CAMILLE RAYANE LOPES QUERINO	217.xxx.xxx-35
CARLA DA CONCEICAO RODRIGUES	085.xxx.xxx-50
CARLA RENATA SALLES DOMINGOS	037.xxx.xxx-98
CAROLINA CHEDID LEAL CONOD	169.xxx.xxx-99
CASIA MENDONCA MOURA	189.xxx.xxx-93
CATHARINA PEREIRA DE SIQUEIRA	151.xxx.xxx-82
CATIA MARIA DE BRITO	013.xxx.xxx-67
CLAUDIA TEIXEIRA MAGALHAES	086.xxx.xxx-96
CLEIANNE BORGES DE MACEDO	113.xxx.xxx-60
CLEIDIANE DE JESUS FERREIRA ARAUJO	001.xxx.xxx-81
CRISTIANE MORAIS DOS SANTOS	025.xxx.xxx-70
DANIELA DA CRUZ MATAO	163.xxx.xxx-58
DANIELLE AGUIAR PINHEL SALVADO	110.xxx.xxx-54
DEICYANE DA CONCEICAO TOMAZ	168.xxx.xxx-22
DEJANIRA SILVA DA CRUZ MATAO	641.xxx.xxx-82
ECILIA EVANGELISTA NASCIMENTO	117.xxx.xxx-37
EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	181.xxx.xxx-84
ELIANE CARDOSO DA SILVA	117.xxx.xxx-78
ELIANE MONIQUE DE JESUS NAZARIO	444.xxx.xxx-32
ELLEN SAMIRA FERREIRA COELHO DA SILVA	170.xxx.xxx-54
EVANI LINDALVA DUTRA PORTE	052.xxx.xxx-35
EVERLAINE CASTRO DE SANTANA	892.xxx.xxx-68
FERNANDA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	025.xxx.xxx-44
FERNANDA LADISLAU DE SOUZA	173.xxx.xxx-70
GABRIELA DE OLIVEIRA REZENDE	149.xxx.xxx-48
GABRIELE MOREIRA DOS SANTOS	170.xxx.xxx-16
GEISA CASTAGNARO MARINHO COUTO	210.xxx.xxx-60
GEISIANNE CASTAGNARO MARINHO COUTO	064.xxx.xxx-77
GEIZEANE VALERIA DOS SANTOS SILVA	173.xxx.xxx-01
GIOVANA BASTOS DE SOUZA	166.xxx.xxx-03
GISELE DE SOUZA VIEIRA ROSA DA SILVA	055.xxx.xxx-69
GRACE KELLY DE OLIVEIRA DIAS	211.xxx.xxx-38
HELAINÉ GOMES SILVA	206.xxx.xxx-30
IASMIN ROSA CAMARGO DE CARVALHO	227.xxx.xxx-33
INGRID VITORIA COSTA CARVALHO	164.xxx.xxx-10
IONE DE OLIVEIRA ARAUJO	013.xxx.xxx-86
ISABELLA BATISTA LOPES	197.xxx.xxx-30
ISABELLE GOMES DE OLIVEIRA LEITE	179.xxx.xxx-02
ISABELLY CRISTINA DE ALMEIDA PADUA	205.xxx.xxx-48
JACQUELINE CRISTINA GABRIEL DA SILVA	085.xxx.xxx-70
JARDENICE MACIEL COSTA	101.xxx.xxx-23
JEANE DE OLIVEIRA E SILVA	076.xxx.xxx-20
JENNYFER DO ESPIRITO SANTO COSTA	623.xxx.xxx-03
JESSICA DA CONCEICAO GONCALVES	058.xxx.xxx-07
JEYZIANE APARECIDA MARTINS TRIGUEIRO	125.xxx.xxx-24
JHENEFFER APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES	187.xxx.xxx-20
JULIA VITORIA ALMEIDA CORTES	165.xxx.xxx-12
JULIANA BRANDAO LESSA	143.xxx.xxx-47
JULIANA CAETANO GALUCE DE OLIVEIRA	114.xxx.xxx-50
JULIANA CERQUEIRA CHAGAS	123.xxx.xxx-40
JULIANE DA COSTA RODRIGUES	208.xxx.xxx-23
JUSSARA DE SOUZA	011.xxx.xxx-28
KASSIA DA SILVA OLEGARIO DOS SANTOS	184.xxx.xxx-94
KATHLLEN BONSANTO DA SILVA	180.xxx.xxx-27
KATIA REGINA MOREIRA PERDOMO	853.xxx.xxx-20
KATIA ROSANA FERNANDES DOS SANTOS	051.xxx.xxx-94
KAWA DURAES FELISMINO	195.xxx.xxx-66
KAYLLAINE CRISTINA COELHO NOGUEIRA	175.xxx.xxx-31
KEILA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	095.xxx.xxx-38
KEYLLA BITENCOURT SOARES	223.xxx.xxx-86
KIARA ALVES MARCOLINO	083.xxx.xxx-03
LAINÉ VERONICA ALVES MONTEIRO DA SILVA	739.xxx.xxx-53
LANA DOS SANTOS MARCAL	800.xxx.xxx-20
LARISSA MARIA DOS SANTOS	138.xxx.xxx-47
LAVINIA DOS SANTOS NOCHITA SOARES	184.xxx.xxx-36
LAYLA RODRIGUES DOS SANTOS REGO	152.xxx.xxx-35
LEILA DE MARINS SANTOS	918.xxx.xxx-49
LIDIANE FERREIRA DA SILVA	105.xxx.xxx-67

LIVIA RAMEIRO PERES	000.xxx.xxx-37
LORRAINE LIDUINO DA SILVA	165.xxx.xxx-52
LUANA DA CONCEICAO BARBALHO	112.xxx.xxx-85
LUANA RODRIGUES DE SOUZA DAMASCENO	146.xxx.xxx-66
LUCIANA BATISTA PESSANHA	116.xxx.xxx-90
LUCIANE DA CUNHA ELIAS DA COSTA	096.xxx.xxx-06
LUCIENE TAVARES DE SOUZA	974.xxx.xxx-15
LUNA VITORIA SOUZA DIAS	223.xxx.xxx-65
LYLIAN FERNANDA DE SOUSA MONTELES	059.xxx.xxx-59
MARCELLY CYRNE VIANA	113.xxx.xxx-12
MARCIA CARDOSO DOS SANTOS	013.xxx.xxx-02
MARIA DO CARMO FERREIRA MESSIAS	035.xxx.xxx-98
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE AQUINO	066.xxx.xxx-35
MARIA JULIA LIMA DA SILVA	234.xxx.xxx-50
MARIELEN SANTOS GERALDO DA SILVA	133.xxx.xxx-41
MARILENE BARBOSA DE MELO	005.xxx.xxx-29
MARILIA ROSA DA SILVA ANTUNES DE CASTRO	034.xxx.xxx-45
MARINILDES BAIA DOS SANTOS	375.xxx.xxx-15
MAYARA DOS SANTOS SAMPAIO DE OLIVEIRA	156.xxx.xxx-28
MERIANE CASTELLO FONTES ROSA	984.xxx.xxx-20
MICHAELÉ LIMA PECANHA	058.xxx.xxx-80
MILENA GROSSO VIEIRA	218.xxx.xxx-02
MILLENA ALVES DOS SANTOS	174.xxx.xxx-56
MONICA DOS SANTOS JESUS DO NASCIMENTO	927.xxx.xxx-00
MYLENA COUTINHO BONATI KINUPA	153.xxx.xxx-40
NATHALIA DE ALBUQUERQUE RAMOS	130.xxx.xxx-05
NATHALIA DOS SANTOS FARIAS	171.xxx.xxx-35
NELI FERREIRA GOMES	051.xxx.xxx-01
NUBIA RAYANE FERREIRA DE SENA DERECK	182.xxx.xxx-17
ODILENE ANTONIO DOS SANTOS	081.xxx.xxx-51
PATRICIA DANTAS TORRES VIEGAS	070.xxx.xxx-84
PATRICIA MARIA DE FARIAS DE AMORIM	104.xxx.xxx-28
PAULA VIANNA CORREA	079.xxx.xxx-03
RAFAELA SOARES JUNQUEIRA	170.xxx.xxx-70
RAQUEL DO NASCIMENTO SOARES	125.xxx.xxx-19
RAYANE CRISTINE MACEDO BRAZ DA SILVA	229.xxx.xxx-50
REBECCA ADRIELLY EZEQUIEL SOARES DOS SANTOS	227.xxx.xxx-32
REJANE LUCI GOMES DA COSTA	081.xxx.xxx-31
RENATA BRANDAO DA CONCEICAO	038.xxx.xxx-49
RENATA SILVA DE SOUZA	084.xxx.xxx-40
ROSA MARIA CLARO FRANCISCO SILVA	785.xxx.xxx-04
ROSANGELA CAMILO DA SILVA	059.xxx.xxx-00
ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	029.xxx.xxx-40
ROSILENE DA COSTA LIMA	055.xxx.xxx-38
ROSILENE DO NASCIMENTO FERREIRA	096.xxx.xxx-01
SAMYRA SANTANA GONCALVES	116.xxx.xxx-43
SILVANA CARVALHAES DA SILVA	062.xxx.xxx-77
SILVANA GUIMARAES DOS SANTOS	018.xxx.xxx-00
SILVIA MOURA PEREIRA DE OLIVEIRA	082.xxx.xxx-28
SIMONE DA SILVA THOMAS	004.xxx.xxx-44
SIMONE FRANCO MARTINS	021.xxx.xxx-50
SIMONE SOARES RODRIGUES CERQUEIRA	102.xxx.xxx-40
SLOANNE DE SOUSA VASCONCELOS	060.xxx.xxx-01
SOLANGE CRISTINA PEREIRA	025.xxx.xxx-29
SOPHIA DE SANTANA ALVES FERREIRA	230.xxx.xxx-38
STEPHANY CRISTINA NASCIMENTO TEIXEIRA	209.xxx.xxx-70
SUELANY ALVES DE MENESES	024.xxx.xxx-06
TAINA DA SILVA LOBATO	163.xxx.xxx-33
TATIANA BENTO ALVARENGA	064.xxx.xxx-09
TATIANA LUCAS EVANGELISTA	112.xxx.xxx-45
TATIANE DA COSTA BISPO	075.xxx.xxx-27
TATIANI LISSANDRA DA SILVA	117.xxx.xxx-05
THALIA BEZERRA FIGUEIREDO	169.xxx.xxx-21
THALITA ASSIS CASTANHO ACCACIO	131.xxx.xxx-80
THAYZA THAYANE DA ROCHA DE SOUZA	121.xxx.xxx-71
VANESSA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	112.xxx.xxx-05
VERA CHRISTINA DA SILVA NEVES	605.xxx.xxx-15
VITORIA DE ALMEIDA SILVA	202.xxx.xxx-82
VIVIANE APARECIDA DE ANDRADE DE SOUZA	079.xxx.xxx-28
YASMIM HELENA SOARES DA COSTA	206.xxx.xxx-00

YASMIN DA SILVA LACERDA DE BARROS	065.xxx.xxx-67
YASMIN DOS SANTOS SILVA	150.xxx.xxx-52

UNIDADE: Maracanã | CURSO: Assistente Administrativo

Nome Completo	CPF
ACACIA VITORIA PAIVA ARAUJO	085.xxx.xxx-14
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	391.xxx.xxx-04
ALESSANDRA FERREIRA BARROS	129.xxx.xxx-85
ALESSANDRA FURTADO VEIGA	203.xxx.xxx-80
ALESSANDRA RAPHAEL RAMIRO	091.xxx.xxx-07
ALINE CRISTINE BRAZ DOS SANTOS	098.xxx.xxx-85
ALINE KELLY DA SILVA PEREIRA	120.xxx.xxx-44
AMANDA AGUIAR DA SILVA	108.xxx.xxx-24
AMANDA DOS SANTOS VIDAL	106.xxx.xxx-65
AMANDA GUEDES PINTO	169.xxx.xxx-66
ANA CAROLINA LACERDA RANGEL	162.xxx.xxx-63
ANA CAROLINA PROENCA E SILVA	180.xxx.xxx-60
ANA CLARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	169.xxx.xxx-02
ANA CLARA FERNANDES DO CARMO	192.xxx.xxx-03
ANA PAULA COELHO COSTA	170.xxx.xxx-78
ANA PAULA DA SILVA MENDES	103.xxx.xxx-33
ANDRESSA APARECIDA CORREA DIAS	057.xxx.xxx-80
ANGELICA CONCEICAO MORAES	081.xxx.xxx-84
ANNA BEATRIZ PINHEIRO TEODORO	133.xxx.xxx-95
ANNA CLARA PINHEIRO DE SANT ANNA	184.xxx.xxx-00
ANNA PAULA NUNES DOS SANTOS	149.xxx.xxx-99
APARECIDA ALVES MONTEIRO	329.xxx.xxx-77
ASSAMBE MONTEIRO CONSTANTINO	143.xxx.xxx-06
BARBARA VITORIA FERREIRA LESSA	143.xxx.xxx-14
BEATRIZ DE SOUZA RIBEIRO PORTELA	197.xxx.xxx-27
BEATRIZ FIGUEIREDO NOGUEIRA	059.xxx.xxx-86
BEATRIZ NUNES DA SILVA	169.xxx.xxx-78
BERNARDINA LUIZ MARIANO DOS SANTOS	036.xxx.xxx-46
BIANCA DE FATIMA DA SILVA MARTINS	133.xxx.xxx-00
BRENDA GOMES DA SILVA	140.xxx.xxx-39
BRENDA TELES MAGALHAES CAMPOS	169.xxx.xxx-73
CARINA IGNACIO DOS ANJOS	160.xxx.xxx-56
CAROLINE COELHO RODRIGUES SABOIA COCKRANE	094.xxx.xxx-31
CONCEICAO CORREIA FERNANDES DA SILVA	018.xxx.xxx-51
CRISTIANA MACHADO DIAS DA CONCEICAO	108.xxx.xxx-63
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA PINHEIRO	078.xxx.xxx-90
CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	133.xxx.xxx-12
DAIANA BARBOZA DA SILVA	121.xxx.xxx-30
DANIELA OSORIO CASTRO MUNIZ	170.xxx.xxx-30
DANIELLA SERTORIO DIAS ROCHA	179.xxx.xxx-42
DANIELLE DA SILVA GOMES	182.xxx.xxx-00
DAYANA SOARES DA SILVA	057.xxx.xxx-60
EDUARDA LUANY DUARTE COSTA	144.xxx.xxx-83
ELAINE ALVES MORGADO	093.xxx.xxx-03
ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	128.xxx.xxx-10
ELIANE FERREIRA DA SILVA	002.xxx.xxx-83
ELLEN CRISTINA DA SILVA PEREIRA	174.xxx.xxx-54
ERICA FERREIRA DA SILVA	132.xxx.xxx-09
ESTHER DA ROCHA SILVA DE CARVALHO	154.xxx.xxx-92
EVELLYN DA SILVA BENEDITO PAZ	200.xxx.xxx-60
FABIANA ALVES PRATES	132.xxx.xxx-13
FABIANI ISABELLY DE CARVALHO DA SILVA	201.xxx.xxx-40
GABRIELLY CRISTINY BARROS SANTANA	188.xxx.xxx-21
GEOVANA SANTOS LEO	153.xxx.xxx-10
GIOVANNA DA SILVA ALEIXO	191.xxx.xxx-46
GREICILENE MARTINS CLEMENTE BARBOSA	112.xxx.xxx-78
HAIALA SANTANA DA SILVA	127.xxx.xxx-52
HELOIZA JANUARIO BARBOSA	171.xxx.xxx-24
IONE MOREIRA DOS SANTOS	093.xxx.xxx-50
ISABELLA CHRISTINA MARTINS DOS SANTOS	173.xxx.xxx-36
ISABELLA MARINA DO LAGO RAMOS	177.xxx.xxx-33
ISLENE ALBERTO MACHADO GOUVEIA CORREIA	153.xxx.xxx-19
JENNIFER DE CASTRO MAIA SERGIO	229.xxx.xxx-43
JESSICA DOS SANTOS DE ANDRADE	146.xxx.xxx-39
JOSEANE MARQUES DA SILVA	144.xxx.xxx-85

JOSIANE DE SOUSA VIEIRA	121.xxx.xxx-41
JULIANA CARVALHO VALERIO	142.xxx.xxx-98
JULIANA LIMA DE SOUZA VELOZO	163.xxx.xxx-96
JULIANNE CAMILA CERQUEIRA DE SOUZA	128.xxx.xxx-81
JULIENE SOARES DOS SANTOS MARINHO	147.xxx.xxx-60
KAREN STEFANY MOURA MENDES	196.xxx.xxx-03
KATIA REGINA MOREIRA PERDOMO	853.xxx.xxx-20
KAUANNA BELIZIO GALDINO DA SILVA	196.xxx.xxx-70
KAUANNE ROMA MACIEL LARA	162.xxx.xxx-97
KAYLANE LIMA COSTA	150.xxx.xxx-16
KAYLANE LUDGERO SILVA DO CARMO	210.xxx.xxx-59
KEITH PAULINO PESSANHA	198.xxx.xxx-46
KETHELLYN PRISCILA SILVA DE MORAES	201.xxx.xxx-16
KETHLEEN DE PAULA FERNANDES	194.xxx.xxx-06
LAIS SILVA DE MELO MAIA	149.xxx.xxx-84
LAIS VITORIA FUSTES DA SILVA	126.xxx.xxx-11
LAIZA DOS SANTOS DA CONCEICAO	159.xxx.xxx-07
LARISSA CASTRO SANTOS	164.xxx.xxx-69
LARISSA ROBERTA DIAS DE LIMA	215.xxx.xxx-19
LAURA ELIDIA DE SOUZA PINHO SUSARTE	170.xxx.xxx-80
LEILA DE MARINS SANTOS	918.xxx.xxx-49
LETICIA DA SILVA ALVES	201.xxx.xxx-40
LETICIA TELES PIMENTA	169.xxx.xxx-50
LIDIANE DOS SANTOS JESUS	120.xxx.xxx-18
LIDIANNE FATIMA DA SILVA TEIXEIRA	190.xxx.xxx-40
LIZANDRA DOS SANTOS NUNES	145.xxx.xxx-35
LUANA DA CONCEICAO BARBALHO	112.xxx.xxx-85
LUANA LOPES DIAS LAVATORI	310.xxx.xxx-61
LUCIANA FARIA DA SILVA	160.xxx.xxx-14
LUCIANA SOLEDADE CEZARIO	071.xxx.xxx-04
MANUELLY KEROLLYN MATHIAS DE SOUSA	192.xxx.xxx-92
MARCELLA RANGEL CAVALCANTI MENDES	146.xxx.xxx-99
MARIA ANGELINA DOS SANTOS PINHEIRO	182.xxx.xxx-38
MARIA CLARA SANTOS VIEIRA	208.xxx.xxx-90
MARIA DA CONCEICAO PEDRO LINS	021.xxx.xxx-46
MARIA EDUARDA DA SILVA BRASIL	992.xxx.xxx-53
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA REIS SILVA	218.xxx.xxx-62
MARIA EDUARDA ROSA DE FARIAS	158.xxx.xxx-31
MARIA OZANE DE ARAUJO AZEVEDO	126.xxx.xxx-30
MARIA REGINA PEREIRA FREITAS	092.xxx.xxx-28
MARIANA ELVIRA DA SILVA BRITO	121.xxx.xxx-08
MARIANA HENRIQUE SOARES	226.xxx.xxx-95
MAYARA DE SOUZA DOS SANTOS	145.xxx.xxx-58
MAYARA FARIA DE CARVALHO CEIA	154.xxx.xxx-02
MILUSKA APARICIO MEIGGS	717.xxx.xxx-26
MIRIA DORIELLY SALAZAR DA SILVA	063.xxx.xxx-54
MONALIZA DE OLIVEIRA CRUZ	092.xxx.xxx-50
MONIQUE DE SOUSA CANDEIAS	088.xxx.xxx-19
NATANA ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA	172.xxx.xxx-32
NAYJARA DA SILVA SANTOS	373.xxx.xxx-20
NUBIA SOUZA GOMES	034.xxx.xxx-07
OLGA CAROLINE DE SANTANA	117.xxx.xxx-12
PATRICIA BARBOSA DE SANTANA	098.xxx.xxx-07
PATRICIA RITA DA SILVA	176.xxx.xxx-60
PAULA HIASMINE REIS DOS SANTOS	192.xxx.xxx-01
RAFAELA SOARES JUNQUEIRA	170.xxx.xxx-70
RAIANE CARDOSO GONCALVES	196.xxx.xxx-98
RAIANE LOPES TEIXEIRA GUEDES DAS DORES	220.xxx.xxx-67
RENATA SILVA ANDRADE DOS SANTOS	220.xxx.xxx-85
SIMONE DOS SANTOS MACHADO	098.xxx.xxx-78
SOPHIA DE SANTANA ALVES FERREIRA	230.xxx.xxx-38
STEPHANY DA ROCHA SILVA DE CARVALHO	139.xxx.xxx-31
STEPHANY GASPAR AZEVEDO	196.xxx.xxx-24
SUELEN DO NASCIMENTO DA SILVA	059.xxx.xxx-90
TAINA SILVA SABINO	156.xxx.xxx-62
TARSILA DA SILVA PINHEIRO	133.xxx.xxx-58
TATIANA FRANCO DE JESUS	106.xxx.xxx-70
TATIANE RODRIGUES GUIMARAES	103.xxx.xxx-75
TAYNA ANDRADE DIAS	115.xxx.xxx-08
THAYANE CORDEIRO SECUNDINO	213.xxx.xxx-81

THAYANE CRISTINE CARVALHO	172.xxx.xxx-60
THAYANE DE ARAUJO PEREIRA CORTAT	181.xxx.xxx-67
THAYEL GOSEN RODRIGUES DO NASCIMENTO	116.xxx.xxx-51
VICTORIA SOARES TEIXEIRA MONTEIRO RAMOS	164.xxx.xxx-50
VITORIA DA PAIXAO SILVA	170.xxx.xxx-80
VITORIA DE SOUSA GUIMARAES	064.xxx.xxx-26
XAYANE OLIVEIRA DA COSTA	184.xxx.xxx-52
YASMIM MARTINS ROCHA	166.xxx.xxx-00
YASMIM OLIVEIRA DA SILVA	200.xxx.xxx-08
YASMIN DA SILVA TAVARES	184.xxx.xxx-24
YASMIN VITORIA GOMES COSTA DA SILVA	216.xxx.xxx-64

UNIDADE: Maracanã | CURSO: Auxiliar de Veterinário

Nome Completo	CPF
ACACIA VITORIA PAIVA ARAUJO	085.xxx.xxx-14
ADELINA FATIMA DA COSTA CABRAL	842.xxx.xxx-91
ADRIANA DA SILVA	119.xxx.xxx-10
ADRIELLI QUEIROZ DE MATOS	168.xxx.xxx-00
ALESSANDRA AGUIRRES DE VASCONCELOS	120.xxx.xxx-00
ALESSANDRA LEITE DE SANTANA DE VASCONCELOS	091.xxx.xxx-26
ALESSANDRA MARQUES FONSECA DE LIMA	036.xxx.xxx-96
ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS	011.xxx.xxx-22
ALESSANDRA VANCATO CAVALCANTE	069.xxx.xxx-23
ALESSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	208.xxx.xxx-67
ALEXANDRA MENEZES CHAVES DE JESUS	117.xxx.xxx-03
ALEXANDRA PAULA DA SILVA SANTOS PEREIRA	072.xxx.xxx-54
ALINE APARECIDA ARAUJO VALE	119.xxx.xxx-25
ALINE ROSSI RODRIGUES	109.xxx.xxx-82
AMANDA CEZAR FERREIRA DE LIMA	127.xxx.xxx-67
ANA BEATRIZ MENDES DA ROCHA	208.xxx.xxx-05
ANA BEATRIZ SANTOS DE MORAIS	185.xxx.xxx-32
ANA CAROLINA ALMEIDA LEITE	189.xxx.xxx-03
ANA CAROLINA DA SILVA LIMA	210.xxx.xxx-80
ANA CAROLINA MACHADO PEREIRA	199.xxx.xxx-38
ANA CAROLINE MORAES FONSECA	180.xxx.xxx-05
ANA CAROLINE PEREIRA BERNARDINO	182.xxx.xxx-26
ANA CLARA DA SILVA PEREIRA	215.xxx.xxx-93
ANA CRISTINA DE JESUS SILVA	086.xxx.xxx-51
ANA CRISTINA LEMOS FARIAS	332.xxx.xxx-67
ANA JULIA FERREIRA MENEZES	204.xxx.xxx-61
ANA JULIA REIS DOS SANTOS	118.xxx.xxx-05
ANA LUCIA DA SILVA VALENTE	107.xxx.xxx-33
ANA LUCIA PROENCA E SILVA	085.xxx.xxx-51
ANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA	064.xxx.xxx-71
ANALICE PONTES CUSTODIO VIEIRA	085.xxx.xxx-94
ANDRESSA BARBOSA DE SOUSA NEVES	167.xxx.xxx-23
ANDREZA SIMOES DE ALMEIDA	170.xxx.xxx-60
ANITHA SANTOS ONOFRE ALVES	146.xxx.xxx-62
ANNE DE OLIVEIRA BRAGA	116.xxx.xxx-40
ANTONIA BEZERRA DA SILVA	019.xxx.xxx-62
ARIANA LINHARES FERREIRA	064.xxx.xxx-01
AUREA THAIS NASCIMENTO GUIMARAES	157.xxx.xxx-50
BEATRIZ DO NASCIMENTO SOARES	143.xxx.xxx-12
BEATRIZ FERREIRA PINTO	152.xxx.xxx-25
BEATRIZ GONCALVES DA FONSECA	176.xxx.xxx-02
BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA JULIO	205.xxx.xxx-70
BEATRIZ RODRIGUES CORREIA	192.xxx.xxx-43
BIANCA GREGORIO DA SILVA	109.xxx.xxx-59
BIANCA MOURA DOS SANTOS VIEIRA	158.xxx.xxx-31
BIANCA PERES BARBOSA	137.xxx.xxx-16
BRENDA LOUISE BENTO DE SOUZA SILVA	164.xxx.xxx-06
BRENDA VITORIA RIVERA PAIXAO DE AVELLAR	146.xxx.xxx-69
BRUNA BARROS ROBACO	178.xxx.xxx-76
BRUNA CARDOSO DE SOUZA	224.xxx.xxx-90
BRUNA CUNHA DA SILVA	148.xxx.xxx-21
CAMILLE VICTORIA LORENCO HENRIQUE	211.xxx.xxx-08
CAREN CRISTINA DA SILVA DE ABREU	062.xxx.xxx-71
CARINE FARIA DA SILVA	108.xxx.xxx-00
CARMEN LUCIA CELESTINO	113.xxx.xxx-75
CAROLINA LIMA MASCARENHAS DE ALMEIDA	066.xxx.xxx-86

CAROLINA SALES MARQUES ADAO	162.xxx.xxx-70
CAROLINE LIMA DE MENEZES	186.xxx.xxx-33
CAROLINE RODRIGUES COUTO	122.xxx.xxx-09
CAROLLINE SANTOS AQUINO	161.xxx.xxx-98
CATIA MARIA DE BRITO	013.xxx.xxx-67
CELESTE MEIRELES DE SOUZA	082.xxx.xxx-02
CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	070.xxx.xxx-19
CLAUDIA GARCIA VIEIRA	032.xxx.xxx-40
CLAUDIA PESTANA PEDRAL SILVA	037.xxx.xxx-85
CRISTIANE DIAS DE MELO	674.xxx.xxx-06
CRISTIANE NASCIMENTO DE LIMA DE OLIVEIRA	128.xxx.xxx-43
DANIELA DE SOUZA RAMOS	091.xxx.xxx-94
DAYANE ALVES DA COSTA	149.xxx.xxx-95
DEBORAH SENA DE AZEVEDO	154.xxx.xxx-60
DEISE FERREIRA BARROS	006.xxx.xxx-05
DENISE CRISTINA MOTA DE CASTRO	017.xxx.xxx-56
DEUSELENA MORAIS MELO	025.xxx.xxx-03
DILLA DA CONCEICAO NASCIMENTO	213.xxx.xxx-05
DULCILENE DE FATIMA NASCIMENTO PARENTE	398.xxx.xxx-87
EDUARDA CRISTINA LOPES DA SILVA	144.xxx.xxx-90
ELIANA CAROLINA BRITO DE LIMA	230.xxx.xxx-40
ELIANE CARDOSO DA SILVA	117.xxx.xxx-78
ELIANE DOS SANTOS PAIVA DA SILVA	075.xxx.xxx-66
ELIANE FERREIRA DA SILVA	002.xxx.xxx-83
ELIENE OLIVEIRA NASCIMENTO	087.xxx.xxx-67
EMANUELE BRAGA DE OLIVEIRA	043.xxx.xxx-11
ERICA FATIMA DE ANDRADE	103.xxx.xxx-84
ESTER DOS SANTOS BICHUID	183.xxx.xxx-71
EVELINE BARROS MONTEIRO	098.xxx.xxx-45
EVELYN CRISTINA PAULINO SILVA	209.xxx.xxx-59
EVELYN FURTADO DA SILVA	176.xxx.xxx-75
FATIMA ABADIA ZAGUE DOS SANTOS	061.xxx.xxx-90
FLAVIA BARBOSA DA SILVA BERNARDO	305.xxx.xxx-26
FLAVIA MARTINS DA COSTA RIBEIRO	140.xxx.xxx-02
FLAVIA PRISCILA VIEIRA DE ALMEIDA	091.xxx.xxx-09
GABRIELA CRISTINA MELO BORGES	214.xxx.xxx-46
GABRIELA DOS SANTOS BATISTA	176.xxx.xxx-11
GABRIELA LEMOS SANTANA	203.xxx.xxx-01
GABRIELA RAMOS RIBEIRO	195.xxx.xxx-08
GABRIELLA ESTEVES DOS SANTOS	221.xxx.xxx-25
GABRIELLA HELENA MARQUES MAGALHAES	222.xxx.xxx-33
GABRIELLE LINS LOBATO	058.xxx.xxx-00
GABRIELLY DE ALVARENGA BRITO	178.xxx.xxx-70
GIOVANA OLIVEIRA DE JESUS	229.xxx.xxx-10
GIOVANNA FREITAS RAMALHO	175.xxx.xxx-05
GIOVANNA SANTOS DE SOUZA	188.xxx.xxx-06
GISELA CONCEICAO DE SOUZA LEAL	092.xxx.xxx-66
GISELIA DE MOURA SANTOS	078.xxx.xxx-30
HELLOA DE ABREU TAVARES	204.xxx.xxx-06
HYUNA MONTEIRO DE MATOS	121.xxx.xxx-03
IANCA ESTEVES DOS SANTOS	171.xxx.xxx-05
IARA DE JESUS DA SILVA	179.xxx.xxx-09
INGRID COSTA DE MORAES	206.xxx.xxx-01
INGRYD BENEVIDES DA SILVA	135.xxx.xxx-46
ISABEL BATISTA DOS SANTOS	129.xxx.xxx-00
ISABELA CRISTINA DA CONCEICAO MEIRELES DE SOUZA	180.xxx.xxx-11
ISABELA FREIRE MORAIS DE OLIVEIRA	105.xxx.xxx-57
ISABELLE AVELINO DE OLIVEIRA	182.xxx.xxx-50
JACQUELINE DE ALMEIDA ABREU	122.xxx.xxx-60
JANINE RAMOS DA COSTA	908.xxx.xxx-91
JANSEN GOMES DA SILVA	129.xxx.xxx-01
JAQUELINE TOBIAS DE PAULO	149.xxx.xxx-48
JEANE DE OLIVEIRA E SILVA	076.xxx.xxx-20
JENIFER BARBOZA GONCALVES	177.xxx.xxx-51
JESSICA NUNES DA COSTA	220.xxx.xxx-58
JOCILAINE GASPAR NEGREIROS	109.xxx.xxx-38
JOELMA COELHO DE SOUSA	115.xxx.xxx-82
JOSEILMA PINHEIRO DE JESUS	781.xxx.xxx-04
JOSIANE MARIA DA SILVA	017.xxx.xxx-10
JOYCE LOPES ELESBAO	164.xxx.xxx-60

JOYCE RIBEIRO DANIELS	097.xxx.xxx-24	MARIANA DA SILVA COSTA	180.xxx.xxx-39
JULIA DOS SANTOS PITUBA MARTINS	184.xxx.xxx-01	MARIANA DOS SANTOS PACHECO	208.xxx.xxx-09
JULIA SOUZA DA CRUZ SOARES	171.xxx.xxx-05	MARIANA GOMES DINIZ	134.xxx.xxx-02
JULIANA DA COSTA CANTANHEDES	177.xxx.xxx-59	MARIANA HENRIQUE SOARES	226.xxx.xxx-95
JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	137.xxx.xxx-56	MARIANA SILVA DA CRUZ FELICIO GOMES	198.xxx.xxx-23
JULIANA SILVA	165.xxx.xxx-39	MARIANA VITORIA MARICA DOS SANTOS	223.xxx.xxx-69
JULIANE DA COSTA RODRIGUES	208.xxx.xxx-23	MARINA LIMA SILVA	004.xxx.xxx-23
JULIANNE CAMILA CERQUEIRA DE SOUZA	128.xxx.xxx-81	MARISE MOREIRA MELLO	052.xxx.xxx-66
JULYA HELENA BARBOZA SOARES	164.xxx.xxx-02	MARY HELLEN RODRIGUES DA SILVA	108.xxx.xxx-06
KAMILE VITORIA ARAUJO NASCIMENTO SILVA	226.xxx.xxx-98	MAYARA CRISTINY DA SILVA SALES	231.xxx.xxx-70
KARINA LYRIEL DE ALMEIDA SANTOS GOES	160.xxx.xxx-31	MAYARA DA SILVA DE FREITAS	063.xxx.xxx-08
KARLA TAVARES DE ALCANTARA	094.xxx.xxx-11	MELANIA PORTELA XAVIER	071.xxx.xxx-31
KARYNE ALVES DINIZ	165.xxx.xxx-85	MELLISSA DA COSTA ARAUJO	202.xxx.xxx-79
KATHELYN KARINI DIONISIO DE OLIVEIRA	196.xxx.xxx-42	MERIANE CASTELLO FONTES ROSA	984.xxx.xxx-20
KATIA REGINA MOREIRA PERDOMO	853.xxx.xxx-20	MICHELE GOMES DE ANDRADE	191.xxx.xxx-40
KAUANNA BELIZIO GALDINO DA SILVA	196.xxx.xxx-70	MICHELE INACIO DOS SANTOS	127.xxx.xxx-80
KAUANNE ROMA MACIEL LARA	162.xxx.xxx-97	MICHELE VALENCIO DE OLIVEIRA	130.xxx.xxx-23
KAYLANE DE ALENCAR MARTINS	212.xxx.xxx-09	MICHELLE PEREIRA DE SOUZA	095.xxx.xxx-83
KAYLLANE DA SILVA CONCEICAO	192.xxx.xxx-00	MICHELLE SANTOS MONTEIRO BARBOSA	055.xxx.xxx-04
KEILA ROSARIO XAVIER	103.xxx.xxx-69	MIKAELE SOUSA DE JESUS	193.xxx.xxx-51
KEITH PAULINO PESSANHA	198.xxx.xxx-46	MILENA CORREIA SALDANHA	184.xxx.xxx-90
KELEN CRISTINA TRINDADE CONCEICAO	079.xxx.xxx-01	MILENA GROSSO VIEIRA	218.xxx.xxx-02
KETHLEEN DE PAULA FERNANDES	194.xxx.xxx-06	MILLENE CRISPIM DE LIMA	182.xxx.xxx-20
KETLYN DE OLIVEIRA DA SILVA SERAFIM	205.xxx.xxx-99	MIRIA DORIELLY SALAZAR DA SILVA	063.xxx.xxx-54
KIARA ALVES MARCOLINO	083.xxx.xxx-03	MIRIAN LUIZ DOS SANTOS	082.xxx.xxx-16
LARISSA DE JESUS VIANA FERREIRA	148.xxx.xxx-97	MIRIAN SANTOS SILVA	181.xxx.xxx-88
LARISSA JULIA PEREIRA SANTIAGO	187.xxx.xxx-00	MONICA DA CUNHA GRACIANO	018.xxx.xxx-82
LARISSA NUNES VIEIRA DA SILVA	174.xxx.xxx-48	MONICA DOS SANTOS CORREA	014.xxx.xxx-64
LARISSA PEREIRA FERNANDES LEAL	148.xxx.xxx-12	MONIQUE ARAUJO STUMPF	056.xxx.xxx-63
LARYSSA ALVES FERREIRA	065.xxx.xxx-69	MYLENA COUTINHO BONATI KINUPA	153.xxx.xxx-40
LAVINIA LEONI DE OLIVEIRA QUEIROZ	190.xxx.xxx-09	MYLENA MARCELINA DO NASCIMENTO DA SILVA	187.xxx.xxx-12
LEA MARIA DOS SANTOS MACIEL	078.xxx.xxx-44	MYLENE IGNACIO DA COSTA	201.xxx.xxx-84
LEANDRA CORDEIRO SILVA MOREIRA SALLES	159.xxx.xxx-03	NAOMI DA SILVA PEREIRA	190.xxx.xxx-40
LETICIA LAMECK ZACARIAS	146.xxx.xxx-74	NATALIA MARTINS DE SOUZA VARGAS	121.xxx.xxx-54
LILIANE GAUDENCIO DOS SANTOS	117.xxx.xxx-13	NAYARA ALVES MARQUES	169.xxx.xxx-21
LIVIAN ZOTT DE AZEVEDO	150.xxx.xxx-09	NAYARA CASSIANO VICENTE ROMUALDO	154.xxx.xxx-50
LUANA CRISTINA DA SILVA EVANGELISTA	168.xxx.xxx-66	ODILEIA GOMES DA SILVA	038.xxx.xxx-80
LUCIANA APARECIDA PEREIRA ARAUJO	052.xxx.xxx-40	PALOMA SOARES DE SOUSA	168.xxx.xxx-10
LUCIANA SANTOS DE MOURA	078.xxx.xxx-73	PAMELLA FROES LEAL	119.xxx.xxx-97
LUISA MARTINS LOPES DE JESUS	171.xxx.xxx-14	PAOLA CARDOSO PEREIRA	170.xxx.xxx-16
LUISA PIRES AMERICO	118.xxx.xxx-79	PAOLA MAXIMO DE SOUSA REGO	115.xxx.xxx-14
LUMAR CHRISTINA PEREIRA LIMA	171.xxx.xxx-08	POLIANA WINNER UBERLINA FRANCA	066.xxx.xxx-18
LUNA APARECIDA DOS SANTOS DE ALMEIDA	169.xxx.xxx-11	PRISCILLA SILVA COSTA DO NASCIMENTO	119.xxx.xxx-64
MAIARA CRISTINE MELLO PORTO	136.xxx.xxx-67	RAFAELE BARBOSA GRADIZZI	164.xxx.xxx-69
MAIZA DE LIMA PIMENTEL	079.xxx.xxx-20	RAIANNY DA SILVA PEREIRA	184.xxx.xxx-88
MANUELA OLIVEIRA SOARES	228.xxx.xxx-33	RAISSA BARRETO LINHARES	206.xxx.xxx-25
MARCELI VIEIRA GOMES	175.xxx.xxx-31	RAISSA SANTOS DA CRUZ PEREIRA	517.xxx.xxx-14
MARCELLA RANGEL CAVALCANTI MENDES	146.xxx.xxx-99	RAQUEL OLIVEIRA DE SOUSA	188.xxx.xxx-00
MARCELLE MARQUES BRANDAO	127.xxx.xxx-99	RAQUEL SIMOES DE OLIVEIRA	123.xxx.xxx-48
MARCELLE RODRIGUES SANTANA	095.xxx.xxx-59	RAYANE RUFINO DE PONTES	214.xxx.xxx-97
MARCIANY MARINS MACHADO	977.xxx.xxx-04	RAYANE VENTURA DE AZEVEDO DOS REIS	417.xxx.xxx-84
MARIA ANGELICA DA SILVA SANTOS	173.xxx.xxx-80	RAYSSA CARVALHO RIBEIRO	143.xxx.xxx-40
MARIA ANGELINA DOS SANTOS PINHEIRO	182.xxx.xxx-38	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA COUTINHO	186.xxx.xxx-42
MARIA DA SILVA ALVES	014.xxx.xxx-40	RITA DE CASSIA GONZAGA DE LIMA	034.xxx.xxx-12
MARIA DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS	008.xxx.xxx-27	ROANA LUISE GOMES	117.xxx.xxx-01
MARIA EDUARDA CAVALCANTE DE SOUZA	150.xxx.xxx-78	ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	180.xxx.xxx-40
MARIA EDUARDA DA ROCHA MARTINS	182.xxx.xxx-98	ROSA HELENA DINIZ DIAS ANDRADE	011.xxx.xxx-11
MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA	185.xxx.xxx-03	ROSA MARIA DA SILVA FARIA PEIXOTO DE SOUZA	013.xxx.xxx-09
MARIA EDUARDA GONCALVES FERREIRA DA SILVA	117.xxx.xxx-35	ROSELUCE DE PAULA ROCHA	072.xxx.xxx-70
MARIA EDUARDA SANTANA ELIAS LIMA	122.xxx.xxx-82	ROSEMERE DUARTE DA SILVA	088.xxx.xxx-22
MARIA ELIZABETE DUARTE DE LIMA ROCHA	124.xxx.xxx-43	SABRINA CAETANO GONCALVES RODRIGUES	113.xxx.xxx-59
MARIA FERNANDA MACHADO CARDOSO	153.xxx.xxx-40	SABRYNA SANTOS DA SILVA	175.xxx.xxx-08
MARIA GABRIELA PINTO CONDOR	207.xxx.xxx-00	SAMANTA SOARES NOVAES	106.xxx.xxx-86
MARIA LUISA DE MORAES E AMORIM	211.xxx.xxx-29	SAMUA REGINA FERNANDES CAMACHO	098.xxx.xxx-08
MARIA NATALIA ANASTACIO BEZERRA DA SILVA	184.xxx.xxx-37	SARA FERREIRA LOBO RAMOS	165.xxx.xxx-26
MARIA NOELIA HERRERA	058.xxx.xxx-74	SELMA MARIA ALONSO DE OLIVEIRA	672.xxx.xxx-15
MARIA REGINA PEREIRA FREITAS	092.xxx.xxx-28	SHEILA SILVA NOVAIS	016.xxx.xxx-63
MARIA VITORIA BENEDITO DE OLIVEIRA	174.xxx.xxx-27	SIMONE NASCIMENTO BARBOSA DE LIMA	122.xxx.xxx-29
MARIA VITORIA MARCATTO MACIEL FLAUZINO	190.xxx.xxx-05	STEFANY PAULINO DA SILVA	209.xxx.xxx-04
MARIANA ALVES DE LIMA DOS SANTOS	185.xxx.xxx-25	STEPHANY DA ROCHA SILVA DE CARVALHO	139.xxx.xxx-31

SUELLEN CRISTINE SANTOS SIMAS	059.xxx.xxx-70
TAIZA FERREIRA DE LIRA	119.xxx.xxx-00
TALITA DE SOUZA GOMES	218.xxx.xxx-02
TANIA ALVES COUTO	416.xxx.xxx-00
TATIANA BARROS DE SOUZA LIMA	078.xxx.xxx-18
TATIANA FRANCO DE JESUS	106.xxx.xxx-70
TATIANA GAMA MAIA	051.xxx.xxx-57
TAYNA LUIZA DA SILVA	210.xxx.xxx-82
TAYNARA NASCIMENTO DOS SANTOS	156.xxx.xxx-21
TAYSA MARIANA DOS SANTOS ARAUJO SOUSA	147.xxx.xxx-98
THAIANE SOUZA DA CONCEICAO	148.xxx.xxx-19
THAMIRIS LINHARES DA SILVA	175.xxx.xxx-31
THASSIA LIMA DA SILVA	170.xxx.xxx-61
THAYNA BARRETO DA SILVA GOMES	148.xxx.xxx-09
THAYNA MARTINS ALVES PEREIRA	192.xxx.xxx-37
VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	135.xxx.xxx-31
VANESSA FERNANDES DOS SANTOS	118.xxx.xxx-90
VANESSA GUEDES BOLORINI	169.xxx.xxx-01
VANESSA PEREIRA GOMES	057.xxx.xxx-54
VANIA DE SOUZA JORGE	010.xxx.xxx-25
VANILDA DA SILVA GOMES	111.xxx.xxx-24
VERONICA VILLACA DE FREITAS	175.xxx.xxx-19
VITORIA DA COSTA FERREIRA CARVALHO	158.xxx.xxx-10
VITORIA TEIXEIRA DE ARENA	182.xxx.xxx-83
VIVIANE CARLA DA SILVA	097.xxx.xxx-33
VIVIANE DE CARVALHO XAVIER	119.xxx.xxx-89
VIVIANI DOS SANTOS DE LIMA	126.xxx.xxx-57
YASMIM HELENA SOARES DA COSTA	206.xxx.xxx-00
YASMIN DA SILVA TAVARES	184.xxx.xxx-24
YASMIN MARCIA GABRIEL DOS SANTOS	143.xxx.xxx-22
YASMIN MEDEIROS DE ALMEIDA	160.xxx.xxx-35

UNIDADE: Maracanã | CURSO: Cuidador de Idosos

Nome Completo	CPF
ALINE BARBOSA HENRIQUES DA SILVA	051.xxx.xxx-29
ALINE DOS SANTOS CRESPO LEITE	151.xxx.xxx-55
AMANDA REZENDE OLIVEIRA	061.xxx.xxx-57
ANA BEATRIZ SOUSA MELO	182.xxx.xxx-86
ANA CAROLINA MARIA DOS SANTOS	199.xxx.xxx-95
ANA CAROLINE DOS SANTOS	145.xxx.xxx-58
ANA CLARA MORAES CHAGAS	191.xxx.xxx-03
ANA JULIA REIS DOS SANTOS	118.xxx.xxx-05
ANA PAULA VENTURA	108.xxx.xxx-47
ANA VANESSA LEAL SAMPAIO	053.xxx.xxx-05
ANALICE MONTEIRO RIBEIRO	739.xxx.xxx-87
ANDREA DA CONCEICAO DE SOUZA	102.xxx.xxx-73
ANDREA NUNES DOS SANTOS	019.xxx.xxx-17
ANDRESSA MATOS DE SOUZA	181.xxx.xxx-30
ANNA BEATRIZ DIAS FERREIRA	146.xxx.xxx-12
APARECIDA ALVES MONTEIRO	329.xxx.xxx-77
BRENDA CRISTINE SILVA ALMEIDA VIEIRA	093.xxx.xxx-71
BRENDA GOMES DA SILVA	140.xxx.xxx-39
CAMILA CECILIANO LUCENA DE ALBUQUERQUE	141.xxx.xxx-40
CARLA MOTTA ARAUJO	081.xxx.xxx-06
CARLOTA DOS SANTOS FERNANDES	060.xxx.xxx-33
CAROLINA MACEDO DE SOUZA DA SILVA	127.xxx.xxx-05
CAROLINE ROCHA PICANCIO	120.xxx.xxx-90
CAROLINE RODRIGUES AGRA	148.xxx.xxx-01
CATARINA DUARTE GAVALDA	129.xxx.xxx-36
CINTHIA REGINA AVELAR MUNIZ	089.xxx.xxx-51
CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	070.xxx.xxx-19
CLAUDIA OLIVEIRA DE FARIA	003.xxx.xxx-57
DAIANA SANTOS DE OLIVEIRA	115.xxx.xxx-42
DEBORA MESQUITA OLIVEIRA	094.xxx.xxx-81
DENISE CRISTINA MOTA DE CASTRO	017.xxx.xxx-56
ELAINE TEIXEIRA RESENDE	042.xxx.xxx-57
EMANUELE DE ANDRADE COSTA	082.xxx.xxx-84
EVELLEN CRISTINA FREITAS DE MIRANDA	201.xxx.xxx-41
EVELLYN SODRE DE AZEVEDO	178.xxx.xxx-47
EVY FERREIRA DA SILVA	081.xxx.xxx-06

FERNANDA DOS SANTOS PASSOS	137.xxx.xxx-38
FERNANDA HELLEN RIBEIRO PIRES	189.xxx.xxx-36
FLAVIA PINHEIRO WENDLING	990.xxx.xxx-68
FRANCISLEIA FERNANDES	138.xxx.xxx-03
GABRIELA VALENTIN DE DEUS LOPES	056.xxx.xxx-60
GABRIELLE SANT ANNA DE SOUSA	150.xxx.xxx-22
GISELE JOYCE GOMES DE ALMEIDA	035.xxx.xxx-42
GISELLE GOMES DOS RAMOS	168.xxx.xxx-00
GLAUCIA FERREIRA GOMES	106.xxx.xxx-03
HADACIA SABINO BEZERRA DE SOUSA	162.xxx.xxx-09
HELOIZA DOS REIS CUNHA BRAZ	177.xxx.xxx-43
IANA DA COSTA PEREIRA DA SILVA	154.xxx.xxx-97
IRAILDE FERREIRA SANTOS	028.xxx.xxx-69
ISABELLA MARINA DO LAGO RAMOS	177.xxx.xxx-33
IZABELA CRISTINA PALHARES COSTA	143.xxx.xxx-11
JAQUELINE TOBIAS DE PAULO	149.xxx.xxx-48
JESSICA PINHEIRO DA FONSECA	144.xxx.xxx-95
JESYCA ANDREA SANTOS SILVA	080.xxx.xxx-62
JOSIANE FERNANDA CARVALHO SANTOS	146.xxx.xxx-18
JOSILENE CONCEICAO SANTOS SILVA DE LIMA	001.xxx.xxx-62
JULIANA CRISTINA DIANA COUTINHO	161.xxx.xxx-88
KALINE CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	076.xxx.xxx-77
KATIA DEMEZIO DA SILVA	520.xxx.xxx-04
KAYLLANI ALVES SUQUE	122.xxx.xxx-00
KIARA ALVES MARCOLINO	083.xxx.xxx-03
LARISSA FRANCA DA ROCHA	149.xxx.xxx-27
LETICIA AURELIO ALVES ARAUJO	162.xxx.xxx-82
LIDIANE COELHO DOS SANTOS	124.xxx.xxx-30
LILIAN CLAUDIA DE OLIVEIRA GRAETZ	674.xxx.xxx-00
LILIAN DA SILVA MOTA	052.xxx.xxx-31
LIVIA THAYSA OLIVEIRA DE MENEZES	107.xxx.xxx-35
LORENA OLIVEIRA DE AMORIM	181.xxx.xxx-61
LUANA CRISTINA DA SILVA EVANGELISTA	168.xxx.xxx-66
LUANA DE LIMA CASTRO	131.xxx.xxx-06
LUANA PINHEIRO RIBEIRO	057.xxx.xxx-20
LUCIANA DE JESUS MARTINS	025.xxx.xxx-80
MARCELLE DOS SANTOS HEMETERIO PAIVA	137.xxx.xxx-00
MARIA APARECIDA MONTEIRO LEONARDO	045.xxx.xxx-41
MARIA DALVA DE ARAUJO	033.xxx.xxx-00
MARIANA HENRIQUE SOARES	226.xxx.xxx-95
MARILIA RODRIGUES DE JESUS	218.xxx.xxx-63
MICHELLE OLINDA GASPAR	071.xxx.xxx-31
MIRA SILVA DOS SANTOS	084.xxx.xxx-86
MONICA CRISTINA FERNANDES	092.xxx.xxx-61
MONICA DA SILVA GONCALVES	013.xxx.xxx-88
MONIQUE CRISTINA HENRIQUE RIBEIRO	120.xxx.xxx-41
NAYARA DE ASSIS DA SILVA	153.xxx.xxx-14
NEIDA BOA MORTE FARIA	997.xxx.xxx-20
PALOMA QUEIROZ DA CONCEICAO	129.xxx.xxx-98
PRISCILA BARRETO DOS SANTOS DA COSTA	055.xxx.xxx-00
RAISSA BARRETO LINHARES	206.xxx.xxx-25
RAQUEL DA ROCHA EVANGELISTA	111.xxx.xxx-45
ROSILENE MACIEL DE MORAES	428.xxx.xxx-20
ROSIMERI MARTINS DE OLIVEIRA	886.xxx.xxx-53
SAMUA REGINA FERNANDES CAMACHO	098.xxx.xxx-08
SELMA MARIA ALONSO DE OLIVEIRA	672.xxx.xxx-15
SHEYLA MARIA DA CRUZ	008.xxx.xxx-96
SIMONE RAMOS LEAL	055.xxx.xxx-22
SOLANGE JESUS MARTINS	091.xxx.xxx-67
THAMIRES THEODORO DE BARROS	139.xxx.xxx-35
VALERIA DIAS ROCHA	897.xxx.xxx-72
VANUZA COSTA FERREIRA DOS SANTOS	021.xxx.xxx-25
VERONICA BATISTA DA SILVA	044.xxx.xxx-17
VITORIA CLAUDIANO DA SILVA	210.xxx.xxx-04
VIVIANE BARBOZA BATISTA SOUZA	129.xxx.xxx-29
VIVIANE DA COSTA	073.xxx.xxx-47
VIVIANE DA SILVA SANTOS	091.xxx.xxx-24
YASMIN FERREIRA MACHADO	209.xxx.xxx-55

UNIDADE: Santa Cruz | CURSO: Assistente Administrativo

Nome Completo	CPF
ADRIANA DE ALCANTARA DA CUNHA MELLO	079.xxx.xxx-97
ADRIANA DE MORAES RUFINO	069.xxx.xxx-09
ADRIANA RIBEIRO PINTO	042.xxx.xxx-12
AGATHA CRISTIE FERREIRA CUNHA LEITE	206.xxx.xxx-00
AGHATA OLIVEIRA CONTA	121.xxx.xxx-00
ALESSANDRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	071.xxx.xxx-45
ALESSANDRA FERREIRA RODRIGUES	097.xxx.xxx-12
ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	190.xxx.xxx-50
ALESSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	208.xxx.xxx-67
ALEXIA RIGUEIRA DE OLIVEIRA	197.xxx.xxx-38
ALICEANE DE OLIVEIRA MELLO FARIA	193.xxx.xxx-28
ALINE BENEDITO SOUSA	153.xxx.xxx-66
ALINE DA SILVA ALBUQUERQUE	118.xxx.xxx-77
ALINE VITORIA CUNHA DE OLIVEIRA	176.xxx.xxx-23
AMANDA KELLY DE SOUZA GOMES	124.xxx.xxx-40
ANA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO	703.xxx.xxx-24
ANA CAROLINA DA SILVA RUAS	215.xxx.xxx-54
ANA CLARA CALISTO DIAS PINHEIRO	177.xxx.xxx-18
ANA CLARA DA SILVA RUAS	215.xxx.xxx-27
ANA CLARA MENEZES DE AMORIM	156.xxx.xxx-61
ANA KARLA GOMES PEREIRA	210.xxx.xxx-82
ANDREA ALVES DE PAULA	076.xxx.xxx-67
ANDRESSA GOMES DA PAIXÃO TORRES	148.xxx.xxx-31
ANDREZA DANIEL CARDOZO	112.xxx.xxx-62
ANDREZA GOMES DE OLIVEIRA	164.xxx.xxx-65
ANGELA VITORIA ARAUJO ABREU	175.xxx.xxx-17
BARBARA REGINA ANDRADE DA SILVA	084.xxx.xxx-09
BEATRIZ CAMPOS DA ROSA MARTINS	169.xxx.xxx-21
BEATRIZ FIRMINO VIEIRA DE SA	147.xxx.xxx-79
BEATRIZ GOULART RAMOS	166.xxx.xxx-50
BRENDA LESLIANE FERREIRA DA SILVA	187.xxx.xxx-31
CARLA DE MELLO ARAUJO	135.xxx.xxx-74
CARLA VITORIA PEREIRA PIRES ANDRADE	188.xxx.xxx-75
CINTIA DE AZEVEDO GONCALVES	103.xxx.xxx-00
CLARISSA MARIA MUNIZ VIANA MEIRA	718.xxx.xxx-90
CLARYCE JULIA ROMANO DOS SANTOS	016.xxx.xxx-72
CLEIDIANE SANTOS LOPES DA SILVA	231.xxx.xxx-00
CLEONICE DA SILVA	083.xxx.xxx-26
CONCEIÇÃO MARQUE SOUZA E SILVA	028.xxx.xxx-30
DAIANA CLÉCIA FERREIRA DA SILVA	014.xxx.xxx-08
DANIELA WERNECK CARNEIRO MASELLI	070.xxx.xxx-03
DANIELE ALVES TOZATO	078.xxx.xxx-54
DANIELLY VITORIA DA SILVA ANDRE	175.xxx.xxx-25
DAYANE DA SILVA MELO CUNHA	105.xxx.xxx-74
DAYENNE ALVES DE SOUZA	142.xxx.xxx-17
DEBORA DE OLIVEIRA VIEIRA	109.xxx.xxx-23
DEBORA LUIZA DA COSTA	184.xxx.xxx-02
DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS	204.xxx.xxx-84
DEISE DA SILVA SABINO	051.xxx.xxx-85
EDUARDA EVANGELISTA DE AQUINO	177.xxx.xxx-67
ELAINE CORREA DE GOIS FARIA	095.xxx.xxx-30
ELEN CRISTINA SOARES	117.xxx.xxx-41
ELIANA DOS SANTOS ROSA	012.xxx.xxx-04
ELIANE NOGUEIRA RODRIGUES	006.xxx.xxx-04
ELISABETE DUARTE GOMES DA SILVA	035.xxx.xxx-40
ELISABETH MARIA DA SILVA	833.xxx.xxx-49
ELLEN CRISTINA DA SILVA CRAVEIRO	122.xxx.xxx-50
EMILLY MARQUES DE ALMEIDA	171.xxx.xxx-24
EMILY OLIVEIRA GONCALVES DIAS	201.xxx.xxx-04
EMMILY BARRETO DA SILVA	220.xxx.xxx-40
ESTER DOS SANTOS BICHUID	183.xxx.xxx-71
ESTHER CRISTINA ALVES DA SILVA	155.xxx.xxx-56
EVELLYN GABRIELLY CARDOSO DE LIMA	183.xxx.xxx-62
EVELLYN LESCAUT DE CASTRO	150.xxx.xxx-90
FABIANE BITTENCOURT DA SILVA	092.xxx.xxx-46
FERNANDA DE SANT ANA MELLO DOS SANTOS	176.xxx.xxx-67
FERNANDA DE SIQUEIRA BASTOS DE OLIVEIRA	117.xxx.xxx-96
FERNANDA DOS SANTOS PASSOS	137.xxx.xxx-38

FLÁVIA DA SILVA D. RODRIGUES	090.xxx.xxx-86
FRANCIANE DE MELLO PAES DAS NEVES	120.xxx.xxx-89
FRANCISCA MARIA ARAUJO DE SOUSA	182.xxx.xxx-10
GABRIELA CRISTINA MELO BORGES	214.xxx.xxx-46
GABRIELA DA SILVA RODRIGUES	149.xxx.xxx-99
GABRIELLA PEREIRA DO NASCIMENTO	169.xxx.xxx-09
GABRIELLE BARBOSA DA SILVA	062.xxx.xxx-05
GABRIELLE RIBEIRO DE SOUZA	197.xxx.xxx-60
GABRIELLE SOUZA CARNEIRO	182.xxx.xxx-20
GABRIELLY JOSE DA SILVA	179.xxx.xxx-17
GIZELLY OLIVEIRA DA MOTTA	196.xxx.xxx-22
GRACIELE ANDRADE DE OLIVEIRA	159.xxx.xxx-14
GRAZIELE PROCOPIO DA SILVA BERBERT	116.xxx.xxx-04
HELAINÉ GOMES SILVA	206.xxx.xxx-30
HELANDE VITORIA DA CUNHA BATISTA	212.xxx.xxx-27
HEMILY CARVALHO DE OLIVEIRA LEITA	203.xxx.xxx-60
HEVELLY KARLA PEREIRA DA SILVA	178.xxx.xxx-82
INGRID LAURINDO CAMARGO CHAMBARELLI	206.xxx.xxx-39
INGRID VITORIA DA SILVA MACIEL	210.xxx.xxx-32
ISABELLA ROSA DA SILVA BARBOSA	133.xxx.xxx-50
ISLANE DE JESUS SILVA	166.xxx.xxx-44
JANAINA DA CONCEICAO DOS SANTOS DORIGO	076.xxx.xxx-09
JESSICA ROSA DOS SANTOS	174.xxx.xxx-06
JESSICA SANTOS GREGORIO	162.xxx.xxx-28
JHULIANE MATHEUS FELIPE	207.xxx.xxx-48
JOSIANE DO AMARAL MOZER	054.xxx.xxx-75
JOYCE OLIVEIRA CAMPOS	140.xxx.xxx-82
JOYCE SANTANA DO NASCIMENTO	148.xxx.xxx-07
JULIA EDUARDA LAURENTINO ALBINO	179.xxx.xxx-70
JULIA RODRIGUES BARBOSA	188.xxx.xxx-38
JULIANA CAROLINE DE AZEVEDO LACE QUINTAN	155.xxx.xxx-05
JULIANA DE SOUSA SILVA RODRIGUES	128.xxx.xxx-19
JULIANA MARTINS PEREIRA FORTUNATO	165.xxx.xxx-97
JULYA SANTOS DELFINO	174.xxx.xxx-33
KALINA MILENA DE OLIVEIRA GOUVEA	161.xxx.xxx-13
KAREN SIQUEIRA DA SILVA	186.xxx.xxx-20
KARINA COELHO DE SOUZA	227.xxx.xxx-71
KARINY LUDMILA MARINHO COELHO	218.xxx.xxx-26
KATHLEEN CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	168.xxx.xxx-10
KATHLEEN JESSICA DE CASTRO DOS SANTOS	216.xxx.xxx-10
KAYLANE CATARINO DA SILVA	211.xxx.xxx-65
KELLY CRISTINA DE BRITO VIEIRA	202.xxx.xxx-81
KEZIA KETTY ALVES DA SILVA	199.xxx.xxx-63
LAIS NOGUEIRA DA SILVA	134.xxx.xxx-86
LARA BASTOS COSTA	199.xxx.xxx-47
LARISSA DA SILVA MACHADO	175.xxx.xxx-07
LARISSA GABRIELLY DA SILVA	184.xxx.xxx-01
LARISSA GUIMARAES DE SOUZA	134.xxx.xxx-03
LAYZA HELENA JOSE VIANNA BARBOSA	214.xxx.xxx-88
LEANDRA SANTOS CASTELO BRANCO	197.xxx.xxx-77
LEIDIANE GOMES LOPES	115.xxx.xxx-06
LILIAN DE CASTRO AMARO DA SILVA	084.xxx.xxx-28
LILIAN SANTANA SILVESTRE	112.xxx.xxx-02
LIVIA SANTIAGO BRITO	160.xxx.xxx-50
LOHANY HAVYNY DUTRA DOS SANTOS	181.xxx.xxx-32
LORRANA KNUPP RAMOS	175.xxx.xxx-06
LORRANY BONIFACIO DA SILVA	226.xxx.xxx-84
LORRANY CRISTHINA DE MAGALHAES ACIOLY DA COSTA	197.xxx.xxx-55
LORRANY THAMYRIS NASCIMENTO GOES	196.xxx.xxx-12
LUANA CRISTINE NUNES DA SILVA	212.xxx.xxx-77
LUANA DA ROCHA	168.xxx.xxx-94
LUANNA PORTUGAL CARDOSO	156.xxx.xxx-30
LUCIMARA DE OLIVEIRA REIS	156.xxx.xxx-50
LUISA GODOI DO NASCIMENTO	188.xxx.xxx-26
LYLIAN FERNANDA DE SOUSA MONTELES	059.xxx.xxx-59
MANUELLA RODRIGUES ATALIBA	231.xxx.xxx-66
MARCELA CAMPANHA PONTES	152.xxx.xxx-90
MARCELA DOS SANTOS SILVA	135.xxx.xxx-60
MARCELLA DE BRITO DOS SANTOS	169.xxx.xxx-13
MARCELLE EGYPTO DE SOUZA SILVA	149.xxx.xxx-98

MARCELLE PASCOAL DIAS	175.xxx.xxx-20
MARCELLY SILVA DA COSTA	148.xxx.xxx-48
MARCIA DA SILVA BRITES SOARES	072.xxx.xxx-04
MARCIA DE SOUZA DELFINO	037.xxx.xxx-32
MARGARETE MARQUES DE MENESES DE AMORIM	094.xxx.xxx-45
MARIA CECILIA ALMEIDA ARAUJO	028.xxx.xxx-77
MARIA DE FATIMA ALVES REIS	092.xxx.xxx-42
MARIA DE FATIMA DE AGUIAR CHAGAS	018.xxx.xxx-24
MARIA EDUARDA CORDEIRO RIBEIRO	212.xxx.xxx-96
MARIA EDUARDA DE AMORIM SILVA	148.xxx.xxx-94
MARIA EDUARDA REZENDE DA SILVA	181.xxx.xxx-40
MARIANA MELLO DE MENEZES	173.xxx.xxx-69
MARIANA TEODORO RIBEIRO	177.xxx.xxx-20
MARIANA VAREJAO BOMFIM	129.xxx.xxx-52
MARY ANNE TOMAZ DA CRUZ	044.xxx.xxx-52
MAYARA CRISOLINA DA ROCHA ARAUJO	163.xxx.xxx-90
MAYARA KELLY MARQUES DA SILVA	198.xxx.xxx-31
MICHELLI DA SILVA LEMOS REIS	053.xxx.xxx-19
MILLENA CAMPOS DO NASCIMENTO	146.xxx.xxx-86
MISLENI BITENCOURT DE SOUZA DA PAIXAO	144.xxx.xxx-40
MONALISA BRAGA DE OLIVEIRA	351.xxx.xxx-47
MYLENA REIS DE PAULA	153.xxx.xxx-20
MYLENE IGNACIO DA COSTA	201.xxx.xxx-84
MYLLENE OLIVEIRA DA SILVA	188.xxx.xxx-46
NADINE DA ROCHA CORREA BARROS	158.xxx.xxx-63
NATALIA CAETANO DO NASCIMENTO	127.xxx.xxx-58
NATHALYE PEREIRA DE ALMEIDA	127.xxx.xxx-90
NATHILDE ROSA DA SILVA	081.xxx.xxx-04
NEIDA BOA MORTE FARIA	997.xxx.xxx-20
NICOLE DE FATIMA DOS SANTOS XAVIER	063.xxx.xxx-32
NICOLI SOUZA DE OLIVEIRA	143.xxx.xxx-90
NUBIA REJANE FERREIRA FREITAS	124.xxx.xxx-01
PAMELA CARDOSO DE SOUZA	136.xxx.xxx-95
POLIANA OLIVEIRA COTTA	172.xxx.xxx-09
PRISCILA MARCELINO ANICETO	133.xxx.xxx-95
PRISCILA PINHEIRO DA SILVA	057.xxx.xxx-57
PRISCILA SILVA CURY	096.xxx.xxx-01
RAABE EDUARDA DA SILVA GUIMARAES	232.xxx.xxx-42
RAFAELA LIRA VIEIRA	162.xxx.xxx-24
RAFAELLE LOPES VENTURA	202.xxx.xxx-26
RAISSA SANTOS DA CRUZ PEREIRA	517.xxx.xxx-14
RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	154.xxx.xxx-17
RAYANNE BELMONTE DE OLIVEIRA	168.xxx.xxx-09
REGINA CONCEICAO DOS SANTOS AVILLA DIAS	109.xxx.xxx-14
RITA DE CASSIA ROSA MOTTA DE AZEVEDO	080.xxx.xxx-64
ROBERTA SILVA SOUZA	230.xxx.xxx-07
ROSANA CRISTINA SANTOS FERREIRA	084.xxx.xxx-04
SAMARA DOS SANTOS CUSTODIO DO NASCIMENTO	163.xxx.xxx-75
SAMARA SILVA DE JESUS	151.xxx.xxx-67
SAMILLY FONSECA DA COSTA	182.xxx.xxx-43
SANDRA GONCALVES DE LIMA	838.xxx.xxx-34
SASCIA ALVES AMANCIO	032.xxx.xxx-08
SHIRLEYNE CRISTINA CALDEIRA GIMENEZ CALUMBI	114.xxx.xxx-88
SILVIA OLIVEIRA DA SILVA	114.xxx.xxx-31
STEFANI CARDOSO VIEIRA	152.xxx.xxx-12
SUENE CRISTTINE SANTOS GAMA	170.xxx.xxx-51
SUYLAINE PASSOS DA SILVA	133.xxx.xxx-27
SUZANA PAULA DE AMORIM	116.xxx.xxx-66
TALITA DE ANDRADE ROMANO	134.xxx.xxx-83
TAYLANE BENJAMIN DIAS	182.xxx.xxx-70
TAYSSA RODRIGUEZ RIBEIRO	062.xxx.xxx-04
THAIANY CONSTANTINO DA SILVA BARROS	151.xxx.xxx-41
THAINING DELFINO DE BARROS	133.xxx.xxx-12
THAMILES ALVES DE SOUZA	060.xxx.xxx-93
THAMYRES DE SOUZA SAMPAIO	187.xxx.xxx-13
THAYNA GABRIELE GARCIA	160.xxx.xxx-56
THAYNA PORTO DA SILVA	197.xxx.xxx-16
THAYSSA ROSANGELA RIBEIRO DE AZEVEDO	202.xxx.xxx-77
VALERIA ZANGEROLAME GOMES FERREIRA	072.xxx.xxx-52
VANESSA DE OLIVEIRA ALVES DE CARVALHO	169.xxx.xxx-24

VANUSA VALERIANO DE CARVALHO	128.xxx.xxx-37
VERA LUCIA SANTOS MARCELINO	178.xxx.xxx-24
VIVIAN CRISTINA DE SOUZA REIS	232.xxx.xxx-80
VIVIANE DE CARVALHO XAVIER	119.xxx.xxx-89
VIVIANE PIQUET DE FRANCA	103.xxx.xxx-03
WILLIANE CAROLINA DA SILVA SANTOS FIGUEIREDO	184.xxx.xxx-93
YANKA DE SOUZA FERREIRA	176.xxx.xxx-35

UNIDADE: Santa Cruz | CURSO: Assistente de RH

Nome Completo	CPF
ADRIANA ARAUJO SILVA	012.xxx.xxx-10
ADRIANA FERNANDES DA SILVA	148.xxx.xxx-58
AGATHA CAROLINE CONCEICAO DE OLIVEIRA	211.xxx.xxx-27
AGDA DIAS COSTA DE MATOS	103.xxx.xxx-43
AGHATA OLIVEIRA COTTA	121.xxx.xxx-00
ALESSANDRA DE OLIVEIRA	080.xxx.xxx-23
ALINE BEATRIZ DE CAMPOS DE SOUZA	215.xxx.xxx-50
ALINE GOMES VIEIRA FERRO	165.xxx.xxx-98
ALINE VITORIA CUNHA DE OLIVEIRA	176.xxx.xxx-23
AMANDA KELLY DE SOUZA GOMES	124.xxx.xxx-40
AMANDA MADEIRA COSTA	139.xxx.xxx-46
AMANDA MENDES DA ROCHA	101.xxx.xxx-18
AMANDA SILVA ABREU	133.xxx.xxx-86
ANA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO	703.xxx.xxx-24
ANA CAROLINA ORCELIO LIMA	191.xxx.xxx-18
ANA CLARA DA SILVA BARBOSA	208.xxx.xxx-00
ANA JULHYA RODRIGUES LIMA	189.xxx.xxx-82
ANA LUIZA MEDEIROS JESUS	157.xxx.xxx-21
ANA PAULA PADILHA DA SILVA	034.xxx.xxx-99
ANDREA ALVES DE PAULA	076.xxx.xxx-67
ANDRESA CHAGAS DO NASCIMENTO	131.xxx.xxx-40
ANDRESSA SILVA DA CONCEICAO	174.xxx.xxx-22
ANGELA VITORIA ARAUJO ABREU	175.xxx.xxx-17
ARIANE DA SILVA GONZAGA	115.xxx.xxx-41
ARIANE DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA	134.xxx.xxx-71
BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	104.xxx.xxx-57
BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA ELIAS	124.xxx.xxx-71
BEATRIZ GOMES REIS	186.xxx.xxx-95
BEATRIZ REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	150.xxx.xxx-59
BEATRIZ TELES RAPOSO DA SILVA	220.xxx.xxx-97
BRUNA DA SILVA PEREIRA	061.xxx.xxx-48
CAMILA CESAR SANTOS	124.xxx.xxx-70
CARLA DE MELLO ARAUJO	135.xxx.xxx-74
CARLA MARIA NERIS LIMA	100.xxx.xxx-85
CAROLINE DAIANE VIEIRA DE AZEVEDO	168.xxx.xxx-08
CATARINA LINHARES QUEIROZ	198.xxx.xxx-30
CHAIENE FERREIRA DIOGO	145.xxx.xxx-47
CIRLENE MEDEIROS DE SOUZA	109.xxx.xxx-38
CLARA PIMENTEL DA SILVA	175.xxx.xxx-01
CLAUDETE REGINA GLAUCE CRUZ	099.xxx.xxx-43
CLAUDIA DA CONCEICAO DOS SANTOS LIMA SOUZA	024.xxx.xxx-03
CLEIDIANE SANTOS LOPES DA SILVA	231.xxx.xxx-00
CRISLAINE NOGUEIRA MENDES DA SILVA	173.xxx.xxx-03
CRISTIANE BOAMORTE FRANCISCO	115.xxx.xxx-70
CRISTIANE HELENA CASEMIRO SILVA	074.xxx.xxx-78
CRISTINE LARA BROCHADO DOS SANTOS	174.xxx.xxx-75
DANIELA OLIVEIRA DE ARAUJO	071.xxx.xxx-45
DANIELE ALVES TOZATO	078.xxx.xxx-54
DAYENNE ALVES DE SOUZA	142.xxx.xxx-17
DEBORA LUIZA DA COSTA	184.xxx.xxx-02
DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS	204.xxx.xxx-84
ELAINE BASILIO DO NASCIMENTO	922.xxx.xxx-72
ELAINE ELIDIO DOS SANTOS	167.xxx.xxx-84
ELEN CRISTINA SOARES	117.xxx.xxx-41
ELLEN DE SOUZA LIMA MARTINS	188.xxx.xxx-09
EMELLI DA SILVA VILLELA	170.xxx.xxx-64
EMILY OLIVEIRA GONCALVES DIAS	201.xxx.xxx-04
ERICA DOS SANTOS AMANCIO	131.xxx.xxx-09
ESTEFANI BENTO DE JESUS	205.xxx.xxx-08
ESTER DOS SANTOS BICHUID	183.xxx.xxx-71

ESTER VIEIRA DE SOUZA	189.xxx.xxx-45
EURIANE CRISTINA F. PIZZARRO GOMES DA SILVA	084.xxx.xxx-76
EVELLYN LESCAUT DE CASTRO	150.xxx.xxx-90
EVELYN OLIVEIRA MAIA PEREIRA	217.xxx.xxx-54
FABIANA DE BARROS GENEROSO CLAUDIO	113.xxx.xxx-96
FLAVIA MARTINS RODRIGUES DA SILVA	055.xxx.xxx-10
FRANCIMAR MARCIAL GOMES	044.xxx.xxx-59
FRANCISCA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	482.xxx.xxx-53
FRANCISCA MARIA ARAUJO DE SOUSA	182.xxx.xxx-10
GABRIELA CRISTINA MELO BORGES	214.xxx.xxx-46
GABRIELLE DE AZEVEDO DA SILVA SANTOS	177.xxx.xxx-81
GEOVANA CRISTINE RODRIGUES BRAGA	200.xxx.xxx-48
GILMARA FAGUNDES DA CRUZ	127.xxx.xxx-24
GISELE JOYCE GOMES DE ALMEIDA	035.xxx.xxx-42
GLEICE DOS SANTOS DORMUNDO	084.xxx.xxx-45
GLORIA MARIA ROCHA PONCIANO SILVA	775.xxx.xxx-53
GRAZIELA DE SOUZA MACHADO	177.xxx.xxx-25
GRAZIELE PROCOPIO DA SILVA BERBERT	116.xxx.xxx-04
HELENA CRISTINA RIBEIRO SANTOS DA COSTA	166.xxx.xxx-05
HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA	195.xxx.xxx-81
HELLEN ROBERTA GOMES DE ARAUJO	209.xxx.xxx-58
INGRID FERREIRA DE BARROS	142.xxx.xxx-74
INGRID VITORIA VIEIRA TEIXEIRA	133.xxx.xxx-26
IRIS MIRAGAIA TERROSO	121.xxx.xxx-98
ISABEL CRISTINA MOTTA	033.xxx.xxx-06
ISABELLA ROSA DA SILVA BARBOSA	133.xxx.xxx-50
JANAINA DA CONCEICAO DOS SANTOS DORIGO	076.xxx.xxx-09
JANINNE FERREIRA DA SILVA	136.xxx.xxx-46
JAQUELINE JOSE DA SILVA	111.xxx.xxx-46
JAQUELINE TOBIAS DE PAULO	149.xxx.xxx-48
JEANE NOGUEIRA DA SILVA	134.xxx.xxx-04
JENIFER ISIDORO RAMOS	118.xxx.xxx-70
JESSICA DE SOUZA TRAVASSOS	152.xxx.xxx-92
JESSICA ROSA DOS SANTOS	174.xxx.xxx-06
JHENIFER DE SOUZA MARQUES	180.xxx.xxx-04
JOSIANE DE SOUZA RODOLFO	087.xxx.xxx-51
JOSIANE DOS SANTOS GOMES	179.xxx.xxx-39
JOSINEIDE ALMEIDA DA SILVA SOUZA	803.xxx.xxx-04
JOYCE DE ASSIS DOS ANJOS	183.xxx.xxx-85
JOYCE KELLY LUZ DE MEDEIROS PIRES	177.xxx.xxx-37
JULIANA BATISTA GONCALVES	174.xxx.xxx-89
JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	144.xxx.xxx-76
JULIANE SILVA DE SOUZA	167.xxx.xxx-69
JULYA LETICIA FERREIRA GOMES	179.xxx.xxx-35
KAMILLY VITORIA DE SOUZA SAMPAIO	214.xxx.xxx-22
KAREN DAVID BATISTA DA PAZ BEZERRA	132.xxx.xxx-02
KARINA DOS SANTOS DE ANDRADE	095.xxx.xxx-26
KARINA ERLANA FRAGA PACÍFICO	134.xxx.xxx-51
KARINE VIANA CERUTTI DE ARAUJO	176.xxx.xxx-89
KATIA REGINA RIBEIRO HENRIQUES	541.xxx.xxx-00
KATLYN ALEXANDRA DA SILVA LOPES	177.xxx.xxx-88
KAYLANE CATARINO DA SILVA	211.xxx.xxx-65
KEILA DE LIMA E LIMA	043.xxx.xxx-58
KEILA DE SOUZA LOPES	148.xxx.xxx-94
KEYLLA BITENCOURT SOARES	223.xxx.xxx-86
LAIS NOGUEIRA DA SILVA	134.xxx.xxx-86
LARISSA DE SOUZA PITANGA	184.xxx.xxx-07
LARISSA GABRIELLY DA SILVA	184.xxx.xxx-01
LARISSA VIEIRA DA SILVA	175.xxx.xxx-00
LEANDRA VITORIA CARDOSO DE OLIVEIRA	135.xxx.xxx-36
LEIDIANE GOMES LOPES	115.xxx.xxx-06
LETICIA MAIA DE OLIVEIRA	180.xxx.xxx-03
LETICIA SANTOS COIMBRA	055.xxx.xxx-55
LETICIA VIANNA DA SILVA	165.xxx.xxx-80
LETICYA DOS SANTOS FERREIRA	190.xxx.xxx-50
LIGIA COSME DOS SANTOS	109.xxx.xxx-06
LOHANY HAVYNY DUTRA DOS SANTOS	181.xxx.xxx-32
LOREN BEATRIZ SANTOS SARMENTO	066.xxx.xxx-39
LORRANY FELIX SOARES	170.xxx.xxx-06
LOURRANY MARTINS DE CARVALHO	134.xxx.xxx-28

LUANE CRISTINE SOARES SANTOS DE MENEZES	176.xxx.xxx-78
LUCIANA COUTO DA SILVA	069.xxx.xxx-42
LUCIANA PINTO DA CRUZ	028.xxx.xxx-33
LUCILENE DOS SANTOS MELO TEIXEIRA	101.xxx.xxx-11
LUIZA BELA DE OLIVEIRA	180.xxx.xxx-25
LYLIAN FERNANDA DE SOUSA MONTELES	059.xxx.xxx-59
MARCELA DOS SANTOS SILVA	135.xxx.xxx-60
MARCELLE BATISTA MOREIRA	108.xxx.xxx-17
MARCELLY GONCALVES FERNANDES	154.xxx.xxx-38
MARCELLY SILVA DA COSTA	148.xxx.xxx-48
MARCIA DOS SANTOS AZEVEDO	110.xxx.xxx-70
MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA GOMES	025.xxx.xxx-43
MARCIELY VIEIRA AUGUSTO	163.xxx.xxx-10
MARIA ANIELLY PINHEIRO SOUSA	210.xxx.xxx-75
MARIA APARECIDA VIEIRA NOVAES	158.xxx.xxx-75
MARIA DINAMARA DE BRITO LIMA	057.xxx.xxx-70
MARIA EDUARDA DE AMORIM SILVA	148.xxx.xxx-94
MARIA LUIZA CABRAL DA MATA ALVES	198.xxx.xxx-99
MARIANA BASTOS DA SILVA ROCHA	151.xxx.xxx-74
MARIANA FERNANDES DA SILVA	110.xxx.xxx-88
MARIANA VAREJAO BOMFIM	129.xxx.xxx-52
MARIANE NAZARIO DESIDERATI CORREA	192.xxx.xxx-10
MARILIA ROSA DA SILVA ANTUNES DE CASTRO	034.xxx.xxx-45
MAYA GABRIELE FELIX LACERDA	203.xxx.xxx-73
MICHELE DOS SANTOS FRANCISCO ALVES	109.xxx.xxx-50
MICHELE REGINA GOULART	088.xxx.xxx-92
MICHELLI DA SILVA LEMOS REIS	053.xxx.xxx-19
MIKAELLY SILVA TEIXEIRA	211.xxx.xxx-18
MISLENI BITENCOURT DE SOUZA DA PAIXAO	144.xxx.xxx-40
NATALIA CAETANO DO NASCIMENTO	127.xxx.xxx-58
NATHALIA DE ALBUQUERQUE RAMOS	130.xxx.xxx-05
NATHALYE PEREIRA DE ALMEIDA	127.xxx.xxx-90
NUBIA FERNANDA BATISTA FERREIRA	151.xxx.xxx-45
PALOMA PONTES DE MEDEIROS CRUZ DA SILVA	148.xxx.xxx-82
PAMELA CARDOSO DE SOUZA	136.xxx.xxx-95
PATRICIA COELHO RODRIGUES DA SILVA	079.xxx.xxx-55
PATRICIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	185.xxx.xxx-36
PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	176.xxx.xxx-59
PATRICIA NEVES DA SILVA	157.xxx.xxx-80
PATRICIA VALERIA MOURA DOS SANTOS	136.xxx.xxx-48
PAULA WINGLER	134.xxx.xxx-76
PHAMELLA GRACINDA DE JESUS GONCALVES	121.xxx.xxx-40
POLIANA OLIVEIRA COTTA	172.xxx.xxx-09
QUEREN HAPUQUE PRUDENCIO VALENTIN	165.xxx.xxx-02
RAISSA GALDINO DA SILVA FELIPE	114.xxx.xxx-30
RANNY ALEXANDRA RODRIGUES MOURA	227.xxx.xxx-86
RAYSSA MIRANDA HERINQUE	165.xxx.xxx-94
REBECCA VITORIA JESUS DE FREITAS BARBOSA	171.xxx.xxx-09
RENATA ALESSANDRA DE OLIVEIRA MENINO	139.xxx.xxx-08
RENATA LEILANE BARBOSA GOMES SOUZA	093.xxx.xxx-35
RHAYANNE VICTORIA DO NASCIMENTO MENDONCA	168.xxx.xxx-65
RUTE LEA ALMEIDA DE AQUINO	099.xxx.xxx-98
SABRINA ANCHIETA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	149.xxx.xxx-61
SAMARA CRISTINA DE BRITO SILVA GONCALVES	191.xxx.xxx-40
SAMARA SILVA DE JESUS	151.xxx.xxx-67
SARA SILVA DOS SANTOS	210.xxx.xxx-09
SARAH FEITOSA DE MELO ALVES	206.xxx.xxx-14
SASCIA ALVES AMANCIO	032.xxx.xxx-08
SHIRLENE DOS ANJOS FERREIRA SILVA	057.xxx.xxx-14
SHYMENY RUBIA CARVALHO DE OLIVEIRA	088.xxx.xxx-43
STEFANI CARDOSO VIEIRA	152.xxx.xxx-12
SYLVANNA DA SILVA DE LIMA DE JESUS	137.xxx.xxx-36
TANIA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA	912.xxx.xxx-49
TATIANA ANTONIA PEREIRA DE FARIA CASTRO	059.xxx.xxx-63
TAYLAINE ALVES MARINHO	178.xxx.xxx-13
TAYLANE CRISTINA DE FREITAS PEIXOTO RODRIGUES	172.xxx.xxx-41
TAYNARA FRANCO RAFAEL	189.xxx.xxx-01
THAINARA ROSA DE FREITAS PEIXOTO RODRIGUES	152.xxx.xxx-44
THAIS SOUZA DE ABREU	185.xxx.xxx-80
THAISA SOUZA DE ABREU	178.xxx.xxx-35

THAYNARA CONCEIÇÃO DA SILVA	186.xxx.xxx-39
THAYS VICTORIA GOMES MENDES	207.xxx.xxx-79
VALQUIRIA ARLOY VIEIRA	098.xxx.xxx-00
VANESSA DO NASCIMENTO PALHANO FREITAS	077.xxx.xxx-02
VANESSA DOS SANTOS MATHIAS DE MELO	094.xxx.xxx-22
VANIA SOBRAL DE ALMEIDA	021.xxx.xxx-46
VERONICA FARIA PONTES DA SILVA	100.xxx.xxx-78
VERONICA SIMOES OLIVEIRA	118.xxx.xxx-09
VICTORIA LEAL ALVES	165.xxx.xxx-19
VITORIA APARECIDA R. MAGALHAES DE BARROS	186.xxx.xxx-29
VITORIA DE OLIVEIRA MUNHOZ	201.xxx.xxx-67
VIVIA DA SILVA DE SOUZA	145.xxx.xxx-83
VIVIAN CRISTINA DE SOUZA REIS	232.xxx.xxx-80
YASMIN BROCHADO DOS SANTOS	159.xxx.xxx-23
YASMIN DE JESUS SOUSA CARVALHO	077.xxx.xxx-89
YSIS DANIEL PINHEIRO DA SILVA	155.xxx.xxx-73

UNIDADE: Santa Cruz | CURSO: Auxiliar de Creche

Nome Completo	CPF
ALEJANDRA GOMES DE OLIVEIRA	188.xxx.xxx-80
ALEXANDRA VITORIA LIMA DA SILVA	214.xxx.xxx-89
ALINE DE AVELAR DANTAS MONTIMOR	110.xxx.xxx-83
AMANDA SILVA ABREU	133.xxx.xxx-86
ANA ALICE DE OLIVEIRA RODRIGUES	174.xxx.xxx-24
ANA CAROLINA MARIA DOS SANTOS	199.xxx.xxx-95
ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA	156.xxx.xxx-33
ANA CHRISTINA COELHO DE FRANCA	025.xxx.xxx-60
ANA CLARA MENEZES DE AMORIM	156.xxx.xxx-61
ANA CLAUDIA MORAES DIONISIO SANTOS	071.xxx.xxx-44
ANA PAULA DO NASCIMENTO	016.xxx.xxx-25
ANA VITÓRIA ALVES DOS ANJOS	201.xxx.xxx-17
ANDREA DE ANDRADE MONTES LEITE	034.xxx.xxx-62
ANDRESSA MARTINS DE MELO	200.xxx.xxx-64
BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA	179.xxx.xxx-10
CAMYLLY VITORIA CORDEIRO DE SOUZA	204.xxx.xxx-42
CATHARINA DIAS VEIGA	146.xxx.xxx-78
CELESTE MEIRELES DE SOUZA	082.xxx.xxx-02
CHAIENE FERREIRA DIOGO	145.xxx.xxx-47
CHRISTIE NE COUTINHO SCHLOBACH	180.xxx.xxx-48
CRISTINA DA SILVA CARLOS CONSTANTINO	119.xxx.xxx-06
DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS	204.xxx.xxx-84
DIVANIR DE MENEZES RIBEIRO	103.xxx.xxx-88
DRIELE KAYLANE DE SOUZA RIBEIRO	183.xxx.xxx-30
ELIANA AYRES MARQUES DA SILVA	079.xxx.xxx-03
ELISABETE DUARTE GOMES DA SILVA	035.xxx.xxx-40
ELLEN OLIVEIRA DA FONSECA	163.xxx.xxx-89
EMANOELLY KAMILLY DA COSTA ALMEIDA	224.xxx.xxx-00
EMANUELLY DE OLIVEIRA BRITO	224.xxx.xxx-08
EMILLY VITORIA PORTO DE OLIVEIRA	228.xxx.xxx-84
EMILY OLIVEIRA GONCALVES DIAS	201.xxx.xxx-04
ÉRICA DE CASTRO ALMEIDA	111.xxx.xxx-60
ERICA MARINHO DO NASCIMENTO LAGOAS	127.xxx.xxx-27
EVELLYN CRISTINA SANTIAGO ROCHA	148.xxx.xxx-05
EVELYN OLIVEIRA MAIA PEREIRA	217.xxx.xxx-54
FLAVIA ALVES DAS VIRGENS SILVA	123.xxx.xxx-99
FLAVIA BATISTA DA CONCEICAO	084.xxx.xxx-37
FLAVIA LOPES CAMARGO	074.xxx.xxx-95
FLAVIANE ALVES PAES	161.xxx.xxx-21
FRANCISCA MARIA ARAUJO DE SOUSA	182.xxx.xxx-10
GABRIELLE DE AZEVEDO DA SILVA SANTOS	177.xxx.xxx-81
GERLANE MARIA DINIZ	051.xxx.xxx-30
GILIANE DA SILVA PAULINO	114.xxx.xxx-17
GISELE JOYCE GOMES DE ALMEIDA	035.xxx.xxx-42
ISABELA MONTEIRO IZIDORO	209.xxx.xxx-44
JAQUELINE TOBIAS DE PAULO	149.xxx.xxx-48
JOYCE CRISTINA DA SILVA MARTINS	129.xxx.xxx-32
JOYCE LOPES CORREIA	171.xxx.xxx-28
JULIA LEANDRA LIMA VASCONCELOS	190.xxx.xxx-06
KARINNA DO VALLE DE OLIVEIRA	188.xxx.xxx-89
KAROLINE MIRANDA MATHEUS DOS SANTOS	156.xxx.xxx-74

KATHLEEN JESSICA DE CASTRO DOS SANTOS	216.xxx.xxx-10
KAUANNY KRISTINY PORTO MARINHO	227.xxx.xxx-96
KAYSSA DA SILVA ROCHA	000.xxx.xxx-48
KEVELYN VITORIA DE FRANCA COSTA	176.xxx.xxx-50
LARISSA DE SOUZA PITANGA	184.xxx.xxx-07
LAVINIA DE SOUZA LUIZ	155.xxx.xxx-42
LAYSA DOS SANTOS LIMA	121.xxx.xxx-74
LEIDIANE GOMES LOPES	115.xxx.xxx-06
LETICIA IGIDIO BENJAMIM MELO	230.xxx.xxx-23
LETICIA MAIA DE OLIVEIRA	180.xxx.xxx-03
LIDIA SILVA DE ARAUJO	096.xxx.xxx-03
LORRANY CRISTHINA DE MAGALHAES ACIOLY DA COSTA	197.xxx.xxx-55
LUANA CONCEIÇÃO DO AMARAL	103.xxx.xxx-71
LUANA ROSA MOREIRA	058.xxx.xxx-95
LUCIA MARIA DA COSTA SILVA	025.xxx.xxx-39
LUCIENE DA SILVA MACEDO	165.xxx.xxx-39
MAIZA DE LIMA PIMENTEL	079.xxx.xxx-20
MARCIA DOS SANTOS AZEVEDO	110.xxx.xxx-70
MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA GOMES	025.xxx.xxx-43
MARIA DAMIANA DE VASCONCELLOS LINS	013.xxx.xxx-81
MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO SILVA	203.xxx.xxx-58
MARIA EDUARDA MIRANDA MACHADO	192.xxx.xxx-24
MARIA LILIAN DA SILVA DIAS	672.xxx.xxx-20
MARIA TERESINHA DOS SANTOS MAIA	742.xxx.xxx-53
MARIANA DA SILVA COSTA	180.xxx.xxx-39
MARIANA DOS SANTOS PACHECO	208.xxx.xxx-09
MARIANE NAZARIO DESIDERATI CORREA	192.xxx.xxx-10
MARINA ALVES DA SILVA	200.xxx.xxx-26
MAXWELLEN DA SILVA RAMOS	169.xxx.xxx-76
MAYARA PARETO DE SOUZA	064.xxx.xxx-51
MIRIAN PEREIRA SILVA CANUTO	182.xxx.xxx-32
MISLENI BITENCOURT DE SOUZA DA PAIXAO	144.xxx.xxx-40
MONIQUE RODRIGUES DA ROCHA	116.xxx.xxx-04
NATALIA DE CAMPOS	060.xxx.xxx-94
NATHALYE PEREIRA DE ALMEIDA	127.xxx.xxx-90
NATHILDE ROSA DA SILVA	081.xxx.xxx-04
PAMELA CARDOSO DE SOUZA	136.xxx.xxx-95
PATRICIA DE SOUZA MEDEIROS ANTUNES	025.xxx.xxx-90
PATRICIA MACHADO DE SOUZA CAPITULINO DA SILVA	023.xxx.xxx-12
PAULA MIRANDA COSTA	103.xxx.xxx-86
RAFAELLE LOPES VENTURA	202.xxx.xxx-26
RAPHAELA CARDOZO FERREIRA	153.xxx.xxx-09
RAQUEL ANDRE MACENA	179.xxx.xxx-73
RAYANE PINHEIRO FURTADO DA SILVA	175.xxx.xxx-20
RAYSSA CARVALHO RIBEIRO	143.xxx.xxx-40
REBECCA VITORIA JESUS DE FREITAS BARBOSA	171.xxx.xxx-09
RENATA HONORATO MENDES DA SILVA	101.xxx.xxx-90
RENATA PRADO DO NASCIMENTO	089.xxx.xxx-03
ROBERTA DE LIMA ESPERANCA	143.xxx.xxx-13
ROSANGELA DA S.F.DE SOUZA COSTA	120.xxx.xxx-61
ROSENI SILVA DA CONCEIÇÃO	673.xxx.xxx-68
ROSILENE SANTOS DA SILVA	138.xxx.xxx-16
ROSINEI OTÁVIO DURÃES DA SILVA	089.xxx.xxx-62
SABRINA RODRIGUES DA SILVA	055.xxx.xxx-43
SARA DE JESUS DOS SANTOS SALES	159.xxx.xxx-07
SHARA DA SILVA DOMINGOS BARBOSA	017.xxx.xxx-66
SILVIA CRISTINA VENTURA DE PAULA LEMOS	077.xxx.xxx-63
SIMONE DE JESUS VIANA	004.xxx.xxx-58
SIMONE RIBEIRO LOPES	933.xxx.xxx-72
SORAYA DO NASCIMENTO GOMES MACHADO	054.xxx.xxx-00
STEPHANIE LUIZE DA SILVA GRISANTE	182.xxx.xxx-32
SUELY RAMOS AMBROSIO	106.xxx.xxx-47
TANIA ALVES COUTO	416.xxx.xxx-00
TAYANE SANTOS SILVA AMARAL	148.xxx.xxx-42
THABATA LHORANE ALVES BARROSO	185.xxx.xxx-65
THAIS SOUZA DE ABREU	185.xxx.xxx-80
THAISA SOUZA DE ABREU	178.xxx.xxx-35
THAMIRES DE CASTRO DE ALMEIDA	140.xxx.xxx-10
VANESSA DOS SANTOS MATHIAS DE MELO	094.xxx.xxx-22
VANISE LAURENTINO DA PAIXAO	008.xxx.xxx-43

VANUSA VALERIANO DE CARVALHO	128.xxx.xxx-37
VERONICA DE LIMA TORRES	105.xxx.xxx-81
VERONICA FARIA PONTES DA SILVA	100.xxx.xxx-78
VITORIA TEIXEIRA BATISTA	179.xxx.xxx-39
VIVIAN CRISTINA DE SOUZA REIS	232.xxx.xxx-80
VIVIANE LEANDRO DE LIMA	158.xxx.xxx-60
WANDERLENE DE SOUZA OLIVEIRA	139.xxx.xxx-12
YASMIM DANDARA PEREIRA DA SILVA	168.xxx.xxx-60

UNIDADE: Santa Cruz | CURSO: Insetora Escolar

Nome Completo	CPF
JACQUELINE AUSGATA DE CARVALHO SANTANA	933.xxx.xxx-15
ADA FERREIRA NONARDO	053.xxx.xxx-52
ADRIANA DE SOUZA MONTEIRO	020.xxx.xxx-50
ADRIANA IZABEL FERREIRA	146.xxx.xxx-47
ADRIANA MACEDO SUZANO	073.xxx.xxx-46
ADRIANA MANCO DE QUEIROZ	037.xxx.xxx-38
ADRIANA MARTINS SOARES E SILVA	109.xxx.xxx-38
AGATHA CRISTIE FERREIRA CUNHA LEITE	206.xxx.xxx-00
ALDALEIA SILVA DIAS	074.xxx.xxx-65
ALESSANDRA FERREIRA RODRIGUES	097.xxx.xxx-12
ALEXANDRADE DE JESUS AVELAR LEAL	278.xxx.xxx-78
ALINE CRISTINE BRAZ DOS SANTOS	098.xxx.xxx-85
ALINE MORREIRA DOS SANTOS LEAL	132.xxx.xxx-28
ALINE PAULA DA CRUZ CONCEICAO	139.xxx.xxx-32
ALINE PESSOA DA SILVA	127.xxx.xxx-55
ANA BEATRIZ EZEQUIEL GOMES	179.xxx.xxx-94
ANA CAROLINA FONTES BAZETH	114.xxx.xxx-67
ANA CAROLINA MENDONCA DE OLIVEIRA	143.xxx.xxx-03
ANA CAROLINA SANTIAGO DE ANDRADE SANTOS	058.xxx.xxx-80
ANA CAROLINA TERRA MACHADO DA MOTTA	178.xxx.xxx-37
ANA CAROLINE DE BARROS DOS SANTOS	169.xxx.xxx-58
ANA CAROLINE DE SOUZA DOS SANTOS	162.xxx.xxx-41
ANA CLARA PEDREIRA DE MELLO ROSA	152.xxx.xxx-21
ANA CLAUDIA DA SILVA GALVAO ALVES	135.xxx.xxx-00
ANA CLAUDIA MORAES DIONISIO SANTOS	071.xxx.xxx-44
ANA CLAUDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	008.xxx.xxx-36
ANA CRISTINA ALBUQUERQUE DA FONSECA	018.xxx.xxx-80
ANA CRISTINA DA CRUZ SILVA RIBEIRO	139.xxx.xxx-70
ANA CRISTINA DA CRUZ SILVA RIBEIRO	139.xxx.xxx-70
ANA CRISTINA LEMOS FARIAS	332.xxx.xxx-67
ANA CRISTINA SOARES DA SILVA	078.xxx.xxx-88
ANA FLAVIA CAMPOS DA SILVA	112.xxx.xxx-26
ANA LUCIA DE OLIVEIRA CONCEICAO RODRIGUES	105.xxx.xxx-45
ANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	042.xxx.xxx-92
ANA PAULA CHAVES DE AGUIAR	056.xxx.xxx-98
ANA PAULA COSTA DO AMARAL	037.xxx.xxx-00
ANA VITORIA OLIVEIRA DE PAULA	189.xxx.xxx-09
ANABEL LIMA DA SILVA	192.xxx.xxx-80
ANDERSON WUDSON FERNANDES DA COSTA	174.xxx.xxx-25
ANDREA CAROLINA DA CONCEICAO DOS SANTOS RUSSO	135.xxx.xxx-10
ANDREA REIS BATISTA	018.xxx.xxx-65
ANDREIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES	044.xxx.xxx-08
ANDRESSA ALCANTARA DA CRUZ	163.xxx.xxx-65
ANDRESSA DOS SANTOS DE MENDONCA	174.xxx.xxx-19
ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	138.xxx.xxx-11
ANDRESSA SILVA DA CONCEICAO	174.xxx.xxx-22
ARIANA DE JESUS DA SILVA	057.xxx.xxx-24
BEATRIZ DA SILVA	072.xxx.xxx-02
BRENA MONIQUE DE AGUIAR DA SILVA	157.xxx.xxx-82
BRENDA VITORIA RIVERA PAIXAO DE AVELLAR	146.xxx.xxx-69
BRUNA DA CONCEICAO SILVA DE JESUS	143.xxx.xxx-88
BRUNNA DANTAS DE MATTOS	170.xxx.xxx-01
CAMYLLY VITORIA CORDEIRO DE SOUZA	204.xxx.xxx-42
CARLA CRISTINA PRATES LOURENCO	058.xxx.xxx-83
CARLA MARIA NERIS LIMA	100.xxx.xxx-85
CARLA MOTA FARIA PIRES	035.xxx.xxx-99
CARLA PATRICIA DA SILVA DE JESUS DO SACRAMENTO	074.xxx.xxx-40
CARLA QUEIROZ DE ALMEIDA	119.xxx.xxx-03
CAROLINE ROCHA PICANCIO	120.xxx.xxx-90

CASSIA CRISTINA MENDONCA GLINKA	034.xxx.xxx-29
CATIANE BENEDITO DE OLIVEIRA	174.xxx.xxx-44
CELY ARRUDA DOS SANTOS	758.xxx.xxx-53
CHRISTINA ANDREA BAETA DOS SANTOS	026.xxx.xxx-79
CLAUDIA TEIXEIRA MAGALHAES	086.xxx.xxx-96
CRISTIANE DAS GRACAS SILVEIRA DE ABREU	009.xxx.xxx-05
CRISTIANE DIAS DE MELO	674.xxx.xxx-06
CRISTIANE FERREIRA ROCHA	018.xxx.xxx-57
CRISTIANE LIMA DOS SANTOS DE AGUIAR	111.xxx.xxx-70
CRISTIANE MATIAS FERREIRA	842.xxx.xxx-91
CRISTINA GOMES WANDERLEY	183.xxx.xxx-83
DANIELE RANGEL ARMENGOL	057.xxx.xxx-86
DANIELLE SANT ANNA DOS SANTOS DA MOTTA	104.xxx.xxx-59
DANIELLE VELOSO DE OLIVEIRA	066.xxx.xxx-60
DARLENE FERREIRA EDWIRGES	138.xxx.xxx-99
DAYANA DO NASCIMENTO SOUZA	156.xxx.xxx-35
DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS	204.xxx.xxx-84
DELORME ROSA DA SILVA	777.xxx.xxx-91
DEUZA MARA SOUZA DA SILVA DE OLIVEIRA	124.xxx.xxx-16
DIANA OLIVEIRA DA CUNHA	165.xxx.xxx-82
DIVANIR DE MENEZES RIBEIRO	103.xxx.xxx-88
EDNILZA MARQUES DA COSTA	807.xxx.xxx-49
ELAINE CORREA DE GOIS FARIA	095.xxx.xxx-30
ELIANA AYRES MARQUES DA SILVA	079.xxx.xxx-03
ELIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS	003.xxx.xxx-39
ELINETE MORENO DOS SANTOS	030.xxx.xxx-19
ELISABETE DUARTE GOMES DA SILVA	035.xxx.xxx-40
ELISABETE GOMES ALVES BENTEMULLER	003.xxx.xxx-05
ELISANGELA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO	093.xxx.xxx-09
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	089.xxx.xxx-90
ELIZA DE MELO DA CUNHA	051.xxx.xxx-52
ELIZANGELA DE ANDRADE BARCELOS	082.xxx.xxx-10
ELOISA CORREIA VICENTE RODRIGUES	175.xxx.xxx-50
EMILENE ANGELA DE SANTANA LIMA	093.xxx.xxx-24
ERCILIA DA SILVA	054.xxx.xxx-58
ERICA DA SILVA FERUTI	103.xxx.xxx-17
ERICA FONSECA DE MELO	087.xxx.xxx-50
EUGENIA FARIA VENTURA CAETANO	114.xxx.xxx-10
FABIANA GUSMAO DOS SANTOS	054.xxx.xxx-64
FABIANA HELENA CAMPOS LEAL	081.xxx.xxx-58
FABIANE BITTENCOURT DA SILVA	092.xxx.xxx-46
FELIPE DA SILVA DIAS	151.xxx.xxx-12
FERNANDA ALVES DE SOUSA PEREIRA	126.xxx.xxx-88
FERNANDA BEATRIZ SOUZA DA FONSECA	178.xxx.xxx-76
FERNANDA FERREIRA DA SILVA	062.xxx.xxx-67
FERNANDA SILVA DE ARAUJO	130.xxx.xxx-21
FLAVIA BATISTA DA CONCEICAO	084.xxx.xxx-37
FLAVIA DE MELO	104.xxx.xxx-79
FLAVIA MARTINS RODRIGUES DA SILVA	055.xxx.xxx-10
FLAVIANE ALVES PAES	161.xxx.xxx-21
GABRIEL DE PAULA DOS SANTOS	066.xxx.xxx-88
GABRIELA CRISTINA MELO BORGES	214.xxx.xxx-46
GABRIELA RAMOS RIBEIRO	195.xxx.xxx-08
GABRIELLE FERRAZ DE SOUZA	156.xxx.xxx-75
GEOVANA ROBERTA DOS SANTOS SILVA	218.xxx.xxx-07
GERLIANA VITAL FERREIRA	086.xxx.xxx-02
GLAUCIA FERREIRA GOMES	106.xxx.xxx-03
GRACIELE TERRA MACHADO DO NASCIMENTO	149.xxx.xxx-60
HEMYLLI VITORIA SANTOS BORGES	205.xxx.xxx-35
HYNARA APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	176.xxx.xxx-45
IARA CRISTINA DA SILVA LIMA	178.xxx.xxx-47
INGRID FERREIRA RAMOS	055.xxx.xxx-20
INGRID VITORIA VIEIRA TEIXEIRA	133.xxx.xxx-26
ISABEL CRISTINA MENDES ANDRADE	023.xxx.xxx-70
ISABELA PORTO SALES	229.xxx.xxx-17
IZABELLA SILVA BARBOSA SOBRAL	163.xxx.xxx-94
JACYRA EZEQUIEL JALCI OLIVEIRA	104.xxx.xxx-18
JAQUELINE SILVA FERREIRA	139.xxx.xxx-21
JEANE FERREIRA DOS REIS	129.xxx.xxx-55
JEANE SENA DE OLIVEIRA	075.xxx.xxx-17

JENIFER ISIDORO RAMOS	118.xxx.xxx-70
JENIFFER FERREIRA ALVES	066.xxx.xxx-09
JENNIFER SILVA FERREIRA	139.xxx.xxx-00
JESSICA CORREIA CANDIDO GARITANO	058.xxx.xxx-03
JESSICA FIRMINO RAMOS	149.xxx.xxx-99
JESSICA STARICH MASULO	123.xxx.xxx-11
JOANA NASCIMENTO DE ALCANTARA GUIMARAES	145.xxx.xxx-01
JOICE CAROLINA PEREIRA SANTOS	060.xxx.xxx-02
JOSIANE DA COSTA SANTOS	105.xxx.xxx-80
JOSIANE KAREN DIAS DA ROCHA	032.xxx.xxx-06
JOSIANE MARIA DA SILVA	017.xxx.xxx-10
JOYCE ARAUJO DA SILVA	187.xxx.xxx-01
JULIA RIBEIRO CORNELIO	119.xxx.xxx-54
JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	144.xxx.xxx-76
JULIANA RODRIGUES ROMAO CARVALHO	132.xxx.xxx-90
KAILANE DA SILVA RANGEL	181.xxx.xxx-23
KARINA DOS ANJOS ALMEIDA CABRAL	128.xxx.xxx-08
KARINA ERLANA FRAGA PACIFICO	134.xxx.xxx-51
KARINY LUDMILA MARINHO COELHO	218.xxx.xxx-26
KARLA PEIXOTO MARIANO	124.xxx.xxx-80
KATE MELISSA DOS SANTOS FRANCISCO	126.xxx.xxx-51
KAYSSA DA SILVA ROCHA	000.xxx.xxx-48
KIARA ALVES MARCOLINO	083.xxx.xxx-03
LAVINIA CRISTINA BORGES MIRANDA	148.xxx.xxx-77
LAVINIA DE SOUZA LUIZ	155.xxx.xxx-42
LEIDIANE GOMES LOPES	115.xxx.xxx-06
LEILANE MUNIZ RIBEIRO DA SILVA	152.xxx.xxx-20
LETICIA MAIA DE OLIVEIRA	180.xxx.xxx-03
LETICIA SANTOS COIMBRA	055.xxx.xxx-55
LIDIA DOS SANTOS NASCIMENTO	086.xxx.xxx-76
LIDIA RIBEIRO DANTAS	505.xxx.xxx-53
LIDIANE LUIZA VICENTE	147.xxx.xxx-13
LIDYANE DE OLIVEIRA AYROSA LEITE DA SILVA	123.xxx.xxx-02
LILIA AGUIAR SHORT	080.xxx.xxx-20
LILIAN CRISTINE PASCHOAL	104.xxx.xxx-11
LILIANE BERNARDO MAURICIO	053.xxx.xxx-00
LIVIA DE FATIMA PARANGABA	094.xxx.xxx-80
LIZETE DA CONCEIÇÃO MANJA DE LIMA	785.xxx.xxx-25
LORRAN EDUARDO DIAS DA SILVA	199.xxx.xxx-20
LORRANNY LUCENA TOLEDO	227.xxx.xxx-02
LUANA APARECIDA DA SILVA	060.xxx.xxx-95
LUANA MARQUES DE OLIVEIRA CANDIDO	095.xxx.xxx-78
LUANA VIANA DA SILVA	173.xxx.xxx-80
LUCIANA AUGUSTA BORGES	054.xxx.xxx-90
LUCIANA DE SOUZA CAMPOS DOS SANTOS	047.xxx.xxx-43
LUCIANA PACHECO LOPES	107.xxx.xxx-92
LUCIANA SOARES JERONIMO	037.xxx.xxx-00
LUCIANE BARROS DE BRITO SEVERO	921.xxx.xxx-91
LUCIENE DA SILVA MACEDO	165.xxx.xxx-39
LUCIENE DE BRITO VERISSIMO MORAES	140.xxx.xxx-27
LUCIENE DOS SANTOS CORRÊA	114.xxx.xxx-17
LUCIENE TAVARES DE SOUZA	974.xxx.xxx-15
LUCILENE DOS SANTOS MELO TEIXEIRA	101.xxx.xxx-11
LUCIMARY SOARES DA SILVA	121.xxx.xxx-22
LYLIAN FERNANDA DE SOUSA MONTELES	059.xxx.xxx-59
LYVIA FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	194.xxx.xxx-64
MARCELI MARCELINO DA SILVA	054.xxx.xxx-50
MARCIA CRISTINA DA SILVA BARRETO	108.xxx.xxx-30
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	010.xxx.xxx-67
MARIA ADRIANA LIMA FONTENELE	130.xxx.xxx-63
MARIA CAROLINA GUIMARÃES DOS SANTOS	179.xxx.xxx-06
MARIA CHRISTINA CORREA BARBOSA	026.xxx.xxx-82
MARIA DAS NEVES SANT ANA DE ALMEIDA	071.xxx.xxx-51
MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA	185.xxx.xxx-03
MARIA EDUARDA VIEIRA SANTOS	129.xxx.xxx-85
MARIA GESSYENE BENEVINUTO DE AZEVEDO	416.xxx.xxx-49
MARIA JOSE DURAO DE ANDRADE PINTO	027.xxx.xxx-05
MARIA LUIZA BEZERRA CAMELO	054.xxx.xxx-14
MARIA TERESINHA DOS SANTOS MAIA	742.xxx.xxx-53
MARIANA FERNANDES DA SILVA	110.xxx.xxx-88

MARIANA PEREIRA DOS SANTOS	210.xxx.xxx-39
MARIANA VITORIA MARICA DOS SANTOS	223.xxx.xxx-69
MARIANE SILVA DE MELO	181.xxx.xxx-03
MARIANNA BEZERRA COSTA	157.xxx.xxx-80
MARILIA DOS SANTOS	126.xxx.xxx-14
MARILIA GABRIELA SOUSA	108.xxx.xxx-50
MARILIA ROSA DA SILVA ANTUNES DE CASTRO	034.xxx.xxx-45
MARILIA SOARES DE SOUZA	910.xxx.xxx-53
MARLI FERREIRA DA SILVA	990.xxx.xxx-20
MARY LUCE CAVALCANTE LIMA DA SILVA	042.xxx.xxx-02
MARY ROSE DA SILVA MENDES	016.xxx.xxx-56
MAYNARA VITORIA DA ROCHA LORDELLO	189.xxx.xxx-70
MICHAELE LIMA PECANHA	058.xxx.xxx-80
MICHELLE SANTOS MONTEIRO BARBOSA	055.xxx.xxx-04
MILLENA ALVES DOS SANTOS	174.xxx.xxx-56
MIRELLA MEDEIROS SILVA	135.xxx.xxx-23
MIRIAN CUSTÓDIO DE SOUZA	035.xxx.xxx-47
MONICA JAQUELINE CORDEIRO SILVA	053.xxx.xxx-36
MONIQUE CRISTINA DA SILVA	130.xxx.xxx-80
MYLLENE OLIVEIRA DA SILVA	188.xxx.xxx-46
NAOMI DA SILVA PEREIRA	190.xxx.xxx-40
NATHALYE PEREIRA DE ALMEIDA	127.xxx.xxx-90
NISLANE BASTOS DE OLIVEIRA	174.xxx.xxx-18
NOEMIA LANZONI NOGUEIRA	056.xxx.xxx-24
NORMA ANGELICA PASSOS DOS SANTOS VIANA	105.xxx.xxx-02
NUBIA INACIO DE SOUZA CANEDO	113.xxx.xxx-84
NUBIA RAYANE FERREIRA DE SENA DERECK	182.xxx.xxx-17
NUBIA REJANE FERREIRA FREITAS	124.xxx.xxx-01
PALOMA GABRIELA PERES TEIXEIRA	146.xxx.xxx-45
PALUMA JOYCE RAMOS FRANCA	118.xxx.xxx-44
PATRICIA DE OLIVEIRA LOPES	125.xxx.xxx-20
PATRICIA DIAS MACHADO	142.xxx.xxx-28
PATRICIA NEVES DA SILVA	157.xxx.xxx-80
PAULA CRISTINA PRAGANA DOS SANTOS	212.xxx.xxx-05
PAULINA DE MELLO GALVAO	097.xxx.xxx-07
RAFAELA CARDOSO BATISTA	115.xxx.xxx-75
RAFAELA VITORIA DA SILVA MELO	163.xxx.xxx-02
RAFAELE DE LIMA FONSECA	195.xxx.xxx-00
RAISSA COUTO ALVES	182.xxx.xxx-36
RAQUEL ANDRE MACENA	179.xxx.xxx-73
RAYANE LUCIA BOIANO DA COSTA	180.xxx.xxx-65
RAYANE XAVIER DA SILVA	160.xxx.xxx-06
REGINALDA GOMES FREIRE	077.xxx.xxx-81
RENATA CLEBIA DOS SANTOS SILVA	060.xxx.xxx-63
RITA DE CASSIA DA SILVA	137.xxx.xxx-43
ROBERTA AGUIAR DA SILVA	092.xxx.xxx-44
ROBERTA CRISTINA DA SILVA REIS	196.xxx.xxx-30
ROBERTA DOS SANTOS AMORIM	182.xxx.xxx-96
ROBERTA PEREIRA RIBEIRO	088.xxx.xxx-02
ROSANA DA CONCEICAO MARTINS DA SILVA BARROSO	078.xxx.xxx-82
ROSANE FRANCISCA REGO VIDAL	838.xxx.xxx-72
ROSEMARIE DAS GRAÇAS COSTA	073.xxx.xxx-53
ROSIMEIRE DA SILVA	066.xxx.xxx-05
ROSINEIA NUNES RODRIGUES	075.xxx.xxx-74
ROZENILDA DO CARMO DOS SANTOS	011.xxx.xxx-32
RUTE LEA ALMEIDA DE AQUINO	099.xxx.xxx-98
SABRINA RODRIGUES DA SILVA	055.xxx.xxx-43
SANDRA MARIA DE AGUIAR	106.xxx.xxx-26
SANDRA REGINA PIO	025.xxx.xxx-00
SANDRA SILVA DE SOUZA FERREIRA	090.xxx.xxx-90
SILVANA COELHO DA SILVA	078.xxx.xxx-77
SILVIANA BATISTA GOMES DOS SANTOS	184.xxx.xxx-98
SIMONE BONFIM DE QUEIROZ	079.xxx.xxx-27
SOLANGE CRISTINA PEREIRA	025.xxx.xxx-29
SONIA FRANCA ALVES	856.xxx.xxx-15
SONIA MARIA FARIA ROCHA SANTOS	823.xxx.xxx-20
SORAYA DOS SANTOS	117.xxx.xxx-38
SORAYA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	134.xxx.xxx-67
STEFANE SILVA FRANKLIN BRAZIL	174.xxx.xxx-75
SUELEN CRISTINA LOPES MARCELINO	125.xxx.xxx-69

SUELEN ROZA DOS SANTOS SANT ANA	106.xxx.xxx-57
SUZANA PAULA DE AMORIM	116.xxx.xxx-66
SYLVANNA DA SILVA DE LIMA DE JESUS	137.xxx.xxx-36
TAINARA AQUINO DE JESUS SOARES	222.xxx.xxx-47
TAIZA FERREIRA DE LIRA	119.xxx.xxx-00
TAMARA KELLE LEITE DOS SANTOS	098.xxx.xxx-81
TANIA ALVES COUTO	416.xxx.xxx-00
TATIANA PEREIRA BEZERRA	084.xxx.xxx-02
TATIANA VITORIANO DE OLIVEIRA	835.xxx.xxx-00
TATIANE DE OLIVEIRA TAVARES	151.xxx.xxx-43
TATIANE GOMES DE JESUS	102.xxx.xxx-10
TATIANI DA SILVA NOGUEIRA	078.xxx.xxx-28
THAIS PEREIRA DE JESUS	157.xxx.xxx-03
THAIS SOUZA DE ABREU	185.xxx.xxx-80
THAMIRES THEODORO DE BARROS	139.xxx.xxx-35
THAYARA GABRIELA NASCIMENTO PEREIRA	127.xxx.xxx-30
THAYNA DOS SANTOS TIRRE	169.xxx.xxx-11
VALERIA DOS SANTOS PEREIRA DE SOUSA	010.xxx.xxx-89
VALERIA ELIODORA GERALDO	044.xxx.xxx-07
VALERIA REGINA DE SOUZA COSTA	006.xxx.xxx-96
VANDERLEIA DOS SANTOS SILVA	886.xxx.xxx-34
VANESSA FERNANDES DOS SANTOS	118.xxx.xxx-90
VANESSA NASCIMENTO SANTIAGO	077.xxx.xxx-97
VANESSA PEREIRA GALDINO	137.xxx.xxx-12
VANIA FERNANDES DIAS DO NASCIMENTO	010.xxx.xxx-90
VANISE LAURENTINO DA PAIXAO	008.xxx.xxx-43
VANUZIA BALBINO PEREIRA	163.xxx.xxx-10
VERA LUCIA SANTOS MARCELINO	178.xxx.xxx-24
VERONICA BATISTA DA SILVA	044.xxx.xxx-17
VERONICA DA SILVA FALCAO DA COSTA	089.xxx.xxx-79
VERONICA L. ELEOTERIO DE JESUS DOS SANTOS	121.xxx.xxx-71
VERONICA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	009.xxx.xxx-01
VICTORIA BARROSO DO ESPIRITO SANTO	148.xxx.xxx-75
VIVIAN CRISTINA LISBOA FERNANDES	084.xxx.xxx-37
VIVIANE LEANDRO DE LIMA	158.xxx.xxx-60
VIVIELE DOS SANTOS OLIVEIRA DE PAULA SILVA	123.xxx.xxx-26
WANDERLENE DE SOUZA OLIVEIRA	139.xxx.xxx-12
WANIA NAZARETH MACHADO SOARES	021.xxx.xxx-69
YARA RAQUEL DO NASCIMENTO TAVARES	203.xxx.xxx-19
YASMIM HELENA SOARES DA COSTA	206.xxx.xxx-00
YASMIN VITORIA CAMPOS DOS SANTOS	183.xxx.xxx-03
YEDA COSTA FERREIRA DE MENEZES	038.xxx.xxx-60

UNIDADE: Santa Cruz | CURSO: Marketing Digital

Nome Completo	CPF
ADRIANA CRISTINA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	141.xxx.xxx-12
ADRIANA DE ALCANTARA DA CUNHA MELLO	079.xxx.xxx-97
AGATA GONCALVES SODRE	140.xxx.xxx-50
AGATHA GIOVANNA MONTEIRO DA COSTA	177.xxx.xxx-77
ALESSANDRA CRISTINA DE LIMA TORRES	082.xxx.xxx-06
ALESSANDRA CRISTINE MOREIRA DE C. DE OLIVEIRA	113.xxx.xxx-73
ALIANA DE LIMA PORTO	128.xxx.xxx-07
ALICE XAVIER MARQUES DE OLIVEIRA	163.xxx.xxx-51
ALINE APARECIDA LOPES	107.xxx.xxx-00
ALINE DE AVELAR DANTAS MONTIMOR	110.xxx.xxx-83
AMANDA DOS SANTOS VIDAL	106.xxx.xxx-65
AMANDA KELLY DE SOUZA GOMES	124.xxx.xxx-40
AMANDA PEREIRE CAVALCANTE	196.xxx.xxx-46
ANA CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS	148.xxx.xxx-42
ANA CLARA MENEZES DE AMORIM	156.xxx.xxx-61
ANA CLAUDIA DA SILVA GALVAO ALVES	135.xxx.xxx-00
ANA CLAUDIA MOREIRA DE CARVALHO TELLES	018.xxx.xxx-89
ANA CRISTINA GOMES DE FARIAS	074.xxx.xxx-60
ANA GABRIELLY DE OLIVEIRA FREITAS	225.xxx.xxx-50
ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	104.xxx.xxx-43
ANA PAULA BATISTA LIBERATO DUARTE	126.xxx.xxx-90
ANA PAULA DA SILVA TRAJANO DA SILVA	047.xxx.xxx-05
ANDREA DO NASCIMENTO SILVA	020.xxx.xxx-07
ANDREIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES	044.xxx.xxx-08
ANDREIA BRASIL DORNELES	840.xxx.xxx-04

ANDRESSA MEDEIROS PEREIRA BRASIL	180.xxx.xxx-00
ANGEL GONCALVES DE LIMA	135.xxx.xxx-28
ANGELICA AUGUSTO COSTA	114.xxx.xxx-03
ANGELICA GALVAO DE SANTANA	141.xxx.xxx-64
ARIELA BONFIM DE PAULA	126.xxx.xxx-01
BARBARA BITTENCOURT DA COSTA	076.xxx.xxx-09
BARBARA HELENA SILVA MOREIRA	161.xxx.xxx-58
BEATRIZ CORREA DA SILVA	227.xxx.xxx-03
BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	104.xxx.xxx-57
BEATRIZ FIGUEIREDO NOGUEIRA	059.xxx.xxx-86
BRUNA CARDOSO DE SOUZA	224.xxx.xxx-90
BRUNA DE SOUZA PEREIRA	141.xxx.xxx-26
CAMILA SANT ANNA DA SILVA	052.xxx.xxx-02
CARINE DE PAIVA MARTINS MATTOS	164.xxx.xxx-09
CARLA SUELI REIS DE LIMA SOUZA	082.xxx.xxx-22
CAROLINA CHEDID LEAL CONOD	169.xxx.xxx-99
CAROLINE DA SILVA PEREIRA MIRANDA	140.xxx.xxx-50
CASSIA DA SILVA SANTOS CONTES	128.xxx.xxx-01
CATIA MARIA DE BRITO	013.xxx.xxx-67
CHRISTIE NE COUTINHO SCHLOBACH	180.xxx.xxx-48
CLAUDIA HELENA GOUVEA DANTAS	012.xxx.xxx-12
CRISTIANE GONCALVES NUNES	081.xxx.xxx-30
DANIELLE RESENDE DE OLIVEIRA	053.xxx.xxx-12
DAYANE DA SILVA MELO CUNHA	105.xxx.xxx-74
DAYANE NASCIMENTO DELGADO	188.xxx.xxx-23
DAYANE TORRES FRANCISCO ALVES	140.xxx.xxx-21
DEBORA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	132.xxx.xxx-50
DENISE CRISTINA MOTA DE CASTRO	017.xxx.xxx-56
ELISSANDRA ALEXANDRE LEITÃO DA SILVA	258.xxx.xxx-59
ELIUD ARAUJO BONFIM	082.xxx.xxx-69
ELIZABETE ALEXANDRE LEITÃO DE BARROS	129.xxx.xxx-00
ELLEN SOARES MELO DA SILVA	164.xxx.xxx-58
ELVIRA AZEVEDO DE LIMA	101.xxx.xxx-58
EMANUELLE ARAUJO DE JESUS FIGUEIREDO	128.xxx.xxx-01
ERICA MARIA DA SILVA DE SOUZA	112.xxx.xxx-21
ERICA VIEIRA DA SILVA	075.xxx.xxx-32
FABIOLA VIANA DE OLIVEIRA	080.xxx.xxx-10
FLAVIA MANGE BEZERRA RAMOS	083.xxx.xxx-71
FLAVIO GABRIEL ROCHA CARNEIRO ABRAHAO	201.xxx.xxx-63
FRANCINE DA ROSA DOS SANTOS	034.xxx.xxx-67
FRANCUELLEN SILVA OLIVEIRA	121.xxx.xxx-88
GABRIELE NASCIMENTO E SILVA	184.xxx.xxx-40
GABRIELLA DA SILVA ANTUNES DE OLIVEIRA	186.xxx.xxx-96
GABRIELLE RIBEIRO DE SOUZA	197.xxx.xxx-60
GABRIELLY SANTOS SOARES	190.xxx.xxx-47
GEOVANA DA SILVA ALVES	188.xxx.xxx-94
GEOVANA VITORIA SILVA PEREIRA	226.xxx.xxx-66
GIANNI MULLER DE CASTRO PEREIRA	199.xxx.xxx-07
GISELIA DE MOURA SANTOS	078.xxx.xxx-30
GISELLE BRAGA JANUARIO DE OLIVEIRA	107.xxx.xxx-00
GLAUCILENE DA SILVA SOARES	037.xxx.xxx-46
GLAYDE REGINA TOLEDO	055.xxx.xxx-00
GRAZIELLY MERCE SILVA DE BRITO	214.xxx.xxx-31
HELEN THEREZA SILVA DE QUEIROZ LIMA	125.xxx.xxx-75
HENDY SUSY COSTA DA SILVA DO NASCIMENTO	131.xxx.xxx-77
ILANA DE ALANTINO DA SILVA	149.xxx.xxx-39
INGRID ALMEIDA DA LUZ DIAS	140.xxx.xxx-94
INGRID DO NASCIMENTO PEREIRA	110.xxx.xxx-40
INGRID VITORIA COSTA CARVALHO	164.xxx.xxx-10
ISABELLE PEIXOTO RAMOS	163.xxx.xxx-51
JACQUELINE GONCALVES DA SILVA BARCELOS	074.xxx.xxx-60
JANAÍNA LUCIA ALVES DA SILVA	025.xxx.xxx-92
JANAINA NUNES DE SOUSA	102.xxx.xxx-21
JENIFFER DE JESUS SOUZA BARRETO	144.xxx.xxx-45
JENNIFER DA SILVA BITTENCOURT	176.xxx.xxx-24
JESSICA ADRIANE VILELA DE MORAES TAVARES	151.xxx.xxx-19
JESSICA PERES DAS CHAGAS MAGALHAES	101.xxx.xxx-45
JICELMA GUIMARÃES SE SOUZA	045.xxx.xxx-50
JOYCE NASCIMENTO DA SILVA	165.xxx.xxx-69
JULIANA CAROLINE DE AZEVEDO LACE QUINTAN	155.xxx.xxx-05

JULIANA CRISTINA HERMOGENES DE LEMOS	159.xxx.xxx-90
JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	137.xxx.xxx-56
JULIANA LEITE SANTOS	096.xxx.xxx-42
JULIANA MONTEIRO DE CARVALHO	119.xxx.xxx-47
JULIANE DE ARAUJO MUNIZ	140.xxx.xxx-02
JULIMAR GUEDES MARTINS	054.xxx.xxx-56
KAREM DE SOUZA PAIVA	175.xxx.xxx-10
KAUANE VICTORIA DE LIMA	018.xxx.xxx-82
KAYLAINE PEIXOTO DA SILVA	191.xxx.xxx-77
KETHELEN MARCELINO DE SOUZA ARAÚJO	190.xxx.xxx-77
LAIS FERREIRA SANT ANNA DA SILVA BATISTA	172.xxx.xxx-96
LARISSA RIBEIRO DA SILVA	198.xxx.xxx-08
LARYSSA DOS SANTOS PAULINO	102.xxx.xxx-02
LAURYANE REZENDE SILVA	197.xxx.xxx-25
LEANDRA SANTOS CASTELO BRANCO	197.xxx.xxx-77
LEILIANE OLIVEIRA DE SOUSA CASTROQ	018.xxx.xxx-31
LETICIA ABEL DE SALES AZEVEDO	131.xxx.xxx-09
LILIAN RENATA CALDEIRA BARBOZA	056.xxx.xxx-45
LILIANE ALMEIDA DA SILVA DOS REIS	127.xxx.xxx-93
LIVEA DA SILVA PIRES	126.xxx.xxx-52
LOHANNA DIAS VIANA	165.xxx.xxx-54
LOHANNA XAVIER SANTANA GENTIL	064.xxx.xxx-75
LORENA DA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	123.xxx.xxx-45
LUANA BLEINAT	332.xxx.xxx-52
LUANA CRUZ RIBEIRO DE ABREU	174.xxx.xxx-78
LUANA LESCAUT NUNES	108.xxx.xxx-77
LUBIA MOREIRA SOARES CORRÊA	033.xxx.xxx-47
LUCIA HELENA MARTINS MATIAS MENDONCA	116.xxx.xxx-55
LUDIMILA DOS SANTOS	216.xxx.xxx-10
LUIZA CALDEIRA FIGUEIREDO CURTI	166.xxx.xxx-27
MARCELA MOTA MAIA	100.xxx.xxx-42
MARIA GESSYENE BENEVINUTO DE AZEVEDO	416.xxx.xxx-49
MARIA GIZELE SILVA SANTOS	154.xxx.xxx-30
MARIA LUIZA DE SOUZA GIESTAL	156.xxx.xxx-86
MARIA LUZIA DE CAMPOS	511.xxx.xxx-10
MARIA VITORIA SILVA SERGIO	176.xxx.xxx-67
MARIANE VITORIA ADAO CLAUDIO DOS SANTOS	143.xxx.xxx-77
MARILIA DE FATIMA DA SILVA	014.xxx.xxx-60
MARILIA DOS SANTOS	126.xxx.xxx-14
MARILUCE DE SALES	952.xxx.xxx-87
MARIZA DE OLIVEIRA VALENTIM	077.xxx.xxx-50
MARLUCIA LEONEL SILVA DOS SANTOS	004.xxx.xxx-38
MARTA RIENTE DIAS DE OLIVEIRA	099.xxx.xxx-14
MARY ANNE TOMAZ DA CRUZ	044.xxx.xxx-52
MEYLANE PEREIRA DE SOUZA SANTOS	141.xxx.xxx-40
MICHELE DE OLIVEIRA SANTOS	110.xxx.xxx-30
MIRELA MOTA DA SILVA	189.xxx.xxx-95
MISLENI BITENCOURT DE SOUZA DA PAIXAO	144.xxx.xxx-40
MONALISA BRAGA DE OLIVEIRA	351.xxx.xxx-47
MONICA DOS SANTOS	162.xxx.xxx-10
NAIANE GERALDO RANQUINE	161.xxx.xxx-07
NICOLI SOUZA DE OLIVEIRA	143.xxx.xxx-90
NUBIA RAYANE FERREIRA DE SENA DERECK	182.xxx.xxx-17
PAMELA DA SILVA CARRILIO	128.xxx.xxx-41
PATRICIA COELHO RODRIGUES DA SILVA	079.xxx.xxx-55
PATRICIA DA COSTA BRANDAO	097.xxx.xxx-58
PATRICIA DA SILVA DE JESUS	096.xxx.xxx-75
PATRICIA FERNANDES DE CARVALHO	097.xxx.xxx-75
PATRICIA MELO DE MACEDO	124.xxx.xxx-00
PAULA CASTRO LOPES	201.xxx.xxx-94
PRISCILA DE OLIVEIRA ARAUJO	103.xxx.xxx-65
PRISCILLA BRAGA MONIZ	115.xxx.xxx-32
PRISCILY MARTINS PEREIRA	140.xxx.xxx-93
RACHEL ARAUJO FREIRE	184.xxx.xxx-01
RAFAELA DE OLIVEIRA PORTUGAL GOMES	199.xxx.xxx-81
RAFAELY CHAVES DE SOUZA BARBOSA	191.xxx.xxx-95
RAPHAELA CARDOZO FERREIRA	153.xxx.xxx-09
RENATA DE CARVALHO	028.xxx.xxx-76
RITCHELLE VITÓRIA FRANCO CANELLAS BIO	178.xxx.xxx-96
ROBERTA OLIVEIRA DE MATTOS	100.xxx.xxx-26

ROBERTA PEREIRA RIBEIRO	088.xxx.xxx-02
ROSANA NIVALDA DE OLIVEIRA	034.xxx.xxx-06
ROSANGELA FELIX BRANDER VICTORIO	691.xxx.xxx-34
ROSILANI GOMES BARBOZA	012.xxx.xxx-05
RUTE VIEIRA PANTOJO	318.xxx.xxx-07
SAMARA DOS SANTOS CUSTODIO DO NASCIMENTO	163.xxx.xxx-75
SAMYRA VITALINO DEDIO	202.xxx.xxx-60
SARAH LUCIO WALVERDE MEDEIROS	120.xxx.xxx-50
SIMONE SOARES RODRIGUES CERQUEIRA	102.xxx.xxx-40
SIRLENE CONCEICAO MIGUEL	102.xxx.xxx-31
SOLANGE CONCEICAO FREIRE	011.xxx.xxx-02
SOLANGE CRISTINA PEREIRA	025.xxx.xxx-29
SOLANGE FRANCISCA DA SILVA DE AZEVEDO	634.xxx.xxx-00
SORAYA DO NASCIMENTO GOMES MACHADO	054.xxx.xxx-00
SUELEN DA SILVA RIBEIRO RAMOS	156.xxx.xxx-10
SURANIA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	937.xxx.xxx-04
SUZANE DE OLIVEIRA PATROCINIO BAPTISTA	141.xxx.xxx-73
TAIS BARBOSA DE OLIVEIRA	189.xxx.xxx-01
TALITA CLEMENTE DA SILVA	171.xxx.xxx-16
TALITA SANTOS DE OLIVEIRA	150.xxx.xxx-64
TATIANA ANTONIA PEREIRA DE FARIA CASTRO	059.xxx.xxx-63
TAYANE CRISTINE DA SILVA GOMES	152.xxx.xxx-76
VALDETE SILVA DOS SANTOS CALDAS DA SILVA	052.xxx.xxx-32
VANESSA MATTOS DE SOUZA	085.xxx.xxx-08
VANIA DA CRUZ RODRIGUES	788.xxx.xxx-53
VERONICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	105.xxx.xxx-71
VIRGINIA DE FATIMA LIMA GONCALVES	114.xxx.xxx-08
YANKA DE SOUZA FERREIRA	176.xxx.xxx-35
YASMIN DE JESUS SOUSA CARVALHO	077.xxx.xxx-89
YASMIN MERSCHER LEONCIO	160.xxx.xxx-32

UNIDADE: Tom Jobim | CURSO: Costura para produção em moda - Manhã

Nome Completo	CPF
ADELAINE FERREIRA DOS SANTOS	126.xxx.xxx-36
ADRIANA MAIA DA SILVA	057.xxx.xxx-38
ALESSANDRA CASTELANI BUSSI DE OLIVEIRA	151.xxx.xxx-62
ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA	085.xxx.xxx-44
ALESSILDRA FERNANDES FEITOSA	824.xxx.xxx-49
ALEXANDRA CHAVES DOS SANTOS PEREIRA	042.xxx.xxx-94
ALINE MOREIRA JUSTO	052.xxx.xxx-08
AMANDA KELLY DE SOUZA GOMES	124.xxx.xxx-40
AMANDA LOUREIRO ARAUJO COUTINHO	054.xxx.xxx-65
ANA CAROLINA ANDRADE DA SILVA	150.xxx.xxx-45
ANA CLAUDIA GOMES RIBEIRO	042.xxx.xxx-80
ANA CRISTINA DA LUZ	016.xxx.xxx-16
ANA CRISTINA VEIGA	972.xxx.xxx-72
ANA LIVIA DO NASCIMENTO SILVA	178.xxx.xxx-03
ANA PAULA MARINHO DA SILVA	138.xxx.xxx-86
ANDREA CRISTINA FERREIRA COSTA DA SILVA	000.xxx.xxx-43
ANDREA PASSOS DE MELO SILVA	163.xxx.xxx-62
ANNA KAROLYNNE MARTINS DE ANDRADE	182.xxx.xxx-73
ANNE CHRISTINE DA SILVA VIANNA DE SOUSA	069.xxx.xxx-23
BIANCA DE FATIMA DA SILVA MARTINS	133.xxx.xxx-00
CASSIA DE SOUSA NASCIMENTO	011.xxx.xxx-28
CLAUDIA AURELIO DOS SANTOS	033.xxx.xxx-42
CLAUDIA MOREIRA DA SILVA	018.xxx.xxx-80
CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	709.xxx.xxx-20
CRICIA NOGUEIRA COSTA	068.xxx.xxx-40
CRISTIANE CARLA PANTOJA SANTOS	018.xxx.xxx-44
DANIELE SILVA DE OLIVEIRA LOPES	057.xxx.xxx-09
DANIELE VARELA FIGUEIREDO	088.xxx.xxx-74
DANIELLE CONCEICAO DE AZEVEDO	086.xxx.xxx-64
DEBORA ELOAH FELIPE DE OLIVEIRA	191.xxx.xxx-80
DENISE SANTOS DA SILVA	004.xxx.xxx-47
DOMINIQUE DA CRUZ CASTRO	119.xxx.xxx-56
DOMINIQUE SIQUEIRA SANTANA	157.xxx.xxx-02
EDNA LUIZA NASCIMENTO	009.xxx.xxx-28
ELAINE DE OLIVEIRA JESUS	033.xxx.xxx-47
ELISABETE GOMES ALVES BENTEMULLER	003.xxx.xxx-05
ELISANGELA ALVES BARBOSA RAYMUNDO	055.xxx.xxx-88

ELISANGELA MOURA DOS SANTOS	058.xxx.xxx-70
ELIZABETE CRISTIANE DE OLIVEIRA CLEMENTE	037.xxx.xxx-20
EMANUELA GARDENIA DE JESUS MEDEIROS BEZERRA	870.xxx.xxx-68
EMANUELE RANGEL DA CUNHA MONTALVAO	089.xxx.xxx-59
EVANI LINDALVA DUTRA PORTE	052.xxx.xxx-35
FELICIANA VIEIRA DE SOUSA	900.xxx.xxx-72
FERNANDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	087.xxx.xxx-66
FRANCINE DA ROSA DOS SANTOS	034.xxx.xxx-67
GABRIELA SANTOS DUARTE	146.xxx.xxx-31
GABRIELA SILVA MACHADO	137.xxx.xxx-93
GLAUCIA CRISTINA TEIXEIRA	075.xxx.xxx-28
IARA BATISTA DA SILVA	152.xxx.xxx-90
INGRID THAIS DOS SANTOS SILVA	119.xxx.xxx-19
ISABELLE GOMES DE OLIVEIRA LEITE	179.xxx.xxx-02
JANAINA LUISA MARINHO DA SILVA DA ROCHA	093.xxx.xxx-90
JEANNINE MIREILLE SOGBOSSI	860.xxx.xxx-62
JEDIVANIA MARIA DE SOUZA	077.xxx.xxx-00
JOSIANE MOURA DA COSTA MARQUES	011.xxx.xxx-18
JULIANE MOURA MORAIS	159.xxx.xxx-29
KAREN FREITAS DE OLIVEIRA	192.xxx.xxx-81
KARLA FRANCISCA RODRIGUES MARTINS	882.xxx.xxx-91
LANA LOPES DOS SANTOS	012.xxx.xxx-06
LARISSA MARIA GALVAO	217.xxx.xxx-41
LAYENE SANTOS GONCALVES	158.xxx.xxx-99
LEIA ESCH CATARINO	137.xxx.xxx-56
LEILA MARIA DA SILVA DE SOUZA	026.xxx.xxx-11
LETHICIA FERREIRA ALVES	140.xxx.xxx-84
LORENA PECANHA DE SOUZA	176.xxx.xxx-05
LORENA VARELA FIGUEIREDO	160.xxx.xxx-09
LUANA RODRIGUES DE SOUZA DAMASCENO	146.xxx.xxx-66
LUANNE GONCALVES DE FREITAS	161.xxx.xxx-23
LUCIENE DA SILVA MACEDO	165.xxx.xxx-39
LUCIENE NEVES MORAIS	079.xxx.xxx-01
LUIZA CRISTINA RODRIGUES PESSOA	054.xxx.xxx-02
LUMAR CHRISTINA PEREIRA LIMA	171.xxx.xxx-08
MARCILENE GOMES DOS SANTOS	103.xxx.xxx-54
MARIA CELIA GOMES DOS SANTOS BARRETO	025.xxx.xxx-48
MARIA CLARA QUINTEROS ALVES	198.xxx.xxx-08
MARIA CRISTINA BASTOS DA SILVA	028.xxx.xxx-31
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DE ALMEIDA	106.xxx.xxx-54
MARIA DE FATIMA FERREIRA RIBEIRO	006.xxx.xxx-79
MARIA DO SOCORRO LEADEBAL BARRETO	014.xxx.xxx-80
MARIA IZABELA CHAVES FELIX	042.xxx.xxx-77
MARIA PATRICIA CERQUEIRA	088.xxx.xxx-05
MARIANA DA SILVA COSTA	180.xxx.xxx-39
MARIANA ROCHA DAS NEVES	142.xxx.xxx-00
MARILOURDES DINIZ DOS SANTOS	168.xxx.xxx-30
MARISE MOREIRA MELLO	052.xxx.xxx-66
MARISTELA NUNES DE OLIVEIRA	077.xxx.xxx-11
MARY ANNE TOMAZ DA CRUZ	044.xxx.xxx-52
MELISSA DA CONCEICAO	163.xxx.xxx-47
MELLISSA DA COSTA ARAUJO	202.xxx.xxx-79
MIRIA DORIELLY SALAZAR DA SILVA	063.xxx.xxx-54
MIRIAN LUIZ DOS SANTOS	082.xxx.xxx-16
MONICA DOS SANTOS	081.xxx.xxx-01
MONICA GUEDES LANA BOLORINI	094.xxx.xxx-73
MYLENE IGNACIO DA COSTA	201.xxx.xxx-84
NAIDIA MARIA SOUZA DE JESUS	547.xxx.xxx-49
NICOLE PEREIRA RODRIGUES	192.xxx.xxx-47
NIVEA DA SILVA FREIRE	163.xxx.xxx-13
PATRICIA DANTAS TORRES VIEGAS	070.xxx.xxx-84
PATRICIA FERREIRA DA SILVA	073.xxx.xxx-32
QUETTI BARBOSA GONDIM ANDRADE	057.xxx.xxx-47
RAFAELA VITORIA DA SILVA MELO	163.xxx.xxx-02
RAISSA MARTINS RODRIGUES	174.xxx.xxx-29
RAISSA MOREIRA DOS ANJOS	173.xxx.xxx-12
RAQUEL CONCEICAO DOS SANTOS	095.xxx.xxx-20
RAYSSA CRISTINA GALVAO PEREIRA	122.xxx.xxx-08
REGINA CELIA TORQUATO DOS SANTOS	883.xxx.xxx-87
RENATA CONCEICAO SANTOS DA SILVA	093.xxx.xxx-78

RENATA SILVA DE SOUZA	084.xxx.xxx-40
ROSANGELA SILVA LOTH	657.xxx.xxx-78
ROSE HELENA DOS SANTOS SILVA	114.xxx.xxx-01
SARAH FEITOSA DE MELO ALVES	206.xxx.xxx-14
SILVIA MOURA PEREIRA DE OLIVEIRA	082.xxx.xxx-28
SIMAIA GOMES	077.xxx.xxx-57
SIMONE APARECIDA XAVIER	037.xxx.xxx-63
STEFANIE CORTAT DE OLIVEIRA LIMA	164.xxx.xxx-55
SUELI FERREIRA DA SILVA	002.xxx.xxx-35
TATIANE DE SOUZA RIBEIRO DA COSTA	091.xxx.xxx-14
TATIANI MARTINS DE OLIVEIRA FRAZAO	087.xxx.xxx-50
THAIS SOUZA DE ABREU	185.xxx.xxx-80
THAUANNY FARIAS DA SILVA	175.xxx.xxx-21
THAYNA CRISTINA DOS SANTOS RAMOS	176.xxx.xxx-19
UBIRACIRA CARLOS DOS SANTOS	075.xxx.xxx-04
VALERIA DA SILVA GUIMARAES	992.xxx.xxx-68
VANESSA AZEVEDO NUNES	102.xxx.xxx-60
VANESSA MATOS DE AGUIAR	092.xxx.xxx-59
VANESSA SEIXAS MOREIRA	087.xxx.xxx-14
VANESSA SILVA FERREIRA	103.xxx.xxx-39
VITORIA DA SILVA BANDEIRA	157.xxx.xxx-36
VIVIAN APARECIDA DE SOUZA BAPTISTA	190.xxx.xxx-36
YASMIM DOS ANJOS QUEIROZ	180.xxx.xxx-70

UNIDADE: Tom Jobim | CURSO: Costura para produção em moda - Noite

Nome Completo	CPF
ADRIANA DIAS MOURA	075.xxx.xxx-16
ALINE VITORIA CUNHA DE OLIVEIRA	176.xxx.xxx-23
ANA JULIA DA SILVA NUNES	214.xxx.xxx-62
ANA MARIA DE LIMA CABRAL	512.xxx.xxx-20
ANA PAULA FERREIRA SOUZA	080.xxx.xxx-10
ANA PAULA MEIRELLES SALGADO DE OLIVEIRA	099.xxx.xxx-02
ANDREIA VELOSO MARQUES	014.xxx.xxx-79
BIANCA FERREIRA ALVES DA SILVA	100.xxx.xxx-03
CARLA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	080.xxx.xxx-23
CAROLINA PAIXAO DE SOUZA DA SILVA	181.xxx.xxx-56
CRISTIANE DA SILVA	018.xxx.xxx-65
DAMIANA DA SILVA GOMES D ASCENCAO	976.xxx.xxx-15
DANIELE DA SILVA DE AZEVEDO	085.xxx.xxx-56
DEBORA VALERIA DE SOUZA PECANHA	080.xxx.xxx-29
DENISE DE LIMA ARAUJO	907.xxx.xxx-53
ELANE ALVES BARBOSA VITAL	047.xxx.xxx-90
EMILENE HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	047.xxx.xxx-26
FLAVIA CRISTINA RIBEIRO DA FONSECA	034.xxx.xxx-80
FLAVIA DE SOUZA SANTOS	059.xxx.xxx-75
GABRIELA VIANNA DO NASCIMENTO	219.xxx.xxx-33
GLEIDIENY DA SILVA OLIVEIRA	043.xxx.xxx-88
GRACE DA SILVA SANTOS	111.xxx.xxx-60
HAGATA DE FATIMA DA SILVA	142.xxx.xxx-10
HENDY SUSY COSTA DA SILVA DO NASCIMENTO	131.xxx.xxx-77
JANAINA JACINTO MACHADO TAVARES	053.xxx.xxx-03
JANAINA MARIA MENDES	076.xxx.xxx-54
JUHLI DE AGUIAR MOREIRA	172.xxx.xxx-50
KARINNE RODRIGUES NOGUEIRA	144.xxx.xxx-62
LARISSA FIDELIS SILVA	167.xxx.xxx-39
LEA GURGEL TAVARES	012.xxx.xxx-71
LUANA DO VALE BARBOSA	098.xxx.xxx-50
LUCIANE ISIDORO DE OLIVEIRA NEVES	035.xxx.xxx-30
LUCIMAR GONCALVES DA SILVA	113.xxx.xxx-62
MARCELA EDUARDA DA SILVA RIBEIRO	143.xxx.xxx-43
MICHELE FERREIRA DOS SANTOS	056.xxx.xxx-46
NEIDE TEIXEIRA JOSE CARLOS	004.xxx.xxx-82
NICOLE ASSUNCAO	110.xxx.xxx-28
RENATA FERREIRA MAGALHAES	079.xxx.xxx-14
RENATA LIMA DE PAULA	175.xxx.xxx-78
RUANA SILVA LIMA MACHADO	046.xxx.xxx-05
SUELEN REJANE DO NASCIMENTO	104.xxx.xxx-69
SUZANA TAMIRES DOS SANTOS ANDRADE	189.xxx.xxx-11
TALITA BEATRIZ MALTEZ MOREIRA DA SILVA	229.xxx.xxx-84
THALITA DA SILVA HORA	130.xxx.xxx-46

VALERIA DA SILVA FERREIRA	033.xxx.xxx-66
VERONICA GOMES DE FREITAS BARROZO	112.xxx.xxx-29
WANDA PEREIRA SANTOS	119.xxx.xxx-05

UNIDADE: Tom Jobim | CURSO: Costura para produção em moda - Tarde

Nome Completo	CPF
ADRIANA GODINHO TORRES	082.xxx.xxx-40
ALESSANDRA CARLA RODRIGUES	047.xxx.xxx-65
ALINE FATIMA SOUZA DA SILVA CORREA	085.xxx.xxx-26
AMANDA FERREIRA OLARIO E SILVA	162.xxx.xxx-04
ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA	124.xxx.xxx-43
ANA ELIZA SILVA DE SOUZA	200.xxx.xxx-00
ANA PAULA GOMES DA COSTA	075.xxx.xxx-60
ANDREA DA SILVA ROMARIZ	069.xxx.xxx-75
ANDREIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES	044.xxx.xxx-08
ANDREIA DE ALMEIDA SOBRAL DOS SANTOS LAU	121.xxx.xxx-22
ANDREZA DA SILVA MAMEDE	165.xxx.xxx-51
ANGELICA DE SOUZA PEREIRA	088.xxx.xxx-57
BEATRIZ ALVES DE SOUZA	017.xxx.xxx-60
CARINA SILVEIRA DE VASCONCELOS	093.xxx.xxx-40
CARLA PRISCILA SILVA MADEIRA	104.xxx.xxx-23
CARLA ROSA SILVA DOS SANTOS	042.xxx.xxx-36
CAROLINA VERDAN RODRIGUES	152.xxx.xxx-36
CAROLINE TEIXEIRA	441.xxx.xxx-78
CAROLYNE GOMES DECOTTIGNIES MEDEIROS	182.xxx.xxx-09
CLARA AMELIA BARBOSA JUREMA	852.xxx.xxx-87
CLAUDIA REGINA DOMINGOS DE OLIVEIRA	863.xxx.xxx-20
CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO	092.xxx.xxx-70
DAIANA SOUZA RODRIGUES DA SILVA	156.xxx.xxx-95
DENISE DE SOUZA VILLELA DA SILVA	181.xxx.xxx-33
DENISE PEREIRA DE SOUZA	460.xxx.xxx-53
DENISE SAO JOAO DOS SANTOS	129.xxx.xxx-88
DENIZE CRISTINA DA SILVA MENDES	492.xxx.xxx-10
ELAINE MAIA CABRAL	073.xxx.xxx-94
FERNANDA FERREIRA GUINELLE	187.xxx.xxx-25
FERNANDA MONTEIRO SOUZA DOS SANTOS	201.xxx.xxx-26
FLAVIA BATISTA DA CONCEICAO	084.xxx.xxx-37
FLAVIA BONFIM CORREA LAURENTINO	042.xxx.xxx-08
FLAVIA SANTOS DOS RIOS	150.xxx.xxx-60
GISELE PIRES DE ABREU	130.xxx.xxx-13
HELLOA DE ABREU TAVARES	204.xxx.xxx-06
ISABELLA NASCIMENTO LINS	122.xxx.xxx-12
IVONETE ROSA MOREIRA	073.xxx.xxx-40
JANE DE FATIMA APARECIDA MISAEAL	014.xxx.xxx-50
JAQUELINE RODRIGUES DA SILVEIRA	131.xxx.xxx-16
JOSELIA SOARES	005.xxx.xxx-36
JOYCE MONTEIRO FERREIRA	098.xxx.xxx-96
JULIANA ANGELO DE OLIVEIRA	120.xxx.xxx-30
KARINE TEIXEIRA DOS SANTOS	164.xxx.xxx-82
KETLYN DE OLIVEIRA DA SILVA SERAFIM	205.xxx.xxx-99
KIARA ALVES MARCOLINO	083.xxx.xxx-03
LAIANE JULIANA MENDES BRAGA	016.xxx.xxx-57
LARA DA COSTA GONCALVES	115.xxx.xxx-75
LARISSA DE SOUZA PITANGA	184.xxx.xxx-07
LUA PORTUGAL SILVA	177.xxx.xxx-06
LUANA CRISTINA BONFIM BARBOSA	132.xxx.xxx-04
LUCIANA ANDRADE	079.xxx.xxx-50
LUCIANA MARIA GAMA MATOSO	035.xxx.xxx-55
LUCIENE DE SOUSA SILVA	091.xxx.xxx-40
LUISA MESQUITA PENNA FIRME	115.xxx.xxx-21
LUZINEY CINTHIA TEIXEIRA FARIAS	080.xxx.xxx-90
MARCELE NUNES BEZERRA	095.xxx.xxx-19
MARCIA AMARA DE LIMA	033.xxx.xxx-88
MARCIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	985.xxx.xxx-72
MARIA ANGELICA DA SILVA SANTOS	173.xxx.xxx-80
MARIA DO CARMO ARAUJO	933.xxx.xxx-68
MARIA GORETE CARVALHO DE PAULA	518.xxx.xxx-49
MARIA LUIZA BEZERRA CAMELO	054.xxx.xxx-14
MARIA PATRICIA TAVARES BEZERRA RODRIGUES	069.xxx.xxx-52
MARIANA DE ALMEIDA PINHO	059.xxx.xxx-61

MARIANA MOREIRA MENDES	098.xxx.xxx-83
MARINA LEVY	119.xxx.xxx-01
MARTHA CONCEICAO DOS SANTOS GUARIENTO	020.xxx.xxx-37
MELANIA PORTELA XAVIER	071.xxx.xxx-31
MIRZA NEMOSINE OLIVEIRA DOS SANTOS DA CUNHA	005.xxx.xxx-39
NAYARA DA SILVA REIS	704.xxx.xxx-56
ODILENE ANTONIO DOS SANTOS	081.xxx.xxx-51
PAMELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	171.xxx.xxx-03
RAQUEL DOS SANTOS PRADO	113.xxx.xxx-23
RAYAMA GONCALVES DUTRA LOBO	059.xxx.xxx-27
RENATA BASTOS DOS SANTOS	079.xxx.xxx-69
RENILDA VIEIRA SANTOS ANJOS	830.xxx.xxx-68
ROSANGELA DOS SANTOS MELLO	051.xxx.xxx-18
ROSIANE SOARES SILVA	047.xxx.xxx-00
ROZIVANA BARROSO DA SILVA	337.xxx.xxx-87
SABRINA KUNTZE TAVARES	079.xxx.xxx-25
SHEILA DE LIMA CONSTANTINO	950.xxx.xxx-20
SILVIA REGINA ROCHA BARBOSA	914.xxx.xxx-15
SIMONE DE SOUZA DA SILVA	042.xxx.xxx-89
SONIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA	003.xxx.xxx-08
SUELEN CRISTINA DE BARROS SILVA	115.xxx.xxx-18
TEREZINHA DAS GRACAS DOS SANTOS DE FRANCA	547.xxx.xxx-68
THAYS CAMELO DA SILVA	162.xxx.xxx-48
VALDIRENE FERREIRA DA SILVA	012.xxx.xxx-09
VANDERLEA LOPES MACEDO	035.xxx.xxx-70
VANESSA GOMES DA SILVA TRINDADE	093.xxx.xxx-61
VITORIA DE SOUSA GUIMARAES	064.xxx.xxx-26
VIVIAN DOS SANTOS CAMARGO	054.xxx.xxx-39
YANE MAYRA OLIVEIRA DE CARVALHO	183.xxx.xxx-27
YASMIN DE MELLO CANALLI	126.xxx.xxx-54

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

2ª PUBLICAÇÃO

Ref.: Processo n.º 40/100.505/2023

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, vem, pelo presente Edital, **NOTIFICAR** a Senhora **Rosângela Caromano**, para recolher ao Tesouro Municipal, no **prazo de 30 dias corridos**, os valores indicados no **Acórdão nº 525/2026**, sob pena de, não o fazendo, ser feita comunicação à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para adoção das medidas legais cabíveis. Os valores mencionados no referido Acórdão deverão ser recolhidos por meio da geração do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais (DARM-Rio), disponível no sítio eletrônico <http://dief.rio.rj.gov.br/smf/darmrioweb>, sob o código de receita n.º 957-1 (Multas ou Débitos - TCMRIO). Os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados, por meio do Sistema de Multas e Débitos, disponível no Portal de Serviços do TCMRio (<http://etcm.tcmrio.tc.br>).

EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e quarenta e dois minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **13ª Sessão Ordinária de 2026**, secretariada pela Senhora Daniela Souza Constâncio, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**. Ausente o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**. Estavam também presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. **SEGUNDO EXPEDIENTE**: a Presidência comunicou ao Plenário que houve distribuição de aposentadorias e pensões, realizada no dia 20/04/2026 e publicada no D. O. RIO de 27/04/2026, página 80, cujo total foi de **261** (duzentos e sessenta e um) processos, com as devidas redistribuições.

EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO VIRTUAL DA 1ª CÂMARA JULGADORA

Entre os dias 27 e 30 de abril de 2026, ocorreu a **5ª Sessão Virtual de 2026 da 1ª Câmara Julgadora** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e secretariada pela Senhora Daniela Souza Constâncio, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **FELIPE GALVÃO PUCCIONI** e **BRUNO MAIA DE CARVALHO**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator **BRUNO MAIA DE CARVALHO**

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/101209/2026** - Representação (cautelar) ao "Pregão Eletrônico nº 90002/2026- Superintendência de Saúde do Rio de Janeiro UASG:250131" - Particulares.

EXTRATO DA ATA DA 14ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 27 e 30 de abril de 2026, ocorreu a **14ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANA** e secretariada pela Senhora Daniela Souza Constâncio, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, IVAN MOREIRA DOS SANTOS, FELIPE GALVÃO PUCCIONI, DAVID CARLOS PEREIRA NETO, BRUNO MAIA DE CARVALHO e THIAGO KWIA-TKOWSKI RIBEIRO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA, IGOR DOS REIS FERNANDES e EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

APRECIACÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**

CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/103570/2025** - Termo Aditivo n.º 022/2025 - Prorrogação do prazo do Contrato nº 016/2022 por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 19/07/2025 até 18/07/2027 - Partes: CET-RIO e Projel Engenharia Especializada Ltda.

CONTAS REGULARES COM RESSALVA E DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/103767/2025** - Prestação de Contas de Gestão da RIOFILME - Exercício 2024 - RIOFILME.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/104724/2025** - ARYPEPE RAMOS BRITO - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/715.014-7 - Data da Eficácia: 07/08/2025. **40/100227/2026** - ROSANA DOS SANTOS MEIJINHOS - DATILOGRAFO (SMS) - Matrícula: 15/130.636-4 - Data da Eficácia: 01/09/2025. **40/100304/2026** - DEISY DA SILVA MELLO NOGUEIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/265.051-3 - Data da Eficácia: 04/09/2025. **40/101220/2026** - ANGELA MARIA DO NASCIMENTO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/201.272-2 - Data da Eficácia: 05/11/2025.

RECOMENDAÇÃO, CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/100832/2026** - 1º Termo Aditivo nº 05/2025 ao Contrato nº 57/2023 - Prestação de Serviços de Suporte Técnico da Plataforma Fusion ECM Suite - Partes: SEOP e Neomind Solutions Informática Ltda.

Conselheiro Relator **BRUNO MAIA DE CARVALHO**

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/100107/2026** - HELANY MARIA DE MATTOS SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/207.017-5 - Data da Eficácia: 29/09/2025. **40/100116/2026** - CLAUDIA REGINA SAMPAIO PINCER - PROF I - ARTES PLASTICAS - Matrícula: 15/250.575-8 - Data da Eficácia: 16/09/2025. **40/100141/2026** - HELOINAPINO MACIEL - SERVENTE - Matrícula: 15/153.124-3 - Data da Eficácia: 15/09/2025. **40/100175/2026** - LUCIANNA ALONSO GOMES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.963-7 - Data da Eficácia: 15/09/2025. **40/100279/2026** - MAURICIO FERREIRA CARDOSO - PROF I - ARTES CENICAS - Matrícula: 15/266.375-5 - Data da Eficácia: 02/09/2025. **40/100811/2026** - ELIZABETH ELISA DOS ANJOS SOUSA - PROF I - ARTES CENICAS - Matrícula: 15/239.931-9 - Data da Eficácia: 03/11/2025.

Conselheiro-Substituto Relator **IGOR DOS REIS FERNANDES**

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s): **40/103599/2025** - MONICA MACHADO DE ASSIS SANTANA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/262.133-2 - Data da Eficácia: 16/04/2025. **40/100127/2026** - ELISABETE GONCALVES AMORIM - PROFESSOR II - Matrícula: 15/201.124-5 - Data da Eficácia: 23/09/2025. **40/100216/2026** - JANAINA MIRANDA DE SIQUEIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/215.330-2 - Data da Eficácia: 01/09/2025. **40/100235/2026** - HELIO NOVAES DOS SANTOS - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/173.146-2 - Data da Eficácia: 03/09/2025. **40/100313/2026** - MONICA COUTO DANIEL - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/191.529-7 - Data da Eficácia: 05/09/2025. **40/101043/2026** - LUIZ FERREIRA LOPES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/144.123-7 - Data da Eficácia: 01/12/2025. **40/101057/2026** - TANIA RACHEL SILVA DOS SANTOS LOYO - TECNICO DE LABORATORIO - Matrícula: 15/218.533-8 - Data da Eficácia: 01/12/2025.

Conselheiro-Substituto Relator **EMIL LEITE IBRAHIM**

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s): **40/100669/2026** - ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/164.924-3 - Data da Eficácia: 07/03/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s): **07/07001680/2019** - Eliane Correa Ramidan - PROFESSOR II - Matrícula: 15/235.273-0 - Data da Eficácia: 13/08/2019. **40/100088/2026** - VILMA MARIA GOMES CAVINA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/228.032-9 - Data da Eficácia: 25/09/2025. **40/100143/2026** - ROSANA FERNANDES DE HONKIS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/206.984-7 - Data da Eficácia: 15/09/2025. **40/100198/2026** - CLAUDIA DE FREITAS CRUZ - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/238.630-8 - Data da Eficácia: 01/09/2025. **40/100278/2026** - ERICA DOTTLING LEAL DIAS - MERENDEIRA - Matrícula: 15/228.515-3 - Data da Eficácia: 04/09/2025.

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/100041/2026	Gabinete do Prefeito	15	

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: HBT-PRO-2024/02940
Termo Aditivo nº 03/2026 ao Contrato nº 016/2024
Data: 31/03/2026
Partes: SMH/MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/12/2025 a 01/12/2026
Valor: R\$ 99.524,88 (noventa e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 20.3201.16.122.0380.2160 e 10.3201.16.122.0700.2991
Código de Despesa: 339037
Nota de Empenho: 2025NE000225, 2025NE000226 e 2026NE000063
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CSV-PRO-2024/07387
Termo Aditivo nº 33/2026 ao Contrato nº 28/2024
Data da assinatura: 17/04/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
Objeto: a) aditivo financeiro com acréscimo de itens, correspondendo a aproximadamente 25% do valor inicial do contrato b) adequação do cronograma físico-financeiro.
Valor: R\$ 172.450,00 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452. 0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE000215
Fundamento: Art. 124, I, “b” e art. II, “c” c/c Art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo.rio: CVL-PRO-2024/02414
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 010043/2024
Data da Assinatura: 17/04/2026
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Ticket Soluções HDFGT S.A.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23/08/2026 à 22/08/2028.
Valor total: R\$ 5.915.727,00 (cinco milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e vinte e sete reais).
Programa de Trabalho: 11001.10.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 339039.26.303
Empenho: 2026NE000275
Fundamento: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: PDC-PRO-2025/000321;
CONTRATO Nº 003/2025 TERMO ADITIVO 01/2026
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026
PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR e a MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
OBJETO: Prestação de serviço de apoio operacional(mensageiro).
PRazo CONTRATUAL: 16/04/2026 à 15/04/2027
VALOR: R\$ 227.127,00 (duzentos e vinte e sete mil cento e vinte e sete reais)
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NR000014;
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: PLA-PRO-2025/00020.
Contrato: 1º Termo Aditivo nº 02/2026 ao Contrato nº 01/2025.
Data da assinatura: 20/04/2026.
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e MGS Clean Soluções e Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2026 até 21/04/2027.
Valor Total: (R\$ 447.861,96 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).
Programa de Trabalho: 10.2641.19.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Nota de Empenho: 2026NE000049.
Fundamento: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMC-PRO-2025/00672
Instrumento Contratual: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1075/2025
Data da Assinatura: 22/04/2026
Partes: PCRJ/SMC e a MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A repactuação dos preços contratados com base no Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 e prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

Prazo: De 24/04/2026 a 23/04/2027
Valor: R\$ 138.675,18 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Programa de Trabalho: 30002.10.3001.13.392.0154.2263
Natureza da Despesa: 339037.24.452
Empenho: 2026NE000198
Fundamento: Artigos 107 e 135, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: ESL-PRO-2025/00234
1º Termo Aditivo nº 10/2026 ao Contrato nº 007/2025
Data da assinatura: 10/04/2026
Partes: A Secretaria Municipal de Esportes e a MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2026 a 05/03/2027 e o reajuste do valor da tarifa pública de transporte.
Valor: R\$ 249.798,00 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e oito reais).
Programa de Trabalho: 25001.10.2501.27.122.0700.2991
Natureza da despesa: 3.3.90.37
Fonte de Recursos: 1.500.1.00
Nota de Empenho: 2026NE000166
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Rio nº 57.473/2025 e Cláusula Quinta do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/09086
4º TERMO ADITIVO Nº 32/2026 AO CONTRATO Nº 81/2024
Data da assinatura: 26/03/2026
Partes: PCRJ/SME e ELEVADORES OTIS LTDA
Objeto: prorrogação do prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo: 06/05/2026 até 05/05/2028
Valor: R\$ 2.548.834,80 (dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
Programas de Trabalho: 10.1601.12.361. 9808. 4960
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000382, no valor de R\$ 88.501,21 (oitenta e oito mil quinhentos e um reais e vinte e um centavos)
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE CESSÃO DE USO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso nº 24A/2026-SUPPA, lavrado em 18/03/2026, fls. 82A a 89A, Livro 130 - Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP
OBJETO: Imóvel situado na Rua do Passeio, nº 90, Centro.
REMUNERAÇÃO: Caráter gratuito.
PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da implementação das condições suspensivas previstas na Cláusula Terceira do Termo.
FUNDAMENTO: De acordo com o processo 000100.001930/2026-08.
(*) omitido do D.O. de 19/03/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: MAB-PRO-2025/00372
1º Termo Aditivo SMAC nº 007/2026 ao Contrato SMAC nº 007/2025
Data da Assinatura: 26/03/2026
Partes: PCRJ / SMAC e a MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Objeto: A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/03/2026 até 25/03/2027
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 90.850,80 (Noventa mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 10.2401.18.122. 0700. 2991
Natureza da Despesa: 339037452
Nota de Empenho nº: 2026NE000072
Fundamento: Art.107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 002500.004527/2026-45
Contrato: nº 2605295/2026
Data da assinatura: 04/05/2026
Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e a Empresa Locadora de Veículos Caxangá LTDA.
Objeto: Locação de veículos sem serviço de condução e sem serviço de abastecimento, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo fornecimento de peças)
Prazo: 04/06/2026 a 03/06/2029
Valor total: R\$ 82.008,00 (oitenta e dois mil e oito reais).
Programa de Trabalho: 10.3901.06.122. 0700. 2995
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE000023 no valor de R\$ 18.224,00 (dezoito mil e duzentos e vinte e quatro reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº IPL-PRO-2023/00254
1º Termo Aditivo nº 011/2026 ao Contrato nº 006/2024
Data da assinatura: 22/04/2026
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e FUTURE TECHNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, contemplando supressão e acréscimo de itens do objeto contratual e reajuste contratual
Valor total: R\$ 574.880,30 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos)

Programa de Trabalho: 10.1153.04.126.9824.0111
Natureza da Despesa: 339040
Nota de Empenho: 2026NE000180
Valor do Empenho: R\$ 454.044,81 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos)
Fundamento: Art. 92, Inc III e art 103, §6º do Regulamento de Licitações e Contratos IPLANRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: HBT-PRO-2025/00273
Contrato: 07/2026
Data: 04/05/2026
Partes: SMH/ VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA
Objeto: Serviços de Manutenção dos Sistemas de Infraestrutura em Favelas Urbanizadas e parcialmente urbanizadas na cidade do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias
Valor: R\$ 29.886.450,85 (vinte e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)
Programa de Trabalho nº 10.3201.16.451.0605.1322
Código de Despesa nº 44.90.51
Nota de Empenho nº 2026NE000028
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 005600.000377/2026-61
Contrato nº: 025/2026
Data da assinatura: 04/05/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Rosenge Construções e Serviços LTDA.
Objeto: Obras emergenciais de contenção de encosta e drenagem na Rua do Meio, casa 2, via de acesso pela Rua Canitar - Complexo do Alemão - AP 3.4 XXIX RA
Prazo: 154 dias
Valor total: R\$ 4.575.326,04 (Quatro milhões quinhentos e setenta e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 15041.15.543.9803.4976
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fundamento: Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: ART-PRO-2022/00058
4º Termo Aditivo nº 06/2026 ao Contrato F-Artes nº: 05/2022.
Data da assinatura: 30/04/2026
Partes: F-ARTES e DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.
Prazo: 11/05/2026 até 10/05/2027
Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
Programa de Trabalho: 10.3042.13.122. 0700. 2991
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2026NE000101
Valor do empenho: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2025/00966
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 007/2026 ao Contrato nº 05/2026
Data da assinatura: 04/05/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa JETON CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo
Prazo: 40 dias
Valor: Sem alteração de valor
Programa de Trabalho: 15041.10.15.543.9803.4976
Natureza de Despesa: 449051
Fundamento: Artigos 522 e 523 do RGCAF e art. 107 da Lei nº 14.133/2021

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº AGU-PRO-2025/00237
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 07/2026 ao Contrato nº 06/2025
Data da assinatura: 04/05/2026
Partes: RIO-ÁGUAS e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses
Prazo: 05/05/2026 até 04/05/2027
Valor: R\$ 142.675,92 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
Programa de Trabalho: 10.1542.15.122. 0700. 2991
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Nota de Empenho nº: 2025NE000096
Fundamento: Artigo 107, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2025/00966
Instrumento: 4º Termo Aditivo nº 006/2026 ao Contrato nº 058/2022
Data da assinatura: 04/05/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Modificação de Quantidade

Prazo: Sem alteração do prazo
Valor: R\$ 212.425,51 (duzentos e doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)
Programa de trabalho: 15041.15.543.9803.4976
Natureza de Despesa: 44.90.51
Nota de Empenho: 2026NE000050
Fundamento: Artigo 506 do RGCAF e Cláusula Nona do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.000535/2026-92
Contrato MOBI RIO nº: 098/2026
Data da assinatura: 10/04/2026
Partes: MOBI-RIO e SEVEN PREV CONSULTORIA II OCUPACIONAL E AMBIENTAL LTDA
Objeto: Prestação de serviços para elaboração de documento legal, adequação e inspeção de segurança dos vasos de pressão, em conformidade com a Norma Regulamentadora N.º 13.
Prazo: 10/04/2026 a 09/08/2026.
Valor total: R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil, novecentos reais).
Fundamento: Artigo 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Artigo 39, II, do Decreto Municipal nº 44.698/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2025/2171
Termo de Fomento nº 04/2026
Data da assinatura: 29/01/2026
Partes: SMAS E A MINHA CASA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE AMPARO AO MENOR
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202532680006 de autoria da deputada Federal LAURA CAR-NEIRO tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720250007, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato.
Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0628.2911
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenho nº: 2026NE000228
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2025/2484
Termo de Fomento nº 13/2026
Data da assinatura: 13/04/2026
Partes: SMAS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202527870004 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720250030, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato.
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0628.2911
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenho nº: 2026NE000227
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2025/2482
Termo de Fomento nº 32/2026
Data da assinatura: 02/03/2026
Partes: SMAS E O CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAÚMA
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202527870004 de autoria do deputado Federal PEDRO PAULO tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720250028, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato.
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0628.2911
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenho nº: 2026NE000232
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2025/2473
Termo de Fomento nº 15/2026
Data da assinatura: 10/04/2026
Partes: SMAS E A AÇÃO CRISTÁ VICENTE MORETTI
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202527870004 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720250019, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato.
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0628.2911
Natureza da Despesa: 33.50.85

Nota de Empenho nº: 2026NE000224
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2025/4252
Termo de Fomento nº 33/2026
Data da assinatura: 13/04/2026
Partes: SMAS E O AMANHECER AMPARO À INFÂNCIA
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202532680006 de autoria da deputada Federal Laura Carneiro tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720250038, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato.
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0628.2911
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenho nº: 2026NE000237
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00392
2º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 092/2024
Data da assinatura: 27/04/2026
Partes: MOBI-RIO e GERA ENERGY EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/04/2026, relativo à prestação de serviços de locação de 01 gerador a diesel com potência de 275 kva, com quadro de transferência automática, para atender a garagem de Deodoro (unidade 05) do Sistema da Companhia Municipal de Trans-portes Coletivos -CMTC -(MOBI-Rio).
Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.236/2024
Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.000463/2026-83
Contrato MOBI RIO nº: 077/2026
Data da assinatura: 26/03/2026
Partes: MOBI-RIO e ICONIC LUBRIFICANTES S.A
Objeto: Aquisição de Óleos e Graxas Lubrificantes, Homologados pelo fabricante Mercedes-Benz para chassi O500, equipado com motores OM457 nos modelos Euro 5 e 6 para manutenção preventiva e corretiva da Frota Operada pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-Rio).
Prazo: 26/03/2026 a 25/06/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.002/2026
Valor total: R\$ 87.612,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e doze reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Processo: 000500.000925/2026-67
Instrumento: Termo Contratual nº 2603814/2026
Data da assinatura: 05/05/2026
Partes: Secretaria Municipal de Administração e COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A.
Objeto: aquisição de Gás liquefeito de petróleo, pesando 45kg, para atender a unidade Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer.
Prazo: 12 meses
Valor Total: R\$ 9.414,00 (nove mil, quatrocentos e quatorze reais).
Programa de Trabalho: 10.1301.04.122. 0311. 2076
Natureza da despesa: 339030
Nota de Empenho: 2026NE00127
Valor Empenhado: R\$ 7.060,50 (sete mil, sessenta reais e cinquenta centavos)
Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO N° 031/2025 AO CONTRATO N° 53/2021
Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2024/07406
Onde se lê:
"Data de Assinatura: 10/02/2025"

Leia-se:
"Data de Assinatura: 26/03/2025"
Retifica-se a publicação do D.O Rio n° 14 do dia 03/04/2025, fl. 136.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 06/05/2026
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2025/07945
Número da Licitação: 90110/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato: 2600846

Data de Assinatura: 29/04/2026
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e QG.RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aquisição de balde plástico 20 litros nas cores azul e vermelho.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sua assinatura.
Valor: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.4351.17.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 339030
Nota de Reserva: 2026NR000406
Fundamento: Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo nº: SMC-PRO-2024/04670
Apostilamento nº: 01/2026 ao Termo de Compromisso Cultural nº 1125/2025
Data do Apostilamento: 06 de maio de 2026
Partes: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura, e Instituto Odeon.
Objeto: Prorrogação do Termo de Compromisso Cultural nº 1125/2025 por mais 54 dias, de 08/05/2026 a 30/06/2026.
Fundamento Legal: Item 10 do Termo de Compromisso Cultural nº 1125.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 006700.000051/2025-97
INSTRUMENTO: 02º Termo Aditivo nº 005/2026 ao Contrato nº 003/2025
ASSINATURA: 06/05/2026
PARTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e o CONSÓRCIO PARQUE DA MARÉ
OBJETO: Modificação qualitativa e quantitativa sem alteração de valor contratual
VALOR DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo não acarreta alteração ou acréscimo do valor do contrato
FUNDAMENTO: Art. 81, da Lei nº 13.303/2016 e Art. 482 do RGCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 000300.015517/2026-66
Acordo de Cooperação Técnica N.º: 07/2026
Data de assinatura: 29/04/2026
Partes: O MRJ/SMTR e VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA
Objeto: Conjugar os esforços dos participantes para o desenvolvimento do Projeto de Demonstração de Ônibus Elétricos, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo: 29/04/2026 a 30/05/2026.
Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000354/2026-01
Instrumento: Contrato Nº 2605392
Assinatura: --- de maio de 2026.

Partes: RIOFILME e Cinema do Rio Cultura e Eventos
Objeto: Apoio Cinema do Rio organização no evento Marché du Film/Festival de Cinema de 2026.
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Vigência: 1 ano
Programa de Trabalho: 30051.1313920608.6030,
Natureza de Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: nº
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Leis Complementares Federais 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000353/2026-59
Instrumento: Contrato Nº 2605593
Assinatura: --- de maio de 2026.
Partes: RIOFILME e Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo - Siaesp
Objeto: Apoio ao Cinema do Brasil organização do evento Marché du Film/Festival de Cinema de 2026.
Valor: R\$ 180.055,17 (cento e oitenta mil e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos)
Vigência: 1 ano
Programa de Trabalho: 30051.1313920608.6030,
Natureza de Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: nº
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Leis Complementares Federais 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
RETIFICAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: Onde se Lê: TUR-PRO-2023/00890
Leia-se: TUR-PRO-2024/000153
INSTRUMENTO: Termo Aditivo 001/2026 ao Termo de Contrato nº 027/2024
PARTE: RIOTUR e a ARCO INFORMATICA LTDA
*** Retificado por ter saído com incorreção no D.O. nº 032, Col. 2, Pág. 261

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 67/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e INOVVUS MEDIA MARKETING 360º LTDA.
Data da assinatura: 09 de abril de 2026.
Objeto: ACADEMIA CARIOCA DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
Valor: R\$ 200.000,00 Duzentos mil reais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021.
(*) Omitido no D.O Rio nº 18 de 10/04/2026.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**